

Volume 12 Número 24 Julho-Dezembro 2023



MONÇÕES

Revista de Relações Internacionais da UFGD



Racismos e Antirracismos
nas/para as Relações Internacionais



Editores:

Bruno Boti Bernardi (UFGD)
Déborah Silva do Monte (UFGD)
Fernanda Barth Barasuol (UFGD)
Manuela Trindade Viana (Pontifica Universidad Javeriana)

Editoria do número:

Luciano Rodrigues Castro (UFG)
Rafael Bittencourt Rodrigues Lopes (UFG)

Capa: Lorena Policarpo Mourão de Oliveira (Puc Minas)

Logomarca: Gracia Sang A. Yang Lee e Thales Pimenta

Conselho Editorial:

O corpo do Conselho é composto por docentes da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados. Sua função é auxiliar nas tarefas administrativas do periódico e contribuir para a formulação de sua linha editorial.

Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD)
Me. Alisson Henrique do Prado Farinelli (UFGD)
Dr. Antonio José Guimarães Brito (UFGD)
Dr. Bruno Boti Bernardi (UFGD)
Dr. Cesar Augusto Silva da Silva (UFMS)
Dra. Déborah Silva do Monte (UFGD)
Dr. Douglas Policarpo (UFGD)
Dr. Henrique Sartori de Almeida Prado (UFGD)
Dr. Hermes Moreira Junior (UFGD)
Dr. João Nackle Urt (UFRR)
Dra. Lisandra Pereira Lamoso (UFGD)
Dr. Márcio Augusto Scherma (UFGD)
Dr. Mario Teixeira de Sá Junior (UFGD)
Dr. Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD)
Dra. Simone Becker (UFGD)
Me. Tchella Fernandes Maso (UFRR)
Dr. Tomaz Espósito Neto (UFGD)

Conselho Consultivo:

O Conselho Consultivo é formado por pesquisadores/docentes de reconhecida produção científica em Relações Internacionais e áreas afins. Tem por função contribuir e avaliar as propostas para a revista.

Dr. André Luis Reis da Silva (UFRGS)
Dr. Antonio Carlos Lessa (UNB)
Dr. Bruno Ayllón Pino (IUDC/ UCM)
Dr. Carlos Eduardo Vidigal (UNB)
Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani (IESP-UERJ)
Dr. Carlos Roberto Pio da Costa Filho (UNB)
Dr. Carlos Eduardo Riberi Lobo (UNIFAI)
Dra. Cristina Soreanu Pecequilo (UNIFESP)
Dr. Jaime Cesar Coelho (UFSC)
Dr. Luiz Eduardo Simões de Souza (UFAL)
Dr. Marcos Cordeiro Pires (UNESP/Marília)
Dr. Shiguenoli Miyamoto (UNICAMP)
Dra. Tânia Maria Pechir Gomes Manzur (UNB)
Dra. Katuscia Moreno Galhera (UFGD)

Diagramação:

Agência Três Criativos

Editoração:

Fernanda Barth Barasuol (UFGD)

A revisão e o conteúdo dos artigos são de total responsabilidade dos autores e autoras e não expressam a opinião do Conselho Editorial.

É autorizada a reprodução do conteúdo publicado, desde que não se altere seu conteúdo e seja citada a fonte.

ISSN: 2316-8323

Contato:

Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD
Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Direito e Relações Internacionais - Curso de Relações Internacionais
Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira - CEP 79.824-140 - Dourados/MS. Telefone: (67)
3410-2467 / 3410-2460
E-Mail: revistamoncoes@ufgd.edu.br
Facebook: <https://www.facebook.com/revistamoncoes>

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.18518

Racismos e antirracismos nas/para as Relações Internacionais

Racism and anti-racism in/for International Relations

Racismo y antirracismo en/para las Relaciones Internacionales

Luciano Rodrigues Castro

Doutorando do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia-GO, Brasil

E-mail: lucianocastro@discente.ufg.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9575-0813>

Rafael Bittencourt Rodrigues Lopes

Professor de Relações Internacionais na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia-GO, Brasil

E-mail: bittencourtrafael@ufg.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0598-8823>

INTRODUÇÃO

Hoje, é possível dizer, a raça é entendida como uma categoria de análise fundamental para as Relações Internacionais (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2014; ZVOGBO; LOKEN, 2023). Enquanto forma de constituir uma divisão nas relações de poder, a raça foi a categoria mobilizada para construir políticas racistas que ajudaram a construir a ordem global como a conhecemos hoje. Se em grande parte da literatura esta categoria foi ignorada, isto é menos uma evidência de sua irrelevância e mais uma evidência de como ela se constituiu enquanto um fundamento de uma ordem liderada por povos brancos. Estes grupos dominantes não se racializam – ou melhor, se racializam enquanto humanos, diferentemente de outros povos que são racializados pelos povos dominantes a partir deste referencial branco plenamente humano, sendo estes outros constituídos enquanto sub-humanos, menos humanos ou quase humanos (DU BOIS 1903; VITALIS, 2018).

Não é possível dizer que este momento colonial e racista da história das Relações Internacionais ficou no passado colonial porque o passado colonial ainda é presente. De fato, as desigualdades que podemos observar no âmbito internacional possuem raízes numa ideia de anarquia que separou povos do Sul e do Norte, tendo os últimos explorado os primeiros a partir do entendimento de que o estado de natureza que os caracterizava significava a possibilidade de explorar colonialmente aquele povo (SANTOS FILHO, 2019). No momento em que este dossiê está sendo concluído, o povo de Kanaky está lutando pela sua independência da França, que os coloniza desde o século XIX, chamando o território de Nova Caledônia. Na Palestina, observa-se em tempo real a violência do projeto israelense de colonialismo, genocídio e apartheid contra as pessoas em Gaza e na Cisjordânia. Além disso, países que já conquistaram sua independência política seguem submetidos a diversas práticas neocoloniais de subordinação às potências ocidentais, como pode ser observado na manutenção do Franco CFA em diversos países africanos, assim como nos lembram os vários autores que se dedicaram nas últimas décadas a estudar as relações de dependência entre centro e periferia do sistema-mundo capitalista. Ainda que parte destas questões tenham sido estudadas sem trazer a dimensão racial como componente a ser observado, é perfeitamente possível pensar que este componente existe e aprofunda a desigualdade tanto nas relações entre pessoas quanto na relação entre coletividades estatais e não-estatais.

Mesmo em países ditos desenvolvidos, os povos originários lutam por terra e por respeito aos seus modos de vida, como em Aotearoa (Nova Zelândia), Moana Nui (Havaí, Estados Unidos) ou Mi'kma'ki (Leste do Canadá). Além disso, negros nos Estados Unidos, ao invés

de observarem a superação do racismo e da discriminação após a eleição de Barack Obama, continuaram sofrendo com a violência policial, que inclusive gerou novos movimentos como o Black Lives Matter (FRANCISCO, 2017). Na América Latina, os dois séculos de independências não parecem ter sido suficientes para a superação das divisões raciais de trabalho que marcaram nossa inserção no sistema capitalista enquanto colônias que forneciam produtos primários de baixo valor agregado e mão-de-obra de baixíssimo custo, ao ponto de transformar seres humanos em produtos a serem comercializados na condição de pessoas escravizadas.

No Reino Unido e nos vários países da União Europeia, as melhores condições econômicas construídas a partir do subdesenvolvimento de outros territórios geram nas últimas décadas um movimento migratório de pessoas que, ao chegar no subcontinente europeu, se percebem indesejadas, sofrendo grandemente com a xenofobia e o racismo daqueles que as veem como ameaça. A ascensão de governos de extrema-direita que mobilizam um sentimento de medo contra este Outro reforçam a crescente importância de se falar sobre questões raciais em praticamente todo o globo, sobretudo em contextos de graves ameaças aos direitos humanos, como na Índia de Modi ou no Brasil “terrivelmente cristão” de Bolsonaro (MONTE; HERNANDEZ, 2022).

É neste contexto que surge este dossiê, intitulado “Racismos e antirracismos nas/para as Relações Internacionais”. A proposta feita sugere como objeto de análise tanto o campo de estudo quanto as relações raciais globais que podem ser observadas no cenário internacional contemporâneo. Vale situar que este dossiê não é o único recentemente dedicado ao estudo de questões raciais nas RI, tendo havido outro publicado na *International Affairs* em 2022. Organizado por Jasmine K. Gani e Jenna Marshall, o dossiê intitulado *Race and imperialism in International Relations: Theory and Practice* foi responsável por celebrar os 100 anos do periódico, mas não deixou de apontar o legado de sustentação de trabalhos publicados que se baseavam em suposições e inaceitáveis sobre a política mundial (GANI; MARSHALL, 2022).

Por aqui, a publicação deste dossiê na *Monções* coincide com o aniversário de 50 anos da criação do primeiro curso de Relações Internacionais do Brasil, fundado em 1974 na Universidade de Brasília (UnB), o que nos leva a provocar: como se deram os estudos sobre relações raciais nas RI no Brasil ao longo destes cinquenta anos? É evidente que a maior parte deste período foi marcada por uma ausência da questão racial nos debates sobre política externa e política internacional no país. Entretanto, mudanças políticas, econômicas e sociais nas últimas duas décadas promoveram uma nova cena, com uma presença maior de docentes e discentes negros nas RI.

Primeiro, vale ressaltar a criação das leis 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008 que obrigam o estudo da história, cultura e resistências negras e indígenas nos estabelecimentos de ensino brasileiros. Segundo, a criação da lei 12.711 de 2012 mudou a demografia dos alunos de RI nas universidades federais, uma vez que passou a garantir que 50% de todas as vagas de graduação fossem reservadas para candidatos de baixa renda, sendo respeitada a proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade federativa em que se encontra a universidade. Esta lei foi alterada pela nova lei 14.723 de 2023 e, entre outras mudanças, agora alcança também a pós-graduação. Já a lei 12.990 de 2014 obrigou que fossem reservadas 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para candidatos negros, o que afeta diretamente as universidades federais.

Os resultados destas leis, entretanto, são muito diferentes entre si, sendo a lei de cotas para alunos mais bem sucedida do que para professores. Os alunos negros eram 17% do total de alunos em universidades federais em 2009 e passaram a ser 48,9% dos ingressantes em 2019 (SILVA; MINHOTO, 2024). Já no caso dos professores, somente 0,53% das vagas de professor de magistério superior reservadas para negros foram ocupadas por professores negros (OLIVEIRA; SANTOS; SANTOS, 2024). Há um debate atualmente em curso para uma nova lei que tem como desafio não só ampliar a reserva de vagas, mas garantir que elas sejam efetivamente destinadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

Além destas leis que alcançam todas as áreas do conhecimento, destacamos também as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Relações Internacionais, que no Art 2º, § 1º, XI insta a incorporação transversalizada da Educação das Relações Étnico Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos Projetos Pedagógicos. Estas normativas inspiraram o Coletivo Negro de Relações Internacionais – criado em 2021 por um grupo de docentes e discentes negras e negros de todo o Brasil - a requerer a criação de uma área temática na Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) dedicada ao tema, tendo sido aprovada em 2023 e atualmente intitulada AT Raça e Antirracismos nas Relações Internacionais.

RACISMOS E ANTIRRACISMOS NO CAMPO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A disciplina de Relações Internacionais surge, no começo do século XX, com o propósito de compreender os acontecimentos de um mundo crescentemente entrelaçado. Seus inícios e seus desdobramentos (até a contemporaneidade) são marcados pelas prevalências epistêmi-



cas do Norte Global e pela centralidade do Estado como instituição-chave a partir da qual se estruturam análises, inclusive no Brasil, que por muito tempo ignorou o estudo das relações raciais enquanto relações internacionais (JESUS, 2019).

Apesar das citadas prevalências, diversos questionamentos às visões teóricas dominantes têm emergido nas últimas décadas, favorecendo a construção de saberes antirracistas e a valorização de outras epistemologias. Estudos como os de Charles Mills (1997) têm enfatizado os pressupostos racistas de muitos dos clássicos da filosofia política que embasaram a constituição disciplinar de RI. Autores como Errol Henderson (2013) e Robbie Shilliam (2015) destacam o enraizamento da disciplina em lógicas e práticas colonialistas racializantes. Outros, como Debra Thompson (2013), têm proposto dimensionar raça como um processo transnacional. Diante disto, as Relações Internacionais, enquanto campo de conhecimento, têm sido conclamadas não apenas a pensar seus pressupostos, mas a fazer seu conhecimento avançar em direções que desafiem as raízes de suas tradições positivistas e racionalistas.

A diversificação disciplinar em Relações Internacionais, originada em diálogo com os novos contextos históricos do fim do século XX, esteve longe de ser um processo homogêneo. Abrangeu, por um lado, complexificações de tradicionais correntes de pensamentos, como aquelas do chamado debate neo-neo; assistiu à emergência dos construtivismos como alternativa interpretativa para objetos clássicos da disciplina, como o Estado ou a guerra; abriu espaço, por fim, para uma miríade de abordagens reflexivistas (JACKSON, 2016) - interessadas em produzir saberes a partir de orientações que afirmassem a ligação entre produtores de conhecimento e aquilo que procura-se conhecer -, viabilizando debates e saberes produzidos a partir de perspectivas tão diversas como os feminismos, teoria crítica de raça, teorizações queer/cuir e estudos pós/decoloniais, para mencionar apenas algumas.

Questões relativas aos racismos em Relações Internacionais demandam, deve-se deixar claro, não apenas uma nova perspectiva interpretativa. Embora outros compromissos ontológicos (JACKSON, 2016) tragam a reflexão para diferentes domínios, é também no plano da práxis que a teorização e a pesquisa encontram o esforço de encaminharem-se para as fronteiras (MIGNOLO, 2003), incorporando formas não acadêmicas de saber que sejam, elas próprias, capazes de redimensionar o espaço universitário. Como afirma Eric Rodrigues neste dossiê:

(...) deve-se ambicionar não somente a inserção de epistemologias outras nessa estrutura hierárquica, mas também operacionalizar meios de ascensão desses conhecimentos – que outrora foram relegados a posições secundárias, invalidados e mesmo desqualificados – para esferas superiores dentro da hierarquia de saberes. Somente assim vislumbra-se a possibilidade de seus despontamento e circulação de forma

livre por diversas produções sem o cerceamento geopolítico que oprime as elaborações científicas situadas fora da bolha ocidental/europeia (Rodrigues, 2024)

A partir desta perspectiva, como dimensionar as contribuições brasileiras para os crescentes questionamentos em torno dos racismos em Relações Internacionais? Se o processo contemporâneo de diversificação disciplinar tem início em contextos estrangeiros e a partir de dinâmicas não brasileiras, é importante enfatizar não apenas a pujança desses questionamentos em território nacional, mas também sua proeminência dentro de uma nova forma já estabelecida de conceber a disciplina e sua prática (LOPES; LOPES, 2022)

Por um lado, os questionamentos têm despertado a abertura de novas frentes de pesquisa e gerado frutíferos resultados acadêmicos. De outro, frente às profícuas formulações intelectuais brasileiras, parecemos conclamados a nos valermos da riqueza legada pelos intelectuais e ativistas negros brasileiros e oferecermos nossas próprias contribuições ao debate internacional em curso. O pensamento negro brasileiro sobre as experiências internacionais – especialmente aquelas concernentes ao Brasil – oferece contribuições que antecedem a emergência contemporânea de questionamentos reflexivistas no Norte Global. Se o esforço teórico é irremediavelmente praxiológico e enraizado contextualmente, é preciso destacar que os contextos variam e coexistem. O século XX tem sido representado, tradicionalmente, como aquele da ameaça nuclear e da bipolaridade, mas foi também o século do Apartheid Sul-Africano – experiência que hegemonizou o debate sobre raças e racismos internacionalmente até, pelo menos, 1994. Foi o século das lutas anticoloniais no continente africano, por meio das quais uma miríade de experiências e pensamentos aglutinou-se sob a práxis dos Pan-Africanismos – sempre no plural, uma vez que possuem ampla variedade no tempo e espaço (RABAKA, 2020). Fora do projeto da História, com a imperial letra maiúscula, experiências plurais convivem, silenciadas pelo esforço hegemônico da universalização. Recuperá-las, certamente, guarda imenso potencial para continuar redimensionando as Relações Internacionais - sincrônica e diacronicamente - a partir das experiências de racialização, racismos e antirracismos.

FORA DO CENTRO HÁ RI: CONTRIBUIÇÕES PARA A INTERDISCIPLINARIDADE E DESCENTRAMENTO DOS ESTUDOS DE RAÇA E ANTIRRACISMOS NAS RI

Redimensionar o campo de Relações Internacionais fora dos tradicionais centros requer um movimento amplo. É preciso, certamente, repensar práticas de produção de conhecimen-



to: quais novas epistemes, métodos e registros ontológicos se tornam possíveis de considerar? Como estes passam a se relacionar diferencialmente não apenas entre si, mas com outras formas de saber que precisam, necessariamente, ser colocadas em centralidade no diálogo? Como este diálogo é capaz de redimensionar as universidades sem, ao mesmo tempo, cooptar e desmobilizar o potencial disruptivo de formas outras de saber?

Mais do que isso, contudo, é necessário um deslocamento que vá além da reterritorialização do conhecimento. Outras leituras sobre o passado, capazes de questionar os silêncios estabelecidos pelos mitos de origem e desenvolvimento teórico do campo, são significativas, mas ainda assim incompletas. Quais outras formas de experimentar e formular o tempo são capazes de informar o projeto das Relações Internacionais, enquanto prática política e campo de conhecimento?

Observemos, no caso brasileiro, exemplos de autores que estão sendo recuperados pela academia em tempos recentes. No Brasil da segunda metade do século XX, em diálogo com as lutas internacionais anticoloniais e os movimentos anti-Apartheid, uma série de coalizões políticas e intelectuais aqui emergiu e mostrou-se fonte de saberes ainda hoje atual. Como esquecer, por um lado, as imprescindíveis críticas de Abdias do Nascimento (2016) à atuação do Ministério das Relações Exteriores durante o período ditatorial no plano internacional, no que possui de denúncia do mito da democracia racial e de aliança com os Pan-Africanismos? Como esquecer as contribuições de Lélia González (1988), especialmente a partir de seu conceito de Amefricanidade, que oferece ricas contribuições para redimensionar o lugar do Brasil no mundo a partir das experiências de grupos subalternizados como as mulheres negras?

Se estas foram contribuições relevantes e que apenas agora começam a ser incorporadas ao pensamento e ensino em Relações Internacionais brasileiros, há gigantesco potencial de diálogo com contribuições vindas de territórios transversalizados não apenas por outras temporalidades mas, igualmente, por outras formas de conceber o tempo. Como esquecer, por exemplo, as críticas de Nego Bispo (SANTOS, 2018) ao *pensamento sintético* das universidades ocidentais/ocidentalizadas, pautado pela lógica linear? Como ignorar o potencial de crítica e ruptura de sua leitura - de enraizamento quilombola, ressalte-se - acerca do Brasil enquanto projeto político para a política internacional e para o campo de estudos das Relações Internacionais? Aceitar esta provocação de Nego Bispo é também entender que há uma necessidade de abrir-se a outras formas de transmissão do conhecimento, como é a oralidade para os quilombolas (LIMA, 2022).

Este olhar para além da centralidade na própria disciplina de RI permite perceber como há várias contribuições possíveis para produzir um pensamento sobre questões raciais nas RI a par-

tir do Brasil, considerando os múltiplos atravessamentos de intelectuais e militantes históricos, com destaque para o Movimento Negro Unificado. Por outro lado, é também possível identificar dentro das RI no Brasil contribuições de diversos autores, sobretudo negros, que há anos estão se engajando para promover, cada um à sua maneira, uma agenda que lide com fenômenos internacionais relevantes sobretudo para africanos no continente e na diáspora. Alguns destes pesquisadores têm se voltado para as relações internacionais do continente africano (ANDRADE, 2019; OTAVIO; AXELROD, 2022), para os olhares eurocêntricos contra África (MATOS; TEIXEIRA, 2022), para os estudos de política externa a partir de uma perspectiva antirracista (DIALLO, 2021); outros chamam a atenção para as gnosés africanas como formas inovadoras de pensar filosoficamente a realidade social (LOPES, 2018; BORGES E DIALLO, 2020; MALOMALO, 2024) e outros se engajam com um estudo das diásporas nas suas conexões com África e com outros povos que historicamente foram vítimas do colonialismo (MENEZES, LIMA E BOY, 2021).

Passado e presente em mente, esta edição especial é fruto de uma convocação por trabalhos teóricos e empíricos que se dediquem a refletir sobre o fenômeno das relações globais/internacionais - a partir de perspectivas interdisciplinares, interseccionais e pós/decoloniais -, em suas relações com a raça, os processos de racialização e os fenômenos de racismo, tomando-os como eixo constitutivo do ambiente internacional.

O resultado foi uma seleção de onze artigos que exploram de diferentes formas o pensamento sobre questões raciais de Relações Internacionais. Esta seleção nos permite perceber a vastidão de possibilidades que se abre numa agenda de pesquisa engajada, mas que nem de longe dá conta de esgotar as múltiplas formas de trabalhar com questões raciais, conforme podemos ver nos debates mais recentes do nosso campo sobre o tema (BARBOSA, 2016; OLIVEIRA, 2019; VARGAS; CASTRO, 2020; SILVA, 2021; LOPES; LOPES, 2022; SANTOS, 2023)¹.

APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos foram agrupados a partir da forma como eles se engajam na discussão sobre raça nas RI e seus desdobramentos nos estudos dos racismos e antirracismos. O primeiro grupo se conecta com os estudos sobre os liberalismos e a ordem liberal global, evidenciando como a ideia de liberdade a partir desta perspectiva foi historicamente recortada para não contemplar os povos racializados como sendo de raças inferiores.

1 É importante, quando falamos sobre questões de raça e racismo, não somente reconhecer a relevância do tema, mas também reconhecer a existência e relevância de autores negros. Neste sentido, destacamos que os textos citados para situar este debate são todos de autores e autoras negros brasileiros.

Os dois primeiros trabalhos deste primeiro grupo tecem críticas a perspectivas liberais, evidenciando suas limitações e contradições. O artigo em inglês “Inscritos no Liberalismo: racismo nas Relações Internacionais e a abolição da escravidão no Brasil” de Gustavo Alvim de Góes Bezerra, argumenta que a possibilidade de tratar a institucionalização do campo de conhecimento das Relações Internacionais e a abolição da escravidão no Brasil de forma relacionada amplia a possibilidade de crítica às premissas racistas do liberalismo, um motor ideológico poderoso para ambos os acontecimentos. Ao trazer a raça à análise, o autor evidencia como o liberalismo é usado de forma sofisticada ao desenvolver condições para discriminar um setor da população disfarçando isso de garantia da cidadania para um grupo de pessoas previamente escravizadas.

Por sua vez, o artigo “Doyle e os dilemas: sobre o retorno ao colonialismo em uma paz de via-média” de Nycolas Candido, argumenta que o pensamento de Michael Doyle sobre a paz liberal depende de um retorno pragmático ao colonialismo ao deslegitimar experiências não-brancas para afastar questionamentos sobre a Paz Liberal como única alternativa adequada à realidade internacional. Ao trazer a raça à análise, ele mostra como posições analíticas aparentemente moderadas abrem caminho para versões de si mesmas mais extremas.

A segunda parte deste grupo mantém este tom de crítica, mas também sugerem o movimento epistêmico de atenção a epistemes negras como caminho para pensar alternativas possíveis ou já existentes. Ao discutir a atual agenda global de desenvolvimento, o artigo “Como centralizar raça e racismo nas RI à luz do debate sobre a Agenda 2030?”, de Thiago Gehre Galvão, Maria Victória Venâncio Romero e Natalia Mendonça Gonçalves, argumenta que a falta de representatividade racial na Agenda 2030 limita seu potencial e gera dissonâncias na sua efetividade como uma agenda global, ilustrando sobre o papel da filosofia Ubuntu como uma perspectiva racializada alternativa. Ao trazer a raça à análise, eles mostram a possibilidade de se repensar diretrizes normativas de desenvolvimento a nível global.

Voltando-se para o contexto histórico das revoluções liberais, o artigo “Republicanism e a Revolução Haitiana”, de Kelly Cristine Oliveira Meira, argumenta que a Revolução Haitiana se destaca em comparação com as Revoluções Estadunidense e Francesa no que diz respeito à liberdade, assumindo uma maior radicalidade que não se limita a uma humanidade restrita a homens brancos e ricos. Ao trazer a raça para a análise, a autora realiza um estudo sobre a liberdade, valor que é assumido com maior radicalidade quando a revolução é feita pelas próprias pessoas que estão sendo escravizadas.

Já o artigo “Tradição Africana *versus* Neoliberalismo: contraste entre duas lógicas de sujeito e de sistema financeiro distintas a partir do estudo da Likelemba”, de Lúcia Bueno e

Bas'illele Malomalo, argumenta que não só é possível pensar tecnologias sociais e econômicas emancipatórias a partir de epistemologias africanas, como ainda é possível observar isto empiricamente através de práticas como as balikelemba. Ao trazer a tradição africana com uma lógica de sujeito e de sistema financeiro antagônica à lógica do neoliberalismo, Bueno e Malomalo reforçam a importância de buscar alternativas ao colonialismo que permitam desfloclozizar as representações de África que a colocam como hostil à intelectualidade, às inovações e à prosperidade.

Estes cinco trabalhos trazem uma relevante contribuição no combate à amnésia estrutural das Relações Internacionais, evidenciando como a falta de discussão sobre questões raciais na verdade é parte de um projeto hegemônico que se aproveita deste silenciamento para sustentar as contradições raciais construídas nos últimos séculos.

O segundo grupo de artigos que compõem este dossiê se conectam ao observar o que significa falar sobre raça. Se todos os trabalhos concordam que raça não é um conceito mobilizado de um ponto de vista biológico, por outro lado eles mobilizaram diversas articulações teóricas e empíricas para se engajar com seus múltiplos possíveis significados sociais. Estes quatro trabalhos vou observar como o conceito de raça tem sido usado para criar um espaço de insegurança ontológica e de um Outro a ser rejeitado, lógica esta que pode ser observada de Brasil e Mianmar.

O artigo “O papel da branquitude na construção do Outro e do Eu nas Relações Internacionais, de Carolina Antunes Condé de Lima, argumenta que a branquitude é elemento fundamental no processo de divisão do mundo entre o Outro e o Eu nas Relações Internacionais. Ao trazer a raça à análise, a autora apresenta a possibilidade de se repensar a história que é contada das RI, de maneira que não se valha dos silêncios e apagamentos característicos da amnésia estrutural do campo.

Também lidando com uma construção de outridade, O artigo “O outro interno odiado: racismo e (in)segurança ontológica nos discursos da política externa brasileira”, de Camila Amorim Jardim, argumenta que as populações negras e indígenas foram (e são) excluídas das narrativas identitárias que definem quem e para quem é o Brasil, de modo que a estabilidade da identidade do brasileiro prevê, necessariamente, a insegurança ontológica (e todas as violências que a ela acompanham) de grande parte da população que habita em seu território. Ao trazer a raça à análise, ela evidencia as contradições dos discursos da política externa brasileira que, ao reproduzir o mito da democracia racial, mascaram o encarceramento em massa e o genocídio de negros e indígenas.

Ao deslocar o olhar para fora do Brasil, o artigo “Religião, raça e nacionalismo em Mianmar: o caso das mulheres Rohingya”, de Yula Munhoz Francisco e Bibiana Poche Florio, argumenta que mulheres refugiadas Rohingya sofrem violências e são vítimas de diversos abusos por sua condição tanto em Mianmar quanto em Bangladesh. Ao trazer a raça à análise, as autoras dão exemplo de como o estudo de raça e Relações Internacionais se aplica também a contextos fora dos casos que vemos com mais frequência no Brasil, focados nos negros e indígenas.

Por fim, o artigo “Lendo a in/segurança internacional em lugares dissonantes: imaginários racializados no cotidiano na Lapa, Rio de Janeiro”, de Maria Lídia Mattos Valdívica e Bruno Victor Freitas Cunha, constrói uma analítica de in/segurança racial a partir de noções de raça como significante deslizante, de ambivalência do discurso racial e de gênero e da complexificação da manifestação da violência a partir de relações simultâneas de proximidade e distanciamento. Ao trazer a raça à análise das experiências das mulheres travestis na Lapa, eles demonstram tanto o imaginário racializado subscrito às manifestações da violência por elas sofridas quanto as ambiguidades de sentir-se in/seguro neste espaço.

Estes quatro trabalhos em alguma medida se complementam quando apresentam conceitos como branquitude, segurança ontológica, nacionalismo e violência para entender as formas como a ideia de raça é usada para excluir um outro entendido como indesejado em um determinado contexto social. Ao mesmo tempo que se mobilizam ricas discussões teóricas, as autoras também mostram como a análise do racismo pode ser usada em casos empíricos nas RI nos estudos de política externa, de história das RI e na análise de casos específicos de grupos minorizados, como as mulheres Rohingya ou as mulheres travestis do Rio de Janeiro.

O terceiro grupo de artigos reúne dois trabalhos que sugerem novos percursos epistemológicos para as Relações Internacionais a partir de um olhar para as raízes fora do mundo ocidental. O artigo “Racismo epistemológico: insurreição e inserção de saberes na hierarquia das Relações Internacionais”, de Eric Rodrigues, propõe um movimento de insurreição e inserção epistemológica através das perspectivas conceituais de Ibn Khaldun objetivando a superação da hierarquia dos saberes científico-acadêmicos fundada sob pressupostos racistas nas RI. Ao trazer o racismo epistemológico para a análise, o autor evidencia a exclusão de perspectivas não-ocidentais na construção das RI.

Já o artigo “Rotas, raízes e Relações Internacionais: (Re)aprendendo a partir da(s) diáspora(s)”, de Fernanda Fonseca, argumenta que para engajar com a diferença enquanto potência transformativa é preciso primeiro contestar para quem e para quem pesquisamos. Ao identificar um descompasso entre a atenção dada às rotas do Atlântico Negro em detrimento

da atenção dada às raízes ancestrais, a autora convida a pensar a partir desta dupla atenção a contribuição das diásporas nas formas de pensar modernidades e decolonialidades, valorizando as múltiplas epistemologias a partir de África.

Estes trabalhos reforçam a ideia de que uma Outra RI já existe: a imaginação de uma RI que seja inclusiva e que incorpore epistemologias para além daquelas ocidentais não é algo utópico ou pouco concreto, mas real e observável nestes trabalhos, que abrem uma agenda de pesquisa que pode explorar várias outras possibilidades de se pensar as RI de uma maneira pluriversal.

Com o auxílio do software de análise qualitativa MAXQDA, pudemos fazer uma busca das palavras mais usadas nos artigos que compõem este dossiê. Estes termos foram codificados, a fim de agrupar palavras que foram usadas em línguas diferentes (inglês e português) e que foram usadas com pequenas variações de número, gênero e conjugação, no caso de verbos. A partir desta análise, foi possível gerar a nuvem de palavras a seguir:

Figura 1: Nuvem de códigos dos artigos do dossiê “Racismos e antirracismos nas/para as Relações Internacionais”



Fonte: Elaborado pelos autores.

Como podemos observar, termos tradicionais das Relações Internacionais estão presentes, como identidade, estado, segurança e desenvolvimento. A leitura dos artigos mostrará

como um olhar atento a questões raciais consegue manter um diálogo com temas tradicionais nas RI, mas com novas formas de se estudar os fenômenos internacionais. Como alguns dos textos evidenciam, é perfeitamente possível olhar para elementos antes tratados como não-internacionais, como a rotina de uma travesti na Lapa ou a prática da likelemba entre mulheres congolenses, uma vez que estas práticas permitem entender as repercussões da construção de uma ordem internacional que promoveu mudanças de hábitos, criou dinâmicas de marginalização e provocou novas formas de resistência.

Estes olhares atentos nos permitem perceber que tem internacional em todos nós e em todas as nossas práticas. Algumas são tradicionalmente conhecidas pelo cânone da disciplina, mas outras não. O racismo é uma prática que foi considerada objeto de estudo nas RI mas posteriormente foi abandonada como se fosse um fenômeno doméstico (SHILLIAM, 2023). Como será perceptível nesta edição, deve-se tomar cuidado em tomar tudo que o cânone diz de forma acrítica, pois foi este cânone que aceitou silenciamentos que produziram danos, violências e marginalizações de diversos sujeitos ao longo da história (BHAMBRA et al, 2023). Neste sentido, vale retomar a ideia de que falar de questões raciais é falar de questões de poder. Um cânone que se constituiu ao longo do século XX ignorando as relações de poder que foram dadas a partir da raça corre um risco grave em termos metodológicos de ter justamente a ideia de raça como variável omissa em seus modelos explicativos das relações de poder internacionais.

Esta crítica à amnésia estrutural que constitui as RI não busca algo como explodir o cânone, mas busca explorar suas limitações (como fez Sabaratnam, 2020) e diversificá-lo. Ao mesmo tempo, parece importante superar a crítica às epistemologias em relações internacionais e seguir em direção a novas dinâmicas de pesquisa. Autoras e autores ligados ao pluralismo ontológico e à virada relacional em RI (como podemos ver em Blaney e Tickner, 2017) possuem amplo potencial para estudos sobre raça e processos de racialização; temáticas que demandam considerações sobre interseccionalidades permanecem pouco teorizadas e pouco pesquisadas em Relações Internacionais, mas podem contar com contribuições como aquelas vindas dos estudos críticos da branquitude (SILVA, 2023); agendas que superam temas e métodos hegemônicos (frutos das práticas científicas consagradas a partir da branquitude, como nos lembram Thakur, Davis e Vale, 2017) e procuram dimensionar o internacional a partir do cotidiano, dos afetos e das expressões artísticas, ainda aguardam por mais olhos e olhares atentos no campo.

A arte da capa da nossa edição especial tem como título **antropofagia** e é de autoria da artista Lorena Policarpo Mourão de Oliveira. Ela é bacharela e mestranda em Relações Internacionais pela PUC Minas e explora na sua pesquisa uma criativa forma de conectar o trabalho

acadêmico como o artístico, buscando promover reflexões a partir do feminismo negro sobre as Relações Internacionais. Ela expôs um par de colagens sobre representações de si mesma enquanto mulher negra brasileira no Encontro Nacional da ABRI de 2023 em Belo Horizonte e aceitou participar desta edição especial produzindo a capa que abre a edição. Na arte, ela traz como referência o quadro *Saturno devorando a un hijo* de Francisco de Goya (1819-1823).

Junto com a arte da capa, ela elaborou também o seguinte poema a partir da leitura dos artigos que compõem esta edição especial:

oráculo

o fogo que nos foi prometido nos foi roubado.
tomado de nossas mãos
e usado pelos senhores brancos para eternizar em nossas peles
seus nefastos legados de terror.

o que esquecem é que a dita civilização foi forjada por corpos negros.
corpos estes que se rebelaram contra a incivilidade
dos ditos profetas do conhecimento e do pudor
que lograram a história de selvageria e servidão

o ouro fundido misturado com sangue
dos minas, nas minas, por minas
nos santos ocos foi velado,
sepultando as mentiras jamais reveladas.

mas amanhã não mais.

as correntes do titã,
as mesmas que aprisionaram nossos ancestrais,
já encontram seu crepúsculo.

e a ave de cabeça branca que devora suas carnes,
a cada alvorecer,
está rodeada de abutres vorazes que também almejam sua presa.

então não se aflija.
hoje, a razão catártica nos promete
que o fogo do conhecimento iluminará a história.

amanhã, o cadáver pútrido que regia o mundo será devorado.
a maldição finalmente quebrada.
o icor de suas artérias não será mais veneno fatal,
pois a verdade não morre. ela ressurge.

o caminho do futuro será guiado pelas chamas dos nossos corações,
mesmo calejados pelos açoites não perdem a alma,
e nem as águas do atlântico negro serão capazes de extingui-las.

(Lorena Policarpo Mourão de Oliveira, 2024)



Aproveitamos a ocasião para agradecer aos autores que compartilharam conosco suas contribuições, aos pareceristas que despenderam de forma voluntária uma parte de seu tempo para avaliar as submissões e à equipe editorial da *Monções* por todo suporte, paciência e orientação durante este processo de produção do dossiê.

Esperamos que a leitura deste dossiê possa inspirar a cada um que lê na sua busca por aprofundar o próprio entendimento sobre questões de racismo e antirracismos nas e para as RI, assim como possa também inspirar uma práxis cada vez mais engajada por uma luta por um mundo sem racismo, sexismo e qualquer outro tipo de discriminação. Boa leitura!

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Camila Santos. A construção do Estado na África Independente e sua inserção no Sistema Internacional: uma introdução. **Conjuntura internacional**, v. 16, n. 2, p. 33, 2019.

ANIEVAS, Alexander, MANCHANDA, Nivi, et SHILLIAM, Robbie. **Race and racism in international relations**. London: Taylor & Francis, 2014.

BHAMBRA et al. Why is mainstream international relations blind to racism? **Foreign Policy**, July 3, 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/07/03/why-is-mainstream-international-relations-ir-blind-to-racism-colonialism/>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BARBOSA, Muryatan Santana. Pan-africanismo e relações internacionais: uma herança (quase) esquecida. **Carta Internacional**, v. 11, n. 1, p. 144–162, 2016.

BLANEY, David L.; TICKNER, Arlene, B. Worlding, Ontological Politics and the Possibility of a Decolonial IR. **Millennium: Journal of International Studies**, p. 1-19, 2017.

BORGES, Gustavo Silveira; DIALLO, Alfa Oumar. A filosofia africana do Ubuntu e os direitos humanos. **Inter: Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ**, v. 3, n. 2, 2020.

DIALLO, Mamadou Alpha. Geopolítica, integração e política externa brasileira a partir de uma perspectiva antirracista. **Nueva Sociedad**, n. 2021, p. 160-176, ago-set 2021.

DU BOIS, W. E. B. **The Souls of Black Folk: Essays and Sketches**. Chicago: A. C. McClurg & Co., 1903.



FRANCISCO, Flávio Thales Ribeiro. A utopia pós-racial nos Estados Unidos: reestruturação do racismo e a ascensão de Barack Obama na era do colorblindness. **Revista de História da UEG**, v. 6, n. 1, p. 1-23, 2017.

GANI, Jasmine K.; MARSHALL, Jenna. The impact of colonialism on policy and knowledge production in International Relations. **International Affairs**, v. 98, n. 1, p. 5-22, 2022.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo brasileiro**, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

HENDERSON, Errol A. Hidden in Plain Sight: Racism in International Relations Theory. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 26, n. 1, p. 71-92, 2013.

JACKSON, Patrick Thaddeus. **The Conduct of Inquiry in International Relations: Philosophy of Science and its Implications for the Study of World Politics**. London: Routledge, 2016.

JESUS, Blenda Santos de. Espaço social e simbólico do negro na produção acadêmica brasileira das Relações Internacionais no século XXI. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, p. 397-423, 2019.

LIMA, Joelton Carneiro de. Quilombismo escolaridade e força – a oralidade como forma de resistência ancestral. **Diálogos e Diversidade**, v. 2, e14071, p. 1-9, 2022.

LOPES, Rafael Bittencourt Rodrigues; LOPES, Valéria Oliveira. Uma outra RI já existe: explorando as ausências e emergências a partir do Sul Global. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 11, n. 21, p. 64-93, 2022.

LOPES, Rafael Bittencourt Rodrigues. Para além do desenvolvimento ocidental: desenvolvimento na Tanzânia a partir do Ujamaa. In: BIZAWY, Sébastien; MATOS, Pedro A. (Org.). **A Transversalidade dos Direitos das Minorias e o Diálogo Intercultural Brasil-África**. 1ed. Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2018.

MALOMALO, Bas'llele. **A filosofia do NTU: Direitos e Deveres no Despertar da Consciência Biocósmica**. PoloAfricanidades, 2024.

MATOS, Pedro Andrade; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. África imaginada na geopolítica global: perigos e armadilhas. **Caderno de Geografia**, v. 32, n. 71, p. 1247-1268, 2022.



MENEZES, Clarice Ferreira; LIMA, Deborah Rebello; BOY, Leonardo de Souza. The Diaspora of Bahia and Afro-Brazilian Culture in Contemporary France. In: BRAVO, V.; DE MOYA, M. (orgs). **Latin American Diasporas in Public Diplomacy**. Palgrave Macmillan Series in Global Public Diplomacy, 2021.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais/ Projetos globais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MILLS, Charles W. **The racial contract**. Cornell University Press, 1997.

MONTE, Deborah Silva do; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. “Terrivelmente cristã”: A política externa em direitos humanos do governo Bolsonaro. **Sur Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 32, p. 1-16, 2022.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. Exclusão do sujeito negro e a negação de raça na produção acadêmica em Relações Internacionais no Brasil. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, p. 366-396, 2019.

OLIVEIRA, Ana Luisa Araujo de; SANTOS, Alisson Gomes dos; SANTOS, Edmilson Santos dos. **Relatório de pesquisa baseado em evidências: A implementação da lei nº 12.990/2014: um cenário devastador de fraudes [recurso eletrônico]**. Petrolina: UNIVASF, 2024.

OTAVIO, Anselmo; AXELROD, Ivana Zelmanovitz. O genocídio de Ruanda e suas consequências na arquitetura de paz e segurança africana (1994-2020). **Brazilian Journal of International Relations**, v. 11, n. 2, p. 336–356, 2022.

RABAKA, Reiland (Org). **Routledge Handbook of Pan-Africanism**. London: Routledge, 2020.

SABARATNAM, Meera. Is IR theory white? Racialised subject-positioning in three canonical texts. **Millennium**, v. 49, n. 1, p. 3-31, 2020.

SANTOS FILHO, Onofre dos. Ultra Aequinoxialem Non Peccari: anarquia, estado de natureza e a construção da ordem político-espacial. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, p. 486–518, 2019.



- SANTOS, Antonio Bispo dos. **Somos da terra**. Piseagrama, n. 12, p. 44 – 51, 2018.
- SANTOS, Renato Xavier dos. **Raça e Relações Internacionais**: anarquia branca, hierarquia negra. Tese (Doutorado em Relações Internacionais). Universidade de São Paulo, 2023.
- SHILLIAM, Robbie. **The Black Pacific**: Anti-colonial struggles and oceanic connections. Bloomsbury Academic, 2015.
- SHILLIAM, Robbie. When Did Racism Become Solely a Domestic Issue? **Foreign Policy**, June 23, 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/06/23/racism-ir-international-relations-domestic/> Acesso em: 26 nov. 2023.
- SILVA, Karine de Souza. “Esse silêncio todo me atordo”: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. **Revista de Informação Legislativa**, v. 58, n. 229, p. 37-55, 2021.
- SILVA, Karine de Souza. Critical Whiteness Studies and International Relations: disputing narratives and challenging epidermalized structures of power in teaching, research and extension. **Sequência (Florianópolis)**, v. 44, n. 93, 2023.
- SILVA, Cláudia Guedes Araújo; MINHOTO, Maria Angélica Pedra. **A mudança do perfil estudantil nas Instituições Federais de Educação Superior**: uma análise a partir da Lei 12.711/2012. São Paulo: SoU_Ciências; Unifesp, 2024.
- THAKUR, Vineet, DAVIS, Alexander E., et VALE, Peter. Imperial mission, ‘scientific’ method: an alternative account of the origins of IR. **Millennium**, v. 46, n. 1, p. 3-23, 2017.
- THOMPSON, Debra. Through, against and beyond the racial state: the transnational stratum of race. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 26, n. 1, p. 133-151, 2013.
- VARGAS, Mojana; CASTRO, Aline Contti. O ensino e a pesquisa em relações internacionais no Brasil—sentidos e desafios da decolonialidade. **OASIS: Observatorio de Análisis de los Sistemas Internacionales**, n. 32, p. 125-150, 2020.
- VITALIS, Robert. **White world order, Black power politics**: The birth of American international relations. Cornell University Press, 2018.

ZVOBGO, Kelebogile; LOKEN, Meredith. Why race matters in international relations. **Foreign Policy**, June 19, 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/06/19/why-race-matters-international-relations-ir/>. Acesso em: 26 nov. 2023.



DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16695](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16695)

Inscribed in Liberalism: racism in International Relations and abolition of slavery in Brazil

Inscritos no Liberalismo: racismo nas Relações Internacionais e a abolição da escravidão no Brasil

Inscritos en el Liberalismo: racismo en las Relaciones Internacionales y la abolición de la esclavitud en Brasil

Gustavo Alvim de Góes Bezerra

Instituto de História - UFF, Niterói - Brasil

E-mail: gusgbezerra@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0544-2858>

Abstract: The beginning of the 20th Century was a moment of great transformations, amongst which the first impulse to institutionalize a field of knowledge of International Relations. A structural change that happened 30 years after the abolition of slavery in Brazil. Despite the fact of being unrelated historical phenomena in objective terms, I argue that the possibility of analyzing them in tandem widens the critique to the racist premises of liberalism, a powerful ideological motivator in both events. The vitality of critical studies in IR has helped denounce the premises upon which the discipline is grounded and the definition of what is within the scope of its interest. The disciplinary critique is reconstructed in the first section and, in the second, I present the marginalization inscribed in legal norms of late 19th and early 20th Century Brazil. The technique of developing conditions for the segregation of a sector of the population disguising it from full-citizens by granting conditional-citizenship to formerly enslaved people is a sophisticated use of liberalism. Such use not only presents in full the critique of structural racism developed by the critique to this political project, already advanced by IR scholars, it also presents another discussion that has yet ground to cover in the field: the unchallenged premise of homogeneity within political communities.

Keywords: Racism / Liberalism / International Relations / Brazil

Resumo: O princípio do século XX foi um momento de grandes transformações, dentre as quais a institucionalização do campo de conhecimento das Relações Internacionais. Uma mudança estrutural que ocorreu 30 anos após a abolição da escravidão no Brasil. A despeito de serem eventos históricos objetivamente autônomos um do outro, esse texto argumenta que a possibilidade de tratá-los de forma relacionada amplia a possibilidade de crítica às premissas racistas do liberalismo, um motor ideológico poderoso para ambos acontecimentos. A vitalidade dos estudos críticos em Relações Internacionais ajudou a denunciar as premissas nas quais a disciplina se baseia e a definição daquilo que é de seu interesse. A crítica disciplinar é reconstruída na primeira seção e, na segunda, apresento a marginalização inscrita na legislação brasileira do fim do século XIX e princípio do XX. A técnica de desenvolver as condições para discriminar um setor da população disfarçando isso de garantia da cidadania para um grupo de pessoas previamente escravizadas é um uso sofisticado do liberalismo. Esse uso funciona não apenas para evidenciar toda a crítica do racismo estrutural desenvolvido pela crítica à esse projeto político, que já avançou com pesquisadores de RI, como também para apresentar uma discussão que ainda tem espaço para avançar no campo: a premissa não questionada da homogeneidade dentro das comunidades políticas.

Palavras-Chave: Racismo / Liberalismo / Relações Internacionais / Brasil

Resumen: El principio del siglo XX fue un momento de grandes transformaciones, entre las cuales la institucionalización del campo de conocimiento de las Relaciones Internacionales. Un cambio estructural que ocurrió 30 años después de la abolición de la esclavitud en Brasil. A pesar de eventos históricos objetivamente autónomos el uno del otro, este texto argumenta que la posibilidad de considerarlos de una manera relacionada amplía la posibilidad de crítica a las premisas racistas del liberalismo, un motor ideológico importante para los dos eventos. La vitalidad de los estudios críticos en Relaciones Internacionales ayudó en la denuncia de las premisas en las cuales la disciplina está envasada y en la definición de lo que es de su interés. La crítica disciplinar es reconstruida en la primera sección y, en la segunda, presento la marginalización inscrita en la legislación brasileña de fines del siglo XIX y principio del XX. La técnica de desarrollar las condiciones para discriminar un sector de la población disfrazando esto de garantías de la ciudadanía de para un grupo de personas anteriormente esclavizadas es un uso sofisticado del Liberalismo. Ese uso funcionaba no solo para dar evidencia a toda la crítica del racismo estructural desarrollado por la crítica a este proyecto político, que ya avanzó con investigadores de las Relaciones Internacionales, como también para presentar una discusión que aún tiene que avanzar en el campo: la premisa no cuestionada de la homogeneidad dentro de las comunidades políticas.

Palavras-chave em espanhol: Racismo / Liberalismo / Relaciones Internacionales / Brasil

Recebido em: 20-01-2023

Aceito em: 01-10-2023

1 INTRODUCTION

Stanley Hoffman (1977) has had an important role in the discipline of International Relations when, by publishing his landmark text, stated what, though obvious, was not articulated previously: IR is an American Social Science. The only issue, though, is that he takes a narrow meaning of “American”: “An US Social Science: International Relations” seems to be a more precise title to this piece that played an important role in gate-keeping the field. Robert Vitallis (2015) - almost 40 years later would situate this discussion in a wider frame by arguing that the formation of IR as a field solemnly ignored the contribution that black intellectuals were developing in thinking about the international. Vitallis inserts this trend in a dynamic of academic politics that resulted in IR, Africana Studies and Political Science as three different fields, therefore strengthening the differences rather than the common tropes that bring the three together.

It must be said that in his reconstruction of the heritage of black intellectuals to the discipline, Vitallis maintains the narrow understanding of “American” as solely US. In this text my goal is to expand this view by relying on Brazilian experience with racism. The idea is less to focus on intellectual trajectories and lineages, but rather to see that there are social experiences that challenge the parameters of State homogeneity that are inscribed in International Relations’ Eurocentric state-centrism and that feedback to patterns of normality and politics. In order to reach this goal, the text is divided in two sections. In the first part I offer a tour de force through the literature on racism in Liberal IR, a body of literature that is foundational to the discipline. Following that, I look to the transition from slavery to a free society that happened in Brazil at the end of 19th Century to see how the particular experience of offering formal citizenship to a group of people that - to the previous day - had not even their humanity recognized can offer a perspective that can enrich this critique.

It is important to say that, reading both of these texts (Hoffman’s and Vitallis) from Brazil there is something that they keep in common: the US centrality of the discipline. When I first read Hoffmann, I agreed with him in the sense that the discipline was actually founded as a consequence of US politics, thus, it only made sense. After reading Vitallis, though, it struck me that in his important denouncement of IR’s disciplinary racism, I could see tropes of an historical process that preceded the discipline, but that shared with it premises and main actors: the Brazilian Republican coup and the white rich men who implemented it.

Just as the connection between IR and Liberalism is well documented – the subject to in the first section of the paper - the same can be said about Liberalism and the proclamation of

the Brazilian Republic. The effort of reproducing US institutions - even the flag - is a hint to the Liberalism that was inscribed in the political project, but that is always understood as a matter of domestic politics due to the crisis that hit the monarchy internally (BASILE, 1990, ALONSO, 2015). What if the two phenomena could be read in tandem? Not through a cause-relation relationality, but investigating where the two were relatable. Or, put in another terms, was there anything universal from the endogenous political transformation in Brazil? As it has been discussed at length (FERNANDES, 2021, COSTA 2010b, ALBUQUERQUE, 2009, GONZÁLEZ, 2016c), racism was a central issue in the construction of this Republic. And here is the point of contact between the two phenomena: liberalism worked in order to naturalize both racisms.

The realization that these two phenomena are inscribed in Liberalism, though with such distinct focuses, carries weight in highlighting the complex web of events intertwined within the scope of what we came to call Liberalism in the years prior to the consolidation of socialism as a challenger to some of its premises. This complexity operated in the construction of the structures of power that allowed for the maintenance of the already powerful, camouflaging in the discourse of possibilities and equality, the premises of differentiation in which they relied.

The exercise of looking to Brazil in thinking in terms of racism in IR is a way of reading the consequences of the Middle Passage and the enslavement of African peoples in the country that received the larger contingent of people kidnapped from Africa and that has built to itself the historiography that the abolition of slavery followed a trend of progressive advancement of freedom by way of legislation. Consequently, offering an understanding that the abolition was handled by the elites and ignoring the resistance to slavery that is as old as the system itself. The intersections between the narrative on liberal IR and this liberal understanding of Brazilian historiography, I argue, can advance with insights to think in terms of race and racism in International Relations, that used similar rationale to disguise racial dynamics of the field.

By pushing forward the experience of the first colony to be built upon the trans-Atlantic trade of enslaved people in the Americas, that became the last country to abolish slavery in the continent one can see how, a unitary State with a homogenous elite created the perfect disguise to the narrative of legal advancement of freedom. A context completely different than in the US where the Federal government fought state governments to end enslavement and to end segregation. The lack of equivalent dispute between political structures in Brazil relegated slavery and the incorporation of formerly enslaved people as a non-political debate, creating the conditions for the narrative on racial democracy in Brazil. A dynamic that can resonate with the disciplinary context, in which the homogeneity of the field inhibited any discussion

on Race and Racism, despite the name of the Journal *Foreign Affairs* originally being *Journal of Race Development* (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2014, p. 2). Just like in Brazil abolishing slavery with no policy towards former enslaved people except criminalization, in changing the name of the Journal IR sees itself as correcting its wrongs of the past as if the change in the name of the publication would have also rectified racist premises developed in tandem with the Journal.

This paper is inscribed in this discussion of “what is IR” by challenging Hoffman’s idea of the discipline, but also showing the necessity of advancing further than Vitalis’. Though it is necessary to account for the division of politics in the terms he presents, the acceptance that the discipline grew larger than its origins should point to the fact that it is imperative to consider other references than those of US and Europe. If the core of the discipline is the question of difference, as proposed by Inayatullah and Blaney (2004), then, the discussion should focus less on the origins of the distinction, and more on the technologies of enforcing it.

2 INTERNATIONAL RELATIONS AND RACISM

The conclusion of Robert Vitalis’ *The Graceful and Generous Liberal Gesture* (2000) begins by quoting a conversation he had with a friend after a presentation on the exclusionary system that the oil production by US nationals creates in current Saudi Arabia. His friend would have confronted him, asking what he had expected to occur. This interaction added to his reading of Brian Schmidt’s *The Political Discourse of Anarchy* (1998), lead him to the conclusion that “race is already known, banal and commonplace, not worth noticing. Race is ‘really’ something else. Race is a ‘language that most would today find offensive and inappropriate” (VITALIS, 2000, p. 353).

Vitalis’ anecdotal example represents how the discipline has naturalized exclusion on its racial narrative departing from a pre-established perspective that it analyzes fall on subjects whose race is unimportant. However, the truth of the matter is that these attributes were made invisible in the process of analyzing. This notion is aligned with the premise of not distinguishing between IR as a set of practices and the intellectual endeavor, as if one would be distinguishable from the other, as if there would be no resonance of “the real world” with theoretical reflection. Built as a space of denial of what is not domestic by classical theories and as a space of difference by critical approaches, the international, as a phenomenon, plays a large role in creating silences. Most of the time, these silences entail the violence perpetrated against – or hidden by – narratives and by the theoretical approaches that make these narratives legitimate.

For Vitalis, this violence is not new since he engages with the racial discussion in International Relations through the work of Du Bois and his notion that racial segregation is established by a color line that differentiates spaces of belonging as a reflection of phenotypes. While doing so, it establishes the productive power of laws that hierarchize (VITALIS, 2000, p. 343). Du Bois was a pioneer in using the categories developed to address racial segregation, as he observed the experience of black people in the US as an instrument to interpret other hierarchized racial relations after his visit to the Warsaw ghetto (ANIEVAS, MANCHANDA, SHILLIAM, 2018, p. 6). Du Bois shows how universal this concept is and how it offers a key to interpreting international events. As any other concept, the color line has the potentiality of informing narrations on world phenomena, not needing to rest encapsulated in national narratives as representation of specificities typical of black reality in the United States. Universality can also be proposed by black authors.

Vitalis (2000) relies in Stanley Hoffman's (1997) definition of International Relations as a United States discipline to argue how the white supremacy idea was important to the constitution of International Relations and, specifically, of its historical narrative that developed from this field that, as he points out, did not have any prominent black author in the year 2000, thus making this supremacist argument actually a distinguishing aspect in the field (VITALIS, 2000, p. 336). This racial marker of the discipline defines the point of departure and establishes the rationale from which it will operate and the parameters with which it will make possible to reckon with violence and the standards of normality, as it happens with humanitarianism and its paternalistic institutions (VITALIS, 2000, p. 338). Within Vitalis' rationale, the disciplinary role played by Woodrow Wilson is exemplary. To the discipline, Wilson was a statesman that opted to join the great war of his time in order to defend freedom and, more importantly, proposed another logic to the future of international politics through envisioning the League of Nations. This disciplinary founding father – honored with the first chair of International Relations being named after him in the University of Aberystwyth – was also the responsible for the exhibition of *The Birth of a Nation* in the White House, an apologetic piece of Ku Klux Klan propaganda (BENBOW, 2010). The convenience of building histories of adjectivized politics – international/domestic – is not confronting the eventual consequences that derive from the points of contact between liberalism and racism.

Vitalis' argument is in the sense that a discipline that naturalizes violence is extremely useful as a form of power, and International Relations fits very well in this profile, since it represents a specific kind of violence that is naturalized: the ever distant and rationalized dispute between states at war. The white traditional narrative (exemplified in the sorts of WALTZ,

1979; GILPIN, 1981; MEARSHEIMER, 2004) acknowledges wars as a typical aspect, inseparable from international politics. At the same time, this same IR narrative that is silent on any form of discrimination (VITALIS, 2000, p. 334-5). However, to the extent that these two narratives – domestic and international – are disciplinarily differentiated, there are traces that show how they can be approximated if the language adopted is carefully chosen. The central point here is the language adopted in dealing with politics, and how non-neutral it is. By reinforcing war and great Power Politics, thinkers aligned with more conventional IR will not allow for the rupture of the silences generated by this scholarship. The gravity of this understanding – and its consequences – is reinforced if one considers that it operates within the specter of Du Bois’ (2007) double-consciousness: “this sense of always looking at oneself through the eyes of others, of measuring one’s soul by the tape of a world that looks on in amused contempt and pity” (DU BOIS, 2007, p. 8).

Vitalis’ book *White World Order, Black Politics* (2015) examines this divide between domestic/international politics and its artificiality by looking at the development of departments of International Relations in influential US universities and the constitution of Africana departments. The lack of intersection between the professorship and the students of these two courses demonstrates how, despite the Harlem Renaissance movement being the first opportunity in which International Relations was theorized in the US (VITALIS, 2015, p. 9), its legacy was constrained into Africana studies, as if to mean that it dealt exclusively with domestic politics. The institutionalization divide is thus created:

Political scientists typically understand the tradition of international relations scholarship to be race blind. States, not races, have always been the discipline’s basic unity of analysis. The ‘security dilemma’ leaders confront is the timeless problem that constitutes international relations as a discipline, based on ideas the practitioners now routinely trace back to the ancient wisdom of Thucydides and Machiavelli, unaware that the genealogy is an invention of the Cold War years. The specialists contend, further, that if people of color are not read or taught it is because they have not written books and articles that shaped the field or that matter to others working in it now. It cannot be because the hierarchical structures Americans have built, including the discipline itself, using the biologically false idea of race, are to blame (VITALIS, 2015, p. 19).

15 years after his article, to some extent Vitalis is still dwelling with the fact that IR is a US discipline. However, it is a discipline that is made white, somewhat intentionally, to the extent that it reflects a more widespread racism. This marginalized thought of International Relations is called Howard School by Vitalis after the DC area University that polarized much

of the US black intelligentsia that made it through PhD programs in other prestigious – albeit white – universities, later to become faculty in Howard. The first generation – the pre-Howard generation, so to speak – included W. E.B. Du Bois.

The first edition of *The Souls of Black Folk* was published in 1903 and contains the powerful passage quoted above on double consciousness. The book has a beginning that is even more telling of Du Bois's view on International Relations:

Between me and the other world there is ever an unasked question: unasked by some through feelings of delicacy; by others through the difficulty of rightly framing it. All, nevertheless, flutter around it. They approach me in a half-hesitant sort of way, eye me curiously or compassionately, and then, instead of saying directly, How does it feel to be a problem? They say, I know an excellent colored man in my town; or I fought at Mechanicville; or, Do not these Southern outrages make your blood boil? At these I smile, or am interested, or reduce the boiling to a simmer, as the occasion may require. To the real question, How does it feel to be a problem? I answer seldom a word (DU BOIS, [1903] 2007, p. 7).

Du Bois anticipates Inayatullah and Blaney in more than 100 years in elaborating the problem of difference, an embodied difference since he already realizes that the borders are defined not in the rigidity of geographical terms but instead in the much lighter – though perhaps more effective – veil that stands between the two worlds and the two languages that the black people must dominate.

In the introduction to their edited volume *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line* (2015) Alexander Anievas, Nivi Machanda and Robbie Shilliam recuperate Du Bois' conceptions on double consciousness, the veil and the colour line. The authors contextualize Du Bois and his research agenda more as a preoccupation with the politics of differentiation than as an effort of making it a conceptual project aiming at translating the experience of a particular community. It is interesting to notice that, contrary to the mainstream IR lexicon, Du Bois' proposition of instruments of analysis centers the experiences of the marginalized, not the abstract discourse on State politics. The recognition of Du Bois as an author fit for Africana departments is a statement in itself not only by making evident that the discipline recognizes or ignores authors as it sees fit, but in so doing, defines whose voices can theorize universally and who is allowed to speak about specific realities.

The creation of the distinction between IR and Africana passed through the definition of who were the refereed subjects of each discipline. As any other effort of definition of belonging, it is mainly a process of exclusion. It is not about priorities, as a potential gentler way

may indicate, rather it is an option on the visibility provided by the theoretical framework and historical narrative. Visibility is a choice of the writer that gives form to the world. Part of the process of turning certain people invisible in the discipline has to do with the precedence that the State has over the people as a category of analysis. Persaud and Walker (2001, p. 373) frame this issue in the following way:

The theory of international relations has shown a famous aversion to complex and multiply contested concepts. It has been especially silent about race, as about many other practices that cannot be quickly reduced to claims about the necessities of states in a modern state-system.

Persaud and Walker's critique is a way of reading Charles Mills' *Racial Contract* (1999) to International Relations. Departing from a critical view on contractualism as a State theory, Mills identifies the racist premises on which the State, immersed in a European political tradition, resides. For Mills, this movement is a form of building bridges in such a way as to make possible the mutual comprehension between political theory and minority groups that are part in this state politics (op. cit.: 4). That is important to highlight, although what Mills calls racial contract is not a substitute for the social contract as a whole, since "The 'social contract' is actually several contracts in one." (MILLS, 1999, p. 9), it is only one side of it. This perspective, together with his overall perception of racism as a project that organizes societies in terms of whiteness, points towards his perception that it is possible that this racism operates in a hierarchy different from that of the State. In Mill's words:

[I]n all cases 'race is the common conceptual denominator that gradually came to signify the respective global statuses of superiority and inferiority, privilege and subordination. There is an opposition of us against them with multiple overlapping dimensions: Europeans versus non-Europeans (geography), civilized versus wild/savage/barbarians (culture), Christians versus heathens (religion). But they all eventually coalesced into the basic opposition of white versus nonwhite (MILLS, 1999, p. 21).

Errol Henderson (2015) developed a critique of Realism, Liberalism and Constructivism departing from Mills' concept. Having the notion of anarchy inherited from the contractualists as the center of the theoretical engagement with the discipline is a way of inscribing in the theoretical development that would depart from its racial prejudice. This racialization of the debate departs from the understanding of the classics on what anarchy meant and who were seen by them in contexts of anarchy. Henderson recuperates the dualism pointed out by Mills that is also present in Du Bois: "There is one set of assumptions for whites and another for nonwhites." (HENDERSON, 2015, p. 29).

This dualism is relevant because it indicates how important it is to navigate the color line itself, since it is not enough to tell the history of the people enslaved without acknowledging that slavery was also a set of political decisions enforced until 1888 by white people. Navigating through this insurmountable frontier demands the recognition that the silence on the importance of enslavement to the construction of the modern world encompasses the silence of the supporters/sympathizers of enslavement who, most of the time, are seen as “men of their time”. Racism – as the saying goes – is a problem of white people, so in order to deal with it, it needs to be denaturalized as a “trace of the time” and racists have to be referred to as racists – especially in the case of a racism which finds its way into naturalization in contractualist liberalism, as Mills (1999) and Henderson (2015) point out.

The idea of “men of their time” is a relevant one in discussing racism, as it offers a glimpse into the universalization of certain individualities. To relate to a treat of personality that is now considered abusive and violent by way of naturalizing it with this expression is a form of saying that there was a time in which that was not offensive, when, in fact, it was. The color line is not constructed in retrospect, it was built, and enforced, since when enslavement was enforced by – and against – men and women of their time. The naturalization of racism as having a time in which it was accepted does not come out of the blue, it is inscribed in a broader picture that enforces the idea of the US as the parameter of universality that naturalizes and invisibilizes racism.

Tamis Parron (2020) reconstruction of the constitutional process in the US provides a good account of how the understanding of universalism was built in the country. In this account, US pioneering in the development of a constitution enshrining main principles that were to rule the country created an important precedent in the liberal movements of the 19th Century. The exceptionality of this historical precedent relates with the prior move of declaring independence (ARMITAGE, 2008) and with the notion of American exceptionality that would be built after independence and that would be synthesized in the figure of the frontier men. The idea of these unafraid men that braved the west, fought the Indigenous nations, the Mexicans/Hispaniards and granted US a significative part of its current territory became embroiled in the imaginary of US population and came to an apex with the Spanish-American war and Theodore Roosevelt’s Rough Riders.

In the turn to the 20th Century, in 1898, the conflict that sealed Cuba’s formal independence and granted US supremacy in the continent was covered by the US press granting importance to the role of the voluntary regiment assembled by Theodore Roosevelt (GERSTLE, 2017, p. 14-43). The representativeness of Roosevelt’s participation in this war is significant,

especially due to the fact that less than 3 years after arriving from Cuba he would assume the presidency. The cautious construction of the regiment of the Rough Riders is telling of the way in which the 26th president of the US would see the racial composition of the US. It was white only, with deliberate efforts of effacing black populations from society. This argument offers a direct link with Nikhil Singh's (2017) argument that wars in which the US engaged worked conjunctively with racial segregation within its borders. Consequently, blurring the line between domestic violence against minorities and the engagement in wars elsewhere.

It's curious that it felt to Woodrow Wilson to be remembered as the founding father of IR. Unlike Roosevelt, the 28th president of the US was no enthusiast of war (KISSINGER, 1994). The isolationist that joined the war out of international constraints and the adventurous war enthusiast are representations of "men of their time" could not be more similar: both old white racist men that may not have seen war with the same passion, but both that shared the racial rationale to justify US participation in the wars that marked their political careers (GERS-TLE, 2017). At the end of the day, Roosevelt and Wilson are both founding fathers of IR. If the latter was incensed as the representative of disciplinary Liberal Idealism, the first can only be understood as an ideal type of classical Realism.

I find it telling that it is so widely spread the critique of the racist tropes embedded within this Liberalism that we call disciplinary home. If the liberal subject and Liberalism in the form of the State were forms of making other people whose histories can be the point of departure for other internationals invisible, it is possible to argue that the racial contract stands for the guiding abstract logic inscribed in this liberalism. The racial contract stands for as the diffuse liberalism articulated loosely throughout the 19th Century Atlantic Space political lexicon. To put it bluntly, the racial contract would represent to Atlantic formed by Slavery what the idea of the Liberal Contract would represent to the 19th Century state¹.

This proposal dialogues with Lucy Mayblin's 2013 text, in which she observes the development of liberal thinking and of the conception of humanity itself throughout the 19th Century via the debates in British Parliament on the issue of the abolition of slavery. Her analysis shows that despite the fact that the humanity of the enslaved people was no longer questioned, the system of thought that developed in the justice system and in the interpretations of law did not account for this change and were still largely influential on the political thought that followed.

1 I find it relevant to state that by situating politically the social contract in the 1800s I am not saying that they were developed in this period. Here I am supported by Mills who is not situating his concept temporally and is articulating the contractualist tradition as one. Personally, I am situating the social contract in the intersection between Liberalism and Contractualism as the focal point of my critique, specifically on the Second Treatise of Government, by John Locke.

I believe that these critiques go hand in hand in the questioning of the prevailing narratives of the discipline. Those which we can call traditional International Relations theory (liberalism and realism) center the State mainly due to two reasons. The first is that these theories actually emulate the suppression of what they see as anarchy – as a consequence of their focus on power measurements – and set the scene for the constitution of formal hierarchies that would, eventually, substitute the State. The second aspect is that, despite aiming at the suppression of the State, the State is still, disciplinarily, the main object of analysis. Debra Thompson (2013) adds to these critiques by pointing to the fact that “[r]ace was born in the transnational realm and bred to be central to discourses of modernity, empire and capitalism.” (THOMPSON, 2013, p. 139). By relating the issue of racism to the rise of the nation-state, the Atlantic trade of enslaved people and the formation of capitalism, Thompson accuses the transformation of the phenomenon of racism. For her, the transformation of racism took place from an international practice to a nationalized dynamic, not only in the sense of internalizing it through the discourse of self-sufficiency that derives from the maintenance of slavery – even after the abolition of the Atlantic traffic of enslaved people, but also as a way of manifesting easily in practices naturalized due to the constitution of the State as a racist structure that seeks eugenics (THOMPSON, 2013, p. 146). Debra Thompson (2013, p. 146) closes her text by saying that the issue of race is so strong that it is constantly re-articulating itself having the State as its point of departure. This relates to Charles Mills’ critique that the racial aspect reinvents itself in the Racial Contract, and that the white supremacism has established itself as a cornerstone of US development replicated in the international insertion of the country in Robert Vitalis’ (2000) view.

Roxanne Doty (1993) talks about how the debate on race in International Relations still suffers with a supposed connection of this concept with a perception of physical appearance, in an interpretative effort that is still strongly connected to the inheritance of enslavement and imperialism (1993, p. 452). Doty proposes a detachment from this immediate linkage of the racial inequality with a phenotype. For her, the racialization, which emerged in the Atlantic enslavement, is manifested in more sophisticated ways, namely because of other dichotomies that are only possible as a consequence of racist premises that create hierarchies and multiple exclusions (DOTY, 1993, p. 460). Doty’s (1993) critique of racism operates in a logic that does not seem worried with the distinction between what would be considered internal politics and what would seem like international politics. Politics would be less constrained by borders; it would be constituted in the intersection between different actors and the limits imposed by this diffuse racism.

These contributions point to a group of concepts and practices that had been constructed in the wake of the enslavement of African populations and which are central to International Relations. In light of its notions such as nation-State, Theory of International Relations and Capitalism relate with the late 18th Century Liberalism. The question is: How do they relate with the disciplinary silence on the Atlantic enslaved trade? The emergence of these concepts and practices that had been traditionally related to the liberal logics starts to make more sense when comprehended as a manifestation of racism embedded in the theoretical construction that tries to explain these social phenomena. The narrative of the international capitalist contemporary order detaches itself from an origin and development in British liberalism and is dislocated to the ocean and the movements of people that cross it.

Thus, it is important to reinforce Robbie Shilliam's (2012) argument that, also reading into the slavery in 19th Century Atlantic, challenges the origin of contemporary economics in British Liberalism:

Within the archives of eighteenth century English and Scottish thought, freedom – or 'liberty' was a crucial concept in so far as it clarified the promise of Enlightenment as an escape from slavery in both its social and natural determinants. As part of this clarification, Enlightenment thinkers often paid special attention to the Atlantic slave trade and slavery in the American colonies. Yet curiously, contemporary scholars of political economy tend not to follow the prompt of their archival interlocutors (SHILLIAM, 2012, p. 591).

The same period, relatable subjects, and yet a discrepancy in the archives helped create a form of an economic liberalism that detached from an economic perception of liberalism. Concepts of liberty or freedom circulate in both, but when translated to history, it is possible to see how the worlds portrayed have different populations. The issue here is: even though – more faithfully to the spirit of Enlightenment – the political thinkers acknowledged the matter of slavery, in doing so, were they committed to slavery or to freedom/liberty? I argue that they were in fact committed to the former, and this may point that these two – supposedly – different traditions may be condensed more easily than it would seem possible at first glance.

When the Liberal rational and sovereign man (ASHLEY, 1989) is no longer seen as truthful, but as a theoretical abstraction, that is, when the liberal premises that ground the idea of the autonomous individual all-aware of his actions are questioned, and the analysis becomes centered on the enslaved people, the change goes deeper than seeing capitalism as a project that does not grant freedom for all. This is to accept that capitalism is a political structure based on dynamics of constant reinvention of the patterns of differentiation and exclusion

(SHILLIAM, 2012). As Blaney and Inayatullah (2010) had already pointed out, it is the constant reinvention of exclusions. This capitalist order only makes sense when systemic practices of violence and of the subjectivities constituted by these practices are considered.

3 RACISM: INCLUDING THROUGH EXCLUSION

Wlamyra de Albuquerque (ALBUQUERQUE, 2009) is a Brazilian historian that used an interesting image in discussing the contours of race dynamics in Brazil after emancipation. She speaks of a chess game: there are only two sets of pieces in the board – the whites, and the blacks – though the way and the timing of their movement through the board is not dependent on the colour of the piece alone. There are other constraints that play their part in conditioning the movements.

In discussing the racism inscribed in the Liberalism that is constitutive of IR it is inescapable to consider the idea of universality embedded in the US trajectory. As discussed in the previous section, such universalism spelt over to IR due to the fact that IR is “an American Social Science” (HOFFMAN, 1997). From this, it is possible to extrapolate that one can situate oneself in understanding the movement of the white and black pieces from a US positionality and figure how their correspondents would move in Brazil. However, such extrapolation is false to the extent it misses the specificities of the historical processes that took place in Brazil and framed its own experience with Liberalism – the particularities of the pieces.

The study of slavery is a rich vein to develop the intersection between identity studies and Marxist analysis on the role of labor to wealth production. The debate of how the transition from slavery to free labor in Brazil can offer new insights on how these two trends of critique can be articulated together and, consequently, can function as an alternative point of universalization able to compete with US experience can be fruitful to thinking the historical constitution of the Atlantic. Having framed the case study in 19th Century Atlantic, this correlation is made even clearer to the extent that labour was profoundly racialized, and if one considers that IR is laconic – to say the least – regarding Marxism and the role of labour to wealth production and accumulation (GARCIA, 2019), what can be expected about discussions on racialized labour?

In the next pages I will discuss how racism became not a form of exclusion rather, a technology that oriented the way which people would be incorporated in society. This is a discussion centered in the Brazilian experience, no doubt, however, considering that Roxane Doty

(1993) pointed out that racism is a feature so profoundly dependent on Atlantic experience with enslavement and the centrality of Brazil in this terrible network, Brazilian experience can easily be universalizable. The change that operated in Brazil between May 13th, 1888 to May 14th, 1888, when enslaved people became citizens is a radical one, and racism is the mechanism that mediated this transformation securing the interests of the Brazilian elites.

The name of this section is a nod to a passage by Giorgio Agamben's "Homo Sacer: "Bare life remains included in politics in the form of exception, that is, as something that is included solely through an exclusion." (AGAMBEN, 1998, p. 11). Agamben belongs to the biopolitics tradition that Achille Mbembe read and joined in contributing with his concept of Necropolitics. However, this concept of "bare life" does not resonate profoundly with the experience of 19th Century Slavery, to the extent that it fails to deal with the dimension of labour present in it. Agamben is looking to the Holocaust and he is addressing the forms of dehumanization developed in the concentration camps: absolute forms of exclusion in which all that is left to people is the identity of exclusion, not even labour exploitation is of interest of the perpetrators of violence, it is bare life: the minimum of the minimum. Nevertheless, this idea of including through exclusion is a play on words that resonates with the experience of 19th Century slavery. It accounts for the tension and the contradiction experienced in the slavery States in which there were those who were included via their citizenship, and those who were included by way of slavery. The latter were people that were included in the social context in abject conditions, however indisputably included to the extent that their labour was essential to the production of space and culture.

This tension I aim at addressing the end of slavery in Brazil and how the project of including through exclusion lingered even after the abolition. The afterlife of slavery in Brazilian Society is a prolific subject, and Florestan Fernandes is an important reference in thinking through this inheritance:

The extinct regime did not completely disappear after Abolition. It lingered in mentality, in behaviour and even in the organization of men's social relations, even of those that should be interested in a complete subversion of the *old regime*. It is difficult to emphasise enough the sociological meaning of this complex reality. It shows us that the black person and the *mulato* were, so to speak, cloistered in the state² condition of "freed" and in it they remained a long time after the legal disappearance of slavery (FERNANDES, 2021, p. 269). [author's translation]

2 Here the word "state" is used in the sense of sections of a society in which the boundaries of belonging are clearly marked between portions of the society.

This “complex reality” to which Fernandes points is what I am calling the inclusion by exclusion. Such incorporation by denial is a way of denouncing the project that would derive from the inevitability of that people and the need for their work, or at least their existence as potential workforce in the new country while profoundly rejecting them. At last, the goal is to propose a history of the institutions centred on the figure of the enslaved people, rather than the other way around.

Clóvis Moura wrote, in the 1970s, a book entitled *O Negro: de bom escravo a mau cidadão?*³(1977). In it, he analyses the process of not incorporating the former enslaved people in the labour force after the abolition of enslavement and he argues that the colour line that marks the labour force that is privileged in the last decades of the 19th Century in Brazil: European migrants. These constituted the industrial workforce of the factories that began to open in Rio de Janeiro and São Paulo, while the black people were coming to the main cities living precariously and struggling to find job positions.

It is important to notice that the last decade of the 19th Century to which Moura is referring is also the first decade of the Republic in Brazil. A year after the abolition of slavery in the country, thus in 1889, a military coup led to the deposition of D. Pedro II and allowed for the foundation of a new Republic, the United States of Brazil. The republican movement is understood to have its roots in the Republican Manifesto from 1870, published in São Paulo as the ignition that would result in the Itu convention, in 1873, the first time the party would assemble (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 302).

From this manifesto, two sentences tell the most. The first is the sentence that made the document famous “We are from America and we want to be Americans.” (MARINHO et al, 1870) [author’s translation]. Being “America” the substantive used to refer to the continent is also used to refer to the country creates a play on words that is interesting to see, especially considering the migration of Dixies after the end of the Civil War to São Paulo specifically (HORNE, 2007). In any case, it attests to the perception of the negative exceptionality of Brazil as a monarchical regime in a continent of Republics that rose, following the independence of the US, once the Spanish colonies began to declare their independence.

The second quote from the document is the last paragraph prior to the conclusion, which reads: “It is thus that the dynastic principle and the lifelong duration of Senate terms are two flagrant violations of national sovereignty, and constitute the main flaws of the 1824 Constitution.” (MARINHO et al, 1870) [author’s translation]. The document is completely silent on the matter of slavery (or “the servility question”, how it came to be known at the time), while

3 In English, “The Black Person: from a good slave to a bad citizen?”

the duration of terms and the succession of the emperor were seen as the main issues to be addressed. Schwarcz and Starling (2015, p. 301) argue that the silence on the issue of slavery was on purpose, not to compromise the potential support of the plantation owners to the cause of the Republic. It is a way of tacitly arguing that slavery is a problem of the Monarchy and that the republicans would not need to address.

In another text, I argued that the anteriority of slavery to Brazil seemed to legitimized the justice system and legislation as the realm in which the battle for liberty should be thought, while it actually served as a legitimation of violence (BEZERRA, 2020). The argument I intend to deliver in this section follows the same rationale: the Republic, following so close the abolition of slavery, and the understanding that they represent aspects from the same crisis – as if slavery was inherently connected with the Monarchy, allowed for slavery to be understood as a done deal by the time of the inauguration of the first president. Florestan Fernandes' (2021) argument goes this way in his analyses of social inequality in Brazil. He focuses on the city of São Paulo, whose growth is linked to the Republican period and with the development of “a competitive social order” (2021, p. 271).

As paradoxical as it seems, it was the *omission* of white men – and not their action – that resulted in the perpetuation of *status quo ante*. It seems that, as the “white men” were only able to apply a small section of the techniques, institutions and social values inherent to the competitive social order, and even so in more restricted and confined sectors (...), the field was left open to the strong survival of patterns of social behaviour variably archaic. Amidst these patterns of behaviour, norms of old etiquette of racial relations passed to the new historic era and revitalized themselves (...)” (FERNANDES, 2021, p. 271). [author’s translation]

The myth of the racial democracy in Brazil would emerge as a consequence of the inaction of engaging with the consequences of the abolition of slavery in the country. The law that abolished slavery did not address, within its two articles⁴, the incorporation of the former enslaved people to the society. The proximity between the abolition and the proclamation of the Republic helped to create this mismatch between what Florestan Fernandes called “racial order” – marked by the divide between “white men” and “black men”⁵ and the mulato – “and social order”, characterized by the nominal equality of “white” and “black” men in face of the law – “of the class society” (FERNANDES, 2021, p. 287). These two orders and the construction of the myth of the racial democracy walked hand in hand in the perpetuation of inequality in Brazil. Speaking about racial democracy in Brazil, Fernandes states:

4 Article 1: Slavery is declared abolished in Brazil from the date of this law; Article 2: All dispositions to the contrary are revoked. (Brazil, 1888)

5 Fernandes uses quotation marks when referring to racial tropes.

The myth in question had some practical utility, even in the moment in which it emerged historically. It seems that this utility was made evident in three distinct dimensions. First, generalized a self-righteous state of mind, allowing to claim responsibility for the incapability, or for the irresponsibility, of the “black men” to the human drama of the “population of colour” in the city, to which they vouched with indisputable indexes of economic, social and political inequality in the ordain of racial relations. Second, exempted “white men” of any moral obligation, responsibility or solidarity, of social scope and of collective nature, towards the sociopathic effects of the abolitionist spoliation and of the progressive deterioration of the socioeconomic situation of the black person and the *mulato*. Third, revitalized the technique of focusing and evaluating the relations between “black” and “white” people by exteriorities or appearances of social adjustments, forging a *false conscience* of Brazilian racial reality (FERNANDES, 2021, p. 276). [author’s translation]

This dual transformation that happened between May 13rd 1888 and November 15th 1889 is profoundly constitutive of the experience with slavery in Brazil, if nothing else, because it was framed as a problem of the Monarchy from the beginning. And, with it being addressed in the twilight of the Monarchy, seems to have been the perfect excuse for white men in power in the Republic just not to care about it. If we compare, for instance, the two articles of the abolition law with the broad array of elements dealt with by the Land Law (from 1850), it becomes patent that regulating land ownership was a subject that allowed for a minutia detailing that found no equivalence in the importance given to the future of enslaved people⁶. Actually, the fate of former enslaved people would be defined in its minutia with the arrival of the new regime. This is how, just like in 1822 the independence of Brazil began with the *de facto* distinction between people who were enslaved and citizens, in 1889 the United States of Brazil was inaugurated with formal equality for everyone in the country.

At this point, it is important to stress the fact that the historiography of slavery and racial relations in Brazil is strongly marked by comparative efforts of seeing it in relation to the US⁷. The Jim Crow laws marked a clear distinction between rights among US citizens. With the formal recognition of equality between white and black people in Brazil, along with studies

6 Angela Alonso (2015) argues that this is a sign of how contentious the subject was: even this vague two-articles law was approved by a thin margin, given that anything else would not have made it through the threshold.

7 Emília Viotti da Costa (2010a; 2010b) texts attest to this fact, even with the drawing of a definition of the schools of thought on the matter. It is interesting to notice that one of the chapters is entitled “From slavery to free work” and it deals exclusively with slavery, whereas not a word on the navigation of the free labour environment and how to adapt to these new dynamics was mentioned, only reinforcing my argument that the abolition and the Republic came at the same time a concomitance that helped in the erasure of the black slavery past. Just as argued by Chalhoub (2011, 30- 31), the urbanization of Rio de Janeiro during the early years of the Republic aimed at erasing the black memories of the city.

that pointed to the marked difference when considered the equivalent situation in the US, the status of black people in Brazil was understood as more favorable. No matter in which of the historiographical waves one would be situated, the general consensus is that the formal discrimination observed in the US did not happen here. This is a statement I disagree with. In fact, I argue that the legal mechanisms of segregation adopted by the new Republic were actually more effective in segregating than the experiences of the US South, not only for achieving the same goal, but also because they did so without the embarrassment of publicly and openly acknowledging it. Firstly, it is important to have clarity on a few legal aspects of the Brazilian Republic.

In its Article 70, the Constitution of the Republic (BRAZIL, 1891) defined those who were entitled to vote in national or state elections. In it, the document defines that homeless and illiterate people, along with the lowest ranks of military and members of religious orders, were not granted this right. Moura (1977, p. 30-2) talks about the extensive migration which took place from the countryside towards the cities following abolition. The people arrived in São Paulo or Rio de Janeiro with possibly no networks and lived in precarious situations, perhaps even becoming homeless. Also, it is reasonable to infer that the people enslaved would mostly be illiterate.⁸ At last, this is what is possible to infer from an analogy with the Navy in the same period, a branch of the military in which the majority of the low ranked sailors were black (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 331).

The following article of the constitution deals with the suspension or loss of Brazilian citizen's rights. The loss applied to those who would naturalize in a foreign country or would accept a job or pension by a foreign government. Other than these cases that could be understood as opting out of Brazilian citizenship for another national filiation, the suspension also applied in two cases as sanction: in case of physical or moral incapability; or to those found guilty in criminal offenses, while its effects lasted. The lack of details on what is understood to be "moral incapability" together with the analyses developed by Hebe Matos Castro (1995) on how the enslaved people and poor people were more often called to address the courts point to the fact that those more prone to be understood as morally incapable would be former enslaved people. Not to say that in a country where the government had an active policy of whitening the population, being black could be easily understood as physical incapability.

8 It is important to consider that the literacy referred here is Portuguese. The reconstruction of the market for al-Quoran as the best seller book in 19th Century Rio de Janeiro made by Alberto da Costa e Silva (2013) is a precious text and works well to attest the literacy of enslaved people in Arabic while allowing for an inference that other languages were also spoken to perfection by the enslaved people.

This is an analysis of the constitution alone. The Criminal Code, which became law in 1890, also offers an interesting perspective on the legal ways through which segregation became law: it had a whole chapter – its last – in which it criminalized *vadiagem* and *capoeiras*. The definition of a *vadio* by the legislation is as follows: “No longer perform profession, craft or any action that result in ways of earning a living, not having ways of subsistence and defined housing; earn a living by means of prohibited occupation or openly morally offensive” (BRAZIL, 1891) [author’s translation]. The penalty for *vadiagem* was prison for fifteen to thirty days and the obligation to sign a term of adjustment of conduct in which s/he commits to finding a job within 15 days after doing his/her time. If the person were between 14 and 20-years old s/he could be committed to “industrial disciplinary establishments, where they would stay until completing 21 years old” (BRAZIL, 1891) [author’s translation]. The following Article established: “In case of breaking the term of adjustment of conduct, this would mean relapse and the offender will be arrested, for one to three years, in penal colonies in sea-islands or at the borders of the national territory; to this end, existing military prisons can be used” (BRAZIL, 1891).

Capoeira, in turn, is a more telling aspect of the world divided by the colour line. Take this passage from Schwarcz and Starling:

Through devotion, we enter in a world of dialogue. Many Africans, in arriving at Brazil, converted by the force of the system, embraced Catholicism and its saints, but changed their names, appearances and contents. On the other hand, added a new pantheon, to the extent that, without denying their kings and divinities, they discreetly worshiped them during festivities in which they revered Portuguese nobility or Christian saints. The same happened with practices such as capoeira. The name comes from the bushes that grow after the native forest was torn down and the wood was cut by the slave. Nevertheless, it gained another sense. Originally a fight, in the colony it was described as a dance that helped to entertain. It is a good parody: a dance that is a fight, saints who are orixás. Slavery created a universe of disguises and negotiation (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 97). [author’s translation]

To this date you will find people taking capoeira as a dance when it actually is a fight developed by the enslaved populations. The term, at the dawn of the Monarchy and the beginning of the Republic was used as a substantive. “*Os capoeiras*” were understood to be the black violent men that would represent a menace to public order. The violence the *capoeiras* represented, though, were profoundly political. In the final years of slavery, with the country in the brink of social unrest, these men held their ground fighting the forces of the State (the Army and police forces) mobilized to enforce slavery as a political project (ALONSO, 2015,

p.234, p.326). Basile (1990, p. 291) talks about the *Black Guard*, a group organized after the abolition by José do Patrocínio and constituted of former enslaved people whose role was to attack republican rallies. The irony of being former enslaved people, the ones who literally fought against the Republic defending a political structure that relied on the exploitation of their labour, demonstrates how, in the end, the Republican project succeeded in framing slavery as a problem of the Monarchy that ended with that regime. That backlash of the Imperial family being understood as the saviours of the enslaved people – specially princess Isabel who signed the law in the absence of her father – was a non-issue since the Republic was not thought for the *capoeiras*. On the contrary, the political and legal structures were designed to marginalize them.⁹

Prevented from voting; dealing with the possibility of having their rights suspended due to physical or moral incapability (it is possible that being a *vadio* or *capoeira* would be enough to attest for moral incapability); dealing with the possibility of being arrested for not having a job and having to find a job within 15 days or relapsing and being sent to isolate prisons; and having its cultural features criminalized, in the form of *capoeira*. These are constitutive tropes of legal exclusion that were thought of as ways of criminalizing and segregating the former enslaved people. It is important to highlight that these were national legislations, different from the US experience, where Jim Crow was constituted as state laws with the national government eventually stepping in with the Civil Rights Act. The difference regarding the US is that, in Brazil, the façade of a citizen’s Republic substituting a slave-based Empire allowed for the perception of a more racially harmonic society and helped to build the infra-structure needed to discriminate without openly saying so. This is the essence of the myth of the racial democracy.

As happened with the beginning of the monarchical rule in Brazil in terms of helping to naturalize slavery, the end of the Empire helped to grant a clean-start to segregation with (supposedly) universal rules which, silently excluded black people by not accounting for the material difference between them and white people. This is a racial contract, to bring the concept of Charles Mills (MILLS, 1999), that goes without saying and that allows for a plausible deniability regarding racism for those who elaborated it. It is built inside the project of liberal State without the expense of having to segregate. The myth of racial democracy – a Brazilian reading on the racial contract – reminded me of a quote in Lélia Gonzalez of Millôr Fernandes that ironically stated: “There is no racism in Brazil, for the black knows his place.”

9 More on *capoeiras* and *vadios* can be read in Reis (2010), Santos (2004) Soares (2004) and Souza (2010).

(FERNANDES, apud GONZALEZ: 2018a, p. 235). The idea that racism is the explicit exclusion or marginalization which is vocally articulated is used as a defence of those who, inhabiting the racial contract, are rightfully and materially citizens and deny being complacent with racial discrimination. Florestan Fernandes, on this matter, argues:

It must be understood that nothing of this was born or happened under the purpose (declared or hidden) of causing harm to black people. In the purest Brazilian tradition, such thing would not be elevated to the sphere of social consciousness; and, where one would uncover such thing (be it in the attitudes or in behaviour of certain migrants or in anachronical discriminations kept in certain institutions), from these same social circles would emerge the cry of alarm and categorical reprobation (FERNANDES, 2021, 273). [author's translation]

What these authors have been saying is that a racism which is institutionally built in the form of slavery becomes racism not as a matter of option, but as default, and to not account for that particularity is to remain within the myth of the racial democracy.

I have already mentioned that the bibliography on slavery and race in Brazil has been strongly influenced by the US experience and it is no novelty that the comparison between the “one drop rule” adopted in the US with the policy of “whitening the population” adopted by the imperial regime and maintained through the first segment of the Republic. Emília Viotti da Costa (2010b) addresses this twist that the Brazilian had done to the eugenics of racial theory of the late 19th Century. Faced with the extensive black population of the country and the inescapable part it played in the country, the policy adopted was a long term one: encouraging Europeans to migrate to Brazil so that, progressively, the country would become whiter (COSTA, 2010b, p. 375-6). This whitening policy would have created what Costa, critically quoting Carl Degler (1971), calls the mulato as an “exhaust valve” (COSTA, 2010a, p. 359), meaning the in between category of people that allows for the two extremes to be in contact and diminish the tension between them.¹⁰ The fact of the matter is that this whitening policy created a society divided into a gradient of colours that hindered the self-identification as a black person and enforced a personal reading of the phenomenon, in which one would be perceived as whiter as richer s/he was. This points to two different phenomena. The first, articulated by Emília Viotti da Costa, is the “black with a white soul”:

¹⁰ In this text, Viotti da Costa is addressing mainly two US authors who had put forward analyses of Brazilian slavery: Stanley Elkins (1959) and Carl Degler (1971).

denial of prejudice, the belief in the “whitening process”, the identification of the mulato as a special category, the acceptance of black individuals among the white elite strata made it more difficult for black people to develop a sense of identity as a group. In another manner, created opportunities for some black or mulato individuals to move upwards in social scale. Despite of being socially mobile, black people had, however, to pay a price for their mobility: they had to adopt the perception that white had on the racial issue and of black people themselves. They had to pretend to be white. They were ‘special’ blacks, ‘blacks with white soul’ – common expressions employed by Brazilians from higher classes every time they referred to their black friends (COSTA, 2010b, p. 377). [author’s translation]

The totemization of the black person that would rise in the social ranks – together with the whitening policy – fits with the overall argument developed by Costa as to the collective experience of slavery: regulated by an ineffective bureaucratic State (COSTA, 2010a, p. 356) and mediated by a universal religion – Catholicism – which, differently from the US quaker, for example, would not see the emergence of contestation to the practice in itself (COSTA, 2010a, p. 357).

The second phenomenon can be understood as elevating the experience addressed by Costa to its extreme. The argument is developed by Lélia Gonzalez (2018a; 2018b) when arguing that the black body is seen, socially, as no more than the body itself be it by being exploited labour-wise or sexually-wise. It is in the former category that the black woman who dances samba fits. She would not be a dancer, rather, a mulata and if the options that are open to her are either that of superexploitation as domestic worker or as a samba dancer, Gonzalez argues that the latter would be a better choice (GONZALEZ, 2018a, p. 232-3). The construction of the person as a body, as a totem, also plays on another level, as Gonzalez (2018c) points out: the gender divide. If the access to the higher echelons of society is a tortuous process for black people, it is even more difficult for a black woman who has to deal with sexism not only from white men, but from black men as well. The adherence to a prevailing perception on beauty that favours white aesthetics, many black men that are able to cross the income barrier opt to marry white women, in the same way as white men, thus relegating black women to the fringes of society in multiple ways (GONZALEZ, 2018c, p. 370).

4 CONCLUSION

When Inayatullah and Blaney (2004) frame IR through the problem of difference they offer an alternative to a discipline fixated on borders at a time when that which was considered to be international challenges were more complex than Great Power politics can synthesize. It

is possible to use the lenses of difference to offer an update to Hoffman (1997): if IR is an American Social Science, it is not necessary by looking to great power politics that we are going to get an understanding of it. A deeper dive into Africana Studies can contribute to better framing phenomena of segregation and social inequality that are more deterministic to everyday life than cold war-like tensions. To look to this other perspective is the possibility of understanding International Relations as more complex and diverse than the homogenic state-centric approach tends to consider. The effort of showcasing what it actually means – or, to put it more bluntly: who it actually excludes – this homogenous idea of State inscribed in more conventional understandings of the discipline has, as the first section of the text presents, already generated some disciplinary debates. However, in such context is it not that International Relations remains an American Social Science? For if the critique is made from a US perspective on racism, isn't it that the pool of references continues to be too narrow?

Even though it is supposed to be an American Social Science, it comes as no surprise that the historical references IR adopts come predominantly from European History. From these narratives, it is clear that European countries sought to build homogenous societies through a process of nation building centered on strengthening national language and a common history focusing on great deeds and personalities. However, this trend cannot be universalized. Especially if we are to consider that there are countries whose past are marked by the expansion of Europe's will of wealth accumulation. The process of building national identity in such spaces will not follow the same paths. It is possible that there will be multiple languages, different histories and great villains, instead of great heroes.

By drawing on a peculiar moment of Brazilian History, where people whose humanity was denied - for centuries - from one moment to the other begin to be – formally – understood as citizens I advance the point that there are other forms of national identity. The formal inclusion of these formerly enslaved people, as citizens, though with profound limitations to the possibilities that were opened to them, are not failed legal efforts of inclusion, rather successful technologies of inclusion through exclusion.

I have pushed forward two arguments in this text. The first is the necessity of challenging national homogeneity as a disciplinary premise. US segmentation of Political Science in domestic, Africana and IR is easily relatable to Brazilian proclamation of the Republic intertwined with abolition of enslavement as movements that inspire the ideation of homogeneity mirroring European state-building parameters. The turn of the 19th to the 20th Century – a period of intense advancement of capitalism with wealth accumulation that relied on cheap labour – has identity dynamics of its own that, as Albuquerque (2009) argues, are complex enough on

their terms. As a consequence, it is not because people were socially outcasted that we should presume that they were deemed superfluous, as slavery has proven, they actually may have been central to the wealth accumulation process.

The second argument is on the complexity of what we came to call Liberalism and how it – and its premises – are so pervasive in contemporary society mapping the colours of the pieces in a chess board, but at the same time so evasive in defining patterns of movements of those pieces in the distinct boards. Such complex context demands that claims on universalism be challenged and different historical experiences be discussed as possible terms of comparison to other social experiences. Were we to consider the goal of Liberalism not as to create more homogenous communities, but to build forms of legally differentiating the participants of such communities according to dynamics of wealth accumulation, we could be pointing to a way of universalizing trends while acknowledging that they can have national – perhaps even other kinds of social universalization - specificities.

Therefore, just like the racist tropes in US/IR Liberal tradition, the profound racism inscribed in the Brazilian legal system in the early days of the Republic can be discussed as consequences of the experience with Atlantic enslavement. To understand slavery as the formative dynamic of the Atlantic – the *locus* of IR by excellence – pushes the question of how to define the borders between that which is considered History of IR and national History? Or: how is it that US experience can be universalized in the discipline while the dynamics of creating contours of racial democracy in Brazil are to be deemed exclusively national issues?

Perhaps, Stanley Hoffman’s provocation that IR is an American Social Science still carries some weight if we consider “American” as referring to the whole continent and the equivalence of technologies of erasure between the discipline/US and Brazil.

REFERENCES

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: sovereign power and bare life*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras: 2009.

ALONSO, Angela. *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo, Companhia das Letras: 2015.



ANIEVAS, Alexander.; MANCHANDA, Nivi.; SHILLIAM, Robbie. Confronting the Global Colour Line: an introduction. In: ANIEVAS, Alexander.; MANCHANDA, Nivi.; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. London: Routledge, 2015. p. 1-16.

ARMITAGE, David. *The Declaration of Independence: a global history*. Cambridge (US): Harvard University Press, 2008

ASHLEY, Richard K. Living on Border Lines: man, poststructuralism, and war. In: DER DERIAN, James; SHAPIRO, Michael J. *International/Intertextual Relations: postmodern Readings of World Politics*. New York: Lexington Books, 1989. p. 259-322.

BASILE, Marcelo O. N. de. O Império Brasileiro: panorama político. LINHARES, M. Yedda (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

BENBOW, Mark E. Birth of a Quotation: Woodrow Wilson and “like writing History with lightning”. *The Journal of the Gilded Age and Progressive Era*. v 9, n. 4, p. 509-33. 2010.

BEZERRA, Gustavo A. de G. Not Citizens in Waiting. *International History and Politics Newsletter – APSA*. v 6, Issue. 2, p. 12 – 14. 2020.

BLANEY, David L.; INAYATULLAH, Naeem. *Savage Economics: wealth, poverty, and the temporal walls of capitalism*. London: Routledge, 2010.

BRAZIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850: Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm access: June 22nd 2021.

_____ Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888: declara extinta a escravidão no Brasil. Available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm . Access: June 22nd 2021.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (February 24th, 1891). Available at: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm access: June 23rd 2021.

CASTRO, Hebe Matos. da C. M. G. de. *Das cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.



CHALHOUB, Sidney *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, Emília V. da. Da Escravidão ao Trabalho Livre. In: COSTA, E. V. da. *Da Monarquia a República*. São Paulo: Editora UNESP, 2010b.

_____. O Mito da Democracia Racial no Brasil. In: COSTA, E. V. da. *Da Monarquia a República*. São Paulo: Editora UNESP, 2010b.

DEGLER, Carl N. *Neither Black nor White: slavery and race relations in Brazil and the United States*. New York: Macmillan Publishing, 1971.

DOTY, Roxanne L. The Bounds of 'Race in International Relations. *Millennium, Journal of International Studies*. v. 22, n. 3, p. 443-61. 1993.

Du BOIS, W. E. B. *The Souls of Black Folk*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

ELKINS, Stanley. *Slavery: a problem in American institutional and intellectual life*. New York: The Universal Library, 1959.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. 6ª ed. São Paulo: Contracorrente, 2021.

GARCIA, Ana Saggiaro. O Debate Acerca do Estado e sua 'Internacionalização': contribuições da Teoria Crítica e do Marxismo para as Relações Internacionais. *Monções: revista de Relações Internacionais da UFGD* v. 8, n. 15, p. 193-220. 2019.

GERSTLE, Gary. *American Crucible: race and nation in the twentieth century*. Princeton, Princeton University Press, 2001.

GILPIN, Robert. *War & Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

GONZALEZ, Lélia. A Categoria Político-Cultural da Amefricanidade. In: GONZÁLEZ, L. *Primavera para as Rosas Negras*. s/l: Diáspora Africana, 2018b. p. 321 – 334.

_____. Cidadania de Segunda Classe. In.: GONZÁLEZ, Lélia: *Primavera para as Rosas Negras*. S/L: Diáspora Africana, 2018c. p. 345 – 362.



_____. Debate: a cidadania e a questão étnica. In.: GONZALEZ, Lélia: *Primavera para as Rosas Negras*. S/L: Diáspora Africana 2018a. p. 230 – 254.

_____. Primavera para as Rosas Negras. In.: GONZÁLEZ, Lélia: *Primavera para as Rosas Negras*. S/L: Diáspora Africana, 2018d. p. 369 – 379.

HENDERSON, Errol. A. Hidden in Plain Sight: racism in international relations theory. In: ANIEVAS, Alexander.; MANCHANDA, Nivi.; SHILLIAM, Robbie. (ed) *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. London: Routledge, 2015. p. 19 – 43.

HOFFMANN, Stanley. An American Social Science: International Relations. *Daedalus*. v. 106, n. 3, p. 41-60. 1977.

HORNE, Gerald. *The Deepest South: the United States, Brazil and the African Slave Trade*. New York: New York University Press, 2007.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L. *International Relations and the Problem of Difference*. New York: Routledge, 2004.

KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. New York: Simon & Schuster, 1994.

LOCKE, John *Second Treatise of Government*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1980.

MARINHO, J. S. et all. “Manifesto”. In.: *A República*. Nº1, Ano 1, December 3rd 1870.

MAYBLIN, Lucy. Never Look Back: political thought and the abolition of slavery. *Cambridge Review of International Affairs*. v. 26, n. 1, p. 93-110. 2013.

MEARSHEIMER, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

MILLS, Charles W. *The Racial Contract*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.

MOURA. Clóvis *O Negro, de bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

PARRON, Tâmis. Escravidão e as Fundações da Ordem Constitucional moderna: representação, cidadania, soberania, c. 1780 – c. 1830. *Topoi*. v. 53, n. 51, p. 699-740. Set/dez. 2022



PERSAUD, Randolph B.; WALKER, Robert B. J. Apertura: race in International Relations. *Alternatives: Global, Local, Political*. v. 26, n. 4, p. 373 – 76. Oct. –Dec. 2001.

REIS, Letícia V. de S. *O Mundo de Pernas para o ar: a capoeira no Brasil* 3ª ed. Curitiba: CRV, 2010.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos Ébrios, Capoeiras e Vagabundos no Início da Era Republicana. *Topoi*. v. 5, n. 8, p. 138-69. 2004.

SCHMIDT, Brian C. *The Political Discourse of Anarchy: a disciplinary history of International Relations*. Albany: State University of New York Press, 1998.

SCHWARCZ, Lilian M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SHILLIAM, Robbie Forget English Freedom, Remember Atlantic Slavery: common law, commercial law and the significance of slavery for classical political economy. *New Political Economy*. v. 17, n. 5, p. 591-609. 2012.

SILVA, Alberto da C. e. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

SINGH, Nikhil Pal. *Race and America's Long War*. Oakland: University of California Press, 2017.

SOARES, Carlos E. L. *A Capoeira Escrava e Outras Tradições Rebeldes no Rio de Janeiro, 1808-1850*. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

SOUZA, Antonio R. M de. *Da Desumanização e da Norma: a construção social das noções de vadio e vagabundo em meio as atribulações da fabricação do Estado-nação no Brasil (1870-1900)*. 2010. Master Dissertation – Department of Social Service, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2010.

THOMPSON, Debra. Through, Against and Beyond the Racial State: the transnational stratum of race. *Cambridge Review of International Affairs*. v. 26, n. 1, p. 131-51. 2013.

VITALIS, Robert. The Graceful and Generous Liberal Gesture: making racism invisible to American International Relations. *Millennium – Journal of International Studies*. V. 29, n. 2, p. 331-56. 2000.



_____. *White World Order, Black Power Politics: the birth of American International Relations*. Ithaca: Cornell University Press, 2015.

WALTZ, Kenneth. *Theory of International Politics*. Reading: Addison-Wesley Publishing Company, 1979.



DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16750

Doyle e os dilemas: sobre o retorno ao colonialismo em uma paz de via-média

Doyle and the dilemmas: on the return to colonialism in a middle-ground peace

Doyle y los dilemas: sobre el retorno al colonialismo en una paz intermedia

Nycolas Candido

IRI/PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: nycolas.csilva@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7200-8464>

Resumo: A teoria de que democracias não guerreiam entre si, denominada Paz Liberal, chegou a ser considerada o mais próximo de uma lei empírica nas Relações Internacionais. Leituras críticas demonstram, porém, que esta tese está ancorada no que Inayatullah denomina “retorno ao colonialismo”: justificar intervenções contra Estados anteriormente colonizados através de potenciais benefícios da interferência externa. Mesmo assim, a expansão de democracias liberais segue sendo defendida como a solução mais viável para os problemas políticos atuais. Como o liberalismo retorna em termos tão triunfalistas? O presente artigo sugere o trabalho de Michael Doyle como ponto de partida para explorar esta pergunta. Doyle é um dos principais formuladores da Paz Liberal, porém a elabora não como lei empírica, mas como dilema. Por isso, este artigo mobiliza uma leitura derridiana para compreender como os dilemas de Doyle informam a relação do autor com o retorno ao colonialismo. Tal análise pretende elucidar como posições aparentemente moderadas abrem caminho para versões de si mesmas que seriam, a princípio, extremas. Destarte, o artigo propõe que o pensamento de Doyle depende de um retorno pragmático ao colonialismo: deslegitimar experiências não-brancas para afastar questionamentos sobre a Paz Liberal como única alternativa adequada à realidade internacional.

Palavras-chave: Michael Doyle; paz liberal; colonialismo

Abstract: The theory that democracies do not fight each other, called Liberal Peace, came to be considered the closest thing to an empirical law in International Relations. Critical readings demonstrate, however, that this thesis is anchored in what Inayatullah calls “return to colonialism”: justifying interventions against formerly colonized states through the potential benefits of external interference. Even so, the expansion of liberal democracies continues to be defended as the most viable solution to current political problems. How does liberalism return in such triumphalistic terms? This article suggests the work of Michael Doyle as a starting point to explore this question. Doyle is one of the main formulators of the Liberal Peace, although he elaborates it not as an empirical law, but as a dilemma. Therefore, this article uses a Derridian reading to understand how Doyle’s dilemmas inform the author’s relationship with the return to colonialism. Such an analysis intends to elucidate how apparently moderate positions open the way to versions of themselves that would be, in principle, extreme. Thus, the article proposes that Doyle’s claims depend on a pragmatic return to colonialism: delegitimizing non-white experiences to avoid questions about the Liberal Peace as the only adequate alternative to the international reality.

Keywords: Michael Doyle; liberal peace; colonialism

Resumen: La teoría de que las democracias no pelean entre sí, conocida como la Paz Liberal, ha llegado a considerarse lo más parecido a una ley empírica en Relaciones Internacionales. Las lecturas críticas muestran, sin embargo, que esta tesis está anclada en lo que Inayatullah denomina un “retorno al colonialismo”: justificar las intervenciones contra Estados previamente colonizados a través de los beneficios potenciales de la injerencia externa. Aun así, se sigue defendiendo la expansión de las democracias liberales como la solución más viable a los problemas políticos actuales. ¿Cómo vuelve el liberalismo en términos tan triunfalistas? Este artículo propone la obra de Michael Doyle como punto de partida para explorar esta cuestión. Doyle es uno de los principales formadores de la Paz Liberal, pero no la elabora como una ley empírica, sino como un dilema. Por lo tanto, este artículo moviliza una lectura derrideana para entender cómo los dilemas de Doyle informan la relación del autor con el retorno al colonialismo. Este análisis pretende dilucidar cómo posiciones aparentemente moderadas abren el camino a versiones de sí mismas que en principio serían extremas. Así, el artículo propone que el pensamiento de Doyle depende de un retorno pragmático al colonialismo: deslegitimar las experiencias no blancas para disipar las dudas sobre la Paz Liberal como única alternativa adecuada a la realidad internacional.

Palabras clave: Michael Doyle; paz liberal; colonialismo

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 06-12-2023

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2022, o economista e cientista político Francis Fukuyama publicou na revista *The Atlantic* um breve artigo denominado “*More Proof That This Really Is the End of History*” (2022). O termo “Fim da História” (*End of History*) faz referência à sua famosa tese de que, após a Guerra Fria, a história mundial estaria caminhando a passos largos para o iminente triunfo das democracias liberais sobre os Estados ditos autoritários (FUKUYAMA, 1989, 2006). Neste texto, Fukuyama apresenta as crises econômico-políticas atuais que poderiam colocar em cheque o avanço global do liberalismo. O autor cita os conflitos na Ucrânia causados pela incursão militar russa, a instabilidade econômica e sanitária gerada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e o avanço da extrema direita¹ em regimes aparentemente democráticos. Mas os sistemas democrático-liberais de governo estariam totalmente aptos a superar estes desafios pois, segundo Fukuyama, sempre se mostram mais eficientes que as outras formas políticas: “[a]democracia liberal, precisamente porque distribui o poder e depende do consentimento dos governados, está em uma situação muito melhor globalmente do que muitas pessoas pensam” (FUKUYAMA, 2022a, tradução nossa).

O artigo de 2022 dá continuidade a um livro, lançado em maio do mesmo ano, onde Fukuyama também rearticula sua famigerada hipótese para os desafios dos dias atuais (FUKUYAMA, 2022b). A reaparição de Fukuyama, com previsões semelhantes às de seus primeiros escritos, é alvo de diversas leituras críticas (BOURGOIS, 2019; BUNTE, 2022; KIÇMARI, 2023; MENAND, 2018; TAREKE, 2021) e, como colocou o *New York Times* em uma dessas leituras, desde sua publicação, a tese de que o liberalismo nos conduziria ao fim da história “foi uma sensação instantânea e continuou a inspirar debate, zombaria, *memes*” (SCHUESSLER, 2022). No âmbito acadêmico não foi diferente: o artigo de 1989 e seu livro subsequente provocaram intenso debate teórico, com diversos engajamentos críticos (BURNS, 1994). Mais recentemente, formulações sobre a maior passividade de democracias liberais têm sido questionadas principalmente por sua ligação com políticas intervencionistas nas ex-colônias de maioria não-branca da África, Ásia e América Latina (BRETT, 2013; BÚZÁS, 2021; JABRI, 2013; RICHMOND; MAC GINTY, 2015). Isso, porém, não impediu que a defesa do liberalismo continuasse ressurgindo com certo ar de superioridade.

1 Fukuyama não utiliza o termo “extrema-direita”, mas sim “populismo” para se referir a governos como os de Donald Trump. Mas diversos autores têm defendido que “extrema direita” é o termo mais alinhado com a história de movimentos e valores conservadores, cuja expressão atual se consolidou em mandatos como os de Bolsonaro no Brasil e o de Trump nos Estados Unidos (ALMEIDA, 2021; LIMA, 2022; MIGUEL, 2021; PARMAR; FURSE, 2021; PERTWEE, 2020).

Na campanha eleitoral de 2008, dezenove anos após a publicação do artigo de Fukuyama, o candidato republicano ao senado estadunidense, Jhon McCain, aderiu, entre suas propostas, a formação de uma Liga de Democracias no intuito de coordenar as democracias liberais do mundo em uma única instituição ainda nos seus primeiros anos de mandato. Segundo Geis (2013, p. 258, tradução nossa): “[e]sperava-se que esse clube de estados liberais com ideias semelhantes [...] compensasse a ineficácia da Organização das Nações Unidas e abordasse uma ampla gama de questões de política internacional.”. A proposta não decolou durante o mandato de Barack Obama. E o cenário dos anos 2000 já era de maior desesperança quanto às prospecções de um domínio liberal num futuro próximo da política mundial (GAT, 2007). Ainda assim, alguns integrantes do governo, como a Diretora de Planejamento Político Anne-Marie Slaughter, e teóricos influentes, como G. John Ikenberry, continuaram representando no debate acadêmico e público o entusiasmo pela liberalização das relações interestatais, defendendo, neste sentido, a formação do que denominavam Clube de Democracias, com o principal intuito de realizar as intervenções em Estados ditos não-liberais que a Organização das Nações Unidas (ONU) não seria capaz de aprovar (IKENBERRY, 2011; IKENBERRY; SLAUGHTER, 2006). Não por acaso, a promoção destas propostas vai ser depois denunciada por sua “arrogância e triunfalismo” (Geis, 2013, p. 270)

Como o liberalismo continua retornando em todo seu triunfalismo e arrogância? Mais que isso, através de que conceituações a expansão das democracias liberais retorna, ao longo dos anos, e acima de contundentes críticas anticoloniais e antirracistas, não apenas como teoria, mas como proposta internacional de intervenção? Estes parecem ser questionamentos relevantes não apenas para a compreensão do debate teórico nas Relações Internacionais (RI), mas para discutir as alternativas que seguem sendo, ainda hoje, articuladas como respostas para as crises e desafios da política internacional.

O presente artigo sugere o trabalho do professor e teórico Michael W. Doyle como ponto de partida para promover esta discussão. Doyle é um dos principais proponentes da chamada teoria da “Paz Liberal” (PL)² — ou “Democrática” ou “Liberal-democrática”³ — que se consolidou como principal arcabouço dos programas de pacificação da ONU (HEATHERSHAW, 2008). A PL sugere que Estados constituídos por princípio e instituições liberais tendem a ser mais

2 Durante este artigo, o termo “Paz Liberal”, com maiúsculas, fará referência a teoria da passividade entre Estados liberais, enquanto o termo “paz liberal”, com minúsculas, versará sobre a concretude das relações entre estes Estados.

3 A maior parte dos autores utiliza o termo “Estado/paz democrático/a”, diferente de Doyle que utiliza “Estado/paz liberal”, fazendo uma problemática referência às “repúblicas kantianas” (FERNANDÉZ, 2014). Estes termos, contudo, aparecem de forma intercambiável em boa parte da literatura, o que será seguido neste artigo.

pacíficos em seu entorno doméstico, na relação com outros liberais ou em ambos os casos (PARIS, 2006). Este tipo de sugestão chegou a ser considerada “o mais próximo que temos de uma lei empírica nas relações internacionais” (LEVY, 1988, p. 662, tradução nossa). Doyle se destacou nesse arcabouço com a publicação, em duas partes, do texto “*Kant, liberal legacies, and foreign affairs*” (1983), onde o autor defende haver evidência estatística suficiente para demonstrar que Estados liberais não travam guerras entre si e mobiliza os princípios da Paz Perpétua kantiana⁴ para explicar os motivos e possibilidades de expansão desta união pacífica entre liberais. Segundo MacMillian (2006, p. 52) as explicações de Doyle foram as principais responsáveis por alicerçar as bases teóricas da tese da paz democrática, que, antes do trabalho do autor, se limitava a algumas reflexões gerais acerca do material empírico.

Não diferente de seus colegas, Doyle tem sido duramente criticado em sua defesa da paz democrática. Em especial, suas bases kantianas evidenciam os fundamentos teóricos racistas e supremacistas que os proponentes da PL fazem questão de silenciar, mas que definem a visão de mundo sustentada por eles através dos pensadores que mobilizam (FERNÁNDEZ, 2014; HENDERSON, 2014). Chama atenção, entretanto, que, desde o início de sua teorização sobre a paz liberal, Doyle busca ativamente se posicionar como um contraponto à defesa mais “arrogante e triunfalista” do liberalismo. Sua tese central é de que a aderência dos Estados liberais aos três artigos kantianos os tornam pacíficos entre eles, ao mesmo tempo em que continuarão potencialmente agressivos contra os Estados chamados “não-liberais”. Isto porque tal aderência pressupõe que a ontologia da política internacional é bélica, de modo que os liberais, “fora da união pacífica, [...] assim como todos os outros Estados, são capturados no estado de guerra que Hobbes e os realistas descrevem” (Doyle, 1983b, p. 324, tradução nossa). Neste sentido, Doyle argumenta em favor do que chama de um “internacionalismo liberal”, uma postura aparentemente mais moderada entre os excessos liberais (Doyle, 1986b). O autor chega a se opor diretamente a propostas como a de um clube entre Estados liberais, afirmando que “[d]evemos também evitar tentativas de substituir as Nações Unidas por ligas de democracias” (DOYLE, 2009, p. 111, tradução nossa).

Por esta razão, o presente artigo propõe engajar com o pensamento de Michael Doyle através dos dilemas que distanciam sua obra de simplesmente retomar uma postura colonial para defender a intervenção liberal, como muitos de seus correligionários. Para tal, a discussão de sua obra parte das proposições de Inayatullah (2017) sobre o retorno ao colonialismo e

4 Estes princípios são, segundo Doyle: (i) relação transparente entre Estado e eleitores, (ii) respeito internacional aos direitos individuais e (iii) compromissos normativos baseados em relações comerciais (DOYLE, 2005, p. 464)

reflete acerca das articulações e desarticulações deste retorno na obra de Doyle. Tal reflexão é construída através da perspectiva derridiana acerca do logocentrismo que tende a operar em pensamentos dicotômicos. A intenção deste engajamento não é, entretanto, macular o pensamento de Doyle, mas, ao contrário, compreender as consequências teórico-políticas desta sua postura mediadora entre posições controversas. Derrida é recuperado aqui como aporte teórico que permite compreender a racionalidade liberal à luz da racionalidade dualista ocidental, tornando mais nítido o raciocínio estabelecido por Doyle. Por isso, a operação do logocentrismo na obra de Doyle é analisada à luz das formas racializadas com as quais a intelectualidade branca e eurocêntrica tende a lidar com propostas combativas à lógica colonial.

O artigo está, portanto, dividido em cinco partes, além da introdução. A primeira destrincha a lógica da PL a luz dos conceitos de retorno ao colonialismo e de logocentrismo. A segunda analisa como os dilemas que organizam o pensamento de Michael Doyle complexificam a relação do autor com a lógica colonial e etnocêntrica da PL. A terceira busca compreender como Doyle soluciona estes dilemas ao estabelecer suas propostas como uma paz de via-média. A quarta discute como esta moderação opera mecanismos da branquitude que constituem sua Paz Liberal. Na última seção, as considerações finais elucidam as especificidades do retorno de Doyle ao colonialismo.

O RETORNO AO COLONIALISMO E O TRIUNFALISMO LIBERAL

No texto *“The Eternal Return of Benign Colonialism”* (2017), Naeem Inayatullah discute as bases que sustentam a constante reaparição da colonização como uma prática defensável no debate acadêmico. O autor reflete, centralmente, sobre as ideias de Bruce Gilley em seu artigo *“The Case for Colonialism”*, observando que noções similares já haviam sido articuladas na teoria dos “quase-Estados” e Estados frágeis⁵, bem como em uma série de trabalhos no campo da segurança e da economia política internacionais⁶. Neste sentido, Inayatullah elucida que o argumento de Gilley está baseado em interpretar o confronto intelectual à colonização — que Gilley chama de “crítica anticolonial” — como uma ideologia prejudicial, responsável por reduzir o colonialismo a relações de expropriação e exploração quando, em uma visão

5 Em linhas gerais, a teoria dos “Estados frágeis se baseia em análises comparativas que estipulam a provisão de serviços básicos à população em Estados europeus como parâmetro último de capacidade estatal e, contra este parâmetro, caracterizam Estados não-ocidentais, principalmente no continente africano, como “fracos”, “colapsados”, “falidos”, “Estados de sombra” ou “quase-Estados”. (HAGMANN; PÉCLARD, 2010, HILL, 2005).

6 Ver: FERGUSON, 2008; JACKSON; ROSBERG, 1982, 1986; KAPLAN, 2003.

histórica mais ampla, o encontro colonial teria promovido uma série de benefícios aos povos colonizados, como melhorias na infraestrutura pública e a expansão de direitos fundamentais. Gilley “procura um encontro mutuamente benéfico entre colonizador e colonizado” (INAYATULLAH, 2017) e enxerga na leitura histórica da crítica anticolonial o obstáculo fundamental a esta perspectiva.

Contudo, o que a intelectualidade e ativismo anticolonial estabeleceram ao longo da história não foi apenas uma releitura dos eventos concernentes às invasões europeias, mas um projeto concreto de contestação antirracista dos fundamentos coloniais. Como demonstra Adom Getatchew, em seu livro *“Worldmaking after empire: the rise and fall of self-determination”* (2019), durante a descolonização africana e asiática dos anos 1950 e 1960, os esforços e debates de reconstrução social pós-colonização formaram uma rede mundialmente ampla (HARAWAY, 1988) de lutas e conceitos voltados a um reordenamento da política mundial. Foram ativistas e intelectuais que ocuparam fóruns de discussão das Nações Unidas, formaram federações regionais, disputaram o debate acadêmico e buscaram a construção de novos órgãos internacionais, pautando, centralmente, a criação de garantias legais e institucionais que, após os mandos do imperialismo colonial, pudessem sustentar uma ordem internacional livre de dominação.

Nestes espaços, uma das principais reivindicações era de que a dominação externa fosse incluída “dentro de estruturas internacionais de integração desigual e hierarquia racial.” (GETACHEW, 2019, p. 2, tradução nossa). Getachew cita como os nacionalistas anticoloniais teorizavam a política internacional como um sistema de integração desigual. Isso significa que a ordem internacional foi formada através dos tratados e conferências impostos, durante o encontro colonial, pelos colonizadores aos colonizados, onde estes últimos eram incluídos como pares dos primeiros na ordem jurídica internacional, apenas para serem vinculados a obrigações e expropriações dos quais os colonizadores ficavam livres. Em tal compreensão, não há relação mutuamente benéfica: “[a] integração desigual concebe a sociedade internacional como um espaço internamente diferenciado que inclui Estados soberanos, quase-soberanos e colônias, organizados por meio de relações de hierarquia” (GETACHEW, 2019, p. 18, tradução nossa).

Entre os séculos XIX e XX, a raça passou a ser o elemento central de constituição desta hierarquia. Diferenciações entre civilizados e não-civilizados, europeus e não-europeus sempre estiveram no coração dos acordos travados durante o encontro colonial (AALBERTS, 2014). Contudo, no avanço da colonização europeia, estas diferenciações passaram a ser majoritariamente definidas em termos raciais. Isso se revelou, entre outras instâncias, através das leis e

discursos antinegro se consolidando como padrão mundial ao final do século XIX (GETACHEW, 2019, p. 20–22). W.E.B. Du Bois, com sua famosa declaração de que “o problema do século XX é o problema da linha de cor — a relação das raças mais escuras com as mais claras dos homens na Ásia e na África, na América e nas ilhas do mar” (DU BOIS, 1903, p. 10 e 29, tradução nossa), foi um dos principais intelectuais a apontar que a questão das *Jim Crow* nos EUA não era meramente doméstica, mas a iteração de um problema global. Por isso, Getachew inclui o pensamento do autor entre as redes de ativismo e intelectualidade que, através da colonização, repensaram a ordem internacional — e global — como um espaço hierárquico, estruturado, sobretudo nas últimas décadas, por mecanismos de dominação racial:

[A] ‘Questão Negra’, associada ao sul dos Estados Unidos, era cada vez mais vista como parte integrante de um problema transnacional distinto de como governar grandes populações negras. Ligando a condição das sociedades pós-emancipação nas Américas com as novas colônias africanas, os regimes imperiais globalizaram as *Jim Crow*. Visto sob essa luz, o comentário de Du Bois sobre a linha de cor global em 1900 não foi apenas uma descrição empírica de um mundo no qual a Europa era dominante, mas também uma referência de como um conjunto de ideologias e práticas de dominação racial, emergindo da experiência da escravidão do Novo Mundo, foram internacionalizados. (GETACHEW, 2019, p. 21, tradução nossa)

Sem dúvida, tais prospecções anticoloniais perderam força e robustez institucional devido a uma série de limitações no decorrer dos nacionalismos anticoloniais que buscaram dar concretude ao projeto da descolonização (GETACHEW, 2019, p. 22-30). Contudo, ainda hoje uma série de conceitos e lutas seguem derivando suas práticas, lições dos processos de descolonização (KEMPF, 2009; TUCK; YANG, 2012). Seria, então, imprudente afirmar que as redes mundiais do ativismo e intelectualidade anticolonial foram totalmente desarticuladas. Vista, portanto, não como ideologia perversiva, mas como projeto antirracista de reordenamento global, a crítica e luta anticolonial vem construindo estratégias para reverter a narrativa de que a dominação é uma exceção, ou mesmo mal necessário da política internacional. A perspectiva da descolonização (re)coloca a interferência das potências mundiais contra povos colonizados no contexto do ordenamento racialmente hierárquico da política internacional e que precisa, portanto, ser coibida com ferramentas legislativas e institucionais. Gilley e seus interlocutores rearticulam a viabilidade da colonização ao evadir desta perspectiva. Subvalorizando o projeto anticolonial, são capazes de resgatar a dominação externa como uma possível benesse. Assim podem sempre retornar ao colonialismo, evadindo da questão, levantada a décadas pela luta anticolonial e antirracista, de se é possível legitimar qualquer interferência externa, em primeiro lugar:

Se não por plebiscito, nem pela força, então como o Estado ocidental interventor mostrará o que pode fazer pelas pessoas do Terceiro Mundo? Gilley não responde a essa pergunta. [...] Ou seja, ele poderia ter considerado que a luta e a fúria da ideologia anticolonial não se baseia em sua má leitura do registro histórico, mas na intuição plausível de que o que é imposto de fora nunca pode ser legítimo. Mesmo que os benefícios sejam grandes. *A imposição impossibilita a legitimação da colonização? Esta é a pergunta que Gilley e todos aqueles que o seguem não conseguem suportar. Esta é a dúvida que deve ser ignorada a todo custo.* (Inayatullah, 2017, tradução nossa, grifo nosso).

O triunfalismo e arrogância da PL também pode ser observado pela ótica de um retorno ao colonialismo. Como visto anteriormente, a tese da Paz Democrática já vem sendo largamente criticada por sustentar a interferência externa a sociedades não-europeias e anteriormente colonizadas na forma de programas de pacificação. Em termos práticos, a PL pode ser vista como mais um mecanismo de integração desigual responsável pela atual manutenção do ordenamento racialmente hierárquico da política internacional. Boa parte do debate sobre justiça social que dominou a academia a partir dos anos 1990, capitaneada por autores como Rawls e Habermas, dirigiu-se para atualizar os pactos do encontro colonial, diferenciando, desta vez, as sociedades liberais das fatigadas e criminosas. Nesta lógica, todas as sociedades são incluídas na ordem internacional pelo princípio de igualdade soberana, mas apenas as soberanias liberais servem de modelo de paz e equidade, de modo que a promoção da justiça global depende, centralmente, de moldar os mais variados ambientes domésticos de acordo com os parâmetros do Estado liberal (GETACHEW, 2019, p. 30–36).

No decorrer do debate acadêmico, esta integração desigual se traduziu na separação da sociedade internacional entre Estados fortes e Estados frágeis, os primeiros guiados pela coesão social e por princípios democráticos, os segundos fragilizados pela ausência destes atributos. Todos são Estados com igual condição soberana, mas suas capacidades são diferenciadas. Os Estados frágeis são vistos como recorrentes ameaças à estabilidade e progresso da política internacional, por isso é necessário intervir para torná-los fortes, como seus pares (JACKSON; ROSBERG, 1982). A teoria da PL incorporou, com certas alterações, este vocabulário, defendendo a proposição de fortalecimento dos Estados em um projeto concretizável. Os Estados fortes eram, na verdade, os Estados liberais que, garantindo mutuamente os parâmetros da democracia e do livre-comércio, já estavam construindo entre si um arranjo internacional de convivência pacífica; bastava, portanto, levar estes parâmetros aos Estados fracos, lidos aqui como autoritários — mais próximos, portanto, dos Estados criminosos (*outlaws*) rawlsianos (HILL, 2005).

Esta configuração da hierarquia interestatal torna a promoção de justiça global bastante adequada à atuação de organismos internacionais como a ONU, em geral, baseados na capacidade dos Estados em cumprir objetivos universalistas, destinados à humanidade como um único alvo (MUTUA, 2004). O projeto da paz liberal é calcado, justamente, na capacidade de Estados específicos em corrigir outros Estados de acordo com normas e padrões internacionais que, supostamente, valem para todos. Assim, a hierarquia entre Estados fortes e frágeis adentrou o *modus operandi* das Nações Unidas. Já na literatura, tal separação de capacidades demonstrava seu caráter racial (CANDIDO DA SILVA LAU, 2020; HILL, 2005). Mas na medida em que se consolidou na prática institucional ficou cada vez mais evidente que a sua orientação geográfica era a linha de cor elucidada por Du Bois.

As ações de pacificação da ONU, como os programas de *peacebuilding* e *peacemaking*⁷, são desproporcionalmente levados a cabo no continente africano e asiático, ainda que estes programas também se adéquem a situações na Europa para as quais não há, com a mesma intensidade, propostas coordenadas de intervenção. Tais ações se concentram, majoritariamente, em reconstruir as instituições estatais e a relação destas com a sociedade nos Estados pós-coloniais de acordo com os modelos europeus de democracia liberal (JABRI, 2013). Não por acaso, práticas de *peacebuilding*, enquanto esforços de “concreta transformação das sociedades em um reflexo mais próximo possível da democracia liberal”, tem sido lidas como parte de uma “racionalidade liberal”, na medida em que, ao invés de considerarem as especificidades políticas das sociedades pós-coloniais, “veem seu alvo como populações a serem governadas” (ibid., p. 8 e 6, tradução nossa).

LOGOCENTRISMO E A PAZ LIBERAL COMO TECNOLOGIA

A racionalidade liberal empregada nas práticas de pacificação pode ser incluída no contexto mais amplo de uma racionalidade Ocidental. Segundo Derrida (1976), a história da escrita e da ciência é marcada por um pensamento dicotômico que separa a presença da ausência, valorizando a primeira sobre a última. Derrida denomina esta forma de pensar de logocen-

7 Segundo as Nações Unidas, *Peacemaking* “geralmente inclui medidas para resolver conflitos em curso e, frequentemente, envolve ação diplomática para levar as partes hostis a um acordo negociado.”. Já o *Peacebuilding* “visa reduzir o risco de rescisão ou reincidência de conflitos, reforçando as capacidades nacionais em todos os níveis para a gestão de conflitos, e estabelecer as bases para a paz e o desenvolvimento sustentáveis.”. Ambas as iniciativas fazem parte das medidas implementadas pelas Nações Unidas como perspectivas de manutenção da paz e segurança internacionais. Ver mais em: <<https://peacekeeping.un.org/en/terminology>>. Para uma abordagem crítica destas políticas, ver: Heathershaw, 2008.

trismo, entendendo-a como metafísica que se tornou dominante na compreensão mundial dos signos, dos conceitos e das origens (DERRIDA, 1976, p. 3). Através do logocentrismo, a linguagem e o fazer científico são considerados verdadeiros, legítimos, apenas quando tornam presente aquilo que se conhece da experiência vivida. Na linguagem, por exemplo, a escrita é valorizada acima da fala, pois torna visível o que se aprende da experiência, enquanto a linguagem verbal, ausente de signos visíveis, é lida como mera representação (DERRIDA, 1976, p. 7-10). Contudo, a história logocêntrica é uma história ocidental. Ela se refere à formação do “conceito ocidental de linguagem”, atrelada à tradição de pensamento dos contratualistas e outros filósofos anglo-saxões (ibid., p. 6). Por isso, Derrida (1976, p. 3, tradução nossa) define o logocentrismo como “a mais poderosa e original forma de etnocentrismo”, pois diz respeito a como a compreensão ocidental dos signos e da verdade científica está “no processo de se impor sobre o mundo”.

O etnocentrismo do pensamento logocêntrico opera, não apenas, na hierarquização de dualidades conceituais, mas na transformação destas hierarquias em linhas de ação. Enxergar o mundo em dicotomias onde um dos pares condiz com a verdade, e o outro não, é uma forma bastante eficiente de tomar partido em problemas políticos. Se temos, de um lado, organizações políticas robustas e, de outro, populações fragilizadas e controladas por regimes autoritários, é fácil decidir qual delas servirá de modelo para a paz e justiça mundiais. Além disso, apenas uma delas tem condições institucionais para intervir, enquanto a outra está na posição de ser governada. O logocentrismo é, portanto, um pensamento que estabelece o problema da dualidade já guarnecido de sua solução. O conhecimento que ele estabelece sobre os pares da dicotomia já aponta para uma delas como modelo a ser seguido, pois mobiliza a história ocidental, bem como seus marcadores raciais, como parâmetro do que deve ser valorizado. Há duas circunstâncias possíveis, mas temos o conhecimento (etnocêntrico) necessário para saber que apenas uma delas é viável, apenas uma é real.

Se, com a lógica logocêntrica, temos a chance de tomar decisões pragmáticas, adequadas unicamente às condições concretas que se apresentam, perdemos, por outro lado, a possibilidade de que sejam justas. Para Derrida, a justiça, diferente da Lei, é definida pelo que chama de “experiência do impossível” — ou também de “aporia do indecidível” (DERRIDA, 1993, p. 16–17). Esta é a circunstância onde as informações disponíveis, o conhecimento que se tem sobre o problema em questão, não apontam, por si só, para uma solução nítida ou satisfatória de que solução tomar. O logocentrismo emerge aqui como uma forma de contornar esta experiência, fornecendo recursos para tornar viável a decisão antes impossível. A partir do momento em que as informações se consolidam como regras orientando o que deve ser

feito, abandonamos a questão ético-político de tomar uma decisão justa acerca de problemas indecidíveis, e passamos a ter a nossa frente um programa do que fazer, um conjunto de medidas para cumprir de acordo com as regras (DERRIDA, 1988, p. 116). “[A] política e a ética se tornam uma tecnologia” (Zehfuss, 2019, p. 147, tradução nossa).

Podemos notar que esta condição de tecnologia é o estado mais recente da PL enquanto incorporada nas medidas de intervenção e em propostas como o concerto de democracias: ao invés de um debate sobre as condições da guerra e as possibilidades da paz, a teoria da paz democrática se consolidou como uma tecnologia de governo de sociedades não-Europeias no intuito da paz e justiça mundiais (BHUTA, 2008). Não por acaso, uma das principais qualidades que esse arcabouço conferiu ao *peacebuilding* foi o seu “verniz de pragmatismo”, apesar das medidas de pacificação das Nações Unidas serem intimamente ligadas aos discursos da democracia liberal (HEATHERSHAW, 2008, p. 601) Contudo, ao evitar diretamente o impossível da paz e segurança em um mundo desigual, postulando as democracias ocidentais como parâmetros de decisão, a PL, bem como as práticas dela derivadas, pode apresentar pragmatismo, mas não garantir justiça. Como coloca Derrida (1992, p. 24): “uma decisão que não passasse pelo calvário do indecidível não seria uma decisão livre, seria apenas a aplicação programável ou o desdobramento de um processo calculável. Pode ser legal; não seria justo.”

Evitando a aporia do indecidível, a PL pode, então, afastar os questionamentos formulados historicamente pelo projeto antirracista e anticolonial e se estabelecer como antro de decisões políticas sobre a paz mundial. Isto porque se as democracias ocidentais são a única configuração passível de expressar e definir a realidade política, não são necessárias reflexões sobre as condições raciais e etnocêntricas que sustentam estas hierarquias entre as formas de Estado. Vê-se, portanto, que as proponentes da PL retornam à mesma dinâmica política criticada pelo projeto anticolonial — interferência externa baseada na hierarquização racial da política internacional —, defendendo-a como promotora de benesses que esta perspectiva crítica não seria capaz de enxergar. Rearticulam, portanto, o retorno ao colonialismo em termos liberais: legitimam a intervenção externa de Estados considerados liberais contra os ditos não-liberais com base nas potenciais benesses dessa interferência, tomando, destarte, sociedades não-Europeias como populações a serem governadas na direção da paz e segurança internacionais. Evadem, assim, do questionamento sobre o que torna esta intervenção legítima em primeiro lugar, podendo, deste modo, afastar de sua visão de mundo as condições estruturais e as consequências políticas de uma paz baseada na superioridade europeia.

Doyle, porém, é diferente. Ele recorre à Paz Perpétua de Kant para defender a existência de uma união pacífica entre liberais globalmente ampliável, mas não isenta do uso de violên-

cia contra os “de fora” como maneira de viabilizar esta expansão. Isso não torna suas concepções menos violentas ou excludentes que a de outros liberais, como pretendo demonstrar. Mas sugere que a passividade das democracias hesita em aparecer como lei absoluta na obra de Doyle. Ela se apresenta, centralmente, como um dilema:

ao contrário de seu ambiente doméstico, os assuntos externos do liberalismo experimentaram sucessos surpreendentes, mas não valorizados em sua total capacidade. Juntos, eles moldam um dilema não reconhecido, pois tanto esses sucessos quanto essas fraquezas surgem em grande parte da mesma causa: as implicações internacionais dos princípios e instituições liberais. (Doyle, 1983a, p. 213)

DOYLE E OS DILEMAS: UM (BREVE) ENCONTRO COM O IMPOSSÍVEL

Não apenas sobre a paz liberal, mas as reflexões de Doyle estão, em geral, orientadas por dilemas. Em vários de seus escritos, a discussão proposta é concentrada em pares de conceitos que, durante o texto, propiciam um debate sobre a complexidade de abordar a problemática em questão por apenas um dos lados da dicotomia. Como já vimos, seus artigos sobre a PL trabalham com a dicotomia liberais/não-liberais, estabelecendo, de certo modo, o mesmo pensamento dual que vai informar o logocentrismo em boa parte das teorias sobre a paz democrática. Todavia, já em *“Empires”* (1986), primeiro livro que Doyle assina sozinho, as dualidades organizam centralmente o pensamento do autor.

O Império, tema de seu primeiro livro, é definido como um “sistema de interação” entre, de um lado, a metrópole dominante, e de outro, a periferia subordinada (Doyle, 1986a, p. 12). Como vimos, seus artigos seminais sobre a teoria da Paz Democrática trabalham com a separação entre a união pacífica dos Estados liberais e o estado de guerra em que os não-liberais convivem com estes primeiros, e entre si. Mais à frente, entre os anos 1990 e 2000, o autor reflete sobre a paz liberal centralizando o tema da intervenção. Abordando tópicos como a expansão da união pacífica liberal (Doyle, 1992), as missões de paz da ONU (Doyle 2001; Doyle e Sambanis, 2000; 2006) e os argumentos liberais pró e contra intervenção (Doyle 2000; 2009; 2016b), Doyle avança o debate sobre como expandir aos Estados não-liberais valores atribuídos à união pacífica, como direitos humanos, justiça econômica e democracia, significa ferir o auto-governo destes Estados, o que articula a dualidade entre intervenção e soberania. As próprias relações internacionais são definidas por Doyle de modo dicotômico, como o estudo das causas gerais e dos casos particulares da paz e da guerra (Doyle, 1986a, p. 13), lente

através da qual divide as teorias de Relações Internacionais (RI) entre realismo, liberalismo e socialismo (Doyle, 1997).

Apesar destes aspectos, o que, a princípio, diferencia Doyle do logocentrismo de muitos de seus interlocutores é o modo como as dicotomias não pressupõem, de início, a valorização de um dos pares sobre o outro. Nos primeiros passos de seu pensamento, Doyle constitui as dualidades não como hierarquias, mas como dilemas. MetrÓpole e periferia, por exemplo, não são concebidos como polos mutuamente excludentes, mas realidades interdependentes. É com a constância das resistências periféricas, Doyle (1986a, p. 40) descreve, que se reconhece um império atuante, bem como a efetividade imperial consiste em controlar tais resistências. Por conseguinte, *Empires* se dedica ao dilema de como dominação e resistência têm resultados efetivos sem se anularem (Doyle, 1986a, p. 46). O dilema da dicotomia liberais/não-liberais é definido por como o êxito da passividade entre Estados liberais encontra o insucesso desta harmonia na relação com os não-liberais. E este dilema informa a complexidade que existe entre os pares intervenção/soberania. A expansão das bandeiras liberais tende a ferir o princípio da soberania, igualmente caro ao liberalismo (Doyle, 2016a).

Além disso, os conceitos centrais do pensamento de Doyle não estão isolados em pares dicotômicos que só funcionam um como o contrário do outro. Ao contrário, podemos traçar relações de co-constituição entre os vários binômios que orientam a obra do autor. Guerra/paz, por exemplo, indica a maneira pela qual Doyle se debruça sobre a investigação da relação periferia/metrÓpole. O autor explica que, assim como as RI buscam compreender as causas gerais e casos particulares da paz e da guerra, o estudo dos impérios quer elucidar “as fontes do império e da independência, assim como as condições que deram origem a eras imperialistas específicas” (DOYLE, 1986a, p. 13, tradução nossa). Neste estudo de explicações teóricas gerais aliadas a casos históricos específicos, Doyle define o imperialismo como uma relação de controle e resistência, dinâmica que também pode ser aplicada ao modo como o autor discute a interação entre Estados liberais e não liberais, ao passo em que trabalha a interferência dos primeiros sobre os segundos.

Ao elaborar suas dicotomias como dilemas, Doyle parece evitar o logocentrismo que seguiria destas dualidades. As dicotomias de Doyle não são apenas pares opostos, mas dois lados de uma mesma moeda liberal. São formadas por conceitos ancorados em valores igualmente indispensáveis ao liberalismo — o sucesso das metrÓpoles e a liberdade das periferias, a democracia dos Estados liberais e a soberania dos não-liberais —, gerando, portanto, impasses que servem de norte para sua obra. Há certa hesitação em supor das dicotomias uma hierarquia, pois não há como fixar uma proposta sem que, de um lado ou de outro, algo valioso para o próprio liberalismo seja perdido.

O autor questiona, portanto, se os valores liberais ou a dominação da metrópole devem estar acima da soberania dos não-liberais ou das lutas por liberdade nas periferias. Por isso, a legitimidade da interferência externa, seja enquanto domínio imperial, seja enquanto intervenção liberal, está em cheque na obra de Doyle. As benesses que o liberalismo poderia promover não são o bastante para convencer o autor a defender diretamente a atuação de Estados liberais, ou mesmo de organismos pautados no liberalismo, nos assuntos domésticos dos não-liberais, visto que são ideais tensionados por outros princípios de igual valor. Nesta perspectiva, as discussões realizadas por Doyle são pautadas, justamente, no tipo de questionamento sugerido pelo projeto anticolonial, ainda que não devido ao mesmo raciocínio — o que discutiremos mais tarde. Seria a paz liberal deslegitimada pela interferência violenta dos Estados liberais contra os não-liberais? Ao debater as condições do imperialismo frente às formas de resistência, e da intervenção pela paz frente à soberania dos Estados, Doyle está levantando a pergunta do que justifica a interferência de uma forma política sobre a outra, ao invés de valorizar esta interferência pelos seus potenciais benefícios.

Doyle é, sem dúvida, um entusiasta da paz global como resultado da paz liberal. Logo no seu primeiro artigo sobre a PL, o autor chega a dar uma data para este acontecimento. Ele afirma que, seguindo a trajetória que enxerga à época, a união pacífica se tornaria paz mundial no ano de 2113 (DOYLE, 1983b, p. 352). Todavia, ao menos as condições iniciais do seu pensamento não apresentam um programa ou processo calculável de como chegar a este objetivo. A princípio, os Estados não-liberais, bem como as periferias do sistema imperial, não são mera população a ser governada, mas formações sociais com valor político, seja expresso como resistência, seja, no que concerne à PL, como soberania. Logo, não há saída fácil para os problemas políticos aos quais Doyle se dedica. As informações que o autor elabora sobre os agentes em questão, ou seja, o conhecimento que tem sobre impérios, metrópoles e Estados, não lhe oferecem uma rota nítida do que pensar quanto ao sistema de poder dos impérios nem, principalmente, do que fazer quanto à expansão da união pacífica. Não há, até aqui, verniz pragmático ou Clube de Democracias. Doyle apresenta sua Paz Liberal como experiência do impossível.

UMA PAZ DE VIA-MÉDIA

O encontro de Doyle com o impossível é importante não apenas em diferenciá-lo de outros liberais, mas ao interromper o logocentrismo e, conseqüentemente, algumas de suas conseqüências políticas. Doyle não articula pares de conceitos na defesa de que um deles — o

mais alinhado à experiência ocidental — se imponha sobre o mundo, mas, primordialmente, para esclarecer os limites e possibilidades de suas proposições. Esta seria uma forma de evitar o retorno ao colonialismo ao evadir de uma lógica logocêntrica.

Contudo, justamente por essas evasões, chama atenção o modo como Doyle se recupera dos dilemas para postular algum tipo de solução. Sua alternativa para a expansão da união pacífica é o que denomina internacionalismo liberal. Para o autor, se não podemos abandonar totalmente a paz liberal, como Maquiavel, nem lançar mão dela completamente, como Schumpeter, devemos nos apoiar em Kant como “a melhor orientação” entre estes dois extremos (Doyle, 1983a, p.225). Logo, o impasse inicial figura menos como exercício ético contínuo, e mais como o ponto de partida para alcançar uma técnica-teoria capaz de mediar as alternativas em busca da melhor solução. A pacificidade das democracias em Doyle inicia no dilema, mas termina na solução kantiana.

A busca por vias-médias, assim como as dicotomias, percorre toda a trajetória intelectual de Doyle. É como o autor vai construir, por exemplo, sua teoria do Império, tentando um meio-caminho entre a metrópole, a periferia, o internacional e o transnacional (Doyle, 1986a, p.45-47). Contudo, este é um traço particularmente marcante em suas discussões sobre intervenção. Em um artigo escrito com Sambanis, Doyle propõe analisar dados de 124 conflitos internacionais à procura de linhas-guia que permitam aos mandatos da ONU resguardar e reconstruir as capacidades dos Estados em que a organização intervém (Doyle e Sambanis, 2001, p. 779)⁸. Com este esforço, os autores alegam ter identificado “os determinantes críticos para o sucesso do *peacebuilding*” em fatores como custos, causa do conflito e nível das hostilidades (idem, p. 795). Posteriormente, em *The New Interventionism* (2001), Doyle volta a discutir a atuação da ONU, olhando para a justiça global como valor a ser promovido pela instituição. Em linhas gerais, ele procura investigar se o papel ampliado da ONU no chamado “novo intervencionismo” é capaz de promover um maior alargamento das fronteiras políticas da soberania, tornando as intervenções mais toleráveis. Doyle conclui que, apesar de não resolver esses “dilemas morais”, o legado da ONU formou a jurisprudência ideal para lidar com situações injustas (Doyle, 2001, p. 213 e 232). Basta, então, acessar estes parâmetros e dar a cada Estado o que ele precisa.

8 Doyle e Sambanis vão continuar discutindo as condições de sucesso das missões de paz da ONU em “*Making War and Building Peace*” (2006)

Segundo Heathershaw (2008, p. 600-601) o novo intervencionismo cresceu ao longo dos anos 1990 e 2000, apresentando-se, através do conceito de *peacebuilding*, como uma solução pragmática para atuação internacional em conflitos. Esta trajetória se deve, principalmente, ao otimismo da literatura liberal com a ideia de que seria possível aplicar modelos práticos para assegurar o sucesso das pacificações. Doyle, como vimos, é um dos principais mobilizadores dessa literatura. Além dos artigos sobre o tema (Doyle, 2000a; 2000b; 2001; 2007), ele atuou no início dos anos 2000, como Secretário-Geral Adjunto e Assessor Especial do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, além de ser membro e representante do *UN Democracy Fund* (UNDEF) entre 2006 e 2013 (Affairs, 2008). O UNDEF tem um papel essencial na consolidação do *peacebuilding*, visto que a promoção da democracia, ressalta Heathershaw, é um “primo discursivo” deste conceito, informando o tipo de relação das Nações Unidas com os Estados pós-coloniais e pós-soviéticos (Heathershaw, 2008, p. 599). Doyle não só participa e representa o Fundo, como o considera um exemplo de associação institucional entre democracias: uma organização com certa autonomia, mas que não deslegitima outros órgãos multilaterais (Doyle, 2009, p. 110-111). Poderíamos dizer: a versão meio-termo de um Concerto de Democracias.

Destarte, o novo intervencionismo sinaliza o tipo de solução legitimada por Doyle e seus correligionários para o dilema da intervenção. O *peacebuilding* projeta um conjunto supostamente adequado de modelos, normas e parâmetros capazes de assegurar o equilíbrio entre a promoção dos valores pacíficos ligados ao liberalismo e a proteção das capacidades do Estado. Baseada nestes parâmetros, até mesmo uma associação de Estados Liberais, antes criticada por Doyle, torna-se viável. É um meio-termo onde a paz liberal parece finalmente alcançável, e a experiência do impossível cada vez mais distante.

A dinâmica deste processo mediador é bem explorada por Zehfuss em sua crítica ao construtivismo nas RI. A autora argumenta que a promissora leitura deste arcabouço teórico como uma via-média entre o *mainstream* e a crítica, fixa a literatura construtivista no ponto de corte entre, de um lado, pensamentos já aceitos e de outro, posicionamentos demasiadamente radicais. Assim, o meio-termo teórico tem o potencial político de definir o limite da crítica, o limiar em que ela deixa de ser considerada razoável e passa a ser vista como extrema. Sedimenta-se, dessa forma, o conjunto de conceitos que não podem ser questionados para construir um conhecimento válido, aquilo que está dado, que se entende por realidade. Com este processo, segue a autora, certas posições podem ser validadas simplesmente por alegarem adequação a esta noção do real. Por isso, a experiência do impossível fica distante. Basta reafirmar a realidade para encontrar a melhor resposta (Zehfuss, 2002, p. 259-261).

Doyle estipula diretamente esta adequação à realidade ao atuar como membro e um dos principais porta-vozes⁹ do *Model International Mobility Convention* (MIMC), projeto sobre migração da Universidade de Columbia. Nesse projeto, ele e outros estudiosos¹⁰ buscaram desenvolver “um parâmetro de direitos mínimos concedidos a todas as pessoas que atravessam fronteiras estatais” (Doyle, 2018, p. 221). Um dos principais pontos de partida da iniciativa é mais um dilema sobre a soberania: como ampliar direitos de migração se estes deverão ser concedidos por Estados que não querem abrir mão de seus direitos soberanos? (Doyle, 2018, p. 220-221). A solução encontrada é adaptar o objetivo do projeto àquilo que os Estados impõem. Nas palavras de Doyle,

uma “Utopia Realista”, termo cunhado por John Rawls para se referir a um sistema que requer o uso do que sabemos sobre instituições, atitudes e preferências, ao mesmo tempo em que une ‘razoabilidade e justiça com condições que permitam aos cidadãos realizar seus interesses fundamentais

. . .[.] Na prática, isso significa *refletir o mundo como ele é e construir um movimento em direção à justiça que os governos existentes, mas mais motivados, poderiam endossar* (Doyle, 2018, p. 223, tradução nossa, grifo meu).

Na descrição da Utopia Realista, fica evidente o paralelo do autor entre o autogoverno dos Estados e o “mundo como ele é”. A soberania marca em Doyle o conteúdo do que está dado como realidade. Não por acaso, a constante ameaça de guerra entre soberanias define a ontologia do internacional que ele assume na construção de sua Paz Liberal. Logo, seguindo a crítica de Zehfuss, temos que a soberania é fixada pela literatura de Doyle como o limite da crítica, o elemento que nenhum pensamento pode questionar se se pretende válido. É significativo, por exemplo, que o artigo que o autor escreve junto a outros acadêmicos sobre críticas à tese da paz democrática (Russett, 1995), destaque apenas três “grandes objeções” a este paradigma: (i) Estados liberais passam por graves crises que a tese desconsidera, (ii) Estados liberais guerrearão mais do que a tese quer assumir, dada a flexibilização de seus conceitos para caber no resultado esperado e (iii) conflitos entre democracias não são mais raros que a incidência de guerras em geral. Todas estas análises estão, a seu modo, preocupadas em averiguar se a teoria é coerente entre si e/ou com os fatos. Nenhuma parece, entretanto, questionar aquilo que já está assumido como um fato: guerras são um fenômeno exclusivo da ação estatal.

9 CENTER OF MIGRATION STUDIES. Migration Experts Series - Michael Doyle, 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=e2uVVAJxEuU&t=375s>

10 Dentre estes, o brasileiro Gustavo Macedo, que escreve um artigo com Doyle na revista *Monções*, em 2018, sobre o papel do Brasil no regime internacional de mobilidade (Doyle e Macedo, 2018). Com este artigo, Doyle soma-se a um esforço de Macedo em colocar o Brasil na vanguarda do debate internacional sobre mobilidade (Macedo, 2018).

Vimos que esta dinâmica de estabilização da realidade soberana é marcante em como Doyle engaja no tema da intervenção. Na medida em que trabalha a ideia de intervenção, o autor movimentava sua noção de uma realidade inquestionável, pois opera, junto com ela, o conceito de soberania. Esta realidade serve, por outro lado, para estabelecer os parâmetros onde a interferência externa passa a ser viável. Ela formula o ponto em que a “utopia” encontra “o mundo como ele é” e intervir na autonomia dos Estados em nome do liberalismo deixa de ser um dilema. Torna-se uma decisão possível.

UMA POSSIBILIDADE BRANCA

A conceituação que Doyle agrega em seu pensamento como incontestável é questionada por uma série de pontos-de-vista sobre a política internacional. O autor opta por absorver a ontologia realista como ponto de partida fundamental das RI, mas, ao escavar as práticas teóricas dominantes da disciplina, diversos autores têm considerado a soberania como princípio de limitação da possibilidade política (WALKER, 1993), como construção mecanismo legal de regulação do sistema inter-estados (SIMPSON, 2004) e como construção discursiva da própria intervenção (WEBER, 1994). Tais interpretações, apesar de significativas para as RI, tiveram virtualmente nenhum impacto na obra de Doyle, que continuou considerando o estado de natureza hobbesiano como base paradigmática da disciplina (DOYLE, 1997) e, em seus escritos sobre intervenção e operações de paz, mobilizando a mesma ontologia como fundamento incontestável das alternativas propostas.

Curiosamente, porém, uma das interpretações críticas sobre o ordenamento da política internacional com a qual Doyle, de fato, engaja remete, justamente, ao tipo de contestação levantada pelo projeto anticolonial. Desde seu primeiro artigo sobre a PL, o autor se mostra atento aos processos de descolonização e em como podem impactar a geografia política de sua união pacífica. Ao discutir as fontes do equilíbrio de poder, e ponderar sobre aparatos regionais de proteção mútua, Doyle aponta para a África — mais especificamente para “Estados negros africanos” — como exemplo de um possível sistema regional de não-agressão. Ele descreve: “alguns Estados negros africanos muito novos parecem ter alcançado um sistema de vinte anos de padrões impressionantemente eficazes de tolerância mútua.” (DOYLE, 1983a, p. 221). A compreensão desta geografia política parece continuar levando Doyle a reflexões sobre as particularidades da experiência política negra. Nas conclusões da coleção de artigos, publicada em 2012, onde o autor conjuga suas reflexões sobre a PL, Doyle aborda a noção de que a raça e o racismo são fatores estruturais da relação entre os Estados, de modo a, poten-

cialmente, afetar as fronteiras da união pacífica. Ao invés de ser formada apenas pela divisão entre Estados liberais e não-liberais, Doyle cogita se o principal contorno de sua paz liberal não é, sobretudo, a linha de cor: “o racismo também pode explicar parcialmente as intervenções e a paz liberal [...]. Talvez a paz funcione bem entre povos caucasianos ou europeus, mas não entre eles e não-caucasianos e não-europeus” (DOYLE, 2012, p. 223).

Ao apostar especificamente nestes engajamentos, Doyle está de encontro com perspectivas críticas bastante potentes sobre o princípio da soberania. Como vimos com o trabalho de Getachew, o ativismo e intelectualidade desenvolvida na formação dos “novos estados negros africanos” postulava a soberania, não como atributo dos Estados para além de suas fronteiras, mas como um mecanismo de diferenciação imposto pelos pactos do encontro colonial. Mills (2022) defende a tese de que devido, justamente, a estes pactos o sistema de Estados soberanos é a reprodução de uma ordem racial. Para o autor, as garantias legais que constituíram o Estado ocidental durante as invasões europeias servem, ainda hoje, para demarcar *status* de cidadania que separam brancos de não-brancos. Por esta razão, Mills teoriza a soberania como construto de um Contrato Racial internacional:

o Contrato Racial estabelece uma política racial, um estado racial e um sistema jurídico racial, onde o status de brancos e não-brancos é claramente demarcado, seja por lei ou costume. E o propósito desse estado, em contraste com o estado neutro do contratualismo clássico, é, *inter alia*, especificamente manter e reproduzir essa ordem racial, assegurando os privilégios e vantagens dos cidadãos totalmente brancos e mantendo a subordinação dos não-brancos. (MILLS, 2022, p. 13-14, tradução nossa)

Em alguns casos, teóricos vão apontar que os termos dos pactos instituídos no encontro colonial não foram, estritamente, raciais, apesar de, sem dúvida, etnocêntricos (AALBERTS, 2014). Contudo, no projeto anticolonial, autores como Du Bois evidenciaram como estas hierarquias logo expuseram seu conteúdo racial. Por isso, o engajamento com as reflexões e práticas da descolonização fomenta a compreensão de que raça e racismo são estruturantes da política internacional. A soberania é produto e ferramenta desta estrutura e, não apenas, realidade inescapável dos Estados. Mais que isso: como construto de uma ordem racialmente hierárquica, a soberania ganha outros significados quando reivindicada pelas lutas que buscam reverter esta ordem.

Para os agentes envolvidos na descolonização, a soberania era uma pauta de destaque, não para manter os padrões de convivência entre os Estados, mas como resultado de uma independência política garantida em aparatos internacionais. A luta destes agentes na ONU e

em seus próprios fóruns de discussão defendia que a soberania dos Estados pós-coloniais não estava dada, e só seria garantida com instrumentos de coação contra a dominação externa. Por isso, suas visões de paz e justiça globais não estavam ancoradas em uma proteção da soberania como princípio, ou seja, apenas no valor da não-intervenção, mas em formas de promover a não-dominação como um esforço dos organismos e leis internacionais. Neste sentido, o projeto anticolonial rejeita a visão liberal da política internacional como mero reflexo das instituições e valores domésticos dos Estados — um espaço dividido entre as características liberais ou não-liberais de cada unidade política. Importa, para a descolonização, a relação co-constitutiva entre as circunstâncias legais e institucionais da arena internacional e as possibilidades — mais ou menos independentes — da atuação doméstica (GETACHEW, 2019, p. 1–2 e 25–34).

Entretanto, o que refletimos até aqui sobre o pensamento de Doyle é que a tecnologia de sua paz liberal, as decisões sobre o que, de fato, fazer para expandir a união pacífica, apontam para a direção contrária destas interpretações anticoloniais. A paz proposta por Doyle demanda que a soberania seja “o mundo como ele é”, que a paz seja a preservação desta realidade e que a política internacional seja a extrapolação das características liberais ou não-liberais de cada Estado para a arena externa. O que é feito, portanto, do engajamento de sua obra com a descolonização? Como Doyle lida com a crítica anticolonial para que sua Paz Liberal seja possível?

Doyle incorpora reflexões sobre Estados pós-coloniais e sobre raça e racismo apenas ao ponto de evadir destas análises para manter a realidade soberana intacta. Com algumas poucas afirmações sobre aparentes inconsistências nas problemáticas abordadas, o autor logo abandona qualquer possibilidade da política regional africana e da questão racial alterarem o alicerce que mantém o internacionalismo liberal como meio-termo entre dois extremos. Sobre as interações em África pós descolonização, Doyle afirma que, apesar dos vinte anos de tolerância mútua, a invasão da Uganda pela Tanzânia mostrou que “[e]sses padrões não são completamente eficazes”, e prossegue para descentralizar a proximidade regional como fator explicativo da passividade entre os Estados: “[a] geografia — ‘segurança insular’ e ‘insegurança continental’ — pode afetar as atitudes da política externa; mas não parece determinar o comportamento” (DOYLE, 1983a, p. 221).

Pode-se dizer que o argumento de Doyle está baseado em um registro empírico robusto dos conflitos internacionais (DOYLE, 1983a, p. 214-215). Todavia, o descrédito à experiência política africana tem uma história. Segundo Grovogui (2015, p. 81-84), desde o fim da Segunda Guerra, perpetrou-se a ideia de que o liberalismo ocidental detinha as únicas soluções

possíveis para os problemas políticos. Isto se deu, afirma o autor, através da naturalização do pragmatismo liberal por uma ordem racial e colonial: brancos europeus pensam de forma pragmática, não-brancos nas colônias não sabem assim pensar e, portanto, suas proposições são impraticáveis, impossíveis. Desta forma, pensamentos e propostas anticoloniais foram excluídas pelo liberalismo através do que Grovogui chama de política do possível, isto é, a pres-suposição de pragmatismo por um recorte racial entre capacidades e incapacidades.

A história que consolidou a política do possível tem ecos no liberalismo de Doyle. A experiência política não-europeia é constantemente ressignificada em sua obra em termos de fraqueza e fragilidade estatal. Já em *Empires*, metrópole e periferia são interdependentes, mas cada uma recebe características específicas. Ambas detêm interesses, mas a periferia é definida pela fraqueza enquanto a metrópole pela capacidade. A fraqueza da periferia, por sua vez, tem uma fonte particular: a existência de sociedades patrimoniais e tribais (Doyle, 1986a, p. 46). Apesar de não haver delimitação geográfica explícita, todos os exemplos destas sociedades na obra são de Estados africanos e latinos. As características tribais, especificamente, são associadas a Estados em África (idem, p. 162-231). Em seus trabalhos sobre o tema da intervenção, Doyle continua associando as organizações políticas do mundo pós-colonial¹¹ com fragilidade institucional. Logo no início de seu artigo com Nicholas Sambanis sobre as operações de *Peacebuilding* das Nações Unidas, Doyle elenca as situações de conflito em países majoritariamente africanos, asiáticos e latinos — com exceção apenas de Bósnia e Kosovo — para levantar a questão de como “garantir que estados falidos não voltem ao caos assim que os *peacekeepers* partirem” (DOYLE.; SAMBANIS, 200, p. 779, tradução nossa). Em “*The New Interventionism*” (2001), é também para a África, bem como para a Ásia, que o autor aponta para ilustrar o que são estados “fracos incapazes”.

Vê-se, portanto, que o engajamento de Doyle com os Estados negros africanos tem um limite, e este limite é definido pela extensão em que a experiência destes Estados pode propor mudanças concretas na política internacional. Ao passo que esta experiência é considerada no decorrer das lutas globais por paz e justiça, a noção da soberania como realidade estável precisa dar lugar para a não-dominação, em uma hierarquia racial, como condição primeira da autonomia dos Estados. Estas foram as reivindicações que propiciaram a formação de sistemas de coordenação e convivência entre Estados recém-formados nas décadas pós-descolonização (GETACHEW, 2019, p. 107–141). Mas elas são restringidas do pensamento de Doyle por um parâmetro de capacidade: deixam de contar porque não se mantive-

11 Por “pós-coloniais”, assim como Jabri (2013, p. 6), refiro-me a Estados formados no rompimento temporal com os sistemas de dominação europeia.

ram eficazes, porque o sistema de tolerância mútua se mostrou, aparentemente, frágil. Este parâmetro é, justamente, o que tornou as proposições políticas não-brancas impensáveis na história do pragmatismo liberal pós-Segunda Guerra. Doyle parece manter o seu pragmatismo pela mesma política do possível.

No que se refere à linha de cor como contorno da paz liberal, Doyle afirma que a explicação racial é importante, mas insuficiente para elucidar fenômenos cruciais da política internacional. O autor cita as duas grandes guerras como exceções à associação de populações brancas contra as não-brancas:

Dada a história real do racismo e do chauvinismo étnico, não podemos descartar essas interpretações, mas podemos notar que a aliança anglo-saxã [*Anglo-Saxonhood*] não fez muito para evitar as duas guerras mundiais do século XX que colocaram a Alemanha de um lado e os EUA e o Reino Unido do outro. (DOYLE, 2012, p. 223)

Doyle emprega, neste segmento, uma visão do racismo como, estritamente, uma questão de identidades. A aliança entre caucasianos contra não-caucasianos se resume a como os Estados são identificados em termos étnicos — daí a importância da “anglo-saxonidade”. Entretanto, leituras como a de Mills revelam, como vimos, que o racismo é um aspecto estruturante da política internacional. Como coloca Bhambra (2017a, 2017b), demarcações raciais informam o ordenamento econômico-político do mundo em que vivemos, compondo sistemas inteiros de privilégios, violências e mecanismos de dominação. A formação de filiações étnicas, dentre outras, participa integralmente destes sistemas, porém não reduz hierarquias raciais a uma questão de identidade. Por isso, Bhambra argumenta que a subvalorização do racismo como política identitária constitui o que a autora chama de “branquitude metodológica”: uma forma de refletir sobre o mundo que falha em reconhecer o papel desempenhado pela raça na própria estruturação deste mundo e nas formas pelas quais o conhecimento é construído e legitimado dentro dele (BHAMBRA, 2017b).

A visão de Doyle sobre as RI expressa algumas das consequências de sua branquitude metodológica. Sua síntese da disciplina inclui apenas realismo, marxismo e socialismo como teorias legítimas de RI. A legitimação destas teorias está calcada, sobretudo, na aceitação de que a política internacional é definida por um estado de competição entre unidades soberanas (Doyle, 1997). Debates feministas, pós-coloniais pós-estruturais que, à época de seus escritos, já disputavam as teorizações da disciplina, articulando raça, gênero e classe para dar ênfase ao mundo não-europeu, não-branco, não-ocidental e não-estadocêntrico (HUTCHINGS, 2001), perdem lugar no cânone construído por Michael Doyle. Portanto, a política internacional de

Doyle carece do protagonismo de formas políticas que escapam ao pragmatismo liberal, visto que raça e racismo são tratados apenas como política identitária.

A luta anticolonial, se validada na literatura de Doyle, demonstraria que os pactos constituintes da ordem internacional são, centralmente, raciais. Contudo, o protagonismo de tais lutas não cabe na realidade soberana postulada pelo autor. Elas não leem a política internacional nos parâmetros do pragmatismo liberal. Suas propostas políticas não giram em torno, somente, da luta pelo auto-interesse entre entidades vivendo em permanente estado de guerra e, portanto, não têm como adequar sua visão de mundo — que, neste caso, inclui as desigualdades, injustiças e assimetrias da luta política — à realidade inquestionável da política internacional, que é, na leitura do internacionalismo liberal, a disputa entre Estados soberanos. Os Estados nos quais e para os quais as lutas anticoloniais são articuladas são, ademais, vistos como realidades fracas, naturalmente carentes das condições compartilhadas por organizações políticas autônomas. Portanto, sua própria existência política é, por si só, impensável. Aplica-se, em seu lugar, uma existência despolitizada, onde os referidos Estados figuram apenas como o contorno de populações a serem governadas até se tornarem fortes; como espaços com risco iminente de sucumbir ao caos sem a administração de *peacekeepers*. Tais entidades seguem, portanto, condicionadas à pretensa força e domínio dos Estados verdadeiramente soberanos, o que, em comparação, torna-as fracas, agressivas, primitivas, patrimoniais. Sua atuação política é, portanto, impossível

Por tais razões, as experiências e interpretações anticoloniais precisam ser dispersadas da obra de Doyle, como prejuízos à sua visão de mundo. Retoma-se, aqui, parte da perspectiva de autores como Gilley para quem a crítica anticolonial oblitera as benesses da intervenção externa. Doyle, porém, não é um entusiasta da intervenção, mas um articulador de propostas aparentemente moderadas. Seus argumentos estão mais voltados para um engajamento com a crítica que, ainda que reconheça suas qualidades, a ressignifique para fora do que é alcançável. É neste sentido que o autor aborda o ponto-de-vista anticolonial e antirracista, para evadir de suas principais conclusões. Esta evasão é mobilizada por operações da branquitude que desvalorizam a participação anticolonial e não-branca na constituição e teorização das RI. De um lado, a política do possível relega a agência política não-branca para o campo da impossibilidade. De outro, a branquitude metodológica descentraliza o racismo como ordenamento que dá sentido ao internacional, incluindo à visão de Doyle sobre o que pode ser feito e quem pode fazê-lo na política internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PAZ LIBERAL POSSÍVEL, PAZ PÓS-COLONIAL INVIÁVEL

Textos como os de Fukuyama acendem um alerta. Eles focam a atenção pública, acadêmica e midiática para o modo com que ideias ambiciosas e largamente criticadas podem seguir sendo defendidas com certo ar de superioridade. Eles servem para nos recordar que aqueles que se consideram vitoriosos das grandes crises e das grandes guerras vão, não apenas, continuar levantando suas bandeiras, como reivindicar, a cada nova crise, que estas bandeiras sejam fixadas onde elas ainda não pertencem. No entanto, textos como os de Doyle são de uma sutileza igualmente perigosa. Eles não precisam, necessariamente, reafirmar-se em cada crise, mas estão operando constantemente no alicerce das ideias mais triunfalistas. Isso porque oferecem um horizonte de possibilidade para propostas que, em um primeiro momento, aparentam ser muito extremas.

Se a Paz Liberal parece, a princípio, impossível, ela se torna possível porque uma Paz Pós-colonial é ainda mais inviável. Doyle encontra na ontologia realista o espaço onde as democracias liberais podem escapar de sua inerente agressividade, de sua violência contra autonomia dos não-liberais, e se adaptar ao “mundo como ele é”. Esta condição de possibilidade da Paz Liberal depende de consolidar a soberania como um fato inquestionável, prejudicando o debate sobre as exclusões envolvidas neste conceito. É assim que a impossibilidade assume uma dinâmica importante na construção teórica de Doyle. Ao passo que, numa gramática derridiana, desenha o tipo de dilema que o autor encontra, o impossível serve, sobretudo, de motivação para encontrar a solução em meios-termos.

As experiências africana, asiática e americana constituem na política internacional os extremos dos quais o pragmatismo liberal quer escapar: de um lado, uma política racializada, que disputa injustiças e iniquidades ao invés de simplesmente afirmar o princípio da soberania; de outro uma política reorganizada, que não se sustenta nos modelos europeus de Estado soberano e que, por isso, é lida como frágil e primitiva. No meio destas duas linhas raciais, a solução que se estabelece é a mais caucasiana, e também a mais realizável.

Sendo assim, a condição de possibilidade do pensamento de Doyle é um retorno pragmático ao colonialismo. Baseia-se em experimentar no impossível o questionamento anticolonial do qual muitos triunfalistas se esquivam, mas apenas para recolocar o seu projeto político como uma opção moderada. Neste enquadramento, estratégias da branquitude seguem em operação sem serem colocadas à vista. Afinal, a mira da crítica está apontada para as posições supostamente extremas. É possível que a paz e justiça globais partam também do mun-

do construído pela luta anticolonial e antirracista? Existe possibilidade fora da superioridade branca? Estas são as perguntas que Doyle e aquelas que o seguem não conseguem suportar. Estas são as dúvidas que precisam ser ignoradas a todo custo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AALBERTS, T. E. Rethinking the Principle of (Sovereign) Equality as a Standard of Civilisation. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 42, n. 3, p. 767–789, jun. 2014.

AFFAIRS, School of International Public. **Michael Doyle**, 2008. Disponível em: <<https://sipa.columbia.edu/faculty-research/faculty-directory/michael-doyle>>

Africa. **Development and Change**, v. 41, n. 4, p. 539–562, 2010.

ALMEIDA, R. DE. Trump and The Religious Right: USA, Brazil, Peru and Guatemala. 2021.

BHAMBRA, G. K. Brexit, Trump, and ‘methodological whiteness’: on the misrecognition of race and class. **The British Journal of Sociology**, v. 68, p. S214–S232, nov. 2017a.

BHAMBRA, G. K. **Why are the white working classes still being held responsible for Brexit and Trump? LSE BREXIT**, 10 nov. 2017b. Disponível em: <<https://blogs.lse.ac.uk/brexit/2017/11/10/why-are-the-white-working-classes-still-being-held-responsible-for-brexit-and-trump/>>. Acesso em: 30 jan. 2023

BHUTA, N. Against State-Building. **Constellations**, v. 15, n. 4, 2008.

BOURGOIS, P. A political criticism of transhumanism: The bioconservatism of Francis Fukuyama. **Raisons politiques**, v. 74, n. 2, p. 119–132, 24 jun. 2019.

BRETT, R. Peace stillborn? Guatemala’s liberal peace and the indigenous movement. **Peacebuilding**, v. 1, n. 2, p. 222–238, jun. 2013.

BUNTE, L. Identity Politics: A critical analysis of Francis Fukuyama’s thesis on the threat of identity politics to liberal democracies. 24 jun. 2022.

BURNS, T. (ED.). **After History?: Francis Fukuyama and His Critics**. Lanham, Md: Littlefield Adams, 1994.



BÚZÁS, Z. I. Racism and Antiracism in the Liberal International Order. **International Organization**, v. 75, n. 2, p. 440–463, fev. 2021.

CANDIDO DA SILVA LAU, N. Aprenda que não somos frágeis: colonialidade da educação pela paz e caminhos para decolonizá-la. Em: **Negras escrituras, interseccionalidades e engehosidades: educação e políticas afirmativas/ XI COPENE - Congresso Brasileiro de Pesquisadores/ as Negros/as**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2020.

DERRIDA, J. Force of Law: The “Mystical Foundation of Authority”. Em: **Deconstruction and the Possibility of Justice**. Abingdon: Routledge, 1993.

DERRIDA, J. **Limited Inc**. Evanston, IL: Northwestern University Press, 1988.

DERRIDA, J. **Of grammatology**. 1st American ed ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1976.

DOYLE, M. W.; SAMBANIS, N. International Peacebuilding: A Theoretical and Quantitative Analysis. **American Political Science Review**, v. 94, n. 4, p. 779–801, 2000.

DOYLE, M. W.; SAMBANIS, N. **Making war and building peace: United Nations peace operations**. Nova Jersey: Princeton University Press, 2006.

DOYLE, M.; MACEDO, G. C. Brazil and the future of the international mobility regime. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 7, n. 14, p. 250–271, 2018.

DOYLE, M.W. After the freedom agenda. **Dissent**, v. 56, n. 3, p. 107–111, 2009.

DOYLE, M.W. An international liberal community. **Rethinking America’s Security: Beyond Cold War to New World Order**, p.307-33, 1992

DOYLE, M.W. **Empires**. Nova York: Cornell Univ. Press, 1986.

DOYLE, M.W. Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs, Part 2. **Immanuel Kant**, p. 503–533, 1983.

DOYLE, M.W. Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs. **Immanuel Kant**, p. 503–533, 1983.

DOYLE, M.W. **Liberal peace selected essays**. Abingdon: Routledge, 2012.



DOYLE, M.W. Liberalism and World Politics. **American Political Science Review**, v. 80, n. 4, p. 1151–1169, 1986.

DOYLE, M.W. **Promoting Democracy Is Not Imposing Democracy**, 2016a. Disponível em: <https://www.huffpost.com/entry/promoting-democracy-is-no_b_826574>

DOYLE, M.W. The Model International Mobility Convention. **Columbia journal of transnational law**, v. 56, n. 2, p. 219-237, 2018

DOYLE, M.W. The New Interventionism. **Metaphilosophy**, v. 32, n. 1-2, p. 212–235, 2001.

DOYLE, M.W. **The question of intervention: John Stuart Mill and the responsibility to protect**. New Haven: Yale Univ. Press, 2016.

DOYLE, M.W. Three Pillars of the Liberal Peace. **American Political Science Review**, v. 99, n. 3, p. 463–466, 2005.

DOYLE, M.W. **Ways of war and peace: realism, liberalism, and socialism**. New York: Norton, 1997.

DU BOIS, W. E. B., *The Souls of Black Folk*, New York: New American Library, Inc, 1903.

FERGUSON, N. **America as Empire, Now and in the Future**. Text. Disponível em: <<https://nationalinterest.org/article/america-as-empire-now-and-in-the-future-2390>>. Acesso em: 30 jan. 2023.

FERNÁNDEZ, M. O Cosmopolitismo Kantiano: Universalizando o Iluminismo. **Contexto internacional**, v. 36, p. 417–456, 2014.

FUKUYAMA, F. **Liberalism and Its Discontents**. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2022b.

FUKUYAMA, F. More Proof That This Really Is the End of History. **The Atlantic**, 2022a.

FUKUYAMA, F. **The End of History and the Last Man**. Reissue ed. edição ed. New York: Free Press, 2006.

FUKUYAMA, F. The End of History? **The National Interest**, n. 16, p. 3–18, 1989.



GAT, A. The return of authoritarian great powers. **Foreign Aff.**, v. 86, p. 59, 2007.

GEIS, A. The 'Concert of Democracies': Why some states are more equal than others. **International Politics**, v. 50, n. 2, p. 257–277, 1 mar. 2013.

GETACHEW, A. **Worldmaking after empire: the rise and fall of self-determination**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2019.

GROVOGUI, S. N. Remembering democracy: anticolonial evocations and invocations of a disappearing norm. **African Identities**, v. 13, n. 1, p. 77–91, 2015.

HAGMANN, T.; PÉCLARD, D. Negotiating Statehood: Dynamics of Power and Domination in

HARAWAY, D. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. **Feminist Studies**, v. 14, n. 3, p. 575–599, 1988.

HEATHERSHAW, J. Unpacking the Liberal Peace: The Dividing and Merging of Peacebuilding Discourses. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 36, n. 3, p. 597–621, 2008.

HENDERSON, E. A. Hidden in Plain Sight: Racism in international relations theory. Em: Race and Racism in International Relations. New York: Routledge, 2014.

HILL, J. Beyond the Other? A postcolonial critique of the failed state thesis. **African Identities**, v. 3, n. 2, p. 139–154, out. 2005.

HUTCHINGS, K. The nature of critique in critical international theory. Em: WYN JONES, R. (Ed.). **Critical Theory and World Politics**. Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers, 2001. p. 79–90.

IKENBERRY, G. J. The future of the liberal world order: Internationalism after America. **Foreign affairs**, p. 56–68, 2011.

IKENBERRY, G. J.; SLAUGHTER, A.-M. **Forging a World of Liberty Under Law: US National Security in the 21st Century: Final Paper of the Princeton Project on National Security**. New Jersey: Woodrow Wilson School of Public and International Affairs, Princeton University, 2006.

INAYATULLAH, N.. **The Eternal Return of Benign Colonialism**, 2017. Disponível em: <<https://thedisorderofthings.com/2017/10/07/the-eternal-return-of-benign-colonialism/>>



JABRI, V. Peacebuilding, the local and the international: a colonial or a postcolonial rationality? **Peacebuilding**, v. 1, n. 1, p. 3–16, 1 mar. 2013.

JACKSON, R. H.; ROSBERG, C. G. Sovereignty and Underdevelopment: Juridical Statehood in the African Crisis. **The Journal of Modern African Studies**, v. 24, n. 1, p. 1–31, 1986.

KAPLAN, R. D. **Supremacy by Stealth**. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/2003/07/supremacy-by-stealth/302760/>>. Acesso em: 30 jan. 2023.

KEMPF, A. Contemporary Anticolonialism: A Transhistorical Perspective. Em: KEMPF, A. (Ed.). **Breaching the Colonial Contract**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2009. p. 13–34.

KIÇMARI, S. History Continues. Em: KIÇMARI, S. (Ed.). **History Continues**. Singapore: Springer Nature Singapore, 2023. p. 5–14.

LEVY, J. S. Domestic Politics and War. **Journal of Interdisciplinary History**, v. 18, n. 4, p. 653, 1988.

LIMA, M. M. C. O Direito Internacional sob governos de extrema direita: uma comparação entre as administrações de Donald Trump e Bolsonaro. **Sequência (Florianópolis)**, v. 43, 8 jul. 2022.

MACMILLAN, J. Immanuel Kant and the democratic peace. In: JAHN, B. **Classical theory in international relations**, Cambridge University Press, 2006.

MENAND, L. Francis Fukuyama Postpones the End of History. **The New Yorker**, 27 ago. 2018.

MIGUEL, L. F. Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia. **Argumentum**, v. 13, n. 2, p. 8–20, 31 ago. 2021.

MILLS, C. W. **The racial contract**. Twenty-fifth anniversary edition ed. Ithaca [New York]: Cornell University Press, 2022.

MUTUA, M. The Complexity of Universalism in Human Rights. Em: **Human Rights with Modesty: The Problem of Universalism**. Leiden: Brill Nijhoff, 2004. p. 51–64.

ÖJENDAL, J.; OU, S. The ‘local turn’ saving liberal peacebuilding? Unpacking virtual peace in Cambodia. **Third World Quarterly**, v. 36, n. 5, p. 929–949, 4 maio 2015.



PARIS, R. Bringing the Leviathan Back In: Classical Versus Contemporary Studies of the Liberal Peace1. **International Studies Review**, v. 8, n. 3, p. 425–440, 1 set. 2006.

PARMAR, I.; FURSE, T. The Trump administration, the far-right and world politics. **Globalizations**, v. 0, n. 0, p. 1–15, 23 nov. 2021.

PERTWEE, E. Donald Trump, the anti-Muslim far right and the new conservative revolution. **Ethnic and Racial Studies**, v. 43, n. 16, p. 211–230, 10 dez. 2020.

RICHMOND, O. P.; MAC GINTY, R. Where now for the critique of the liberal peace? **Cooperation and Conflict**, v. 50, n. 2, p. 171–189, jun. 2015.

RUSSETT, B. et al. The Democratic Peace. **International Security**, v. 19, n. 4, p. 164, 1995.

SCHUESSLER, J. Francis Fukuyama Predicted the End of History. It's Back (Again). **The New York Times**, 10 maio 2022.

SIMPSON, G. **Great Powers and Outlaw States: Unequal Sovereigns in the International Legal Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

TAREKE, S. G. From the end of history to the end of neo-liberalism: From Fukuyama to Fukuyama. **African Journal of Political Science and International Relations**, v. 15, n. 4, p. 139–147, 31 out. 2021.

TUCK, E.; YANG, K. W. Decolonization is not a metaphor. **Decolonization: Indigeneity, Education & Society**, v. 1, n. 1, 8 set. 2012.

WALKER, R. B. J. **Inside/outside: international relations as political theory**. Cambridge [England] ; New York: Cambridge University Press, 1993.

WEBER, C. *Simulating Sovereignty. Intervention, the State, and Symbolic Exchange*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994

ZEHFUSS, M. Jacques Derrida. In: Jenny Edkins and Nick Vaughan-Williams (eds.), **Critical Theorists and International Relations**. London: Routledge, p.137-149, 2019.

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16760

Como centralizar raça e racismo nas RI à luz do debate sobre a Agenda 2030?

How to centralize race and racism in IR in light of the debate on the 2030 Agenda?

¿Cómo centralizar la raza y el racismo en las RRII a la luz del debate sobre la Agenda 2030?

Thiago Gehre Galvão

Universidade de Brasília, Brasília (DF), Brasil

E-mail: Gehre.unb@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9951-288X>

Maria Victória Venâncio Romero

Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), Brasil

E-mail: mavicvenancio@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0133-112X>

Natalia Mendonça Gonçalves

Universidade de Brasília, Brasília (DF), Brasil

E-mail: nataliamendgoncalves@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3175-6348>

Resumo: O texto aborda a formulação e implementação da Agenda 2030 a partir de uma perspectiva crítica racializada na análise dos ODS. Uma vez que os ODS foram construídos a partir de uma base prática e intelectual ocidentalista, constituem uma linguagem de política internacional de perpetuação das desigualdades de cunho étnico-racial que tem muitas dificuldades em promover transformações nos países do Sul Global.

O texto se baseia em uma análise crítica do discurso, avaliando os principais documentos oficiais da Agenda 2030, bem como um conjunto da literatura sobre temas raciais. Argumenta-se que a falta de representatividade racial na Agenda 2030 limita seu potencial e gera dissonâncias na sua efetividade como uma agenda global, ilustrando sobre o papel da filosofia Ubuntu como uma perspectiva racializada alternativa. O estudo conclui que a eficácia da Agenda 2030 depende da incorporação de perspectivas não ocidentais, especialmente no que diz respeito às questões étnico-raciais, e defende uma abordagem mais crítica e inclusiva para promover uma implementação mais efetiva dos ODS.

Palavras-chave: Raça. Racismo. Agenda 2030. ODS.

Abstract: The text addresses the formulation and implementation of the 2030 Agenda from a critical racialized perspective in the analysis of the SDGs. Since the SDGs were built on a Western practical and intellectual basis, they constitute a language for international politics for the perpetuation of ethnic-racial inequalities that has many difficulties in promoting transformations in countries of the Global South. The text is based on a critical discourse analysis, evaluating the main official documents of the 2030 Agenda, as well as a set of literature on racial themes. It is argued that the lack of racial representation in the 2030 Agenda limits its potential and generates dissonances in its effectiveness as a global agenda, illustrating the role of the Ubuntu philosophy as an alternative racialized perspective. The study concludes that the effectiveness of the 2030 Agenda depends on the incorporation of non-Western perspectives, especially with regard to ethnic-racial issues, and advocates a more critical and inclusive approach to promote a more effective implementation of the SDGs.

Keywords: Race. Racism. 2030 Agenda. SDG

Resumen: El texto aborda la formulación e implementación de la Agenda 2030 desde una perspectiva racializada crítica en el análisis de los ODS. Dado que los ODS se construyeron sobre una base práctica e intelectual occidentalista, constituyen un lenguaje de política internacional para la perpetuación de las desigualdades étnico-raciales que tiene muchas dificultades para promover transformaciones en los países del Sur Global. El texto se basa en un análisis crítico del discurso, evaluando los principales documentos oficiales de la Agenda 2030, así como un conjunto de literatura sobre temas raciales. Se argumenta que la falta de representación racial en la Agenda 2030 limita su potencial y genera disonancias en su efectividad como agenda global, ilustrando el papel de la filosofía Ubuntu como una perspectiva racializada alternativa. El estudio concluye que la eficacia de la Agenda 2030 depende de la incorporación de perspectivas no occidentales, especialmente en lo que respecta a cuestiones étnico-raciales, y aboga por un enfoque más crítico e inclusivo para promover una implementación más efectiva de los ODS.

Keywords: Race. Racism. 2030 Agenda. SDG

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 09-08-2023

INTRODUÇÃO

A formulação da Agenda 2030 tem relação com uma longa trajetória histórica que remonta aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), vigentes entre 2000 e 2015. Com a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro, em 2012, avançou-se na atualização da Agenda do Milênio. Em 2015 foram propostos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atrelados a 169 metas globais, que deveriam ser integradas e indivisíveis às políticas públicas nacionais e subnacionais. Idealmente, buscam promover avanços nas dimensões social, ambiental e econômica, propondo um desenvolvimento sustentável no qual “ninguém fique para trás” (ONU, 2015).

Apesar de possuir notável poder mobilizador, a Agenda 2030 tem tido dificuldades de gerar transformações nos países do Sul Global, sendo estes os que necessitam – de forma mais urgente – mitigar os problemas sociais circunscritos pelos ODS. A disparidade de efetivação da Agenda 2030 entre Norte e Sul Global se deve não apenas às questões socioeconômicas que antecedem a criação desta, mas principalmente ao processo de constituição da própria agenda, que deixou de considerar as discrepâncias advindas com os processos históricos atrelados à modernidade, ao capitalismo e ao antropocentrismo (HIDALGO et al, 2019).

Assim, a Agenda é classificada por vozes críticas como ocidentalista, colonializada, monocultural, além de invisibilizadora, por não incluir perspectivas e cosmologias do Sul Global. É notório o impacto de se ter uma agenda definida em torno de 17 ODS, sendo que nenhum possui como eixo temático a questão étnico-racial. No caso do Brasil, cuja maioria da população se declara como preta ou parda¹, uma agenda global que não tem a questão racial como central, terá impactos locais dialógicos na construção de subjetividades e sentidos fragmentados (FANON 2021; DU BOIS 1961).

O debate racial para a Agenda 2030 retoma sua força logo após o Discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU. De acordo com Lula da Silva: “Queremos alcançar a igualdade racial na sociedade brasileira por meio de um décimo oitavo objetivo que adotaremos voluntariamente”. A proposta de criação de um ODS 18 já existe em outros países (MARTINS; SOUSA, 2023) e vem figurando no debate acadêmico há alguns anos. Apontava-se a necessidade de reforçar o papel da universidade na promoção do desenvolvimento sustentável com igualdade racial (CABRAL & GEHRE, 2020), bem como a

1 De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021, 47% dos brasileiros se declararam como pardos, 9,1% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf.

necessária ruptura das hierarquias historicamente embasadas na suposta ideia da raça que resultam em desigualdades abissais no que se refere à garantia de direitos (FELTRIN et al. 2021). Apesar do avanço quanto a existência de objetivos e metas específicas para o alcance da igualdade de gênero, é importante destacar que na Agenda 2030 há um silenciamento quanto à população LGBTQI+, bem como à interseccionalidade com raça-etnia (HIDALGO et al., 2020, 144). Centralizar o debate étnico-racial nas RI à luz dos ODS demanda vislumbrar, consoante Santos e Sorrentino (2023, 312, 320), “intersecções entre as questões ambientais e raciais” para compreendermos os fundamentos coloniais históricos desta atual agenda de desenvolvimento sustentável, sendo que a “ocultação do racismo na Agenda 2030/ODS” permanece sendo uma questão desafiadora para o fortalecimento da democracia.

O argumento principal deste artigo foca na Agenda 2030 como marcador global que pode produzir processos de tomada de decisão e formulação de políticas públicas fragmentadas e enviesadas, justamente por ter sido constituído com sua fundamentação em discursos de base cultural hegemônica ocidental. Entendemos que deste processo resulta uma condição de ambivalência entre o ceticismo paralisador – que desconsidera o potencial estratégico da Agenda 2030 – e a oportunidade de centralizar o debate sobre raça e racismo nas RI ao tratarmos da Agenda 2030 e dos ODS. Para tanto, é preciso adotar uma perspectiva crítica racializada ancorada em dois pressupostos: a sub-representação da raça e da luta antirracista no texto da Agenda 2030; e os limitados avanços na implementação dos ODS no Brasil, desde uma perspectiva racializada.

Para decifrar esta proposição dividimos o texto nas seguintes partes: apresentação dos compromissos metodológicos de condução da pesquisa; enquadramento teórico de sustentação da argumentação pelo nexos entre cultura, linguagem e raça nos estudos de Relações Internacionais; análise crítica da Agenda 2030, à luz do enquadramento de raça em RI; e possível correção de rumos à luz da filosofia Ubuntu.

COMPROMISSOS METODOLÓGICOS

O percurso metodológico desta pesquisa se baseou em três questões principais:

- I. Qual o lugar da dimensão racial (raça e racismo) na concepção de desenvolvimento contida na Agenda 2030?
- II. Quais as possíveis intencionalidades neste processo de apagamento ou invisibilização da dimensão racial na Agenda 2030?



III. Qual o impacto de aspectos culturais na implementação dos ODS e suas metas desde uma perspectiva racializada das RI?

A primeira etapa consistiu em extenso levantamento bibliográfico que serviu de base para o estudo dos textos e do contexto histórico, social e político refletidos nos discursos enunciados nas fontes selecionadas (Barros, 2002). A bibliografia utilizada permitiu a compreensão de conceitos centrais para a pesquisa, além da identificação da influência exercida pela cultura na implementação de políticas públicas e das possíveis contribuições de aspectos culturais tradicionais africanos na concretização dos ODS, caso estas fossem incluídas no processo de elaboração da Agenda 2030.

Nesta etapa, foi possível construir o quadro de referência analítico em torno do nexo entre cultura-linguagem e relações internacionais racializadas. Por um lado, há influências do entendimento de cultura nas obras de Daniele Canedo (2009), Denys Cuche (2002), Homi Bhabha (1998) e Stuart Hall (1997). Refletindo sobre o significado social da raça e sua importância em prol de buscar o desenvolvimento sustentável das populações marginalizadas nas RI, recorreu-se às contribuições do Sul Global, tais como Aníbal Quijano (2005), Ramón Grosfoguel (2016), Lélia González (2020) e Silvio de Almeida (2019). Além disso, destaque para interpretações sobre raça e racismo como elementos estruturantes da política mundial atual (ANIEVAS et al., 2015). Por outro, autores-chave, como Mogobe Ramose (1999), Gertrude Matshe (2012), Tim Murithi (2009) e Wanderson Flor (2015), foram essenciais para compreender possíveis impactos da filosofia Ubuntu na implementação da Agenda 2030.

A segunda etapa consistiu na utilização da Análise Crítica do Discurso (ACD) para investigar construções discursivas representacionais e de ação social do material coletado, examinando se essas tão somente descrevem relações sociais ou se agenciam ações sociais visando a transformação social. ACD é um modelo de pesquisa qualitativa que permite estudar formas de dominação e desvio de poder e autoridade, bem como a desigualdade nas relações sociais, mediante o entendimento de representações discursivas que se reproduzem em textos escritos e relatos orais em certo contexto político e social. Esse tipo de investigação permite adotar “um posicionamento explícito [de] compreender, desvelar e, em última instância, opor-se à desigualdade social” (Van Dijk, 2018, p.115).

ACD situa os discursos como componentes da estrutura social, fundamentada na tese de que capital, conhecimento, violência e controle de instituições são recursos sociais acessados e geridos em graus variáveis por grupos estruturalmente privilegiados. Nesse sentido, o poder de um grupo social sobre outro manifesta-se no domínio de formas e conteúdos discursivos, vinculados a elementos situacionais – espaço, tempo, atores, comunicação, papéis

institucionais e sociais –, que influenciam o subjetivo e o coletivo, o local e o global. Entretanto, a dominação jamais é exercida de forma plena. As respostas dos grupos subjugados são múltiplas, não existindo apenas os que interiorizam os construtos ideológicos hegemônicos, mas, principalmente, aqueles que os contrapõem ferrenhamente. Assim, o predicado “crítica” relaciona-se a um posicionamento normativo, com a aplicação da ACD rumo ao entendimento, visibilização e oposição às injustiças sociais (Pereira, 2016). Em suma, a pesquisa respalda-se na capacidade da ACD de oferecer recursos combinados para incorporar a questão do significado e da intencionalidade produzidos no bojo de interações, atos e processos sociais.

Na terceira etapa foi utilizado o software *NVivo 12 Pro for Windows*, que auxiliou a codificar seções dos principais textos da amostra² com suas ferramentas de busca de palavras, frequência de palavras, árvore de palavras e nuvem de palavras. Por meio de uma leitura detalhada do texto que compõe a Agenda 2030, foram selecionados parágrafos a serem analisados: todos que fazem alguma menção à questão racial, étnica ou denominações variáveis com significância similar. Após dispor desses parágrafos no Software *NVivo 12 Pro for Windows*, foram definidos códigos, os quais também pautaram a análise posterior dos outros documentos.

Esse procedimento foi organizado na observação de: I. padrões de escolha de palavras; II. sua posição no texto (considerando sua centralidade no parágrafo como um todo); III. dos termos de significado similares; IV. das palavras usadas para representar os atores referidos no texto e suas conotações; V. dos juízos de valor inseridos no texto por conteúdo implícito; VI. da identificação das contradições, ênfases, atenuações e afastamentos; VII. na identificação do realce a temas ou assuntos transversais.

Após procurar os códigos relacionados à questão racial em cada documento, os trechos foram contabilizados a partir do aparecimento de uma ou mais palavras relevantes, ou seja, dois códigos que aparecem em um mesmo parágrafo equivalem a uma menção. Isso porque a contagem da aparição de todos os códigos selecionados no documento teria distorcido as conclusões pela super abrangência.

2 Dentre os principais textos analisados, destacamos: “ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação” (IPEA, 2018), o “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 5” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 6” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 7” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 9” (ONU, 2016), o “Glossário ODS 11” (ONU, 2018), o “Glossário ODS 12” (ONU, 2019), o “Glossário ODS 13” (ONU, 2017) e o “Glossário ODS 14” (ONU, 2018) (Disponíveis em: <https://www.undp.org/pt/brazil?search=glossario>). Por fim, foram consideradas na investigação, ainda, as ações desenvolvidas pelo Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em parceria com a ONU Mulheres Brasil.

Com isto, buscamos mapear os propósitos do texto: aqueles que estão visíveis e aqueles que se propõe escondidos através da representação – no caso, a representação racial. A partir desse exame crítico e da formulação de tais inferências descritivas, foram pensadas algumas intencionalidades do discurso dentro do texto. Essas intencionalidades foram, subsequentemente, revisitadas na avaliação de documentos estratégicos para a implementação dos ODS no Brasil.

Por último, foi realizada uma “investigação metódica” de matiz contínua e reflexiva, que requer conhecimentos prévios do assunto aliados a uma imaginação criadora (BASTOS; KELLER, 1995, p. 53; MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 28). Procurou-se, de maneira inovadora, averiguar a aplicabilidade da tradição filosófica Ubuntu no processo de implementação da Agenda 2030. Neste processo foi possível estabelecer uma correlação entre a ausência de diversidade cultural no processo de formulação da Agenda 2030 e o apagamento de questões raciais nos ODS. Ao mesmo tempo, foi possível avaliar contribuições da filosofia Ubuntu para enfrentamento de desafios similares àqueles prescritos pela Agenda 2030.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA RACIALIZADA DA AGENDA 2030

Segundo Aníbal Quijano (2005), a colonialidade ou modernidade eurocêntrica possui como um de seus aspectos centrais uma concepção hierárquica de humanidade, segundo a qual a população mundial se diferencia em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados. Logo, uma análise crítica e racializada da Agenda 2030 e dos ODS requer uma discussão sobre o nexos entre cultura e linguagem, como vetores de transmissão de ideias capazes de mudar desenhos territoriais. As intervenções inovadoras em termos de inclusão de uma perspectiva racializada, por exemplo, a partir de políticas públicas nos territórios, dependem de formulações constituídas a partir da acomodação de ideias e conceitos de outros campos do conhecimento e que desafiam a dominação ocidental (ALEJANDRO, 2018) e abraçam perspectivas não convencionais ao próprio campo de estudo das RI. Este outro “solo epistemológico” precisa ser uma composição de estudos de raça e contribuições diaspóricas africanas sobre o entendimento do internacional.

Neste ponto entendemos cultura e linguagem como vetores de transmissão de ideias sobre o desenvolvimento. Para o pensamento iluminista francês, cultura é a soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade, sendo associada às ideias de progresso, evolução, educação e razão (CUCHE, 2002, p. 21). Canedo (2009, p. 7) identifica uma correlação

de frequência entre cultura e expressões tais como “tudo”, “vida” e “povo”. A cultura como um conjunto de normas de comportamento, saberes, hábitos ou crenças que diferenciam um grupo de outro, evoca interesses multidisciplinares e não se encerra em uma única definição enciclopédica

Stuart Hall (1997) define cultura como um conjunto de sistemas de significado utilizados para atribuir significados, codificar, organizar e regular condutas, dando sentido às nossas ações e nos permitindo interpretar ações alheias. Assim, Hall defende que toda ação social é uma ação cultural, sendo a cultura aspecto central da estrutura e da organização da sociedade moderna tardia, das questões referentes ao desenvolvimento do meio ambiente global e da disposição de recursos econômicos e materiais (HALL, 1997, p. 16-17).

Homi Bhabha, por sua vez, desenvolve um conceito dinâmico de cultura, enfatizando processos de ressignificação proveniente de espaços intersticiais. Neste quadro, o conceito de cultura está ligado à sobrevivência, ou à vida além das fronteiras do “presente” sendo necessário que a cultura se projete além das narrativas de subjetividades originárias e focalize os processos produzidos na articulação de diferenças culturais. Desta forma, segundo o autor, surge espaço para a elaboração de estratégias de subjetivação que originam novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação (BHABHA, 1998, p. 19-20).

Assim, consideramos a cultura como aspecto central das dinâmicas sociais nas esferas pública e privada, doméstica e internacional. Além disso, destaca-se ainda a capacidade adaptativa da cultura, que se modifica a partir do contato com códigos de comportamento de outras sociedades e civilizações. Logo, a implementação da Agenda 2030 e das políticas públicas necessárias para sua efetivação estão condicionadas aos elementos culturais presentes em sua elaboração. Dentre os aspectos que dão sentido às culturas está a linguagem como um elemento central na representação dos interesses e valores de uma sociedade global no século XXI.

Grada Kilomba aduz em sua obra “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano” que: “O ato de falar é como uma negociação entre quem fala e quem escuta, isto é, entre falantes e suas/seus interlocutoras/es [...]. Ouvir é, nesse sentido, o ato de autorização em direção à/ao falante. Alguém pode falar (somente) quando sua voz é ouvida.” (KILOMBA, 2019, p. 42-43).

O discurso, portanto, está imerso nas relações de poder, e as representações veiculadas nas mais variadas linguagens podem servir, então, de guias para a interpretação e construção da realidade. A fim de explorar o impacto da comunicação enquanto fenômeno complexo e dinâmico, busca-se analisar seu papel tanto na estruturação do racismo e das desigualdades

quanto como instrumento de resistência, negociação e subversão do poder hegemônico para a luta antirracista, especialmente em dispositivos de abrangência global, como a Agenda 2030.

A linguagem, para além de representação de significados objetivos, é meio convencional de agir no mundo (BARROS, 2002). Para Mikhail Bakhtin (p. 38, 2014) “a palavra funciona como elemento essencial que acompanha toda criação ideológica, seja ela qual for”. Uma palavra responde a algumas interrogações, a certos problemas que se colocam em determinados períodos históricos e em contextos sociais e políticos específicos. Logo, nomear é tomar consciência de um problema e, sendo assim, conforma um ponto de partida fundamental desta análise sobre os ODS.

Ao enunciador do discurso é oferecida a possibilidade de destacar conteúdos, de forma implícita ou explícita por meio de suas escolhas semânticas, a fim de passar valores e deles convencer o enunciatário. Nessa linha, confere-se especial valor às estruturas discursivas por serem consideradas o lugar, por excelência, de desvelamento da enunciação e de manifestação dos preceitos sobre os quais o texto está assentado (BARROS, 2002). A construção textual, bem como sua relação com as condições de produção, enunciação e recepção compõem as estruturas discursivas, que são organizadas sobre as estruturas narrativas forjadas por determinações socioideológicas.

A partir da convicção de que o discurso é imbuído de ideologia, a comunicação verbal, inseparável das outras formas de comunicação, implica conflitos, relações de dominação e de adaptação ou resistência à utilização da língua pelo grupo dominante para reforçar seu poder (YAGUELLO, apud VOLOCHINOV, 2017). E, “para reconstruir a dialética desaparecida, fazem-se necessários os outros textos, do contexto, do intertexto, que recuperam a polêmica escondida, os choques sociais, o confronto, a luta” (BARROS, 2002, p. 164).

Para evidenciar como discursos de âmbito global são moldados e moldam na mesma medida conceitos e ideias em torno de raça e racismo, convém tratar com maior profundidade o binarismo racial. As questões de raça e racismo foram fundacionais da disciplina. A centralidade da anarquia e de outros construtos racialmente fixados nos paradigmas proeminentes das RI (realismo e o liberalismo) se conectam a uma espécie de supremacia branca na formação do campo de estudo nos EUA (VITALIS, 2015). Perpetua-se num quadro de “afasia racial” nas RI - um “esquecimento calculado”, logo intencional, que obstrui discurso, linguagem e fala, e que tem implicações concretas na vida de grupos populacionais afetados por tal comportamento (ANIEVAS et al., 2015).

Fazendo alusão à “*World Politics at the End of the Nineteenth Century*” (1900) de Paul Reinsch, Henderson (2015) sugere que as RI tiveram seu real início nos estudos do imperialis-

mo, os quais estavam firmemente alicerçados em suposições racistas de supremacia branca. Nessa perspectiva, as teses de contrato social que muitas vezes são consideradas “racialmente neutras”, de fato estabelecem uma humanidade heterogênea hierarquicamente organizada e propõem um conjunto de suposições para brancos e suas instituições e Estados, e outro para não brancos e suas instituições e Estados. Presumia-se que os brancos possuíam civilização, enquanto os não-brancos ocupavam um estágio inferior de desenvolvimento caracterizado como barbárie ou selvageria. Essa orientação, mais do que racionalizar a escravidão, a conquista imperial, a colonização e o genocídio, fornecem-se uma suposta justificativa intelectual para tais atrocidades.

Para Achille Mbembe (2013, p.27-28), os mitos fundantes do poder investido no hemisfério ocidental foram sedimentados na dissemelhança e no poder puro do negativo em relação ao “Resto” - “A África, de um modo geral, e o Negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada” Mbembe (2013, p. 26). Logo, o conceito de “alterocídio”, é definido como a constituição do “Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual [...] é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controle total” (MBEMBE, 2013, p.26). Desta forma, a raça é apresentada como uma produção ideológica, construída pelo Ocidente a partir da ideia do Outro que é constantemente produzido como um corpo de exploração. Assim, a ideia de raça, e a própria identidade dos grupos, é constituída através de uma oposição binária entre brancos e não-brancos, entre o semelhante a si e o Outro.

Essa “forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p. 22) configura o racismo em suas múltiplas manifestações (individualista, institucional e estrutural). A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ainda relacionada à cada formação social e às circunstâncias históricas em que é utilizado.

Diante desse processo multidimensional de subalternização, o ideário racista perpetua e alarga o fosso de desigualdades materiais e imateriais. Atentando-se à topografia social, fica evidente que pobreza é racializada e localizada; assim como é estruturalmente arquitetada aos processos político-ideológicos de permanente desumanização. Os binarismos supracitados se transpõem nas desigualdades educacionais e laborais (altas taxas de evasão escolar e desemprego) por exemplo, bem como na implícita negação da posição estrutural privilegiada da branquitude (de onde o sujeito branco vê os outros e a si mesmo), que confere poderes sobre os corpos racializados, enquadrando o racismo meramente como atitudes isoladas e interpessoais.

O dualismo racista dicotomiza a humanidade e as relações de Estados no sistema global, sedimentando teses do contrato social bem como conceituações típicas das RI tais como anarquia, teorização da paz democrática e equilíbrio de poder, que persistem até hoje nos paradigmas internacionalistas. O fim da colonização formal não extinguiu a narrativa hegemônica das RI de depreciação e inferiorização das diferenças, com a atualização das noções de “arcaico” e “moderno”, para Estados “subdesenvolvidos” e “falidos”. Como revelado por Du Bois (1961), a asserção de que o poder que é exercido por meio da linha de cor global tem tecido outras modalidades além da raça, primordialmente as do capitalismo, do patriarcado e do neoimperialismo. A prática da exclusão e, portanto, do racismo estrutural, é o *modus operandi* das RI (ANIEVAS et al., 2015, p.7-10).

Dado o caráter transnacional do racismo, o silenciamento acerca da questão atua como um mantenedor das práticas racistas na sociedade global. A intersecção entre a dominação europeia e ocidental presente na matriz colonial de poder colocou o homem branco, heterossexual, patriarcal, cristão, capitalista e militar no topo da estrutura (GROSGUÉL, 2016), não havendo, dessa forma, a possibilidade da construção de um discurso racialmente neutro. Como corolário, entendemos que as agendas globais constituídas desde a construção do Sistema das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial têm evoluído mantendo inalterada a linha global de cor e perpetuando os instrumentos de dominação estrutural do racismo.

ANÁLISE CRÍTICA RACIALIZADA DA AGENDA 2030 E DOS ODS

Nesta seção avançamos sobre o exame da suposta universalidade impregnada no âmbito dos ODS e da Agenda 2030, de forma a discutir o papel estruturante da raça e a consequente hierarquia racial global presente nas relações internacionais. Seleccionados os códigos relacionados à questão racial (*raça, racismo, etnias, cor, afrodescendente/s, preta/o/s, negra/o/s, indígena/s, quilombola/s, parda/o/s*), consolidados em um processo interativo que obedeceu aos questionamentos centrais da pesquisa – em especial, em relação aos direitos da população negra, embora outros segmentos raciais tenham grande importância no debate –, a primeira análise se faz pautada nas tendências, recorrências e padrões: qual a relevância da menção ou não-menção à temática nos diferentes objetivos da Agenda?

Ao todo, são 7 menções no texto da Agenda 2030 que compõe a definição explícita das metas (“Nossa visão” 1; “A nova Agenda” 3; “Um chamado à ação para mudar o nosso mundo” 1; “Acompanhamento e avaliação” 1; “Nível nacional” 1); e 4 menções no texto que compõe os objetivos (“meta 2.3”; “meta 4.5”; “meta 10.2”; “meta 17.18”). O que corresponde a 0,05%

do percentual ponderado de palavras no documento todo. A imagem a seguir expõe o que foi apurado:

Figura 1: Distribuição de menções dos códigos relacionados à questão racial no texto dos Objetivos.



Autoria própria com auxílio do *Software NVivo 12*.

Cabe ressaltar que as dez palavras mais frequentemente mencionadas foram: desenvolvimento, países, sustentável, todos, 2030, agenda, incluindo, todas, global, desenvolvidos. A figura abaixo busca ilustrar esse resultado:

Figura 2: Nuvem de Palavras mais recorrentes no texto “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.



Autoria própria com auxílio do *Software NVivo 12*.

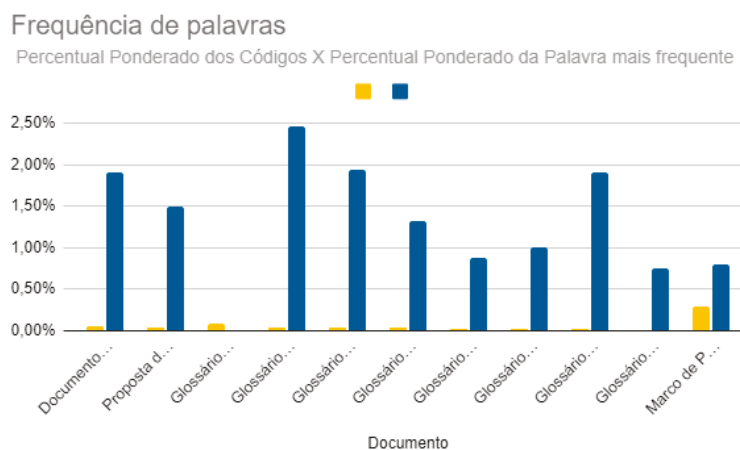
Nessa conjuntura, mesmo quando é mencionada, a questão racial é incluída de forma generalizada, situando eixos estruturais de opressão distintos – etarismo, sexismo, capacitis-

mo, racismo e assim por diante – em um mesmo escopo estratégico, sem considerar as características e demandas específicas de cada um ou resultantes de suas intersecções. Como exemplo, sublinha-se a meta 10.2: “Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra” (ONU, 2015, p.29).

Pensando em tais falhas substanciais da Agenda, houve iniciativas das Nações Unidas para mitigar o problema. Por isso, em um segundo momento, foram analisados documentos complementares da Agenda no Brasil a partir do mesmo mapa de códigos, com as menções assim distribuídas: “Proposta de adequação” (50); “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” (55); “Glossário ODS 5” (7); “Glossário ODS 6” (5); “Glossário ODS 7” (4); “Glossário ODS 9” (4); “Glossário ODS 11” (1); “Glossário ODS 12” (1); “Glossário ODS 13” (1); “Glossário ODS 14” (1).

Dispondo desses valores, foi possível elaborar um gráfico comparativo entre o percentual ponderado das menções dos códigos e o percentual ponderado das palavras mais frequentes nos documentos selecionados. Essa relação é apresentada abaixo:

Figura 3: Gráfico comparativo entre o percentual ponderado das menções dos códigos e o percentual ponderado das palavras mais frequentes nos documentos selecionados.



Autoria própria com auxílio do *Software NVivo 12*.

Depreende-se que o “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021” é o documento com maior percentual ponderado dos códigos selecionados. Indo além, a figura 4 apresenta as palavras mais frequentes mencionadas nele,

sendo as dez primeiras: “desenvolvimento”, “nações”, “unidas”, “Brasil”, “trabalho”, “sistema”, “mulheres”, “sustentável”, “país”, “promoção”. “Raça” aparece em 61º lugar e racismo em 92º.

Figura 4: Nuvem de Palavras mais recorrentes no texto “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021”.



Autoria própria com auxílio do *Software NVivo 12*.

Com esse prisma, percebe-se que, apesar de ser anunciada como uma agenda universal, integrada e indivisível, ter contado com a participação dos 193 países membros da ONU e ter como lema “não deixar ninguém para trás”, nenhum dos objetivos da Agenda 2030 contempla a questão racial na sua integralidade e complexidade de modo a traçar caminhos efetivos de combate ao racismo. Da mesma forma, boa parte dos documentos complementares, bem como as negociações subsequentes, não tratam da questão racial como algo estruturante. Ao contrário, circunscrevem o debate ao atingimento das metas do ODS 10 como se fosse suficiente.³

Assim, como anteriormente exposto, os referenciais acessados defendem que a maneira com a qual nomeamos ou deixamos de nomear não só espelham, como também forjam a sociedade. Aquilo que não é veiculado nos discursos é desconsiderado enquanto fator central para o que está sendo estabelecido. Isto é, o racismo continuará sendo uma das barreiras estruturais e sistêmicas ao desenvolvimento sustentável se não for devidamente abordado.

³ Entre outros documentos importantes que deveriam se comunicar com a Agenda 2030 e os ODS, destacamos a iniciativa global “Por um Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”; a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024); o Plano de Ação do Cairo (1994) sobre população e desenvolvimento; a Plataforma de Ação de Pequim (1995) sobre a situação das mulheres; o Plano de Ação de Durban (2001); e o “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021”.

Marcante a posição de Lúcia Xavier – coordenadora da ONG Criola e integrante do Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 – ao questionar a legitimidade da Agenda 2030 para representar os interesses da população negra no Brasil e no mundo: “assim que os ODS foram anunciados pelos países, nós percebemos que outra vez as mulheres negras e os grupos vulneráveis estavam de fora desse debate” (ONU Mulheres, 2021, n.p.). Por outro lado, Cleidiana Ramos⁴ destaca a produção de conteúdo sobre documentos-chave no ambiente digital que consigam dialogar com o público-alvo, visando posicionar as mulheres negras como um dos grupos prioritários nas ações voltadas à implementação dos ODS. De forma similar, o Pacto Global de Mídia Planeta 50-50 e demais ações digitais promovidas pela entidade vem reivindicado através das mais variadas formas discursivas o enfrentamento do racismo e do sexismo no Brasil no âmbito dos ODS.

Na avaliação de Suelaine Carneiro, o pensamento das mulheres negras é fundamental para trazer pluralidade ao pensar criticamente a Agenda 2030 (ONU Mulheres, 2021). A inclusão das mulheres negras no conjunto de parcerias destacadas para a implementação dos ODS é fundamental não somente pelo grau de vulnerabilidade ao qual são expostas, mas primordialmente pela capacidade de inovação que suas vivências e mobilização social em comunidades podem agregar aos esforços do Brasil em direção ao desenvolvimento sustentável. O papel das mulheres negras pode ser a chave para a mudança do estágio de implementação da Agenda 2030 no Brasil, marcado pelo retrocesso quase que completo (Relatório Luz, 2022). Segundo Suelaine Carneiro devemos olhar os ODS, “como uma oportunidade e enegrecê-los a ponto de poderem dar resposta às condições da população negra e das mulheres negras” (ONU Mulheres, 2021, n.p.).

Nas palavras de Lélia Gonzalez, nosso compromisso ao revelar a centralidade da questão racial é no sentido de que a sociedade brasileira possa refletir sobre a situação do segmento negro como parte constitutiva desta (ocupando todos os espaços possíveis para que isso ocorra) e “reconhecer, em suas contradições internas, as profundas desigualdades raciais que a caracterizam” (GONZALEZ, 2020, p.126).

4 Jornalista e facilitadora da oficina para comunicadoras e ciberativistas, co-organizada pelo Comitê Mulheres Negras 2030, ONU Mulheres e demais responsáveis pelo Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 Anos, ocorrido em 2018.

POSSÍVEL CORREÇÃO DE RUMOS À LUZ DO UBUNTU

A construção da Agenda 2030 é criticada por ser um subproduto das relações de poder estabelecidas no bojo do sistema das Nações Unidas, e que não questiona elementos fundamentais das sociedades ocidentais, tais como os processos de colonização e emancipação das nações do Sul Global (HIDALGO et, al., 2019, p. 8). Dalene Swanson (2010, p. 11) argumenta que as pautas de desenvolvimento incluídas na Agenda 2030 estão condicionadas à atual era de globalização econômica neoliberal, sendo moldadas por um modelo capitalista, o qual é subscrito pelo materialismo, individualismo e competição, naturalizando a desigualdade social e a devastação do meio ambiente, devido à sua lógica de maximização de lucros por meio da exploração de algo ou alguém.

A Agenda 2030 não teria sido feita pensando-se as complexidades das sociedades do Sul Global e, conseqüentemente, seria incapaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável destas. Além disso, o debate da literatura analisada aponta que a perpetuação do modelo de governança por metas globais – inspirado nos ideais de sustentabilidade econômica, social e ambiental reformulados pelo Banco Mundial (MUNASINGHE, 1993) – promoveria o subdesenvolvimento do Sul Global, acentuando os matizes de colonialidade, inequidade e deterioração ambiental.

Destarte, nota-se a necessidade de adequação da Agenda 2030 para que esta possa ser implementada no Sul Global. A filosofia e ética Ubuntu pode contribuir como parte de uma estratégia global de implementação dos ODS em diferentes partes do mundo.

Ubuntu é um termo de origem Zulu que assume a posição de fundamento espiritual e orientação humanitária para sociedades africanas, sendo constituída pelas noções de comunidade, respeito e compaixão (MATSHE, 2006, p. 18). Apesar de a palavra Ubuntu ter origem em línguas Zulu, pertencentes ao mundo Bantu, este conceito está presente em todas as regiões do continente africano, sendo também comumente denominado Axé no idioma Iorubá. Assim, a palavra Ubuntu é composta por dois termos: “Ubu”, que apresenta o significado de individualização compartilhada, e “Intu”, referente à força vital de todo o universo (RAMOSE, 1999, p.2).

A filosofia Ubuntu estabelece um fundamento diferente das tradições ocidentais (NASCIMENTO, 2014) derivadas do racionalismo iluminista ao rejeitar o indivíduo como centro da concepção de ser humano, afirmando que uma pessoa só pode se tornar humana a partir de sua pertença a um coletivo humano. Assim, segundo Dalene Swanson (2010), “a humanidade de uma pessoa é definida por meio de sua humanidade para com os outros”, ou seja, o valor da humanidade de um indivíduo está inextricavelmente condicionado à sua atuação em uma comunidade e ao seu compromisso ético com seus semelhantes.

Esta tradição filosófica oral se apresenta como uma libertação do dogmatismo, voltada para o equilíbrio e harmonia no relacionamento entre seres humanos, tendo como noção fundamental a filosofia do “Nós” e apresentando três esferas: a dos vivos, a dos mortos-vivos e a dos ainda não nascidos. Outrossim, segundo a filosofia Ubuntu, a comunidade é historicamente anterior ao indivíduo, tendo primazia sobre este. É, porém, importante destacar que mesmo tendo sua humanidade condicionada ao coletivo, o indivíduo possui identidade pessoal e autonomia, sendo responsável por suas próprias ações. Desta forma, a comunidade é heterogênea e desarmoniosa, e a resolução de conflitos também se dá de forma coletiva, uma vez que a anterioridade ontológica determina os modos políticos de resolução de conflitos e a organização da vida política (RAMOSE, 2010; FLOR, 2015).

A filosofia Ubuntu pode enfatizar, para outras culturas, a necessidade de priorizar o “Nós”, ou seja, a coletividade. Segundo Ramose (2010, p. 10), “isso significaria um ‘polílogo’ ou polidiálogo de culturas e tradições que promova a filosofia intercultural para a melhoria da compreensão mútua e a defesa da vida humana” É possível compreender que, apesar de ser um elemento cultural do continente africano, Ubuntu pode se traduzir em práticas e estratégias para o desenvolvimento coletivo de diversas culturas e em diversos âmbitos.

Em relação ao ODS 4: “Educação de Qualidade”, é notável a contribuição da filosofia Ubuntu para o desenvolvimento educacional na África do Sul, estando incluída na base curricular sul africana. Segundo Grange (2011), a discussão sobre possíveis interpretações e aplicações de Ubuntu no ambiente escolar contribuem no combate gradativo de problemas sociais e, conseqüentemente, promovem uma transformação social ao valorizar saberes tradicionais africanos e promover a resolução coletiva de questões sociais, por meio da solidariedade e da priorização da comunidade em detrimento do individualismo.

Outra contribuição de Ubuntu no âmbito educacional se deve ao fato de que esta possui como aspecto norteador as interações entre indivíduos em uma comunidade. De acordo com Yusef Waghid (2018), estas interações, quando baseadas em confiança e compartilhamento, promovem um aprendizado por meio de uma prática social que permite aos indivíduos se associarem através de suas visões e compreensões do mundo. Sendo a educação um domínio público na qual indivíduos encontram momentos de hospitalidade e hostilidade (BENHABIB, 2011), Ubuntu poderia ser esta referência de hospitalidade pois se baseia nos ideais de empatia, confiança, respeito e compaixão, aspectos que favorecem a escuta ativa e a deliberação coletiva (Waghid, 2018, p. 60). O autor defende ainda que Ubuntu possui um caráter cosmopolita que incentiva o indivíduo a ser leal aos seus conhecimentos e, simultaneamente, disposto a refletir sobre aquilo que ainda lhe é desconhecido (WAGHID, 2018, p. 61). Assim, Ubuntu se

apresenta como uma ferramenta de aprendizado coletivo que permite, por meio do respeito à diversidade, à participação ativa de todos os membros de uma comunidade no processo de resolução das mazelas sociais presentes nesta.

Muitos ODS como os que tratam de água potável e saneamento (ODS 6), acesso à energia (ODS 7), comunidades sustentáveis” (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12), mudanças climáticas (ODS 13), oceanos (ODS 14) e florestas (ODS 15) estão imersos no campo da educação ambiental e, logo, o Ubuntu possui um papel fundamental de cristalizar no imaginário coletivo a ideia de que a preservação do meio ambiente é uma obrigação moral coletiva (GRANGE, 2012, p. 70). Para o autor, isso se deve ao fato de que Ubuntu ultrapassa o aspecto de conceito linguístico, assumindo uma conotação normativa e estabelecendo obrigações morais em relação ao outro. Além disso, a tradição Ubuntu se alia ao conceito de *Ukama*, o qual pode ser interpretado como um parentesco entre a comunidade e o cosmos, resultando na ideia de que as relações interpessoais presentes na sociedade se apresentam como um microcosmo da relação entre comunidade e universo (GRANGE, 2012, p. 73). Assim, Ubuntu não se aplica a um desenvolvimento individual, mas sim ao desenvolvimento coletivo que está inextricavelmente conectado à relação entre seres humanos e natureza. Em vista disso, a filosofia Ubuntu poderia assumir um papel central na superação desta visão dicotômica do Antropoceno que opõe natureza e humanidade, para estabelecer uma base diferente de educação das juventudes a fim de desenvolver o senso de responsabilidade pela comunidade e, conseqüentemente, pelo meio ambiente.

Para além dos âmbitos educacional e ambiental, Ubuntu também tem grande potencial de contribuição para a implementação do ODS 5: “Igualdade de Gênero”. Um dos principais problemas diz respeito ao não reconhecimento das mulheres negras como sujeitos sociais com direitos iguais (QUADROS, 2019). Ao condicionar a humanidade do indivíduo à sua participação em uma coletividade, Ubuntu normatiza respeito, equidade e justiça como elementos necessários para o desenvolvimento de uma sociedade. Isto se deve ao profundo senso de vida comunal presente nesta tradição filosófica, impulsionado por uma complexa rede de relações sociais e familiares (KATONGOLE, 2001). Assim, ao possuir o aspecto social de prosperidade coletiva, Ubuntu defende o bem-estar de uma comunidade por meio do reconhecimento e respeito incondicional às diferenças individuais e à diversidade (NICOLAIDES, 2015, p. 204).

Logo, deve-se compreender que, ao considerar a comunidade como o aspecto central da vida, em detrimento do individualismo ocidental, Ubuntu não se encontra em desacordo apenas com a desigualdade de gênero, mas também com todas as desigualdades sociais, apresentando a noção de redistribuição de riquezas e reforçando a igualdade entre indivíduos.

os diante da coletividade, atribuindo a todos as mesmas responsabilidades morais perante a comunidade. Desta forma, Ubuntu pode potencializar ações coletivas que corroborem com a efetivação dos ODS 1: “Erradicação da Pobreza”, ODS 2: “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, ODS 8: “Trabalho Decente e Crescimento Econômico” e ODS 10: “Redução das Desigualdades”.

Por fim, vale trazer como ilustração o caso do governo da África do Sul que publicou em 2011 o documento “*Building a Better World: The Diplomacy of Ubuntu*”, o qual estabelece a tradição Ubuntu como filosofia de sua política externa. De acordo com o documento, a atuação internacional da África do Sul sempre buscou se pautar em dois aspectos centrais: Pan-africanismo e solidariedade Sul-Sul. Isso se deve ao fato de que, assim como grande parte das nações africanas, a África do Sul cristalizou, tanto como organização estatal quanto como sociedade, a ideia de empatia, compaixão e irmandade em relação a nações vizinhas, o que se deve às similaridades presentes nos processos de colonização e libertação de países africanos.

Assim, o governo da África do Sul reconhece as relações mantidas com nações vizinhas como um exemplo de aplicação de Ubuntu no sistema internacional, visto que estas são pautadas pelo respeito à diversidade e, principalmente, ação conjunta a fim de amplificar a influência exercida pelo continente africano em instituições internacionais. Desta forma, a Diplomacia Ubuntu está diretamente ligada ao ODS 17: “Parcerias e Meios de Implementação”, ao contribuir para que a governança global se pautar menos em relações de poder e mais em uma ordem global equitativa.

CONCLUSÕES

Este artigo procurou atualizar o debate sobre a implementação da Agenda 2030 e dos ODS no Brasil, agregando a dimensão racial a suas perspectivas. Uma vez que a institucionalização do racismo em escala global se consagra como o *modus operandi* das relações internacionais, uma pesquisa embasada na Análise Crítica do Discurso (ACD) de documentos oficiais sobre os ODS permite dar visibilidade às intencionalidades na sub-representação das questões raciais na agenda global de desenvolvimento.

Um dos principais resultados da avaliação crítica da Agenda 2030 aponta que conceituações e representações de raça ausentes ou parcialmente incluídas como parte de um ODS específico (ODS 10) são insuficientes e geram desinteresse e repulsa pela Agenda 2030 nos principais centros de conhecimento do país.

Mesmo com alguns avanços em décadas de luta, o racismo e a discriminação racial, por segregação ou por denegação, continuam a ser fontes de conflitos e desigualdades globais,

causando desvantagem e marginalização entre as pessoas em todas as regiões do mundo. Essas desigualdades são evidentes em taxas de pobreza desproporcionais e acesso limitado ao poder, justiça, educação, saúde física e mental, incluindo serviços psicossociais; segurança social; acesso a necessidades básicas como água potável segura; proteção desigual contra a devastação das catástrofes climáticas; bem como violência policial. Com essa conjuntura, argumenta-se que os discursos ordenam o mundo, existindo uma continuidade entre as práticas discursivas e as práticas sociais, sendo a divisão racial através da linha de cor global uma delas. Compreendendo que o discurso não pode ser desvinculado das relações de poder, e que esse constitui a própria realidade social, indaga-se sobre a viabilidade de se valer da plataforma da Agenda 2030 para agenciar e fortalecer coletivos protagonizados por pessoas racializadas.

Outro resultado repercute sobre os efeitos indutores da Agenda 2030 na formulação de políticas públicas. Por um lado, é possível tornar o tratamento da Agenda e dos ODS como centralizador da questão racial em RI, consolidando a luta antirracista nacional e global. Por outro, a ausência de aspectos culturais não ocidentais parece ser um obstáculo à implementação da Agenda 2030 em países do Sul Global. Ao mesmo tempo, abre espaço para possíveis contribuições de outras cosmologias e filosofias, como o Ubuntu, para a territorialização dos ODS ao redor do mundo não ocidental.

Compreende-se, então, que a influência exercida por países do Norte Global no sistema internacional, especialmente nas instituições internacionais envolvidas na governança dos ODS, exige um esforço diplomático e político, no âmbito do Fórum Político de Alto Nível da ONU, de romper a bolha cultural que tem impedido que a Agenda 2030 seja de fato, universal e integrada.

Outro resultado relevante da análise documental, aponta um avanço modesto, porém valioso, da perspectiva antirracista e centralização do debate racial nos objetivos e metas, além de proporcionar uma maior sensibilização em relação a própria Agenda. É possível perceber o reconhecimento do valor das múltiplas linguagens comunicacionais como veículo de transmissão de ideias antirracistas que fortalecem uma cultura dos ODS permeável aos debates sobre racismo na implementação da Agenda 2030.

Por fim, nota-se o potencial da filosofia Ubuntu para estabelecer as condições necessárias para o surgimento de uma governança global mais inclusiva na implementação de metas da Agenda 2030. Esse processo se daria a partir da adoção das noções de comunidade, respeito e compaixão que norteiam a tradição Ubuntu em todas as relações que se inserem no sistema internacional. Logo, Ubuntu induziria transformações pela educação e conscientização mundial, cristalizando a ideia de “humanidade para todos”. O que pressupõe rechaçar ideais

colonialistas, contrapor o viés de universalidade branco da Agenda 2030 e resgatar saberes tradicionais e cosmologias de muitos outros mundos não ocidentais, que se apresentem como alternativas contra hegemônicas.

Em suma, este texto procura se inserir no conjunto de reflexões que conectam uma Educação Antirracista com os outros campos de conhecimento, como as Relações Internacionais, estabelecendo uma ponte, à luz dos escritos de Rita Silvana Santana dos Santos (2024), entre as questões étnico-raciais, as questões ambientais e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

REFERÊNCIAS

ALEJANDRO, Audrey. **Western Dominance in International Relations?** The Internationalization of IR in Brazil and India. 2018. London: Routledge.

ÁFRICA DO SUL. **Building a Better World: The Diplomacy of Ubuntu - White Paper on South Africa's Foreign Policy.** Cape Town, 2011.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line.** New York: Routledge, 2015.

BAKHTIN, M. M. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem.** 16ª ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria do discurso: fundamentos semióticos**, 3.ed. São Paulo: Humanitas, 2002.

BASTOS, C. L; KELLER, V. **Aprendendo a aprender.** Petrópolis: Vozes, 1995.

BENHABIB, S. **Dignity in Adversity: Human Rights in Troubled Times.** Cambridge: Polity Press, 2011.

BRASIL. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus. Óbitos maternos. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>. Acesso em: 16 set. 2021. CABRAL, R.; GEHRE, T. (Org.) Guia Agenda 2030: Integrando ODS, Educação e Sociedade. São Paulo: LM, 2020. Disponível em: [www. <http://www.guiaagenda2030.org/>](http://www.guiaagenda2030.org/)



CANEDO, D. **“Cultura é o quê”**. Reflexões Sobre o Conceito de Cultura e a Atuação dos Poderes Públicos. Salvador: UFBA, mai. 2009.

CUCHE, Denys. **O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais**. Tradução de Viviane Ribeiro. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DU BOIS, W. E. B. **Worlds of color**. New York, Mainstream Publishers, 1961.

FANON, Frantz. **Por uma revolução africana: textos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FELTRIN, D. S; CABRAL, R.; XAVIER, J. T. P; GALVÃO, Thiago Gehre. Agenda 2030 e comunicação para a paz: estratégias de visibilidade e territorialização dos ODS na realidade brasileira a partir de uma perspectiva crítica. In: Larissa Pelúcio; Raque Cabral. (Org.). **Comunicação, contradições narrativas e desinformação em contextos contemporâneos**. 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021, v. 1, p. 67-88.

FERREIRA, Sibelle. **A razão negra e os direitos humanos: as políticas internacionais contra a discriminação racial**. 2017.

FLOR, Wanderson. Filosofia Africana: Ubuntu, com Wanderson Flor. Entrevista. **Podcast Filosofia Pop**, 16 nov. 2015. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/02TCg055iHGDpieDUaEQb6?si=3TSwi2_WStC_9KqWErav_w. Acesso em: 08/04/2021.

GONZALEZ, Lélia. 2020. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar. 375 pp.

GRANGE, L. The Philosophy of Ubuntu and Education in South Africa. **Education and Humanism**, 2011, p. 67-78.

GROSGOUEL, Ramón. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Revista Sociedade e Estado –, [S.L], v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

HENDERSON, Errol A. **“Hidden in plain sight: racism in international relations theory”**. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line**. New York: Routledge, 2015.



HIDALGO, A.; GARCÍA, S.; CUBILLO, A.; MEDINA, N. Los Objetivos del Buen Vivir. Una propuesta alternativa a los Objetivos de Desarrollo Sostenible. **Iberoamerican Journal of Development Studies**, v.8, 2019, p. 6-57.

IPEA. **ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018.

KATONGOLE, E. Ethics in the workplace and the power of culture: Is Ubuntu a curse or a blessing? In: RAIDT, E. H. **Ethics in the Workplace**. Johannesburg: St. Augustine Publications, 2001, p. 11-16.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LOPES, A. M. H. Descolonização e Racismo: Atualidade e crítica. In: Sankofa, **Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**. Ed. USP, Ano IV, n. 8, 2011.

MARCONI, M. de A. e LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: pesquisa, planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. Revisada e ampliada. São Paulo, SP: Atlas, 1999.

MARTINS, Ana Luísa Jorge; SOUSA, Rômulo Paes de. **Revisão dos debates raciais para agenda 2030: novo ODS 18?**. FIOCRUZ MINAS. Julho de 2023. Disponível em: https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/Revis%C3%A3o%20debates%20raciais%20agenda%202030%20v2_limpo_1.pdf

MATSHE, Getrude. **Born On the Continent - Ubuntu**. [s.l.]: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2012.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona Editores, 2013.

MUNASINGHE, M. **Environmental Economics and Sustainable Development**. World Bank, Washington DC, 1993.

NASCIMENTO, Alexandre. Ubuntu como fundamento. *Revista de Estudos Culturais e Afrobrasileiros*, v. 20, 2014.



NICOLAIDES, A. Gender Equity, Ethics and Feminism: Assumptions of an African Ubuntu Oriented Society. **Journal of Social Sciences**, 42:3, 2015, p. 191-210.

NUNES, T. S. Pan-Africanismo e Libertação: A Luta Anti-Colonial de Abdias do NASCIMENTO. **Revista Idealogando**, ano 2, v. 2, n. 1, 2018, p. 221-226.

ONU. **Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil 2017-2021**. Nações Unidas no Brasil. 2016.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-49, out./2015.

ONU MULHERES. **Mulheres Negras destacam potencial dos ODS para inclusão da população negra e eliminação do racismo**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-negras-destacam-potencial-dos-ods-para-inclusao-da-populacao-negra-e-eliminacao-do-racismo/>. Acesso em: 2 ago. 2021.

PEREIRA, A. C. J. **Pensamento social e político do movimento de mulheres negras: o lugar de ialodês, orixás e empregadas domésticas em projetos de justiça social**. 2016.

QUADROS. M. F. Descolonizando as relações internacionais: a raça e o racismo como categoria de análise. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, v.18, n.1, p.39-57, 5 Nov. 2019.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e Ciências Sociais. In: A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. **Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

RAMOSE, M. **African Philosophy through Ubuntu**. Harare: Mond Books, 1999, p. 49-66.

_____. A Importância Vital do “Nós”. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, edição 353, dez. 2010, p. 8-11.

SANTOS, R. S. S; COSTA, R., & Chenquel Nogueira, N. (2024). Educação ambiental, questões raciais e Agenda 2030: Diálogos necessários com África e América Latina. Zenodo. <https://doi.org/10.5281/zenodo.10553090>



SANTOS, R. S. S; SORRENTINO, M. (2023). Agenda 2030, questões raciais e implicações curriculares na/para formação docente. **Revista Brasileira De Educação Ambiental**, 18(6), 311–328. <https://doi.org/10.34024/revbea.2023.v18.14914>

SWANSON, D. Ubuntu, uma “alternativa ecopolítica” à globalização econômica neoliberal. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, edição 353, dez. 2010, p. 11-13.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e Poder**. São Paulo. Contexto, 2018.

VITALIS, Robert. **White world order, black power politics: The birth of American International relations**. NY: Cornell University Press, 2015.

VOLÓCHINOV, Valentin (Círculo de Bakhtin). Marxismo e filosofia da linguagem. **Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Editora 34, 2017.

WAGHID, Y. On the Educational Potential of Ubuntu. In: TAKYI-AMOAKO, E. J.; ASSIÉ-LUMUMBA, N. T. **Re-Visioning Education in Africa**. Palgrave Macmillan, 2018, p. 55-65.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16739](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16739)

Republicanism e A Revolução Haitiana

Republicanism and The Haitian Revolution

El Republicanismo y La Revolución Haitiana

Kelly Cristine Oliveira Meira

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Brasil

E-mail: kellycristineomeira@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8666-6107>

Resumo: A Revolução Haitiana foi uma dentre várias revoluções ocorridas no século 19, entre elas a Revolução Estadunidense e a Francesa e que tinham na linguagem de suas narrativas o princípio da liberdade e por isso podem ser compreendidas sob a perspectiva do Republicanismo. É indispensável destacar que, ao contrário dos outros movimentos de independência, a Revolução Haitiana foi o resultado de uma insurreição de escravizados, o que por si só já confere um caráter único a ela. Ademais, a Constituição Haitiana de 1805 também é considerada como a “mais radical do Novo Mundo”. Assim, o objetivo deste artigo é apresentar um panorama da história da Revolução Haitiana sob o prisma do Republicanismo e destacando a importância da população originária do continente africano.

Palavras-chave: Revolução Haitiana; Republicanismo; Tráfico de escravizados africanos.

Abstract: The Haitian Revolution was one of several revolutions that occurred in the 19th century, among them the American and French Revolutions, which had the principle of freedom in the language of their narratives and, therefore, can be understood from the perspective of Republicanism. It is essential to highlight that the Haitian Revolution, unlike the other independence movements, resulted from an enslaved uprising,

which already gives it a unique character. In addition, the 1805 Haitian Constitution is also considered to be the “most radical in the New World.” Thus, the objective of this article is to present an overview of the history of the Haitian Revolution from the perspective of Republicanism and highlight the importance of the population from the African continent.

Keywords: Haitian Revolution; Republicanism; African Enslaved Traffic.

Resumen: La Revolución Haitiana fue una de varias revoluciones que ocurrieron en el siglo XIX, entre ellas la Americana y la Francesa, que tuvieron el principio de libertad en el lenguaje de sus narrativas y, por lo tanto, pueden entenderse desde la perspectiva del republicanismo. Es fundamental resaltar que, a diferencia de los otros movimientos independentistas, la Revolución haitiana resultó de un levantamiento esclavizado, lo que ya le da un carácter único. Además, la Constitución haitiana de 1805 también es considerada la “más radical del Nuevo Mundo”. Así, el objetivo de este artículo es presentar un panorama de la historia de la Revolución haitiana desde la perspectiva del republicanismo y resaltar la importancia de la población proveniente del continente africano.

Palabras clave: Revolución Haitiana; Republicanismo; Tráfico de Esclavizados Africanos.

Recebido em: 30-01-2023

Aceito em: 16 -11-2023

INTRODUÇÃO

"I have avenged America." - Jean-Jacques Dessalines (1804)

Sobre a independência do Haiti em 1804 escreveu Magalhães (2014, p. 1) "nascia a primeira República negra, emergindo curiosamente fora da África; na verdade nascia mestiça de escravizados africanos e seus filhos, de mulatos e mesmo de brancos que sobreviveram até a proclamação." A independência do país foi declarada por Jean-Jacques Dessalines em 01 de janeiro de 1804 quando o país foi batizado de Haiti (em Arawak - Ayiti), um nome nativo indígena taíno.

O Haiti foi o primeiro país livre das Américas, embora os Estados Unidos tenham sido o primeiro país independente¹, ainda mantinham aproximadamente 500 mil escravizados trabalhando nas plantações e, de acordo com Galeano (2010, p. 2) "Jefferson, que era dono de escravizados, dizia que todos os homens são iguais, mas também dizia que os negros foram, são e serão inferiores". Consoante, Magalhães (2014) afirma que a liberdade dos escravizados era condição necessária para a plena realização da América republicana moderna. O Haiti é um caso único de uma independência gerada pela revolta de uma população escravizada.

O objetivo deste trabalho é apresentar um panorama da história da Revolução Haitiana sob o prisma do Republicanismo e destacando a importância da origem população africana e afrodescendente. Este trabalho será dividido em duas partes, além da introdução e conclusão. Primeiro, será apresentada de maneira breve a história do Haiti com destaque para a população oriunda da África e os principais líderes da Revolução, na segunda parte será abordada a Revolução e a Constituição Haitiana ressaltando as influências do Republicanismo.

BREVE HISTÓRICO DO HAITI

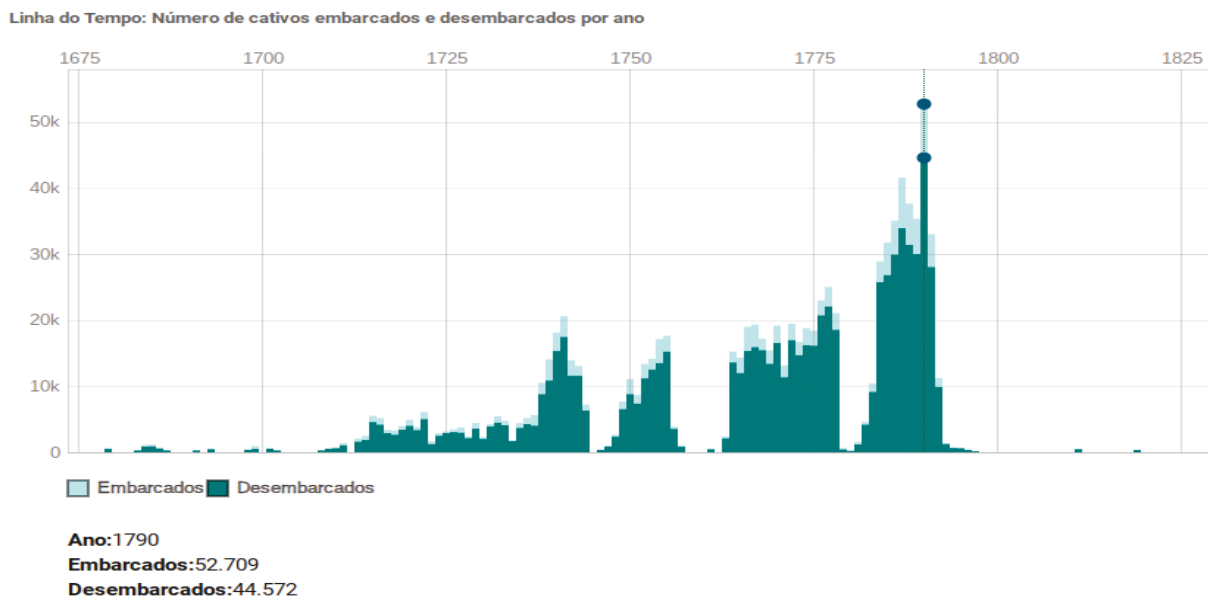
A região conhecida como ilha de Santo Domingo foi invadida e ocupada pelos europeus com a chegada de Cristóvão Colombo em 1492 e, à época, havia sido designada de Hispaniola. A população originária da ilha foi exterminada e a mão de obra escrava adotada ainda no século XVI. Já a ocupação da ilha pelos franceses ocorreu no fim do século XVII, sendo que o

1 Nesse sentido a expressão "país livre" se refere àquele com liberdade para toda população, enquanto país independente é referente àqueles com autonomia para cuidar de todas as questões que ocorrem dentro dos limites geográficos de suas fronteiras.

acordo entre franceses e espanhóis que dividiu a Ilha é de 1697. (PINTO, s.d.). De acordo com Popkin (2008) Santo Domingo era responsável por metade de todo o açúcar e café produzido no mundo em 1789, se tornando a principal fonte de exploração dos franceses. (PINTO, s.d.).

A população originária do continente africano foi essencial para a história e Revolução Haitiana. Vale destacar que o auge do tráfico de pessoas negras africanas para o Haiti ocorreu em 1790, ou seja, no ano anterior ao início da Revolução Haitiana, desembarcaram em Santo Domingo 44.572 mil negros traficados do continente africano. A figura 1 ilustra o tráfico da população que foi forçadamente levada de suas terras na África e desembarcaram em Santo Domingo entre os anos de 1675 e 1825, por ano, e cujo ápice ocorreu em 1790, conforme apontado anteriormente. (SLAVE VOYAGES, 2019).

Figura 1 - Tráfico de africanos para Santo Domingo, por ano



Fonte: slavevoyages.org (<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>)

Como dito acima, Santo Domingo fornecia metade do café e açúcar produzido no mundo em 1789 (POPKIN, 2008) isso impressiona já que para produzir essa quantidade de bens era exigida uma mão de obra excepcional, segundo Popkin (2008) a proporção de negros (escravizados) e brancos (senhores) correspondiam numericamente a 12 para 1, enquanto Pinto (s.d.) afirma que a população de negros (escravizados) na ilha era de aproximadamente 500 mil pessoas enquanto os brancos correspondiam a 35 mil. Cabe ressaltar a existência do terceiro grupo social de Santo Domingo no período antecedente à Revolução, os livres de cor (mulatos e negros livres).

John Thornton, Laurent Dubois e Chris Davis são alguns dos pesquisadores que chamaram a atenção para a importância de conhecer a região de origem dos africanos e dos afrodescendentes que fizeram a Revolução Haitiana. Segundo Thornton (1993) foram os soldados do Congo da região da África Central os responsáveis pelas habilidades militares dos revolucionários, mesma tese defendida por Dubois, Davis (2016) afirma, portanto, que os franceses forneceram a Santo Domingo, ao longo do século XVIII, africanos cuja origem preparou a Revolução iniciada em 1791. Cabe destacar que o exército francês enviado por Napoleão possuía o triplo de combatentes de que dispunham os revolucionários haitianos, Dessalines comandou o exército de 20 mil haitianos rebeldes, enquanto o exército francês era composto por 60 mil soldados. (MAGALHÃES, 2014).

Santo Domingo foi a única colônia do período a ter a maioria da população de africanos oriundos da região centro-oeste da África, especificamente o Congo. A principal razão pela qual o Congo se tornou o principal fornecedor de escravizados no século XVIII substituindo a Senegâmbia que era a fonte majoritária de africanos escravizados para a França e suas colônias, foi porque ao longo do século XVIII a Senegâmbia se tornou mais forte e centralizada, conseqüentemente, a estabilidade da região levou a redução do mercado de africanos escravizados, enquanto a região do Congo aumentou a oferta devido ao aumento da desestabilização. (DAVIS, 2016).

Figura 2 - Rota do Tráfico dos Africanos Escravizados



Fonte: slavevoyages.org

A tabela 1, produzida a partir do banco de dados do *Slave Voyages* corrobora a afirmação de Davis (2016). A tabela apresenta a quantidade de africanos escravizados que embarcaram das oito regiões da África e desembarcaram em Santo Domingo entre os anos de 1676 e 1825, cada linha da tabela corresponde a um período de 25 anos.

Tabela 1 - Número de africanos que desembarcaram em Santo Domingo especificados por região de origem

	Senegâmbia e Atlântico <i>off-shore</i>	Serra Leoa	Costa do Barlavento	Costa do Ouro	Estreito de Benin	Estreito de Biafra	África Central Ocidental e Santa Helena	Sudeste da África e ilhas do Oceano Índico	Total
Anos	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.	Emb.
1676-1700	4714	0	0	0	1058	0	960	0	6732
1701-1725	8958	0	186	753	31329	1664	9330	458	52678
1726-1750	20349	534	5150	22365	63756	1728	53909	648	168439
1751-1775	13518	9399	2405	19422	71383	13557	153856	1614	285154
1776-1800	16453	15881	2994	47565	68979	31278	179253	34836	397239
1801-1825	287	0	0	0	0	0	616	0	903
Total	64279	25814	10735	90105	236505	48227	397924	37556	911145
Anos	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.	Desmb.
1676-1700	3614	0	0	0	807	0	503	0	4924
1701-1725	8002	0	143	618	25263	816	8216	317	43375
1726-1750	18191	507	4497	18686	50771	1296	46173	438	140559
1751-1775	10971	8326	1923	14990	59787	9464	138460	271	244192
1776-1800	13402	13964	2666	41655	59274	23927	161186	23611	339685
1801-1825	250	0	0	0	0	0	558	0	808
Total	54430	22797	9229	75949	195902	35503	355096	24637	773543

Fonte: slavevoyages.org (<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>)

A Revolução Haitiana foi liderada por mulheres e homens negros, escravizados e livres, com a inegável contribuição congoleza para o Haiti. Dentre os importantes personagens da Revolução, destacam-se: Vincent Ogé, Toussaint L’Ouverture, Jean-Jacques Dessalines, Cécile Fatiman, Suzanne Sanité Bélair, Marie-Jeanne Lamartinière, Henriette Saint Marc, Marie Sainte Dédée Bazile e Marie-Claire Heureuse Félicité Bonheur. Para o propósito deste estudo o foco será nos três primeiros.



Vincent Ogé era um homem livre de cor nascido em Santo Domingo com atuação indispensável para a Revolução. Em 1789, Vincent fez parte da delegação de homens livres de cor que foram à Assembleia Nacional Francesa exigir o direito dos homens livres de cor e o fim das leis racistas. Frustrado pelo fracasso, Vincent retorna a Santo Domingo em 1790, após ter passado pela Inglaterra e pelos Estados Unidos, levando armas e reivindicando direitos políticos a todos os cidadãos. Vincent Ogé foi capturado e executado se tornando um mártir tanto em Santo Domingo quanto na França. (DUBOIS, 2004; DUARTE; QUEIROZ, 2016).

Toussaint L'Ouverture nasceu em Santo Domingo e foi mantido escravizado até a idade de 33 anos. No decorrer da Revolução Haitiana liderou os africanos escravizados e assegurou o controle da colônia pelos cativos em 1797, redigiu a primeira Constituição (3 de julho de 1801) e nomeou-se governador vitalício. (GELEDÉS, 2009; SAINT-DOMINGUE CONSTITUTION, 1801). De acordo com Magalhães (2014) Toussaint além de general também gostava de política e tinha por objetivo forçar a França a reconhecer a autonomia da colônia, contudo, ao contrário de Dessalines ele não queria um afastamento total da França. L'Ouverture conseguiu a libertação total dos escravizados em 1793 e tornou-se o governador sem proclamar a independência. (MAGALHÃES, 2014).

Jean-Jacques Dessalines foi escravizado até os trinta anos quando em 1791, no início da Revolução Haitiana, fugiu para se unir aos rebeldes e se tornou general após a morte de L'Ouverture. Dessalines foi o general que comandou as tropas na vitória sobre o exército francês em novembro de 1803 na Batalha de Vertieres, também foi o responsável por redigir e declarar a independência do Haiti em 1804, que no mesmo ano passou de república para império - Dessalines se tornou o Imperador Jacques I após um breve período como Governador Perpétuo, como L'Ouverture. Ainda em 1804 Dessalines comandou um massacre contra a população branca do Haiti e foi morto em 17 de outubro de 1806. (MAGALHÃES, 2014).

REVOLUÇÃO HAITIANA E REPUBLICANISMO

A Revolução Haitiana foi uma dentre várias revoluções ocorridas no século 19, entre elas a Revolução Estadunidense² e a Francesa e que tinham na linguagem de suas narrativas o princípio da liberdade (DAVIS, 2016) e por isso podem ser compreendidas/analizadas sob a

2 Normalmente conhecida como Revolução Americana. Neste artigo, contudo, a autora optou pelo termo "Revolução Estadunidense" uma vez que a Revolução ocorreu exclusivamente no território hoje conhecido como Estados Unidos.

perspectiva do Republicanismo. Davis (2016) destaca, contudo, que foi apenas em Santo Domingo que os africanos escravizados conseguiram derrubar os colonos europeus, além de ter sido o único país do Caribe a tentar uma revolução.

Ao nos referirmos ao republicanismo, é importante lembrar que a tradição republicana pode ser abordada sob diferentes pontos de vista, não podendo ser definido como um bloco único de idéias. (ELIAS, 2007). Para Maricato (2007, p. 2) “falar em republicanismo é invocar basicamente a importância da cidadania, da participação ativa na vida e nos espaços públicos como forma de resguardar o que é comum”. De acordo com Bignotto (2013) o interesse pelo republicanismo reacendeu o interesse por temas clássicos da teoria política como o da natureza da liberdade e segundo Elias (2007, p. 45) a renovação do estudo do republicanismo é motivada pela crítica, especialmente pela “recusa republicana em ocultar a política na economia e sua refutação das teorias chamadas de escolha pública”.

A retomada ao republicanismo, citada acima, significa um retorno ao núcleo da tradição que é a “participação cidadã no espaço político regulada por leis e instituições não arbitrarias [...] é um retorno aos debates que tem como núcleo a liberdade” (ELIAS, 2007, p. 45). Buck-Morss (2011) no artigo titulado “Hegel e Haiti” e que será tratado adiante, chama a atenção para o paradoxo dos pensadores que bradavam sobre a liberdade, mas possuíam escravizados e/ou silenciavam sobre a escravidão.

Segundo Walvin (2003), à sombra da Revolução Francesa em 1789, os africanos escravizados de Santo Domingo se rebelaram contra o regime escravagista. No âmbito das Revoluções Haitiana (1791-1804) e Francesa (1789-1799), um grande debate foi instaurado sobre os direitos políticos da população negra nas colônias. (DUARTE; QUEIROZ, 2016). Contudo, Buck-Morss (2011) é enfática ao afirmar:

A exploração de milhões de trabalhadores escravizados coloniais era aceita com naturalidade pelos próprios pensadores que proclamavam a liberdade como o estado natural do homem e seu direito inalienável. Mesmo numa época em que proclamações teóricas de liberdade se converteram em ação revolucionária na esfera política, era possível manter nas sombras a economia colonial escravista que funcionava nos bastidores. (BUCK-MORSS, 2011, p. 132)

Para Buck-Morss (2011) foi o levante de Boukman (sacerdote vodu) no Haiti, no contexto mais radical da Revolução Francesa, que provocou uma mudança na forma como os europeus enxergavam as revoltas dos africanos e afrodescendentes escravizados, não eram mais rebeliões sucessivas daqueles que estavam como escravizados e, sim, uma extensão da Revolução

que estava sendo feita na Europa. Boukman dizia aos escravizados: “Abandonem o símbolo do deus dos brancos, que tanto nos fez chorar, e ouçam a voz da liberdade, que nos fala a todos ao coração.” (JAMES, p. 87 *apud* BUCK-MORSS, 2011, p. 159).

Embora existissem movimentos abolicionistas na época e, na França, os Amigos dos Negros³, não existia de modo sistemático uma defesa da liberdade baseada na igualdade racial. Os pensadores franceses do Iluminismo escreviam nesse contexto e de acordo com Buck-Morss (2011, p. 135) “o sangue vital da economia escravista não lhes importava”.

A respeito do movimento abolicionista Amigos dos Negros, Duarte e Queiroz (2016) afirmam que foi criada no ano de 1788 por Jacques-Pierre Brissot e visava articular pessoas e estratégias para ajudar na conquista da cidadania pelos homens livres de cor (um dos três estratos sociais do Haiti na época da Revolução), segundo os autores, essa sociedade se tornou uma das principais mediadoras institucional na França das lutas negras do Haiti.

Entre outros obstáculos, os Amigos dos Negros tiveram que lidar com políticos que defendiam a manutenção da escravidão e que nomearam a si mesmos de Amigos dos Homens⁴ e visava mostrar que os Amigos dos Negros não exatamente eram Amigos dos Homens fazendo uma oposição entre homens e negros que perpassou o colonialismo europeu. (DUARTE; QUEIROZ, 2016).

Duarte e Queiroz (2011) chamam a atenção para dois aspectos curiosos e intrigantes, o primeiro, diz respeito a como a criação dos “Amigos dos Homens” desvaneceu a repercussão provocada pelos “Amigos dos Negros” e aqui os autores fazem um paralelo com a iniciativa Vidas Negras Importam⁵ nos EUA que reivindicam o fim do encarceramento e genocídio da população negra, que encontrou uma oposição velada na criação da Todas as Vidas Importam⁶ que, ainda que não seja a intenção, acaba por atrapalhar as reivindicações do movimento Vidas Negras Importam; o segundo se refere a “como as negociações e disputas em torno de determinadas identidades e conceitos políticos, no final do século XVIII, eram feitas em uma rede de fluxos atlânticos proporcionados pelo colonialismo” (DUARTE; QUEIROZ, 2016, p. 11).

Nesse ponto, vale trazer o conceito de Atlântico Negro, segundo Duarte e Queiroz (2016, p. 5) a categoria “Atlântico Negro” de Paul Gilroy é “uma unidade de análise única e complexa do mundo moderno, produzindo uma perspectiva transnacional e intercultural”, para Gilroy (2001, p. 15) essa abordagem “nos leva necessariamente não só à terra, onde encontramos o solo especial no qual se diz que as culturas nacionais têm suas raízes, mas ao mar e à vida ma-

3 Do francês: Amis des Noirs

4 Do francês: Ami des Hommes

5 Do inglês: Black Lives Matter

6 Do inglês: All Lives Matter

rítima, que se movimenta e que cruza o oceano Atlântico, fazendo surgir culturas planetárias mais fluidas e menos fixas”.

Retomando à Revolução Estadunidense, a luta pela liberdade nos Estados Unidos permitiu a manutenção da distinção entre o discurso e as instituições uma vez que os estadunidenses conquistaram a independência e a liberdade da metrópole, mas mantiveram a escravidão. Na Revolução Francesa, por outro lado, os sentidos da escravidão foram emaranhados quando confrontados às contradições entre os eventos da Revolução que ocorria na França e o que ocorria nas colônias. (BUCK-MORSS, 2011).

De acordo com Buck-Morss (2011, p. 138) “foram necessários anos de derramamento de sangue antes que a escravidão fosse abolida nas colônias francesas, e mesmo então os ganhos foram apenas temporários”, ainda de acordo com Buck-Morss (2011) ainda que a abolição da escravatura fosse a única opção lógica diante do ideal de liberdade universal, ela não ocorreu devido às ações dos franceses e, sim, graças a lutas dos escravizados cujo núcleo foi a Revolução na então chamada Santo Domingo.

Um dos desdobramentos da Revolução Haitiana, de acordo com Buck-Morss (2011), é que os rebeldes haitianos ao derrotar militarmente o exército da Grã-Bretanha fortaleceram o movimento abolicionista britânico e abriu brecha para a futura suspensão do tráfico de escravizados em 1807.

Como já foi destacado acima, a Revolução Haitiana, ao contrário dos outros movimentos de independência, foi o resultado de uma insurreição de escravizados, o que por si só já confere um caráter único a ela. Ademais, a Constituição Haitiana de 1805 também é considerada por diversos estudiosos como a “mais radical do Novo Mundo”. (MBEMBE, 2018, p. 38).

A Constituição do Haiti de 20 de maio de 1805 (CONSTITUTION DE L’EMPIRE D’HAÏTI, 1805) também conhecida como a Constituição de Dessalines foi a primeira do Haiti, uma vez que como apontado anteriormente, a Constituição de 1801 de Toussaint Louverture foi promulgada durante a Revolução, quando o país ainda era Santo Domingo.

A Constituição de 1805 é composta por oito seções (Declaração Preliminar, Art. 1-14; Do Império, Art. 15-18; Do Governo, Art. 19-37; Do Conselho de Estado, Art. 38; Dos Ministros, Art. 39-44; Dos Tribunais, Art. 45-49; Do Culto, Art. 50-52; Da Administração, Art. 53) com cinquenta e três artigos mais a seção de Disposições Gerais com vinte e oito artigos.

Para demonstrar porque a Constituição Haitiana de 1805 é considerada avançada, destacarei alguns artigos da Constituição que chamam a atenção.

Declaração Preliminar

Art. 2 - A escravidão é abolida para sempre.

Art. 4 - A lei é a mesma para todos, seja para punir ou seja para proteger.

Art. 12 - Nenhum branco, qualquer que seja sua nação, colocará um pé neste território com o título de amo ou de proprietário, e de agora em diante, aqui, não poderá adquirir nenhuma propriedade

Do Culto

Art. 50 - A lei não admite religião dominante.

Disposições Gerais

Art. 5 - Ninguém pode ser julgado sem ter sido legalmente ouvido.

Art. 6 - A casa de todo cidadão é um refúgio inviolável.

Art. 14 - O casamento é um ato puramente civil e autorizado pelo governo.

Art. 15 - A lei autoriza o divórcio nos casos previstos e determinados.

A Constituição do Haiti de 1805 é muito progressista quando consideramos o fato de que foi promulgada no início do século XIX. Constata-se na Constituição uma separação entre religião e Estado demonstrada pelos Art. 14 e 15 quando declara que o “casamento é um ato puramente civil” e que “a lei autoriza o divórcio”, ainda que tenha a cláusula de que seja em casos previstos. Há também uma preocupação com as crianças, inclusive com aquelas nascidas fora do casamento, uma vez que o Art. 16 na seção de Disposições Gerais, determina que “Será feita uma lei especial em relação às crianças nascidas fora do casamento”.

Outros pontos interessantes da Constituição dizem respeito à proteção da propriedade privada e a valorização do trabalho (em especial a agricultura e o comércio).

CONCLUSÃO

Como foi apontado ao longo deste trabalho, a Revolução Haitiana possui caráter e características únicas que em muitos pontos superam as Revoluções Estadunidense e Francesa que

estão muito aquém da Haitiana, especialmente no que diz respeito à liberdade, quando consideramos que os políticos e pensadores queriam a liberdade apenas para aqueles “iguais”, ou seja, homens, brancos e ricos. Quando pensadores como Rousseau falavam de liberdade, não incluía os africanos e a escravidão nas colônias francesas só foi abolida graças aos bravos jacobinos negros de Santo Domingo, um passo adiante da Revolução Estadunidense onde o ideal de liberdade continuou vivendo lado a lado com os africanos e afrodescendentes escravizados.

Outro aspecto que merece ser destacado da Revolução Haitiana é que ela foi crucial para os esforços de extrair sentido da Revolução Francesa e suas consequências. (BUCK-MORSS, 2011). Ademais, ao realizar o objetivo iluminista da liberdade humana, Buck-Morss (2011) afirma que os eventos de Santo Domingo demonstraram que a Revolução Francesa era um evento com implicações históricas de nível mundial.

A Revolução Haitiana possui um caráter único e incontestável. O Haiti foi o primeiro país livre das Américas, assim como também foi a primeira República negra e um caso único de uma independência gerada pela revolta de uma população escravizada.

Como apontado anteriormente, ao abordar o republicanismo estamos nos referindo ao ideal de liberdade, de participação na vida e nos espaços públicos como forma de resguardar o que é comum. No decorrer do texto nota-se que a liberdade é a dimensão que mais se destaca na Revolução Haitiana e na Constituição, contudo, mais do que liberdade, era a luta pela liberdade com igualdade racial e igualdade perante a lei com direitos e deveres iguais; a proteção do bem comum por meio da liberdade religiosa, pela separação entre religião e Estado, pela defesa da propriedade privada e da valorização do trabalho.

REFERÊNCIAS

BIGNOTTO, Newton. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. *Novos Estudos*, n. 90, p. 131-171, 2011.

CONSTITUTION DE L'EMPIRE D'HAÏTI, 1805. Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/constit/ht1805.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

DAVIS, Chris. Before They Were Haitians: Examining Evidence for Kongolese Influence on the Haitian Revolution. *The Journal of Haitian Studies*, v. 22, n. 2, p. 4-36, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44478387>



DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro: O Constitucionalismo em Face do Lado Oculto da Modernidade. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 49, p. 10-42, 2016. DOI: 10.17808/des.49.680

DUBOIS, Laurent. *Avengers of the New World: The Story of the Haitian Revolution*. Cambridge: The Belknap Press, 2004.

ELIAS, Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues. Republicanismo: História e Atualidade. *Em Tese*, v. 4, n. 1, p. 43-64, ago./dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>

GALEANO, Eduardo. A História do Haiti é a História do Racismo. *EcoDebate*, 23/01/2010. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/01/23/a-historia-do-haiti-e-a-historia-do-racismo-artigo-de-eduardo-galeano/>

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e Dupla Consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.

FRANÇOIS-Dominique Toussaint L'ouverture. *Geledés - Instituto da Mulher Negra*. 17/05/2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/francois-dominique-toussaint-louverture/> Acesso em: 19 jan. 2023.

JAMES, C. L. R. *Los Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture y la Revolución Haití*. Madrid: Turner Publicaciones, 2003.

MAGALHÃES, Raul Francisco. Dessalines. *Teoria e Cultura*, v. 9, n. 2, jul./dez 2014.

MARICATO, Carla Andrade. Republicanismo. *Revista de Direito Público*, Londrina, v. 2, n. 2, p. 225-248, maio/ago. 2007. DOI: <https://doi.org/10.5433/1980-511X.2007v2n2p225>

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SAINT-DOMINGUE CONSTITUTION, 1801. Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/constit/ht1801.htm> . Acesso em: 18 set. 2023.

SLAVE VOYAGES. *Tráfico Transatlântico de Escravos*. 2019. Disponível em: <https://www.slave-voyages.org/assessment/estimates> Acesso em: 17 out. 2019.



PINTO, Tales. *Jacobinos negros e a Independência do Haiti*. 2020. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/jacobinos-negros-e-a-independencia-do-haiti.htm>
Acesso em: 15 jan. 2023.

POPKIN, Jeremy. Uma Revolução Racial em Perspectiva: Relatos de Testemunhas Oculares da Insurreição do Haiti. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 293-310, 2008.

THORNTON, John K. "I Am the Subject of the King of Congo": African Political Ideology and the Haitian Revolution. *Journal of World History*, v. 4, n. 2, p. 181-214, 1993.

WALVIN, James. Introdução. In: JAMES, C. L. R. *Los Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture y la Revolución Haití*. Madrid: Turner Publicaciones, 2003.

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16736

**Tradição Africana Versus Neoliberalismo: Contraste Entre
Duas Lógicas de Sujeito e de Sistema Financeiro
Distintas a Partir do Estudo da Likelemba**

***African Tradition Versus Neoliberalism: Contrast Between
Two Distinct Logics of Subject and Financial System From
the Study of Likelemba***

***Tradición Africana Contra Neoliberalismo: Contraste Entre
Dos Lógicas de Sujeto y de Sistema Financiero Distintas a
partir del Estudio de La Likelemba***

**Tradition Africaine Contre Néolibéralisme: Contraste Entre
Deux Logiques de Sujet et de Système Financier Distinctes
de L'étude de la Likelemba**

Lúcia de Toledo França Bueno

Universidade Federal de Uberlândia (IERI - UFU), Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

E-mail: lucia.toledobueno@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4167-3274>

Bas'Ílele Malomalo

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB)

e Universidade Católica de Salvador (PPPSC-UCSAL), Salvador, Bahia, Brasil

E-mail: basilele@unilab.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7889-3385>

Resumo: A representação da tradição africana como oposta à modernidade ganha força no final dos anos 1980. Com a chegada do neoliberalismo, Estados ocidentais e africanos ocidentalizados praticam o epistemicídio de saberes, ofícios e mecanismos econômicos tradicionais. Nosso problema de pesquisa consiste em contrastar a lógica coletivista das economias africanas tradicionais com a lógica concorrencial da empresa-indivíduo neoliberal. Empregamos pesquisa bibliográfica e coleta de dados no campo de Estudos Africanos. Apresentamos causas e desdobramentos da folclorização da cultura africana. Posteriormente, contrapomos duas lógicas de viver: a africana (mediante estudo da instituição financeira “Likelemba”) e a empresa-indivíduo neoliberal.

Palavras-chave: Epistemicídio. Instituições financeiras tradicionais africanas. Likelemba. Neoliberalismo. África Contemporânea.

Abstract: The representation of African tradition as opposed to modernity gains strength in the late 1980s. With the arrival of neoliberalism, western and westernized states practice the epistemicide of traditional knowledge, crafts and economic mechanisms. Our research problem is to contrast the collectivist logic of traditional African economies with the competitive logic of the neoliberal enterprise-individual. We employ bibliographic research and data collection in the field of African Studies. We present causes and consequences of the folklorization of African culture. Subsequently, we counter two logics of living: the African (through study of the financial institution “Likelemba”) and the neoliberal enterprise-individual.

Keywords: Epistemic-Genocide. Traditional African financial institutions. Likelemba. Neoliberalism. Contemporary Africa.

Resumen: La representación de la tradición africana como opuesta a la modernidad gana fuerza a finales de los años 1980. Con la llegada del neoliberalismo, Estados occidentales y occidentalizados practican el epistemicidio de saberes, oficios y mecanismos económicos tradicionales. Nuestro problema de investigación consiste en contrastar la lógica colectivista de las economías africanas tradicionales con la lógica competitiva de la empresa-individuo neoliberal. Empleamos investigación bibliográfica y recolección de datos en el campo de Estudios Africanos. Presentamos causas y desdoblamiento de la folclorización de la cultura africana. Posteriormente, contraponemos dos lógicas de vivir: la africana (mediante estudio de la institución financiera “Likelemba”) y la empresa-individuo neoliberal.

Palabras clave: Epistemicidio. Instituciones financieras tradicionales africanas. Likelemba. Neoliberalismo. África Contemporánea.

Résumé: La représentation de la tradition africaine comme opposée à la modernité prend de l'ampleur à la fin des années 1980. Avec l'arrivée du néolibéralisme, les États occidentaux et occidentalisés pratiquent le génocide épistémique des savoirs, métiers et mécanismes économiques traditionnels. Notre problème de recherche consiste à contraster la logique collective des économies africaines traditionnelles avec la logique concurrentielle de l'entreprise-individu néolibéral. Nous employons la recherche bibliographique et la collecte de données dans le domaine des études africaines. Nous présentons les causes et les développements de la folclorisation de la culture africaine. Par la suite, nous avons deux logiques de vie : l'africaine (par l'étude de l'institution financière "Likelemba") et l'entreprise-individu néolibéral.

Mots-clés: Génocide Épistémique. Institutions financières traditionnelles africaines. Likelemba. Néolibéralisme. Afrique Contemporaine.

Recebido em: 30-01-2023

Aceito em: 09-08-2023

INTRODUÇÃO

Fruto da tradição cultural africana, entendida no sentido de saber endógeno, dinâmico e criativo (KONATÉ, 2009; FALOLA, 2020), a likelemba é uma tecnologia social e econômica que assume uma miríade de formas e todo um rol de designações possíveis pelo globo. Sua característica marcante reside na sua orientação à poupança e à geração de crédito. Visto que aprofundaremos sua definição e funcionamento posteriormente, cabe, por ora, descrevê-la como uma ferramenta que funciona pelo agrupamento de pessoas, sobretudo mulheres, interessadas em buscar, coletivamente, o alcance de objetivos financeiros pré-estipulados. Sua natureza emancipatória reside no potencial de realização autônoma e solidária de projetos, iniciativas e planos pré-estipulados. Dessa instituição ancestral germina prosperidade no seio das famílias e comunidades. Com ela, tiramos aprendizados expressivos da herança de saberes e práticas econômicas harmônicas que brotam da cultura africana¹.

Os processos de desafricanização das realizações e tecnologias produzidas por pessoas negras revelam uma estratégia epistemicida que articula apagamento, inferiorização, primitivização, demonização e invisibilização do legado africano para todo o mundo, inclusive na esfera econômica. Para caminhar no sentido contrário ao da colonialidade que se perpetua em tempo presente, trataremos da dimensão econômica dos saberes e ofícios africanos - em particular sistemas e mecanismos financeiros ancestrais - no contexto neoliberal. O problema da pesquisa consiste em contrastar a lógica coletivista das economias africanas tradicionais em relação à lógica concorrencial da empresa-indivíduo neoliberal, caracterizando-as e detalhando valores culturais, bem como o funcionamento de cada uma delas.

A fim de viabilizar a investigação foram realizadas pesquisas bibliográficas e coleta virtual de dados; a interpretação se apoia em princípios e abordagens epistemológicas africanas interdisciplinares. As fontes escritas e orais empregadas variam de primárias a terciárias e mesclam variadas origens geográficas e, portanto, representam uma diversificada fundamentação bibliográfica, especialmente dentro do campo de Novos Estudos Africanos (MALOMALO, 2017).

O trabalho conta com duas seções. Inicialmente, apresentamos os fundamentos do problema analisado delineando causas e efeitos do epistemicídio dos saberes e ofícios tradicionais africanos sobre a vida das pessoas africanas contemporaneamente. Já em um segundo momento, colocamos em contraposição a lógica tradicional africana no âmbito econômico e

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

a lógica da empresa-indivíduo neoliberal, tendo como eixo transversal de análise a obra de Christian Laval e Pierre Dardot (2016). A mobilização desse referencial se dá devido ao seu potencial em complexificar a concepção e abrangência do neoliberalismo, incorporando a dimensão normativa aos aspectos econômicos.

Os anseios desenvolvimentistas de Estados africanos encontram barreiras empíricas: mesmo sem serem institucionalizados, mecanismos tradicionais africanos, como as balikelemba², obtêm êxito na geração de oportunidades e renda no seio das sociedades africanas, enquanto bancos comerciais “formais” fracassam sobre o mesmo território. É por isso que, como possível desdobramento prático desta pesquisa, vislumbra-se o reconhecimento das tradições africanas na esfera das políticas públicas a nível nacional e internacional.

Ademais, a pesquisa fornece instrumentos teóricos, conceituais, ontológicos e epistemológicos para desfolclorizar a limitada e limitante representação de África e nossos povos como um ambiente hostil à intelectualidade, às inovações e à prosperidade. Almejamos reavivar o vital debate pelo reconhecimento, justiça e desenvolvimento para todas as pessoas africanas nas seis regiões do continente.

A tradição é no agora e a rejeição disso impacta cotidianamente a formulação e a implementação de políticas que negam a dignidade de povos africanos; que negam o direito humano à própria cultura enquanto alavanca para a prosperidade.

1 O EPISTEMICÍDIO DA HERANÇA CULTURAL AFRICANA DE SABERES E OFÍCIOS EM ECONOMIA

As consequências do racismo sobre as instituições econômicas africanas tradicionais não se resume às investidas dos anos 1500, ao período das descolonizações pujante nas décadas de 1960 e 1970, ou ao neocolonialismo emergente após as independências (KRUMAH, 1965) e vigente até hoje (MBEMBE, 2014; FALOLA, 2020). Em outras palavras, começar a contar a história da população africana utilizando como ponto de partida os períodos supracitados é uma

2 O termo “likelemba” tem origem na língua Lingala, de origem bantu e falada por mais de 20 milhões de pessoas, sobretudo na região do Congo (República do Congo e República Democrática do Congo), mas também no norte de Angola e no centro-sul da República Centro-Africana, além de ser exportada para outros territórios pelas populações migrantes. Trata-se de uma língua proveniente de um tronco linguístico distinto do indo-europeu que baseia as línguas latinas, como a portuguesa. Nesse sentido, sua morfologia, ou seja, a estrutura e a formação das palavras, também ocorre de forma outra. É por essa razão que a principal regra de constituição das formas plurais não passa pela adição do sufixo “s” (como em “cultura”, “culturas”), mas sim pelo emprego do prefixo “ba”. Portanto, o plural de “likelemba” é “balikelemba”.

forma de aniquilar a autonomia de uma sociedade objetificada. Na linha epistemológica afrocentrada, conforme presente na Coleção História Geral da África da UNESCO, reivindicamos a revisão dos marcos iniciais nos estudos referentes à população africana (MALOMALO, 2017).

O impacto drástico da vinculação entre raça e escravização se faz presente, pelo menos, desde o genocídio árabe-muçulmano no continente africano, por volta do século VII da era cristã. Com isso, aos quinhentos anos de tráfico e escravização europeia, somam-se mais mil anos de criminosa e sistemática desumanização de pessoas negras (NDIAYE, 2008).

A razão de ser desta pesquisa inclui desvelar o que se tentou encobrir: as invenções, os saberes, a complexidade e a sofisticação de sociedades e instituições africanas no contexto pré-colonial. Esta análise demanda reconhecer a anterioridade de povos naturalmente livres e autônomos que trazem, a partir da cultura africana tradicional, modos de existência e sistemas econômicos avançados e prósperos (MALOMALO, 2021).

No quadro da Década Internacional de Afrodescendentes da ONU (2015-2024) e da campanha “Vidas Negras” da ONU Brasil, o documentário “Rostos Familiares, Lugares Inesperados: Uma Diáspora Africana Global” demonstra que pessoas africanas não só no continente americano - mas também na Índia, na Turquia e em países no Oceano Índico - reproduziram instituições tradicionais africanas por intermédio de comunidades autônomas estabelecidas muito antes do marco típico da colonização europeia em 1492.

Para Nascimento (2008, p. 80), ao contrário do estereótipo de África escura e obscura, “abrigando tribos primitivas, imóveis no tempo e no espaço, com suas culturas arcaicas e estáticas (...) a África tem sido o palco de intensas movimentações, migrações, trocas comerciais e culturais (...) em todos os cantos do mundo antigo.” Com a queniana Kinyanjui (2019, p. 65) observamos:

Com mentes e olhos enevoados pela visão colonialista de África, especialistas em desenvolvimento e instituições financeiras internacionais têm reforçado a promoção do empreendedorismo entre africanos como se África nunca tivesse tido uma lógica de negócios, com ethos e práticas próprias. Previamente à dominação e exploração colonial, africanos comercializavam entre si e com seus vizinhos, como ilustram claramente as rotas de comércio transaarianas e o comércio de longa distância Nyamwezi. O mercado com os árabes e os chineses era bem estabelecido e, depois do século XV, algum comércio ocorreu com os europeus. (tradução nossa)

A capacidade de agência de produção intelectual de sociedades inteiras é atropelada pelo artifício da “natural” inferioridade de povos africanos. A partir do determinismo bio-lógico (OYĒWÙMÍ, 2021) e da marginalização do papel da mulher nas religiões islâmica e cristã (DIOP,

1974), as estruturas familiares, comunitárias, políticas e econômicas pré-coloniais ficam sob ataque constante. São inventadas tradições e costumes convenientes aos interesses dos colonizadores como se houvesse alguma continuidade ancorada na tradição africana. Abre-se margem para a geração de estigmas e estereótipos como primitivismo, isolacionismo, selvageria, obscuridade e tantas outras noções depreciativas da identidade africana. Somente assim a fraude da hierarquização racial poderia ser naturalizada, concretizada e normatizada de forma perene.

Como desdobramento da articulação de raça enquanto princípio organizador das populações pretas, o protagonismo preto sobre o desenvolvimento de avanços científicos e tecnológicos é apagado. Já que a manipulação da memória é uma ferramenta colonial de promoção do esquecimento sobre a identidade africana autônoma e livre, preservar as raízes culturais de saberes ancestrais é um ato de resistência à coisificação de corpos pretos.

Embora a violência colonial seja habitualmente associada à dimensão física do genocídio da população preta, não menos importante é a dimensão sensível, menos visível e de teor psicológico presente no epistemicídio. Sueli Carneiro define o epistemicídio da seguinte maneira: “É uma forma de seqüestro da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural que em outros casos lhe é imposta” (2005, p. 97).

Afirmamos, em outros termos, que convivemos com a narrativa de que a “contribuição” africana para a formação das sociedades no mundo se reduz às esferas gastronômica e artística/estética (tendo como ícones estereotipados o samba, o carnaval, a feijoada, o futebol e a fé-religiosidade) - ambas diretamente ligadas ao corporal e ao sensível - ao passo que as culturas europeias teriam sido as responsáveis por aquilo que seria “naturalmente superior”: os conhecimentos intelectuais e racionais. O discurso de que a razão é branca enquanto a emoção é negra surge como herança do pensamento hegeliano de que a África não teria uma história própria, assim como dos tantos pseudocientistas eugenistas que forjavam uma diferença biológica entre raças, a inferiorização da dignidade do povo e a primitivização das ontologias africanas (CHARMANTIER, 2020; GONZALEZ, 1988).

Esse processo ao qual nos referimos, o de folclorização dos saberes africanos, constitui-se como um meio de destituir povos africanos de nossas tecnologias autóctones, que cada e toda sociedade possui originalmente. Nesse sentido, é pouco crível a presunção de universalidade de um rol restrito de instituições econômicas visto que sistemas de crenças e valores civilizatórios fornecem as bases das instituições de uma sociedade, e estas são diversas no mundo.

Portanto, pretendemos nos debruçar sobre a dimensão econômica do legado cultural africano neste artigo. Argumentamos que, em um esforço de avanço científico na direção de

reontologização africana enquanto hipótese de resgate identitário e cultural, seria necessário expandir o escopo dos diálogos, debates e pesquisas em se tratando da associação entre o legado africano de saberes em economia para além dos termos coloniais.

A despeito do papel basilar dos povos indígenas e africanos na edificação das instituições coloniais, ainda que compulsoriamente atribuído, um dos mecanismos de domínio colonial é a devastação da identidade do povo africano por meio de múltiplas formas de extermínio, inclusive dos corpos que aqui entendemos como bibliotecas de saberes. Sabemos, no entanto, que os espaços de produção de conhecimento e arte legitimados pela lógica colonial intermediaram ou desempenharam movimentos políticos, por intermédio do epistemicídio, isto é, a rejeição da capacidade de pessoas e povos africanos produzirem saber e conhecimento. É o racismo na sua dimensão intelectual e científica que desemboca, a depender da conveniência, no extermínio ou na apropriação das epistemes africanas.

A invisibilização do repertório de saberes em economia decorre, em partes, do fato de que, por muitos anos, os estudos e pesquisas sistemáticos sobre populações africanas partiram essencialmente do olhar antropológico colonial. Ademais, a descaracterização e fragmentação das famílias africanas como estratégia dos empreendimentos escravizadores é componente do processo de esquecimento ativo (GONZALEZ, 1988; DIOP, 1974) das origens culturais direta e indiretamente imposto aos referidos povos. Segundo Nei Lopes (2011, p. 505)

(...) o viajante estrangeiro, mesmo reconhecendo no negro habilidades e técnicas diferenciadas e mais avançadas que a dos europeus de então, como no caso da metalurgia e da mineração, sempre o enxergava como um ser diferente, exótico. (...) quase sempre sem compreender-lhes ou entender-lhes a essência humana.

No contexto da Sexta Região, constituída pela Diáspora africana (MALOMALO, 2017), os povos de matrizes africanas trouxeram e trazem técnicas, instrumentos, conhecimentos, práticas e estratégias de vida e organização social. Mais do que meras “contribuições” adjacentes ao cerne da cultura lusotropical, conhecimentos e saberes produzidos por africanos se fazem presentes, por exemplo, nas técnicas aprendidas pelos ibéricos com pessoas africanas em agricultura, metalurgia, mineração, medicina, engenharia e tantas outras dimensões da geração e reprodução de vida (NASCIMENTO, 2008).

Também parece ser uma justificativa pertinente o fato de os currículos da educação formal brasileira, da educação básica à superior, desconsiderarem amplamente a herança africana como portadora de saberes e conhecimentos válidos o suficiente para figurarem em páginas de materiais didáticos da educação básica. Aliás, esse patrimônio imaterial é visto como primitivo.

O contexto da educação superior apresenta mais similaridades do que diferenças: pelo menos no contexto brasileiro, há um rol limitado de referências bibliográficas e pesquisas que contemplem os saberes e ofícios africanos na maioria dos cursos voltados ao estudo da economia, a saber as ciências econômicas, a administração, as relações internacionais e ciências contábeis, por exemplo. Dentre esses, suas vertentes críticas trazem apontamentos relevantes no sentido da potencialidade das epistemologias africanas.

Diante dos desdobramentos do colonialismo sobre os modos de se produzir conhecimento, o brasileiro Dagoberto Fonseca chama atenção para o papel das universidades em entrevista sobre a Década Internacional de Afrodescendentes para a TV Unesp (2017):

A ONU, em 2001 [Conferência de Durban], reconhece que racismo, xenofobia, colonialismo e tráfico populacional, como aconteceu o tráfico negro, são crimes de lesa-humanidade. A universidade precisa se atentar porque as manifestações racistas que acontecem no seu seio são crimes de lesa-humanidade. Não são somente crimes contra o direito à pessoa, é contra os direitos humanos, portanto são crimes **gravíssimos**. E se a universidade não se atenta pra esses crimes que são gravíssimos, ela pode ser cúmplice de um crime de tamanha envergadura. É nesse sentido que nós precisamos verificar o que que nós enquanto academia, enquanto universidade, enquanto produtora de conhecimento e de ciência nova, estamos fazendo de novo. (grifo nosso, em alusão à ênfase empregada no texto oral).

No entanto, via de regra, no espaço acadêmico convencional raramente se considera que o povo africano possui um legado para além dos ícones estereotipados mencionados em parágrafos anteriores. São esparsos os registros científicos de conhecimento público voltados ao estudo da circulação econômica a partir da lógica cultural das sociedades africanas e sobre em que condições, as técnicas e os conhecimentos africanos foram difundidos e adotados pelas mais diversas sociedades no globo.

Classificar a tradição africana como oposta à modernidade, ou seja, como primitiva e antiquada, é componente do epistemicídio dos saberes africanos (KONATÉ, 2019; 2021; BUENO; MAIA, 2021). Conforme Kinyanjui (2019), instituições, conhecimentos e práticas africanas autóctones, principalmente desde o início da Revolução Industrial, são retratados por Karl Polanyi como primitivos obstáculos à transformação.

Tradição não é antônimo de contemporaneidade. E as práticas ancestrais africanas, reinventadas na diáspora, são fruto de resiliência coletiva; parafraseando Toyin Falola (2020), as culturas africanas carregam o poder em todos os sentidos. No nosso caso, destacamos o poder econômico. Para avançar nessa linha de raciocínio, na próxima seção contrastaremos a lógica tradicional africana no âmbito econômico e a lógica da empresa-indivíduo neoliberal.

2 CONTRASTE ENTRE A LÓGICA DA TRADIÇÃO AFRICANA E A LÓGICA DO *NEOSSUJEITO* NEOLIBERAL: O CASO DA LIKELEMBBA NO CONTINENTE AFRICANO

De fato, a preservação das instituições endógenas africanas, na contemporaneidade, representa uma afronta à imposição da reprodução do modelo colonial, neoliberal, patriarcal e heteronormativo de ser e existir no mundo. Nesse sentido, nesta seção o foco é na contraposição entre duas lógicas de ser/existir: a da tradição africana e a da empresa neoliberal, ou seja, do *neossujeito*, conforme descrito por Laval e Dardot no livro “A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal”. Para os autores (2016, p. 133), não captaríamos “a originalidade do neoliberalismo se não víssemos seu ponto focal na relação entre as instituições e a ação individual”.

Os colonizadores ocidentais adotaram, primordialmente, o ataque aos laços entre famílias e, por conseguinte, aos modos de funcionamento mais basilares das sociedades africanas. Assim, podemos afirmar que uma das estratégias inicialmente implementadas se concentra sobre a natureza das relações sociais e da distribuição dos bens, produtos e serviços em circulação na sociedade.

Notadamente, temos na posse da terra a ilustração desse processo de individuação do modo de viver no mundo. Tradicionalmente, tal acesso fora transmitido por meio das linhagens as quais usufruíam de direitos coletivos de uso, enquanto com a colonização passaram a ser regidos pela lógica individualista da propriedade privada. Em contraposição a essa racionalidade centrada no indivíduo, a matriz cultural da tradição africana opera sobre a coletividade. Isto é, o capital social prepondera em relação ao capital econômico acumulado por uma pessoa ou pelo núcleo familiar. Kinyjuani (2019) ressalta a importância do capital social no processo de sustentação econômica comunitária. Nessa linha de raciocínio, Zinga (2007, p. 69) afirma que a “sociedade [africana] é composta por tribos, clãs, famílias, nação [sic] e não indivíduos”.

Essa transição também é ressaltada por Oyěwùmí (2021), socióloga nigeriana que aprofunda ainda mais o debate ao tratar do impacto da individualização da propriedade no continente africano e, mais pontualmente, em Iorubalândia. Ela afirma que, talvez, a implicação mais séria desse processo de corrosão dos mecanismos sociais que sustentavam os direitos coletivos à terra talvez tenha sido “a ideologia que explica a nova realidade da venda de terras e a revogação dos direitos das mulheres como “nosso costume” e não como uma “tradição” que se desenvolveu no período colonial” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 212-218). Conforme Laval e Dardot (2016, p. 64):

(...) a intervenção do Estado é indispensável, não apenas no plano legislativo, para fixar o direito de propriedade e contrato, mas também no plano administrativo, para instaurar nas relações sociais regras múltiplas necessárias ao funcionamento do mercado concorrencial e fazer com que sejam respeitadas.

As noções ocidentais de propriedade foram penetradas repetidamente sob a forma de direito consuetudinário quando, na verdade, a fonte das normas jurídicas era antes o governo colonial britânico, e não o costume local (OYĚWÙMÍ, 2021).

De acordo com Laval e Dardot (2016, p. 346), a “novidade [do neoliberalismo] reside na universalização de um estilo de existência econômica que era reservado aos empreendedores”. E qual seria esse estilo? Quem é esse sujeito empresarial do neoliberalismo, em contraposição ao sujeito da tradição africana? Por quais componentes socioculturais esses sujeitos são atravessados?

Parte do ineditismo do neoliberalismo se dá em função de sua extrema “valorização da concorrência e da empresa como forma geral da sociedade” (LAVAL; DARDOT, 2016, pp. 133-134). Quanto ao primeiro aspecto - o da competição generalizada - observamos, conforme Laval e Dardot (2016, p. 147), que o “mercado define-se precisamente por seu caráter intrinsecamente concorrencial. Cada participante tenta superar os outros numa luta incessante para tornar-se líder e assim permanecer”.

A definição de mercado não é a de um ambiente de entrecruzamentos e circulação de mercadorias. Em vez disso, trata-se de um “processo regulado que utiliza motivações psicológicas e competências específicas”. Para Laval e Dardot (2016, pp. 139-140), o pensamento neoliberal concebe o mercado como um “processo de autoformação do sujeito econômico, um processo subjetivo autoeducador e autodisciplinador, pelo qual o indivíduo aprende a se conduzir. O processo de mercado constrói seu próprio sujeito. Ele é *autoconstrutivo*”. Quanto ao impacto da aguda concorrência alimentada pelo pensamento neoliberal, no âmbito das relações sociais Laval e Dardot (2016, p. 9) afirmam que:

As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo.

O segundo aspecto inédito do neoliberalismo nessa argumentação faz emergir para o debate dimensões profundas da natureza psíquica do ser humano. Como desdobramento on-

tológico sobre o modelo de sujeito neoliberal, passa a se avolumar um novo discurso científico que define os princípios dos “processos de normatização e técnicas disciplinares que o que podemos chamar de *dispositivo* de eficácia” que favoreceria “a instauração de uma rede de sanções, estímulos e comprometimentos que tem o efeito de produzir funcionamentos psíquicos de um novo tipo.” Ou seja, o “sujeito empresarial” do qual Laval e Dardot tratam (2016, pp. 322-324) representa uma ruptura advinda de manobras permitidas pelo pensamento neoliberal, alegadamente inéditos em comparação aos mecanismos ocidentais de subjetivação anteriormente empregados:

Não estamos mais falando das antigas disciplinas [coerção] (...). Trata-se agora de governar um ser cuja subjetividade deve estar inteiramente envolvida na atividade que se exige que ele cumpra. Para isso, deve-se reconhecer nele a parte irreduzível do desejo que o constitui. (...) trata-se de ver nele o sujeito ativo que deve participar inteiramente, engajar-se plenamente, entregar-se por completo a sua atividade profissional. O sujeito unitário é o sujeito do envolvimento total de si mesmo. (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 327)

Louvável é o raciocínio desenvolvido por Laval e Dardot (2016) no livro examinado, especialmente por expandirem o imaginário político, sociocultural e intelectual de seus leitores, se partirmos de bibliotecas como as marxistas, ontológica e epistemologicamente ocidentocentradas. Tendo em vista que escancaram a causa fulcral da resiliência do neoliberalismo às crises, a saber sua natureza enquanto sistema normativo e não meramente ideologia ou tipo de política econômica, permitem-nos entender como a lógica do capital se estende a todas as áreas da vida e das relações sociais. Abrem caminhos para que pensemos a potência da dominação intersubjetiva e sua irradiação para as demais esferas do viver humano para além da dimensão econômica. Sobretudo, nos permitem abordar a diversidade cultural dos modos de funcionamento do mercado e da economia, que - originalmente, sem intervenções exógenas - são culturalmente construídos no seio de cada sociedade.

O pensamento filosófico africano ancorado em um paradigma ancestral (MALOMALO, 2021, 2020, 2019, 2017) traz apontamentos interessantes com outra linguagem que não a da competição, mas sim a da solidariedade e da comunidade. A título de ilustração, no artigo “A África pode contribuir para resolver a crise do Ocidente?” de Latouche (2013, pp. 175-176), temos uma reflexão a respeito de como:

A aparente prosperidade econômica é talvez muito mais vulnerável do que parece e esconde uma ameaça de catástrofe ecológica e societária. (...) Existem na África verdadeiros experts das relações harmoniosas entre o ser humano e o meio ambiente

que poderiam contribuir para nos retirar da crise ecológica (se é que já não é tarde demais). Encontram-se na África especialistas em relações sociais e na resolução de conflitos que poderiam nos propor receitas em matéria de relações entre gerações, entre homem e mulher, entre maiorias e minorias, etc.

Isso posto, temos que o “mundo” figura enquanto uma rede ou comunidade-de-vida. Esta é composta de três dimensões de “viver”: além da humanidade (comunidade-de-bantu ou pessoas), há a dimensão cosmos-natureza (comunidade-universo-natureza) e a do divino e da ancestralidade (comunidade-sagrado-ancestral) (MALOMALO, 2019, pp. 82-89). O essencial desta explanação consiste em compreender que a cosmovisão africana autóctone - por assumir que há uma energia ou Força Vital comum entre as diversas dimensões da vida - não almeja dominar ou subjugar a natureza, pois se entende parte dela. Portanto, orienta-se pela harmonia e equilíbrio inclusivos com todo o pluriverso (KRENAK, 2020; LOPES; SIMAS, 2021).

No campo referido como econômico, tais princípios filosóficos se transmutam, primordialmente, na finalidade das relações econômicas. O propósito principal de fazer negócios consiste em crescer e sustentar as redes comunitárias às quais alguém pertence. Para tanto, trabalhamos, conforme Kinyanjui (2019), com o modelo de negócios assim denominado utu-ubuntu, sendo “utu” uma palavra em Swahili para “humanidade” e “ubuntu”, palavra em Zulu equivalente a “solidariedade”.

O modo africano autóctone de fazer circular bens e serviços é pautado pelos laços de solidariedade. Estes auxiliam indivíduos e comunidades a manterem a dignidade, a independência e a liberdade por meio de regras sobre produção e trocas. Por exemplo, comunidades de comerciantes e artesãos podem desenvolver e compartilhar habilidades de negócios, estratégias de autorregulação coletiva, inovações técnicas e geração de riquezas. Esse comportamento parte dos valores culturais africanos, dentre os quais vale enfatizar o de ajuda mútua para sustentação coletiva. Ademais, são práticas que refutam e resistem à “cultura ocidental de exaltação do individualismo e sua veneração à riqueza e tecnologia [ou tecnicidade] como soluções para os problemas da humanidade” (KINYANJUI, 2019, pp. 14-23).

Há uma notória escassez de produção de conhecimentos a respeito do patrimônio material e imaterial africano em outras dimensões da vida que não somente as artes, o lazer e as atividades físicas e a gastronomia. É imprescindível, portanto, trabalhar em pesquisas e diálogos a respeito dessa memória e da transmissão de saberes e ofícios ancestrais na contemporaneidade. Uma das tecnologias econômicas mais bem preservadas e florescentes, inclusive e especialmente nos momentos de crise, são as likelemba, que consistem em um termo guarda-chuva para variadas tipologias de sistemas financeiros tradicionais africanos.

Existe uma extensa lista de possíveis denominações para o que aqui chamamos de “likelemba”. Nesta pesquisa, concentramo-nos sobre definições elaboradas no contexto da produção de conhecimento por pessoas africanas de expressão em francês, pois é a língua que apresenta, nas pesquisas realizadas pela autoria do trabalho nos últimos quinze meses, maior vastidão e diversidade de materiais referentes ao tema. Para termos uma compreensão da dimensão da prática da likelemba no continente africano, sabendo que esta foi estendida para toda a Sexta Região desde tempos pré-coloniais, vale consultar o artigo “Do informal ao formal: O desafio de bancarização das tontines em África”³ (2007) do geógrafo Tchawe e do economista Tcheunta. Nele, os pesquisadores camaroneses listam as principais variantes terminológicas e tipológicas que mudam conforme o país, o ambiente linguístico e as divisões étnico-nacionais dentro de cada fronteira dos Estados-Nação africanos.

Essusu na Nigéria, Susu na Libéria, Likelembra na República Democrática do Congo, Chilimba na Zâmbia, Kelemba entre os Sango da República Centro-Africana, *Paris vente* e Azouma no Chade, Tontine simples e Tontine de mercado em Ruanda. O Benim e o Togo conhecem o desenvolvimento notável dos fenômenos tontineiros. As tontines de solidariedade e as associações rotativas de crédito e de poupança são as mais conhecidas no Senegal (...) (TCHAWÉ; TCHEUNTA, 2007, p. 6)

Essencialmente, na definição do engenheiro financeiro camaronês Alain Boutchang, autor do livro “Tontine: Reflexões sobre a institucionalização de um sistema financeiro comprovado”⁴ (2019), as balikelemba são um “sistema de poupança e de crédito solidários” (AFRICA RADIO, 2022). Pela composição sociodemográfica da África-brasileira, cabe ainda apontar o uso do termo “kixikila” em Angola.

O emprego desse objeto de estudo teórico-empírico se dá devido ao resultado da confrontação imposta pelo sistema colonial e que se estende até os dias atuais. Na realidade cotidiana das economias africanas, esse sistema chega a sobressair em relação aos bancos comerciais no modelo euroocidental. Mayoukou (1994, p. 13) observa que a falência de bancos comerciais, alegadamente em função da crise financeira que afeta a África Subsaariana, “contrasta com o dinamismo do setor financeiro informal, notadamente as tontines” no mesmo território e período histórico.

Se tomarmos como referência o livro “Le Système des Tontines en Afrique: Un système bancaire informel - Le cas du Congo”, podemos encontrar como causas desse fracasso do siste-

3 Título original: “De l’informel au formel: Le défi de bancarisation des tontines en Afrique”.

4 Título original: “La Tontine: Réflexions sur l’institutionnalisation d’un système financier éprouvé”.

ma bancário sua inadaptação à cultura africana e sua falta de saber-fazer com relação à gestão e à produção de informação financeira em ambientes de alta incerteza. Para o autor, “o setor financeiro informal domina melhor a produção e tratamento da informação (...) Sob o ângulo da análise do risco, as balikelemba e as pessoas praticantes aparecem como verdadeiras transformadoras da incerteza em “riscos controláveis” (MAYOUKOU, 1994, p. 13).

Cabe, contudo, um breve parêntese devido à curiosidade ensejada pela imagem evocada de bancos comerciais, cujos modelos de gestão financeira são centrados no pensamento econômico ocidental. É um fenômeno, no mínimo, intrigante uma vez que Laval e Dardot (2016, p. 347) argumentam:

Hoje, todos os indivíduos deveriam ter “renda incerta”, inclusive “patifes e ladrões.” Esse é o teor das estratégias políticas ativamente encorajadas pelo patronato. (...) toda “refundação social” pressupunha a transformação do maior número de indivíduos em “riscófilos”. (...) Esse discurso dá ao risco uma dimensão ontológica, gêmea do desejo que move cada um de nós. Obedecer ao próprio desejo é correr riscos. (...) “viver na incerteza” aparece como um estado *natural* (grifo dos autores).

O “‘risco’ tornou-se um setor comercial, na medida em que se trata de produzir indivíduos que poderão contar cada vez menos com formas de ajuda mútua de seus meios de pertencimento e com os mecanismos públicos de solidariedade” (LAVAL; DARDOT, 2016, p. 348). No entanto, o mesmo elemento, tão valorizado a plenos pulmões, não tem encontrado sucesso nos territórios africanos e a justificativa posta sobre a mesa atribui a uma suposta “primitividade” das sociedades africanas o reiterado fracasso desse sistema financeiro ocidental. Não se exclui dessa interpretação o fato de que a dominação colonial se perpetua por meio de outras manifestações do neoliberalismo.

Talvez o único ponto em comum entre as balikelemba e os instrumentos do neoliberalismo seja a capacidade de penetração, capilaridade e sustentação no tecido social africano, o que torna a likelemba um promissor objeto de estudo quando em contraste com os modos de subjetivação neoliberais e seus efeitos na vida das pessoas e povos através do globo.

Em sua consagrada e seminal obra, Mayoukou (1994) dedica-se a compreender (*saisir*) a amplitude da prática da likelemba em África, sua razão de ser, os determinantes de sua eficácia, dentre outros elementos.

Como notamos, há uma enorme diversidade tipológica e organizacional nesse sistema. Todavia, há princípios que a fundamentam em todas as seis regiões do continente africano. Boutchang (2022) sustenta que a confiança é o fator determinante do sucesso das iniciativas. Outro princípio condicionante de seu bom funcionamento e coleta de resultados satisfatórios

consiste na especificidade do propósito que une o grupo, ou seja, na coerência e na homogeneidade dos objetivos coletivos. Resultados de nossas pesquisas anteriores (BUENO; MAIA, 2021), obtidos mediante oito entrevistas semiestruturadas com pessoas comerciantes africanas migrantes residentes no Brasil, reforçam que a confiança é o primeiro e principal componente no estabelecimento das balikelemba.

Desse modo, a dimensão da comunidade e a da solidariedade se retroalimentam a fim de que os objetivos, traçados coletivamente, sejam alcançados. É justamente na possibilidade de realização individual e coletiva que reside o trunfo predominante desses “mecanismos de solidariedade comunitária”, na definição da pesquisadora senegalesa Diagne (2013, p. 16).

Concretamente, dentre alguns dos benefícios proporcionados pela operacionalização dessa tecnologia, desde antes da introdução da moeda colonial, as balikelemba permitiam consumir objetivos para o avanço das sociedades, tal como constituir uma comunidade de ofício para rentabilizar os trabalhos agrícolas, e a execução de obras e projetos emergenciais ou de apoio a algum membro da comunidade, como a reparação dos telhados das casas após uma tempestade. Em tempos atuais, as balikelemba servem como uma ferramenta na gestão de relações interpessoais no seio de uma organização. Além disso e dos rendimentos financeiros colhidos pelas comunidades, elas fornecem um ambiente que favorece trocas e o desenvolvimento de boas habilidades práticas profissionais (DIAGNE, 2013).

Entretanto, apesar dos benefícios proporcionados pelas balikelemba para as comunidades, no final da década de 1980, comerciantes e artesãos começaram a ser representados como empreendedores vulneráveis, lutando para se adaptar às realidades do neoliberalismo e demandantes de educação em matéria de desenvolvimento de negócios. ONGs e organizações internacionais responderam a essa alegada necessidade com a oferta de cursos enquanto instituições financeiras ofereciam microcrédito. Nas palavras de Kinyanjui (2019, p. 77), em grande parte do discurso e da prática desenvolvimentista, os profissionais de negócios eram vistos como se necessitassem ser “resgatados de si mesmos”.

Na leitura de Kinyanjui (2019), é em função da falta de vontade política, por parte dos grupos dominantes africanos, de adotar os valores tradicionais de modelos econômicos autóctones (compartilhamento, serviço comunitário, cuidado, respeito, honestidade e confiança) que essa “elite” reforça má governança, corrupção e, em última instância, alimentando conflitos. Já para Diagne (2013), a causa da instauração de políticas para lutar contra a prática específica de balikelemba reside na avaliação feita por Estados africanos de que esta corresponderia a um freio ao desenvolvimento dado que ocorrem como um “financiamento paralelo” ao sistema formal.

De acordo com a informação verbal (2022) emitida pelo professor Doutor da Acácio Almeida (UFABC) em evento promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), devido ao fato de que o financiamento da União Africana decorre da Comunidade Europeia, “o que está por trás é um projeto neoliberal”. Nesse sentido, “não considera as instituições tradicionais [como as balikelemba]. Ele [as] guarda como fragmento de um passado, como se olhássemos essas instituições apenas para visitá-las”.

Há inegáveis limitações de nível epistemológico na condução de políticas públicas e pesquisas a respeito de sociedades africanas que não levam em consideração o *ethos* próprio de seus povos. Devido à universalização das experiências ocidentais de ser e existir, à fragmentação do conhecimento e à perpetuação da suposta neutralidade axiológica reivindicada pelas ciências ocidentais, esse comportamento de rejeição à tradição é nutrido mesmo após as libertações africanas nas décadas de 1960 e 1970. Para Laval e Dardot (2016, p. 136), ao revolucionarmos a maneira de pensar, passa a haver a exigência de uma “política que vai muito além dos mercados de bens e serviços e diz respeito à totalidade da ação humana”.

Na dinâmica neoliberal há fortes fundamentações para compreendermos que o elo entre economia e os demais campos da vida consiste na mercantilização das relações sociais. Resulta do exame dos autores imediatamente supracitados o entendimento de que reside aí, somada à urbanização, “um dos fatores mais poderosos da ‘emancipação’ do indivíduo com relação a tradições, raízes, apegos familiares e fidelidades pessoais” (LAVAL; DARDOT, 2016, pp. 323-324). Foi uma grande ruptura a ampla introdução da moeda colonial no continente africano. Na análise de Kinyanjui (2019), o dinheiro é instrumento de alienação, além de minar valores de solidariedade, cuidado e nutrição de famílias. Diagne (2013, p. 16) também toma nota desse movimento na medida em que observa que:

Cada vez mais, as práticas de reciprocidade são baseadas no dinheiro e elas substituíram progressivamente as relações de reciprocidade embasadas na circulação de bens materiais (...). Estamos falando da monetarização das relações que faz desaparecer gradualmente os comportamentos comunitários das populações na sociedade africana. (tradução nossa)⁵

Para Laval e Dardot (2016, pp. 347-348), “o capitalismo avançado destrói a dimensão *coletiva* da existência”. De fato, os indivíduos que seguem o modelo de subjetivação neoliberal

5 Trecho original: “De plus en plus, les pratiques de réciprocité sont basées sur l’argent et elles ont remplacé progressivement les rapports de réciprocité basés sur la circulation de biens matériels (...) On parle alors de la monétarisation des rapports qui fait disparaître graduellement les comportements communautaires des populations dans la société africaine”.

são retratados como “‘liberados’ da tradição e das estruturas coletivas” - como notamos no estudo empírico desenvolvido anteriormente a respeito do tratamento conferido por Estados africanos à prática das balikelemba. Podemos facilmente depreender dessa constatação que a dominação cultural do colonialismo distorceu as identidades e valores morais de todas as pessoas afetadas pelo neoliberalismo, em particular as africanas, que possuem, a princípio, sistemas de relações sociais guiados por percepções de mundo não-ocidentais (KINYANJUI, 2019).

A socióloga nigeriana Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021, pp. 222-225) traça como “a introdução de relações capitalistas na forma de trabalho assalariado era uma novidade na economia iorubá e teve fundamentais repercussões, particularmente na definição de trabalho”. Somente homens poderiam receber salários, participar do mercado de trabalho dito formal e, com isso, comprar a liberdade. Assim, inventou-se uma oposição entre trabalho “moderno”, realizado pelos homens dentro da lógica colonial, e o “tradicional”, “atrasado” ou “primitivo”, o que representou descaracterização e invisibilização do trabalho executado por mulheres enquanto “não-trabalho”, embora sempre tenha sido fundamental para a sobrevivência das comunidades.

A linha que divide o formal do informal, o legal do criminoso e o trabalho (moderno) do “não-trabalho” (primitivo) tem sido definida conforme parâmetros e interesses coloniais. Dessa forma, a questão da formalidade na economia é muito cara a todas as pessoas africanas e, em particular, às mulheres, haja vista a sua predominância no desempenho de funções não-registradas oficialmente e socialmente marginalizadas, desmoralizadas e desprestigiadas, como no campo da limpeza, da alimentação das famílias e dos cuidados domésticos.

A matricentralidade e sua relação com a lógica da matriz econômica pré-colonial, reinventada no contexto patriarcal do colonialismo, foram exploradas por Malomalo (2021), assim como por Malomalo e Bueno (2022). Reconhecer a centralidade das mulheres na gestão econômica, como em instituições como as balikelemba, é valorizar a endogeneidade na cultura africana.

Hoje em dia, há um crescente debate acadêmico e midiático a respeito da institucionalização das práticas de likelemba, especialmente no continente africano, em função de seus resultados inegavelmente mais interessantes para as famílias do que os serviços financeiros ofertados pelos bancos comerciais que tentam se inserir nas relações econômicas informais. Pesquisadores como Odile (2002), Diagne (2013), Boutchang (2019) e inúmeros(as) outros(as) têm desenvolvido trabalhos no sentido da institucionalização da lógica de funcionamento dos negócios e da empresa de acordo com o *ethos* africano. Especialmente após a declaração - pela União Africana - da incorporação da Diáspora Africana enquanto Sexta Região, o tema tem recebido destaque em função da potencialidade econômica do mecanismo enquanto fer-

ramenta para prosperidade. Por isso, enfim, as formas e caminhos de institucionalização que vêm sendo explorados merecem a continuidade das pesquisas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O boicote à existência de conhecimentos e realizações particulares a pessoas africanas resulta da constatação da real capacidade de resistência ao colonialismo. Em função desse motivo principal, as instituições, a produção e a transmissão de saberes africanos em economia são alvo de inferiorizações, menosprezo, desarticulações, descaracterizações e criminalizações por parte dos mecanismos formais e informais de dominação colonial, ainda em curso.

Contudo, exercitar a percepção de que há ensinamentos que emergem de África nos põe em contato com a prática da descentralização da produção de conhecimento, haja vista os frutos da resiliência africana representados nos kilombos, nas feiras, nas balikelemba e em mercados “informais” enquanto instituições geradoras de vida. Utilizamos o fenômeno da likelemba enquanto objeto de estudo que nos possibilita examinar, empiricamente, algumas das principais diferenças entre as duas lógicas econômicas e modos de subjetivação estudados e examinar caminhos emancipatórios.

O epistemicídio no campo da economia apresenta como sintoma e mecanismo o emprego do vocábulo “economia informal”, nas pistas da intelectual queniana Kinyanjui (2019). A suposta informalidade à qual nos referimos consiste em uma forma de destituir os povos africanos de suas culturas enquanto referenciais válidos para geração de vida. Não ocorre, nesta análise, negligência às reais necessidades mais básicas vividas por povos africanos, no continente-berço da humanidade e em Améfrica, que levam responsáveis por suas famílias e comunidades a buscar os mais diversos e frequentemente indignos meios de vida. Tampouco existe qualquer relação com o tipo de clandestinidade guiada basicamente por ambições de cunho individualistas e implementada, a título de ilustração, mediante sonegação de tributos ao poder público.

Em vez disso, o que se buscou demonstrar foi a persistência do colonialismo por meio do abandono, da negligência e mesmo da rejeição às manifestações da tradição africana por parte de Estados e da iniciativa privada. O repertório ancestral de saberes e ofícios mobilizado pelo povo africano é criminalizado e rechaçado, ou seja, que é feito clandestino para fins de dominação do modo de subjetivação neoliberal, conforme proposto por Laval e Dardot (2016). O que propomos refletir é sobre a manipulação da representação racista de referen-

ciais africanos como essencialmente inferiores e, portanto, indesejáveis, desprezíveis e alvo de aniquilação.

Por um lado, as associações comumente encontradas entre raça, povos africanos e economia, no que se refere à região brasileira, não raro estão relacionadas em livros didáticos a termos próximos a “tráfico de pessoas”, “*plantation*”, “ciclos econômicos” (da cana, do açúcar, do ouro, do café, dentre outros). Por outro lado, historicamente o resultado das lutas do movimento negro refletem **conquistas** significativas, dentre as quais podemos enfatizar o orgulho racial assim como a geração de condições e oportunidades de estudo e trabalho. Os estudos sobre as desigualdades raciais possuem um importante papel ao tornar visível, pela análise de dados desagregados por cor e raça, as desigualdades salariais, as disparidades no poder de compra e, em última instância, o abismo do mundo fanoniano “cindido em dois” (FANON, 1968, 2008), no que se refere às oportunidades de vida possíveis para pessoas racializadas como não-brancas em comparação às brancas.

Igualmente, faz parte da trajetória secular de lutas dos povos africanos a reivindicação e formulação de políticas de ações afirmativas de reconhecimento e redistribuição. Com a Conferência de Durban (2001), os movimentos conquistaram maiores ferramentais normativos internacionais e nacionais em prol do acesso a direitos básicos de cidadania. Porém, devido ao fato de as instituições formais dos Estados contemporâneos serem regidas por princípios coloniais reinventados, as sociedades são colocadas em contradição pela insuficiência e incongruência dos modos de ser e viver tradicionais e aquele imposto.

Finalmente, é válido como sugestões para pesquisas futuras examinar esse movimento de reivindicações pelo reconhecimento do patrimônio imaterial africano e suas contribuições para as sociedades no mundo mediante seu próprio *ethos*. Ademais, cabe analisar a literatura em expressão de língua inglesa e francesa e sua relação com a realidade concreta no continente americano dado que as pessoas africanas reterritorializaram África na diáspora e, com isso, difundiram técnicas, tecnologias, habilidades, hábitos e mecanismos econômicos que existem até a atualidade sob a qualificação de “economia informal”.

A constante reinvenção das instituições e mecanismos econômicos tradicionais ao longo dos séculos atravessa as múltiplas formas assumidas pelo colonialismo até o tempo presente. Para povos africanos, significa resiliência epistêmica, teórica e prática mesmo em incessante confronto com sistemas normativos tão robustos e engendrados, como o neoliberal.

REFERÊNCIAS

- AFRICA RADIO. **Les Enjeux de la Tontin**. Disponível em: <https://www.africaradio.com/les-enjeux-de-la-tontin> Acesso em: 31 maio 2022.
- ANNISETTE, Marcia. People and periods untouched by accounting history: an ancient yoruba practice. **Accounting History**, [S.L.], v. 11, n. 4, p. 399-417, nov. 2006. SAGE Publications.
- BUENO, Lúcia de Toledo França; MAIA, Marrielle. **Manifestações culturais africanas através de tecnologias econômicas no Brasil**: valores civilizatórios em contexto de mobilidade humana. 2021. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.
- CHARMANTIER, Isabelle (Londres). **The Linnean Society of London**. *Linnaeus and Race*. 2020. Disponível em: <https://www.linnean.org/learning/who-was-linnaeus/linnaeus-and-race>. Acesso em: 28 maio 2021.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf> Acesso em: 29 jan. 2023.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402p. Tradução de Mariana Echalar.
- DIAGNE, Seynabou. **Tontines et empowerment des femmes au Sénégal**: le cas des tontinières du marché des Habitations à Loyer Modéré (hlm) Nimzatt à Dakar. 2013. Disponível em: <https://corpus.ulaval.ca/jspui/bitstream/20.500.11794/24489/1/30225.pdf>. Acesso em 31 maio 2022.
- DIOP, Cheikh Anta. **The African origin of civilization**: Myth or reality. Trad. e org. Mercer Cook. Westport: Lawrence, 1974.
- DIPLOMACIA PARA A DEMOCRACIA. (org.) **Migração Sul-Sul**: o Brasil, a diáspora africana e a década da Afrodescendência da ONU. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G-MTIQ8wUWYM>. Acesso em: 04 ago. 2021.

FALOLA, Toyin. **O poder das culturas africanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

FANON, Frantz. (1968). **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira.

_____. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador, BA: Editora Edufba, 2008.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

KINYANJUI, Mary Njeri. **African Markets and the Utu-Ubuntu Business Model: A Perspective on Economic Informality in Nairobi**. Disponível em: https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/24885/African_Markets_9781928331780_txt.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 jun. 2021.

KONATÉ, Doulaye. Le paradigme de l'opposition tradition/modernité comme modèle d'analyse des réalités africaines. In: KONARÉ, Adame Ba (dir.). **Petit précis de remise à niveau sur l'histoire africaine à l'usage du président Sarkozy**. Découverte: Paris, 2009, p. 95-112.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. 126 p.

LATOUCHE, Serge A África pode contribuir para resolver a crise do Ocidente? **Revista Espaço Plural**. 2013, XIV(28), 175-197 ISSN: 1518-4196. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=445944241009>. Acesso em 10 dez. 2021.

LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2011. 1420 p. ISBN 978-85-87478-99-3.

LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias Africanas: uma introdução**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

MALOMALO, Bas'llele. Anterioridade e feitura da sociologia africana. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 13, n. 36, p. 32-60, maio 2021. p. 2177-2770. Disponível em: <https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/1228>. Acesso em: 14 dez. 2022.



_____. A Justiça Teórico-Política ao Matriarcado para se pensar a África Contemporânea. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 12, n. 31, p. 48-71, fev. 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/839>. Acesso em: 2023

_____. Filosofia Africana do NTU e a Defesa de Direitos Biocósmicos. **Problemata: R. Intern. Fil.** v. 10. n. 2, p. 76-92, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49144>. Acesso em: 05 ago. 2021.

_____. Estudos africana ou novos estudos africanos: Um campo em processo de consolidação desde a diáspora africana no Brasil. In: **Revista de Humanidades e Letras**, Vol. 3, n. 2, Ano 2017, p. 16-50.

MALOMALO, Bas'illele; BUENO, Lúcia de Toledo França. Embates ontológicos e epistemológicos com mulheres amefricanas: autonomia e independência em uma economia “informalizada”. **ODEERE**, v. 7, n. 1, p. 107-125, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/odeere.v7i1.10494>

MAYOUKOU, Célestin. **Le système des tontines en Afrique: un système bancaire informel: le cas du Congo**. Editions L'Harmattan, 1994.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígonas, 2014.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **A Matriz Africana no Mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira 1).

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

N'DIAYE, Tidiane. **Le génocide voilé : enquête historique**. Éditions Gallimard: Paris, 2008. Collection Continents Noirs. ISBN: 9782070119585. Disponível em: <http://kemetdevelopment.org/wp-content/uploads/2018/08/Tidiane-NDiaye-Le-genocide-voil%C3%A9.pdf>. Data de acesso: 29 maio 2023.

NKRUMAH, Kwame. **Neo-colonialism: the last stage of imperialism**. New York: International Publishers, 1965.



ODILE, Togolo. Pour une approche institutionnelle de la tontine. **Polis**, v. 9, 2021/2022, p. 88-112.

OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. **A Invenção das Mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. 324 p. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento.

TCHWAME, Emil Hatcheu; TCHEUNTA, Joseph Nzomo. **De L'Informal au Formel**: Le défi de la bancarisation des tontines en Afrique. Document de travail N°07-78, 2007. Disponível em: <https://docplayer.fr/7742927-De-l-informel-au-formel-le-defi-de-la-bancarisation-des-tontines-en-afrique.html>. Acesso em: 10 jan. 2023.

TV UNESP (Araraquara) (org.) **Década Internacional de Afrodescendentes**. 2017. Ed. 086. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iXwvgwNxBTo>. Acesso em: 31 maio 2022.

ZINGA, Afonso Clemente. **Os Determinantes do Empreendedorismo**: um Estudo Empírico no Contexto Angolano. 2007. Dissertação (Especialidade em Estratégia Empresarial) - Programa de Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/9731/1/Afonso%20Zinga_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%202007.pdf. Acesso em: 23 abr. 2021.

FILMOGRAFIA

ROSTOS familiares, lugares inesperados: uma diáspora africana global. Direção de Sheila S. Walker. Roteiro: Sheila S. Walker. 2018. (32 min.), son., color. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=1664&v=g1BceeLjIRo&feature=emb_title. Acesso em: 25 nov. 2021.



DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16749

O papel da branquitude na construção do Outro e do Eu nas Relações Internacionais

The role of whiteness in the construction of the Other and the Self in International Relations

El papel de la blanquitud en la construcción del Otro y del Yo en las Relaciones Internacionales

Carolina Antunes Condé de Lima

Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas
(UNESP, UNICAMP, PUC-SP), São Paulo, SP, Brasil.

E-mail: carolina.conde@unesp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9982-8945>

Resumo: O objetivo deste artigo é demonstrar o papel da branquitude no processo de divisão do mundo entre o **Eu** e o **Outro**, e suas consequências para as Relações Internacionais. Para tanto, o artigo divide-se em quatro partes. Na introdução são apresentadas discussões sobre colonialismo e colonialidade, e como estes impactaram na América Latina e na construção de um ideal d'Outro, com base no encontro entre europeus e nativos americanos. A primeira sessão busca contribuir para a discussão de construção do Outro trazendo uma parte da história que por vezes é ignorada: o encontro do que chamamos aqui de pré-Europa com o Oriente. Em seguida, é abordada a construção do Eu a partir da discussão proposta por Cida Bento (2022) sobre branquitude e seu papel na hierarquização do mundo. Por fim, são apresentadas as Considerações Finais deste artigo, na qual propomos repensar tanto os processos iniciados na colonização como as consequências destes, para que seja possível recontar a história e, conseqüentemente, as Relações Internacionais de uma maneira que não se valha dos silêncios e apagamentos daqueles que foram conquistados pelo homem branco ocidental.

Palavras-chave: Branquitude, Eurocentrismo, Modernidade, Racismo, Colonialidade.

Abstract: The purpose of this article is to highlight the role of whiteness in the process of dividing the world into **the Self and the Other**, and its consequences for International Relations. To do so, the article is divided into four parts. The introduction presents discussions on colonialism and coloniality and how they have shaped Latin America and the construction of an ideal Other, based on the encounter between Europeans and Native Americans. The first session seeks to contribute to the discussion of the construction of the Other by bringing up a part of history that is sometimes ignored: the encounter between what we call here pre-Europe and the East. Following, the construction of the “Self” is addressed, based on the discussion proposed by Cida Bento (2022) on whiteness and its role in the hierarchization of the world. Finally, we will present the Final Considerations of this article, in which we propose rethinking both the processes that began with colonization and their consequences so that it is possible to retell history and, consequently, International Relations in a way that does not make use of the silences and suppressions of those who were conquered by the western white man.

Keywords: Whiteness, Eurocentrism, Modernity, Racism, Coloniality.

Resumen: El objetivo de este artículo es demostrar el papel de la blanquitud en el proceso de división del mundo en el Yo y el Otro, y sus consecuencias para las relaciones internacionales. Para eso, el artículo se divide en cuatro partes. La introducción presenta discusiones sobre el colonialismo y la colonialidad y cómo impactaron en América Latina y en la construcción de un ideal del Otro, a partir del encuentro entre europeos y nativos americanos. La primera sesión busca contribuir a la idea de la construcción del Otro trayendo a la reflexión una parte de la historia a veces ignorada: el encuentro entre lo que aquí llamamos pre-Europa y Oriente. A continuación, se aborda la construcción del “nosotros”, a partir de la discusión propuesta por Cida Bento (2022) sobre la blanquitud y su papel en la jerarquización del mundo. Por último, se presentan las Consideraciones Finales de este artículo, en las que se propone repensar tanto los procesos que se iniciaron con la colonización como sus consecuencias, de modo que sea posible recontar la historia y, en consecuencia, las Relaciones Internacionales de una manera que no se ampare en los silencios y los apagamientos de aquellos que fueron conquistados por los hombres blancos occidentales.

Palabras clave: Blanquitud, Eurocentrismo, Modernidad, Racismo, Colonialidad.

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 20-03-2024

1 INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos europeus na América Latina, o continente se tornou sinônimo de atraso. Foi a partir do contato entre europeus e os indígenas que aqui estavam que conceitos como estado de natureza¹, contrato social e modernidade se desenvolveram, transformando a população originária do continente em referencial de marcador temporal, sendo associando-os as noções de atraso humano e o ponto de partida para o quê o europeu havia se tornado (FERNÁNDEZ, 2019; OLIVEIRA, 2020; QUIJANO, 1998). Com a introdução dos africanos escravizados e sequestrados de seus lares na composição da *América Ladina*, após o julgamento de Valladolid (1522)², mais um elemento foi adicionado na formação do continente: a determinação daqueles que eram passíveis de serem explorados. Assim se deu a composição da América Ladina.

Os encontros que aconteceram no continente durante a sua formação fizeram da América Ladina uma grande Encruzilhada de Exu, lugar onde encontros acontecem e novas possibilidades surgem (RUFFINO, 2018). É importante salientar que essa Encruzilhada foi forjada na violência – física, sexual, psicológica e epistêmica do homem branco sobre as sociedades não brancas encontradas no território *ladino amefricano*. Isso marca o primeiro ponto sobre a história a ser (re)contada: a história da colonização é uma história de violência.

De acordo com Césaire (2020, p. 21), a “colonização [é] uma cabeça de ponte, em uma civilização, da barbárie que, a qualquer momento, pode levar à pura e simples negação da civilização”. A colonização e a colonialidade que se seguiu são processos violentos que, como diz Fanon (2022), buscaram tirar daquele que foi colonizado qualquer resquício de humanidade. Esse processo violento de extirpação da humanidade do colonizado, porém, é um processo dual: ao perpetuar a violência e desumanizar o outro, o colonizador abdica de sua própria humanidade (CÉSAIRE, 2020).

O processo de colonização, portanto, torna a Europa indefensável. Césaire (2020) já nos explicou o porquê, mas o porquê de Césaire precisa de um antes – um antes que nos permita entender como e de onde se criou a cultura e a vivência centrada na Europa que a tornou in-

- 1 *Leviatã*, de Thomas Hobbes, foi publicado em 1651, mais de um século após a chegada europeia ao que viria a ser o continente *ladino amefricano*. A obra de Hobbes é conhecida como aquela que inaugura as discussões sobre a origem contratual do Estado, exercendo grande influência sobre autores que mais tarde discutiram o mesmo tema, como Rousseau e Kant.
- 2 O julgamento de Valladolid (1522) colocou frente-a-frente duas ideias distintas: a de que os indígenas americanos teriam alma, o que impossibilitava a sua exploração e escravização, tese defendida por Bartolomé de las Casas vs a ideia de que eles eram seres desalmados e, portanto, passíveis de serem escravizados, tese defendida por Ginés Sepúlveda (GROSFOGUEL, 2016)

defensável. Como parte de um esforço inicial em busca deste entendimento, o objetivo deste artigo é demonstrar o papel da branquitude no processo de divisão do mundo entre o Outro e o Eu e as consequências disso para as Relações Internacionais. Para tanto, realizo uma breve apresentação dos elementos centrais para a compreensão da branquitude – raça, modernidade e eurocentrismo – e seus impactos na construção das imagens do Eu e do Outro. Dito isso, este não é um artigo que se esgota em si, pelo contrário, busca-se contribuir com as discussões que estão sendo propostas por autoras e autores que têm se debruçado sobre os estudos pós e decoloniais nas RI.

Para realizar tal contribuição, faço uso da ideia de bell hooks (2019) de que a teoria pode ser um lugar de cura, um lugar de autorrecuperação e libertação coletiva, na qual teoria e prática são usadas para contestar o que a autora chama de **ato privilegiado de nomear**. De acordo com a autora, o “ato privilegiado de nomear muitas vezes abre aos poderosos o acesso a modos de comunicação e os habilita a projetar uma interpretação, uma definição, uma descrição de seus trabalhos e de seus atos que pode não ser exata, pode esconder o que realmente está acontecendo” (hooks, 2019, p. 86). À essa ideia é somada o que Vitalis (2000) chamou de *norm against noticing*, ou seja, o silêncio e a criação de um pretexto sobre a presença de corpos racializados nos ambientes acadêmicos. Em consonância com hooks e Vitalis, Grosfoguel (2016) afirma que

essa legitimidade e esse monopólio do conhecimento dos homens ocidentais tem (sic) gerado estruturas e instituições que produzem o racismo/sexismo epistêmico, desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo (GROSGOQUEL, 2016, p. 25).

Para superar a questão do racismo epistêmico, Vitalis (2000) apresenta três alternativas: a primeira é discutir como a branquitude moldou a cultura e a história; a segunda é criticar a segregação teórica que ainda coloca os escritos euro-estadunidenses como núcleo central das RI enquanto marginaliza outros escritos; e, por último, “documentar a centralidade da presença afro-americana e as constantes interações das tradições intelectuais no dia a dia estadunidense” (p. 333, tradução nossa). Neste artigo, objetiva-se contribuir com a primeira alternativa colocada por Vitalis ao trazer a discussão de branquitude para a discussão sobre colonialismo e colonialidade. Para isso, aponto o papel da branquitude na constituição das RI.

Para tanto, além desta introdução o artigo se divide em outras três partes. Em um primeiro momento, será abordada a construção do Outro em dois momentos: primeiro, no encontro do que chamamos aqui de pré-Europa com o Oriente e depois, o encontro da Europa

com as Américas e seus habitantes e com os africanos que foram escravizados e inseridos na lógica da exploração colonial que teve início no século XVI. Após a exposição dos acontecimentos entendidos como centrais à construção d’Outro, será abordada a construção do Eu a partir da discussão proposta por Cida Bento (2022) sobre branquitude e seu papel na hierarquização do mundo. Por fim, serão apresentadas as Considerações Finais deste artigo.

2 O OUTRO

Para Quijano (2005), a raça é um dos elementos centrais do padrão de poder mundial que se consolidou no que chamamos de Sistema Mundo³. De acordo com o autor, raça é uma “construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo” (QUIJANO, 2005, p. 107). Ou seja, o construto de raça e os processos de racialização que se seguiram após a chegada dos europeus na América⁴ tem como elemento fundamental a ideia de que a Europa é o centro de tudo.

A decisão de colocar a Europa no centro após a descoberta das Américas tem duas consequências principais: (1) a divisão internacional do trabalho, dando origem ao que chamamos de Sistema Mundo Capitalista⁵ e (2) a divisão da humanidade em diferentes raças. Essa divisão é consequência da

codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados [baseados em uma suposta] distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de infe-

-
- 3 Em ‘O Moderno Sistema-Mundo’, Immanuel Wallerstein discorre sobre a formação do Sistema Internacional e de como os países da Europa Ocidental tiveram ganhos maiores que os demais países do Sistema-Mundo Capitalista por terem sido o lócus primário de acumulação e desenvolvimento do Sistema. De acordo com o autor: “o Primeiro e o Terceiro Mundo partem de pontos bastante desiguais no processo de inserção ao capitalismo: Enquanto os países europeus passam por todo o processo de quatro séculos de desenvolvimento do capitalismo e se firmam como o centro desse sistema, os países do Terceiro Mundo são inseridos em uma estrutura sistêmica já existente; a inclusão desse grupo de Estados se dá pela exploração – seja ela por mão de obra ou por recursos naturais. A dinâmica da divisão internacional do trabalho que até meados do século XX se deu através da relação império – colônia se transforma em uma relação centro – periferia” (WALLERSTEIN, 1996).
- 4 O uso do termo cunhado por Lélia González (2020) para determinar o espaço geográfico é proposital. Por mais que na oportunidade de seu texto a autora tenha citado especificamente o caso brasileiro, entendemos que existe a possibilidade de colocá-lo para toda a região, em função da própria definição dada por González. A autora afirma que o país não foi formado apenas pelos brancos europeus, mas por uma combinação de povos, portanto, “não apenas os pretos e pardos do IBGE são ladino amefricanos” (GONZÁLEZ, 2020, p. 127, grifo da autora).
- 5 O surgimento do Sistema-Mundo Capitalista após a descoberta das Américas divide o mundo entre Centro e Periferia (WALLERSTEIN, 1996).

rioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida como principal elemento constitutivo, fundacional, de dominação que a conquista exigia (QUIJANO, 2005, p. 107).

A partir disso, é possível dizer que o racismo, a ideia de que uma raça é superior a outra, é elemento fundacional do eurocentrismo e da sua modernidade. Ou seja, o eurocentrismo é racista.

Há uma relação direta entre raça, modernidade e eurocentrismo. Na verdade, mais do que uma relação direta, essas ideias não existem em separado, elas são codependentes umas das outras. Em função dessa relação, se faz necessário apresentar estes conceitos a fim de explorar e analisar como eles se retroalimentam. Contudo, antes é necessário pontuar uma diferença importante entre a argumentação que será apresentada e a dos autores já citados. Diferente do que é colocado por Quijano (1998, 2005) e tantos outros autores do grupo chamado Modernidade e Colonialidade (BALLESTRIN, 2013), parto da ideia de que o encontro dos europeus com os chamados Outros não é consequência de sua chegada às Américas. Tendo como referência, principalmente Grosfoguel (2016) e Said (2007), entendo que essa conceitualização na realidade teve início alguns séculos antes no contato da pré-Europa⁶ com os povos do Oriente, em especial do Oriente Próximo muçulmano.

2.1 O Outro antes da América: o inimigo ideal

O conflito entre aquilo que se tornaria a Europa e o que se designou Oriente muçulmano começou no século VII, quando o Islã ganhou território e se consolidou como uma nova religião monoteísta na região de origem do cristianismo. Esse conflito ganhou maiores proporções quando Jerusalém foi tomada pelos muçulmanos e a Terra Santa deixou o controle cristão no século seguinte. A partir de então, a própria Igreja Católica iniciou um processo de disseminação de ideias degradantes do islã e de seus seguidores, apresentando-os como infiéis e inimigos de Deus (LIMA, 2017). Três séculos depois, esse discurso se transformou em parte da justificativa da Primeira Cruzada e de todas as que se seguiram. De acordo com Papa Urbano II, líder da Igreja de Roma e responsável pelo início das Cruzadas, aquele era o tempo

6 O que chamo de 'pré-Europa' é o que Hourani (2006) e Said (2007) falam sobre a formação de uma unidade política anterior à criação de Estados, no formato que os conhecemos. A ideia é que "a formação da unidade cultural europeia é [antecipada] pela formação da unidade religiosa, de forma que o cristianismo foi reduzido à Europa e a Europa foi reduzida ao cristianismo. A ideia de unidade europeia, tendo como referência os turcos como os outros, institucionalizados sob o Império Otomano, fez dos muçulmanos os inimigos [do cristianismo e, consequentemente, daquilo que se tornaria Europa] ao ameaçarem à religião, à liberdade, à cultura e ao modo de vida europeu" (LIMA, 2017, p. 54).

“da confrontação com muçulmanos. [No qual] Deus lutaria contra os muçulmanos utilizando-se de soldados cristãos” (MASTNAK, 2010, *apud* LIMA, 2017, p. 52).

O lançamento da Primeira Cruzada e os conflitos pela Terra Santa que se seguiram tiveram um papel importante para a consolidação do território que viria ser a Europa: desde então a imagem do muçulmano é vista como o maior foco de animosidade cristã, culminando na imagem do Islã, seu Profeta e seguidores como inimigos número um do que viria a ser o Ocidente. A partir de então, a representação do árabe muçumano no imaginário da sociedade que formaria a Europa ganhou traços estereotipados e status de opositor complementar, ou seja, a ideia de Europa e de europeu foram construídas em oposição à ideia daquilo que os árabes muçulmanos eram. A construção do árabe muçulmano como opositor complementar e ameaça à cristandade acabou por colocá-los no lugar d’Outro, um Outro que é inimigo e que representava em diversos aspectos, mas em especial moralmente, aquilo que a sociedade europeia não era (SAID, 2007).

Essa ideia d’Outro como inimigo se consolida durante o processo d’A Reconquista de Al-Andalus, no final do século XV, quando acontece um dos quatro grandes epistemicídios cometidos no grande século XVI. De acordo com Fernandez (2019), epistemicídio é “um processo levado a cabo nos últimos cinco séculos de supressão de conhecimentos locais, cosmovisões e saberes outros presentes nas ‘sociedades e sociabilidades coloniais’” (*idem*, p. 458-459). A partir dessas supressões foram iniciados os processos de silenciamentos e de construção de uma verdade universal que tem a narrativa europeia como centro (GROSFUGUEL, 2016). Os quatro grande epistemicídios do século XVI foram:

1. contra os muçulmanos e judeus na conquista de Al-Andalus em nome da “pureza do sangue”; 2. contra os povos indígenas do continente americano, primeiro, e, depois, contra os aborígenes na Ásia; 3. contra africanos aprisionados em seu território e, posteriormente, escravizados no continente americano; e 4. contra as mulheres que praticavam e transmitiam o conhecimento indo-europeu na Europa, que foram queimadas vivas sob a acusação de serem bruxas. (GROSFUGUEL, 2016, p. 31).

O processo de “limpeza de sangue” contra muçulmanos e judeus, promovido na Península Ibérica teve como plano de fundo o que Grosfoguel (2016) chamou de racismo religioso – o Outro sendo aquele que tem o Deus errado e por isso toda violência contra ele é permitida nesse processo. Como mencionado anteriormente, essa ideia não era nova, ela datava das primeiras Cruzadas (séc XI) e acompanhou a formação da Europa desde então, colocando o não-cristão como um Outro que ocupa uma posição bastante específica: a de inimigo. Essa concepção foi transposta mais tarde à América quando espanhóis e portugueses passaram a

entender que os povos originários não almejavam a tal civilização que eles diziam trazer, o que foi transformado em justificativa para as chamadas Guerras Justas⁷.

Sendo assim, olhar para o encontro entre a pré-Europa e o Oriente antes de 1492 é necessário porque retoma um elemento importante para o processo de colonização americano: já existia um Outro no imaginário europeu, um tipo ideal⁸ daquilo que a Europa não era e não viria a ser; já existia um outro que foi colocado na posição de opositor complementar (SAID, 2007). Dessa forma, quando os europeus chegaram à América os povos que aqui viviam foram alçados ao lugar d’Outro **subalterno**, no qual os **fenótipos** tomaram o lugar da religião como principais marcadores de diferença entre os que chegaram e os que aqui já estavam. Dessas diferenças surgiram as divisões com base nas raças e, por consequência, tiveram início os processos de racialização que se tornaram determinantes na elaboração das RI.

2.2 RAÇA, MODERNIDADE E EUROCENTRISMO: a criação do outro subalterno

A existência d’Outro antes da chegada dos europeus ao território que seria transformado em América não invalida ou diminui a importância dos processos que tiveram início em 1492, apenas os colocam sob uma nova perspectiva. Enquanto o contato da pré-Europa criou um opositor ideal da sociedade que se formava com base no cristianismo, a chegada na América deu origem àqueles que precisavam ser tutelados para que pudessem alcançar a evolução e o desenvolvimento que os tornariam mais próximos ao homem cristão europeu.

A tomada deste **fardo do homem branco**⁹, de levar os selvagens em direção à luz, se deu a partir de três ideias codependentes: raça, modernidade e eurocentrismo. Ao afirmar a interdependência destas ideias parto do pressuposto que elas não existem em separado, por isso a ordem de apresentação e encadeamento dos conceitos poderia ser abordado de acordo com

7 O entendimento de Guerra Justa remete ao Império Romano e era usado como forma de retratar as relações do Império com os estrangeiros. O conceito foi utilizado para se referir às disputas com os povos não-cristãos durante o Debate de Valladolid (1550-1551). Na ocasião Giles Sepúlveda fez uso da ideia de Guerra Justa para argumentar a favor da violência contra os indígenas nos territórios americanos por se tratar de uma guerra atrelada à disseminação do cristianismo (BLANCO, DELGADO, 2021; MALDONADO-TORRES, 2007).

8 A ideia de ‘tipo ideal’ ou ‘tipo puro’ é uma noção weberiana que objetiva facilitar o estudo ao apontar um caminho a ser seguido pelo pesquisador. Estes, contudo, são incapazes de abranger a complexidade do que se propõem estudar pois se baseiam em uma visão caricaturada da realidade a fim de comparar um tipos opostos – um sendo o modelo a ser seguido e o outro uma oposição perfeita àquele, implicando em uma ideia de superioridade (WEBER, 1992).

9 A referência direta ao poema ‘O fardo do homem branco’ do escritor britânico Rudyard Kipling (1865-1936) não é despreziosa. A obra, primeiro publicada em 1899, faz referência direta aos processos de colonização que estão acontecendo no século XIX. Ao fazer referência ao processo que aconteceu quase quatrocentos anos antes, a ideia é pontuar que ambos os processos são parte de um mesmo movimento de colonialismo.

a preferência de cada um. Assim como diversas discussões que surgem nas ciências humanas, não é possível apontar uma data específica para quando cada uma dessas ideias surgiu, mas é possível indicar acontecimento de referência: a chegada de Cristóvão Colombo na “América”, em 12 de outubro de 1492¹⁰. O marco temporal aqui escolhido me ajuda a determinar a maneira como os conceitos serão encadeados e elaborados porque ele marca o encontro com o Outro racializado e inferiorizado, que acabou por transformar o mundo.

2.2.1 Raça

Como já apontado acima, o conceito de raça foi um dos elementos centrais para a constituição do padrão de poder mundial, impactando diretamente nas relações estabelecidas desde a sua conceitualização. A ideia de poder mundial também deriva do desenvolvimento do Sistema-Mundo que surge após a chegada dos europeus à América. Esse padrão de poder mundial é caracterizado por uma complexa estrutura de níveis interligados que envolvem:

(1) a (re)classificação da população de todo o planeta; (2) uma estrutura institucional funcional para articular e gerenciar tais classificações (aparatos estatais, universidades, igrejas, etc); (3) a definição dos espaços apropriados para tais objetivos; (4) uma perspectiva epistemológica a partir da qual pode-se articular o significado e o perfil da nova matriz de poder e da qual a nova produção de conhecimentos poderia ser canalizada (DELGADO; BLANCO, 2021, p. 131).

A ideia de raça surge do encontro entre europeus com os povos originários da América, ainda no final do século XV. Apesar de tentativas científicas de transformar questões de raça em algo biológico, o que sustentaria e justificaria uma ideia de superioridade e inferioridade entre seres humanos, hoje é sabido que raça é uma construção social e como toda construção social, a ideia era justificar ou impor uma visão de mundo ou, no caso do processo de colonização da América, a imposição e a justificação da dominação e exploração dos povos e terras encontrados (BENTO, 2022; QUIJANO, 2005; SCHUCMAN, 2012; SILVA, 2021).

Desde então, se estabeleceu um padrão de dominação e hierarquia que tem a raça como elemento organizador, gerando implicações diretas sobre os padrões de relação e interação humana entre europeus e indígenas americanos desde seus primeiros contatos. O conceito de raça foi elaborado como uma construção social usada para hierarquizar a sociedade colonial em todas as suas dimensões, desde a divisão do trabalho até a possibilidade de ocupar espa-

10 12 de outubro de 1492 é a data da chegada de Cristóvão Colombo à América, acontecimento que marca o início da Modernidade para as pessoas envolvidas com os estudos decoloniais (DUSSEL, 2005).

ços e de poder saber. Essas determinações têm por base uma divisão feita por uma linha de cor imposta na colonização e que permanece até hoje (GROSFOGUEL, 2016; QUIJANO, 1998; SILVA 2021).

Esse processo de construção da ideia de raça teve como consequência o que chamamos de processo de racialização, ou seja, a partir das diferenças fenotípicas os colonizadores europeus passaram a designar raças aos povos não brancos: a diversidade de populações originárias que habitavam o continente americano foi reduzida a índios e os africanos escravizados e sequestrados, oriundos de diversas regiões da África, foram reduzidos a negros. Esse processo de criação de identidades homogeneizadoras e reducionistas implicou em um primeiro momento na retirada, repressão e apagamento das identidades originárias; no longo prazo, o resultado foi a imposição de uma identidade negativa a esses grupos que foram transformados nos indesejáveis das sociedades criadas a partir do padrão europeu (QUIJANO, 1998).

Este processo que Quijano (1998) chamou de distribuição de identidades sociais teve, em um primeiro momento, impacto na classificação de toda a população amefricana, mas ganhou proporções globais conforme a expansão colonial europeia e o avanço do capitalismo. Isso aconteceu porque a divisão das sociedades em identidades raciais passou a ter como régua uma linha de cor que dividia não só hierarquicamente as possibilidades de ser e saber, como os postos de trabalho que cada grupo era permitido ocupar. Enquanto aos brancos eram destinados os cargos burocráticos e de maiores salários, as populações racializadas eram exploradas no trabalho servil ou no trabalho escravo, ambos sem direito a qualquer tipo de remuneração.

James (2010), por exemplo, narra como a estrutura social/racial da colônia foi montada de uma maneira que ser branco era uma forma de assegurar determinados privilégios para poucos. De acordo com ele, em Santo Domingo, atual Haiti,

a descendência de brancos, pretos e mestiços tinha 128 divisões. O verdadeiro mulato era a criança de uma negra pura com um branco puro. A criança de um branco com uma mulata era um quadrarão, com 96 partes de branco e 32 de preto. Mas o quadrarão poderia ser produzido pelo branco e pela marabu, na proporção de 88 para 40, ou pelo branco e pela sacatra, na proporção de 72 para 56 e assim por diante até 128 variedades. Mas o *sang-mele*, com 127 partes brancas e uma parte negra, continuava sendo um homem de cor (JAMES, 2010, p. 49).

Essa divisão foi especialmente importante na história da revolução de Santo Domingo porque a dinâmica que ela impôs foi determinante para que leis fossem aprovadas retirando direitos da população não-branca e contribuindo para criar o cenário que culminou na revolução.

Esse processo de racialização do trabalho e dos espaços é uma realidade até hoje. Como coloca Cida Bento (2022),

me lembra do que Gilberto Gil chamava de “mão de limpeza” – “Na verdade, a mão escrava/Passava a vida limpando/ O que o branco sujava [...] Eta branco sujão”. Essa “mão de limpeza”, fundamental para que a sociedade continue funcionando, marca a trajetória de muitas famílias negras, mas é um lugar social (BENTO, 2022, p. 81).

Um exemplo disso trabalhado pela autora é o caso da chamada PEC das Domésticas e da Lei Complementar 150/2015, que equiparou os direitos das funcionárias domésticas aos demais trabalhadores urbanos e rurais do Brasil, setenta anos após a criação da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT.

Esta divisão racial do trabalho e, conseqüentemente, da remuneração produziu também uma divisão racial dos espaços, gerando espaços que são vistos como impróprios às pessoas não-brancas. Assim como o trabalho, a geografia também era racializada. Como descrito por Fanon (2022), os territórios colonizados eram divididos entre os espaços dos colonizadores, que se assemelhavam às metrópoles e os quais os corpos racializados não podiam, nem deveriam, frequentar. Estes espaços, no imaginário de alguns, ainda existem e são compostos desde a sala de aula da Universidade Pública à Disneylândia¹¹.

No âmbito internacional, a racialização do trabalho também permanece até hoje. Como já apontado, é a partir da chegada dos europeus à América que o mundo é dividido entre Centro e Periferia, entre um espaço de exploração e outro de acumulação (WALLERSTEIN, 1996). Em função disso é possível concluir que: (1) deixar a periferia, ou Sul Global, à míngua sempre foi parte do projeto; e que (2) a Europa é uma invenção do Terceiro Mundo (CÉSAIRE, 2021).

2.2.2 Modernidade

Em paralelo ao desenvolvimento dos entendimentos sobre raça e aos processos de racialização, a ideia de modernidade começa a ser desenvolvida. O pensamento europeu estabeleceu que a modernidade inicia após o Renascimento e tem na Revolução Francesa e no desenvolvimento dos ideais iluministas, no final do século XVIII, o seu grande auge. Essa elaboração de modernidade é vista como “uma emancipação, uma ‘saída’ da imaturidade por um esforço

11 Referência à fala do ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, ao mencionar que em períodos anteriores ao da gestão do qual fazia parte, o dólar valorizado produziu uma “‘festa danada’, pois empregadas domésticas iam à Disneylândia.” (GUEDES DEFENDE DÓLAR..., 2020).

da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano” (DUSSEL, 2005, p. 27). Esta é uma visão que se centra na emancipação racional do homem europeu e tem origem e fim dentro de um único espaço geográfico: a Europa. Para Dussel (2005), contudo, esta seria apenas a segunda fase da modernidade, uma fase que amplia algo que teve início em 1492. Para o autor, “modernidade realmente pôde nascer quando se deram condições históricas de sua origem efetiva: 1492 – sua empírica mundialização, a organização de um mundo colonial e o usufruto da vida de suas vítimas, num nível pragmático e econômico” (DUSSEL, 2005, p. 29-30).

A modernidade é uma consequência direta da expansão marítima iniciada por espanhóis e portugueses nos séculos XV e XVI, momento no qual “todo o planeta se [tornou] o ‘lugar’ de uma só história mundial” (DUSSEL, 2005, p.27), cujo eixo central era o colonialismo. A modernidade se apresenta, portanto, como uma das faces do colonialismo, enquanto a outra face é a colonialidade. Para Maldonado-Torres (2007, p. 243 *apud* DELGADO; BLANCO, 2021, p.128) “colonialismo denota uma relação política e econômica na qual a soberania de uma nação ou população baseia-se no poder de outra nação, o que faz de tal nação um império”, ou seja, existe uma relação de dominação e subordinação entre as partes envolvidas.

Colonialidade, por sua vez, é um conceito cunhado pelo sociólogo Aníbal Quijano que estabelece que o descobrimento e conquista das Américas deu início a uma nova ordem mundial que permanece até hoje. De acordo com Maldonado-Torres (2007, p. 243 *apud* BLANCO; DELGADO, 2021, p. 129), podemos chamar de colonialidade “duradouros padrões de poder que emergi[ram] como resultado do colonialismo, mas que define a cultura, o trabalho, as relações intersubjetivas, e produção de conhecimento” e forma uma matriz colonial de poder que controla inúmeras dimensões da vida humana como, por exemplo, a sexualidade, a política, as epistemes, além das dimensões econômicas, espirituais, linguística e racial (BLANCO; DELGADO, 2021).

A modernidade é fruto dos processos de colonialismo e de colonialidade e, independente do momento histórico ao qual se remete seu surgimento, uma coisa permanece: a centralidade da racionalidade europeia. A diferença entre ambas as leituras sobre modernidade tem relação ao papel da América Latina no desenrolar deste processo: enquanto a visão tradicional entende que a modernidade é uma criação espontânea da Europa, na qual a racionalidade é atingida a partir de um desenvolvimento histórico falso, autores como do grupo Modernidade e Colonialidade apontam para a centralidade da exploração das colônias de Espanha e Portugal para o desenvolvimento da Europa moderna. Ou seja, a América Latina é parte constituinte da Modernidade, uma parte que é explorada, dominada e silenciada (DUSSEL, 2005).

O paradigma da Modernidade como contado pelos europeus, que buscam traçar sua origem no mundo grego, culminando no aparecimento do mundo europeu moderno no século XVIII, é uma invenção ideológica do romantismo alemão que ignorou encontros históricos com o Oriente Próximo e com a América Latina que foram determinantes para o surgimento da Europa. Para além do que já foi abordado anteriormente sobre o encontro com o Oriente muçulmano, Dussel (2005, p. 25) afirma que o “avanço muçulmano-turco sobre o que viria a ser a ‘Europa Latino Medieval’ é que permit[iu] distinguir, pela primeira vez, a Europa da África e do mundo oriental”. Para distinguir-se do mundo ao seu redor, o Renascimento europeu apoiou-se no mito fundador da Grécia como berço da sua civilização, equivalendo gregos, romanos e cristãos.

Soma-se a isso, o papel da América Latina. Mais uma vez, tem-se que enquanto o Oriente se colocava como opositor ideal, no continente americano foram encontrados aqueles que poderiam ser assimilados, mas que para isso precisariam ser civilizados. A assimilação via civilização deveria ser colocada em curso de toda maneira, destruindo os obstáculos que pudessem surgir, justificando a guerra justa colonial. Dessa forma, a implementação da Modernidade foi usada como justificativa para a violência utilizada nos processos de colonização na América e, mais tarde, em África e Ásia.

Como citado anteriormente, conforme aponta Césaire (2020), a colonização tem uma ação dual: ao mesmo tempo no qual se propõe levar à civilização aqueles alheios a ela, o colonizador deve se despir do que lhe foi ensinado como civilizado para poder perpetuar o processo civilizador. A violência da colonização, como explicita Fanon (2022), não é apenas a de pessoas e da terra, mas também envolve um processo de retirada de humanidade do colonizado.

A violência de desumanizar o Outro não é apenas física, apesar de os castigos e a imposição do trabalho forçado serem elementos centrais desse processo, mas também emocional e cultural: do colonizado foram retiradas suas manifestações culturais, o seu entendimento de sociedade e de relações pessoais, sua organização social, suas línguas, representações artísticas e seu sagrado, ou seja, do colonizado foi arrancado o seu **mundo de viver**, ou seja: desumanização é consequência e parte da violência epistêmica e ontológica direcionada aos grupos colonizados. A partir disso, é possível dizer que a implementação da chamada Modernidade racional tinha em si um lado irracional que em nome da civilização, sacrificou indígenas, sequestrou e escravizou africanos, oprimiu e violentou mulheres e crianças e destruiu inúmeros mundos de viver.

2.2.3 Eurocentrismo

A chegada dos europeus à América e a racialização do não-branco que se seguiu, dividiu e estratificou a população mundial. Somado ao processo da racialização, o paradigma da Modernidade, colocou a Europa como modelo de desenvolvimento e civilização, estratificando saberes e culturas. Ou seja, houve desde então o estabelecimento de uma linha de cor que indica os saberes, crenças e práticas aceitáveis, além da possibilidade de participação social e acesso econômico e financeiro. Nessa configuração de mundo o homem europeu se colocou no topo da hierarquia enquanto outorgou aos demais os papéis de servidão e exploração. A partir disso, configura-se o que chamamos de Eurocentrismo: “a Europa como fonte de saber e riqueza” (QUIJANO, 2008, p. 108).

A legitimação desse processo de racialização dos povos não-europeus, somada à ideia de modernidade vs. Atraso, teve como consequência direta a elaboração e a disseminação dos conceitos de estado de natureza e contrato social. Enquanto o estado de natureza é uma formação ficcional que encontra representação nas sociedades dos povos amefricanos, o contrato social foi criado para garantir e manter os interesses de um pequeno grupo enquanto se formava a ideia do que viria a ser o modelo de Estado europeu que, mais tarde, seria exportado pelo mundo. A partir de então, ficou estabelecida uma relação hierarquizada, tanto social como temporal: as sociedades originárias foram transformadas na representação do atraso, daquilo que um dia a Europa foi, mas que conseguiu superar até alcançar a modernidade (OLIVEIRA, 2020; ROJAS, 2019).

Por meio da instituição da divisão do mundo baseada na racialização e na imposição de uma hierarquia civilizacional, ideias como modernidade e racionalidade foram transformadas em identificadoras de um progresso exclusivo da Europa. Logo, se por um lado a Europa e os europeus eram tidos como fonte da modernidade e da racionalidade, por outro lado isso significava que os demais povos e lugares conhecidos eram sinônimos de atraso e misticismo. Essa divisão binária do mundo é peculiar ao eurocentrismo,

o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. Sua constituição ocorreu associada à específica secularização burguesa do pensamento europeu e à experiência e às necessidades do padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, estabelecido a partir da América. Não se trata, em consequência, de uma categoria que implica toda a história cognoscitiva em toda a Europa, nem na Europa Ocidental em particular. Em outras palavras,

não se refere a todos os modos de conhecer de todos os europeus e em todas as épocas, mas a uma específica racionalidade ou perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se a todas as demais, prévias ou diferentes, e a seus respectivos saberes concretos, tanto na Europa como no resto do mundo. (QUIJANO, 1998, p. 115).

Conforme colocado por Rojas (2019), essa associação da Europa com a modernidade, acaba por ser usada como princípio organizador de um projeto que outorga a poucos o direito de ser e impõe aos demais o não-direito de ser, tendo que existir à sombra daqueles que são permitidos de existir.

3 O EU

Como colocado anteriormente, o processo de racialização dos povos não-europeus foi um processo essencial para o desenho e para as atribuições de funções no Sistema-Mundo Capitalista. Esse processo, somado às ideias de Modernidade e Eurocentrismo foram responsáveis por configurar a estrutura social, econômica, política, sexual, espiritual e do conhecimento nos últimos cinco séculos. A partir de uma diacronia unilinear que começa na Grécia, passa pelo Império Romano e chega na Europa Moderna, contou-se a história do mundo como se todos os demais lugares do globo só tivessem começado a existir após a chegada dos europeus (DUSSEL, 2005).

Ao entendermos a centralidade da raça, da modernidade e do eurocentrismo na maneira como a história foi contada, constituindo as demais culturas como periféricas fica claro que o Eurocentrismo foi imposto como uma característica universal, que não pode nem deve ser questionada dada a sua superioridade moral e civilizatória, como colocado por Kant (*apud* DUSSEL, 2005). Essa moral europeia foi universalizada nos processos de colonização ao redor do mundo que tinham como objetivo fundamental defender os interesses das potências mundiais e a manutenção do Sistema-Mundo moderno (WALLERSTEIN, 2007).

Para além dos interesses de manutenção das suas vantagens econômicas e da universalização de uma moral tipicamente europeia, outra característica determinante dos processos de colonização que iniciaram em 1492 foi a universalização do homem branco como padrão do saber mundial. Os processos de epistemicídios iniciados no longo século XVI definiram o homem branco ocidental como único detentor de saberes, fazendo dele um privilegiado epistêmico – o único capaz de falar, saber e definir conhecimento. Ou seja, a conquista e exploração das Américas iniciou um processo de inferiorização de conhecimentos outros, enquanto impôs o saber masculino ocidental como verdade universal (GROSFOGUEL, 2016).

Esse monopólio do saber masculino tem gerado há mais de cinco séculos instituições e estruturas que reproduzem o sexismo e o racismo epistêmicos. Isso foi possível graças aos epistemicídios do longo século XVI, que fizeram surgir as estruturas do conhecimento coloniais/modernas e originaram a epistemologia fundante do saber ocidental. Estes saberes estão ancorados nas estruturas epistêmicas de apenas cinco países: Itália, França, Inglaterra, Alemanha e EUA. Se partirmos da ideia que toda teoria carrega questões sócio-históricas de seus autores (HOOKS, 2017), isso significa que as teorias estão limitadas às experiências e visões de mundo de homens de apenas cinco países. Esse provincialismo, entretanto, é visto e reproduzido como universal. O privilégio epistêmico destes poucos tem como contrapartida o racismo e sexismo epistêmicos contra as discussões que surgem de fora da província eurocentrada (GROSFUGUEL, 2016).

Além dos epistemicídios, outro elemento central na formulação do Eu é o cartesianismo de Descartes (1983). A famosa frase do filósofo francês, “penso, logo existo”, pôs fim a séculos de formulações filosóficas que atrelavam o conhecimento humano a Deus. A partir de Descartes, o conhecimento passou a ser fundamentado no **Eu**, um Eu europeu que produz o único conhecimento verdadeiro, capaz de superar as barreiras de tempo e espaço – um ser universal, objetivo e neutro. Isso só se tornou possível a partir da separação de corpo e mente imposta pelo pensamento descartiano, para o qual ambos não são partes de algo único mas sim partes diferenciadas e sem relação: enquanto o corpo físico sofre com sentimentos e sensações, a mente é etérea.

Por entender mente e corpo como partes distintas, Descartes acredita que o ser humano é capaz de construir conhecimentos imparciais. Logo, ao separar corpo e mente e ao colocar a mente em uma posição quase divina, desligada dos acontecimentos terrenos, cria-se a ideia de que o conhecimento que o ser humano produz é universal. Dois problemas surgem da elaboração de Descartes: a primeira é que o “universalismo pregado como mote de um modelo de consciência e razão totalitária, produtor do desvio existencial/coisificação dos seres, é também elemento propulsor da destruição de saberes praticados durante séculos” (RUFINO, 2019, p. 19); a segunda é que o conceito de humano na época era diretamente associado ao homem branco Europeu (SILVA, 2021). Consequentemente, criou-se a ideia de que o universal é branco, masculino e europeu. Logo, frente ao universalismo eurocentrado que parte das práticas de esquecimento e apagamento d’Outros, o enfrentamento das ideais coloniais demanda o combate do cárcere racial e de suas produções e a junção de corpo e mente como um só (RUFINO, 2018; 2019).

3.1 Branquitude

O combate ao cárcere racial imposto pelo universalismo europeu demanda que o homem branco europeu seja racializado tal qual os demais povos foram, a fim de tirá-lo da posição de ser universal e único detentor do saber. Para isso, é necessário abordar a branquitude. Branquitude, entretanto, não pode ser lida como uma identidade racial, na verdade, o termo diz respeito a uma estrutura de opressão e dominação com base na raça, mas não é lida como uma identidade. Ao entendermos que branquitude está na estrutura e não é uma identidade, fica mais fácil entender como se dão as relações de dominação e de privilégios que perpassam o nosso cotidiano (BENTO, 2022).

O privilégio que as pessoas brancas têm, de acordo com Bento (2022) é intrínseco à condição de ser branco, queira a pessoa branca ou não. “Ou seja, a herança está presente na vida de todos os brancos, sejam eles pobres ou antirracistas. Há um lugar simbólico e concreto de privilégio construído socialmente para o branco” (*idem*, p. 63-64). Isso é consequência dos processos de racialização e universalização do branco como padrão, o que acabou os tornando referência de humanidade. É importante notar que “nas sociedades marcadas pela colonização europeia e pelo racismo, a condição de branco implica o **acesso a uma série de vantagens sociais, econômicas e de status**” (*idem*, p. 66, grifo nosso).

As vantagens de um significam, automaticamente, que outros tantos estão em desvantagem. Os privilégios dos quais as pessoas brancas desfrutam têm como contrapartida a discriminação individual e institucional que os corpos racializados sofrem. Em um país como o Brasil onde mais da metade da população é de pessoas negras, mas, ainda assim, são minorias em espaços públicos e privados, é possível afirmar que a discriminação institucional é parte do projeto de país ao qual pertencemos. O apagamento das histórias dos quilombos e de tantas outras resistências, assim como da luta do povo negro pela abolição fazem parte desse processo de silenciamento ou, como coloca Charles W. Mills, da ignorância branca. Por ignorância branca entende-se que

o óbvio precisa ser lembrado, já que interesses podem moldar a cognição – e as sociedades escolhem o que querem lembrar e o que querem esquecer. A ignorância moral que implica julgamentos incorretos sobre o que é certo e o que é errado está incluída nessa abordagem, assim como a crença falsa (MILLS *apud* BENTO, 2022, p. 39, grifo nosso).

A ignorância branca compõe dois dos elementos centrais de perpetuação da branquitude. O primeiro deles é o racismo institucional, ou seja,

ações em nível organizacional que independentemente da intenção de discriminar acabam tendo impacto diferencial e negativo em membros de um determinado grupo (...) é na organização da instituição, ao longo da história, que se constrói a estrutura racista. É na escolha exclusiva de perspectivas teóricas e metodológicas eurocêntricas que se manifesta a branquitude. Elementos da cultura negra e indígena, quando presentes no currículo, não são reconhecidos como tais ou estão estigmatizados. O racismo institucional, às vezes, se refere a práticas aparentemente neutras no presente, mas que refletem e perpetuam o efeito de discriminação praticada no passado. O conceito de racismo institucional é importante, porque dispensa discussões sobre, por exemplo, se determinada instituição ou seus profissionais explicitam, na atualidade, preconceito contra negros e negras. O que importa são os dados concretos, as estatísticas que revelam desigualdades (BENTO, 2022, p. 77-78, grifo nosso).

O segundo é o pacto narcísico da branquitude. A ideia de que a fim de apagar os atos desumanos praticados no passado por membros do grupo racial dominante, **a história é reconstruída de maneira a diminuir os impactos e a responsabilidade de determinados grupos na exploração e assassinatos de outros**. Dessa forma, fica possível não só usufruir da herança conquistada de forma violenta, como também se apaga a história e as origens dos privilégios que poucos usufruem. A partir deste discurso é fácil chegar ao discurso da meritocracia para justificar desigualdades e reproduzi-las ainda mais.

Entender e abordar a branquitude na formação do Eu que determinou e construiu os nossos saberes é essencial para que possamos romper com o pacto que esconde e busca apagar as responsabilidades que as pessoas brancas têm em uma sociedade que foi construída sobre o racismo. Enquanto apenas o outro é racializado e o branco é tido como universal, haverá perpetuação da opressão e da dominação de uns sobre outros. A opressão e a dominação não acontecem apenas em níveis individuais, mas, principalmente em níveis estruturais.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo trouxe como proposta acrescentar dois elementos às discussões colocadas pelos autores do grupo Modernidade e Colonialidade: o papel do encontro da pré-Europa na constituição d'Outro e como isso impactou na construção de um Outro subalterno quando do encontro Europa-América; e acrescentar a discussão sobre branquitude na formação do processo do Eu, ou seja, como a não-racialização do homem branco europeu contribuiu, e ainda contribui, para a fomentar ainda mais a estrutura de dominação e poder gerada nos processos de colonização.

A construção da Europa a partir da racialização do resto do mundo, começando pela América e depois se espalhando pelos demais territórios que foram dominados, fez com que as bases dessa identidade fossem para além de racistas, supremacistas. Não bastasse os problemas dessa forma de se portar no mundo, em função da expansão capitalista capitaneada pela Europa, esse modo de viver foi imposto aos países e sociedades que sofreram em algum momento com a dominação europeia.

Como consequência dessa construção houve a divisão do mundo por uma linha de cor perceptível a olho nu, mesmo depois dos processos de descolonização e dos supostos incentivos ao desenvolvimento dos territórios invadidos e explorados pelos europeus. Para constatar isso basta olhar para a lista dos países mais ricos ou daqueles que têm poder de decisão junto às principais Organizações Internacionais, ou basta olhar de onde são os principais autores das relações internacionais, por exemplo. Conforme coloca Fernández (2019), isso é problemático porque a nossa disciplina e nosso olhar sobre o mundo acabam sendo tão colonizados como os povos que foram forçados a renunciarem a seus mundos de viver para viverem sob uma ideia de homogeneidade e universalismo que não é real.

Conforme demonstrado, esse processo de construção se acentua com a invasão da América e o processo de escravização e conquistas em África, mas ele começa quando aquele coletivo que se tornaria o continente europeu cria um inimigo na tentativa de construir e validar uma unidade que tem como pilar central o cristianismo. Dessa forma, é possível dizer que a Europa e o eurocentrismo são compostos e se criaram a partir da oposição a dois espaços distintos: em um primeiro momento, opondo-se ao Oriente árabe muçulmano, tendo nele o seu rival e inimigo; e depois à América, que ocupa o lugar de inferioridade na relação.

Tendo como contraponto tanto o Oriente muçulmano como a América o que se tem é que a identidade europeia foi construída a partir do não ser – essa, portanto, não é uma identidade que se afirma, mas que reduz e renega o Outro, tentando se colocar como grande oposição àquilo e àqueles que considera inferiores a si. A identidade negativa outorgada aos outros é, na verdade, da Europa e é por isso que ela é indefensável.

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 11, p. 89-117, 2013.

BENTO, Cida. **O pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.



BLANCO, Ramon; DELGADO, Ana Carolina Teixeira. Problematizando o outro absoluto da modernidade: a cristalização da colonialidade na política internacional. In: TOLEDO, Aureo. **Perspectivas Pós-coloniais e decoloniais em Relações Internacionais**. Salvador : EDUFBA, 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução de Claudio Willer. Ilustração de Marcelo D'Saete. Cronologia de Rogério de Campos. - São Paulo: Vendeta, 2020

DESCARTES, René. Meditações In: **Os Pensadores**. 3 ed. São Paulo: Abril Cultura, 1983.

DUSSEL, Enrique. Europa, Modernidade e Eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino americanas**. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Tradução de Ligia Fonseca Ferreira; Regina Salgado Campos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERNÁNDEZ, Marta. As Relações Internacionais e seus Epistemicídios. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados**, v.8. n.15, jan./jun., 2019.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia Rios; Marcia Lima. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROSGOUEL, Ramón: "A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI", **Revista Sociedade e Estado**, vol. 31, número 1, janeiro/abril 2016.

GUEDES defende dólar alto: "Era empregada doméstica indo pra Disneylândia. Uma festa danada". **Revista Fórum**, 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/2/12/guedes-defende-dolar-alto-era-empregada-domestica-indo-para-disneylândia-uma-festa-danada-69100.html>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

HOOBS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. - 2.ed. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017

JAMES, C. L. R. Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de Santo Domingo. Tradução Afonso Teixeira Filho, 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2010.



KIPLING, Rudyard. O fardo do homem branco. 1899. Disponível em: https://pt.wikisource.org/wiki/O_fardo_do_Homem_Branco.

LIMA, Carolina Antunes Condé de. Sete semanas em Gaza: uma análise dos discursos de Barack Obama sobre a guerra dos cinquenta e um dias (2014). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais, 2017.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (ed.). **El giro decolonial**. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007. pp.127-167.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina." Revista Ecuador Debate 44, p.227-238, 1998.

_____. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino americanas. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

REVISTA FÓRUM

ROJAS, Cristina. Contestando as lógicas coloniais do internacional: rumo a uma política relacional para o pluriverso. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.8. n.15, jan./jun., 2019.

RUFINO, Luiz. Pedagogia das encruzilhadas. **Revista Periferia**, v.10, n.1, p. 71 - 88, Jan./Jun. 2018

_____. **Pedagogia das encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial. 2019 2005, p. 117-142.



SAID, Edward W.: **Orientalismo**: O Oriente como Invenção do Ocidente, Companhia das Letras, São Paulo, 2007.

SCHUCMAN, Lia Verner. Entre o 'encardido', o 'branco' e o 'branquíssimo': raça, hierarquia e poder na constituição da branquitude paulistana. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2012.

SILVA, Karine de Souza. "Esse silêncio todo me atordoa": a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. **Revista de Informação Legislativa**: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 37-55, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p37

VITALIS, Robert. The Graceful and Generous Liberal Gesture: Making Racism Invisible in American International Relations. **Millennium: Journal of International Studies**, 2000. Vol. 29, No. 2, p. 331-356. 2000.

WALLERSTEIN, Immanuel. O sistema mundial moderno – O mercantilismo e a consolidação da economia-mundo europeia, 1600-1750. Vol. 2. Porto: Afrontamentos, 1996.

WALLERSTEIN, Immanuel. O universalismo europeu: a retórica do poder. Trad. Beatriz Medina; apresentação Luiz Alberto Moniz Bandeira. São Paulo: Boitempo, 2007.

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16746

O outro interno odiado: racismo e (in)segurança ontológica nos discursos da política externa brasileira

The hated other within: racism and ontological (in)security in Brazilian foreign policy discourses

El odiado otro interno: racismo y (in)seguridad ontológica en los discursos de política exterior brasileña

Camila Amorim Jardim

Pesquisadora de pós-doutorado no Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (IRel-UnB), Brasília, Brasil.

E-mail: camila_ajardim@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2280-1434>

Resumo: A partir de diálogos mais aprofundados entre a política externa brasileira (PEB) e lentes analíticas pós-estruturalistas (principalmente inspiradas pela psicanálise lacaniana) e pós-coloniais, bem como tendo em vista a lacuna em torno de temas de raça e racismo nos estudos da PEB, este trabalho busca posicionar a questão racial, especialmente o mito da democracia racial, como o verdadeiro alicerce das leituras da identidade brasileira, bem como dos cálculos de preferências e interesses de suas elites. Entendendo “política externa” como uma prática discursiva de construção de fronteiras, o conceito de (in)segurança ontológica é central neste artigo. Privadas do status de cidadãs, as populações negras e indígenas foram (e são) excluídas das narrativas identitárias que definem quem e para quem é o Brasil, de modo que a estabilidade da identidade do brasileiro prevê, necessariamente, a insegurança ontológica (e todas as violências que a ela acompanham) de grande parte da população que habita em seu território. Ao mesmo tempo, faz-se necessário interrogar as condições de possibilidade que permitem, de forma ambígua, que sejam sustentados discursos de Política Externa que afirmam exatamente o contrário, dando centralidade ao componente racial negro e indígena na identidade (inter)nacional do país, mascarando o encarceramento em massa e o genocídio aos quais essas populações são submetidas.

Palavras-chave: Raça e Racismo, Política Externa Brasileira, Segurança Ontológica.

Abstract: Through deeper dialogues between Brazilian foreign policy (BFP) and post-structuralist analytical lenses (primarily inspired by Lacanian psychoanalysis) and post-colonial perspectives, as well as considering the gap surrounding race and racism issues in BFP studies, this work seeks to position the racial question, especially the myth of racial democracy, as the true foundation of readings of Brazilian identity, as well as the calculations of preferences and interests of its elites. Understanding “foreign policy” as a discursive practice of border construction, the concept of ontological (in)security is central in this article. Deprived of citizenship status, black and indigenous populations have been (and are) excluded from the identity narratives that define who and for whom Brazil is, so that the stability of Brazilian identity necessarily foresees ontological insecurity (and all the violence that accompanies it) for a large part of the population inhabiting its territory. At the same time, it is necessary to interrogate the conditions of possibility that allow, in an ambiguous manner, for discourses of Foreign Policy that assert exactly the opposite, giving centrality to the black and indigenous racial component in the (inter)national identity of the country, masking the mass incarceration and genocide to which these populations are subjected.

Keywords: Race and Racism, Brazilian Foreign Policy, Ontological Security.

Resumen: A través de diálogos más profundos entre la política exterior brasileña (PEB) y lentes analíticas postestructuralistas (principalmente inspiradas en el psicoanálisis lacaniano) y perspectivas poscoloniales, así como considerando la brecha en torno a temas de raza y racismo en los estudios de PEB, este trabajo busca posicionar la cuestión racial, especialmente el mito de la democracia racial, como el verdadero fundamento de las lecturas de la identidad brasileña, así como de los cálculos de preferencias e intereses de sus élites. Entendiendo la “política exterior” como una práctica discursiva de construcción de fronteras, el concepto de (in) seguridad ontológica es central en este artículo. Privadas del estatus de ciudadanía, las poblaciones negras e indígenas han sido (y son) excluidas de las narrativas identitarias que definen quién y para quién es Brasil, de modo que la estabilidad de la identidad brasileña prevé necesariamente inseguridad ontológica (y toda la violencia que la acompaña) para una gran parte de la población que habita en su territorio. Al mismo tiempo, es necesario interrogar las condiciones de posibilidad que permiten, de manera ambigua, que los discursos de Política Exterior afirmen exactamente lo contrario, dando centralidad al componente racial negro e indígena en la identidad (inter) nacional del país, enmascarando el encarcelamiento masivo y el genocidio al que estas poblaciones están sometidas.

Palabras clave: Raza y Racismo, Política Exterior Brasileña, Seguridad Ontológica.

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 20-03-2024

INTRODUÇÃO

Uma ferida por muito tempo denegada (GONZÁLEZ, 1988) nos discursos e estudos de Política Externa Brasileira (PEB), o racismo ainda é central para nossas cicatrizes coloniais e para nossa dinâmica social contemporânea de poder e opressão. Levando essa agenda a sério, este artigo busca refletir sobre como os discursos da PEB ativamente constroem linhas de dentro/fora, eu/outro, cidadão/inimigo, desenvolvimento/subdesenvolvimento. (CAMPBELL, 1992; HANSEN, 2006)

Tais discursos, ancorados por significantes mestres, ressoam e impactam mais que outros, tornando possível determinados movimentos, supostamente em nome da segurança e do desenvolvimento da nação, os quais ativamente legitimam a insegurança de muitos dos seus cidadãos, tais como o genocídio de povos negros e indígenas (NASCIMENTO, 2019), cotidianamente estampados nos jornais. Por outro lado, os mesmos significantes permitem e sustentam discursos internacionais que afirmam exatamente o contrário, dando centralidade e suposta credibilidade ao componente racial negro e indígena na identidade (inter)nacional do país e trazendo à tona a inerente ambiguidade das narrativas de identidade brasileiras.

Com tal objetivo, é necessário primeiramente questionar o entendimento dominante sobre o conceito de política externa (PE), o qual costuma abordá-la como uma atuação do Estado direcionada para “fora” de suas fronteiras, orientada predominantemente por interesses racionais e ações pragmáticas devidamente calculadas (HERMANN, 1990; PUTNAM, 2010; CARLSNAES, 2008). Considerando o caso da PEB, este trabalho parte do questionamento do pressuposto frequente (ainda que pouco enunciado) da existência de um Estado brasileiro relativamente coeso, com uma identidade bem definida e satisfatoriamente estável, capaz de orientar cálculos de interesse a serem “projetados externamente”. (LAFER, 2014; PINHEIRO, 2000; ALTEMANI, 2005; SARAIVA, 2007)

Tal ideia de coesão da ação brasileira toma como fundamento elementos como a estrutura burocrática altamente especializada e insulada do Ministério das Relações Exteriores e o desenvolvimento interconectado do campo de pesquisa de relações internacionais no Brasil de forma interdependente entre diplomatas e intelectuais, o que garantiu que os discursos diplomáticos tivessem grande permeabilidade entre os analistas da PEB e vice-versa (PINHEIRO, VEDOVÉLI; 2012). Aliado a isso, o dito insulamento e alta especialização do Itamaraty favoreceram uma leitura relativamente estável das características que constituiriam a identidade do Brasil: um país pacífico, continental, sem grandes rivalidades políticas com o seu entorno, composto por uma sociedade multicultural, com uma diplomacia que presa pelo multilatera-

lismo, que busca ser uma ponte entre o Norte e o Sul, e que orienta sua ação internacional a partir dos objetivos principais de promoção do desenvolvimento e da autonomia nacional.

Ainda que capazes de analisar temas relevantes, as abordagens mais tradicionais da PEB dificultam que questões centrais para a dinâmica política e social brasileira, como os temas de raça e racismo, sejam abordadas como estruturais para o entendimento da identidade brasileira e de sua política externa. (NASCIMENTO; 2019; SANTOS, GOMES, FERNÁNDEZ, 2019; OLIVEIRA, 2020)

Tendo em vista a lacuna e o silêncio em torno de temas de raça e racismo na PEB, para além das discussões relevantes e crescentes sobre políticas públicas e ativismo internacional antirracista no e do Brasil (TRAPP, 2011; ALFONSO, 2019; AMORIM, SILVA, 2021; MESQUITA, 2021), este trabalho busca posicionar a questão racial como o verdadeiro alicerce das leituras da identidade brasileira, bem como dos cálculos de preferências e interesses do “Brasil” em sua PE, aspectos que são, por vezes, tomados como dados.

A fim de permitir um olhar sobre a realidade que nos permita colocar os temas raciais como estruturais, considero o conceito de (in)segurança ontológica central para articular leituras críticas pós/de-coloniais a uma noção que entende a política e a sociedade como permeada por afetos e emoções, tais como amor, ódio, medo, angústia, insegurança, desejo, dentre outros. (VIEIRA, 2018) Tal abordagem permite um olhar mais profundo sobre os mecanismos traumáticos e duradouros do racismo e do colonialismo na construção das narrativas de identidade do Brasil. Essa perspectiva permite também analisar o Estado em si como um movimento colonial (Inayatullah e Blaney, 2004) e ver a PE como uma construção discursiva de fronteiras do Estado (CAMPBELL, 1992), o qual precisa de constante (re)articulação da diferença para legitimar sua própria existência (HANSEN, 2006).

Por muito tempo as populações negras e indígenas foram (e são) o bode expiatório brasileiro, ou o Outro interno odiado, responsabilizadas pelo subdesenvolvimento do Brasil por meio de narrativas e um imaginário coletivo baseado no racismo científico e nas políticas de branqueamento, que estão no cerne da construção do Brasil como Estado-Nação. Tais movimentos se tornaram ainda mais evidentes desde o crescimento da polarização e a guinada à direita que marcou os anos recentes da política brasileira (SARAIVA, 2020), a partir da qual as narrativas de identidade do Brasil voltam a se basear fortemente no mito da democracia racial. (ALFONSO, 2019)

Com o objetivo primário de apresentar e estimular diálogos mais aprofundados entre a PEB e lentes analíticas pós-estruturalistas (principalmente inspiradas pela psicanálise lacania-

na) e pós-coloniais, apresento perguntas e reflexões iniciais para a condução de uma análise de política externa brasileira que vê a realidade como inerentemente discursiva e que entende o próprio conceito de política externa sob uma perspectiva ampliada. Entendo que essa iniciativa permite explorar uma lacuna nos estudos de PEB, que ainda privilegiam análises históricas – sob uma perspectiva majoritariamente da teoria do ator racional – em detrimento de abordagens que dialoguem mais com o campo de teoria das relações internacionais.

A fim de trazer ao centro das discussões de APE os temas de raça e racismo e como eles são estruturantes nas narrativas de identidade do Brasil, tanto para “dentro” quanto para “fora”, este artigo, para além desta introdução está dividido em cinco partes. Na primeira, discutirei a conexão entre política externa e identidade, questionando as noções majoritárias do que é política externa e apontando como os discursos de identidade são potencialmente vazios e perigosos, baseados em significantes mestres e em construções de alteridade.

Em seguida, apresento a discussão de segurança ontológica em APE. A partir de uma perspectiva lacaniana, priorizo abordagens que entendem o sujeito como inerentemente fraturado, na qual a busca pela segurança ontológica (por meio dos discursos de identidade) não é apenas perigosa, mas impossível. Ademais, apresento um diálogo entre as literaturas de insegurança ontológica e pós-colonialismo, o que permite uma leitura racializada das construções identitárias no Brasil.

Posteriormente, apresento discussões sobre raça e racismo na política externa brasileira, abordando como o discurso racial brasileiro mudou desde o período da proclamação da República, quando havia a preponderância de um imaginário baseado no racismo científico, até a primeira década do século XIX. Descrevo como as políticas de branqueamento como política de Estado foram substituídas pela construção do lusotropicalismo e a do mito da democracia racial durante os anos 1930. Finalmente, demarco um terceiro momento de mudança no discurso racial brasileiro nos anos 2000, período no qual esse mesmo mito passa a ser abertamente questionado por discursos de Política Externa oficial desse mesmo mito nos anos 2000. A partir de um mapeamento dos três momentos do discurso racial brasileiro (VIEIRA, 2018), é possível analisar seus efeitos sobre as narrativas identitárias brasileiras, discursos que (re) estabelecem de quem ou para quem é o Brasil.

Por fim, as considerações finais refletem sobre a fragilidade da construção da segurança ontológica brasileira e aponta possíveis conexões entre o racismo no Brasil e o movimento reacionário, o qual ativamente disputa suas narrativas de identidade e pressiona para um retorno da política externa de denegação do racismo, retomando elementos dos discursos da democracia racial. Longe de estarem resolvidas, as profundas ambiguidades da identidade brasileira

parecem, na verdade, estar cada vez mais expostas, enquanto as elites brancas brasileiras seguem à busca de significantes mestres e que consigam ancorar suas fantasias coloniais.

POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E IDENTIDADE: DIFERENTES LENTES DE ANÁLISE

Para avançar a discussão proposta aqui, será necessário, primeiramente, rediscutir os entendimentos dominantes sobre o que é política externa e quais elementos caracterizam a PEB. A autora Letícia Pinheiro define política externa como:

[o] conjunto de ações e decisões de um determinado ator, geralmente, mas não necessariamente, o Estado, em relação a outros Estados ou atores externos – tais como organizações internacionais, corporações multinacionais ou atores transnacionais – formuladas a partir de oportunidades e demandas de natureza doméstica e/ou internacional. Nesse sentido, tratar-se-ia da conjugação dos interesses e das ideias dos representantes de um Estado sobre sua inserção no sistema internacional tal como ele se apresenta ou em direção à sua reestruturação, balizados por seus recursos de poder. (PINHEIRO, 2004, p.7)

A partir de tal entendimento, a PEB tem sido majoritariamente interpretada como uma atuação relativamente contínua, orientada pelos seus princípios fundamentais (que mais adiante analisaremos como significantes mestres da PEB) e voltada para a “projeção” dos interesses nacionais ou das elites formuladoras da PE. Parte significativa dessa narrativa pode ser ilustrada no seguinte trecho do artigo publicado pelo então Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim na Revista Brasileira de Política Internacional:

A credibilidade internacional do Brasil decorre, em grande medida, dos princípios que norteiam a sua política externa. Somos um país *pacífico*, que cumpre o direito internacional e respeita os direitos soberanos de outros países. Optamos por resolver os nossos conflitos diplomaticamente [...]. Vemos o *multilateralismo* como principal meio de resolver conflitos e tomar decisões a nível internacional. Defendemos os *interesses* brasileiros com *pragmatismo*, sem renunciar aos nossos valores. Estas nossas características de política externa têm sido mais ou menos constantes ao longo do tempo. As saídas têm sido raras e de curta duração. (AMORIM, 2010, p. 214, tradução e grifos meus).

Por outro lado, ainda pouco exploradas por analistas da PEB, abordagens pós-estruturalistas da Análise de Política Externa (APE) tomam o discurso como elemento central da realidade. Para essas abordagens, as narrativas de política externa atuam ativamente na construção

da identidade nacional do Estado por meio da delimitação discursiva de “Outros” estrangeiros em oposição ao “Eu” nacional/cidadão. (HANSEN, 2006) Nesse contexto, identidades são ao mesmo tempo produtoras e produzidas pelos discursos de política externa, sejam eles discursos formais de diplomacia, enunciados por representantes oficiais do Estado, ou práticas cotidianas de inclusão, exclusão, construção de regimes de verdade e da “história oficial”, nas quais podemos incluir também o papel dos acadêmicos e historiadores da PEB. (JARDIM, 2022)

Em oposição ao pressuposto de uma razão instrumental orientada por uma identidade interna pouco questionada, essa perspectiva defende que não existem identidades nacionais estáveis (CAMPBELL, 1992, p. 43). Assim, a Política Externa é entendida como “[...] a reprodução de uma identidade instável no plano do Estado [a qual busca, em grande medida] a contenção de contestações a essa identidade” (CAMPBELL, 1992, p. 78, tradução minha). Portanto, não há identidades nacionais que tenham sido estruturadas antes da ação internacional do Estado, ou seja, a identidade nacional (ou “doméstica”) não é ontologicamente anterior à interação com o internacional, o que promove uma mudança radical na compreensão do que é política externa e do papel das identidades em sua formulação.

Possibilitando um movimento de ampliação do conceito de política externa, Campbell (1992) apresenta uma distinção muito relevante entre “Política Externa” e “política externa”. Enquanto “Política Externa”, em seus termos, são as atividades oficiais e burocráticas que nosso senso comum entende como política externa (como tratados, discursos oficiais e reuniões), “política externa” refere-se a “todas as práticas de diferenciação ou modos de exclusão (possivelmente construídos como relações de alteridade) que constituem seus objetos como ‘estrangeiros’ no processo de lidar com eles” (CAMPBELL, 1992, p.76, tradução minha).

Segundo ele, a “política externa” opera em todos os níveis sociais, desde as relações pessoais até as ordens globais, pois estabelece os entendimentos coletivos sobre o que é “doméstico” e o que é “internacional”, ou quem deve ser protegido como “cidadão” e quem ou o que o ameaça e, portanto, deve ser tratado como “estrangeiro”. Desse modo, a conceitualização de Campbell (1992) sobre como os discursos cotidianos do “eu” e “outro” constroem e reforçam as noções de identidade nacional que embasam a Política Externa oficial, entende-se, portanto, que essas noções são essencialmente fluidas e precisam ser constantemente reconstruídas a partir da contenção de narrativas concorrentes.

Contudo, apesar de estarem sempre em (re)construção, sabe-se que as identidades perduram no tempo. Isso ocorre devido ao papel central que identidades possuem em ancorar discursos, e noções de estabilidade do “eu”, o que entendemos como segurança ontológica. Assim, para além de uma abordagem que toma a realidade como essencialmente discursiva,

é necessário também considerar a relevância dos afetos e emoções como parte indissociável do mundo político e social. Um exemplo disso é o nosso apego a identidades para nos conceder um senso de subjetividade e agência. No mundo contemporâneo, é inquestionável a relevância de termos que envolvam nacionalidade, identidade de gênero, cor da pele/ etnia, orientação ideológica, religião, dentre outros, para ajudar-nos a descrever quem somos. Tal movimento pode, em certa medida, ser transposto para os discursos de identidade nacional.

No entanto, é necessário refletir sobre como as estruturas que proveem segurança ontológica ao Brasil (e ao brasileiro), a partir da (re)produção do discurso de que a nação seja uma entidade relativamente coesa (tais como os discursos sobre identidade brasileira na política externa), na verdade mascaram, provocam e até legitimam uma permanente insegurança ontológica para grande parte dos brasileiros: todos aqueles que não cabem e/ou não são bem-vindos a essa ideia/identidade discursiva de “Brasil” e à imagem do “cidadão de bem” brasileiro.

Assim, termos comuns na PEB, como “autonomia” e “desenvolvimento” (VIGEVANI, CEPALUNI, 2007) não serão mais entendidos como princípios norteadores da ação externa do país, os quais supostamente refletiriam leituras das elites sobre o interesse nacional. (LIMA, 2005) Dentro da abordagem proposta aqui, tais termos, assim como “pacifismo”, “multilateralismo”, entre outros, podem ser analisados como significantes mestres, ou seja, termos que ancoram as narrativas de identidade brasileiras. Apesar de conferirem uma sensação de estabilidade e consistência ao discurso ao longo do tempo, tais significantes não possuem significados fixos, sendo, em última instância, significantes vazios (EDKINS, PIN-FAT, 2006). Então, esses termos são considerados objetos últimos da fantasia do destino manifesto do Brasil, “o país do futuro”, e tornam possível diversos movimentos coloniais e racistas do Estado-Nação brasileiro. (VIEIRA, 2018; JARDIM, 2022).

(IN)SEGURANÇA ONTOLÓGICA: FRATURAS COLONIAIS E O VAZIO DOS DISCURSOS DE IDENTIDADE

Os estudos de segurança ontológica em RI baseiam-se nas contribuições da psicanálise de RD Laing (1990 [1960]) e da sociologia de Anthony Giddens (1991) (apud KINNVALL; MITZEN, 2017, p.4). Diferentemente das abordagens convencionais em RI, tais visões incluem como principal preocupação do Estado não mais a sua segurança material, voltada à manutenção da sua sobrevivência. Abordagens da segurança ontológica colocam como objetivo central do Estado a construção e manutenção da sua “segurança como ser”, uma preocupação com a

subjetividade (GIDDENS, 1991 apud KINNVALL, MITZEN, 2017, p.3). Desse modo, os estudos de segurança ontológica assumem que todos os atores sociais precisam ou buscam um senso estável sobre si para que possam se conceber como agentes no mundo social. Tal noção estável sobre sua própria identidade pode estar baseada tanto em uma narrativa histórica continuidade biográfica quanto pelo reconhecimento de suas relações com outros sujeitos. (KINNVALL, MITZEN, 2017, p.3)

Croft e Vaughan-Williams (2017) descrevem que uma continuidade biográfica, um conjunto de relações de confiança, auto integridade e medo são elementos essenciais para a segurança ontológica. Assim, “quando se desestabilizam as relações e entendimentos [sobre si] nos quais os atores se baseiam, a segurança ontológica é ameaçada, e o resultado pode ser ansiedade, paralisia ou violência.” (KINNVALL, MITZEN, 2017, p. 3, tradução minha)

Assumindo que as narrativas de política externa buscam se embasar em discursos identitários que já fazem parte da segurança ontológica daquele país, assim como também podem modificá-las, entende-se que os discursos de identidade também podem ser direcionados para o “dentro”, para os nacionais, como um mecanismo de legitimação e reconstrução da existência do próprio Estado. Para além, como também argumentam outras abordagens de APE, tais discursos de identidade podem também ser “dirigidas externamente, buscando reconhecimento de pares percebidos como proeminentes, embora sua importância relativa possa variar dependendo contexto” (BROWNING, 2015, p.199, tradução minha). Em última instância, portanto, a política externa pode ser vista como uma forma de moldar e influenciar as identidades nacionais - e não de projetar interesses e identidades pré-existentes - bem como de proporcionar segurança ontológica aos indivíduos.

As teorias de segurança ontológica assumem que um estado de ruptura nas bases da segurança ontológica e nas narrativas biográficas que a embasam pode comprometer a autoidentidade do sujeito ou sua “capacidade de sustentar uma narrativa linear e responder a perguntas sobre fazer, agir e ser” (KINNVALL, MITZEN, 2017, p.7, tradução minha). No entanto, tratando-se de Estados – e não de indivíduos – é preciso ter cautela ao se aplicar tal arcabouço, pois ele pressupõe uma capacidade de auto reflexividade. Como neste trabalho não sigo uma perspectiva que trate o Estado como um ator unitário racional, alguns elementos precisam ser levados em consideração para fazer esse movimento de aplicar discussões sobre segurança ontológica aos estudos da PEB.

Primeiramente, a expectativa de um “eu” coeso pode ser irrealista mesmo se aplicada a indivíduos e, nos tempos modernos, o Estado pode ser visto como um dos principais provedores de segurança ontológica aos indivíduos (KINNVALL, MITZEN, 2017, p. 8). O nacionalismo

pode, sob estas lentes, ser reinterpretado como uma das principais ferramentas do Estado para promover o sentido de ser dos indivíduos e gerir a insegurança ontológica dessas sociedades, que, numa perspectiva pós-moderna crítica, é inerente a qualquer indivíduo ou ator. De acordo com Browning (2015, p. 198): “Além das demandas por bem-estar e segurança física, espera-se que os líderes políticos forneçam uma narrativa coerente da sociedade, sua natureza e lugar no mundo, por meio do esboço de um senso de missão e propósito nacional.”

Em uma abordagem bastante diferente da sociologia de Giddens, é importante considerar as literaturas de segurança ontológica que se baseiam na psicanálise lacaniana aplicada às ciências sociais. Tal movimento permite a diferenciação entre “identidade” e “subjetividade/eu”, o que não é possível sob Giddens. Por outro lado, em uma abordagem que privilegie uma leitura sob a ótica da psicanálise lacaniana, não há um “eu” coeso, uma vez que o sujeito está fundamentalmente cindido/partido, de modo que sempre haverá uma falta fundamental. (SOLOMON, 2015, STAVRAKAKIS, 2007)

Tal vazio essencial na leitura lacaniana ocorre pois o processo de construção da identidade é mediado pela linguagem, por significantes mestres e vazios, dimensão que os autores lacanianos chamam de simbólico, ou seja, essencialmente, o domínio do “Outro”, da linguagem (EDKINS, PIN-FAT, 1999). O pré-social não envolve palavras, enquanto, por outro lado, as palavras são fatos sociais que já existiam e já intermediavam relações antes de nascermos. Por outro lado, não há identidades anteriores ao processo de interação social, o que garante que tais termos identitários estejam sempre em (re)construção. (ZEHFUSS, 2001)

A esse respeito, Epstein descreve que: “[n]a análise de Lacan, o trabalho social ou ordem simbólica é centralmente constitutivo da identidade. O que torna a identidade possível em primeiro lugar é a inscrição do indivíduo na ordem simbólica, processo pelo qual ele se torna um sujeito discursivo [...]”. (EPSTEIN, 2010, p.336, tradução minha). A autora sintetiza que esse processo gera uma perda, ou alienação fundamental pela linguagem do Outro e: “[...] é justamente a falta que está no cerne da identidade. É também o que anula a possibilidade de um “eu” fechado e coeso” (EPSTEIN, 2010, p.336, tradução minha). Assim, “[...] a relação ‘eu-outro’ é constitutiva da identidade [...] a relação com o outro é o próprio local onde sua identidade original toma forma”. (EPSTEIN, 2010, p.337, tradução minha).

No entanto, mesmo dialogando com abordagens pós-modernas, não estou assumindo que os discursos identitários e de segurança ontológica só acontecem por meio da gestão da diferença e da mobilização do medo. A construção do “Outro” ainda é central para a análise e construção do “Eu”, entretanto, entendo a necessidade também de olhar com mais atenção para a construção de “amizades”, “grupos” ou outras formas de relação com o outro que não

seja por meio da alteridade radical. Ainda que haja diferenças entre aliados ou amigos, há algo que permite que tais diferenças possam ser respeitadas e não interpretadas como fonte de medo, o que pode ser um ponto relevante de análise.

Hansen (2006, p.35) sugere que assumir que a política externa é sempre construída em direção a um Outro radical restringe e condicionaria ontologicamente a pesquisa, impedindo a análise de exemplos possivelmente diferentes. De acordo com Browning e Joenniemi (2017), a amizade fortalece a certeza moral e o senso de certo e errado. Dessa forma, a amizade importa porque molda e reforça a “identidade”, ou o sentido do “eu”. (BROWNING, JOENNIEMI, 2017, p.42) Portanto, a estrutura de segurança ontológica também tem uma ligação íntima com a dinâmica de reconhecimento, já que a subjetividade “precisa ser continuamente reivindicada, disputada, performada e articulada.” (BROWNING, JOENNIEMI, 2017, p. 42, tradução minha)

O segundo movimento que se deve ter em mente ao aplicar abordagens de segurança ontológica na APE e na PEB é que o Estado, apesar de não ter um “eu” em sentido estrito, ele fala e possui interlocutores. Se considerarmos a construção do sujeito como um ato narrativo, talvez seja possível compreender que tipo de identidade – ou discursos de identificação (EPS-TEIN, 2010) – o Estado tem usado para administrar sua (in)segurança ontológica. Levando o argumento adiante, é possível dizer que o Estado não apenas usa narrativas biográficas para implementar determinadas políticas, mas considera que os Estados são narrativas biográficas por si próprios. (BERENSKOETTER, 2014)

A construção de narrativas biográficas sobre o Estado passa necessariamente pelo trabalho dos acadêmicos e historiadores que, ao construir a “história oficial”, delimitam heróis nacionais, carregam visões normativas sobre a razão de ser do Estado, garantindo que determinados eventos se mantenham na memória social e que outros sejam deliberadamente esquecidos, oferecendo leituras e diagnósticos sobre o presente e desenhando o futuro desejado em direção ao qual devemos caminhar.

Em terceiro lugar, mesmo que as identidades – e os discursos de identidade do Estado – estejam sempre em construção, isso não significa que não há alguma estabilidade ou discursos de identidade recorrentes. Isso acontece porque “uma narrativa coerente pode incluir todos os tipos de mudança, desde que seja mantida uma ligação sensata entre o ‘antes’ e o ‘depois’” (BERENSKOETTER 2014, p. 279 apud SUBOTIC 2016, p. 614, tradução minha). Assim, uma consequência dessa perspectiva, como já mencionado, que as narrativas identitárias são fundamentalmente normativas:

Eles carregam um desejo por uma ordem social particular e um conjunto particular de práticas e políticas sociais. É por isso que não podemos entender o comportamento do Estado se não entendermos qual é a narrativa normativa que sustenta as escolhas políticas que os atores fazem. (SUBOTIC, 216, p. 613)

Assim, segundo Subotic (2016, p. 615), a narrativa estatal é complexa e multidimensional e, devido ao seu caráter, os estados podem ativar ou desativar seletivamente determinadas narrativas em momentos de grande estresse ontológico.

O quarto e último movimento proposto aqui é que o “eu” precisa ser considerado como algo diferente dos discursos identitários, o que é dissonante da abordagem de Giddens (1991). Como destacam Browning e Joenniemi (2017, p.38), a importância de dissociar a segurança ontológica da identidade e manter a ênfase no “eu” reflexivo reside em evitar o foco em uma agenda de estabilidade de identidade, que poderia promover uma naturalização da “necessidade de buscar e sustentar a integridade e a consistência de sua identidade [o que] poderia despolitizar perigosamente o ato de proteger uma narrativa biográfica do Estado [...]”. (BROWNING, JOENNIEMI, 2017, p.38, tradução minha).

Este trabalho também considera a relevância de manter a identidade e a segurança ontológica como duas ideias diferentes. De acordo com Browning e Joenniemi (2017, p.32, tradução minha), as identidades podem ser entendidas “como elementos cruciais nas tentativas do eu de alcançá-la [a segurança ontológica]”. Desse modo, em vez de lidar com “eu” e “identidade” como sinônimos, eles sugerem que “a análise de segurança ontológica [...] se beneficiaria da análise de como os sujeitos se conectam a identidades particulares e por que eles articulam reivindicações de identidade da maneira que o fazem”. (BROWNING, JOENNIEMI, 2017, p.32, tradução minha)

De forma semelhante, Kinnvall (2017) descreve que “a busca por identidades unitárias, consistentes e singulares continua a desempenhar um papel crucial nas narrativas lineares que pessoas e grupos constroem para dar sentido a si mesmos” (KINNVALL, 2017:97, tradução minha). Stuart Hall enfatiza o componente de poder dos discursos de identidade: “[...] as identidades culturais importam não porque nos fixam politicamente, mas porque são o que está em jogo – o que se ganha ou se perde – na política cultural.” (HALL, 2017, p.130, tradução minha)

Assim, proponho uma reflexão sobre os discursos de política externa brasileira – não apenas os oficiais, mas também as práticas cotidianas - e como eles constroem determinadas identificações enquanto excluem e denegam outras. É preciso entender esse movimento como deliberado, que mascara e normaliza violências contra os outros internos odiados, que, mesmo habitando dentro das mesmas fronteiras nacionais, são vistos pelo projeto colonial estatal como manchas a serem apagadas.

ARMADILHAS DA SEGURANÇA ONTOLÓGICA: BODES EXPIATÓRIOS E A NECESSIDADE DO MOVIMENTO DE/PÓS-COLONIAL

A busca por segurança ontológica é potencialmente perigosa (ROSSDALE, 2015), pois procura estabelecer narrativas de identidade estáveis, homogeneizantes, o que potencialmente exclui quaisquer outras narrativas, formas ou temporalidades de ser. A ausência de segurança ontológica, para a maioria dos autores dessa linha de análise, causa extrema ansiedade e sensação de vazio, por isso os sujeitos a percebem. No entanto, sob uma abordagem lacaniana do sujeito, o impulso para a segurança ontológica é uma fantasia, impossível de ser realizada (EDKINS, PIN-FAT, 1999; STAVRAKAKIS, 1999, 2007; SOLOMON, 2015; EBERLE, 2017). Seu processo interminável de desejo pelo sentimento de gozo (termo cunhado por Lacan para representar o sentimento último de completude e prazer) se dá através do processo de identificação com objetos de desejo, ou objetos ausentes, que podem ser objetos materiais de consumo de ideais gerais presentes nos discursos oficiais Política Externa como liberdade, justiça ou democracia. (SOLOMON, 2015)

No entanto, esses objetos de desejo geralmente são significantes mestres, termos-chave como pai, mãe, justiça, estado, Deus, liberdade, democracia, soberania, dentre outros. Segundo Solomon (2015), significantes mestres:

[...] atuam como âncoras temporárias de sentido e investimento afetivo por seu papel central na estruturação da subjetividade. [...] [S]ão palavras que aceitamos como nossas, como definindo a nós mesmos e aos outros, e são aquelas em torno das quais nossas identidades e nossa compreensão das identidades dos outros se unem. (SOLOMON, 2015, pp.27-28, tradução minha)

De acordo com Edkins e Pin-Fat (2006, p.8), sem significantes mestres não podemos ter linguagem nem ordem simbólica. No entanto, embora funcionem como âncoras em um determinado período de tempo, eles também são significantes em última instância vazios, não tendo um significado último fixo, quais são as próprias condições de possibilidade que permitem ao sujeito se identificar com ele pelo uso de seu imaginário (STAVRAKAKIS, 1999, 2007; SOLOMON, 2015). A realidade social é o reino da impossibilidade, e, no entanto, sem a fantasia social como suporte, 'somos deixados para enfrentar o Real traumático.' (EDKINS, PIN-FAT, 2006, p. 9, tradução minha)

A frustração de nunca se alcançar a segurança ontológica (ou uma sensação de plenitude nos termos de Edkins e Pin-Fat, 2006) é, então, projetada para um bode expiatório, que será responsabilizado pela falta e pela ausência de gozo ou, no caso do Brasil, pela frustração de o “país do futuro” ainda se manter no passado e nunca ter atingido o seu pleno “desenvolvimento”. O bode expiatório costuma ser retratado também como aquele que goza à custa de suas “vítimas” e, somente através da narrativa de um bode expiatório é que um grupo pode construir a narrativa de identidade. (STAVRAKAKIS, 2007; SOLOMON, 2015). Segundo Solomon (2015) Se a identidade é, em última análise, ambígua e insegura, então o aparecimento de uma “verdadeira” identidade ou de uma “essência” depende da produção de Outros como bodes expiatórios nos quais projetar a frustração da identidade:

Só assim posso ser persuadido de que o responsável pela impossibilidade de realizar minha identidade (universalizada), o que está limitando minha identidade, não é a ambiguidade e a contingência inerentes a toda identidade [...] mas a existência ou a atividade de um grupo localizável: os judeus, os imigrantes, a nação vizinha e assim por diante, isso é visto como um impedimento ao gozo. (SOLOMON, 2015, p.39, tradução minha)

Assim, o bode expiatório pode ser qualquer coisa e não necessariamente a narrativa precisa apresentar coerência interna (e geralmente não apresenta), por exemplo, refugiados na Europa que estão roubando empregos de nacionais enquanto ao mesmo tempo se beneficiam do seguro-desemprego e aumentam os gastos do Estado (EBERLE, 2017)

Um exemplo na história da política externa brasileira foi a proclamação da República, um importante mecanismo das elites na tentativa de apagar o passado escravista, que agora pertenceria apenas ao período monárquico do Brasil. Para autores do pensamento social brasileiro, a proclamação da foi uma forma de iniciar uma nova história e apagar a anterior, uma construção ativa de política externa de denegação do racismo. Pouco depois da promulgação da República, Rui Barbosa, ministro da Fazenda, ordenou que todos os registros de escravidão nos arquivos nacionais fossem queimados. Guiada por uma ideia de progresso muito restrita, moderna e colonial, a República institucionalizou a perseguição e destruição de espaços afro-brasileiros como os cortiços e as capoeiras, sendo o principal exemplo os Pereira Passos reforma urbana no Rio de Janeiro, a cidade com maior população negra das Américas. (NASCI-MENTO, 2016; SCHWARCZ, 2013)

Schwarcz (2013, p. 19) nos lembra que o Hino da República, criado em 1890 (apenas um ano e meio após a abolição da escravatura) proclamava com orgulho: “Nós nem cremos que escravos outrora/ Tenha havido em tão nobre país!” (SCHWARCZ, 2012, 19), como se os brasi-

leiros já pudessem esquecer a escravidão ou fingir que ela nunca existiu. A este respeito, a psicanálise ensina-nos a suspeitar daquilo que é ativamente negado – ou denegado (GONZALEZ, 1989) – e a acreditar que essa repetida negação na verdade nos diz exatamente o contrário.

Essas discussões me levam a questionar se, e em que medida, as narrativas lineares dominantes na política externa brasileira poderiam ter sido uma forma de disciplinar a insegurança ontológica latente brasileira? Como descrevem Croft e Vaughan-Williams (2017, p.20), as posições ontológicas seguras são precárias e altamente políticas, podendo causar insegurização dos outros sendo, portanto, uma lógica inerentemente sacrificial.

No entanto, deve-se ter cautela ao usar a ontologia psicanalítica para levantar questões sobre o “eu brasileiro”. As autoras brasileiras Lelia Gonzalez e Neusa Santos Souza oferecem algumas ferramentas importantes para considerar que, em algum grau, a psicanálise e os estudos de segurança ontológica (mesmo os críticos), ainda precisam ser descolonizados, uma vez que se baseiam no pressuposto de uma ontologia universalizante: o sujeito laciano, essencialmente fraturado (Edkins e Pin-Fat, 2006), independentemente do contexto. É importante ter em mente que tal sujeito é inspirado nos moldes modernos do homem branco europeu, o sujeito “bem-sucedido” da modernidade, que apenas pode sê-lo se contrastado ao Outro produzido pelo colonialismo/racismo.

Seguindo uma perspectiva pós-colonial, não há sujeito na modernidade que não seja produto do colonialismo e, portanto, do racismo (QUIJANO, 2005), não só os colonizados, mas também os colonizadores. (NANDY, 1989) Assim, mesmo que a Psicanálise pareça facilmente combinável com abordagens hibridistas no Pós-colonialismo – considerando também que alguns dos grandes autores Pós-coloniais foram/são psicanalistas, como Fanon e Nandy – é importante ter em mente o contexto em que esses sujeitos são fraturados: eles são o produto direto do racismo.

OS TRÊS MOMENTOS DO DISCURSO RACIAL BRASILEIRO: BRANQUEAMENTO, LUSOTROPICALISMO E O QUESTIONAMENTO AO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Como amplamente apoiado pelas literaturas pós-coloniais (FANON, 1961; MILLS, 1999; VIEIRA, 2017), o racismo é uma categorização arbitrária e hierárquica da desumanização do outro, criada com intenções políticas de legitimar o domínio colonial europeu sobre outros povos do mundo. Segundo Mills (1999), o mundo moderno é baseado em um “Contrato Racial”, que

torna atrocidades como o colonialismo na Índia e nas Américas ou o Holocausto Judaico não apenas compreensíveis, mas centrais para a dinâmica do nosso mundo social. O contrato racial priva indivíduos não-brancos de sua humanidade e torna aceitável que eles sejam subjugados, explorados e exterminados, ao mesmo tempo em que cria uma epistemologia da ignorância para indivíduos brancos, que vivem em um mundo daltônico, inventado e delirante (MILLS, 1999), permitindo que o racismo seja escondido mesmo à vista de todos (HENDERSON, 2015).

Stuart Hall (2017:45-46) descreve que “raça” é um discurso e opera como um significante deslizante, com efeitos “reais” ao se tornar um regime de verdade, afetando diretamente as práticas sociais e a constituição das relações de poder. De maneira semelhante, Mbembe (2017, p.6) descreve que a negritude e a raça pertencem a uma cadeia de significantes abertos e, embora não exista como fato físico, antropológico ou genético, sua existência não é imaterial e, em muitos casos, consiste em “[...] uma figura autônoma do real cuja força e densidade se explicam pela sua característica mobilidade, inconstância e capricho.” (MBEMBE, 2017, p.11, tradução minha)

Mbembe (2017, p.28) cria o termo “razão negra” para nomear a consolidação do racismo no imaginário coletivo. Segundo ele, ela:

[...] nomeia não apenas uma coleção de discursos, mas também práticas – o trabalho cotidiano que consistia em inventar, contar, repetir e criar variações de fórmulas, textos e rituais cujo objetivo era produzir o homem negro como um ser racial, sujeito e lugar de exterioridade selvagem, que foi, portanto, configurado para desqualificação moral e instrumentalização prática. Podemos chamar essa narrativa fundadora de consciência ocidental da negritude. (MBEMBE, 2017, p.28, tradução minha)

Assim, ainda que não seja embasada biologicamente, no sentido discursivo, a cadeia de equivalências de raça possibilita que a diferença genética, física, social e cultural exista de fato. (HALL, 2017, p.69) Segundo Mbembe (2017, p.17, tradução minha), enquanto objetos de discurso e de conhecimento, o “Homem Negro foi construído como uma figura bestial pré-humana, encerrada na sensação e na necessidade biológica”. Assim, pessoas negras também são colocadas em outra temporalidade separados por uma divisão temporal intransponível (MBEMBE, 2017, p.17, tradução minha)

O racismo foi, durante um longo período do século XIX e início do século XX, uma suposta abordagem “científica”, que se dizia explicar o subdesenvolvimento e uma alegada superioridade intelectual dos povos europeus. No entanto, as narrativas de superioridade racial tiveram profundas implicações na constituição de sociedades e sujeitos pós-coloniais e, jun-

tamente com todo o quadro colonial, estabeleceram um eu colonial através da humilhação e baixa autoestima. O colonizado sempre buscava ser uma imagem espelhada do colonizador europeu. Ainda assim, esta imagem espelhada estaria sempre incompleta e distorcida, uma cópia malfeita do ideal europeu (BHABHA, 1990).

De acordo com Anievas, Manchanda e Shilliam (2015, p.9, tradução minha), “a derrota do argumento biológico na UNESCO não impediu necessariamente a transferência do determinismo racial para o reino da cultura e da etnicidade” (ANIEVAS, MANCHANDA, SHILLIAM, 2015, p.9, tradução minha). Não é verossímil, portanto, tratar a questão racial como superada. Buscando levar a sério seu legado traumático, duradouro e estrutural na sociedade brasileira, debateremos a seguir alguns de seus impactos na construção do que se entende por identidade brasileira e por discursos de política externa.

Seguindo uma perspectiva hibridista para entender a constituição do “eu” brasileiro, bem como introduzindo o pós-colonialismo nos estudos de segurança ontológica, Vieira (2018) investiga como os discursos de hibridismo racial no Brasil são “[...] movimentos de busca de segurança para acomodar as ansiedades das elites sobre o status auto infligido do Brasil como um ‘outro inferior.’” (VIEIRA, 2018, p.13, tradução minha)

Citando Franz Fanon e Bhaba, Vieira (2018, p.11) descreve que as políticas de assimilação branca levaram à fragmentação do sujeito colonial, que “articularam de forma criativa uma autocompreensão pós-colonial híbrida, fundindo marcadores de identidade ocidentais e não-ocidentais, mas favorecendo os primeiros, como o Outro desejado”. (VIEIRA, 2018, p.4, tradução minha) Na mesma linha, Mbembe (2017, p.15) descreve que as novas elites usaram a ideologia da mestiçagem para negar a questão racial, o que paulatinamente apagou a contribuição dos afro-latinos para o desenvolvimento histórico da América do Sul.

Souza (2017, pp.54-55,64) descreve que as famílias brasileiras do século XIX eram patriarcais e poligâmicas, pois os grandes proprietários de terras costumavam ter muitos filhos “não legítimos”, principalmente com criadas negros, mas também com indígenas. Esses descendentes recebiam, muitas vezes, a mesma educação dos filhos “legítimos” e possuíam alguma possibilidade de ascensão social. Os mestiços muitas vezes desempenhavam funções de confiança, como controle de mão de obra e caça de escravizados fugitivos, bem como serviços militares em disputas de fronteiras terrestres. Essas “famílias patriarcais ampliadas” abririam para a primeira versão da estruturação ambígua da sociedade brasileira. Segundo ele Souza (2017), nos EUA esse tipo de função era exercido apenas por brancos, enquanto no Brasil a predominância era de mestiços: “[n]ota-se, desde aí, a ambiguidade entre possibilidade de ascensão social para os mestiços no familismo patriarcal em troca de identificação com os va-

lores e interesses do opressor” (SOUZA, 2017, p.55). Assim, categorias como mestiço, crioulo, mulato ou (mais tarde mais comum moreno e pardo) foram criadas como categorias inerentemente híbridas, para apagar progressivamente a herança africana e indicar impureza, uma mistura imprópria que não deveria existir (RIBEIRO, 2018). No Brasil, os mestiços passaram a ter algum tipo de mobilidade social, principalmente os de pele mais clara, cristãos e com formação acadêmica (GUIMARÃES, 1999, p.47 apud SOUZA, 2017, p.71). Ser branco, ou, para usar os termos de Fanon, usar uma máscara de branco, significaria, naquele momento, favorecer a modernização do Brasil.

Nesse contexto, as políticas brasileiras de branqueamento, por meio do estímulo à migração europeia para o país (FERREIRA, 2002), representaram um primeiro movimento na história racial do Brasil em que as elites tentaram apagar, ou, pelo menos, esconder as heranças africanas tanto no fenótipo quanto nas manifestações culturais brasileiras (VIEIRA, 2018; SOUZA, 2017). As leis de imigração após a abolição da escravatura foram criadas sob a estratégia de abolir a “mancha negra” da população brasileira. Segundo Nascimento (2016, p. 86) o decreto de 28 de junho de 1890 permite a entrada livre de indivíduos aptos ao trabalho, exceto originários da Ásia ou da África, que só poderiam ingressar com autorização do Congresso Nacional. Nascimento destaca como o argumento de que faltava mão de obra no Brasil era uma falácia apoiada por ideólogos do branqueamento, já que os afro-brasileiros recentemente livres seriam deixados para morrer sem possibilidade real de inclusão no mercado de trabalho e cada vez mais substituídos por europeus com a esperança de gradualmente embranquecer a população brasileira.

Assim, o processo de miscigenação foi potencializado com a “importação” de milhões de europeus para o Brasil. Souza (2017, p.70) descreve que a proporção de mulatos cresceu de 10% para 41% no final do século XIX, devido à forte miscigenação e casamentos inter-raciais. No mesmo sentido, de acordo com Biondi (s.a.), entre 1889 e 1930 ingressaram no país mais de 3,5 milhões de estrangeiros, o que corresponde a 65% do total de imigrantes entre 1822 e 1960.

Muitas vezes, de 1921 a 1923, os legisladores brasileiros discutiram leis para proibir a entrada de negros no país. Quase no final da ditadura de Getúlio Vargas, em 18 de setembro de 1945, o presidente assinou o decreto que regulamentava a entrada de imigrantes no Brasil segundo a necessidade de preservar e desenvolver seu componente étnico, com as características que fossem mais convenientes ao país – ou seja – a ascendência europeia. (NASCIMENTO, 2016, p. 86)

Por outro lado, as narrativas da história da PEB são contadas de outra forma. Para refletir sobre a questão, observemos o trecho de uma das principais obras sobre a identidade internacional do Brasil:

O Brasil, como apontou Darcy Ribeiro, é uma confluência de variadas matrizes raciais e distintas tradições culturais que, na América do Sul, sob a regência dos portugueses, deu lugar a um povo novo. Este não é propriamente um povo transplantado, que tenta reconstruir a Europa em novas paragens. [...] É um novo mutante, com características próprias, mas inequivocamente atrelado à matriz lusitana, em função da unidade da língua no vasto espaço nacional. [...] A herança ocidental lusitana teve o seu repertório enriquecido e modulado pelos componentes não-europeus históricos do Brasil – os índios e os africanos. A esta matriz cultural e demográfica se agregaram, pela fluidez das correntes imigratórias nos séculos XIX e XX, outros componentes europeus [...] e não-europeus [...]. Daí, apesar do persistente dilema da exclusão social, o Brasil permanece um país no pluralismo de sua escala continental e de sua composição multiétnica, linguisticamente homogêneo, propenso à integração cultural e razoavelmente aberto ao sincretismo da diversidade. [...] um *Outro Ocidente*, mais pobre, mais enigmático, mais problemático, mas não menos Ocidente. (LAFER, 2014, pp.38-40)

Neste trecho, retirado de um cânone na área de estudos sobre a identidade internacional do Brasil nos estudos da PEB, originalmente publicado em 2000, podemos ver – por trás da narrativa de democracia racial que estrutura as narrativas identitárias do Brasil em grande parte do século XX - a negação do genocídio indígena e da deliberada exclusão, encarceramento e extermínio dos negros recém libertos após o fim da escravidão no Brasil, que culminou em uma questão estrutural da sociedade brasileira. A negação desse fato, em última instância, estrutura as bases da história da política externa brasileira. O trecho garante que reforçemos o mito da democracia racial como fundante da identidade brasileira e, para tal, que convenientemente nos esqueçamos das violências sistemáticas que esse discurso mascara e permite.

Nesse contexto, a política externa brasileira construiu no início do século XX o seu pai e herói fundador. Segundo Celso Lafer, Rio Branco é a inspiração do estilo diplomático que caracteriza o Brasil: uma mediação construtiva de “desdramatiza” a agenda de política externa, reduzindo conflitos e crises, com um senso comum guiado pelo realismo ao avaliar as dinâmicas de poder internacionais e tratar de temas relativos à inserção internacional do Brasil. (LAFER, 2000, p. 47).

Ao contrário do que ainda sistematicamente negamos, no início do século XX, os principais idealizadores da diplomacia brasileira, Barão do Rio Branco e, posteriormente, Joaquim Nabuco, foram profundamente influenciados pela ideologia do branqueamento, o caminho civilizatório que levaria o país para o desenvolvimento nacional:

Nabuco vislumbrou uma política externa centrada na íntima cooperação com aquele que era visto como o principal beneficiário da modernidade europeia, os Estados Unidos, que ele descreveu como possuindo uma “imensa influência moral na marcha para a civilização” (VIEIRA, 2018, p.14).

Assim, o americanismo na política externa brasileira, um marcador utilizado para analisar os movimentos de aproximação da PEB em relação aos Estados Unidos ao longo da história e que é normalmente descrito como um cálculo pragmático para promover os interesses nacionais, também teve suas raízes no racismo e no colonialismo. Isso porque os EUA passaram a personificar o outro desejado pelo Brasil, um irmão mais velho, no qual o país deveria se espelhar, uma vez que, mesmo tendo passado pela colonização, os estadunidenses a superaram e alcançaram o tão desejado desenvolvimento industrial moderno.

Um segundo momento na história racial do Brasil é o lusotropicalismo, momento que se baseia, entre outros, nas contribuições de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda para o pensamento social brasileiro. (SANTOS, 2002; VIEIRA, 2018; SOUZA, 2017) Segundo Souza (2017), não havia uma identidade brasileira antes da obra de Freyre, e suas contribuições ainda são muito relevantes para o imaginário nacional contemporâneo, consolidando, entre outros elementos importantes, a ideia do Brasil como uma democracia racial.

De certa forma, o lusotropicalismo de Freyre, assim como o estereótipo do brasileiro como “homem cordial” construído por Holanda, representou um movimento de autoestima para os brasileiros. Os autores lusotropicalistas defendiam que o Brasil tem uma contribuição única para o mundo devido à sua rara miscigenação racial e integração cultural, promovidas pela mistura entre portugueses, africanos, indígenas, além de outras culturas europeias e orientais. Essa grande miscigenação teria dado origem a uma democracia racial, unicamente tolerante, um “outro Ocidente”, não apenas diferente, mas melhor que a Europa e os EUA. (VIEIRA, 2018, p.15)

Fortemente apoiado pelo nacionalismo de Getúlio Vargas, o lusotropicalismo pode ser entendido como um discurso de “política externa”, nos termos de Campbell (1992), uma vez que delimita os elementos que compõe a identidade brasileira em relação ao outro estrangeiro. A fim de fortalecer tal narrativa e a construção de um senso coeso de Brasil, tal narrativa, que era construída “domesticamente”, foi também reforçada por meio da Política Externa cultural brasileira, que, à época, promovia o samba e personagens que eram representantes estereotipados do brasileiro, como Carmen Miranda e Zé Carioca. Dentro dessa narrativa, ser um país de mestiços seria algo inerentemente bom, uma vez que conferia características únicas ao brasileiro, como pacífico, cordial, alegre, o Outro ocidente.

Nesse contexto, o homem e a mulher mulatos representavam o próprio hibridismo e, ao mesmo tempo, uma ideia que unificava os brasileiros, que não seriam nem brancos, nem negros, nem indígenas, mas unicamente brasileiros. Construiu-se, então, uma narrativa diferente, a partir da ideia da excepcionalidade pós-colonial do Brasil e, mesmo nas relações com

o Terceiro Mundo a partir da década de 1960, esse era o pensamento ao lidar com ex-colônias africanas e asiáticas. (VIEIRA, 2018, p.16)

Nesse momento, contudo, é evidente que o Terceiro Mundo ainda ocupava na construção do “eu” brasileiro – por meio dos seus discursos de política externa – o lugar do outro inferior, aquele com o qual o Brasil não quer se parecer:

A autonarrativa “fantasiosa” do Brasil de uma nação mestiça e tolerante levou sua política externa a um papel diferente, como uma “ponte”, o que o ex-chanceler brasileiro Afonso Arinos descreveu em 1965, como uma “cortina racial” separando o Ocidente e o Terceiro Mundo. (VIEIRA, 2018, p.16, tradução minha)

Como argumenta Nascimento (2020), o governo brasileiro manteve o seu apoio ao colonialismo português até o momento em que o domínio colonial se tornou insustentável. O Brasil votou repetidamente contra (ou absteve-se) quando as resoluções da ONU condenaram o colonialismo português ou apelaram ao seu fim e ao respeito dos tratados de direitos humanos nas colônias. O presidente Juscelino Kubitschek (1955-1961) chegou a afirmar que a Política Externa do Brasil seria igual à de Portugal, declarando que a independência do Brasil foi um presente de Portugal. Um dos dois únicos votos a favor da independência daquelas colônias aconteceu em 1974, às vésperas de sua descolonização. (NASCIMENTO, 2020, p. 208-209)

Mais uma vez, é possível retirar do pensamento social brasileiro sobre sua história racial o fundamento de outros conceitos bem conhecidos da política externa brasileira: o papel do Brasil como ponte entre o Norte e o Sul (ALTEMANI, 2005; LIMA, 2005) e, ainda, o seu grande destino manifesto (o país do futuro) como um grande país, rico em recursos naturais e uma experiência bem sucedida do colonialismo português.

Finalmente, um terceiro momento significativo em nossa história racial ocorre durante os dois primeiros governos de Lula da Silva (2003-2010), consolidando uma tendência já observada desde os governos de Fernando Henrique Cardoso. Nesse período o Estado brasileiro apresenta uma certa ruptura com as narrativas do mito da democracia racial, introduzindo em seu discurso político alguns elementos que sempre foram negados. Já denunciados pelo movimento negro ao menos desde os anos 1980, estão entre os elementos racistas admitidos em nível de Estado o envolvimento do Brasil com o tráfico de escravizados, a conformidade do país com o colonialismo português, bem como a estrutura social brasileira, que, apesar de majoritariamente negra, concentra nos seus grupos raciais não-brancos taxas desproporcionalmente altas de analfabetismo e pobreza. (CICALO, 2013; VIEIRA, 2018; SOUZA, 2017; AMORIM, SILVA, 2021)

Os primeiros governos Lula (2003-2010) reforçam e ampliam a política de cotas raciais no Brasil e, até certo ponto, parecem defender uma outra narrativa de nação. Naquele momento, o Brasil deixa de se narrar como um país de pardos (categoria criada na década de 1970 para designar os mestiços de pele parda, o intermediário entre preto e branco); além de também romper com a narrativa de democracia racial, narrando a identidade nacional do Brasil como um país majoritariamente negro, o segundo maior em população negra no mundo depois Nigéria (CICALO, 2013; SOUZA, 2017; VIERA, 2018). Nas palavras de Vieira:

[considerando] as representações do Brasil [até então] espelhadas na superioridade ocidental/branca. No nível simbólico, o desejo reconfigurado por Da Silva, [substituído] por significantes não-ocidentais/africanos, convergiu e foi reforçado pelo ressurgimento da ordem simbólica do Terceiro Mundo (agora renomeada como Sul Global) que se seguiu ao colapso do consenso liberal ocidental de década de 1990. (VIEIRA, 2018, p.19, tradução minha)

Assim, mesmo que o adjetivo “negro” tenha tido uma conotação negativa ao longo da história, Vigoya (2018) reforça que apropriar-se do termo e usá-lo como motivo de orgulho e resgate cultural é um importante mecanismo de resistência para esses sujeitos, que não são validados nem social nem culturalmente. Para ela, revalorizar o que significa “negro” ou “preto” é reivindicar como positivo o que tem sido objeto de discriminação e desvalorização. (VIGOYA, 2018, p.101) Nesse sentido, Mbembe (2017) considera que a invocação da raça nasce de um sentimento de perda, separação e ameaça de extermínio, buscando reconstruir sua continuidade para além do tempo, do espaço e do deslocamento. (MBEMBE, 2017)

Tal movimento narrativo-identitário não se deu sem resistência. Uma das hipóteses que podem ser levantadas a partir do arcabouço teórico apresentado aqui é que a ruptura com a narrativa da democracia racial, tão cuidadosamente construída, fortemente reforçada e enaltecida por tanto tempo como parte da narrativa biográfica do Brasil, pode ter causado uma sensação mais forte de insegurança ontológica em grande parte das elites, que por muito tempo monopolizaram as narrativas identitárias do Brasil. (JARDIM, 2022)

Se levarmos em consideração as contribuições das literaturas sobre (in)segurança ontológica, a crise política que se instaurou no Brasil a partir de 2013, a qual culmina no impeachment da presidenta Dilma Rousseff e na eleição de um representante da extrema direita em 2018, Jair Bolsonaro, pode estar ligada, também, a uma reação contra o rompimento das narrativas biográficas cuidadosamente construídas pela elite branca brasileira e desestabilizadas pelo reconhecimento do Brasil como um país fraturado pelo racismo. Não por acaso, os discursos de Política Externa durante o governo Bolsonaro, passam a frequentemente utilizar

como base o imaginário construído pelo mito da democracia social, ativamente negando que haja racismo no Brasil ou violência deliberada contra populações negras e indígenas (ALFONSO, 2019).

Vieira (2018) argumenta que a política externa de Lula-Celso Amorim nos anos 2003-2010 muda radicalmente os discursos de identidade brasileiros, desta vez colocando aqueles que até então ocupavam o papel de outro interno odiado, o qual buscava-se progressivamente apagar das narrativas identitárias do Brasil, por meio, inclusive, das políticas de branqueamento e da criação de categorias que os posicionavam mais perto do ideal branco, como moreno ou pardo. Um desdobramento possível dessa interpretação é que a insegurança ontológica, já latente na subjetividade brasileira, pode ter eclodido como uma crise de identidade, potencialmente visível na extrema polarização e instabilidade na política brasileira (GUZZINI, 2012), uma vez que as principais elites nacionais, donas dos meios de comunicação, das grandes empresas, ocupantes dos mais relevantes cargos políticos e econômicos não só não se identificam, como rejeitam e abominam tal identificação.

Ainda que tenha, no passado, representado alguns avanços na agenda antirracista, os primeiros governos Lula não estão isentos de críticas e será, necessário, mais uma vez, pressionar como sociedade civil, para que as narrativas nacionais (que incluem as políticas públicas) sigam trabalhando para a reparação e superação do racismo, a fim de romper totalmente com esse regime de verdade que ainda provoca sistematicamente morte e desumanização.

Sob o ponto de vista apresentado aqui, a possível ruptura no discurso da Política Externa no período 2003-2010 pode ter representado não o fim, mas uma intensificação da ambiguidade da identidade brasileira. Ao mesmo tempo em que o Brasil se apresentava como uma voz do mundo em desenvolvimento, uma nação advogando como “nunca antes” a favor do combate à fome e à pobreza, também perdoou dívidas africanas (usando uma retórica da dívida histórica com a África) ao mesmo tempo em que promoveu seus laços econômicos com o continente, em uma iniciativa conhecida como a política das “campeãs nacionais”, o Estado brasileiro financiou, subsidiou e estimulou grandes empresas brasileiras de infraestrutura a investir bilhões em construções em países africanos e latino-americanos, seguindo uma lógica com fortes traços neocoloniais ou subimperialistas (SANTOS, 2018). Muitos desses projetos e empreendimentos estiveram recentemente envolvidos em escândalos de corrupção e alguns deles tiveram problemas sociais profundos e resistência da sociedade civil local, como o ProSavana em Moçambique. (GARCIA, KATO, 2016) Segundo Cicalo (2013, pp.21-22), o Brasil tornou a África um aliado estratégico para a consolidação de sua liderança internacional. Os mercados africanos estão mais atraentes do que nunca e o comércio entre o Brasil e os países africanos

triplicou entre 2002 e 2006, alcançando Angola, Nigéria, Tanzânia, Moçambique e Benin, mercados para extrair petróleo e produzir biocombustíveis. (CICALO, 2013, p. 21-22)

Essa posição discursiva ambivalente do Brasil como um intermediário, um adolescente temporalmente à frente da “África” infantil, (FERNANDEZ, GAMA, 2016) mais racional e experiente na teleologia do desenvolvimento e modernização, ainda que atrás dos adultos Europa Estados Unidos, na verdade não passa despercebido pelos demais países africanos parceiros do Brasil. Um exemplo é a repercussão negativa à frase proferida por Celso Amorim de que há uma solução brasileira para cada problema africano (ESTEVES, FONSECA, GOMES, 2016).

Assim, a mudança nas narrativas identitárias do Brasil como um país negro durante os primeiros governos Lula da Silva são controversas e podem ser vistas como as condições de possibilidade para manter o genocídio negro no Brasil (NASCIMENTO, 2019) enquanto promove seus laços comerciais e políticos no exterior. Por outro lado, tal narrativa pode ter tocado em algo irracional e visceral para grande parte dos brasileiros, o que ajudaria a refletir sobre a recente guinada à extrema direita no país. Assumir-se majoritariamente negro, e ainda assim racista, parece ter movido paixões e ódios por todo o país, um deslocamento, ainda que incompleto e combatido, do nosso outro (interno) odiado que, potencialmente, expôs a (in) segurança ontológica da identidade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O BRASIL COMO UM EU HÍBRIDO, RACIALIZADO E FRAGMENTADO

A partir de uma análise que combina pós-colonialismo, conceitos de segurança ontológica com viés laciano e APE pós-estruturalista, parece ser possível questionar as narrativas dominantes de continuidade e estabilidade da política externa brasileira e, então, considerar o “eu” brasileiro como inerentemente inseguro, ambíguo, fragmentado e híbrido. Acredito, no entanto, que tal análise é possível não devido a uma ontologia universal da psicanálise, mas porque a subjetividade brasileira é produto direto do racismo e de seus efeitos sobre o imaginário (coletivo) brasileiro.

As reflexões sobre os primeiros governos Lula (2003-2010), assim como as atuais releituras e disputas de memória sobre ele, permitem considerar uma perspectiva diferente da corrente dominante dos analistas da PEB, que assumem que esse período, ainda que com diferenças conjunturais e ajustes, tenha mantido as linhas principais da PEB, as quais teriam norteado as leituras de identidade e interesses do Brasil desde a constituição do Itamaraty.

A perspectiva aqui apresentada oferece, antes de tudo, uma outra noção de política externa, entendendo como tal quaisquer narrativas que influenciam o delineamento de quem é o nacional brasileiro, o “cidadão de bem”, e que, paralelamente, apontam e excluem o Outro, aquele deve ser combatido, encarcerado e exterminado. A mudança nas narrativas raciais do Brasil primeiramente pelas políticas de branqueamento, posteriormente pelo lusotropicalismo que promove a construção do mito da democracia racial, e, finalmente, como uma nação majoritariamente negra – considerando que, até então, os negros e indígenas brasileiros ocuparam o lugar do Outro interno odiado – pode ter exposto a latente insegurança ontológica que os discursos identitários do Brasil buscam, em última instância, mascarar.

A raça, como um discurso e um forte regime de verdade, pode ser um elemento central (de uma possibilidade de múltiplos elementos interseccionais, como gênero, classe, nacionalidade) que proporciona segurança ontológica a alguns e insegurança ontológica (e morte) a outros. Grande parte da elite (branca) brasileira, que cuidadosamente construiu e reforçou o mito da democracia racial, parece ainda denegar a narrativa identitária do Brasil como nação majoritariamente negra e estruturada por meio do racismo.

Nesse sentido, o ex-presidente Bolsonaro, que enunciou com orgulho falas como “nós somos os verdadeiros brasileiros” (BOLSONARO, 2018), parece fazer parte de uma tentativa de (re)estabelecer uma “velha-nova” política externa, delineando discursivamente (nos termos de Campbell) os brasileiros que terão suas vidas defendidas, bem como aqueles e aqueles que serão excluídos, deixados para morrer ou ativamente exterminados. Essa guinada à extrema direita parece estar impregnada de racismo, profundamente investida em significantes mestres, legitimada por discursos, bodes expiatórios e regimes de verdade, como o famoso slogan bolsonarista: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” (BOLSONARO, 2018).

REFERÊNCIAS

ALFONSO, Daniel A. Bolsonaro’s take on the ‘absence of racism’ in Brazil. *Race and Class*. v. 00, n. 0, pp 1-17, 2019.

ALTEMANI, Henrique. *Política Externa Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2005. 289 p

AMORIM, Camille; SILVA, André Luiz Reis da. O Itamaraty e o Movimento Negro: interesses, ideias e práticas nas relações Brasil-África. *Revista Brasileira de Ciência Política*. n. 35, 2021.



AMORIM, Celso. Brazilian Foreign Policy under President Lula (2003-2010): an Overview. *Revista Brasileira de Política Internacionais*. v. 53, 2010.

ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. Confronting the global colour line: an introduction. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. New York: Routledge, 2015.

BERENSKOETTER, Felix. Parameters of a National Biography. *European Journal of International Relations*. [s.l.], v. 20, n. 1, p. 262-88, 2014.

BHABHA, Homi. The Third Space: Interview with Homi Bhabha, in Rutherford, J. (ed) *Identity, Community, Culture, Difference*. London: Lawrence & Wishart, 1990.

BIONDI, Luigi. (s.a.) Imigração. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/IMIGRA%C3%87%C3%83O.pdf>> Acesso em: 20 jan. 2023.

BROWNING, Christopher S. Nation Branding, National Self-Esteem, and the Constitution of Subjectivity in Late Modernity. *Foreign Policy Analysis*. n.11, pp.195–214, 2015.

BROWNING, Christopher S.; JOENNIEMI, Pertti. Ontological security, self-articulation and the securitization of identity. *Cooperation and Conflict*. Vol 52, Issue 1, 2017.

BOLSONARO, Jair. Discurso transmitido na Avenida Paulista. 22 de Outubro, 2018.

CAMPBELL, David. *Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1992.

CARLSNAES, Walter. Actors, structures and foreign policy analysis. In: Smith, Steve, Hadfield, Amelia, et al. *Foreign policy: theories, actors, cases*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

CERVO, Aamado L. *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 297p .

CICALO, André. From Racial Mixture to Black Nation: Racialising Discourse in Brazil's African Affairs. *Bulletin of Latin American Research* vol 33, n.1, 2013.



CROFT, Stuart; VAUGHAN-WILLIAMS, Nick. Fit for Purpose? Fitting Ontological Security Studies “into” the discipline of International Relations: Towards a Vernacular Turn. *Cooperation and Conflict*, 52, n.1, 2017.

EBERLE, Jakub. Narrative, desire, ontological security, transgression: fantasy as a factor in international politics. *Journal of International Relations and Development*. v. 22 n.4, p. 1-26, Maio, 2017.

EDKINS, Jenny.; PIN-FAT, Véronique. The Subject of the Political. In: EDKINS, Jenny. PERSRAM, Nalini, PIN-FAT, Véronique. (eds): *Sovereignty and Subjectivity*. London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

EPSTEIN, Charlotte. Who speaks? Discourse, the subject and the study of identity in international politics. *European Journal of International Relations*. 17 (2) pp.327-350, 2010.

ESTEVES, Paulo; FONSECA, João Moura ; GOMES, Geovana Zoccal. Is there a Brazilian solution for every African problem? Brazilian Health Cooperation in Angola (2006-2015). *Carta Internacional (USP)*, v. 11, p. 152, 2016.

FANON, Frantz. *The Wretched of the Earth*. Grove Press, 1961.

FERNANDES, Marta; GAMA, Carlos Frederico Pereira da Silva. Modernization in-between: The ambivalent role of Brazil in contemporary peacebuilding efforts in Africa. In: KENKEL, Kai M.; CUNLIFFE, Philip. *Brazil as a Rising Power: Intervention Norms and the Contestation of Global Order*. New York: Routledge, 2016.

FERREIRA, Ricardo F. O Brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afrodescendente. *Psicologia e Sociedade*, 14 (1): 69-86; jan/jun 2002.

GIDDENS, Anthony. *The Consequences of Modernity*. Polity Press. 1991.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

GUZZINI, Stefano. (ed.) *The Return of Geopolitics in Europe? Social Mechanisms and Identity Crises*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.



HALL, Stuart. *The Fateful Triangle: Race, Ethnicity, Nation*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press 2017.

HANSEN, Lene. *Security as Practice: Discourse analysis and the Bosnian War*. London and New York: Routledge, 2006.

HERMANN, Charles F. Changing course: when governments choose to redirect foreign policy. *International Studies Quarterly*, v. 34, n. 1, p. 3-21, 1990.

HENDERSON, E.A. Hidden in plain sight: Racism in international relations theory. ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. *Race and Racism in International Relations: confronting the global colour line*. New York: Routledge, 2015.

JARDIM, Camille Amorim. *Putting Brazil in front of the mirror: Lula's foreign policy and Brazil's biographical narratives*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. 2022. 343p.

KINNVALL, Catarina. Feeling ontologically (in)secure: States, traumas and the governing of gendered space. *Cooperation and Conflict*. Vol 52, Issue 1, 2017.

KINNVALL, Catarina; MITZEN, Jennifer. An introduction to the special issue: Ontological securities in world politics. *Cooperation and Conflict*. Vol 52, Issue 1, pp. 3 – 11, 2017. Available at: <https://doi.org/10.1177/0010836716653162>

LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira: Passado, Presente e Futuro*. 2ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2014.

LIMA, Maria Regina Soares. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 48, n.1. 2005. p. 24-59.

MBEMBE, Achille. *Critique of Black Reason*. Durham: Duke University Press. 2017.

MESQUITA, Gustavo. The Rise and Fall of the Anti-Racism Agenda in Brazil from Lula to Bolsonaro. *BRASILIANA: Journal for Brazilian Studies*. v. 10 n. 1 (2021).

MILLS, Charles. *The Racial Contract*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.



NANDY, Ashis. *The Intimate Enemy: Loss and Recovery of Self under colonialism*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

NASCIMENTO, Abdias. *O Quilombismo: Documentos de uma militância pan-africanista*. 3ª ed. revisada. São Paulo: Perspectiva, 2019.

OLIVEIRA, A. V. da S. Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. (Coleção Descobrimos o Brasil).

PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. *Contexto internacional*, v. 22, n. 2. p.305-335, 2000.

PUTNAM, Robert D. Diplomacia e Política Doméstica. A Lógica dos Jogos de Dois Níveis. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 147-174, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Aníbal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? Companhia das letras, 2018.

ROSSDALE, Chris. Enclosing critique: the limits of ontological security. *International Political Sociology*, v. 9 n. 4. p. 369-386, 2015.

SANTOS, Camila dos; GOMES, Maíra Siman; FERNÁNDEZ, Marta. ‘Two Brazils’: Renegotiating Subalternity Through South-South Cooperation in Angola. *Brazilian Political Science Review*, v. 13, 2019.

SANTOS, L. BNDES: internacionalização de empresas e o subimperialismo brasileiro. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 115-137, 2018. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2018.115940. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/115940>. Acesso em: 30 jan. 2023.



SARAIVA, Miriam Gomes. The democratic regime and the changes in Brazilian foreign policy towards South America. *Brazilian Political Science Review*, v. 14, 2020.

SARAIVA, Miriam Gomes. As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. *Revista Brasileira de Política Internacional*. v. 50, n. 2, p. 42-59, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à lava jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STAVRAKAKIS, Yannis. *Lacan and the political*. London and New York: Routledge, 1999.

STAVRAKAKIS, Yannis. *The Lacanian Left*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2007.

SOLOMON, Ty. *The politics of subjectivity in American foreign policy discourses*. Minneapolis: University of Michigan Press, 2015.

TRAPP, Rafael Petry. O antirracismo no Brasil e a Conferência de Durban: identidades transnacionais e a constituição da agenda política do Movimento Negro (1978-2010). *Revista Cader- nos do Ceom* v. 24, n. 35, 2011.

VIEIRA, Marco A. (Re-)imagining the 'Self' of Ontological Security: The Case of Brazil's Ambi- valent Postcolonial Subjectivity. *Millennium: Journal of International Studies*. pp.1-23, 2017.

VIGOYA, Mara Viveros. *As cores da masculinidade: Experiências intersseccionais e práticas de poder na Nossa América*. 2018.

VIGEVANI, Tullo. CEPALUNI, Gabriel. A Política Externa de Lula da Silva: A Estratégia da Auto- nomia pela Diversificação. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, v. 29, n.2. p.273- 335, jul./ dez. 2007.

ZEHFUSS, Maja. Constructivism and Identity: A Dangerous Liaison. *European Journal of Inter- national Relations* 7(3): 315-348, 2001.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16748](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16748)

Religião, Raça e Nacionalismo em Mianmar: o Caso das Mulheres Rohingya

Religion, Race and Nationalism in Myanmar: the Case of the Rohingya Women

Religión, Raza y Nacionalismo en Myanmar: el Caso de las Mujeres Rohingya

Yula Munhoz Francisco

Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal do ABC,
São Bernardo do Campo, Brasil

E-mail: yula.francisco.yf@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9549-7851>

Bibiana Poche Florio

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil

E-mail: bibianaflorio@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8491-7155>

Resumo: Migrantes mianmarenses em busca de refúgio têm crescido numericamente desde o aumento da pressão governamental violenta em 2021. Contudo, antes disso, o grupo minoritário étnico-racial *Rohingya* já era considerado perseguido enquanto população civil. Esse grupo étnico-racial foi historicamente marginalizado por serem muçulmanos – em um país majoritariamente budista. As mulheres *Rohingya* se tornaram refugiadas e são reiteradamente subjugadas, tanto pela sua condição enquanto minoria étnico-racial quanto por seu gênero. O objetivo geral deste trabalho é descrever sobre o processo político-religioso de Mianmar para a atual situação das mulheres Rohingya. O problema desta pesquisa é: sob a lógica da teoria construtivista das Relações Internacionais, como as vidas das mulheres *Rohingya* em Mianmar foram afetadas pelo

nacionalismo budista e o racismo no país? A metodologia se baseia em estudo de caso, a partir de revisão bibliográfica. As conclusões apontam que mulheres refugiadas *Rohingya* sofrem violências e são vítimas de diversos abusos por sua condição tanto em território nacional quanto em Bangladesh – país fronteiro à Mianmar.

Palavras-chave: mulheres *Rohingya*; nacionalismo budista; Mianmar

Abstract: Myanmarian migrants seeking refuge have grown in number since violent government pressure increased in 2021. However, prior to that, the *Rohingya* racial ethnic minority group was already considered persecuted as a civilian population. This racial ethnic group has historically been marginalized for being Muslim – in a largely Buddhist country. *Rohingya* women have become refugees and are repeatedly subjugated, both because of their status as an ethnic-racial minority and because of their gender. The main objective of this work is to discuss Myanmar's religious political process for the current situation of *Rohingya* women. The problem of this research is: considering constructivist theory of International Relations, how were the lives of *Rohingya* women in Myanmar affected by Buddhist nationalism and racism in the country? The methodology is based on a case study and bibliographic review. The conclusions indicate that *Rohingya* refugee women suffer violence and are victims of various abuses due to their condition: within the national territory and in Bangladesh - a border country.

Keywords: *Rohingya* women; Buddhist nationalism; Myanmar

Resumen: Los migrantes de Myanmar en busca de refugio han crecido numéricamente desde el aumento de la presión gubernamental violenta en 2021. Sin embargo, antes de eso, el grupo minoritario étnico-racial *Rohingya* ya se consideraba perseguido como población civil. Este grupo étnico-racial fue históricamente marginado por ser musulmanes, en un país mayoritariamente budista. Las mujeres *Rohingya* se han convertido en refugiadas y están repetidamente sometidas, tanto por su condición como minoría étnico-racial como por su género. El objetivo general de este trabajo es describir sobre el proceso político-religioso de Myanmar para la situación actual de las mujeres *Rohingya*. El problema de esta investigación es: bajo la lógica de la teoría constructivista de las Relaciones Internacionales, ¿cómo se vieron afectadas las vidas de las mujeres *Rohingya* en Myanmar por el nacionalismo budista y el racismo en el país? La metodología se basa en un estudio de caso, a partir de una revisión bibliográfica. Las conclusiones indican que las mujeres refugiadas *Rohingya* sufren violencia y son víctimas de diversos abusos por su condición tanto en territorio nacional como en Bangladesh, país fronterizo con Myanmar.

Palabras clave: Mujeres *Rohingya*; Nacionalismo budista; Myanmar

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 16-11-2023

INTRODUÇÃO

No início de fevereiro de 2021, um vídeo de uma professora de ginástica em Mianmar viralizou: enquanto fazia os movimentos da aula, com uma música agitada tocando, tanques blindados passavam ao fundo rumo a mais um golpe militar no país. A internet não perdeu a chance de fazer o que melhor representa a expressão da cultura atual: *memes* (BBC NEWS, 2021).

Contudo, pouco se sabe além disso quando se comenta sobre Mianmar¹, sobretudo no Ocidente, onde pouco se comenta sobre nacionalismo budista. Historicamente, aquele é considerado um país com maioria budista, sendo que sua independência foi estabelecida em 1948. Existem minorias no país, entre elas os muçulmanos *Rohingya* que se concentram sobretudo no estado de Rakhine, a oeste, fazendo fronteira com Bangladesh. Por desavenças históricas, a minoria muçulmana tem sido perseguida por décadas, sendo que atualmente existe uma população muçulmana *Rohingya* vivendo em campos de refugiados em Bangladesh. Além disso, as mulheres *Rohingya* sofrem discriminação étnico-racial, intolerância religiosa e violência de gênero.

A metodologia empregada envolve uma revisão bibliográfica aprofundada, com foco no estudo de caso do povo *Rohingya* em Mianmar, com especial ênfase nas mulheres pertencentes a esse grupo. Esta pesquisa predominantemente empregou a revisão bibliográfica especializada em língua inglesa como o principal método de coleta de dados. Seu propósito subjacente é enriquecer o debate acadêmico no Brasil, em língua portuguesa, em relação a Mianmar. O estudo de caso adota uma abordagem majoritariamente descritiva e se concentra nas dinâmicas contemporâneas em Mianmar, com um foco específico na interação entre gênero, raça, religião e nacionalismos, destacando as experiências das mulheres *Rohingya*.

Este trabalho foi inspirado pela provocação de Silva (2021), que bradou sobre o silêncio seletivo nas Relações Internacionais em relação às questões de raça. Além disso, o texto de Priddy (2022) também foi uma influência significativa no estímulo à escrita desse texto, ao fornecer uma exposição objetiva dos processos de violência baseada em gênero enfrentados pelas mulheres *Rohingya* em sua jornada de Mianmar até os campos de refugiados em Bangladesh.

Nossa análise parte do uso da teoria social-construtivista clássica de Relações Internacionais conjuntamente às perspectivas feministas da área. A partir do Construtivismo Social,

1 Uma personalidade birmanesa de destaque para o Ocidente foi o terceiro secretário-geral da Organização das Nações Unidas, U Thant (1962-1971).

com Onuf (1989) e Wendt (1992), assume-se que as **identidades e interesses** de um Estado ou grupo social não podem ser conhecidos exogenamente, mas sim deve-se considerar seus processos históricos. Ou seja, existem normas, “construções internas”, que são elaboradas pelos grupos e devem ser apreendidas por seus integrantes. Assim, os interesses dos atores, com identidades relacionais construídas ao longo do tempo, importam na dinâmica internacional. Assim, quando há o embate de identidades, frequentemente, acontecem conflitos e/ou acertos que devem ser revistos entre determinados coletivos humanos.

Por sua vez a perspectiva feminista, baseada em Laura Sjoberg e J. Ann Tickner (2013), elabora com maior atenção casos que se baseiam na **identidade de gênero**, normas de gênero, instituições, estruturas, violência, o papel da agência e interseccionalidade, por exemplo. Neste trabalho iremos nos limitar ao papel da identidade de gênero – ou seja como pessoas que se identificam com o gênero feminino, se considerando enquanto mulheres, são tratadas por conta de sua condição (KAUFMAN; WILLIAMS, 2010) e às estruturas **interseccionais** que afetam as identidades (WELDON, 2006).

A partir dessa base teórica, criou-se categorias de análise para compreender o que levou à situação que as mulheres *Rohingya* se encontram atualmente, sendo elas: 1) identidade do povo *Rohingya*; 2) violência baseada em interesses nacionalistas; 3) identidade de gênero (mulheres) e; 4) interseccionalidade.

Considerando isto, a partir da teoria construtivista das Relações Internacionais, questiona-se nesse trabalho como as vidas das mulheres *Rohingya* em Mianmar foram afetadas pela perseguição étnico-racial no país? Como objetivo geral procura-se descrever sobre o processo político de Mianmar que contribui para a atual situação das mulheres migrantes *Rohingya*. Os objetivos específicos são: 1) discutir o histórico político e religioso de Mianmar; 2) explicar sobre o budismo nacionalista e seus desdobramentos para a população *Rohingya* e; 3) apresentar as consequências para as vidas das mulheres *Rohingya* desse processo político.

Na primeira parte desse trabalho, a seguir, explora-se a contextualização histórica para a construção da **identidade do povo *Rohingya*** em Mianmar – na elaboração da primeira categoria referida de análise. Para a segunda categoria de análise, **violência baseada em interesses nacionalistas**, elabora-se na segunda parte do artigo a construção dos interesses budistas nacionalistas para a violência direcionada aos *Rohingyas*. Na terceira e última parte do artigo, debatemos sobre as mulheres *Rohingyas*, a partir das categorias de análise **identidade de gênero (mulheres) e interseccionalidade** – essa categoria também presente na segunda parte do texto.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Mianmar, conhecido também por Birmânia², se situa no sudeste asiático e possui uma localização estratégica, fazendo fronteira com Bangladesh, Laos, China, Tailândia e Índia (GUERREIRO, 2012), como pode ser visto abaixo na Figura 1. Além disso, está localizado na entrada do Estreito de Malaca, uma saída de fundamental importância para as rotas econômicas da China, Coreia do Sul e Japão. Possui uma população de aproximadamente 55 milhões de pessoas, e tem destaque na produção e exportação de arroz, além da extração de ouro e prata (SOARES, 2018; DATA PORTAL ONU, 2023). O país é formado por diversos povos, que migraram e se instalaram naquele território por volta de 3000 a.C. Isso resultou na grande diversidade étnico-racial desde a Antiguidade. Oficialmente, o país possui 135 grupos étnicos reconhecidos, motivo pelo qual há diversos conflitos, pois cada um defende a sua chegada como primária e, portanto, seu direito sobre o território. (CARVALHO, 2016).

Figura 1 - Visão Geral de Mianmar



Fonte: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020.

2 Até 1989, usava-se o nome Birmânia para se referir ao país, mas a junta militar alterou oficialmente o nome do país de Birmânia para Mianmar – ambos nomes possuem o mesmo significado. Desse modo, usa-se o nome Mianmar e Birmânia, para se referir ao país. Alguns países utilizam Birmânia, enquanto a ONU reconhece como Mianmar. (RELAÇÕES EXTERIORES, 2022)

A composição étnico-racial do país é dividida entre os birmaneses, que somam 68% da população; 9% *Shan*; 7% *Karen*; 4% *Rakhine*; 2% *Môn*; 1,5% *Kachin*, entre outros. A maioria birmanesa conseguiu estruturar o país à sua maneira, influenciando os outros grupos. Diante disso, a religião mais disseminada é o Budismo Theravada³, o qual é seguido por 89% da população, principalmente a maioria birmanesa. Existem outras religiões, como a presença dos muçulmanos, que compõem 4% da população, além dos cristãos, hinduístas e outros. Contudo, as minorias sofrem intolerância no país e precisam lutar por autonomia diante de um governo que representa a etnia birmanesa (NOBRE, 2017).

A **identidade do povo *Rohingya***, em especial, é contestada, sendo um grupo de maioria muçulmana que não é considerado parte de uma etnia oficialmente aceita em Mianmar (SOARES, 2018). São considerados o resultado de uma mistura de grupos étnicos-raciais, entre eles os árabes, mongóis e bengalis. Os *Rohingyas* se encontram em sua maioria no estado de Rakhine (antiga Arakan), compondo 35,6% da população local (ALAM, 2013). O estado de Rakhine está localizado na costa oeste de Mianmar, sendo uma das regiões mais pobres do país (SOARES, 2018), como pode ser visto na Figura 2.

Diante dessa desavença sobre a origem desse povo, os *Rohingya* sofrem discriminação dentro do país. As formas de violência são diversas, como a destruição de vilarejos, assassinatos, desaparecimentos, tortura e outras formas de violência, inclusive a sexual (OHCOHR, 2017). Os muçulmanos são a parte da população mais vulnerável e perseguida em Mianmar (SINGH, 2014). A exclusão dos *Rohingyas* como parte de uma etnia oficialmente reconhecida em Mianmar faz com que haja diversas opressões, tais como: substituição de muçulmanos por budistas em locais de trabalho; fechamento de escolas e instituições islâmicas e; incitação da maioria budista a atacar e matar os muçulmanos, acusando-os de serem terroristas (JACQUES, 2005).

A seguir, será exposto a origem dos *Rohingya* em Mianmar, mesmo diante da falta de consenso sobre sua origem. Além disso, é necessário debater sobre quando o Islamismo chegou no país, para entender se a acusação por parte do governo em relação aos *Rohingya* serem estrangeiros seria verídica.

3 Budismo Theravada: Theravada é a mais antiga das tradições budistas ativas na atualidade. Seus ensinamentos são baseados no cânone de pāli, conhecido como o registro mais antigo e mais fiel ao que Buda de fato ensinou aos discípulos. A palavra Theravada significa “a doutrina (vada) dos anciãos (thera)”. Existe também o Budismo Mahayana, o qual surgiu da necessidade de levar o budismo à população comum, com o ideal de compaixão, enquanto o Theravada tem o ideal da sabedoria. Dentro do Mahayana existem outras vertentes, como o Zen Budismo, o Tibetano, o Terra Pura, o de Nitiren Daishonin (CASA DE DHARDMA, 202?).

Figura 2 - Mapa Político de Mianmar



Fonte: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016.

A origem deste grupo se deu por meio de muçulmanos árabes que entraram em contato com a região de Mianmar primeiramente através do estado de Arakan, conhecido atualmente



como Rakhine. Há uma divergência entre as hipóteses acerca das origens desse grupo e do estado de Arakan, alguns defendem que os *Rohingyas* são imigrantes ilegais com origem em Bangladesh (SAW, 2011; AHMED, 2012). Mas, há quem defenda que eles são nativos do estado de Arakan, descendentes dos muçulmanos originais, os quais se converteram na ilha de Ramree (FORSTER, 2011).

De qualquer forma, esse contato se deu por meio do comércio, por volta do século VIII D.C., desde então, o Islã se espalhou pela região. Diante disso, ao longo do tempo o número de muçulmanos aumentou e estes passaram a se relacionar com os nativos de Mianmar. Até aquele momento o estado de Arakan não era integrado à Birmânia, mas no início do século XV os birmaneses invadiram o território e expulsaram o rei local. Em 1430 o rei de Arakan, Nara-meikhla, conseguiu retornar ao trono e foi nesse momento que o Islamismo ganhou mais força naquele território. Diante dessa presença significativa de muçulmanos, os reis birmaneses – mesmo que budistas – acabavam por seguir alguns preceitos islâmicos, e isso ocorreu até o século XVII. Os muçulmanos de Arakan da atualidade são descendentes diretos dos primeiros muçulmanos, de origens distintas, como árabes, mouros, persas, turcos, mongóis e bengalis, que por meio do comércio se instalaram naquela região e que ao se relacionarem com a população local, deram origem aos “*Rohingyas*” (CHOWDHURY, 1996).

Acredita-se que o termo “*Rohingya*” é derivado do árabe, que significa simpatia. Ainda dizem que o povo que estava em navios naufragados em Arakan imploravam por ajuda, dizendo em árabe, simpatia. Assim, com o tempo, o termo se solidificou como *Rohingya*. Esse povo é o resultado da junção de diferentes grupos, como foi apresentado anteriormente. Possuem mais de 1200 anos, com sua cultura própria, história, as quais são expressas em santuários, cemitérios e instituições que estão espalhadas pelo país. Mas, diante da perseguição latente contra esse povo, que foi intensificada a partir de 2017, muitas dessas representações físicas foram destruídas. Além disso, possuem um idioma próprio a partir do árabe, sânscrito, bengali e urdu. Mesmo diante de suposições sobre serem parecidos com indianos ou arakaneses, afirmam que diferem dos dois. A origem da etnia *Rohingya* é investigada antes do século VII e continuou sendo investigada depois, e mesmo assim ainda existe uma dificuldade em ter apenas uma versão de sua origem (CHOWDHURY, 1996). Quando o povo muçulmano chegou ao território, este já possuía presença budista.

O Budismo tem uma facilidade em se adaptar a cada país que chega porque em cada nação, incorpora os aspectos locais, como os cultos e seitas, não impondo um modo fixo de segui-lo. Isso foi importante para que tivesse uma maior adesão nos países – pela sua adaptabilidade. Logo após seu surgimento, que ocorreu em 528 a.C., começou a se espalhar para

a Índia Antiga e pela Ásia, com uma ajuda significativa da rota da seda, que possibilitou uma maior dispersão da religião. O rei Asoka da Índia foi um dos responsáveis por ajudar e financiar a ampliação do budismo na região. Foi responsável por criar templos, hospitais, fazendo do budismo a religião da Índia (DINIZ, 2010). Foi enviado por ele diversos missionários a outras regiões da Índia e para países vizinhos, como Síria e Egito (HUMPHREYS, 1990).

Além disso, o rei Asoka foi responsável pela disseminação do budismo em Mianmar. Através dele, o povo *Mon*, nativo de Mianmar, converteu-se ao budismo por volta de 200 a.C. (KHARISHNANDA, 1988; DINIZ, 2010). Assim, com o fim do patrocínio do rei Asoka na Índia, desenvolveram-se dois núcleos de influência budista, através do Budismo Mahayana e o Hinayana. O Mahayana partiu da Ásia central, se irradiou para a China, depois Vietnã, Coréia e Japão. Enquanto o Hinayana é o núcleo de influência que partiu do Sri-Lanka, de onde atingiu Mianmar e a Indonésia. E, a partir de Mianmar, o Budismo se espalhou pela Tailândia e Camboja nos séculos seguintes (DINIZ, 2010).

A Birmânia foi unificada no século XI, com o imperador Anawrahta, sendo que até então era uma região dividida em reinos (NASSIF, 2019). Anawrahta é considerado o pai da Birmânia, pois instituiu mudanças econômicas, religiosas e que formaram a cultura do país posteriormente. Além disso, adotou o Budismo Theravada como religião oficial, isso desencadeou na construção de milhares de templos budistas na capital, Pagan, entre os séculos XI e XIII d.C. Então, além do Budismo ter sido colocado como religião oficial no século XI, já nos anos 200 a.C. o povo *Mon* tinha sido convertido ao Budismo. Isso demonstra que a chegada do Budismo em Mianmar antecede a chegada do Islã, o qual chegou por volta do século VIII d.C, através do comércio. (DINIZ, 2010; CHOWDHURY, 1996).

Já no século XIX, Mianmar foi invadida pelos britânicos e em 1886 teve seu território anexado ao domínio britânico das Índias (CHARNEY, 2009). Esse domínio foi possível porque o território não teve mais sucessor para governar a Birmânia após as guerras anglo-birmanesas que ocorreram entre 1824 e 1885. Desse modo, os britânicos colocaram o país sob o controle da Índia Britânica. Para os britânicos, a conquista desse país significava um acesso facilitado às mercadorias asiáticas e se tornou um ponto vital na defesa da Índia. Diante disso, instauraram um Estado que beneficiaria economicamente a elite europeia, por meio da coerção para manter a ordem do país (RIBEIRO, 2012).

Além disso, houve diversas mudanças sociais, como a eliminação das elites agrárias que foram substituídas pelo empresariado britânico. Uma mudança marcante foi a laicização do Estado, deixando também as lideranças budistas em segundo plano, as quais até então tinham grande influência no Estado e o budismo era a religião oficial. Os britânicos buscavam manter

as instituições religiosas distantes das colônias. O exército local também sofreu alterações, as tropas de ocupação inglesas e indianas foram substituídas por minorias étnico-raciais e por novos imigrantes indianos (RIBEIRO, 2012).

O colonialismo na Birmânia deixou suas marcas subjetivas na população local, fazendo com que aceitassem a dominação britânica e indiana, o que os colocou em uma condição de servidão. Essa alienação foi possível também por causa do Budismo Theravada, no qual se fomenta que seus seguidores aceitem que todo sofrimento vem de uma vontade divina, de seus *karmas*, acreditando que serão recompensados um dia (BAYLY E HARPER, 2010, p. 268). Já no âmbito material, houve saqueio dos recursos naturais do país por empresas estrangeiras. Os britânicos impuseram seus valores e seu modo de produção, rejeitando o modo como se organizavam anteriormente, com o Budismo à frente. Como resultado das políticas coloniais, de violência, destruição dos valores e da organização social advinda do budismo, a Birmânia possui atualmente uma política xenofóbica (GRAVES, 1999). Isto é, desenvolveu-se uma aversão pelos valores estrangeiros, visto a violência que foram submetidos por décadas por seus colonizadores (tanto britânicos quanto indianos).

Um exemplo é a discriminação que as minorias étnicas do país sofrem, como os muçulmanos *Rohingyas*. A origem desses conflitos entre as populações locais foi na Segunda Guerra Mundial, quando o grupo dos Aliados armou os muçulmanos para combater o Japão. Com o fim da guerra, os chefes locais não conseguiram controlar a região e houveram diversos massacres. Os conflitos perduram até os dias atuais, e não acabam por duas razões principais: a primeira é o ressentimento histórico de ambos os lados e o medo do extermínio no lado das minorias e; o segundo motivo é a forte militarização das minorias, causada pela presença do exército colonial e posteriormente pela sua participação na 2ª Guerra Mundial (RIBEIRO, 2012).

No período colonial, diante de diversas mudanças impostas pelos britânicos, a partir de 1930, os birmaneses começaram a fazer movimentos sociais pela independência, com ideias nacionalistas. Em 1937, o governo britânico possibilitou que a Birmânia tivesse sua própria constituição (NASSIF, 2019). Mas, somente em 1948 conseguiu sua independência, após a assinatura de um acordo de independência firmado entre os primeiros-ministros de Mianmar e da Grã-Bretanha (SEEKINS, 2006). Esse foi um marco para o início de uma era democrática, mas diante do crescimento das armadas e juntas militares, ocorreu um golpe de Estado em 1962 (ICB, 2014).

Na Constituição de 1947, o povo *Rohingya* teve o status de cidadão garantido. Contudo, esse grupo étnico-racional perdeu essa condição legal através da lei da cidadania instaurada em 1982 (no governo militar instaurado por meio de um golpe desde 1962). Essa lei dizia que

era considerado cidadão aquele que fizesse parte de uma das 135 “raças nacionais”, reconhecidas pela constituição ou que seus ancestrais tivessem se estabelecido no país antes de 1823. Isso significou para esse povo a apatridia, já que não tinham documentos para provar tal requisito. Diante dessa lei, as autoridades cometiam diversas atrocidades contra os “sem cidadania”, forçando os *Rohingyas* a fugirem para Bangladesh nas décadas seguintes (SOARES, 2018).

Cabe discutir aqui a instauração da ditadura militar de Mianmar, a partir de 1962. No dia 2 de março daquele ano, o exército birmanês deu um golpe de Estado e deu fim ao período democrático que existia no país desde sua independência em 1948. O país foi governado pelo exército entre os anos 1962 e 1988, com uma ideologia chamada de “via birmanesa ao socialismo”. Essa ideologia foi imposta com tendência socialista e vinculada ao partido político PPSB (Partido do Programa Socialista da Birmânia). O objetivo principal era criar uma revolução socialista com fins nacionalistas, criando uma nação avançada e próspera, em que os militares seriam os modernizadores. Com o poder total do Estado, fizeram novas políticas, com mudanças na economia; eliminação da influência estrangeira na vida política, econômica e social do país; unificação dos diferentes povos da Birmânia em uma nação coesa. Essa defesa pelo socialismo está relacionada com o movimento de resistência anticolonial, desde a luta pela independência britânica (GOMÀ, 2013).

O PPSB foi criado em 1962 com Ne Win e seus aliados, defendendo um regime autoritário para conseguir dar uma economia socialista e justa para o povo, uma vez que sua organização era baseada no modelo leninista de partido revolucionário. A partir de 1963 começaram a reprimir as organizações políticas e aos poucos restringiram a liberdade de imprensa, colocando fim aos outros partidos políticos. Nas relações exteriores, prezou-se pela neutralidade e não alinhamento com os blocos, o que resultou em um isolamento (GOMÀ, 2013).

O golpe de 1962 colocou fim a constituição de 1947, mas em 1964 surgiu a necessidade de criar uma nova constituição. No ano de 1971 o PPSB começou a escrever uma nova constituição, com o status de partido do povo. Mas isso significaria a institucionalização do regime político e daria fim ao governo militar, retornando o poder civil. A nova constituição entrou em vigor em 1974, e o país passou a se chamar oficialmente República Socialista da União da Birmânia (GOMÀ, 2013). No ano de 1978, o governo de Ne Win fez uma missão chamada de “Operação Rei Dragão” que consistia em expulsar os *Rohingyas* do estado de Rakhine - os quais já eram considerados estrangeiros e deveriam “voltar para seu país”. Contudo, como mencionado anteriormente, esse povo é uma mistura de diversos povos, que não são aceitos em Mianmar, sofrendo ataques racistas e discriminatórios (tanto pela própria população local, quanto incentivado pelo Estado birmanês). Desse modo, são perseguidos e sofrem diversas

violências. Essas perseguições ocorrem por parte do exército, e nessa operação em especial tiveram ajuda dos funcionários da imigração (CUTTS, 2000; SOARES, 2018).

Em 1988, ressurgiu um movimento democrático no país com força, chamado Liga Nacional para Democracia (LDN), liderado por Aung San Suu Kyi. A partir disso, surge um conflito entre os grupos militares que estavam no poder e os defensores da democracia, com uma intensificação em 1990. De qualquer forma, a LDN venceu as eleições. Mas, mesmo assim, a junta militar não permitiu a tomada de poder imediata pelo partido democrático. Isso significou uma transição democrática de Mianmar de forma lenta e gradual, com uma efetivação apenas em 2008, com a promulgação de uma nova constituição. A partir dessa constituição, o país passou a ser chamado de República da União de Mianmar. Em 2010, o país conseguiu minimamente consolidar formalmente a democracia. Também houve uma resistência internacional, a qual dizia que houve uma manipulação na Constituição feita em 2008, que instaura uma democracia de disciplina. Foi nesse momento em que colocam a líder pacifista Aung San Suu Kyi com um posto de maior poder no país (GUERREIRO, 2012; SOARES, 2018).

Ao mencionar a líder do partido democrata, Aung San Suu Kyi, é necessário relembrar a participação do seu pai na história do país. Aung San foi o líder do grupo nacionalista pela independência e se tornou o herói da independência, mas foi assassinado pelos conservadores. Sua filha, Aung San Suu Kyi entrou para o movimento democrático e teve grande importância. Em 1988, ela liderou manifestações em busca da retomada da democracia (NASSIF, 2019). Algo marcante em sua trajetória foi o Nobel da Paz que ela ganhou em 1991, e com isso, o governo socialista perdeu força e possibilitou um caminho democrático e multipartidário para o país (GOLDMAN, 2021).

Mesmo diante dessa concretização da transição democrática no país, o grupo de muçulmanos *Rohingyas* continuaram sofrendo perseguições não somente por parte do exército, como também da população. Em 2008, inclusive houve uma restrição do tamanho dessas famílias, para que pudessem controlar a expansão dessa população: alegava-se que estavam tentando dominar o país através da superpopulação. Além disso, continuaram causando destruição na vida desse povo, como a destruição de mesquitas, fazendo campanhas para a conversão budista, alegando que se aceitassem a conversão, seriam considerados cidadãos com privilégios. No período de 2012 a 2015 essa perseguição ainda se manifestava, com destruição de aldeias, retirada ao acesso à internet para dificultar a comunicação com o mundo externo e possíveis acusações a respeito das perseguições. Em 2017, houve uma nova onda de perseguições e violências extremas (CHOWDHURY, 1996; SOARES, 2018).

Mesmo com a retomada e consolidação formal da democracia, com a líder democrática Aung San Suu Kyi como conselheira do Estado, houve uma crise que resultou na interferência do exército nacional novamente. No dia 1º de fevereiro de 2021, o exército declarou Estado de Emergência, além da prisão do presidente Win Myint e da Aung San Suu Kyi, líder do partido democrático. Aung San Suu Kyi esteve ligada a diversas acusações em seu nome, como a participação na perseguição à minoria muçulmana no país. O partido em que ela faz parte foi eleito em 2015 e reeleito em 2020, no qual o mandato se iniciaria no dia 1º de fevereiro do ano seguinte. O exército justificou sua presença por uma suspeita de fraude nas eleições de novembro de 2020, mas não há evidências (GOLDMAN, 2021).

O vice-presidente assinou uma declaração em que autoriza o general do exército a se tornar o responsável pelo administrativo, legislativo e judiciário do país. A junta militar prometeu entregar o país após novas eleições e a declaração de emergência foi de um ano. Diante disso, surgiram manifestações, no qual o povo não quer viver novamente um regime militar e pedem a soltura de Aung San Suu Kyi. Os militares respondem a isso com um bloqueio na internet e derrubada nos meios de comunicação. Já a comunidade internacional se posiciona condenando o golpe militar e pedindo a soltura dos líderes (GOLDMAN, 2021). Abaixo, construiu-se uma tabela que resume a contextualização da história realizada até aqui.

Tabela 1. Cronologia Histórica Relativa À Presença Da População Rohingya Em Mianmar

	3000 a.C.	Diversos povos se instalam na região.
	528 a.C	Surgimento do Budismo. Em seguida, este começou a se espalhar para diversos territórios.
	200 a.C.	O povo Mon foi convertido ao Budismo, pelo rei Asoka.
	Séc. VIII	Comércio em ascensão, possibilita a expansão do islã, inclusive na região da atual Mianmar, onde já existia uma presença budista.
	Séc. XI	Unificação Birmânia, com o imperador Anawrahta.
Pré-século XX	Séc. XI-XIII	Maior presença do Budismo, com construção de templos.
	Séc. XV	Os birmaneses invadem Arakan (atual, Rakhine) e retiram o rei local, anexando o território à Birmânia. Assim, se inicia a expansão do islamismo.
	Até séc. XVII	Reis budistas também seguiam alguns preceitos islâmicos.
	Séc. XIX	A Birmânia foi invadida pelos britânicos.
	1824-1885	Não teve mais um sucessor para governar a Birmânia: possibilidade da invasão britânica.
	1886	Teve seu território anexado ao domínio britânico das Índias.

continua

Século XX	A partir de 1930	Os birmaneses começam a se organizar em movimentos sociais por sua independência nacional.
	1937	Britânicos possibilitam que a Birmânia tenha sua própria Constituição.
	1948	Independência da Birmânia. O povo <i>Rohingya</i> tem sua cidadania garantida neste momento.
	1962	Golpe de Estado. Durou de 1962 até 1988 e foi considerado a “via birmanesa para o socialismo”.
	1964	Surge a necessidade de uma nova Constituição – só entrando em vigor depois de 10 anos.
	1974	A nova constituição entrou em vigor.
	1978	O governo de Ne Win fez a missão “Operação Rei Dragão” que consistia em expulsar os <i>Rohingyas</i> do estado de Arakan (atual, Rakhine). Eles e elas eram considerados estrangeiros.
	1982	Lei da cidadania: desconsiderou os <i>Rohingyas</i> como cidadãos.
	1988	Ressurgiu um movimento democrático no país, com a Liga Nacional para Democracia (LDN), liderada por Aung San Suu Kyi
	1990	O movimento democrático foi intensificado e a LDN venceu os militares.
	1886	Teve seu território anexado ao domínio britânico das Índias.
Século XXI	2008	Concretizou-se a transição democrática, através da promulgação de uma nova constituição. Contudo, houve uma restrição do tamanho das famílias <i>Rohingyas</i> , para controlar a expansão dessa população.
	2010	Naquele momento, havia um sinal de consolidação da democracia em Mianmar.
	2012 -2015	Perseguição ao povo <i>Rohingya</i> ainda era intensa, com destruição de aldeias e remoção do acesso à internet.
	2017	Aumento da perseguição ao povo <i>Rohingya</i>
	2021	O exército declarou Estado de emergência, além da prisão do presidente Win Myint e da Aung San Suu Kyi, líder do partido democrático.

Fonte: elaborado pelas autoras.

2 BUDISMO NACIONALISTA E OS DESDOBRAMENTOS PARA O POVO ROHINGYA

O extremismo religioso é um dos principais motivadores de conflitos intra-estados, com desdobramentos internacionais, como caso de refugiados ao redor do mundo. No caso birmanês, o extremismo e a intolerância religiosa estão associados ao budismo predominante no país. Considerando isto, esta seção se propõe a discutir as consequências da intolerância religiosa e a violência direcionada à minoria muçulmana *Rohingya* – caracterizando a segunda categoria de análise **violência baseada em interesses nacionalistas**.



Cabe destacar aqui o argumento levantado por Karine Silva (2021), em seu texto intitulado “‘Esse silêncio todo me atordoa’: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais”. Neste texto, a autora destaca como as hierarquias raciais pautam as relações internacionais, mas ainda há uma dificuldade de se discutir sobre o sistema-mundo a partir dessas categorias. A discriminação étnico-racial que se abate sobre o povo *Rohingya* é fruto de um contexto histórico, aprofundado pelos processos coloniais perpetrados pelos britânicos. Além de terem tido suas identidades subjugadas durante o período colonial, os birmaneses sofreram uma dupla colonização. A administração colonial passou a ser feita pelos indianos, a mando dos britânicos. Assim, não se pode perder de vista que identidades étnico-raciais associadas às diferentes populações daquela região são símbolos do colonialismo e colonialidades presentes nas dinâmicas pós-independência. Assim, as categorias como raça, gênero e dinâmicas poder, necessitam ser presentes nas análises de Relações Internacionais, como sugere a autora supracitada.

Como afirma Kyrillos (2022), o conceito de interseccionalidade – outra categoria de análise – pode ser utilizado ao se rever os movimentos sociais transnacionais no campo das Relações Internacionais, quando abandonamos o olhar único para determinado eixo de poder. No caso do povo *Rohingya*, procura-se apreender os diversos aspectos a que este povo tem sofrido privações: associados à religião, à identidade étnico-racial, à xenofobia e, no caso das mulheres *Rohingya*, ao sexismo.

Como foi abordado na seção anterior, muçulmanos de Mianmar são um grupo étnico-racial que ocupam sobretudo o estado de Rakhine, na parte oeste do país. Eles e elas estão naquela região há séculos, mas historicamente foram relegados às margens do Estado birmanês.

Um dos principais pilares da perseguição aos *Rohingya* está pautado no nacionalismo budista. Foxeus (2019) se propõe a avaliar as origens e os desdobramentos para o nacionalismo budista. Um dos principais pontos levantados pelo autor é sobre a origem que se encontra no período colonial birmanês, no qual esse país foi dominado pelo Império Britânico, entre XIX e XX.

Não só em Mianmar, mas em praticamente todos os países que passaram pela subjugação colonial, houve a criação de ressentimento das populações locais, particularmente pela violência sofrida de alcance material e subjetivo (SOUTH, 2008). O caso birmanês teve a peculiaridade de ser inicialmente dominado pelos britânicos em 1824, e serem sub-colonizados pelos indianos (formando parte da “Índia Britânica”). Isto é, não apenas foram colonizados e violentados, como foram renegados a uma condição mais inferiorizada ao não serem prioridade aos seus colonizadores: houve um processo de “terceirização” do processo colonizador. Vale ressaltar que Bangladesh era parte da Índia até 1971 e tem características ligadas ao

hinduísmo e ao islamismo. Assim, por vezes, os indianos que ali fizeram papel de colonizador em Burma tinham uma bagagem multicultural, incluindo a identidade muçulmana. Destaca-se que os bengalis são um grupo étnico-cultural que se situa em Bangladesh e em parte da Índia. Assim, quando tratados pelos sermões nacionalistas budistas, os *Rohingya* tem sua identidade negada, enquanto nacionais de Mianmar, não são nomeados enquanto tais e são mencionados enquanto “*bengalis*” (ZIN, 2015; BBC News, 2017).

Existem dois movimentos budistas nacionalistas extremistas principais: o movimento extremista 969, tendo o monge U Wirathu como líder e o Ma Ba Tha. Em seus sermões, os líderes budistas impregnam o discurso de ódio, ao falarem que o Budismo do país está sob ataque e por isso deve ser defendido, inclusive com violência. Vale a recordação: os budistas são maioria no país. Existe um teor ideológico nos sermões que implica uma pureza étnica: por exemplo, ao incentivar à proibição de casamentos inter-religiosos, pois isso afetaria a grandeza do país. Além disso, há o incentivo ao boicote de negócios muçulmanos (ZIN, 2015).

A discriminação contra os muçulmanos é histórica em Mianmar: não são considerados uma etnia nacional do país, sendo uma das maiores população de apátridas do mundo, com cerca de 600 mil birmaneses *Rohingya*. (UNHCR, s.d.). Contudo, a partir de 2017, os níveis de violência contra essa população aumentaram significativamente (UNHCR, 2022). Alguns autores (ZARNI; COWLEY, 2014; ISLAM, 2019) afirmam que limpeza étnica promovida pelo governo birmanês já se configura um genocídio.

O aumento da violência gerou também uma crise migratória: milhares de pessoas *Rohingya* fugiram para o país vizinho, Bangladesh, em busca de sobrevivência. Existem campos de refugiados antigos, tais como *Kutupalong* que existe desde 1991. Os bangladeshes reclamam que essa população estaria trazendo outros problemas (violência, desemprego, inflação, entre outros). Além disso, os *Rohingya* não tem autorização de adentrar o país, sendo obrigados a permanecerem nos campos, próximos à fronteira, para uma possível repatriação forçada (violando a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951) (ULLHA, 2011; MILTON *et al.*, 2017). Ainda, um subgrupo dentro do povo *Rohingya* são as mulheres que juntamente com sua condição étnico-racial e social, passam por casos de violência atrelada ao sexismo.

3 AS MULHERES ROHINGYA

“Mate tudo o que vê” foi a frase dita aos soldados do exército de Mianmar, pelos comandantes do *Tatmadaw* – nome oficial das forças armadas do país – durante o massacre contra os *Rohingyas*, em 2017. Diante dessa ordem, os soldados causaram diversas violências contra

esse povo, como estupros, execuções, enterros em massa e destruição de aldeias. Dentre essas agressões, também retiravam à força os *hijabs* das mulheres e os usavam para vender seus olhos enquanto eram estupradas. Inclusive, os relatos das vítimas e dos soldados que deram entrevista ao *New York Times*, serão levados em conta no julgamento no Tribunal Penal Internacional do caso do massacre ao povo *Rohingya* (BEECH, 2020).

Como abordado anteriormente, os *Rohingyas* são uma minoria muçulmana em Mianmar que sofrem perseguição há muito tempo, isso ocorre porque não são considerados cidadãos no país. Desse modo, a maioria budista do país faz discriminação étnico-racial e religiosa e os persegue – não somente a população civil, como também as Forças Armadas. Por isso, precisam se refugiar para sobreviver, e passam a viver nas fronteiras. Há um agravamento, no qual as mulheres e crianças são as que mais sofrem nessa situação porque são alvos fáceis (ALMEIDA, 2021). A partir disso, nesta seção, exploraremos as implicações da **identidade de gênero**, destacando a **interseccionalidade** que afeta as mulheres *Rohingya*.

Sob o Direito Penal Internacional, o estupro pode ser caracterizado como um crime de guerra, crime de genocídio e crime contra a humanidade. No caso do estupro de guerra, o objetivo é humilhar os violentados, expulsá-los do território pelo medo da violência, e sob a perspectiva do genocídio, tem a finalidade de exterminar os indivíduos do grupo (MARTINS, 2016). No estatuto de Roma está tipificado o estupro e outros atos de violência sexual. Além disso, é considerado um ato de imensurável brutalidade e que permanece sendo um dos crimes mais silenciados do mundo (ALMEIDA, 2021). Existiram tribunais ao longo da história para julgar esse tipo de crime e houve de fato um avanço nessa questão quando deixaram de defender que o estupro é um efeito colateral de guerra e passou a ser considerado uma arma (BUSS, 2019).

Em termos jurídicos, existem 3 tipos de vitimização: primária, secundária e terciária. O caso das mulheres e meninas refugiadas *Rohingyas* pode ser classificada nos três tipos: sofrem vitimização primária quando ocorre a violência do seu corpo e da liberdade sexual; a secundária quando o Estado não as reconhece como cidadãs – sem possuir direitos não podem denunciar as atrocidades cometidas contra elas – e; a terciária que ocorre porque as vítimas são expulsas de forma constante pela própria comunidade da qual fazem parte. As vítimas ficam com sequelas para além do ato físico, desenvolvendo tendências ao suicídio, distúrbios psicológicos e problemas em se relacionar com outras pessoas (NAHER; PARVIN; JATRA, 2020).

No âmbito normativo, existe o Tribunal Penal Internacional (TPI), responsável por julgar crimes de guerra, contra a humanidade, de genocídio e crime de agressão. No entanto, o TPI só pode investigar crimes em países signatários do Estatuto de Roma. Apesar de Mianmar não

fazer parte do acordo, Bangladesh faz (ALMEIDA, 2021). Portanto, a partir do momento que afeta diretamente um Estado Membro, o TPI possui jurisdição se o Conselho de Segurança denunciar (ALMEIDA, 2021).

Desse modo, em 2019 foi autorizada uma investigação pelos crimes cometidos contra o povo *Rohingya*, a partir de 2010 (ICC, 2021). Em paralelo a essa investigação, está sendo investigado pela Corte Internacional de Justiça, desde 2020, quando foi emitida uma ordem de proteção ao povo *Rohingya* (ONU News, 2020). Porém, o governo ainda democrático em 2017, não fez nada para evitar a situação humanitária do povo *Rohingya*. Destaca-se também o silêncio de Aung San Suu Kyi. Diante disso, ela foi levada à Corte Internacional de Justiça, sob acusação referente ao caso dos *Rohingyas*, mas negou e proibiu a entrada de jornalistas e observadores dos direitos humanos (SALVÁ, 2017). Apesar de tentativas da CIJ de pedir proteção ao povo *Rohingya*, o governo não tomou providências (ONU News, 2020).

Diante da perseguição, essa população passa a viver em campos de refugiados nas fronteiras, sob as condições precárias extremas. Nesses campos, a maioria são mulheres e crianças, tornando-se alvos fáceis de violência. Mesmo após fugirem de Mianmar e após terem sofrido diversos tipos de violência, quando chegam nos campos de refugiados ainda são consideradas inferiores e sofrem violências, mesmo com intensidades diferentes (PRIDDY; DOMAN; BERRY; AHMED, 2022).

Além disso, se submetem a qualquer oferta de emprego em busca de liberdade e dignidade, mas muitas vezes essas são armadilhas feitas por traficantes e contrabandistas, o que piora a situação que estão inseridas (KARIM, 2019). Elas se tornaram alvos primários de abusos de direitos humanos e exploração sexual, se intensificando a partir de 2017, quando a perseguição pelo exército aumentou (HRC, 2017). O estupro foi usado como arma de guerra para buscar a limpeza étnica contra essas mulheres (COOK, 2016; HITUSAN, 2017). A maior causa da vulnerabilidade dessas mulheres é a falta de proteção legal e o status que foi colocado sobre seu grupo étnico pelo governo de Mianmar, de que são “migrantes ilegais” e não cidadãos de Mianmar (YASMIN; AKTHER, 2020).

Em momentos de crise ou conflito, as populações mais vulneráveis correm maior risco de sofrer violência e exploração, sendo o gênero um fator de intensificação (KIRBY, 2015; ACNUR, 2021). Os atos de violência de gênero ocorrem de diversas formas, como assédio sexual, estupro, tráfico, escravidão sexual, práticas tradicionais prejudiciais, casamento forçado. Em muitos casos, é usada como estratégia durante as fases de pré-conflito, escalado de conflito e pós-conflito. O caso das mulheres *Rohingyas* é enquadrado na violência de gênero e violência

sexual como arma de guerra. Além de ser retratado pelo Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos, como limpeza étnica (PRIDDY; DOMAN; BERRY; AHMED, 2022).

Analisando a questão da violência sexual, ela existe desde o surgimento da humanidade e nos conflitos armados se intensifica. Isso ocorre porque desde os primeiros conflitos, as mulheres eram usadas como um prêmio de guerra e objetificadas, pertencendo a um marido ou à família (MARQUES; ALVES, 2017). Um exemplo da objetificação é que até o período feudal, o estupro era considerado um crime contra a propriedade, já que pertenciam a algum homem. No século XVI, passou a ser considerado um crime contra a virtude. Com o tempo, passou-se a dar outras nuances para o tema (VILHENA; ZAMORA, 2004).

O estupro como arma de guerra é usado desde que existem conflitos, sendo um dos casos mais recentes as mulheres refugiadas *Rohingyas*. Um caso crítico é quando essas mulheres, além de estupradas, engravidam, sendo rejeitadas pelos maridos e pela comunidade. Isso demonstra que não só pela religião, pela condição étnico-racial, mas também pela questão da identidade de gênero que o *Tatmadaw* conseguiu atingir os *Rohingyas*: alterando o modo como eram vistas pela família e sociedade. (ALMEIDA, 2021).

Desse modo, a maioria dos casos de violação sexual durante a guerra, tem o objetivo de humilhar, ameaçar, torturar e desestabilizar o inimigo e isso afeta diretamente a família da vítima e sua vida social. A mulher objetificada é tida como pertencente à figura masculina, desse modo, é uma forma de atingir o homem e não a mulher em si, que foi violada (SHIMKO, 2010).

Para entender a objetificação das mulheres nesse caso mencionado, é preciso entender o processo histórico que o resultou. Sabe-se que Aristóteles defendeu a inferioridade da mulher diante do homem, dizendo que a mulher é um prêmio a ser conquistado, que ajudaria o homem a ter sucesso e poder. Desse modo, quando uma mulher é violada, a ofensa é para o marido, pai e a família a que pertence (VILHENA; ZAMORA, 2004). Um exemplo mais recente é que o estatuto da mulher na sociedade como um sujeito de direito não era reconhecido até o século XX na maioria dos países – também pouco se falava dos crimes cometidos contra elas (PENACHIONI, 2017). Isso demonstra que a mulher foi objetificada e propriedade de alguém e isso perdurou/perdura por muito tempo, existindo ainda resquícios na atualidade dessa situação estrutural. Além disso, fica subentendido ao comportamento das mulheres, normas de conduta, de vestimenta para que seja considerada “digna” e aquela que não segue, sofre uma violência sexual “justificada” (SOUSA, 2017).

Para além dessa questão estrutural, de desigualdade de gênero, em especial durante as guerras, soma-se o fato das mulheres *Rohingyas* pertencerem a um grupo étnico-racial reli-

gioso. O estupro de guerra é um veículo para ódios enraizados como o racismo, preconceito de classe e xenofobia. Nesses momentos, o corpo da mulher se torna um alvo simbólico em que os preconceitos são colocados para fora (VITO; SHORT, 2009). Segundo Levenkron, sobre o caso dos estupros cometidos pelos soldados do *Tatmadaw* às mulheres *Rohingya*, “O soldado invade o corpo da mulher assim como invade o país, destrói o corpo como o seu direito à autonomia e ao controle sobre sua vida”. Essa frase sintetiza o símbolo do estupro de uma mulher em momentos de guerra – uma arma, uma invasão (ALMEIDA, 2021). O estupro, dentre tantas consequências e motivações, pode ser considerado parte do processo de genocídio, ao passo que é usado como uma tentativa de eliminação da cultura e das conexões sociais de uma população (SEIFERT, 1993).

Priddy *et al.* (2022) esquematizou a violência baseada no gênero (VBG) contra as mulheres *Rohingya*, a partir de 2017 até a pandemia de COVID-2019 – considerando também o fluxo migratório de Mianmar para Bangladesh. O esquema abaixo inclui a violência no nível doméstico, a nível de Estado (pelas Forças Armadas – *Tatmadaw*) e pela maioria da população budista.

Tabela 2. Fases da Violência contra as Mulheres *Rohingya*

→→→ Fluxo tempo/espaco →→→

Mianmar	Em trânsito para Bangladesh (a partir de 25 de agosto de 2017)	Bangladesh (pré-COVID)	Bangladesh (durante a COVID)
Violência baseada no gênero (VBG) no nível doméstico (patriarcado & cultura)	VBG pelo Tatmadaw	VBG no nível doméstico (patriarcado & cultura)	Elevada sensação de insegurança
VBG pelo Tatmadaw	VBG pela maioria budista	Abuso verbal ou físico por locais das comunidades Bengali	Menos comida e menos suporte financeiro e psicossocial por várias agências
VBG pela maioria local budista	VBG: Atravessadores que ajudaram de alguma forma cruzar a fronteira Mianmar-Bangladesh em troca de dinheiro ou outros objetos de valor	VBG em campos de refugiados	Os homens estão ficando mais tempo em casa em tempos de insegurança, medo e desesperança, causando aumento da VBG no nível doméstico

Fonte: Priddy *et al.* 2022, adaptado, tradução nossa.

Neste contexto, é pertinente lembrar o conceito de **interseccionalidade** como uma categoria de análise fundamental no caso das mulheres *Rohingya*. Isso ocorre devido à experiência multifacetada de opressões que enfrentam a partir das estruturas sociais, que decorrem de sua origem étnica-racial, religião, condição de migrante e, acima de tudo, de sua **identidade de gênero** – outra categoria de análise previamente abordada nesta seção.

4 CONCLUSÃO

Neste trabalho, procurou-se responder a questão: a partir da teoria social-construtivista e a perspectiva feminista das Relações Internacionais, como as mulheres *Rohingya* em Mianmar foram afetadas pela perseguição étnico-racial no país? A partir de quatro categorias de análise – identidade do povo *Rohingya*, violência baseada em interesses nacionalistas, identidade de gênero (enquanto mulheres) e interseccionalidade – pode-se averiguar que essas mulheres têm sido vítimas de diversas opressões e violências causadas por múltiplos agentes e estruturas. A violência baseada em **interesses nacionalistas (budistas)** é fomentada a partir da construção social da **identidade muçulmana do povo *Rohingya***. Essa situação é agravada pelas contingências associadas à *identidade de gênero* e às **estruturas e vivências interseccionais** (classe, gênero, raça, religião e condição de refúgio) das mulheres *Rohingya*.

O Construtivismo Social e a perspectiva feminista sustentam esse trabalho ao demonstrar também como as relações internacionais entre Myanmar e Bangladesh perpassam fatores domésticos construídos socialmente, sobretudo quando se discute a condição do povo *Rohingya* e, em especial, da mulher *Rohingya*. Um dos limites deste trabalho a ser explorado futuramente é sobre o papel que grandes potências, como a China, exercem na condição do povo *Rohingya* e da política doméstica de Mianmar. Ou ainda, explorando uma hipótese, sobre como o regime de opressão birmanês não prejudica a estabilidade do sistema e por isso não detém mais atenção da comunidade internacional. De qualquer forma, a condição das mulheres do povo *Rohingya* em Mianmar – considerando fatores socialmente construídos, como religião, raça, e gênero – mesmo que levados ao limite da violência pelo nacionalismo extremista mianmareense parecem não abalar o sistema internacional.

REFERÊNCIAS

ALAM, Mohammed Ashraf. **A SHORT HISTORICAL BACKGROUND OF ARAKAN**. Chittagong: Arakan Historical Society, 1999.



ALMEIDA, Nathália Santos. **Estupro como arma de guerra e os impactos institucionais em períodos pós-traumáticos**. 2021. 100 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade do Porto, Porto, 2021.

AHMED, Ambassador Akbar. **The Rohingya: Myanmar's outcasts**: millions of residents of western Myanmar have been stripped of citizenship and basic human rights. will suu kyi help?. Doha: Aljazeera, 2012. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/opinions/2012/1/30/the-Rohingya-myanmars-outcasts#:~:text=The%20Rohingya%2C%20whom%20the%20BBC,-centuries%2C%20as%20fishermen%20and%20farmers>. Acesso em: 12 maio 2022.

BAYLY, Christopher; HARPER, Tim. **Forgotten Wars: The End of Britain's Asian Empire**. Portugal: Penguin Books Ltd, 2008.

BBC NEWS (Brasil). Golpe militar em Mianmar: professora viraliza ao dançar com blindados ao fundo chegando ao Parlamento. BBC News Brasil, [S. l.], p. 1-4, 3 fev. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55921470>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BBC News. In: BBC NEWS. **Rohingya crisis: Meeting Myanmar's hardline Buddhist monks**. [S. l.], 14 set. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_uV-90VV7Fg&ab_channel=BBCNews. Acesso em: 26 jan. 2023.

BEECH, Hannah; SIMONS, Marlise. 'Kill all you see': In a first, Myanmar soldiers tell of Rohingya slaughter. **Myanmar Rohingya genocide**, NY Times, p. 1, 8 set. 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/09/08/world/asia/myanmar-Rohingya-genocide.html>. Acesso em: 3 nov. 2022.

BUSS, Doris. Rethinking 'rape as a weapon of war'. **Feminist Legal Studies**, SSRN, v. 17, p. 145-163, 8 abr. 2009. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1373975. Acesso em: 3 nov. 2022.

CARVALHO, Paula. Fundamentalismo budista: história e caso do grupo 969 em Mianmar. **Revista Escrita da História**, [s. l.], v. 3, ed. 5, 2016. Disponível em: <https://www.escritadahistoria.com/index.php/reh/article/view/54>. Acesso em: 3 nov. 2022.

CASA DE DHARMA. O que é o Budismo Theravada. In: **Casa de Dharma**: Centro de Meditação Budista Theravada. São Paulo, 2022?. Disponível em: <https://casadedharmaorg.org/quem-somos/o-que-e-o-budismo-theravada/>. Acesso em: 21 mar. 2022.



COOK, Sam. The ‘woman in conflict’ at the UN Security Council: A subject of practice. **International Affairs**, [s. l.], p. 353-372, march 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/297616384_The_‘woman-in-conflict’_at_the_UN_Security_Council_A_subject_of_practice. Acesso em: 17 jan. 2023.

CHARNEY, Michael W.. **Uma História da Birmânia Moderna**. Londres: Cambridge University Press, 2009.

CHOWDHURY, Mohammed Ali. **The Advent of Islam in Arakan and Rohingyas**. Chittagong: Sociedade Histórica Arakan, 2006.

CUTTS, Mark. **The State of the World’s Refugees 2000 – Fifty years of humanitarian action**. Genebra: Oup Oxford, 2000.

DATA PORTAL ONU. In: **Total population by sex Myanmar** . Data Portal ONU, 2023. Disponível em: <https://population.un.org/dataportal/data/indicators/49/locations/104/start/1990/end/2030/table/pivotbylocation>. Acesso em: 30 jan. 2023.

DE VITO, Daniela; GILL, Aisha; SHORT, Damien. A tipificação do estupro como genocídio. **Sur. Revista internacional de direitos humanos**, Scielo Brasil, v. 6, p. 28-51, junho 2009. DOI <https://doi.org/10.1590/S1806-64452009000100003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/f3RLqx64JVYTLzyqtrDDdYt/?lang=pt>. Acesso em: 5 out. 2022.

DINIZ, Alexandre M. A.. **Surgimento e dispersão do budismo no mundo**. Rio de Janeiro: Espaço e Cultura, Uerj, 2010.

FORSTER, Richard. **Magh Marauders, Portuguese Pirates, White Elephants and Persian Poets: Arakan and Its Bay-of-Bengal Connectivities in the Early Modern Era**. Manoa: Center For Southeast Asian Studies, University Of Hawai’I At Manoa, 2011.

FOXEUUS, Niklas. The Buddha was a devoted nationalist: Buddhist nationalism, resentment, and defending Buddhism in Myanmar. **Religion**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 661–690, 2019.

GRAVERS, Mikael. **Nationalism as political paranoia in Burma: an essay on the historical practice of power**. Londres: Routledge, 1999.

GUERREIRO, Márcia. **A Birmânia e a Luta pela Democracia: 1988-2010**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Universidade Nova de Lisboa, [S. l.], 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/8676>. Acesso em: 1 dez. 2022.

GOMÀ, Daniel. **Socialismo y ejército: la «vía birmana al socialismo» y la consolidación del partido del programa socialista de Birmania (1962-1974)**. Cantabria: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2013.

HTUSAN, Esther. Human Rights Watch accuses Myanmar soldiers of 'systematic' sex abuse of Rohingya. **The Globe and Mail**, [S. l.], p. 1, 6 fev. 2017. Disponível em: <https://www.theglobeandmail.com/news/world/myanmars-Rohingya-face-systematic-sexual-violence-from-soldiers/article33909397/>. Acesso em: 1 dez. 2022.

ISLAM, Md. Shariful. Understanding the Rohingya Crisis and the Failure of Human Rights Norm in Myanmar: Possible Policy Responses. *Jadavpur Journal of International Relations*, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 158–178, 2019.

HUMPHREYS, Christmas. **Buddhism: An Introduction and Guide**. Toronto: Penguin, 1995.

JATI, Irawan. Comparative Study of the Roles of ASEAN and the Organization of Islamic Cooperation in Responding to the Rohingya Crisis. **IKAT: The Indonesian Journal of Southeast Asian Studies**, [s. l.], v. 1, ed. 1, p. 17-32, July 2017. DOI <https://doi.org/10.22146/ikat.v1i1.27466>. Disponível em: <https://jurnal.ugm.ac.id/ikat/article/view/27466>. Acesso em: 5 out. 2022.

KARIM, Naimul. Rohingya refugees in Bangladesh warned to be wary with human trafficking rising. **Media and telecoms**, Reuters, p. 1, 23 set. 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-bangladesh-myanmar-trafficking-idUSKCN1VD0XD>. Acesso em: 1 dez. 2022.

KAUFMAN, Joyce P.; WILLIAMS, Kristen. **Women and War: Gender Identity and Activism in Times of Conflict**. Virginia, EUA: Kumarian Press, 2010.

KIRBY, Paul. Ending sexual violence in conflict: the Preserving Sexual Violence Initiative and its critics. **International Affairs**, Oxford Academic, v. 91, p. 457-472, 3 maio 2015. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia/article-abstract/91/3/457/2326849?login=true>. Acesso em: 1 dez. 2022.



KYRILLOS, Gabriela. Relações Internacionais e interseccionalidade: primeiras aproximações a partir de mobilizações transnacionais. **Conjuntura Austral**, [s. l.], v. 13, n. 63, p. 110–124, 2022.

KHARISHNANDA, Yogi. Evangelho de Buda. São Paulo: Pensamento, 2009.

LEIDER, Jacques P.. Arakan Studies: Challenges and Contested Issues, Mapping a Field of Historical and Cultural Research. Mianmar: Kaladan News, 2007. Disponível em: <https://abrir.link/EfbDS>. Acesso em: 12 maio 2022.

MARQUES, Ana Carolina; ALVES, Nádia. Crimes sexuais contra mulheres em situação de conflito. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, Revistas UCB, v. 4, ed. 1, p. 324-341, 19 ago. 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/8209>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MARTINS, Núbia Sanches. (In)segurança das mulheres no conflito da ex-lugoslávia: uma análise pela perspectiva da Psicologia Política e da Segurança Humana Feminista. **Revista Latino-Americana de estudos em cultura e sociedade**, CLAEC, v. 2, ed. 4, p. 318-339, 31 dez. 2016. DOI <https://doi.org/10.23899/relacult.v2i4.329>. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/329>. Acesso em: 5 out. 2022.

MILTON, Abul Hasnat et al. Trapped in Statelessness: Rohingya Refugees in Bangladesh. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, [s. l.], v. 14, n. 8, p. 942, 2017.

MYANMAR: mapa político. [S. l.]: United Nations Geospatial, 2016. Mapa. Disponível em: <https://www.un.org/geospatial/content/myanmar>. Acesso em: 5 jul. 2022.

MYANMAR: Visão Geral. [S. l.]: United Nations Geospatial, 2020. Mapa. Disponível em: <https://www.un.org/geospatial/content/myanmar-0>. Acesso em: 5 jul. 2022.

NAHER, Lutfun; PARVIN, Masuma; JATRA, Mostafa Kamal. Psychosocial Impact of Rape: A Qualitative Study of Rohingya Refugees in Bangladesh. **Bangladesh Journal of Psychology**, Research Gate, p. 31-46, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/353841796>. Acesso em: 5 out. 2022.

NASSIF, Anne. **Estudo: Myanmar (Birmânia)**. Reino Unido: Mapa Mundi Org, 2019. Disponível em: <https://mapamundi.org.br/2019/estudo-myanmar-birmania/>. Acesso em: 18 maio 2022.



NOBRE, Fábio. **Religião e violência em conflitos intratáveis: a radicalização do budismo em Mianmar**. Paraíba: Anais do 6º Encontro Nacional da Abri, 2017.

ONU News. **Corte Internacional de Justiça emite ordem sobre proteção de povo Rohingya**. ONU News, 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701651>. Acesso em: 04/10/2022.

ONUF, Nicholas Greenwood. **World of our making: rules and rule in social theory and international relations**. Columbia: University of South Carolina Press, 1989.

PENACHIONI, Júlia Battistuzzi. **Violência sexual em conflitos armados e em ataques generalizados ou sistemáticos: a criminalização pelo Tribunal Penal Internacional**. Repositório PUCSP: [s. n.], Fevereiro 2017. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/19843>. Acesso em: 5 out. 2022.

PRIDDY, G. et al. Gender-based violence in a complex humanitarian context: Unpacking the human sufferings among stateless Rohingya women. **Ethnicities**, v. 22, n. 2, p. 215–232, 3 abr. 2022.

RELAÇÕES EXTERIORES. Independência de Myanmar – 04 de janeiro de 1948. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/independencia-de-myanmar/>. Acesso em: 04/10/2022.

RIBEIRO, Erik Herejk. **A Birmânia até 1950: desafios e legado histórico**. 2012. 94 f. TCC- Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

SALVÁ, Ana. A dama da decepção: um Nobel da Paz criticada por seus pares: Aung San Suu Kyi, símbolo da luta democrática em Mianmar, alvo de críticas por não defender a minoria. **El País Internacional**, [S. l.], p. 1, 14 jan. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/05/internacional/1483640044_209400.html. Acesso em: 5 out. 2022.

SAW, K. M. The ‘Rohingyas’, Who are They? The Origin of the Name ‘Rohingya’. **Uta Gärtner & Jens Lorenz (Eds.)**. May, 1993.

SEIFERT, Ruth. War and rape: analytical approaches. **Women’s International League for Peace and Freedom (WILPF)**, Consortium On gender, security & human rights, 1993. Disponível em: <https://genderandsecurity.org/projects-resources/research/war-and-rape-analytical-approaches>. Acesso em: 17 jan. 2023.



SJOBERG, Laura; TICKNER, J. Ann. Feminist Perspectives on International Relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A (Ed.). **Handbook of International Relations**. Second Edition. London: SAGE, 2013.

SILVA, Karine de Souza. “Esse silêncio todo me atordoia”: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. **Revista de Informação Legislativa**, [s. l.], v. 58, n. 229, p. 37–55, 2021.

SOARES, Marília Nunes. **Uma análise sobre os refugiados: o caso dos Rohingya no Estado de Myanmar**. 2018. 75 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Faculdade Damas da Instrução Cristã, Recife, 2018.

SOUSA, R. F. D. **Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres**. **Revista Estudos Feministas**, 2017. 25, 9-29.

SOUTH, Ashley. **Ethnic politics in Burma: States of conflict**. New York: Routledge, 2008.

SHIMKMO, K. L. **International Relations: Perspectives & Controversies**. Boston: Wadsworth Cengage Learning, 2010.

ULLAH, Akm Ahsan. Rohingya Refugees to Bangladesh: Historical Exclusions and Contemporary Marginalization. **Journal of Immigrant & Refugee Studies**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 139–161, 2011.

UNHCR. Stateless Rohingya continue to struggle for survival in Myanmar. UNHCR, Sittwe, Myanmar, 25 ago. 2022. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/stories/2022/8/630780aa4/stateless-Rohingya-continue-struggle-survival-myanmar.html>. Acesso em: 17 jan. 2023.

UNHCR. Statelessness Around the World. UNHCR, [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statelessness-around-the-world.html?query=myanmar%20stateless>. Acesso em: 17 jan. 2023.

UNITED NATIONS. Human Rights Council. Human Rights Council opens special session on the situation of human rights of the Rohingya and other minorities in Rakhine state in Myanmar. Human Rights Council, [S. l.], p. 1, 5 dez. 2017. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2017/12/human-rights-council-opens-special-session-situation-human-rights-Rohingya>. Acesso em: 1 dez. 2022.



UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE - OHCHR (org.). Mission report of OHCHR rapid response mission to Cox's Bazar, Bangladesh. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/CXBMissionSummaryFindingsOctober2017\[1\].pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/CXBMissionSummaryFindingsOctober2017[1].pdf). Acesso em: 30 jan. 2023.

VILHENA, J., & ZAMORA, M. H. Além do ato: os transbordamentos do estupro. **Revista Rio de Janeiro**, 2004. 1(12), 115-129.

WELDON, S. L. The Structure of Intersectionality: A Comparative Politics of Gender. **Politics & Gender**, v. 2, n. 2, p. 234-248, 2006.

WENDT, Alexander. Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, [s. l.], v. 46, n. 2, p. 391–425, 1992.

YASMIN, Laikufar; AKTHER, Sayeda. The Locals and the Rohingyas: Trapped with an Uncertain Future. **Asian Journal of Comparative Politics**, Sage Journal, v. 5, ed. 2, 16 set. 2020. DOI <https://doi.org/10.1177/2057891119865021>. Disponível em: [https://www.scirp.org/\(S\(351jm-bntvnsjt1aadkozje\)\)/reference/referencespapers.aspx?referenceid=2823221](https://www.scirp.org/(S(351jm-bntvnsjt1aadkozje))/reference/referencespapers.aspx?referenceid=2823221). Acesso em: 5 out. 2022.

ZARNI, Maung; COWLEY, Alice. The Slow-Burning Genocide of Myanmar's Rohingya. **Washington International Law Journal**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 683, 2014.

ZIN, Min. Anti-Muslim Violence in Burma: Why Now?. **Social Research: An International Quarterly**, [s. l.], v. 82, n. 2, p. 375–397, 2015.

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16743

Lendo A In/Segurança Internacional em Lugares Dissonantes: Imaginários Racializados no Cotidiano na Lapa, Rio de Janeiro

Reading International In/Security in Dissonant Places: Racialized Imaginaries in Everyday Life in Lapa, Rio de Janeiro

Leyendo La Inseguridad Internacional en Lugares Disonantes: Imaginarios Racializados en la Vida Cotidiana de Lapa, Río de Janeiro

Maria Lidia Mattos Valdivia

Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do
Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio), Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: mattos.mvaldivia@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5670-3985>

Brunno Victor Freitas Cunha

Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do
Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio), Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: brunnovictorfc@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3472-3269>

Resumo: O presente artigo explora as dinâmicas de in/segurança no campo de Estudos de In/Segurança Internacional a partir de uma analítica sensível às redes múltiplas de relações, agentes, práticas e objetos que constituem discursos sobre a alteridade racial e informam processos de racialização. Para tal, a partir de revisão de literatura de fontes secundárias, realizamos uma revisão crítica dos Estudos de In/Segurança clássicos e críticos, de modo a evidenciar seus pressupostos racializados, e oferecer maneiras mais comple-

xas de observar como as práticas de *in/segurança* emergem a partir de relações cotidianas. Em um segundo momento, construímos uma *analítica de in/segurança racial* a partir de noções de *raça como significante deslizante*, de *ambivalência* do discurso racial e de gênero e da complexificação da manifestação da violência a partir de relações simultâneas de proximidade e distanciamento. A partir disso, analisamos as dinâmicas de revitalização e pacificação da Lapa, Rio de Janeiro, para evidenciar as ambiguidades da *in/segurança* no cotidiano. Trazendo as experiências de mulheres travestis na Lapa neste contexto, demonstramos tanto o imaginário racializado subscrito às manifestações de violência por elas sofridas quanto as ambiguidades de sentir-se *in/seguro* neste espaço.

Palavras-chave: Relações Internacionais. *In/segurança* Internacional. Raça e racismo.

Abstract: This article explores the dynamics of *in/security* in the field of International *In/Security* Studies from an analytical perspective sensitive to the multiple networks of relationships, agents, practices and objects that constitute discourses of racial alterity and inform processes of racialization. To this end, based on a literature review of secondary sources, we carried out a critical review of classic and critical *In/Security* Studies, in order to both highlight their racialized assumptions and offer more complex ways of observing how *in/security* practices emerge through everyday relations. In a second moment, we built an analysis of racial *in/security* based on notions of race as a sliding signifier, of the ambivalence in racial and gender discourses and the complexification of manifestations of violence based on simultaneous relations of proximity and distance. From this, we analyze the dynamics of revitalization and pacification in Lapa, Rio de Janeiro, to highlight the ambiguities of *in/security* in everyday life. Bringing the experiences of *travesti* women in Lapa into this context, we demonstrate both the racialized imaginary subscribed to the manifestations of violence suffered by them and the ambiguities of feeling *in/secure* in this space.

Keywords: International Relations. International *in/security*. Race and racism.

Resumen: Este artículo explora las dinámicas de la *in/seguridad* en el campo de los Estudios de *In/Seguridad* Internacional desde una perspectiva analítica sensible a las múltiples redes de relaciones, agentes, prácticas y objetos que constituyen los discursos sobre la alteridad racial e informan los procesos de racialización. Para ello, a partir de una revisión bibliográfica de fuentes secundarias, realizamos una revisión crítica de los Estudios de *In/Seguridad* clásicos y críticos con el fin de poner de manifiesto sus supuestos racializados y ofrecer formas más complejas de observar cómo las prácticas de *in/seguridad* emergen de las relaciones cotidianas. En segundo lugar, construimos un análisis de la *in/seguridad* racial basado en las nociones de raza como significante deslizante, la ambivalencia del discurso racial y de género y la complejización de la manifestación de la violencia a partir de relaciones simultáneas de proximidad y distancia. A partir de ahí, analizamos las dinámicas de revitalización y pacificación en Lapa, Río de Janeiro, para destacar las ambigüedades de la *in/seguridad* en la vida cotidiana. Al traer a este contexto las experiencias de las mujeres travestis de Lapa, demostramos

tanto el imaginario racializado suscrito a las manifestaciones de violencia que sufren como las ambigüedades de sentirse inseguras en este espacio.

Palabras-chave: Relaciones internacionales. In/seguridad internacional. Raza y racismo.

Recebido em: 30 -01-2023

Aceito em: 06-12-2023

1 INTRODUÇÃO

Os Estudos da In/Segurança se desenvolveram em estreita proximidade com as Relações Internacionais (RI), de modo que muitas vezes é difícil traçar fronteiras claras, pois muitas de suas discussões, conceitos, pressupostos, ansiedades, desejos, dentre outros, se constituíram e se reforçaram mutuamente, especialmente a partir da segunda metade do século XX. Barry Buzan e Lene Hansen (2009, p. 1, grifo dos autores, tradução nossa) argumentam que os Estudos da In/Segurança se diferenciam de outras discussões, como geopolítica, estratégia militar e os estudos da guerra, pois “toma *segurança*, ao invés de defesa como principal conceito”. Entretanto, *segurança*, que também é central para as Relações Internacionais, é um conceito contestado, assim como o campo de estudos que busca estudá-lo (KRAUSE; WILLIAMS, 2018).

Este artigo parte de uma necessidade de *pluralizar* as formas pelas quais o conceito de *in/segurança* é desenvolvido e concebido no âmbito das relações internacionais, como conjunto de práticas e campo do conhecimento. Ambos os conceitos de *segurança* e *insegurança* são intensamente disputados em campos interdisciplinares de produção do saber e prática política. Segundo John Hamilton (2013, p. 7, tradução nossa), o termo *segurança* opera em nosso “léxico político e cultural [de maneira] sobrecarregada, [...] multifuncional ou potencialmente ambígua”, uma vez que funciona como a base inúmeros discursos que se estendem desde a academia e instituições governamentais até as dinâmicas de publicidade da economia capitalista. Para tanto, compreendemos *in/segurança* internacional a partir das linhagem de pensamento da Sociologia Política Internacional (IPS), que a visualiza como encenada e modulada a partir da linguagem e práticas cotidianas (HUYSMANS, 2006; NYMAN, 2021), bem como de estudos de raça e racismo no/do internacional, que a apreendem “como um conceito, um conjunto de relações de poder e regimes de governo que são dinâmicos, mas fazem um trabalho específico para o capital, para a colonização e, portanto, para a fabricação de raças” (MACHOLD; CHARRETT, 2021, p. 39, tradução nossa). Diante disso, buscamos responder a seguinte pergunta de pesquisa: *como as dinâmicas de racialização e sexualização são (re)produzidas por práticas de in/segurança na Lapa, Rio de Janeiro?*

Nosso objetivo, portanto, é duplo. Primeiro, pôr em prática os conceitos de raça e racismo como categorias analíticas do estudo das RI (SILVA, 2021). Segundo, engajar com o conceito de *in/segurança* para promover formas mais *complexas* de concebê-lo, questionando dicotomias entre *norma/exceção*, *segurança/insegurança*, *proximidade/distanciamento* e centralizando as ambivalências contidas nos processos de racialização como formas de compreender a política internacional.

Desse modo, desenvolvemos uma compreensão de *in/segurança* a partir de um engajamento com uma literatura sobre dinâmicas de racialização. Isso nos possibilita não só ampliar os autores considerados relevantes para o estudo do internacional, como também desenvolver um entendimento de processos de racialização que concebam a raça como um significante que constitui diferentes dinâmicas da vida política, como a produção da diferença sexual e de gênero e a construção do espaço, por exemplo. Partindo disso, buscamos analisar as práticas de *in/segurança* na região da Lapa, Rio de Janeiro. Embora ele se constitua como um local que, historicamente, recebeu grande atenção *internacional* ao longo das décadas, é pouco estudado, com algumas exceções (AMAR, 2013), como um espaço da In/segurança Internacional.

Isto é, em consonância com a operação realizada por Xavier Guillaume e Jef Huysmans (2019), buscamos *densificar* tanto os *locais* quanto os *agentes, práticas, artefatos*, entre outros, da *in/segurança*, de modo analisar como ela emerge a partir do *cotidiano*. A partir disso, nos debruçamos em observar, de maneira específica, o simultâneo deslizamento de significantes racializados e generificados/sexuados nas relações de atribuição de significados à rede de práticas e imaginários de *in/seguranças* na experiência de mulheres travestis no cotidiano da Lapa.

O artigo é dividido em três partes. Na primeira seção oferecemos uma revisão crítica geral dos conceitos desenvolvidos na subárea dos Estudos de In/Segurança Internacional tradicionais e, posteriormente, dos Estudos Críticos de Segurança — Escola Galesa, Escola de Copenhague e Escola de Paris — e suas limitações no que diz respeito uma analítica racial, para então fornecer *formas outras* de engajar com as dinâmicas de *in/segurança* a partir de sua *dimensão sentida*, como proposto por Laura Sjoberg (2016), e *cotidiana*, a partir de Guillaume e Huysmans (2019). Na segunda seção desenvolvemos um entendimento de raça/processos de racialização e sua relação com a violência, desejo e proximidade, a partir de Stuart Hall (2017), Homi Bhabha (1998), Henrique Tavares Furtado (2022) e Lélia Gonzalez (1984). Buscamos evidenciar como tais entendimentos são relevantes para o estudo da *in/segurança* internacional. Na terceira seção, por sua vez, analisamos as dinâmicas ambíguas de *in/segurança* raciais e de gênero no cotidiano da Lapa, utilizando a experiência de mulheres travestis a fim de demonstrar o emaranhamento de processos considerados *locais/internacionais* e de práticas de *racialização/sexualização*. Finalmente, elaboramos uma breve conclusão.

2 RAÇA E RACISMO NOS ESTUDOS DA IN/SEGURANÇA INTERNACIONAL

A institucionalização da disciplina de Relações Internacionais como campo responsável pelo estudo do *internacional* ocorre no início do século XX (MENDES, 2019, p. 23-24). No centro das preocupações epistemológicas da disciplina que se consolidava, estavam as questões relativas à *segurança* - sobretudo em um cenário de institucionalização disciplinar no pós-Primeira Guerra Mundial, das falhas das organizações internacionais no contexto da Segunda Guerra Mundial e, posteriormente, no período incerto da Guerra Fria (MANCHANDA, 2021, p. 49; BUZAN; HANSEN, 2009, p. 2; KRAUSE; WILLIAMS, 2018, p. 18). O desenvolvimento da disciplina e das subáreas de Estudos de In/Segurança e Estudos Estratégicos, no entanto, está intimamente relacionado com as dinâmicas imperialistas, coloniais e do racismo científico (THAKUR; DAVIS; VALE, 2017; VITALIS, 2015). Tal vínculo, está atrelado à relação de co-constituição entre o desenvolvimento de uma hegemonia política estadunidense no contexto da Guerra Fria e de uma hegemonia científica que prescrevia formas particulares de *ser* e *saber* no/sobre o internacional (MENDES, 2019, p. 25).

O desenvolvimento da chamada *era de ouro* (BUZAN; HANSEN, 2009) dos Estudos Estratégicos e de In/Segurança Internacional durante a Guerra Fria se constituiu como o segmento dotado de autoridade para teorizar, diagnosticar e providenciar soluções para as questões relativas à constituição de ameaças internacionais, sobretudo a partir da centralidade da segurança do Estado (KRAUSER; WILLIAMS, 2018, p. 17). Estas preocupações eram consoantes, sobretudo, com a literatura hegemônica das RI que situava o Estado como o agente a ser protegido frente aos perigos do *sistema anárquico* no qual estava inserido, bem como as disputas de/por poder envolvendo os agentes que o compõe (BUZAN; HANSEN, 2009, p. 31).

Entretanto, esta relação entre a produção de um conhecimento considerado legítimo sobre o que constitui a segurança e as formulações teóricas canônicas sobre o internacional advém de um extenso processo de *omissão e banalização* da raça (SILVA, 2021; MANCHANDA, 2021). Isso ocorre tanto a partir da completa exclusão de pessoas racializadas como produtoras de conhecimento internacional — ou seja, o *epistemicídio* negro (CARNEIRO, 2023) — quanto da desconsideração da raça (e do racismo) como categoria de análise da construção e do estudo do internacional moderno (SILVA, 2021, p. 31). Esta violência fica clara quando analisamos, a partir de Krause e Williams (2018, p. 18-19), as principais preocupações epistemológicas da subárea de Estudos de In/Segurança desde seu surgimento até meados dos anos 1980: (1) proliferação de armas; (2) teoria da dissuasão nuclear; (3) estratégia militar em

guerras de contrainsurgência; (4) controle de armas; (5) dilema de segurança; (6) formação e dinâmica de alianças; (7) equilíbrio entre ataque e defesa; e tópicos similares. A segurança é medida em termos da capacidade dos Estados de mobilizarem recursos (especialmente militares) como forma de se proteger no sistema anárquico frente a ameaças externas, sobretudo em contextos de conflitos entre grandes potências — o que reflete a extensa literatura da subárea de Estudos de In/Segurança (bem como das correntes realistas) em discutir sobre a bipolaridade no período da Guerra Fria (BUZAN; HANSEN, 2009, p. 50).

A *era de ouro* dos Estudos Estratégicos, assim, é resultado de um sucessivo processo de ahistorização na disciplina de RI. Isto é, de uma deliberada *amnésia racial* (KRISHNA, 2001), que omite a centralidade do colonialismo e do racismo para a construção das bases epistemológicas e das práticas da disciplina, a exemplo dos conceitos de *anarquia*, *estado de natureza* e *soberania* (SAMPSON, 2002; JAHN, 1999; NISANCIOGLU, 2020), e desconsidera a violência imperial como uma condição de insegurança de pessoas racializadas perpetrada pelas grandes potências (KRISHNA, 2001, p. 406; SILVA, 2021, p. 40-41).¹

Desta forma, o enfoque exclusivo nos Estados como agentes de segurança, baseados em um padrão europeu-ocidental, (re)produz o apagamento de formas outras de conceber os processos de *in/segurança* para além do Estado e, simultaneamente, impossibilita sua compreensão enquanto um agente perpetrador de violência (BARDER, 2019).² Esta omissão, por sua vez, mantém noções binárias entre *dentro/fora*, *norma/exceção* que prescrevem o *Estado* como o espaço da comunidade política e da segurança e o *internacional* como o espaço da violência generalizada e da insegurança (WALKER, 1992; BARKAWI, 2016). Outra consequência é o apagamento de reivindicações de atores que não se enquadram a tal padrão, como durante o processo de descolonização africana (GROVOGUI, 2002, p. 316); e, sobretudo, da participação de agentes não-anglo/europeus nos processos de *in/segurança* das grandes potências (BARKAWI; LAFFEY, 2006). Finalmente, as dinâmicas de hierarquização racial presentes na disciplina de RI (ENLOE, 1996) e nas sub-áreas de Estudos Estratégicos e Estudos de In/Segurança Internacional prescrevem uma falsa *neutralidade* e *racionalidade* nas narrativas sobre os con-

-
- 1 Um exemplo da omissão da importância das questões raciais na disciplina é relacionado ao periódico fundador das RI: embora atualmente ele seja intitulado *Foreign Affairs*, o nome dado durante sua fundação em 1910 era *Journal of Race Development* (VITALIS, 2015). O objetivo do periódico era “discutir os problemas relacionados ao progresso das raças e dos Estados considerados atrasados nos seus padrões de civilização” (BLAKESLEE, 1910, p. 1 *apud* SILVA, 2021, p. 41). O nome do periódico foi alterado para o que conhecemos hoje em 1919 (*ibid.*).
 - 2 Barder (2019), por sua vez, traz a noção de um *imaginário racial global* como uma analítica para compreender as dinâmicas raciais na construção de *in/seguranças* na política global - em oposição ao conceito tradicional de anarquia, por exemplo.

flitos entre as grandes potências, o que atua na reprodução e na sustentação dos processos de violência, exclusão e omissão de pessoas racializadas (JACOBS, 2013).³

Tendo isso em vista, questionamentos aos pressupostos centrais dos Estudos Estratégicos e dos estudos da segurança tradicional se intensificaram e mudaram de foco nas últimas três décadas do século XX, especialmente no contexto de pós-Guerra-Fria (BUZAN; HANSEN, 2009). Segundo Buzan e Hansen (2009), as diferentes formulações teóricas que emergiram, a despeito das suas diferenças em relação à possibilidade de expansão do conceito de segurança, convergiam no entendimento de que “a estreiteza da agenda militar centrada no estado era analiticamente, politicamente e normativamente problemática” (*ibid.*, p. 187, tradução nossa). Entretanto, conservam-se a marginalização das dinâmicas coloniais e raciais e/ou pressupostos racistas e eurocêntricos nos principais movimentos teóricos dentro do que ficou conhecido como estudos críticos da segurança (CHANDLER; CHIPATO, 2021; MANCHANDA, 2021).⁴

Com forte influência dos teóricos críticos da Escola de Frankfurt, especialmente Max Horkheimer, Theodor W. Adorno (WYN JONES, 2005) e Jürgen Habermas (LINKLATER, 2005), a Escola Galesa propôs um alargamento da compreensão de segurança. Quatro dos pressupostos centrais propostos pelos autores do movimento teórico são: uma compreensão de segurança na qual “os seres humanos individuais são a referência principal” (BOOTH, 1991, p. 319-320, tradução nossa); a busca pela alteração do *status quo* (WYN JONES, 2005; LINKLATER, 2005); a relação mutuamente exclusiva de segurança com ausência de constrangimentos; e a articulação, proposta inicialmente por Booth (1991), entre segurança e emancipação, na qual “[a] emancipação, não o poder ou a ordem, produz verdadeira segurança. Emancipação, teoricamente, é segurança” (BOOTH, 1991, p. 320, tradução nossa).

A despeito das diferentes compreensões sobre o que significaria emancipação e como alcançá-la, em nossa visão, os autores não questionam as dinâmicas coloniais, de racialização

3 Esta relação é elucidada por Jacobs (2013) ao revelar o colonialismo militar intrínseco ao período de conflito nuclear entre os EUA e a URSS, uma vez que as testagens de armas nucleares pelas grandes potências eram realizadas, sobretudo, em locais de residência de pessoas racializadas e politicamente marginalizadas, expondo-as à precipitação radioativa; perda do lar e contaminação terrestre.

4 No presente trabalho não buscamos problematizar quais perspectivas teóricas o termo estudos críticos da segurança deve ou não incluir. Apesar do termo, em caixa alta, ter sido inicialmente reivindicado pela Escola Galesa/ Aberystwyth para nomear seu projeto teórico (WYN JONES, 2005, p. 215; GOMES, 2017, p. 177), este passou a ser utilizado, e assim também o fazemos neste trabalho, como *termo guarda-chuva* para incluir os esforços teóricos que questionaram o estadocentrismo e o foco militar do campo de estudos e propuseram novas compreensões do que seria a in/segurança (BUZAN; HANSEN, 2009; GUERRA, 2021; WILLIAMS; KRAUSE, 1997). Devido a impossibilidade de incluir todas as vertentes em cada uma das diferentes abordagens teóricas, analisamos: Escola Galesa/ Aberystwyth, Escola de Copenhague e Escola de Paris.

e de genderização que delimitam e sustentam a violência e a opressão das políticas de segurança no/do internacional moderno. Isso tem ao menos três implicações. Primeiro, apesar de reivindicar a necessidade de contestar o *status quo* e de *emancipação*, tais autores têm uma noção restrita de ambos, não alcançando, por exemplo, a imbricação entre a emancipação do sujeito liberal e subordinação racial que subjaz as estruturas racistas de poder, pois, como argumenta Saidiya Hartman, “os discursos emancipatórios de direitos, liberdade e igualdade instigam, transmitem e afetam formas de dominação racial” (HARTMAN, 1997, p. 116, tradução nossa). Segundo, tais autores constroem e reproduzem argumentos baseados em preceitos racistas e eurocêtricos, como Booth (1991) e seus exemplos de *Estados falidos* (de *Terceiro Mundo*) como ameaças à segurança e impedimentos à emancipação, e, de maneira implícita, o *mundo branco* (os Estados *desenvolvidos* e o Ocidente) como referência de emancipação política e com o *fardo* de estender tal privilégio para o *mundo não branco*.

O terceiro ponto, enfim, é que sustentam tanto noções dicotômicas de *segurança/emancipação*, *insegurança/violência* e *norma/exceção*, quanto a segurança como algo necessariamente positivo e que deve ser maximizado. Assim, não compreendem como segurança é uma tecnologia de governo e de conformação ao *status quo* e, logo, como, na verdade, “segurança e opressão são os dois lados da mesma moeda” (NEOCLEOUS, 2008, p. 5, tradução nossa). Além disso, não levam em conta que o sujeito da segurança é “forjado e sustentado dentro de um ordenamento específico (desigual) do internacional moderno” (VIJ, 2019, tradução nossa) e que tem suas características “historicamente construídas sobre a imagem do sujeito homem, europeu, cisgênero, hétero, branco” (GUERRA, 2021, p. 32, tradução nossa).

Apesar da relevância da Escola Galesa, foram os pressupostos teóricos desenvolvidos pela Escola de Copenhague e sua *teoria da securitização* que tiveram um impacto profundo nos Estudos da In/Segurança (KRAUSE; WILLIAMS, 2018). Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde (1998), em seu influente livro sobre a ampliação dos estudos da segurança, buscam compreender como determinados elementos se tornam uma questão de segurança a partir do que chamam de *securitização*, “desvia[ndo] o conceito de qualquer objeto específico a ser protegido (como o Estado), ou de um tipo específico de ameaça (proveniente apenas de forças externas, militares, por exemplo) (KRAUSE; WILLIAMS, 2018, p. 10, tradução nossa).

No entanto, isso significa definir uma fronteira precisa entre *norma/exceção* e *insegurança/segurança*. Tendo isso em vista, como argumenta Didier Bigo (2008), mesmo que a *teoria da securitização* tenha proposto um alargamento do significado de *segurança*, manteve uma essência do que ela é: como uma questão *excepcional*, relacionada a ameaças à sobrevivência e oposta ao reino *normal* da política, o que fica claro quando Buzan, Wæver e de Wilde

(1998) defendem a *dessecuritização* como um caminho desejável, pois ela seria um processo de retornar do *excepcional (segurança)* para o *normal (política)* (HOWELL; RICHTER-MONTPETIT, 2020; BIGO; MCCLUSKEY, 2018). Esse último ponto, segundo Alisson Howell e Melanie Richter-Montpetit (2020, p. 6, tradução nossa) é especialmente problemático, pois “corre o risco de minimizar a violência racial da política normal (liberal)”, o que, segundo as autoras, é parte de um imaginário eurocêntrico e racista mais amplo sobre o qual a teoria se constrói e também reproduz.

A Escola de Paris, por fim, complexifica a relação entre *segurança/insegurança* e *norma/exceção*, pois um de seus principais pressupostos é que todo processo de *securitização* implica *insecuritização* (BIGO, 2008). Isso impõe compreender, também, que um processo de *in/securitização* não é a transferência de algo da *política* para a esfera da *exceção*, mas está precisamente inserido em conflitos, tensões e contradições políticas e burocráticas em diversos campos de poder (BIGO, 2008; BIGO; MCCLUSKEY, 2018). Ou seja, “[t]em a ver com decisões burocráticas mais mundanas da política cotidiana, com rotinas weberianas de racionalização” (BIGO, 2008, p. 126, tradução nossa), ou, como afirma Jef Huysmans (2006), relaciona-se com processos de *modulação da in/segurança* a partir da integração de uma determinada questão em rotinas burocráticas. Desse modo, como argumenta Huysmans (2006, p. 10, tradução nossa), “[v]isões de insegurança e sua institucionalização em tecnologias e práticas cotidianas reiteram imaginações sobre a natureza da própria política”, ou seja, práticas de *in/securitização* não apenas buscam diferenciar um *campo da segurança* como externo ao da *política*, mas também o que são a *política* e as suas práticas (BIGO; MCCLUSKEY, 2018).

Apesar de argumentarem que a oposição entre *segurança/insegurança* e *norma/exceção* não são tão claras quanto se faz parecer, as compreensões de Bigo (2008), Bigo e Mckluskey (2018) e Huysmans (2006), entretanto, ainda mantém uma noção restrita do que é *segurança* quando confrontamos com a dimensão racial. Ao argumentarem uma possibilidade generalizada de que qualquer *coisa* pode ser implicada em práticas de *in/segurança* (BIGO, 2008, p. 125), os autores falham em considerar, como argumentam Howell e Richter-Montpetit (2018, p. 7, tradução nossa) sobre os Estudos Foucaultianos de In/Segurança, “o papel do racismo na [...] distribuição desigual da vulnerabilidade”. Em outras palavras, como não há um *sujeito abstrato* e em condição de igualdade a ser *in/securitizado*.

Dito isto, acreditamos que poderíamos expandir algumas das compreensões dos *Estudos da In/Segurança* em duas direções conjugadas: uma noção feminista, *sentida e experiencial* da *in/segurança* (SJOBORG, 2016) e uma análise a partir do entendimento do *cotidiano* (GUILLAUME; HUYSMANS, 2019). Laura Sjoborg (2016), ao propor que os estudos críticos da

segurança levem em conta a distribuição de *in/seguranças* globais a partir de hierarquias de gênero, argumenta que “segurança e insegurança acontecem em diferentes *lugares* e de diferentes *maneiras* do que pode ser imaginado pelas perspectivas tradicionais do que significa estar *seguro/inseguro*” (SJOBERG, 2016, p. 54, grifo da autora, tradução nossa). Ademais, afirma que a *in/segurança* é constituída e constitui *sentimentos, sensações e experiências*. Desse modo, desestabilizamos as separações entre *segurança/insegurança* e *norma/exceção*, pois as entendemos como contingentes e ambivalentes, de forma que é possível sentir-se *seguro* e *inseguro* ao mesmo tempo e não há, portanto, um estado unívoco de *normal* ou *excepcional*. Isso nos permite discutir os sentimentos ambíguos de *in/segurança* a partir de uma compreensão descentralizada, que desloque tanto o entendimento do que é *in/segurança* quanto seu *local* (a *alta política*).

Assim, um segundo movimento seria compreender a dimensão cotidiana da *in/segurança*. Compreendemos o *cotidiano*, a partir de Guillaume e Huysmans (2019), tanto como “mais do que um tipo particular de local [...] ou uma qualidade particular de objetos e pessoas” (p. 279, tradução nossa) quanto mais que uma representação de um nível ou escala específicos da vida política, “mas uma análise distinta da política como tal” (*Ibid.*, tradução nossa). Assim, Guillaume e Huysmans (2019) propõem que o cotidiano deve ser entendido como um *dispositivo nominalista* (*nominalist device*), ou seja, uma forma distinta de pensar e nomear, a partir de uma determinada linhagem de pensamento, práticas, sujeitos, objetos, espaços, dentre outros, como significantes na performance do próprio *cotidiano*.

Além disso, Guillaume e Huysmans propõe que a nomeação do cotidiano realiza duas operações. A primeira, introduz a abundância da política, que “busca tornar comum a vida política” (*Ibid.*, 2019, p. 282, tradução nossa), tanto pela consideração de novos atores como agentes políticos do internacional quanto pela densificação da vida política ao enxergar sua performance em diferentes locais e práticas, rompendo tanto com escalas (micro, macro, alta e baixa) quanto com hierarquizações (ordinário e extraordinário). A segunda, o reconhecimento da significância política das temporalidades efêmeras, compostas por momentos passageiros e instáveis, questionando a noção de temporalidade associada a momentos disruptivos e excepcionais que sustenta uma certa compreensão das Relações Internacionais e da política de modo geral. Nesse sentido, o cotidiano, como *dispositivo nominalista*, nos move a uma compreensão de “política como emergente” (*Ibid.*, p. 290), que opera através da indeterminação e da multiplicação dos nossos entendimentos de *práticas, temporalidades* e *locais* da política.

Assim, uma compreensão de segurança cotidiana é mais do que simplesmente adicionar um adjetivo à palavra e buscar inserir novos atores, práticas ou locais em nossas análises. Ade-

mais, cotidiano nos é útil, pois fornece a base para “desafiar um modo de análise política que conceitua a politização como uma prática de intensificação, de aumento da intensidade que a ação estabelece entre uma unidade ou ordem política [...] e um conjunto de eventos” (*Ibid.*, p. 285, tradução nossa), que, no caso dos Estudos da In/segurança, se dá, por exemplo, por “[c]onversas sobre crises, ações de emergência e representações de pontos de ruptura radicais na história” (*Ibid.*, tradução nossa). Assim, uma análise da vida cotidiana da in/segurança significaria repensar nossa compreensão de in/segurança através de operações de densificação e de reconhecimento da significância política do efêmero, de modo a, ao invés de enquadrar determinadas práticas em uma concepção pré-concebida do que a *in/segurança* é, visualizar como ela emerge, às vezes de maneira momentânea e temporária, a partir de um conjunto de práticas, locais, atores, dentre outros. Entretanto, tanto a concepção de *in/segurança* sentida e contingente de Sjoberg (2016), quando a compreensão de cotidiano de Guillaume e Huysmans (2018), não levam em conta como a dimensão racial é central na delimitação das nossas compreensões do internacional e na forma como ele se expressa em suas dimensões estruturais e cotidianas (RUTAZIBWA, 2016). Com isso em mente, propomos na próxima seção uma compreensão de raça e racismo que nos permitam engajar com as políticas de *in/segurança* em suas manifestações ambivalentes, sentidas e cotidianas.

3 RACIALIZANDO A IN/SEGURANÇA

Como desenvolvido na seção anterior, as bases da disciplina e da prática das RI se constituem a partir de uma tentativa de *adiar lidar com a diferença* (racial) (INAYATULLAH; BLANEY, 2004). A criação do internacional não prescreve apenas processos de fronteirização territoriais a partir de divisões geográficas do espaço global entre Estados, mas, sobretudo, toma parte em um esforço constante de manutenção de uma ruptura espaço-temporal entre o Estado moderno e seu sujeito soberano e o que é considerado pré-moderno, não-humano, selvagem. A atribuição de terminologias dicotômicas (normal/perverso, forte/fraco, progressista/tradicional, humano/não-humano, por exemplo) é carregada de simbologias racializadas, genderizadas e sexualizadas que são mobilizadas com o intuito de inferiorizar os sujeitos não-ocidentais e não-brancos (e seus espaços) e, portanto, reproduzir uma diferença supostamente ontológica entre o *eu-ocidental* (e o *eu-branco*) e o *outro-não-ocidental* (INAYATULLAH; BLANEY, 2004).

A construção deste *Outro*, portanto, carece de um posicionamento espacial e temporal fixo, bem como de uma representação e uma imaginação unívocas sobre o que ele é. Isto é,

a diferença é algo que deve ser constantemente reproduzida. Neste sentido, Achille Mbembe (2014) evidencia tais processos de constante construção do negro, especificamente, no discurso colonial:

Se o fóssil, escreve Foucault, é “aquilo que deixa substituir as semelhanças através de todos os desvios que a natureza percorreu e se funciona desde logo como uma forma longínqua e aproximativa da identidade, o monstro, pelo contrário, narra, como em caricatura, a gênese das diferenças”. No grande quadro das espécies, gêneros, raça e classe, o Negro, na sua magnífica obscuridade, representa a síntese dessas duas figuras (FOUCAULT, 2000, p. 216 *apud* MBEMBE, 2014, p. 39-40).

Seguindo Mbembe (2014), como podemos engajar produtivamente com os *interstícios* da subjetivação do negro pelo discurso colonial? Mais especificamente, como abordar a raça a fim de considerá-la uma categoria analítica fundamental para o entendimento do internacional, de modo geral, e do conceito de segurança, especificamente, levando em consideração seu constante processo de *devir*, sua incessante construção, reconstrução e rearticulação? Como formular uma analítica da raça no âmbito dos Estudos de In/Segurança Internacional que nos permita observá-la como “estrutura e não recorte” (SILVA, 2021, p. 48) e, ao mesmo tempo, como “[a] ‘atmosfera de certa incerteza’ que envolve o corpo, atesta[ndo] sua existência e ameaça[ndo] seu desmembramento” (BHABHA, 1986, p. XVI)?

Sugerimos, portanto, um engajamento entre o conceito de *raça como significante deslizando* de Stuart Hall (2017) e a *analítica de ambivalência* proposta por Homi Bhabha (1998) para complexificar dinâmicas de *in/segurança* que sejam sensíveis à dimensão racial. Este engajamento parte de uma necessidade de articular o conceito de raça como basilar para a compreensão da política sem fornecer uma definição *estrita* do que ela é. Fazê-lo seria especialmente contraproducente em relação a uma analítica que busca evidenciar e questionar a violência contida em perspectivas *naturalistas* sobre o que caracteriza (ou não) a política internacional. Neste sentido, pretendemos oferecer não um conceito estático, mas um engajamento com a raça como um *dispositivo nominalista*, que nos encoraja a pluralizar os *sujeitos*, os *espaços*, os *artefatos* e as práticas de (re)produção da raça na/da *in/segurança* internacional.

Tendo isso em vista, Stuart Hall (2017), constrói uma compreensão da produção da diferença racial que está embasada em um conjunto de discursos sobre o *Outro*. Isto é, o autor considera que o discurso “deve ser compreendido como aquilo que dá sentido à prática e às instituições humanas, aquilo que nos permite dar sentido ao mundo e, portanto, aquilo que torna as práticas humanas significativas” (*Ibid.*, p. 31, tradução nossa). Para Hall, portanto, a raça se constitui como uma categoria discursiva *mestre*, uma vez que se apresenta como “a

peça central de um sistema hierárquico que produz diferenças” e nos fornece formas de *compreender o mundo* (*Ibid.*, p. 32-33, tradução nossa). O autor está engajando produtivamente com a encruzilhada entre as concepções da raça a partir de narrativas biologizantes sobre o negro e a produção da diferença a partir de práticas culturais que parecem ser naturalizadas e, de uma forma ou outra, ainda fazem do discurso racial “um dos grandes e persistentes sistemas classificatórios da cultura humana” (*Ibid.*, p. 46, tradução nossa). O que o autor busca compreender, conseqüentemente, não é se há ou não um fundamento *real* que ancore estes discursos racializantes, mas sim *como* eles operam.

O conceito de *significante deslizante*, portanto, diz respeito à constituição de um sistema discursivo de diferença racial que dá *sentido* às diferenças materiais, constituindo-se como uma forma de *ler* a superfície e as partes dos corpos e, desta forma, *produzir* e regular a conduta dos sujeitos baseando-se em processos de racialização (*Ibid.*, p. 51). Este significante deslizante opera a partir de uma amálgama de *regimes de verdade* que buscam fornecer um conhecimento específico e absoluto como forma de *fixar* a diferença — mesmo que esta operação seja impossível (*Ibid.*, p. 56-57). Isto posto, a produção da raça para Hall ocorre a partir da “interação entre a representação da diferença, a produção do conhecimento e a inscrição do poder no corpo” (*Ibid.*, p. 48, tradução nossa) — isto é, uma relação tríplice entre *saber-poder-diferença*, para acrescentar à lógica Foucaultiana — que então opera por meio de uma “cadeia de equivalências” discursivas entre a natureza e a cultura (*Ibid.*, p. 57). Esta cadeia de equivalências, por sua vez, garante uma relação significante-significado que, ao deslizar, é suportada pelos binários da diferença que correspondem com a leitura feita do sujeito racializado: o fenótipo, que embasa a diferença racial no nível óptico, é então considerado verdadeiro na cadeia no lado genético; similarmente, essa diferença física pode ser deslocada no nível cultural (o lado oposto da cadeia) para conferir legitimidade aos discursos de diferença social, intelectual e cognitiva de pessoas racializadas (*Ibid.*, p. 64).

Tomando a compreensão de *raça como significante deslizante* de Hall (2017), podemos compreender como o significante racial pode se acoplar de maneira difusa aos outros significantes, como o de sexo/gênero, e, desta forma, mobilizar diversas cadeias de deslizamento, que, a depender da dinâmica entre as partes corporais, os gestos e os símbolos articulados, propiciam formas diversas de ver *sujeitos* nos espectros de inteligibilidade. Neste sentido, Homi Bhabha (1998) nos oferece uma *analítica da ambivalência* para o entendimento da produção da diferença colonial, precisamente a partir desse acoplamento entre racismo e sexismo. Similar a Hall, Bhabha prescreve que o discurso colonial opera de forma a tentar *fixar* a identidade do colonizado por meio de estereótipos que mobilizam significantes raciais e sexu-

ais. A despeito desta tentativa momentânea de fixação, este discurso se mostra ambivalente por compor o “[r]epertório de posições de poder e resistência, dominação e dependência, que constrói o sujeito da identificação colonial (tanto o colonizador como o colonizado)” (*Ibid.*, p. 106). O estereótipo, segundo Bhabha, é a principal estratégia do discurso colonial que busca fixar as formas de representação do *Outro*, seja racial, cultural ou historicamente.

A maneira como o estereótipo opera é a partir da conferência momentânea de um “ponto seguro de identificação” de algo que é construído como certo e fatural, mas que precisa ser constantemente (e ansiosamente) provado a partir da repetição e reencenação desta posição (BHABHA, 1998, p. 105). Ou seja, a partir da ambivalência, o discurso colonial é construído por um jogo simbólico de excesso e falta que garante “sua repetibilidade em conjunturas históricas e discursivas mutantes; embasa suas estratégias de individuação e marginalização; [e] produz aquele efeito de verdade probabilística e predictabilidade” para provar e explicar a representação do *Outro* (*Ibid.*, p. 106). Para Bhabha, é a articulação dos discursos racial e de sexualidade que delimita localizações ambíguas, inconstantes e muitas vezes contraditórias do colonizado e do colonizador, a partir de um “conluio perverso e polimorfo entre o racismo e o sexismo como uma *economia mista*” (*Ibid.*, p. 109, grifo do autor), no regime de verdade do discurso colonial. Tal construção ambivalente da alteridade e do “colonizado como uma realidade social que é ao mesmo tempo um ‘outro’ e ainda assim inteiramente apreensível e visível” (*Ibid.*, p. 111) evidencia as complexidades envolvidas na constituição dos estereótipos no imaginário colonial.

O negro é ao mesmo tempo selvagem (canibal) e ainda o mais obediente e digno dos servos (o que serve a comida); ele é a encarnação da sexualidade desenfreada e, todavia, inocente como uma criança; ele é místico, primitivo, simplório e, todavia, o mais escalado e acabado dos mentirosos e manipulador de forças sociais (*Ibid.*, p. 126).

Além disso, a leitura proposta por Bhabha (1998) do estereótipo como fetiche nos permite compreender a construção de “uma ‘identidade’ baseada tanto na dominação e no prazer quanto na ansiedade e na defesa, pois é uma forma de crença múltipla e contraditória em seu reconhecimento da diferença e recusa da mesma” (*Ibid.*, p. 116). Logo, o autor traça as ambiguidades, fantasias, recusas e desejos envolvidos no *jogo* repetitivo da constituição de sujeitos e hierarquias — colonizador e o colonizado, *Eu* e *Outro* — pelo discurso e exercício do poder colonial.

Tendo isso em vista, nos cabe agora discutir brevemente como tal compreensão impõe desafios ao nosso entendimento de *violência* e sua relação com os corpos racializados. A des-

peito de uma importante literatura acerca da relação entre colonialismo, genocídio e/ou *lógica de eliminação* dos povos nativos (WOLFE, 2006; SMITH, 2015), o que parece ser delineado é que a *violência* é utilizada de modo meramente instrumental pelos regimes coloniais para se instituir e se perpetuar. Porém, a leitura de Hall (2017) e Bhabha (1998) nos convida a compreender que há mais coisas em *jogo*: a violência não é um mero instrumento, mas também um *objeto de desejo* (KOTEF, 2019, p. 17), e se manifesta na construção da alteridade por outros processos que não somente de *eliminação física*.

Nesse sentido, gostaríamos de delinear a contribuição de Henrique Tavares Furtado (2022) e Lélia Gonzalez (1984). Furtado (2022), ao discutir as dinâmicas de reprodução da *boa vida* em condomínios fechados, argumenta que esses locais nos mostram as manifestações ambíguas da violência entre *eliminação/exclusão* e indispensabilidade do *Outro*, pois “[a] pesar de prometer um mundo de reclusão, o condomínio fechado só pode sobreviver e prosperar acomodando constantemente aqueles que prometem ‘manter do lado de fora’” (*ibid.*, p. 103, tradução nossa). Desse modo, argumenta que o *Outro racializado* — e a exploração de seu trabalho — não é apenas indispensável para a manutenção da *boa vida* nos condomínios, complexificando — porém, não negando — seu posicionamento como um *corpo dispensável*, mas também que tais locais expressam experiências de *desarranjo*⁵, de *desordem* psíquica e subjetiva, a partir da estruturação de um espaço de *encontros forçados* entre *trabalhadores racializados* e *patrões* (*ibid.*).

Assim, longe de ser um espaço hermético, de separação completa entre *Eu* e *Outro*, os condomínios fechados nos mostram uma dinâmica de violência que se dá justamente por relações de *intimidade*, pois delas depende para sua reprodução. Nesse sentido, “a segregação funciona como uma proclamação da diferença em proximidade; quanto mais próximos e mais visíveis os espaços segregados forem em relação às áreas não segregadas, mais clara será sua mensagem” (*ibid.*, p. 108, tradução nossa). No condomínio, portanto, “é a igualdade, e não a diferença, que assombra o encontro entre patrões e empregados” (*ibid.*, p. 108, tradução nossa), porque o que o *patrão* teme é justamente confrontar-se com a *humanidade* do *Outro*, que é, ao mesmo tempo, indispensável e incômodo pela sua presença disruptiva. A violência e

5 Segundo Furtado (2022) as experiências de desarranjo são de ordem distinta. No caso do *Outro*, aqui entendido sob a figura do *empregado (racializado e precarizado)*, o desarranjo se constitui pelas dinâmicas de acumulação de capital e construção da diferença racial, que institui uma “experiência de vida como exílio” (FURTADO, 2022, p. 105, tradução nossa). Já para o *patrão*, especialmente no caso da América Latina, o desarranjo se impõe por uma fantasia de superioridade que se manifesta como fragilidade, pois “eles são dolorosamente conscientizados de seu próprio subdesenvolvimento em todos os lugares aonde vão; o atraso que se mantém como uma medida eterna do imenso abismo que separa os latino-americanos da divindade que eles adoram (o sonho europeu)” (FURTADO, 2022, p. 106, tradução nossa).

a crueldade se expressam, assim, como formas de manter a acumulação e para lidar com esses *encontros* incômodos cotidianos.

Lélia Gonzalez (1984), por sua vez, também desestabiliza a *lógica da eliminação* ao explorar, a partir da psicanálise, as manifestações conscientes e inconscientes do racismo na cultura brasileira. Ao trabalhar com os conceitos de *consciência* e *memória*, Gonzalez (1984) desloca as manifestações do racismo na sociedade brasileira da *intenção* dos discursos para seus *efeitos* não pretendidos. Este movimento analítico permite compreender a relação entre “o desconhecimento, o encobrimento, a alienação [e] o esquecimento” impulsionados pela consciência que prescreve um discurso ideológico supostamente não racializado e a memória como “lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade”, que revela o racismo implícito dessas narrativas (GONZALEZ, 1984, p. 226).

Assim, Gonzalez (1984), ao explorar as manifestações da violência sobre a mulher negra a partir do *conluio*, para usar os termos de Bhabha (1998), entre racismo e sexismo, compreende que “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (*ibid.*, p. 224, grifo da autora). Gonzalez (1984) evidencia, assim, uma tensão fundamental que orienta o desenvolvimento de discursos racistas, sejam eles embasados na *biologia* ou na *cultura*: o discurso brasileiro sobre *democracia racial*, ao mesmo tempo que é constituído por um imaginário racista, vê o negro como seu *objeto de desejo*. Ou seja, o racismo se manifesta como uma forma de tentar *ocultar* ou se *libertar* “da angústia de se defrontar com o recalçamento” (*ibid.*, p. 232), de modo que a violência se manifesta como *denegação*, pelo processo simultâneo de *reconhecimento* e *recusa* de confrontar o fato de que é ela, a mulher negra, que “inaugura a ordem significante de nossa cultura” (*ibid.*, p. 237). Com isso, Gonzalez (1984) não argumenta que não há *violência* na construção da alteridade, mas complexifica as formas como ela se manifesta, pois *exclusão* e/ou a *segregação* opera a partir de um *jogo implícito* de proximidade e distanciamento físico e simbólico entre o *branco* e o *negro*.

Tendo isso em vista, acreditamos que tanto Furtado (2022) quanto Gonzalez (1984) nos permitem compreender como a *eliminação/exclusão/assimilação* não são suficientes para entender as formas de violência que se manifestam na construção e relacionamento com o *Outro* na modernidade-colonial. Por outro lado, também não parecem delinear somente que o *Outro* é *indispensável* — seja pela indispensabilidade do trabalho precarizado, no caso de Furtado (2022), seja pela centralidade na formação cultural brasileira, no caso de Gonzalez (1984). Mas que ambas, *eliminação* e *indispensabilidade*, não são mutuamente exclusivas e podem fazer parte de manifestações ambíguas da violência em relação ao *Outro*. Gonzalez (1984), por exemplo, ao utilizar as *noções* — muitas vezes assumidos pela mesma mulher ne-

gra — da rainha da escola de samba, da mãe preta, da doméstica e da mucama, nos mostra como a violência exercida sobre ela transmuta-se desde o *endeusamento* à discriminação e às agressões cotidianas.

Os entendimentos das manifestações da raça/racismo empreendido pelos autores, portanto, complexificam o estudo sobre os processos de *in/segurança internacional*, uma vez que nos encorajam a analisar o caráter *ambivalente* das manifestações da raça nesses processos. Assim, permitem-nos compreender como este *conceito* é apropriado, reapropriado e articulado de inúmeras formas e por inúmeros atores nas construções *discursivas* sobre a *in/segurança*, fundamentado em cadeias plurais de deslizamento. A partir disso, conseguimos questionar os pressupostos prevaletentes dos Estudos da In/Segurança e sua relação entre política e *intensidade*, de modo a ir além do *paradigma da guerra* (FURTADO, 2022, p. 99) e de um imaginário militarizado, entendendo como a violência se manifesta no cotidiano e em *proximidade*, não apenas em situações excepcionais. Com isso, também *densificamos* nossa compreensão de *in/segurança*, pois deslocamos a visão do exercício da violência tanto para além de *espaços e da gramática da guerra* quanto de seu exercício unicamente por *atores de segurança*, estatais, como o exército e a polícias, ou não-estatais, grupos paramilitares, terroristas, dentre outros.

4 PRAZER E/COMO VIOLÊNCIA: POLÍTICAS E PRÁTICAS DE IN/SEGURANÇA A PARTIR DO COTIDIANO DE TRAVESTIS NA LAPA, RIO DE JANEIRO

Como forma de colocar o exercício analítico proposto na seção anterior em prática, na presente seção nos debruçamos em analisar a região da Lapa, no Rio de Janeiro, a partir das suas múltiplas atribuições de significado aos processos ambivalentes de *in/segurança* e a partir de uma atenção especial dada às manifestações da raça no *cotidiano* em contraposição às grandes determinações da política (internacional) tradicional. A região da Lapa está envolvida em práticas políticas difusas que tensionam os níveis de análises escalares e concêntricos comumente empregados nas RI e, desta forma, introduzem uma *abundância* de atores que se relacionam de maneira horizontal⁶ (GUILLAUME; HUYSMANS, 2018). Isto é, esta região está si-

6 Segundo Guillaume e Huysmans (2019, p. 283, tradução nossa), a horizontalidade, neste caso, não diz respeito a uma concepção simétrica das relações de poder, mas sim a “uma analítica em que processos como a globalização ou a soberania, ou entidades como o Estado ou sistemas-mundo, só existem na medida em que são encenadas nas práticas, relações ou emaranhados diários”.

tuada no interior dos processos coloniais de exploração de territórios e recursos nas Américas; do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas; das sucessivas práticas de urbanização na cidade do Rio de Janeiro como forma de projetá-la no mercado econômico global (*eurocêntrico*) (MAIA; ROCHA, 2015); de contínuos aterramentos e deslocamentos forçados de moradores da região; e, finalmente, da implantação de redes transnacionais de práticas de policiamento (MÜLLER, 2016).

Desta forma, a região *complexifica* as noções de *in/segurança* ao se constituir não como um espaço de significado unívoco, mas sim como uma espacialização com *excesso* de significados, sempre em construção e disputa política. Haydée Caruso (2015, p. 69) aponta tais complexidades ao demonstrar como a Lapa se apresenta simultaneamente como um “território marcado por tempos de apogeu e visibilidade e tempos de declínio e conseqüente ostracismo” e como um espaço de “centralidade cultural, artística e política”, assim demonstrando os emaranhamentos de múltiplas práticas de construção de espacialidades e temporalidades. Por exemplo, durante a década de 1920, após o período de urbanização de Pereira Passos, a região se constituiu como “o berço da boemia carioca” (ROCHA; MAIA, 2015, p. 147). Esta nomeação se deu a partir de processos sociopolíticos ambivalentes que, por um lado, buscavam *civilizar* o país frente aos demais Estados do sistema internacional e, por outro lado, criavam simbologias sobre o espaço a fim de apresentá-lo como “[o] reduto da malandragem, [o] paraíso dos sabidos e calvário dos otários, [o] mostruários de mulheres famosas, [o] centro da vida política do país” (ANTÔNIO, 2001, p. 140 *apud* SILVEIRA, 2004, p. 121), por ter um grande contingente populacional negro que, historicamente, reunia em um só espaço “capoeiras, ex-escravos, vagabundos ou moradores de cortiços que poderiam ser definidos como ‘pobres livres’” (CARUSO, 2015, p. 70).

Estes processos múltiplos de atribuição de significado à Lapa, portanto, se dão a partir da criação de discursos ambivalentes resultantes do acoplamento simultâneo de *estereótipos* raciais e sexuais inseridos em dinâmicas políticas, culturais, patrimoniais e sociais do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo em que, sucessivamente, uma rede de práticas de urbanização e sanitização são implementadas como forma de transformar os padrões de mobilidade da região — expulsando sujeitos indesejados e buscando *enobrecer* o espaço (RUBINO, 2009) —, se constitui uma *imagem* da Lapa como atrativa para o entretenimento noturno justamente porque se ela se estabelece como um espaço da cultura popular negra brasileira.

Isto é, a Lapa é construída como um espaço de múltiplos deslizamentos de significantes raciais/sexuais e de gênero, possibilitando a ocupação de várias posições racializadas: o homem negro que pode ser, ao mesmo tempo, *malandro*, *trombadinha*, *traficante* e *mestre do samba*; a mulher negra, que, como vimos na seção anterior a partir de Gonzales (1984), de dia

é *doméstica* e de noite é *musa do carnaval*; as trabalhadoras do sexo da região que, sobretudo quando falamos de mulheres travestis, são *baderneiras, promíscuas, desordeiras e violentas* e, simultaneamente, *fantasias de desejo* de homens de família.

Neste sentido, podemos observar, a partir da analítica proposta por Hall (2017) e Bhabha (1998), como o processo de construção de discursos sobre o *Outro* racializado ocorre a partir da constante reprodução da *diferença*, articulada em graus múltiplos de inteligibilidade a partir de diversos estereótipos raciais — e a consequente racialização do *espaço* —, que são mobilizadas por uma rede complexa de atores e práticas. Não somente pelas entidades governamentais que atuam no processo de urbanização, ou pela polícia, que intervém no espaço em prol de uma noção específica de *in/segurança*, mas também pelos *usuários* (CARUSO, 2015, p. 69), que *consomem* a Lapa e seus serviços (não apenas os bares, mas o trabalho sexual e o tráfico) e reiteram esse modelo cultural embasado em estereótipos raciais e sexuais/de gêneroem sua busca pela *experiência carioca* (o samba, o pagode, o acesso ao prazer). Finalmente, os *moradores* que constroem suas próprias noções políticas de *in/segurança* e, ao mesmo tempo, desafiam e/ou reafirmam tais estereótipos.

Tendo isso em vista, Vera Malaguti Batista (2003, p. 19) trata sobre como, especialmente a partir de 1994, foi sendo construída no Rio de Janeiro uma “crise de segurança pública” associada à fabricação cotidiana, pela mídia e pelas forças políticas conservadoras, de um medo generalizado associado aos indivíduos marginalizados, majoritariamente negros, pobres e moradores de favelas. Como argumenta Batista, “[n]o Brasil a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado das massas empobrecidas” (BATISTA, 2003, p. 21), processos estes intimamente ligados à constituição de um ordenamento sociopolítico e econômico instituído no contexto do escravismo colonial ibérico que se manifesta por “consecutivas ondas de medo da rebelião negra, da descida dos morros” (*Ibid.*). Nesse sentido, não é possível dissociar as políticas de *(des)ordem urbana* e de constituição e controle do espaço público, o discurso punitivo da criminalidade e a violência policial, por exemplo, da dimensão — consciente e inconsciente — do *medo branco* e das representações discursivas do *Outro* (racializado, empobrecido, genderizado) no Rio de Janeiro, em particular, e no Brasil, de modo geral.

Nesse sentido, trazer tal compreensão para o caso da Lapa implica entender que processos, especialmente após os anos 2000, de *revitalização*⁷, *pacificação* e *higienização*, mui-

7 Há outras narrativas em disputa sobre a *revitalização* da Lapa, que envolvem outras dinâmicas que não a intervenção policial, como, por exemplo, organização de festas e rodas de samba. Tais representações são analisadas por Fazzioni (2014) através da vivência de moradores da Lapa.

tas vezes combinados, estão inseridos e constituem esse imaginário racializado associado ao entendimento de *(des)ordem urbana*. A Lapa é constantemente construída como um espaço de pluralidade (FAZZIONI, 2014), o que é associado historicamente de maneira ambivalente às representações racializadas de um espaço *boêmio* e/ou de *decadência* (MAIA; ROCHA, 2015; CARUSO, 2015). Porém, longe de ser construído apenas por *fantasias* de eliminação, podemos considerar, tendo em vista Bhabha (1998), Furtado (2022) e Gonzalez (1984), que o *medo branco* também constitui desejos em se *aproximar* desses corpos, o que faz da Lapa um local de grande atração em determinados dias e horários, especialmente à noite nos fins de semana (FAZZIONI, 2014).

Desse modo, podemos visualizar tais dinâmicas nas diferentes intervenções realizadas pelo Estado que buscavam *revitalizar*, *pacificar* e *ordenar* a Lapa, dentre elas a *Operação Lapa Limpa*, em 2007⁸, a *Lapa Legal*, em 2009⁹, a *Lapa Presente*, em 2014¹⁰ (FAZZIONI, 2014) e mais recentemente o *Programa Reviver Centro*, sancionado em 2021¹¹ (CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2021). Tais intervenções constituem e reproduzem o imaginário racializado exposto nos parágrafos anteriores, pois como argumenta Silvana Rubino (2009, p. 37), a *revitalização*, chamada por ela de *enobrecimento urbano*, “não deixa de ser uma modalidade contemporânea de higienismo, encoberta por um discurso de vida e apreço à cidade”. Isso ocorre, porque se associam às dinâmicas de fronteirização e segregação a partir da reprodução de diferenças materiais e simbólicas (RUBINO, 2009), que, por sua vez, se relacionam a padrões globais de desenvolvimento desigual urbano tendo como referência um certo modelo de *cidade*. O resultado são processos difusos de integração e marginalização (BRENNER; SCHMID, 2015). Já a *pacificação*, como argumenta Mark Neocleous (2014), tem como genealogia uma gramática e um conjunto de práticas associadas à conquista colonial, à acumulação capitalista e à violência racial. Segundo autor, isso faz com que:

-
- 8 Segundo Haydée Caruso (2015), a Operação surgiu em 2007, resultado de pressão de instituições privadas locais e de meios de comunicação para reivindicar, frente às autoridades do município, o estabelecimento da *ordem pública* em relação aos moradores de rua, aos camelôs e aos estabelecimentos comerciais irregulares.
- 9 Lançada no primeiro mandato de Eduardo Paes (MDB) enquanto prefeito do Rio, a operação tinha como objetivo *revitalizar* a região da Lapa. As duas principais medidas, sendo a segunda implementada por um curto período de tempo, foram a implementação de “uma feira noturna para organizar os ambulantes e o fechamento das ruas para passagem de carros nas noites do final de semana” (FAZZIONI, 2014, p. 292).
- 10 A Operação Lapa Presente constitui o programa da Operação Segurança Presente, visando ações de segurança em diversos bairros do Rio de Janeiro. A Operação Lapa Presente foi implantada pelo governo municipal em 2014. Segundo dados da Agência Brasil, a Operação conta com 90 agentes militares e civis que patrulham a região diariamente a pé, de bicicleta ou em viaturas (GANDRA, 2018). O objetivo da Operação é reduzir o número de roubos e furtos, bem como interceptar e apreender o tráfico na região.
- 11 Segundo a Prefeitura do Rio de Janeiro, o objetivo do programa é “recuperação urbanística, social e econômica da 2.ª Região Administrativa (Centro e Lapa)” (RIO DE JANEIRO, 2022, p. 4). Dentre as medidas estão a construção de novas áreas verdes e a recuperação de terrenos e edifícios abandonados para o desenvolvimento do setor imobiliário.

[n]o coração da pacificação, portanto, [...] [estejam] os tipos de práticas que associamos ao poder policial: a fabricação da ordem social, a dispersão da entidade mítica chamada 'segurança' através da sociedade civil e a tentativa de estabilizar a ordem em torno da lógica da paz e da segurança. Se 'pacificação' é um eufemismo para qualquer coisa, é 'polícia' (NEOCLEOUS, 2014, p. 34, tradução nossa).

Segundo Maia e Rocha (2015, p. 155), no caso da Lapa, tais intervenções são “voltadas à fiscalização/repressão aos vendedores ambulantes, ao recolhimento da população em situação de rua e usuários de crack, ao combate às pequenas infrações”. Desse modo, envolvem conjuntamente discursos e práticas repressivas, especialmente da polícia, e de *valorização cultural*, operando para expulsar e desassociar o espaço da imagem de segmentos indesejados (pobres, travestis, negros, ambulantes) ligados à *criminalidade* e ao *perigo* (CARUSO, 2015). Segundo Caruso (2015, p. 68), a visão dos policiais se associa, e atualiza para novos personagens, a um imaginário preexistente da presença “da cidade quilombada, repleta de capoeiras e ex-escravos, percebidos como os “inimigos” da paz social”. Nesse sentido, longe de ser uma dinâmica *excepcional*, tais intervenções se associam a um longo conjunto de práticas e imagens sobre a presença *negra* na região, vividas no cotidiano por seus moradores.

A *Lapa Presente*, por exemplo, tem a repressão da criminalidade e o incremento do policiamento como eixos centrais, tendo como objetivo “garantir o direito de ir e vir dos moradores e frequentadores da região” (KOPSCHITZ, 2012 *apud* MAIA; ROCHA, 2015, p. 156). A intervenção se considera um sucesso, pois “[o] aumento da sensação de segurança levou os turistas a frequentarem a região boêmia, aquecendo o comércio” (RIO DE JANEIRO, *s/d.*) e houve um elevado número de prisões por motivos de assalto e/ou tráfico de drogas (PORCIDONIO, 2018). No entanto, para aqueles *segmentos* associados à *desordem* e ao *perigo* o sentimento da *in/segurança* é outro. A defensora pública do Estado do Rio de Janeiro, Carla Beatriz Nunes Maia, relata inúmeras denúncias de pessoas em situação de rua — sendo 76,1% negros ou pardos no Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2020) — que expõe tentativas de policiais da operação de “levá-los ao abrigo Paciência, escolhido [...] por estar a 80 quilômetros da cidade” (MAIA *apud* VIGNA, 2016). Ademais, segundo investigação da *Agência Pública*, jovens negros são alvos preferenciais das revistas e grande parte dos presos (VIGNA, 2016). Isso não significa que não houve melhorias para seus habitantes e frequentadores, nem que tais espacialidades não sejam subvertidas pelos mesmos, mas que “claramente [...] nem todos são afetados ou reprimidos da mesma maneira pelas intervenções que se destinam ao ordenamento da cidade” (MAIA; ROCHA, 2015, p. 159). Ou seja, tenta-se criminalizar e controlar a existência daqueles que engendram o *medo branco*, não envolvendo, majoritariamente, políticas de reparação e melhoria das condições de vida.

Entretanto, tais intervenções não buscam, nem conseguem, em última medida, eliminar tais segmentos da Lapa, uma vez que sua fama e seu atrativo, muitas vezes, dependem da sua presença, seja de *trabalhadoras do sexo* e/ou traficantes. A Lapa da *boêmia* e do *prazer* é a mesma Lapa da *criminalidade* e do *pecado* (MAIA; ROCHA, 2015). Desse modo, para utilizar os termos de Furtado (2022), constitui-se um *espaço de encontros forçados e incômodos*, violento pela repressão policial, mas também pela repressão violenta de *desejos* associados a determinadas práticas e atores. Como disse Gonzalez (1984) anteriormente, *endeusamento* e *agressividade* estão muitas vezes conectados. Nesse sentido, a violência operaria, trazendo Furtado (2022), como *(re)creacional*, tanto por “constantemente fabricar a diferença (colonial) onde não há” (*ibid.*, p. 110, tradução nossa) quanto por “fornecer as condições para a reprodução da vida fácil e também fazer parte de uma economia de lazer delineada com contornos de crueldade” (*ibid.*, p. 108, tradução nossa).

Assim, o entendimento sobre os processos de *in/segurança* que construímos até o momento, além de desencobrir os discursos coloniais/raciais que embasam as narrativas de policiamento, segurança e urbanização na região da Lapa, também por nos possibilita dar atenção à *dimensão sentida* (SJOBERG, 2016) que fundamenta tais processos. Desta forma, trazemos à nossa analítica racial de *in/segurança* um olhar atento às formas como a raça e o gênero/sexualidade deslizam de maneira conjunta por meio de um foco específico nas travestis negras que habitam o espaço da Lapa, uma vez em que elas se encontram no *conluio* entre regulações raciais e sexuais. Ademais, habitam “uma zona de abjeção” (FERREIRA, 2017, p. 40, tradução nossa) da vida social, entre a normalização do corpo e dos hábitos de acordo com o padrão cis-heteronormativo e da suposta excepcionalidade dos prazeres segundo o mercado sexual da região.

Nesse sentido, Paul Amar (2013) argumenta que, em um contexto de crescente violência transfóbica, homofóbica e racista no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990, face à denúncia de prostitutas travestis do Rio de Janeiro, a Polícia Militar (PM) atuou de modo a aumentar sua *insegurança*. Segundo Amar (2013, p. 65, tradução nossa), internalizando práticas de *reforma urbana* dos Estados Unidos, “[a] PM perseguiu e extorquiou profissionais do sexo e desenvolveu novas políticas anti-gangues e de proteção do espaço público que ignoravam o fato de que a prostituição é legal no Brasil”. Intervenções realizadas durante as décadas citadas, como a *Operação Pudor*, e as descritas nas páginas anteriores, assumiram, assim, a presença de travestis como “‘perversões da globalização’, traficantes sexuais, ameaças à nação e manchas na imagem do Rio” (AMAR, 2013, p. 66, tradução nossa), culpadas pela *erotização* do espaço e pela desordem da região.

Desse modo, os discursos e práticas de *segurança* reivindicados por essas intervenções muitas vezes se traduziram para essas pessoas como de *insegurança*, bem como (re)produziram *estereótipos* de violência. Como argumenta Ferreira (2017, p. 58, tradução nossa), “as travestis são, na verdade, consideradas ameaçadoras, retratadas como marginais e perigosas, e patologizadas pela atribuição de uma determinada natureza que compeliaria seu comportamento desviante”, resultando tanto em mecanismos de silenciamento e normalização da violência praticada contra elas quanto na legitimação da violência policial e cotidiana que encontra justificativa no estereótipo constituído.

O assassinato ou outros tipos de violência física cometidas contra elas no Rio de Janeiro, por exemplo, é costumeiramente justificado como legítima defesa em tentativa de conter assaltos ou por motivos de ameaças, sendo a maioria das vítimas identificadas como negras e pardas (CARRARA; VIANNA, 2006). Sérgio Carrara e Adriana B. Vianna (2006), ainda, demonstram como os *clientes* e a população civil em larga escala podem constituir uma ameaça às travestis diante de sua capacidade de mobilizar o discurso do *estereótipo* e apontá-las como elementos da *insegurança* para justificar a violência cometida contra elas como forma de *auto-preservação* e/ou *proteção dos demais civis*. Ademais, evidenciam como tais práticas evocam “uma imagem da desordem urbana, em que o duplo desvio sexual (homossexualidade e prostituição) aparece conectado à pobreza, ao tráfico e às favelas” (CARRARA; VIANNA, 2006, p. 245). Ou seja, o acoplamento da *sexualidade desviante* a um imaginário racializado.

No caso da Lapa, reportagens sobre a *Lapa Presente* recorrentemente tratam de prisões de travestis, fazendo questão de tratá-las no masculino e muitas vezes expor seus nomes de registro, por roubo e porte de facas e/ou estiletes (AGENTES..., 2015; TRIO..., 2015). Poucas são as notícias veiculadas sobre agressões e assédios contra elas (ATIVISTA..., 2021). Assim, as intervenções na Lapa ajudam a constituir e reproduzir essas imagens através da hipervisibilidade midiática da associação de travestis à *criminalidade* e à *violência*, incitando sensações de *insegurança*, pois reproduzem estereótipos desses sujeitos como possuindo uma *sexualidade promíscua* e *desviante* que, portanto, *aguentariam* uma maior violência física e/ou durante o ato sexual (sobretudo pela concepção dominante de que *travestis* seriam puramente *homens* vestidos de maneira feminina).

Entretanto, como argumentado por Sjoberg (2016), não há um sentimento unívoco de segurança/insegurança. A articulação conjunta e/ou aglomerada dessas travestis, por exemplo, indica a criação de dinâmicas de *in/segurança* por elas mesmas: como o estereótipo da *encenação de brigas* para encobrir assaltos e da realização de *tumulto* (CARRARA; VIANNA, 2006, p. 241), sendo performances realizadas por elas como forma de *gerar segurança* para si

mesmas, mas que, ao mesmo tempo, *reforçam* o discurso dominante de que elas se apresentam como sujeitos *desordeiros*. Ademais, Lapa é ainda reconhecida como local de circulação segura e de certo acolhimento às pessoas LGBTQ+. Em pesquisa realizada por Luiz Eduardo Neves Peret (2010, p. 71), indivíduos LGBTQ+, dos quais a maioria homossexuais, relataram que a Lapa é um dos locais em que se sentem mais *seguros* “para expressar afetividade à noite”.

No caso da polícia, os mesmos entrevistados respondem que “a presença dela (em especial da PM) dá uma sensação de segurança em relação a assaltos, mas, ao mesmo tempo, inibe a manifestação de afeto” (*ibid.*, p. 71). Já para população trans* e travesti, a Lapa conjuga um espaço de violência cotidiana, mas também de acolhimento, a exemplo do histórico ativismo e mobilização política desse segmento na região, como a Associação das Travestis e Liberados (ASTRAL) (AMAR, 2013), e locais de acolhimento, como a *Casa Nem*, infelizmente atualmente fechada por falta de recursos.¹²

O que os relatos acima evidenciam é que há diversas dinâmicas de *in/segurança* em movimento e disputa no cotidiano dessas travestis, sobretudo no contexto do trabalho sexual da Lapa, impossibilitando a afirmação de uma *segurança* ou uma *insegurança* plena. Ademais, quando olhamos para tais questões, a *in/segurança* passa a ser entendida para além de gramáticas e práticas de *guerra*, rompendo com hierarquizações binárias entre *norma/exceção*, *segurança/insegurança* e *extraordinário/ordinário*. Nesse sentido, sensações e sentimentos ambíguos de *in/segurança* nos revelam as dinâmicas complexas da violência e marginalização social cotidiana resultantes de processos de racialização e de construção de discursos de diferença sexual e de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo buscamos analisar os processos de construção da raça e dinâmicas de racialização nos Estudos da In/segurança Internacional a partir de um estudo sobre o cotidiano da Lapa, Rio de Janeiro. Salientamos a necessidade de explorar a região como fundamental para o estudo das Relações Internacionais, de modo geral, e da subárea de In/segurança Internacional, especificamente, uma vez que ela faz parte de processos *internacionais* que conectam locais, atores e práticas por meio de dinâmicas de racialização e sexualização.

12 Segundo a Agência Brasil (Souto, 2020), a Casa Nem já foi vítima de sucessivos despejos na região da Lapa e nos bairros de Vila Isabel (Zona Norte). Em 2020, após a ocupação provisória de uma escola abandonada em Copacabana e outro despejo de um endereço em prédio privado no mesmo bairro, a Casa Nem conquistou sua atual sede no bairro do Flamengo (Zona Sul).

Na primeira seção do artigo, discutimos como os Estudos Estratégicos carregam consigo violências e omissões no que diz respeito à raça, embora se constituam como produtores de um conhecimento *neutro, objetivo e racional*. Já as perspectivas teóricas críticas, apesar de terem sido relevantes para expandir o conceito de *in/segurança*, conservaram grandes limitações no tratamento das questões raciais e das dinâmicas de racialização que constituem o internacional moderno. Propomos, como forma de expandir uma agenda atenta a tais questões, uma compreensão *sentida e cotidiana* da *in/segurança*, que nos possibilita compreender as ambiguidades entre sentir-se seguro e inseguro e densificar o *local*, os atores, as *práticas* da *in/segurança*. Na segunda seção, oferecemos um entendimento mais aprofundado sobre os processos de racialização que embasam noções de *in/segurança* a partir do conceito de *significante deslizante* de Stuart Hall (2017) e da *analítica da ambivalência* de Homi Bhabha (1998). Relacionamos este entendimento às dinâmicas igualmente ambivalentes de *proximidade/distanciamento* e *prazer/violência* como propostas por Henrique Tavares Furtado (2022) e Lélia González (1984), demonstrando como os processos de racialização inscritos às práticas de *in/segurança* superam compreensões binárias, concêntricas e dicotômicas e, portanto, devem ser analisadas como fenômenos em constante produção.

Na última seção, enfim, discutimos as dinâmicas de *in/securitização* na Lapa, Rio de Janeiro. Analisamos historicamente a produção do espaço, observando a sua associação com entendimentos racializados, que subscrevem sua concepção como região *decadente, boêmia, de malandragem, criminalidade, violência*, dentre outros. Utilizamos a experiência de travestis na Lapa, evidenciando como a conexão entre racismo e sexismo na (re)produção da violência no cotidiano e as ambiguidades entre sentir-se *in/segu*ro nesse espaço. Nesse sentido, argumentamos que, ao tomar o estudo das RI e da *In/segurança Internacional* a partir de seus pressupostos racistas e racializantes, seria possível compreender a produção de um imaginário racializado sobre a Lapa, que delimita um emaranhado quadro de referência para a interpretação dos atores e práticas que circulam e/ou ocupam a região a partir de dinâmicas que questionam as fronteiras sobre *local/nacional/internacional*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENTES do Lapa Presente prendem travesti com faca. *Extra*. 24 maio 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/agentes-do-lapa-presente-prendem-travesti-com-faca-16247198.html>>. Acesso em 26 jan. 2022.



AMAR, Paul. Policing the Perversions of Globalization in Rio de Janeiro and Cairo: Emerging Parastatal Security Regimes Confront Queer Globalisms. *In*: AMAR, Paul. *The Security Archipelago: Human-Security States, Sexuality Politics, and the End of Neoliberalism*. Durham: Duke University Press, 2013. cap. 2, p. 65-98.

ATIVISTA transexual é agredida com socos na Lapa ao defender vítima de assédio sexual. *Extra*. 18 ago. 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/ativista-transexual-agredida-com-socos-na-lapa-ao-defender-vitima-de-assedio-sexual-25160041.html>. Acesso em 27 jan. 2022.

BARDER, Alexander D. Scientific racism, race war and the global racial imaginary. *Third World Quarterly*, v. 40, n. 2, p. 207-223, 2019.

BARKAWI, Tarak. Decolonizing war. *European Journal of International Security*, v. 1, n. 2, p. 199–214, 2016.

BARKAWI, Tarak; LAFFEY, Mark. The Postcolonial Moment in Security Studies. *Review of International Studies*, v. 32, p. 328-352, 2006.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos e uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BHABHA, Homi. A Outra Questão: O Estereótipo, a Discriminação e o Discurso do Colonialismo. *In*: BHABHA, Homi. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. cap. 3, p. 105-128.

BHABHA, Homi. Foreword: Remembering Fanon. Self, Psyche and the Colonial Condition. *In*: FRANTZ, Fanon. *Black Skin, White Masks*. Londres: Pluto Press, 1986.

BIGO, Didier; MCCLUSKEY, Emma. What Is a PARIS Approach to (In)securitization? Political Anthropological Research for International Sociology. *In*: GHECIU, Alexandra; WOHLFORTH, William C. (eds.). *The Oxford Handbook of International Security*. Oxford: Oxford University Press, 2018. cap. 9, p. 116-130.

BIGO, Didier. International Political Sociology. *In*: Williams, Paul (ed.). *Security Studies: An Introduction*. Nova York: Routledge, 2008. cap. 9, p. 116-129.



BOOTH, Ken. Security and Emancipation. *Review of International Studies*, v. 17, p. 313-326, 1991.

BRENNER, Neil; SCHMID, Christian. Towards a new epistemology of the urban? *City*, v. 1, n. 2-3, p. 151-182, abr. 2015.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Programa Reviver Centro é sancionado pelo prefeito Eduardo Paes. Rio de Janeiro: Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<http://www2.camara.rj.gov.br/comunicacao/noticias/406-programa-reviver-centro-e-sancionado-pelo-prefeito-eduardo-paes>>. Acesso em 27 jan. 2022.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana R. B. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 233-249, 2006.

CARUSO, Haydée. A ordem e a desordem de ontem e de hoje. Notas etnográficas sobre a polícia na Lapa carioca. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 15, n. 1, jan.-mar., p. 66-83, 2015.

CHANDLER, David; CHIPATO, Farai. A call for abolition: The disavowal and displacement of race in critical security studies. *Security Dialogue*, v. 52, n.1, p. 60–68, out. 2021.

ENLOE, Cynthia. Margins, Silences, and Bottom Rungs: How to overcome the underestimation of Power in the Study of International Relations. In: K.M.B.Z. Steve Smith (eds.) *International theory: Positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

FAZZIONI, Natália Helou. Entre a rua e o bairro: etnografia de um espaço em movimento. *Illuminuras*, Porto Alegre, v. 16, n. 36, p. 287-307, ago./dez. 2014.

FERREIRA, Amanda Álvares. *Travesti Prostitution in Brazil: Reading agency and sovereignty through dissident sexualities*. 2017. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

FURTADO, Henrique Tavares. Confronting the gated community: Towards a decolonial critique of violence beyond the paradigm of war. *Review of International Studies*, v. 48, n. 1, p. 91–110, 2022.

GANDRA, Alana. Governo do RJ diz que operação na Lapa reduziu 70% dos roubos na região. *Agência Brasil*, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/governo-do-rj-diz-que-operacao-na-lapa-reduziu-70-dos-roubos-na-regiao>. Acesso em: 21 nov 2023

GOMES, Aureo de Toledo. A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois. *Rev. Carta Inter.*, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 173-197, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, ANPOCS, p. 223-244, 1984.

GROVOGUI, Siba N. Regimes of Sovereignty: International Morality and the African Condition. *European Journal of International Relations*, v. 8, n. 3, p. 315-338, set. 2002.

GUERRA, Lucas. Security as white privilege: Racializing whiteness in critical security studies. *Security Dialogue*, v. 52, p. 28–37, 2021.

GUILLAUME, Xavier; HUYSMANS, Jef. The concept of ‘the everyday’: Ephemeral politics and the abundance of life. *Cooperation and Conflict*, v. 54, n. 2, p. 278-296, 2019.

HALL, Stuart. Race — The Sliding Signifier. In: HALL, Stuart. *The Fateful Triangle: Race, Ethnicity, Nation*. Cambridge: Harvard University Press, 2017. cap. 1, p. 31-80.

HAMILTON, John T. *Security: Politics, humanity, and the philology of care*. Princeton University Press, 2013.

HARTMAN, Saidiya. The Burdened Individuality of Freedom. In: HARTMAN, Saidiya. *Scenes of Subjection: Terror, Slavery, and Self-Making in Nineteenth-Century America*. Nova York: Oxford University Press, 1997. cap. 4, p. 115-124.

HOBSON, John M. The other side of the Westphalian frontier. In: SETH, Sanjay (Ed.). *Postcolonial theory and international relations: a critical introduction*. Londres: Routledge, 2013. cap 2, p. 32-48.



HOWELL, Alison; RICHTER-MONTPETIT, Melanie. Is securitization theory racist? Civilizationism, methodological whiteness, and antiblack thought in the Copenhagen School. *Security Dialogue*, v. 51, n. 1, p. 3–22, 2020.

HOWELL, Alison; RICHTER-MONTPETIT, Melanie. Racism in Foucauldian Security Studies: Biopolitics, Liberal War, and the Whitewashing of Colonial and Racial Violence. *International Political Sociology*, v. 13, n. 1, p. 2-19, mar. 2019.

HUYSMANS, Jef. Politics of insecurity, technology and the political. In: HUYSMANS, Jef. *The Politics of Insecurity: Fear, migration and asylum in the EU*. Nova York: Routledge, 2006. cap. 1, p. 1-14.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David. *International relations and the problem of difference*. Nova Iorque: Routledge, 2004.

JAHN, Beate. IR and the State of Nature: The Cultural Origins of a Ruling Ideology. *Review of International Studies*, v. 25, n. 3, p. 411–434, 1999.

KOTEF, Hagar. Violent attachments. *Political theory*, v. 48, n. 1, p. 4-29, 2019.

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael. Security and ‘Security Studies’: Conceptual Evolution and Historical Transformation”. In: Alexandra Gheciu and William C. Wohlforth (eds.). *The Oxford Handbook of International Security*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

KRISHNA, Sankaran. Race, Amnesia and the Education of International Relations. *Alternatives: Global, Local, Political*, v. 26, n. 4, p. 401-424, out.-dez. 2001.

LINKLATER, Andrew. Political Community and Human Security. In: Booth, Ken (ed.). *Critical Security Studies and World Politics*. London: Lynne Rienner, 2005.

MAIA, Rosemere; ROCHA, Jéssica. Lapa, paraíso do prazer e do pecado: boemia, malandragem e (re)configuração socioespacial em tempos de renovação urbana. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 143-166, ago./dez. 2015.

MANCHANDA, Nivi. The banalization of race in international security studies: From absolutism to abolition. *Security Dialogue*, v. 52, n. 1, p. 49–59, 2021.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa; Antígona, 2014.



MENDES, Pedro Emanuel. O nascimento das Relações Internacionais como ciência social: uma análise comparada do mundo anglo-americano e da europa continental. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 8, n. 16, p. 21-53, jul./dez. 2019.

MÜLLER, Markus-Michael. Entangled pacifications: Peacekeeping, counterinsurgency and policing in Port-au-Prince and Rio de Janeiro. In: HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael (eds.). *The Global Making of Policing: Postcolonial perspectives*. Abingdon: Routledge, 2016. cap. 5, p. 77-95.

NEOCLEOUS, Mark. *Critique of Security*. Edinburg: Edinburgh University Press, 2008.

NEOCLEOUS, Mark. War as peace, peace as pacification. In: NEOCLEOUS, Mark. *War Power, Police Power*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2014.. cap. 1, p. 17-47.

NISANCIOGLU, Kerem. Racial sovereignty. *European Journal of International Relations*, v. 26, n. 1, p. 39–63, 2020.

NYMAN, Jonna. The Everyday Life of Security: Capturing Space, Practice, and Affect. *International Political Sociology*, v. 15, n. 3, p. 313–337, 2021.

PERET, Luiz Eduardo Neves. Pegação, Cidadania e Violência: as Territorialidades do Imaginário da População LGBT do Rio de Janeiro. *Contemporânea*, v. 8, n. 1, p. 63-76, 2010.

PORCIDONIO, Gilberto. Lapa Presente chega aos 5 anos de operação com mais de 5 mil prisões em flagrante. *Extra*. 31 dez. 2022. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/lapa-presente-chega-aos-5-anos-de-operacao-com-mais-de-5-mil-prisoos-em-flagrante-23337984.html>>. Acesso 26 jan. 2022.

RIO DE JANEIRO. *CENSO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 2020*. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos. Rio de Janeiro: PRJ, 2020. Disponível em: <<https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-população-em-situação-de-rua-2020-1/explore>>. Acesso em 27 jan. 2022.

RIO DE JANEIRO. REVIVER CENTRO: RELATÓRIO ANUAL 2021/2022. Rio de Janeiro: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos. Rio de Janeiro: PRJ, 2022. Disponível em: <<https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/documents/PCRJ::reviver-centro-relatório-anual-2021-2022/>>. Acesso em: 21 nov. 2023.



RIO DE JANEIRO. *Operação Segurança Presente: Sobre a OSP*. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <<https://www.segurancapresente.rj.gov.br/sobre>>. Acesso em 37 jan. 2022.

RUBINO, Silvana. Enobrecimento Urbano. In: Fortuna, C., Leite, R. (orgs.). *Plural de Cidade: novos léxicos urbanos*. Coimbra: Almedina, 2009. cap. 2, p. 25-40.

RUTAZIBWA, Olivia Umurerwa. From the Everyday to IR: In Defence of the Strategic Use of the R-word. *Postcolonial Studies*, v. 19, n. 2, p. 191-200, 2016.

SAMPSON, Aaron B. Tropical Anarchy: Waltz, Wendt, and the Way We Imagine International Politics. *Alternatives: Global, Local, Political*, v. 27, n. 4, p. 429-457, 2002.

SILVA, Karine de Souza. 'Esse Silêncio Todo Me Atordoa': a Surdez e a Cegueira Seletivas Para as Dinâmicas Raciais Nas Relações Internacionais. *Revista De Informação Legislativa*, v. 58, n. 229, p. 37-55, 2021.

SILVEIRA, Carmen Beatriz. *O Entrelaçamento Urbano-Cultural: centralidade e memória na cidade do Rio de Janeiro*. 2004. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

SJOBORG, Laura. Centering Security Studies Around Felt, Gendered Insecurities. *Journal of Global Security Studies*, v. 1, n. 1, p. 51-63, 2016.

SOUTO, Lígia. enfrentou despejos anteriores em endereços na Lapa, região central da cidade, e em Vila Isabel, na zona norte. *Agência Brasil*, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2020-09/lar-de-acolhimento-para-lgbtis-casa-nem-conquista-nova-sede>. Acesso em: 25 nov 2023.

THAKUR, Vineet; DAVIS, Alexander; VALE, Peter. Imperial Mission, 'Scientific' Method: an Alternative Account of the Origins of IR. *Millennium*, v. 46, n. 1, p. 3-23, 2017.

TRIO de travestis é detido na Lapa com faca e estiletes. *R7*. 6 set. 2015. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/trio-de-travestis-e-detido-na-lapa-com-faca-e-estiletes-06092015>>. Acesso em 27 jan. 2022.



VITALIS, Robert. *White World Order, Black Power Politics: The Birth of American International Relations*. Ithaca: Cornell University Press, 2015.

WALKER, R. B. J. *Inside/Outside: International Relations as Political Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

WYN JONES, Richard. On Emancipation: Necessity, Capacity, and Concrete Utopias. In: BOOTH, Ken (ed.). *Critical Security Studies and World Politics*. London: Lynne Rienner, 2005.

VIGNA, Anne. Operação policial financiada por empresários cariocas mira moradores de rua. *Agência Pública*. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/02/operacao-policial-financiada-por-empresarios-cariocas-mira-moradores-de-rua/>>. Acesso em 26 jan. 2022.

VIJ, Ritu. The global subject of precarity. *Globalizations*, v. 16, n. 4, p. 506-524, 2019.

WILLIAMS, Michael C.; KRAUSE, Keith. Preface: Toward Critical Security Studies. In: WILLIAMS, Michael C.; KRAUSE, Keith (eds.). *Critical security studies: concepts and cases*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16659](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16659)

Racismo Epistemológico: Insurreição e Inserção de Saberes na Hierarquia das Relações Internacionais

Epistemological Racism: Insurrection and Insertion of Knowledge in the Hierarchy of International Relations

Racismo Epistemológico: Insurrección e Inserción de Saberes en la Jerarquía de las Relaciones Internacionales

Eric Rodrigues

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Brasil.

E-mail: ericrodrigues_@outlook.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-6764-5334>

Resumo: Afirma-se recorrentemente que o marco histórico das relações internacionais – como objeto de estudo – se dá em 1648 com a Paz de Westfália ao se compreender a gênese dos Estados-nacionais modernos. Apesar de ser inegável o legado deixado pela lógica westfaliana e sua utilidade para o campo de estudos de Relações Internacionais (RI), a centralidade conferida a esse episódio configura um ponto de fratura na história das RI. Dividiu-se, a partir de então, o mundo entre os Estados que fizeram parte do tratado e os outros que foram excluídos dessa racionalidade de modernidade construída. Posto isso, este artigo está organizado em duas seções: na primeira parte se expõe como se deu o início do processo de formação hierárquica europeia/ocidental na disciplina. Por conseguinte, na segunda seção, são apresentadas as perspectivas conceituais de Ibn Khaldun e como suas contribuições atravessam as Relações Internacionais. Desse modo, chama-se atenção para a importância de um movimento de insurreição e inserção epistemológica com o fim de propiciar uma quebra na manutenção da hierarquia dos saberes científico-acadêmicos que fora edificada sob pressupostos racistas nas Relações Internacionais.

Palavras-chave: Racismo epistemológico; Westfália; Relações Internacionais.

Abstract: It is recurrently stated that the historical landmark of international relations – as an object of study – takes place in 1648 with the Peace of Westphalia, when understanding the genesis of modern nation-states. Despite the undeniable legacy left by the Westphalian logic and its usefulness for the field of International Relations (IR) studies, the centrality given to this episode configures a fracture point in the history of IR. From then on, the world was divided between the States that were part of the treaty and the others that were excluded from this rationality of constructed modernity. That said, this article is organized into two sections: the first part explains how the process of European/Western hierarchical formation in the discipline began. Therefore, in the second section, Ibn Khaldun's conceptual perspectives are presented and how his contributions cross International Relations. In this way, attention is drawn to the importance of a movement of insurrection and epistemological insertion in order to provide a break in the maintenance of the hierarchy of scientific-academic knowledge that had been built under racist assumptions in International Relations.

Keywords: Epistemological racism; Westphalia; International Relations.

Resumen: Se afirma de manera recurrente que el hito histórico de las relaciones internacionales -como objeto de estudio- se produce en 1648 con la Paz de Westfalia al comprender la génesis de los Estados-nación modernos. A pesar de ser innegable el legado dejado por la lógica westfaliana y su utilidad para el campo de estudios de Relaciones Internacionales (RI), la centralidad otorgada a este episodio configura un punto de fractura en la historia de las RI. A partir de entonces, el mundo se dividió entre los Estados que formaron parte del tratado y los demás que fueron excluidos de esa racionalidad de modernidad construida. Por lo tanto, este artículo está organizado en dos secciones: en la primera parte se expone cómo se dio inicio al proceso de formación jerárquica europea/occidental en la disciplina. En consecuencia, en la segunda sección se presentan las perspectivas conceptuales de Ibn Khaldun y cómo sus contribuciones atraviesan las Relaciones Internacionales. De este modo, se llama la atención sobre la importancia de un movimiento de insurrección e inserción epistemológica con el fin de propiciar una ruptura en el mantenimiento de la jerarquía de los saberes científico-académicos que fue edificada sobre presupuestos racistas en las Relaciones Internacionales.

Palabras clave: Racismo epistemológico; Westfalia; Relaciones Internacionales.

Recebido em: 01-01-2023

Aceito em: 01-10-2023

INTRODUÇÃO

É lugar-comum em textos e livros utilizados em cursos e disciplinas de caráter introdutório a afirmação de que o marco histórico e o início das relações internacionais – como objeto de estudo – se dá em 1648 com o tratado de Westfália, ou Paz de Westfália como também é conhecido, quando se compreende a legitimação dos intercursos de Estados-nacionais que, a partir desse momento, passam a ser reconhecidos como modernos e soberanos (ARRAES, GEHRE, 2013; PECEQUILO, 2004; SARFATI, 2005).

Apesar de ser inegável o legado deixado pela lógica westfaliana e sua utilidade para o campo de estudos de Relações Internacionais (RI), a centralidade conferida a esse episódio configura um ponto de fratura na história das RI, dividindo o mundo entre os Estados que fizeram parte do tratado e os outros que foram excluídos dessa racionalidade de modernidade construída. Com isso entende-se que “embora as questões de raça e racismo tenham sido frequentemente deixadas de lado nas RI contemporâneas, tais questões foram de fato parte integrante do nascimento da disciplina” (ANIEVAS, ANCHANDA, SHILLIAM, 2014, p. 2 – tradução livre¹).

Com base nessa compreensão, surge a problemática que é disposta pelo exercício do modelo westfaliano de percepção do Sistema Internacional (SI), problemática essa que se caracteriza por uma narrativa e uma estrutura hierárquica normativa, situando Estados considerados ocidentais e não ocidentais (KAYAOGLU, 2010). Desse modo, os primeiros se institucionalizam com maior poder sobre os últimos, aplicando normas e princípios para a convivência na sociedade internacional que não alcançam os estados ditos não ocidentais. Assim, para que possam se integrar à essa lógica, parte-se do pressuposto da necessidade de passar por um processo de socialização dessas normas e princípios institucionais praticados nessa sociedade internacional que lhes é imposta (KAYAOGLU, 2010). Por essa razão, “a Europa fora o foco inicial do racismo, exploração e dominação imperial”, visto que “o colonialismo e o imperialismo europeus foram projetos colaborativos que dependiam crucialmente de governos, grupos governantes e elites ao redor do mundo para o alcance de seu sucesso” (HALPERIN, 2006, p. 59 – tradução livre²). Portanto, devem-se evidenciar narrativas outras que fogem do ciclo vicioso da centralidade europeia para que haja um rompimento assertivo com a perspectiva westfaliana e seus fundamentos racistas. De modo que se faz precisa uma transformação epistemológica

1 Original em inglês: *Though questions of race and racism have been often side-lined to the margins of contemporary IR, such issues were in fact integral to the birth of the discipline.*

2 Original em inglês: *Europe was also the initial focus of European racism, exploitation, and imperial domination. [...] European colonialism and imperialism was a collaborative project that crucially depended for its success on governments, ruling groups, and elites around the world.*

em Relações Internacionais, propiciando a inserção de discursos e conhecimentos que até os tempos atuais figuram como coadjuvantes, mas que desempenham papel fundamental na compreensão do objeto de estudo da disciplina e que se localizam, em termos de temporalidade, muito antes da data de 1648.

É com essa intenção de rompimento e transformação que se pretende dissertar neste artigo os contributos de Ibn Khaldun para as análises de Relações Internacionais. De forma tal que haja o afastamento dos holofotes westfalianos e eurocêtricos para uma abordagem pouco conhecida e discutida nos debates convencionais de RI. Visto que as concepções do polímata norte-africano possibilitam uma reconstituição histórica do passado da disciplina.

Com o vislumbre dessa contextualização, se tem a compreensão de Foucault (2010) acerca da insurreição dos saberes sujeitados como aqueles saberes que foram considerados hierarquicamente inferiores e desqualificados, insuficientes e não científicos. É desse modo que, para a realização deste empreendimento, utilizou-se o método arqueogenealógico, o qual propõe a se atentar aos jogos de luta e forças que constituem a história como a conhecemos. Portanto, há o intento de evidenciar fragmentos históricos que são acobertados em detrimento de uma prática discursiva que se mostrou como dominante, propiciando a construção de uma normativa epistemológica na disciplina de RI. Além disso, esta pesquisa foi conduzida por meio de procedimentos técnicos com pesquisas bibliográficas abarcando livros e artigos que perpassam o tema abordado.

Desse modo, para que esta discussão se faça inteligível, este artigo está estruturado – para além desta introdução e das considerações finais – em duas seções. A primeira seção expõe a construção da hierarquia epistemológica que gira em torno de uma Europa que passa a ser considerada moderna a partir do tratado de Paz de Westfália, em 1648, e suas reverberações para as RI e seu objeto de estudo. É cabido aqui salientar que as produções e obras originais deste autor são de difícil acesso devido às limitações linguísticas. Portanto, para que fosse possível a realização desta proposição analítica de modo a obedecer às suas devidas delimitações, na segunda seção é feita uma breve revisão bibliográfica acerca das perspectivas conceituais de Ibn Khaldun e seus entrelaçamentos com as Relações Internacionais, ao mesmo passo em que se intenta realizar o movimento genealógico. Assim, se evidencia a fulcral importância que essa perspectiva epistêmica – que fora desconsiderada – representa para uma compreensão mais abrangente e menos excludente desta disciplina. Para tanto, chama-se atenção para a sua insurreição e inserção na hierarquia epistemológica vigente nos estudos e produções científico-acadêmicas, de modo tal que se combata o racismo estrutural que fundamentou a construção da disciplina de RI.

A CONSTRUÇÃO DA HIERARQUIA EPISTEMOLÓGICA RACISTA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Afirma-se recorrentemente que o marco histórico das relações internacionais – como objeto de estudo – se dá em 1648 com o tratado de Paz de Westfália ao se compreender a gênese dos Estados-nacionais modernos (ARRAES, GEHRE, 2013; PECEQUILO, 2004; SARFATI, 2005). O referido tratado garantiu a soberania e a autodeterminação juntamente ao princípio de não intervenção em assuntos domésticos aos Estados que o compuseram (PECEQUILO, 2004; SARFATI, 2005), além de dar fim à uma série de guerras que perduravam há 30 anos na Europa. Brown, McLean e McMillan (2018) referem-se ao sistema westfaliano de estado como uma lógica que implica em uma clara cisura, a qual proporcionou o entendimento dos âmbitos doméstico e internacional, sendo assim passível de compreensão a nova logicidade de Estados então considerados modernos em relação aos modelos feudais.

Evans e Newnham (1998), para além, afirmam que o reconhecimento dos princípios de soberania e independência dos Estados – nesse novo sistema que se forma a partir de Westfália – se caracteriza por ser primordialmente europeu e cristão. Entende-se, então, que as suas regras e instituições não alcançavam o Islã ou o resto do mundo que se encontrava fora do eixo geopolítico ocidental e europeu, compreendendo uma “primazia do Ocidente em detrimento do resto” (ACHARYA, 2022, p. 27 – tradução livre³).

Essa característica define uma lógica hierárquica e racista na construção da narrativa que gira em torno de Westfália na qual Estados chamados não-ocidentais carecem das normas, princípios e instituições que são ditadas por Estados considerados ocidentais. Kayaoglu (2010), levando em consideração essa característica hierárquica normativa da sociedade internacional, discorre que esse cenário seria passível de mudança desde que os primeiros passem por uma socialização das regras impostas pelos últimos. Ainda que realizando tal movimento, a sua inserção nessa lógica não seria acompanhada de uma ascensão, permanecendo em baixas posições na hierarquia definidora da sociedade internacional.

Para mais, Evans e Newnham (1998) dissertam que apesar de o acordo de Westfália ter sido um evento marcante e a suposta ‘gênese’ do sistema moderno de estados soberanos, práticas de soberania já existiam muito antes e condutas consideradas medievais persistiram por muito tempo após o tratado. Com isso, compreende-se Kayaoglu (2010) quando escreve que o estabelecimento das estruturas westfalianas não tomaram forma essencial logo após

3 Original em inglês: [...] *primacy of the West over the rest* [...].

ao firmamento do tratado, em 1648, mas somente no século XIX quando o direito natural deu lugar ao positivismo jurídico. O autor cita diversos juristas os quais reiteravam a superioridade da ordem europeia composta por estados soberanos e seculares moldados pela Paz de Westfália (KAYAUGLU, 2010).

Faz-se aqui uma chamada de atenção: Kayaoglu (2010) sinaliza que Estados considerados não-ocidentais não tinham lugar dentro dos princípios westfalianos da lei e do direito internacional, pois não faziam parte da assinatura do tratado original de 1648. Assim, essa narrativa reifica uma visão histórica que apela para a justificativa de uma superioridade política e intelectual europeia, na mesma medida em que toma o ocidente como fonte e modelo de tolerância política e religiosa para a sociedade internacional (KAYAUGLU, 2010).

Reforçando essa linha de pensamento, Kayaoglu coloca que

[...] no final do século XIX, a maioria dos juristas internacionais considerava a existência de uma hierarquia normativa como a divisão natural do sistema internacional. Combinado com outras discriminações hierárquicas do século XIX, como o racismo científico, o direito internacional “científico” permitiu aos juristas argumentar que a combinação única de racionalidade e cultura que existia na Europa possibilitou que a ordem política europeia evoluísse para resultados mais eficientes, fomentados pela Paz de Westfália e reforçados por tratados e convenções subsequentes (KAYAUGLU, 2010, p. 202 – tradução livre⁴).

Desta forma, ao passo que tal narrativa é tomada como legítima, os problemas e crises internacionais do século XIX situados no extremo oriente e na África, por exemplo, se tornam de fácil compreensão por via da justificativa da ausência de uma ordenação político-religiosa ocidental nessas regiões (KAYAUGLU, 2010).

Posto isso, tem-se que, por conseguinte, a expansão da ordem e superioridade europeia para esses locais, que se deu por meio de práticas colonialistas sob a premissa de um processo civilizador. Uma vez que

Uma teleologia evolutiva supremacista branca informou as políticas domésticas e internacionais dos principais estados ocidentais e racionalizou suas políticas de dominação racial branca sintetizadas na escravidão, conquista imperial, colonização e

4 Original em inglês: [...] *by the end of nineteenth century most international jurists took the existence of a normative hierarchy as the natural division in the international system. Combined with other nineteenth-century hierarchical discriminations, like scientific racism, “scientific” international law allowed jurists to argue that the unique combination of rationality and culture that existed in Europe enabled the European political order to evolve toward more efficient outcomes, fueled by the Peace of Westphalia and bolstered by subsequent treaties and conventions.*

genocídio. Nessa concepção, os brancos eram considerados +favorecidos por Deus e biologicamente distintos dos não-brancos (HENDERSON, 2014, p. 20 – tradução livre⁵).

Adiciona-se à essa perspectiva que as raças não-brancas não somente eram tomadas como “biologicamente inferiores aos brancos, mas também em um estado de conflito quase perpétuo; portanto, a “missão civilizadora” daqueles que assumiriam o “fardo do homem branco” poderia ser imposta pela força” (HENDERSON, 2014, p. 20 – tradução livre⁶). Portanto, essa justificativa não somente deu fundamentação a tais práticas, como também foram permitidas por via de um embasamento intelectual de superioridade racial (HENDERSON, 2014).

Dando prosseguimento, Blachford (2021) explica que a disciplina de Relações Internacionais (RI) e seu objeto de estudo permanecem atados em uma narrativa estruturante que gira em torno da lógica europeia de Estados e do discurso anárquico. Tal condição se deve a interação limitada que RI possui com a história mundial, uma vez que é perceptível sua concentração voltada para essa versão estreita e limitante do sistema de Estados europeus e seus intercursos que remontam desde a conhecida data de 1648 até a contemporaneidade (BLACHFORD, 2021). Tendo em vista esse contexto, Henderson (2014, p. 20 – tradução livre⁷) adiciona que, ao abordar racismo em Relações Internacionais, “não se trata simplesmente de fanatismo ou preconceito, mas crenças, práticas e políticas que refletem e são apoiadas pelo poder institucional, principalmente o poder estatal”.

Assim, as compreensões acerca do desenvolvimento histórico, no âmbito das relações internacionais, permanecem sob o seio de uma narrativa simplista fundamentada em preceitos racistas. Por tanto, faz-se necessária uma releitura desses processos de formação da história moderna como a conhecemos, por meio do estudo de eventos e cenários que precedem o Tratado de Westfália que, frequentemente, figura como prelúdio explicativo dos repetitivos relatos presentes em RI (BLACHFORD, 2021).

Ademais, tem-se que relativamente a esse movimento de envolvimento com a história pré-westfaliana, frequentemente se o faz como uma manobra para o tecimento de críticas à

5 Original em inglês: *A white supremacist evolutionary teleology informed the domestic and international policies of major Western states and rationalised their policies of white racial domination epitomised in slavery, imperial conquest, colonisation, and genocide. In this conception, whites were assumed to be favored by God and biologically distinct from nonwhites.*

6 Original em inglês: *[...] biologically inferior to whites but also in a state of almost perpetual conflict; therefore, the “civilising mission” of those who would take up the “white man’s burden” could be imposed by force.*

7 Original em inglês: *It is not simply bigotry or prejudice, but beliefs, practices, and policies reflective of and supported by institutional power, primarily state power.*

ausência de normas e ideias ocidentais e seculares característicos de Estados soberanos, visto que “o conceito de civilização europeia como medida de progresso e ordem política moldou profundamente a forma como as RI se relacionam com a história” (BLACHFORD, 2010, p. 7 – tradução livre⁸).

A centralidade temporal que gira ao redor de 1648 parte de um pressuposto da ótica dos Estados e repousa seu olhar analítico somente nas relações exercidas sobre esses entes políticos. Dessa forma, excluem-se outros horizontes de análise com demais atores que possuem plena relevância para a compreensão das RI em seu amplo espectro. Blachford (2010) traz à exemplo a inclusão da história de povos nômades como agentes de grande influência nas relações transnacionais pré-westfalianas, de modo a observar o internacional para além da Europa e conectar essas histórias ao centro da disciplina, deixando de analisá-la de forma singular e excludente.

Além disso, o fato de o episódio da Paz de Westfália não ser amplamente conhecido em ambientes exógenos à disciplina – menos ainda como um grande marco na história mundial – somente reafirma a sua posição estrutural sistematicamente enviesada na área de Relações Internacionais e nas análises de seu objeto de estudo. (ATAKA, SHIBASAKI, YAMASHITA, 2021).

Ataka, Shibasaki e Yamashita (2021) discorrem que o fato de demais narrativas não alcançarem o *mainstream* das relações internacionais se deve pela construção de uma história dominante que tem o intuito validar o mundo em que esse ‘mito westfaliano’ foi criado e difundido. Sendo, assim, faz-se precisa a substituição dessa narrativa central por uma interpretação que considere alternativas históricas, de modo a intervir nesse *continuum* característico do processo de manutenção de valores westfalianos, possibilitando uma reestruturação de normas dentro do objeto de estudo da disciplina (ATAKA, SHIBASAKI, YAMASHITA, 2021).

Os autores traçam apontamentos às contribuições de Kayaoglu (2010) – embora reconheçam a validade das críticas à questão posta – enfatizando que abordar esse viés estrutural somente por um aspecto binário de ‘ocidente’ e ‘não-ocidente’ tende à uma visão estreita e limitada acerca da discussão, uma vez que apesar de

certamente ser verdade que o mundo não-ocidental foi forçado a aderir estritamente ao roteiro cognitivo, como visto pelo surgimento e desenvolvimento das normas westfalianas acima [...], também há casos em que as elites não ocidentais se apropriaram do quadro normativo de origem europeia para alcançar a independência

8 Original em inglês: *The concept of European civilization as a measure of progress and political order has deeply shaped the way IR engages with history.*

ou estabelecer um regime autoritário (ATAKA, SHIBASAKI, YAMASHITA, 2021, p. 41 – tradução livre⁹).

Verifica-se, sob essa ótica, que a problemática se estende para além da discussão relativamente ao eurocentrismo propriamente dito, alcançando características instrumentais de uma violência estrutural (ATAKA, SHIBASAKI, YAMASHITA, 2021). Destarte, é possível observar tal violência sob perspectivas diversas, sendo uma delas o foco deste artigo, quando se questiona a manutenção da hierarquia epistemológica racista prevalecente em Relações Internacionais que, em suas limitações, se mostra profundamente excludente.

Diante dessa contextualização, Tripathi (2021, p. 3) discorre que “como em outras disciplinas acadêmicas, as RI têm dado primazia ao conhecimento e teorias do norte/ocidente, muitas vezes com base em seu rigor científico percebido como superior¹⁰”. O autor trata a respeito da produção acadêmica na área como estruturalmente enviesada, a qual coloca o norte global no topo da hierarquia em detrimento das obras e criações advindas do sul global que figuram de modo marginal. Dessa forma, ocasiona-se uma conjuntura impugnável, “[...] não apenas porque o conhecimento emerge de uma perspectiva ocidental, mas porque assume uma ontologia e uma epistemologia universais para a disciplina” (TRIPATHI, 2021, p. 4 – tradução livre¹¹).

O autor traz como decorrência dessa logicidade a característica fragmentadora atribuída às relações globais pós-coloniais advinda da concepção de geopolítica do conhecimento. Tal construção suscita uma divisão entre os entes considerados como aqueles que efetivamente produzem conhecimentos tomados como “válidos” e “científicos” de outros que são relegados a essa racionalidade imposta na academia. Assim, faz-se imperiosa uma “[...] busca contínua por metodologias que não silenciem ou degradem vozes menos poderosas” (TRIPATHI, 2021, p. 5 – tradução livre¹²).

9 Original em inglês: *It is certainly true that the non-Western world was forced to strictly adhere to the cognitive script, as seen by the emergence and development of Westphalian norms above. Yet there are also instances where the non-Western elites have appropriated the normative framework of European origin to achieve independence, or to establish an authoritarian regime.*

10 Tradução livre do original em inglês: *As in other academic disciplines, IR has accorded primacy to northern/western knowledge and theories, often based on their perceived superior scientific rigour.*

11 Original em inglês: *[...] not merely because knowledge emerges from a Western perspective, but because it assumes a universal ontology and epistemology for the discipline.*

12 Original em inglês: *[...] continue their search for methodologies that do not silence or degrade less powerful voices.*

Essa hierarquia epistemológica reforça a segregação em variados campos de pesquisas na disciplina de RI que acabam sendo geopoliticamente constrangidas¹³. Suprimindo, ainda, produções que abordam temáticas localizadas fora dos eixos do *mainstream* da área, deixando-as às margens dos grandes debates e que, por vezes, figuram de modo tangencial nas discussões e desenvolvimentos das Relações Internacionais.

Siba Grovogui (2006) aponta que é condição comum nas ciências a revisitação de fundamentos ontológicos e epistemológicos, por parte dos estudiosos, referente às suas abordagens disciplinares. Nesse sentido, o autor reitera que qualquer consideração feita em relações internacionais necessariamente omite dimensões que seriam cruciais para a investigação do objeto que se pretende compreender. Para mais, a existência dessas lacunas, entre a realidade e os relatos produzidos sobre ela, por si só já se apresentam como um espaço a ser estudado e investigado, sendo essa uma das razões pelas quais a ciência tomada como normal ou incontestável demanda revisitação acerca das verdades disciplinares que são apresentadas (GROVOGUI, 2006).

O autor aprofunda sua articulação acerca do que se compreende por regimes de verdade, descrevendo-os como suposições equivocadas que se produzem e reproduzem relativamente – exemplifica Grovogui (2006) – às temáticas não-ocidentais, às linhas de investigação científica e soluções para questões existenciais, uma vez que

Esses regimes de verdades foram favorecidos por indivíduos e entidades com poder e influência na determinação da identidade disciplinar, juntamente com suas ideias, conceitos e textos essenciais. Esse contexto institucional gerou uma ambivalência em relação a verdades e indagações externas – incluindo significações e racionalidades não-ocidentais. Em última instância, ajudou a obscurecer as relações entre identidade e ciência, verdade e métodos, normatividade e pragmatismo (GROVOGUI, 2006, p. 4 – tradução livre¹⁴).

Com isso, Grovogui (2006) disserta que há consciência entre os teóricos críticos e sociais acerca desse pluralismo intelectual e da heterogeneidade de significações e ideias no campo disciplinar de RI. Contudo, ainda prevalecem aqueles pressupostos de origens ocidentais tomados como primordiais. Ocasiona-se, por conseguinte, que métodos e cânones analíticos

13 Vide, por exemplo, a produção de Lohaus e Wemheuer-Vogelaar (2021).

14 Original em inglês: *These regimes of truths were favored by individuals and entities with power and influence over the determination of disciplinary identity, along with its essential ideas, concepts, and texts. This institutional context generated ambivalence toward outside truths and inquiries—including non-Western intentions and rationalities. Finally, it helped to obscure the relationships between identity and science, truth and methods, normativity and pragmatism.*

permanecem sob a primazia acadêmica ocidental, “[...] enquanto os olhares [...] que buscam as curas para patologias globais necessariamente se voltam para o não-ocidente” (GROVOGUI, 2006, p. 5 – tradução livre¹⁵), como se essas regiões necessitassem de algum tipo de intervenção normalizante.

Tem-se, assim, que essa estrutura sustenta e assegura que “o corpo de conhecimento disciplinar seja constituído por representações ocidentais inexpugnáveis de si e dos outros¹⁶” de maneira tal que “nenhum pensamento disciplinar seja possível sem os filtros do olhar ocidental e seus aparatos históricos, antropológicos e estéticos¹⁷” (GROVOGUI, 2006, p. 5). Adiciona-se a esse cenário que “o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer o seu poder soberano” (FOUCAULT, 2010, p. 217).

À vista disso verifica-se que, ao efetuar um movimento de retomada que remonte aos contextos de formação do considerado Estado moderno, em 1648, é possível assimilar e entender a gênese do processo de constituição e desenvolvimento desse sistema hierárquico vigente que tolhe epistemologias não-centrais em RI. Assim é de forma tal que a logicidade europeia/ocidental desempenhou papel substancial na concepção das premissas e asserções do campo. Para mais, se exerce, até hoje, a manutenção do *status quo* e dos axiomas normativos ocidentais presentes na disciplina, os quais são amplamente instituídos como os únicos válidos para produção de ciência nas RI e compreensão das relações internacionais.

Sendo assim, é indispensável a realização de um deslocamento em âmbito acadêmico para que epistemologias outras possam integrar substancialmente as dimensões analíticas dessa área de estudos. Possibilita-se, dessa maneira, uma quebra na lógica hierárquica corrente de modo que se potencialize e desenvolva o espectro plural de epistemes no seio da disciplina. Tem-se, com isso, a finalidade de que vozes e discursos silenciados e tomados como inválidos possam insurgir e ser inseridos na corrente central dos debates empreendidos em Relações Internacionais junto ao seu objeto. Dessa forma, evidenciam-se significações que outrora acabaram por representar erroneamente conhecimentos julgados como não-científicos, uma vez que figuravam de maneira aquém dos padrões, regras e normas em vigor no *mainstream* das RI.

15 Original em inglês: [...] *while the antiseptic gazes, the ones seeking cures for global pathologies, necessarily turn toward the non-West.*

16 Tradução livre do original em inglês: [...] *the body of disciplinary knowledge is constituted by impregnable Western representations of self and others.*

17 Tradução livre do original em inglês: [...] *no disciplinary thought is possible without the filters of the Western gaze and its historical, anthropological, and aesthetic apparatuses.*

Tendo em conta esse contexto, a próxima seção busca evidenciar alternativas de como esse rompimento normativo pode ser viabilizado, vislumbrando uma potencial – ainda que singela – transformação no cerne das Relações Internacionais. Procura-se realizar essa quebra por meio das contribuições conceituais do polímata norte-africano Ibn Khaldun que atravessam a disciplina de RI. Tal procedimento se dá com o intuito de tirar os holofotes da centralidade europeia/westfaliana para focar em uma abordagem pouco conhecida e difundida nos grandes debates convencionais da área. Leva-se em consideração que redirecionar a ótica para outras regiões do globo com suas devidas percepções de ordem mundial, e deslocar o foco do mainstream ocidental de produção político-científico-acadêmica, proporciona reflexão sobre uma mudança na história como a conhecemos (PASHA, 1997).

Para que este empreendimento seja plenamente inteligível, é empenhada a metodologia arqueogenealógica apresentada pelo filósofo francês Michel Foucault, amplamente estudado na vertente pós-estruturalista das Relações Internacionais. Tem-se com isso o propósito de evidenciar e compreender as exclusões epistemológicas na medida em que se faz uso dos aportes conceituais do pensador árabe Ibn Khaldun. Possibilita-se, assim, a compreensão desse cenário como somente um dentre os incontáveis exemplos de subjugação epistêmica em RI. Concomitantemente, evidencia-se sua medular importância para a plena compreensão do objeto de estudo da disciplina, à proporção que – contrariamente como se institui na larga maioria dos debates científicos, doutrinários e ortodoxos – não se suprimem narrativas e não se invalidam conhecimentos essenciais às relações internacionais.

INSERÇÃO E INSURREIÇÃO EPISTEMOLÓGICA NA HIERARQUIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Na seção anterior foram expostos os pontos fulcrais acerca da construção da estrutura hierárquica epistemológica e de sua manutenção na disciplina de Relações Internacionais. Deve-se, agora, realizar um deslocamento que possibilite assimilar epistemologias outras para além da centralidade westfaliana em vigor nas RI. Como dito, a abordagem das contribuições científicas de Ibn Khaldun suscita tal movimento de transformação na logicidade europeia/ocidental.

Ibn Khaldun (1332 – 1406) é considerado um polímata pois recebeu formação em diversos ramos do aprendizado árabe - Alcorão, gramática, linguagem, direito, lógica, matemática, filosofia, ciências naturais, tradições e poesia – ocupando, posteriormente, variados cargos

no governo espanhol e no Egito (BROWN, MCLEAN, MCMILLAN, 2018). Ibn Khaldun viveu em uma época de grande instabilidade no mundo islâmico, de modo tal que suas pesquisas se voltaram para a “[...] compreensão e significado da história que vivenciou, na ascensão e queda de dinastias ou estados (*dawla*), examinando o desenvolvimento das estruturas internas da sociedade (BROWN, MCLEAN, MCMILLAN, 2018, p. 270 – tradução livre¹⁸) Ibn Khaldun foi um influente filósofo árabe que precedeu muitos dos temas relacionados à teoria internacional moderna, sendo majoritariamente conhecido por seu trabalho “*The Muqaddima*”, demasiado influente para a filosofia social e política na região amplamente conhecida por Oriente Médio, mas largamente negligenciado na extensão anglo-americana do mundo (EVANS, NEWHAM, 1998).

Com essa perspectiva em mente, Pasha (1997) disserta que desenvolver um debate que quebre paradigmas acerca dos aspectos civilizacionais islâmicos, por exemplo, permite avançar em discussões acerca de relações internacionais mais universalizadas, uma vez que

Tais complexos [civilizacionais] não devem ser entendidos como entidades que estão fora das forças motrizes da transformação histórica ou atribuídas ao status depreciativo de ‘pré-história’ - eles fazem parte do movimento da história. Além disso, apreciar plenamente, por exemplo, as complexidades e contradições dos aspectos islâmicos da civilização pode ajudar a libertar nossa imaginação dos grilhões culturais associados às ortodoxias predominantes (PASHA, 1997, p. 56 – tradução livre¹⁹).

Verifica-se tal exposição de Pasha (1997) ao passo que o autor trata acerca da perspectiva de Ibn Khaldun sobre o que pode ser compreendido como ordem mundial. Evidência é dada ao pensador árabe como um “elo entre uma consciência histórica mais inclusiva e uma postura hegemônica (e, portanto, exclusivista) no *mainstream* das Relações Internacionais²⁰” uma vez que Ibn Khaldun representa a consciência incorporada do mundo islâmico, reconhecendo intersubjetividades alternativas da concepção da história universal (PASHA, 1997, p. 62).

18 Original em inglês: [...] *understanding and meaning of the history through which he had lived, focusing on the rise and fall of dynasties or states (dawla), examining the development of the internal structures of the society in which he lived.*

19 Original em inglês: *Such complexes should not be understood as entities that are outside of the driving forces of historical transformation or assigned the disparaging status of ‘pre-history’ - they are part of the movement of history. Also, to fully appreciate, for example, the complexities and contradictions of Islamic aspects of civilisation may help free our imagination from the cultural fetters associated with prevailing orthodoxies.*

20 Tradução livre do original em inglês: [...] *a link between a more inclusive historical consciousness and a hegemonic (and therefore, exclusivist) stance in mainstream International Relations.*

Entende-se que, a partir dessa perspectiva,

[...] Ibn Khaldun oferece a oportunidade de recuperar a dialética interna do Islã, tanto por ser anterior à hegemonia europeia quanto por ter sido radicalmente reconstituída com a ascensão do Ocidente. Ao examinar a particularidade de civilizações distintas dentro da estrutura comum da história universal, Ibn Khaldun fornece uma visão do mundo muçulmano, entendido no contexto da história mundial (PASHA, 1997, p. 62 – tradução livre²¹).

Segue-se a essa linha de pensamento que Ibn Khaldun era, ao mesmo tempo, um pensador universal da história mundial pois tentava compreender a sociedade como um todo em busca de uma sintetização da civilização humana (PASHA, 1997). Adiciona-se também que o cientista norte-africano pôde antecipar a corrente humanista pós-positivista quando afirma que as forças materiais, estados e civilizações são propícios e subordinados à mudança dialética, sendo, por conseguinte, o que se entende por ordem mundial apenas como uma configuração momentaneamente estática das relações sociais em proporções globais incutida da intencionalidade humana (PASHA, 1997).

Além disso, Pasha (1997, p 63 – tradução livre²²) reitera que, para Ibn Khaldun, todos os pressupostos e afirmações “[...] sobre mundos idealizados e preferidos negam o contexto social de sua origem. A base de uma civilização universal está no mundo como ele é, mas também um mundo que foi feito com a intencionalidade humana [...]” de tal modo que para se ambicionar mundos melhores deve-se primeiro compreender a história (PASHA, 1997).

Engin Sune (2016), por sua vez, traz uma revisão acerca do sistema de pensamento de Ibn Khaldun e a Teoria de Relações Internacionais, visualizando como os entendimentos teóricos do pensador árabe influenciam e se relacionam com questões em RI apesar de não comporem uma teoria plenamente concebida na disciplina. Alguns dos principais conceitos teóricos do polímata tunisino e expostos por Sune (2016) são:

[...] *umran* (civilização), *asabbiyah* (princípio constitutivo), estado e autoridade do estado e *bedavet* e *hadaret* (vida urbana e rural). O conceito de *umran* se assemelha ao termo *civilização*, mas define a vida social com todos os seus aspectos. Nesse sentido, *umran* é visto como um produto integral dos seres humanos. [...] Outro conceito, conforme indicado acima, é *asabbiyah*, que define os principais elementos que

21 Original em inglês: [...] *Ibn Khaldun affords the opportunity to recover Islam's internal dialectic, both as it predates European hegemony and as it was radically reconstituted with the rise of the West. In examining the particularity of distinct civilisations within the common framework of universal history, Ibn Khaldun provides insight into the Muslim world, understood in the context of world history.*

22 Original em inglês: [...] *about idealised and preferred worlds disown the societal context of their inception. The basis of a universal civilisation lies in the world as it is, but also a world that has been made with human intentionality [...].*

induzem os seres humanos a formar uma sociedade. *Mulk*, por outro lado, descreve uma organização dotada de soberania. Nesse sentido, diz-se que o objetivo final de um *asabbiyah* é considerado o *mulk*, ou uma tomada de autoridade estatal. Nesse contexto, Ibn Khaldun percebe o Estado como um avatar do *umran*, que, por sua vez, é composto pela vida *bedevi* (vida rural) e vida *hadari* (vida urbana) (SUNE, 2016, p. 81-82 – tradução livre com grifos no original²³).

Dessa forma, verifica-se a pertinência entre os conceitos teóricos de Ibn Khaldun e as suas significações para as Relações Internacionais, dado que essas premissas perpassam as definições abordadas na disciplina relativamente a temas políticos e sociais. Assim, Sune (2016) disserta sobre a relevância que as contribuições do polímata árabe desempenham para a compreensão de Relações Internacionais descentralizadas do norte-europeu, além de representar uma originalidade teórica considerada não-ocidental que precede as normativas epistemológicas do *mainstream* da disciplina. À vista disso

[o autor Seyfi Say] postula que o positivismo permite que as teorias de RI centradas no Ocidente afirmem o objetivismo e o universalismo ao negligenciar o fato de que eles são um produto de suas próprias condições históricas. Ele sustenta que a civilização como nível de análise pode ser útil para ir além do centrismo ocidental. Nesse sentido, ele aponta para Ibn Khaldun pela abordagem historicista e civilizacional. Ele afirma que Ibn Khaldun não aceita os entendimentos unitários de Estado das teorias dominantes e os vê como funcionalmente diferentes. Say observa que Ibn Khaldun sublinha não apenas a diferença entre os Estados, mas também aponta a transformação estrutural desencadeada pelo tempo e pelo espaço de tais diferenças. Nesse sentido, Say afirma que Ibn Khaldun tem uma perspectiva histórica que reflete sobre as mudanças no contexto do tempo e do espaço. Dessa forma, segundo Say, Ibn Khaldun aparece como uma referência importante para captar a mudança, o dinamismo e a renovação das RI. Além disso, sua ciência *umran* afirma nos permitir ir além da abordagem centrada no estado e pensar sobre as civilizações como a unidade de análise nas relações internacionais (SUNE, 2016, p.84 – tradução livre²⁴).

23 Original em inglês: [...] *umran* (civilization), *asabbiyah* (constitutive principle), *state and state authority and bedavet and hadaret* (urban and rural life). *The concept of umran resembles the term civilization but it defines social life with all of its aspects. In this sense, umran is viewed as an entire product of human beings. [...] Another concept, as indicated above, is asabbiyah, which defines the main elements that induce human beings to form a society. Mulk, on the other hand, describes an organization equipped with sovereignty. In this sense, the ultimate target of an asabbiyah is said to be the mulk or, a takeover of state authority. Within this context, Ibn Khaldun perceives the state as an avatar of umran, which, on the other hand, is composed of bedevi life (rural life) and hadari life (civilized life).*

24 Original em inglês: [Say] *claims that positivism enables Western-centric IR theories to assert objectivism and universalism by neglecting the fact that they are a product of their own historical conditions. He maintains that civilization as a level of analysis may be useful to get beyond Western centrism. In this sense, he points to Ibn Khaldun for the historicism and civilizational approach. He states that Ibn Khaldun does not accept dominant theories' unitary understandings of state and views them as functionally different. Say notes that Ibn Khaldun underlines not only the difference between states but also points out the structural transformation of such differences triggered by time and space. In this sense, Say claims that Ibn Khaldun has a historical perspective that reflects on changes in the context of time and space. In this way, according to Say, Ibn Khaldun appears as an important reference to capture the change, dynamism and renewal of IR. Furthermore, his umran science claims to enable us to go beyond the state-centric approach and think about civilizations as the unit of analysis in international relations.*

A partir de tal perspectiva, pode-se verificar a pertinência do pensamento de Ibn Khaldun com temas que atravessam as relações internacionais mesmo antes do que se compreende como a sua gênese. Dessa maneira, permite-se reconstruir um passado intelectual e histórico anterior ao recorte temporal de Westfália e que, assim, proporcione vislumbrar uma fuga ao tempocentrismo (Blachford, 2021) costumeiramente presente em análises nas RI que reclamam à data de 1648 como ponto de partida para o objeto de estudo da disciplina.

Assim, com o entendimento dessa contextualização, tem-se a compreensão do que Michel Foucault denomina de saberes sujeitados, como aqueles saberes que foram considerados desqualificados, insuficientes e, por conseguinte, não científicos. Dessa maneira, o que Foucault (2010, p. 8) percebe como saberes sujeitados se dá, “em suma, [por] conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais”.

Destarte e em consonância com os argumentos já evidenciados acerca da centralidade científico-acadêmica pertinente nas produções em RI, “apenas os conteúdos históricos podem permitir descobrir a clivagem dos enfrentamentos e das lutas que as ordenações funcionais ou as organizações sistemáticas tiveram como objetivo, justamente, mascarar” (FOUCAULT, 2010, p. 8).

Desse modo, os saberes sujeitados podem ser compreendidos como “blocos de saberes históricos que estavam presentes e disfarçados no interior dos conjuntos funcionais e sistemáticos”, os quais são capazes de se fazer reaparecer por meio da crítica a esses referidos conjuntos (FOUCAULT, 2010, p. 8).

Para mais, o filósofo francês adiciona que, de outra perspectiva, existe a compreensão desses saberes sujeitados como saberes “não conceituais” ou mesmo “insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requeridos” para que pudessem se caracterizar como válidos (FOUCAULT, 2010, p. 8).

Foucault (2010, p. 9) frisa que tais saberes não se enquadram em uma categoria de “saberes comuns” ou de “bom senso”, mas que se destacam como saberes particulares, locais, regionais, diferenciais, saberes que não são capazes de unanimidade e que “se opõe[m] a todos aqueles que o[s] rodeiam”. Destarte, a realização de tal movimento de insurreição desses saberes, tomados outrora como inválidos e desqualificados, é delineado pelo que Foucault (2010) denomina de genealogia. De modo tal que esse deslocamento genealógico somente é possível por meio da revogação da “tirania dos discursos englobadores, com sua hierarquia e com todos os privilégios das vanguardas teóricas” (FOUCAULT, 2009, p. 9).

O autor busca evidenciar que o empreendimento genealógico trata

“de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretendia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um *conhecimento verdadeiro*, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns” (FOUCAULT, 2010, p. 10 – grifo nosso)

Desse modo, de acordo com Foucault (2010, p. 10) a genealogia trata propriamente da insurreição de saberes, como posto anteriormente, “mas de uma insurreição sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição a ao funcionamento de um discurso científico”. A genealogia é, então, o movimento que proporciona o combate aos discursos considerados científicos em prol daqueles que insurgirão em contraposição (FOUCAULT, 2010).

Com a proposição de inserir esses saberes na hierarquia do poder, a genealogia figura como esse empreendimento que possibilita “dessujeitar os saberes históricos e torná-los livres”, ou, em outros termos, fazer com que sejam “capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso unitário, formal e científico” (FOUCAULT, 2010, p. 11).

Sendo que, para essa asserção que se apresenta seja viável, a arqueologia se configura como o método de análise imprescindível para as “discursividades locais”, em adição ao empreendimento genealógico como “tática que faz intervir” aqueles “saberes sujeitados” que, por conseguinte, se apartam e se tornam livres (FOUCAULT, 2010, p. 11).

Consoante às explicações acima, Burchill *et al* (2005) dissertam que a genealogia pode ser entendida como uma tomada de pensamento histórico ao evidenciar as relações de poder-saber, além de trazer para a constituição da história questões que, em um primeiro olhar, se pensava estar além ou aquém da própria história.

Por isso é que se tem que

A história procede como uma série de dominações e imposições no saber e no poder, e a tarefa do genealogista é desvendar a história para revelar as múltiplas trajetórias que foram fomentadas ou fechadas na constituição de sujeitos, objetos, campos de ação e domínios de conhecimento. Além disso, de uma perspectiva genealógica, não há uma única grande história, mas muitas histórias entrelaçadas que variam em seu ritmo, andamento, e efeitos de poder-saber (BURCHILL *et al*, 2005, p. 163 – tradução livre²⁵).

25 Original em inglês: *History proceeds as a series of dominations and impositions in knowledge and power, and the task of the genealogist is to unravel history to reveal the multifarious trajectories that have been fostered or closed off in the constitution of subjects, objects, fields of action and domains of knowledge. Moreover, from a genealogical perspective there is not one single, grand history, but many interwoven histories varied in their rhythm, tempo, and power-knowledge effects.*

Para mais, é reforçado que a abordagem genealógica é orientada de forma que seja antiessencialista, uma vez que a genealogia parte do pressuposto de que todo conhecimento se instala e estabelece em determinado lugar e tempo, não sendo livre de enviesamento e passível de ser determinado por um dado ponto de vista (BURCHIL *et al*, 2005). Por isso que se deve buscar a insurreição dos saberes enterrados e engessados para que, então, possam ficar livres.

Pode-se, assim, fazer uma interligação direta com os escritos de Blachford (2021, p. 8 – tradução livre²⁶), quando o autor relata que “uma narrativa histórica singular da ascensão dos Estados-nação europeus e 1648, portanto, disfarça as múltiplas histórias interconectadas e as relações transnacionais que moldaram a política global”. Ao mesmo passo em que o autor exemplifica por meio de histórias que foram distanciadas do *mainstream* das RI, que são

[...] os exemplos da história medieval, Bizâncio, os otomanos e povos nômades [que] compartilham um tema comum na forma como suas histórias são relegadas a um status secundário. Quando são reconhecidos dentro das RI, muitas vezes é por meio de um argumento essencialista em que são vistos como primordiais e imutáveis. Em vez de ver as conexões entre esses exemplos e a história do internacional, seu papel é visto apenas como um exemplo de atraso e alteridade (BLACHFORD, 2021, p. 8 – tradução livre²⁷).

Dessa forma, a genealogia se mostra essencial na concepção histórica de “identidades, unidades, disciplinas, sujeitos e objetos”, uma vez que problematiza essas formações identitárias que traçam e representam o que se considera como natural e normal, ao mesmo tempo em que tais identidades são tomadas como dogmas e convenções do que se assume como norma dentro da história (BURCHILL, 2005, p. 166 – tradução livre²⁸).

Partindo desse pressuposto de realização de um deslocamento arqueogenealógico nos preceitos históricos de formação e concepção das Relações Internacionais, é possível compreender a forma como as conceituações de Ibn Khaldun foram relegadas a um papel secundário na disciplina. Essa perspectiva torna-se, então, evidente a partir do momento em que as produções do polímata passam a ser percebidas como centrais para a compreensão de conceitos estudados em RI.

26 Original em inglês: *A singular historical narrative of the rise of European nation-states and 1648, therefore, disguises the multiple interconnected histories and transnational relations that have shaped global politics.*

27 Original em inglês: *[...] the examples of medieval history, Byzantium, the Ottomans, and nomadic peoples share a common theme in the way their histories are relegated to secondary status. When they are recognized within IR, it is often through an essentialist argument in which they are seen as primordial and unchanging. Instead of viewing the connections between these examples and the history of the international, their role is seen only as an example of backwardness and otherness.*

28 Original em inglês: *identities, unities, disciplines, subjects and objects.*

Observa-se que ao se aprofundar nos entendimentos de Ibn Khaldun em comparação aos outros projetos políticos de interpretação da história e sociedade, torna-se perceptível o modo como os princípios históricos são produtos de sua cultura, ao mesmo passo em que são moldados e construídos sobre padrões institucionais e estruturais que, propositalmente, excluem e silenciam certos conhecimentos em prol da valorização de outros (SALAMA, 2011).

Para mais, se tem que o eurocentrismo passou a ser objeto de análises mais minuciosas a partir do momento em que se questiona a concepção do conhecimento científico de forma mais concisa (SALAMA, 2011). Desse modo, torna-se patente a construção e reprodução de linhas fraturantes – pela própria elite científico-acadêmica – que precisamente distinguem as culturas do que se passou a entender como ocidente e, por outro lado, o que se compreende por oriente ou Islã, por exemplo (SALAMA, 2011). Além disso,

Não há dúvida de que o legado de Ibn Khaldun foi afetado por essas distinções, que não são apenas coisas do passado, mas permanecem realidades vivas. A própria ideia de “Europa”, assim como a ideia de “Islã”, é inevitavelmente moldada por fortes contrastes uma com a outra. Essa ideia continuará viva enquanto a tensão entre as práticas excludentes de reivindicações pseudo-universalizantes da história intelectual ainda ditar nossas escolhas críticas (SALAMA, 2011, p. 101 – tradução livre ²⁹).

Destarte, fica nítida a importância do empreendimento arqueogenealógico para que se propicie a insurreição desses saberes antes considerados inválidos e que, por isso, foram enterrados e excluídos do *mainstream* da disciplina. Bem como se realize além de somente uma inserção desses conhecimentos na hierarquia epistemológica das Relações Internacionais, mas que seja possibilitada a sua ascensão dentro da própria lógica hierárquica.

Desse modo, possibilita-se que o devido reconhecimento possa ser atribuído à importância central exercida pelos contributos de Ibn Khaldun para a compreensão das RI em sua totalidade. Assim, afastando-se, ao mesmo tempo, do tempocentrismo citado por Blachford (2021), ao se distanciar do modelo westfaliano de entendimento do objeto de estudo, bem como possibilitando o apartamento das análises e visualizações históricas do mundo a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

29 Original em inglês: *There is no doubt that Ibn Khaldūn’s legacy was affected by these distinctions, which are not just a thing of the past, but remain living realities. The very idea of ‘Europe,’ much like the idea of ‘Islam,’ is inevitably shaped by sharp contrasts to its others. This idea will continue to live as long as the tension between the exclusionary practices of pseudo-universalizing claims of intellectual history still dictate our critical choices.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a abordar a gênese da hierarquia epistemológica racista presente nas percepções e análises de relações internacionais e como – desde a sua concepção em 1648, com a Paz de Westfália, até a atualidade por meio de sua constante manutenção – essa lógica ocidental/eurocêntrica oportuniza o enterramento epistêmico de concepções que fogem de suas supostas racionalidade, cientificidade e normas constituintes do falacioso padrão a ser seguido nas produções científico-acadêmicas na disciplina de RI.

Esse intuito de ruptura com a logicidade dominante que constringe outras formas de conhecimento fora exemplificado por meio das compreensões de Ibn Khaldun acerca de seus diversos conceitos que perpassam temáticas relativamente às relações internacionais. Dessa forma, *Umran* e *asabbaiyah* concernindo, respectivamente, aos entendimentos sobre civilização e princípio constitutivo, além de abordar também os conceitos de estados soberanos.

Para além, fora exposta a forma como o polímata árabe pode representar um ponto fora da curva do pensamento convencional das RI, tendo em vista que no período entre os séculos XIV e XV – mais de duzentos anos antes do episódio do Tratado de Westfália – tais prismas teóricos já haviam sido apresentados pelo estudioso norte-africano. Dessa forma, as RI precisam se atentar para os desenvolvimentos que precedem a data de 1648.

Assim, essa releitura de narrativas petrificadas em torno do sistema westfaliano representa o término das contemplações de exemplos históricos como a interpretação de um passado sinônimo de atraso e que, por sua vez, acaba por reforçar a centralidade axiomática exercida pela logicidade do *mainstream* científico-acadêmico da disciplina (BLACHFORD, 2021).

Portanto, de modo a proporcionar tal movimento de quebra com a história estabelecida, utilizou-se do método arqueogenealógico para a visualização desse deslocamento histórico embasado pelo empreendimento genealógico dissertado por Foucault (2010). De modo que se tornasse viável uma tomada de atenção para a imprescindibilidade que caracteriza a releitura e o afastamento da cronologia normatizada promovidos pela insurreição e inserção de saberes e epistemes nessa hierarquia racista corrente nas Relações Internacionais.

Assim, torna-se evidente como “a política contemporânea é geralmente vista através das lentes do estado-nação, que é amplamente, mas erroneamente, entendido como tendo suas origens no sistema de estados soberanos que surgiu na Europa em 1648” (BHAMBRA, 2020,

n.p. – tradução livre³⁰). Tem-se, então, que do mesmo modo como

“[...] as relações internacionais negligenciaram questões de raça, a disciplina tem ignorado e desprezado formas alternativas de pensar sobre o mundo que, de acordo com uma compreensão eurocêntrica da história, não se originam no Ocidente” (SMITH, 2020, n.p. – tradução livre³¹).

Portanto e, por fim, deve-se ambicionar não somente a inserção de epistemologias outras nessa estrutura hierárquica, mas também operacionalizar meios de ascensão desses conhecimentos – que outrora foram relegados a posições secundárias, invalidados e mesmo desqualificados – para esferas superiores dentro da hierarquia de saberes. Somente assim vislumbra-se a possibilidade de seus despontamento e circulação de forma livre por diversas produções sem o cerceamento geopolítico que oprime as elaborações científicas situadas fora da bolha ocidental/europeia. Ocasiona-se, assim, uma maior diversidade de narrativas históricas em Relações Internacionais (BLACHFORD, 2021).

30 Original em inglês: *Contemporary politics is generally viewed through the lens of the nation-state, which is widely, but erroneously, understood to have its origins in the system of sovereign states that came into being in Europe in 1648.*

31 Original em inglês: *international relations has neglected race, the discipline has been both ignorant and dismissive of alternative ways of thinking about the world that do not, according to a Eurocentric understanding of history, originate from the West.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHARYA, Amitav. *Race and racism in the founding of the modern world order*. International Affairs, v. 98, n. 1, p. 23-43, 2022.
- ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. Confronting the global colour line: An introduction. In: *Race and racism in International Relations*. Routledge, 2014. p. 1-15.
- ARRAES, Virgílio. GEHRE, Thiago. *Introdução ao Estudo das Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ATAKA, Hiroaki; SHIBASAKI, Atsushi; YAMASHITA, Norihisa. *The Constraints of Change: Deconstructing the Westphalian Narrative in Theory and Practice*. 立命館国際研究, v. 34, p. 2, 2021
- BHAMBRA, Gurminder K. Forget Westphalia. The Modern State Was Born from Colonialism. In: *Why Is Mainstream International Relations Blind to Racism*, 2020.
- BLACHFORD, Kevin. *From Thucydides to 1648: the “missing” years in IR and the missing voices in world history*. International Studies Perspectives, v. 22, n. 4, p. 495-508, 2021.
- BROWN, Garrett W.; MCLEAN, Iain; MCMILLAN, Alistair. *The concise Oxford dictionary of politics and international relations*. Oxford University Press, 2018.
- BURCHILL, Scott. *Et al. Theories of International Relations*. Palgrave MacMillan. 2005.
- EVANS, Graham; NEWNHAM, Jeffrey. *The Penguin dictionary of international relations*. Penguin Group USA, 1998.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- GROVOGUI, Siba N. *Beyond Eurocentrism and Anarchy*. Memories of International Order and Institutions. Nova York: Palgrave Macmillan, 2006.
- HALPERIN, Sandra. *International Relations theory and the hegemony of western conceptions of modernity*. Decolonizing international relations, p. 43-63, 2006.

HENDERSON, Errol A. Hidden in plain sight: racism in international relations theory. In: *Race and Racism in International Relations*. Routledge, 2014. p. 19-43.

KAYAOGLU, Turan. *Westphalian Eurocentrism in international relations theory*. *International Studies Review*, v. 12, n. 2, p. 193-217, 2010.

LOHAUS, Mathis; WEMHEUER-VOGELAAR, Wiebke. *Who publishes where? Exploring the geographic diversity of global IR journals*. *International Studies Review*, v. 23, n. 3, p. 645-669, 2021.

PASHA, Mustapha Kamal. *Ibn Khaldun and world order*. *Innovation and Transformation in International Studies*, p. 56-70, 1997.

PECEQUILO, Cristina S. *Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SALAMA, Mohammad R. *Islam, Orientalism and intellectual history: Modernity and the politics of exclusion since Ibn Khaldun*. Bloomsbury Publishing, 2011.

SARFATI, Gilberto. *Teorias de Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005.

SMITH, Karen. Eurocentrism in IR Is a Form of Intellectual Racism. In: *Why Is Mainstream International Relations Blind to Racism*, 2020.

SUNE, Engin. *Non-Western International Relations Theory and Ibn Khaldun*. *All Azimuth: A Journal of Foreign Policy and Peace*, v. 5, n. 1, p. 79-88, 2016.

TRIPATHI, Siddharth. *International relations and the 'Global South': from epistemic hierarchies to dialogic encounters*. *Third World Quarterly*, v. 42, n. 9, p. 2039-2054, 2021.



DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16526](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16526)

Rotas, Raízes e Relações Internacionais: (Re)Aprendendo a Partir da(s) Diáspora(s)

Routes, Roots And International Relations: (Re)Learning from the Diaspora(s)

Rutas, Raíces y Relaciones Internacionales: (Re)Aprender con la(s) Diáspora(s)

Fernanda Fonseca

PUC Rio, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: fcfonseca9877@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6951-7743>

Resumo: O presente artigo visa expandir o diálogo sobre a potencialidade de teorizar as relações internacionais pelas rotas e raízes, através do engajamento crítico com autores (Shilliam, Hall, Gilroy, Trouillot e Bernardino-Costa) que reivindicam e mobilizam a condição diaspórica enquanto um substrato para reflexões sobre as possibilidades e impossibilidades de pensar identidades que rompam com a lógica espaço-temporal da modernidade. Ao invés de pensarmos através da fixidez dos conceitos, que levam a um olhar “neutro, totalizante e universalizante”, busco compreender como pensar a construção da identidade através do movimento nos fazem contestar o perspectivismo de uma verdade absoluta. Traz, portanto, diferentes perspectivas de verdade. O movimento aqui é baseado nas teorizações através das rotas e raízes que caracterizam os olhares diaspóricos e atlânticos como forma de (re)enxergar múltiplas resistências. As rotas e raízes que percorrem o(s) atlântico(s) incorporam o movimento enquanto um lugar de produção constante e pulsante da vida política. Para podermos engajar com a diferença enquanto potência transformativa precisamos primeiro contestar para que e para quem pesquisamos. Por esse motivo, proponho a decolonialidade enquanto um projeto em constante (re)fazer que possibilita o cultivo e a multiplicação de imaginários que se constituem

não “apesar de” mas “através da” diferença. Esse movimento nos permite semear formas de ser e saber que valorizam e respeitam o *aprender com* o outro. Nesse caminho se encontra a possibilidade de questionamento e subversão de quem tem a autoridade para produzir conhecimento.

Palavras-chave: Rotas; Raízes; Diásporas.

Abstract: This article aims to expand the dialogue on the potentiality of theorizing international relations by routes and roots, through critical engagement with authors (Shilliam, Hall, Gilroy, Trouillot and Bernardino-Costa) who claim and mobilize the diasporic condition as a substrate for reflections on the possibilities and impossibilities of thinking about identities that break with the space-time logic of modernity. Instead of thinking through the fixity of concepts, which lead to a “neutral, totalizing and universalizing” look, I seek to understand how thinking about the construction of identity through movement makes us challenge the perspectivism of an absolute truth. It brings, therefore, different perspectives of truth. The movement here is based on theorizations through the routes and roots that characterize the diasporic and Atlantic perspectives as a way of seeing multiple resistances. The routes and roots that run through the Atlantic(s) incorporate the movement as a place of constant and pulsating production of political life. In order to be able to engage with difference as a transformative power, we must first challenge why and for whom we research. For this reason, I propose decoloniality as a project in constant (re)making that enables the cultivation and multiplication of imaginaries that are constituted not “despite of” but “through” difference. This movement allows us to sow ways of being and knowing that value and respect learning from others. Along this path lies the possibility of questioning and subverting those who have the authority to produce knowledge.

Keywords: Routes; Roots; diasporas.

Resumen: Este artículo pretende ampliar el diálogo sobre el potencial de teorizar las relaciones internacionales por rutas y raíces, a través de un compromiso crítico con autores (Shilliam, Hall, Gilroy, Trouillot y Bernardino-Costa) que reivindican y movilizan la condición diaspórica como sustrato para reflexiones sobre las posibilidades e imposibilidades de pensar identidades que rompan con la lógica espacio-temporal de la modernidad. En lugar de pensar en la fijeza de los conceptos, que conducen a una mirada “neutral, totalizadora y universalizadora”, busco comprender cómo pensar en la construcción de la identidad a través del movimiento nos hace desafiar el perspectivismo de una verdad absoluta. Aporta, por tanto, diferentes perspectivas de la verdad. El movimiento aquí se basa en teorizaciones a través de las rutas y raíces que caracterizan las perspectivas diaspórica y atlántica como una forma de (re)ver múltiples resistencias. Las rutas y raíces que recorren el Atlántico(s) incorporan el movimiento como lugar de producción constante y punzante de vida política. Para poder abordar la diferencia como un poder transformador, primero debemos cuestionar por qué y para quién investigamos. Por esta razón, propongo la decolonialidad como un proyecto en constante (re) construcción que permite el cultivo y la multiplicación de imaginarios que se constituyen no “a pesar” sino “a

través” de la diferencia. Este movimiento nos permite sembrar formas de ser y saber que valoran y respetan aprendiendo de los demás. En este camino está la posibilidad de cuestionar y subvertir a quienes tienen la autoridad para producir conocimiento.

Palabras clave: Rutas; Raíces; diásporas.

Recibido em: 17-11-2022

Aceito em: 06-12-2023

INTRODUÇÃO

[W]e have all been programmed to respond to human differences between us with fear and loathing and to handle that difference in one of three ways: ignore it, and if that is not possible, copy it if we think it is dominant, or destroy it if we think it is subordinate. But we have no patterns for relating across differences as equals.

Audre Lorde, "Age, Race, Class, Sex"

No presente artigo busco relacionar como Robbie Shilliam (2015), Michel-Rolph Trouillot (2002), Joaze Bernardino-Costa (2018), Paul Gilroy (2001) e Stuart Hall (2017) nos ajudam a (re)pensar a modernidade através das resistências e identidades da diáspora africana. Trago a forma como esses autores teorizam e experienciam as rotas e raízes nos seus estudos, juntamente com seus pontos de convergência e divergência para outras conexões como as encruzilhadas (RUFINO, 2019). Posteriormente trabalho a decolonialidade enquanto um projeto político que nos ajuda a cultivar o terreno para a prática de *aprender com* o outro, ao invés de aprender *sobre* o outro, como forma de questionar e subverter a quem pertence autoridade de produzir conhecimento. Por fim, termino com algumas considerações desses debates que considero relevantes. O objetivo deste artigo é muito mais ampliar possibilidades de pensar conexões e construção de caminhos pela inserção das rotas e raízes enquanto aporte teórico e metodológico para se fazer pesquisa, do que de fato chegar a conclusões. Não obstante, procurarei demonstrar a impraticabilidade de continuar sustentando um saber-poder dito neutro e imparcial que marca a modernidade, e a necessidade de decolonizar o conhecimento e provincializar a academia.

Muito tem se discutido sobre concepções críticas da modernidade (WALKER, 1993; 2006). Isso se dá, em parte, através de críticas sobre os limites do conceito para o entendimento de outras realidades (SHILLIAM, 2015; GROVOGUI, 2002; 2006; TROUILLOT, 2002; INAYATULLAH e BLANEY, 2004). Walker (2006) afirma que, no início do século XXI, dois modelos interpretativos sobre a criação e manutenção da vida política são dominantes: o Estado moderno e o internacional moderno. Para o primeiro, a vida política é informada por nosso entendimento enquanto cidadãos de um estado e pertencentes a uma nação. Já para o segundo, o sistema de estados permite nos colocarmos enquanto membros de uma comunidade política e nos percebermos enquanto iguais através de reivindicações de humanidade. Essa forma de imagi-

nação política nos permite tornar sujeitos iguais em nossa humanidade e diferentes em nossas particularidades. No entanto, somos constantemente confrontados com acontecimentos que parecem contrariar essa premissa, como se essa mesma “humanidade” fosse atribuída de forma desigual para corpos diferentes. A título de exemplo, basta questionar quais são os corpos que habitam as coberturas dos prédios de luxo e quais ocupam as cadeias superlotadas, e por qual razão esse mesmo padrão tende a se repetir.

A lógica da modernidade é constituída pela separação do “dentro” e do “fora”, no entanto, esse movimento tem como consequência a exclusão de tudo aquilo que não “encaixa” na dualidade dentro/fora (WALKER, 2006). Podemos analisar esse movimento em diversos contextos, sendo que essa lógica da modernidade acontece em três momentos-chave: o sujeito moderno, o estado moderno e o internacional moderno. Primeiro: a modernidade reproduz um “dentro” (interioridade subjetiva) e um “fora” (os demais sujeitos que formam uma sociedade). Porém, pensar o sujeito moderno através dessa separação envolve muitas exclusões: outros inconscientes, afetos, desejos, hibridismo, mestiçagem, etc. Segundo: a modernidade reproduz um “dentro” (o estado com a sua cultura e nacionalidade própria) e um “fora” (outros estados que fazem parte de uma comunidade política, e com os quais se estabelecem relações de amigo/inimigo, cooperação/guerra). Contudo pensar o estado moderno através dessa separação envolve muitas exclusões: os estados coloniais, estados frágeis (que não conseguem manter autoridade nem soberania sobre o seu próprio povo), por vezes estados não-democráticos ou outras comunidades políticas. Terceiro: a modernidade reproduz um “dentro” (a sociedade política – ou a comunidade política nacional delimitada por fronteiras estatais), e um “fora” (o sistema internacional – ou o sistema de comunidades políticas nacionais). No entanto, pensar o internacional moderno através dessa separação envolve muitas exclusões: outras cosmologias, outras ontologias, outras modernidades - modernidades plurais, outros imaginários políticos, etc. A todas estas exclusões que não “cabem” na lógica dentro/fora chamamos de duplo-fora (*double-outside*) (WALKER, 2006), codificamos como “diferente” e tratamos como não-pertencente.

Dessa forma as subjetividades cristalizadas na modernidade sempre devem reproduzir essa condição dentro/fora//duplo-fora, onde este último precisa ser excluído, removido, retirado, mas que justamente se encontra “inserido na ausência”, enquanto um “fora constitutivo” (WALKER, 2006). Essa forma de lidar com a diferença radical justificou várias violências ao longo da história: não apenas um “povo” inimigo ou uma “cultura diferente”, mas aqueles sujeitos cuja humanidade fora completamente negada para “se tornar” outro: o “índio sem alma”, o “escravo-mercadoria”, o “terrorista bárbaro”, etc.. A modernização, com uma história linear

e teleológica, transformou todas as outras subjetividades em subjetividades “modernas”, em um processo de “internacionalização através da internalização” (WALKER, 2006, p. 58), onde sua aparente inclusão é sempre dada no lugar marginal, periférico, desviante. Os mundos (em sua totalidade) foram trazidos para dentro do mundo (no singular) da modernidade. Ou seja, já que a modernização narra a si mesma como transformando todas as subjetividades em subjetividades modernas, a lógica da modernidade sempre resulta na produção de violências que mantenham as fronteiras, as separações. E que autorizam dizer quem pertence aqui, quem pertence lá, e quem não pertence em nenhum lugar.

Para que o discurso da modernidade faça sentido, o(s) mundo(s) foram trazidos para o internacional moderno às custas de poderosos processos de exclusão. Essas exclusões são “traduzidas” na lógica da modernidade através da ideia da “diferença”. Isso significa que a lógica dentro/fora que pauta o discurso da modernidade cria uma divisão dos dois “lados” provenientes do encontro - o eu e o outro - que são representados como diametralmente opostos: um lado desvalorizado e outro idealizado (INAYATULLAH e BLANEY, 2004); de um lado o progresso, do outro, o atraso; de um lado o cosmopolita, do outro, o provinciano; de um lado o centro, do outro, a periferia. Derivativo deste entendimento, as Relações Internacionais têm dificuldade de reconhecer, confrontar e explorar a diferença (INAYATULLAH e BLANEY, 2004).

Resumidas de forma breve as condições de possibilidade do projeto da modernidade, o argumento central é que as “reivindicações sobre o internacional funcionam *como se fossem* reivindicações sobre o mundo como tal, ou pelo menos sobre a totalidade da humanidade que se encontra em todo o mundo” (WALKER, 2006, p. 62, grifo nosso), mas na verdade **não** o são. Esse problema está no cerne do entendimento de que as relações internacionais não podem ser sinônimo da política mundial. Isso porque o internacional não pode ser considerado uma expressão de qualquer totalidade da humanidade em nenhum sentido político.

É justamente esse incômodo que me leva ao movimento de (re)ler o internacional e a modernidade através de literaturas que mobilizem outros mundos ou outras formas de se pensar o mundo. Na contramão dessa narrativa da modernidade idealizada no Ocidente se contrapõe a outro movimento teórico e intelectual de “provincializar” a narrativa ocidental, o moderno, o ideal. Esse movimento, associado a autores como Dipesh Chakrabarty, em seu livro “Provincializando a Europa” (2000), significa desnaturalizar as narrativas eurocêntricas, desconstruindo o seu caráter universal. Ao invés da experiência do ocidente e da expansão marítima da Europa ser vista como o “berço” de onde surgem os avanços que permitiram o nascimento da modernidade, busca demonstrar como essa é apenas mais uma construção dentre outras construções possíveis para pensar o mundo e suas interações. Isso também

implica dizer que essa “Europa” que surge dessa narrativa específica é uma Europa imaginada, mítica, que atravessa os imaginários e as práticas das pessoas que habitam esse lugar geográfico e socialmente construído, e de duas interações com pessoas e comunidades “colonizadas”.

Esse movimento é particularmente relevante já que as relações internacionais ainda são por vezes tratadas como um saber pautado pela história de formação e expansão do ocidente e seus valores para o “resto do mundo”. Ao invés de dar sentido ao mundo partindo de suas separações e exclusões, podemos trabalhar as consequências de pensar as inter e intra relações como constituídos pelos encontros culturais/ encontros com a diferença. Para tanto, é imprescindível que outras vozes detenham a autoridade do conhecimento, sendo a perspectiva diaspórica uma forma de conseguir alcançar esse objetivo. Esse movimento é relevante pois outras humanidades, comunidades políticas, cosmovisões e ontologias que são expurgadas da modernidade são justamente as que vão constantemente *deslocar* as suas fronteiras. Isso requer engajamento crítico com literaturas que partem justamente desta ambivalência como ponto de partida para construção de outros imaginários políticos. Um desses caminhos é através das rotas e raízes.

IDENTIDADES DIASPÓRICAS

Existe uma clara tensão quando falamos de modernidade. Podemos afirmar que essa tensão se transfigura em uma disputa de narrativas entre UMA modernidade que engloba todo o mundo universalmente e todas as outras reivindicações de histórias culturas e vivências plurais que encontram em suas formas de desafiar e resistir a essa narrativa a força propulsora para reivindicar sua identidade.

Entendemos, então, que a modernidade precisa sempre expurgar seus Outros e Outros Lugares para criar sentido em si mesma, por isso exige uma localização no espaço, onde se traça uma linha única que conecta passado-presente-futuro em uma única direção, onde seus atores se encontram em diferentes posições hierárquicas. Dessa forma, o tempo típico da modernidade “cria” seus próprios espaços (por vezes, imaginários) enquanto lugares e “momentos” elencados nessa “linha”. Podemos observar como essa narrativa codifica as diferenças no mundo. O passado e presente são percebidos mutuamente dentro do mundo, onde o “estar atrasado” (classificações como estados coloniais, subdesenvolvidos, periféricos, terceiro-mundo frágeis, instáveis, de lugares perigosos, insalubres, desorganizados, remotos, etc.) também remete ao “ser atrasado” (povos incivilizados, bárbaros, codificados como animais: agressivos, vulgares, com cultura inferior, com valores “invertidos”). Esta distorção temporal do pre-

sente convivendo com muitos passados está interligada com os locais geopolíticos que essas sociedades/povos ocupam. Portanto a Europa passa a ser vista enquanto “centro” do mundo que evolui e progride internamente, apagando as contribuições das sociedades que estão “à margem”, e que a partir do início da modernidade, passam a ser parte formadora dessa lógica. Engolidas por essas narrativas, não lhes restaria outra opção a não ser se adaptar aos valores, costumes e linguagens como forma de sobreviver. A lógica da modernidade se perpetua porque ela não é vista simplesmente como uma imposição mas como um mecanismo que gera desejos e promessas de transcendência (atualmente nem todos são desenvolvidos, mas a modernidade promete que um dia possam ser, nem todos usufruem de uma vida confortável e digna mas todos podem conseguir, nem todos vivem em um lugar com segurança e estabilidade, mas um dia podem viver).

Dessa forma, para que as narrativas do mundo sejam “deslocadas” por seus sujeitos é preciso que sua temporalidade e espacialidade seja repensada. Shilliam (2015) e outros autores remetem, por exemplo, a recuperar a Sankofa, o patrimônio valioso para o presente que provém de um “futuro antigo”. Sankofa (Sanko = voltar; fa = buscar, trazer) é comumente representado pelo pássaro que voa para a frente enquanto tem a cabeça virada para trás, e seu significado em linhas superficiais remete a um símbolo de lembrança da história afro-americana e afro-brasileira. Representa o retorno ao passado para que seja possível adquirir conhecimento e sabedoria. Isso abre a possibilidade de se pensar um futuro que seja ancestral e que tensiona nossa compreensão acerca da temporalidade. Essas orientações conferem um significado importante para a “ferida colonial” (conceito trazido por Frantz Fanon, em *Les Damnés de la Terre* [1961]) da segregação trazida pela força destrutiva da escravidão, pois vinculam os colonizados de volta aos seus ancestrais e seus outros agentes espirituais que não são vistos enquanto subalternos, mas sim enquanto ainda vivos com sua própria integridade, vinculando o presente colonial de volta ao seu passado decolonial. Essas temporalidades que se encontram “desafixadas” do olhar do “Ocidente” se tornam potência transformadora e disruptiva.

Mobilizando uma outra configuração dessa tensão da modernidade e suas “exclusões”, Bernardino-Costa (2018) nos traz a interpretação da modernidade/colonialidade. A modernidade é marcada por colonialidades. A colonialidade do poder se refere ao apagamento do outro onde as diferenças foram codificadas a partir da ideia de raça (BERNARDINO-COSTA, 2018; QUIJANO, 2005). A colonialidade do saber (MIGNOLO, 2003) retira do outro a sua auto reflexividade. Já a colonialidade do ser (MALDONADO-TORRES, 2007) diz respeito à violência epistêmica e ontológica do próprio “apagamento” do ser. Para se contrapor a essa modernidade precisamos romper com o universalismo abstrato baseado nos dualismos e sua produção

de conhecimento. Recupera a perspectiva das múltiplas modernidades, ou transmodernidades de Dussel (2016), que propõe dois paradigmas para se entender o processo da modernidade. O primeiro é o da modernidade eurocêntrica (simplória e regional); e o segundo o da modernidade compreendida por um horizonte mundial (trans-moderno), a qual cumpriria uma função ambígua; de um lado enquanto emancipação, e, de outro, enquanto mítica cultura da violência. Para o autor, somente o segundo paradigma inclui a modernidade/alteridade mundial, e propõe pensar a partir das conexões subterrâneas das exterioridades relativas à modernidade que “escapam” o olhar de um ocidente universal.

Uma das consequências da modernidade/colonialidade é a configuração das identidades sempre pensando suas diferenças, o que as separam. Na narrativa universalizante do ocidente, as identidades são construídas como reflexo de sua cultura, constituindo de forma homogênea sua nação (a existência de sujeitos-ideais que capturam a essência do que imaginamos ser alemão, ou inglês, ou chinês, ou brasileiro, ou caribenho, etc). Nem sempre as fronteiras culturais de um povo refletem perfeitamente as fronteiras do estado, mas no geral essa perspectiva constrói sujeitos ideais com identidades “fechadas” e “prontas”. No entanto, como questionado por Stuart Hall (2008), em “Quem precisa de identidade?”, a diáspora proveniente dos fluxos e trocas, e devido a eventos que marcaram a vida política, como foi o caso da escravidão, desbancam a noção de identidade como algo “fechado” e de cultura como algo “fixo”. As identidades da diáspora (aqui focando na diáspora africana) são marcadas por constantes interações, reconfigurações e trocas, o que demonstra a imparcialidade de se pensar sujeitos ideais e nos leva a questionar e expandir o que de fato significa “ser” alemão, chinês, inglês, brasileiro, caribenho, etc.?

Essas constantes reconfigurações do sujeito diaspórico levam ao que Gilroy (2001) chama de “dupla consciência”. Para o autor isso seria a “fratura” que os sujeitos diaspóricos experienciam, ao tentar “encaixar” seus significantes ancestrais onde se encontram suas raízes daqueles significantes culturais internalizados neste outro lugar. O sujeito diaspórico se encontra dividido entre o apelo da particularidade racial e os universais modernos que transcendem a raça, derivado das experiências de deslocamento e reterritorialização das populações negras, que acabam redefinindo o sentimento de pertença. No entanto, as identidades “fraturadas” são marcadas pelo sentimento de falta, de incompletude. Subverter a lógica modernidade/colonialidade para modernidade/alteridade (DUSSEL, 2016) nos permite pensar a identidade não partindo das suas separações, mas sim das suas (re)conexões. Os sujeitos diaspóricos não estão “perdidos” entre o passado ancestral e o presente moderno. Eles são si próprios a representação da vivência da Sankofa. Eles são a própria negação de qualquer tentativa de separação e compartimentalização do sujeito moderno.

Gilroy (2005) examina como a raça é uma característica-chave para o entendimento da política de identidade e diferença que marcam a narrativa da modernidade universalizante. Para o autor, a crítica à violência inerente da história colonial pode fornecer recursos muito necessários para coabitações pacíficas com a alteridade, pois essas identidades “híbridas” ou “fraturadas” típicas da modernidade devem ser pensadas no seu movimento, nas suas reconfigurações, que subvertem a noção de fratura e abrem espaço para a potência. Por isso a importância de pensar as identidades diaspóricas não apenas pelo território habitado, da nação, da comunidade, mas também pelo Atlântico, pelo mar, pelo movimento.

Para pensar identidades que rompam com a lógica espaço-temporal da modernidade, precisamos significar o que afinal entendemos como “raça”. Nesse sentido, a definição trazida por Hall (2017) nos aproxima de um entendimento mais fidedigno com os fluxos e movimentos característicos da diáspora. Para o autor raça é teorizada enquanto um significante deslizando, “raça é uma construção sócio-histórica e sua característica é o fato de ser um significante deslizando que adquire, em determinados contextos e situações históricas, características e configurações específica” (HALL, 2017, p. 89).

No entanto, ao trabalharmos com a ideia de identidade e diferença, é importante mencionar que afirmar as identidades dos sujeitos diaspóricos não significa que os indivíduos possam refazer espontaneamente os fluxos que contribuíram para moldar suas práticas e ambientes atuais. De fato, o impacto de longo prazo das importações culturais é muitas vezes proporcional à capacidade de esquecer que elas já foram adquiridas ou impostas (TROUILLOT, 2002). Partindo dessa rede complexa de nuances, tanto Hall (2017), quanto Gilroy (2001) pensam as diásporas como alternativas que não privilegiam e nem partem do território, marcado pelo Estado-nação moderno. O próprio conceito de espaço se transforma quando é visto em termos de circuitos e fluxos que permitiram as relações entre populações e suas trocas de elementos significativos de suas vidas culturais e sociais (GILROY, 2001).

Para Hall (2017) a(s) diáspora(s) são as metáforas para uma produção discursiva de um novo interstício espacial (terceiro espaço, entre-lugar/tempo). O autor, no entanto, pensa a(s) diáspora(s) em direção ao futuro, como um significante de tradução das diferenças. As rotas em Hall (2017) trazem a possibilidade de imaginação de onde podemos ir e o que podemos nos tornar. Portanto podemos entender que a(s) diáspora(s) são reconceituadas não através da perda das raízes, mas enquanto rotas que possibilitam à cultura negra seu dinamismo transnacional (GILROY, 2001). O desafio, que perpassa todos os autores supracitados, é compreender como a diáspora pode ser pensada na complexidade do seu movimento: suas similaridades e diferenças e como elas se repetem simultaneamente e estão deslocadas uma da outra. Para isso precisamos entender as tensões e aproximações das rotas e raízes.

Em suma, todos os autores fazem uma leitura crítica acerca da modernidade. Entendem esse fenômeno como marcado por uma política de diferença pautada na ideia de “raça” (e outras intersecções que são melhor exploradas por outros autores, como os que pensam o feminismo negro e decolonial). Essa diferença cria diversos “outros” que são acoplados em uma linha hierárquica de políticas espaço-temporais que se encontram “fora” do tempo e do espaço, a dizer, são narrativas imaginárias que rearticulam a relação do “Ocidente” com o “resto”, onde a história da expansão europeia se torna A história do mundo. Essa “face oculta” da modernidade é trabalhada pelas teorizações decoloniais através das suas colonialidades. Portanto, a modernidade que se diz universal, por nunca poder enfrentar os seus silenciamentos, caso contrário sua lógica interna se autodestrói, se encontra na aporia de nunca poder ser o que realmente diz ser.

O resgate das “faces ocultas” da modernidade revela a suas relações “subterrâneas” que não são capturadas por essa narrativa. O potencial transformador é justamente a pluralização de outra(s) modernidade(s), a ambivalência e multiplicidade de seus muitos “foras”. O que todos os autores aqui mencionados trazem em comum é a necessidade de romper com a narrativa de uma modernidade absoluta através das análises e relações com as quais os sujeitos diaspóricos interagem e também se auto constituem, recuperando as pontes entre os “Outros” através de suas próprias perspectivas enquanto “Eus”. As rotas e raízes são vistas enquanto continuidades que precisam ser recuperadas (GILROY, 2001; TROUILLOT, 2002), ou mesmo pensadas enquanto novas possibilidades de existência do futuro (HALL, 2107). As tensões dessas divergências podem ser percebidas nos diversos “projetos” epistêmicos e ontológicos na tentativa de olhar para o mundo de novo com outras lentes.

ROTAS E RAÍZES

Pensar através das perspectivas diaspóricas também significa entender as possíveis articulações de rotas e raízes, suas tensões e convergências. Alguns autores foram essenciais para trazer esse debate para a política internacional. A diáspora como uma categoria de análise começa a ganhar contornos enquanto uma resposta para as limitações sobre a forma como pensamos identidades dentro das fronteiras nacionais, no entanto pensar a(s) diáspora(s) e suas importâncias para a construção da modernidade como também para novas perspectivas é também se permitir aprender. Dessa forma, Paul Gilroy (2001) passa a utilizar o chamado “Atlântico Negro” como categoria de análise. Este se refere às estruturas transnacionais forjadas na modernidade que deram a trocas e relações permitidas pelos fluxos. As populações

negras, nessas trocas, formam uma cultura híbrida, metaforicamente pensada pela figura do navio negreiro e suas rotas em alto-mar.

Esse *ethos* do movimento do Atlântico Negro é marcado não só pelo sentimento de desterritorialização, como também pela não fixidez dos seus conceitos. Ele se dá nas rupturas e interrupções sugerindo que “a invocação da tradição pode ser, em si mesma, uma resposta distinta, porém oculta, ao fluxo desestabilizante do mundo contemporâneo” (GILROY, 2001, p. 208). De forma similar, Trouillot (2002) em sua crítica ao “Universais do Atlântico Norte” também se dá através do entendimento das rotas e fluxos que nos possibilitam repensar a modernidade, a identidade e a cultura. Em suma, no início do primeiro momento da globalidade, o capital, o trabalho e as mercadorias que eles geraram circunscreveram um mundo do qual as várias subpartes foram cada vez mais entrelaçadas de maneiras que agora tendemos a esquecer (TROUILLOT, 2002).

Todavia, a análise da modernidade através das rotas que alimentam o Atlântico Negro, apesar do seu inquestionável pioneirismo, também precisa ser trabalhada com algumas ressalvas. Uma das críticas mais pertinentes do seu trabalho diz respeito ao seu foco demasiado nas rotas e pouca menção à importância das raízes (SHILLIAM, 2015; BERNARDINO-COSTA, 2018). Gilroy (2001), apesar de “retomar” a agência da cultura negra na formulação da sua identidade transnacionais, ainda se baseia na referência cartográfica e simbólica do norte global, onde a África se torna uma voz silenciada enquanto agente da modernidade em comparação com a auto-reflexão surgida e difundida em sua pluralidade nas Américas, e em especial foco nos Estados Unidos (SHILLIAM, 2015), e onde os demais africanos da diáspora são receptores passivos da ideia de raça produzida pelos negros norte-americanos, sendo que essas expressões identitárias do que “significa ser negro/a” trazem dinâmicas próprias através das contribuições de todos os africanos e descendentes da(s) diáspora(s) que se estendem por todo o atlântico (BERNADINO-COSTA, 2018) e pacífico (SHILLIAM, 2015).

Para Shilliam (2015) as raízes trazem a chave para pensar as identidades no presente através das suas conexões ancestrais e espirituais do passado que as guiam, do seu futuro ancestral. Através da aprendizagem possibilitada pelas conexões do movimento RasTafari e maori-Pasifika, o autor consegue articular a importância de honrar as origens, as raízes e a ancestralidade do povo negro diaspórico como forma de resistir às violências físicas e simbólicas codificadas pelo olhar “ocidental” que se diz universal. No entanto a proposta de Shilliam (2015) deve ser trabalhada com cautela a fim de evitar o que denomino “armadilha da alteridade”, sendo o resgate dessas ancestralidades de forma romantizada, correndo o risco de simplificar histórias e identidades para mover uma narrativa de aparente consenso de ideias e

pensamentos dos povos originários de África. Outra consequência que pode vir de uma simplificação exagerada é acabar repetindo os mesmos padrões de apagamento no tempo e espaço que ocorre pelo olhar ocidental universalizante. Isso se dá quando nos fixamos muito em exaltar essa África que, de forma similar à Europa, é codificada enquanto um imaginário mítico como se os sujeitos que ali habitam hoje estivessem sempre desvinculados da modernidade e “presos” a um tempo passado, ao invés de reconhecer suas próprias formas de resistência e construção identitária que também interagem estrategicamente e politicamente com os significantes da modernidade. O sujeito-saber de África reflete a complexidade das suas interações que precisam ser legitimadas também enquanto diferentes daquelas do sujeito-saber diaspórico. Pensar as suas conexões não deve significar a obliteração de suas diferenças.

Bernardino-Costa (2018) também traz ressalvas importantes ao mobilizar o atlântico negro, em especial está preocupado com o movimento de “duplo apagamento” ou “dupla invisibilidade”. A dizer, a tendência que temos de associar o atlântico negro primeiramente com o atlântico negro do norte global. Os sujeitos do atlântico negro que habitam e resistem no sul global sofreriam então uma dupla camada de invisibilidade: não são plenamente vistos nem através do “olhar ocidental” e nem através do “olhar do sujeito negro atlântico”. Busca então radicalizar a tese da corpo-geopolítica do conhecimento, trazendo a importância das raízes para o atlântico negro, para se perguntar, por exemplo, onde estão os intelectuais negros brasileiros (orgânicos e acadêmicos) e qual a importância das suas contribuições. Como reconhecido por Gilroy (2001), ao metáfora do atlântico negro é a abertura de um diálogo, porém ele precisa ser ocupado por mais vozes, o seu espaço precisa e torna um local de encontro mais plural (BERNARDINO-COSTA, 2018), sendo pensado como um projeto inacabado em constante (re)criar, assim como a decolonialidade. A importância desse movimento se dá pela necessidade da afirmação ontológica destas populações afro-diaspórica do sul e das contribuições inestimáveis que esse movimento traz para o nosso entendimento de outros mundos possíveis.

Enquanto Hall (2017), Gilroy (2001) e Trouillot (2002) dão maior ênfase nas rotas para explicar os fluxos formadores da modernidade e suas identidades transatlânticas, Shilliam (2015) através do chamado “Pacífico Negro” e Bernardino-Costa (2018) através das contribuições dos intelectuais negros brasileiros trazem maior ênfase nas raízes pela sua capacidade de intra e inter-conexão dos conhecimentos e das relações dos “sujeitos subalternizados”, que se encontram “capturados” pela matriz de poder moderno/colonial. Estes últimos questionam o lugar e a contribuição de outros sujeitos que não estão localizados no atlântico norte para o entendimento do atlântico negro e da(s) diáspora(s). Não somente isso, como também pontuam a constante volta para o Ocidente como referencial, o “marco zero” de onde partem todas

as análises. Em especial como trabalhado por Shilliam (2015), a questão não é somente a necessidade de tornar esse campo de pensamento mais “plural”, mas também de romper com o vício de sempre retomar esse lugar “imaginado” do norte global enquanto ponto obrigatório para construção e criação do pensamento. Abraça, portanto, o desafio e a potência de pensar a modernidade através da construção do diálogo “Sul-Sul”, das relações e significantes que estão em outra temporalidade “inacessível” ao olhar desse “centro”.

Um caminho possível para pensar rotas e raízes talvez seja exatamente naquilo entendido como encruzilhada. Luiz Rufino (2019) traz a chamada “Pedagogia das Encruzilhadas”, como um

projeto político/poético/ético que tem Exu como fundamento teórico/metodológico e compreende uma série de conceitos comprometidos com ações político/epistemológicas antirracistas/decoloniais, e ampliando a noção de terreiro para pensarmos o mundo (RUFINO, 2019, p. 278).

A Pedagogia das Encruzilhadas portanto amplia as possibilidades explicativas de mundo e conseqüentemente o cruzo dessas possibilidades. Isso significa entender que um dos aprendizados das encruzilhadas é o entendimento que não há só um caminho. O projeto da modernidade ocidental construiu a dimensão do entendimento de forma polarizada, e a encruzilhada desmantela essa lógica, rompe com os binarismos e aponta uma perspectiva de responsabilidade para nossas escolhas (RUFINO, 2019). A encruzilhada de Exu é campo de possibilidades, inacabamento e invenção. Não nega a existência de múltiplas possibilidades, assim, combate a reivindicação de uma forma como sendo a única credível (RUFINO, 2019). Assim é na encruzilhada que se abrem possibilidades de rotas ao mesmo tempo que se questiona e reforça as raízes. Esse movimento de “cruzo” gera emancipação tanto da condição de subalternidade (colono), quanto da condição de exploradores (colonizadores). Para o autor, a prática das encruzilhadas como um ato decolonial não mira apenas a subversão (troca), mas sim a transgressão.

[R]esponde eticamente a todos os envolvidos nessa trama, os envolve, os “imacumba” (encanta), os cruza e os lança a outros caminhos enquanto possibilidades para o tratamento do trauma chamado colonialismo. [...] Dessa maneira, é um modo fiel ao movimento, ao cruzo e à transgressão (RUFINO, 2019, p. 281).

Em suma, aprendemos que as rotas precisam refletir também sobre as raízes, sobre os pontos de partida, o que é uma tarefa complexa se levarmos em consideração em como

a colonialidade apaga e invisibiliza a ancestralidade, a identidade e as histórias que os povos tiveram antes dessa conexão que renomeou e reclassificou a todos, da chamada modernidade/colonialidade. Já as raízes também precisam das rotas, partir das raízes sem que essa sirva para a emancipação do presente (representado pelas rotas) corre o risco de cair na armadilha da alteridade, de ficar preso a um passado que apesar de sempre conectado com o presente, precisa também dar sentido às mudanças e transformações que foram forjadas nesse fluxo, nesse encontro que reconfigurou as relações humanas. Ou seja, precisamos estar atentos aos riscos da volta (física ou simbólica) de uma “África” imaginada, e a um “passado” que não existe mais (ou que talvez nunca tenha existido nos termos que pensamos). Além do mais o problema da alteridade também se reflete na percepção da “tradição” (em muitas vezes analisada com relação aos povos indígenas e originários dos lugares) pelas mesmas lentes de algo “puro” e intocável pela modernidade (SMITH, 2012).

O CULTIVO DO CONHECIMENTO E O “APRENDER COM” A DIFERENÇA: A DECOLONIALIDADE ENQUANTO PROJETO

As teorizações decoloniais, similarmente as teorizações diaspóricas, também surgem através de uma nova proposta de modernidade(s) através da possibilidade de outros mundos possíveis pela superação das colonialidades (ou do passado colonial, da ferida colonial). Para Shilliam (2015) decolonizar (enquanto verbo, que remete a ação) significa adentrar as relações que existem entre os grupos subalternos e suas conexões ancestrais, políticas, religiosas e intelectuais, sem a necessidade de (re)produção de um ocidente universalizante.

Teorizar decolonialmente com o “subalterno” é uma tarefa paradoxal como apontado por Spivak (2003). O problema ao qual Shilliam (2015) faz referência diz respeito ao fato que, para Spivak (2003), os subalternos “não falam” dentro dos códigos da narrativa universalizante da modernidade. Através dessa perspectiva somente são incluídos na negação de sua identidade plena, nunca enquanto sujeitos agentes da sua própria história. No entanto, devemos nos perguntar se a construção da “resistência à subjetividade” não é em si uma categoria nascida de fantasias europeias de seu próprio domínio. E, nesse aspecto, não seria a própria tentativa de “representar” o subalterno também um ato de silenciamento epistêmico? Dessas ambivalências que Spivak (2003) argumenta que a tentativa de “dar voz” a esses sujeitos e “falar por eles” é uma tarefa intelectual necessária, porém necessariamente irresolúveis. Portanto, temos aqui um ponto-chave no entendimento da decolonialidade enquanto projeto: ela não pode ser pensada “no abstrato”, separadas das tradições da vida. Precisa respeitar essa

ambivalência e construir o conhecimento no caminhar dessas encruzilhadas (RUFINO, 2019). Por esse motivo que Shilliam (2015) diferencia a ciência colonial baseada na segregação categórica (que produz conhecimento) da ciência decolonial baseada nas chamadas “relações profundas” (que cultiva conhecimento).

A autoridade de seus representantes, como é o caso de Exú¹, o “senhor do movimento”, e através da ciência decolonial, une diferentes domínios e “tempos” e “lugares” na busca de uma justiça restaurativa e emancipatória.

As traduções e as conexões são necessárias, mas sem que se recorra a um movimento de total incorporação. Existem significantes que não podem ser “traduzidos”, são “incapturáveis” pelo olhar ocidental e que estão fora do domínio da modernidade. Bernardino-Costa (2018) trabalha a decolonialidade enquanto um projeto que busca dar sentido às resistências e transgressões articuladas pela produção negra, indígena e fronteiriça. Shilliam (2015) traduz esse posicionamento do conhecimento decolonial do “caminhar com”/ “aprender com” enquanto cultivo, pois exige que o praticante se debruce sobre o “passado” e infere a “habitação”, o que significa que o conhecimento é liberado criativamente à medida que a prática se dobra a si mesmo, que o sujeito se permita se transformar na sua relação de troca com o mundo. Portanto, utilizando a ciência decolonial no cultivo das relações profundas percebemos como as rotas e as raízes que reconfiguram os mares nos trazem novas formas de compreender o mundo e a nós mesmos através das ressignificações dessas relações. A(s) diáspora(s) marcadas pelos fluxos globais precisam ser populadas por outras vozes, num projeto constante e inacabado de transformação do mundo e de si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o que foi mobilizado ao longo do artigo, gostaria de reiterar alguns pontos que penso serem importantes para a continuação dessa conversa. Primeiramente, as tensões que marcam as rotas e raízes são importantes “terrenos” para o cultivo de novas percepções e criações. Apesar das suas diferenças é importante reiterar que as rotas precisam das “partidas”, e as raízes só fazem sentido porque existem as conexões dos fluxos das rotas. Os significantes da modernidade e não-modernidade estão em constante “gingar”, produzindo identidades vivas, que se movem, resistem, hesitam e se reconfiguram a todo instante. Não foram obliteradas e deixadas no passado, mas existem no tempo presente, no hoje.

1 Para um maior aprofundamento sobre quem é Exú enquanto força explicativa do mundo, vide: JUNIOR, Luiz Rufino Rodrigues. *Pedagogia das encruzilhadas*. *Periferia*, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2018, e RUFINO, Luiz. *Pedagogia das encruzilhadas*. Mórula Editorial, 2019.

Em segundo lugar, o “mundo moderno” não representa uma ruptura com o passado (pelo menos não nos termos da narrativa universalizante da modernidade). Isso se deve, pois a colonialidade do poder, saber e ser pautada nas políticas de diferença tentou recodificar as identidades, no entanto esses sujeitos diaspóricos sempre resistiram a esse processo, sempre foram agentes ativos da sua própria história e são esses conhecimentos que a ciência decolonial procura “recuperar”. Esse movimento de olhar e se deixar transformar pelas tensões das fronteiras nos forçam a expandir nossos horizontes políticos. Em terceiro lugar, as conexões das rotas e raízes são múltiplas, e assim devem ser, pois a modernidade pela quais elas se baseiam são espaços homogêneos, mas plurais (DUSSEL, 2016). Assim sendo tem diferenças importantes em se pensar atlântico negro (GILROY, 2001) e/ou suas ramificações epistêmicas, como o pacífico negro (SHILLIAM, 2015), os dois atlânticos (COSTA, 2006), ou até mesmo o atlântico vermelho (PAULINO, 2017²; LAGE, 2021), entre outros. Saliento que essas conexões devem sempre se atentar para as linhas invisíveis e seus apagamentos. Por isso, “povoar” as diásporas se torna um projeto político através das inúmeras possibilidades de conexões e teorizações que elas permitem e que ainda devem ser muito mais trabalhadas e exploradas, como bem nos alerta Bernardino-Costa (2018).

Em quarto lugar, reitero que olhar para a modernidade através dos fluxos e da(s) diáspora(s) também nos ajudam a dar sentido ao internacional de outra forma, através do foco no movimento, na não fixidez das coisas, das pessoas e nem mesmo dos sujeitos. A modernidade em movimento reflete nos conceitos “deslizantes”, nunca totalmente fixos, que nos ajudam a olhar para o mundo em sua complexidade. Apesar das rotas e raízes também trabalharem a ideia da “chegada”, o projeto político decolonial, por ser inacabado, precisa também ressignificar este “fim”, já que as feridas coloniais precisam ser curadas no “agora”, e o primeiro passo é o rompimento com as violências inerentes na autoridade neutra de um conhecimento universal que pauta a narrativa hegemônica da modernidade. Por fim, gostaria de deixar claro que a discussões envolvendo as rotas, raízes, diásporas e decolonialidade é muito ampla e ainda há muito a ser dito, mesmo se nos atermos unicamente aos autores trazidos neste ensaio. O campo das relações internacionais ainda clama por mais contribuições e por isso, praticar a decolonialidade através da abertura para a autorreflexão e transformação é um trabalho em constante (re)criar. Que os nossos passos reflitam a sapiência do mar: por vezes tempestuoso, outras vezes calmo, mas sempre em movimento.

2 Exposição temporária do Projeto “Padrão de descobrimentos”. Em exibição de 14 de outubro de 2017 até 30 de dezembro de 2017.

REFERÊNCIAS

- ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La frontera: la nueva mestiza**. Capitán Swing Libros, 2007.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. “Decolonialidade, Atlântico Negro e Intelectuais negros brasileiros”. **Sociedade e Estado**, vol.33, n.1, 2018, pp.117-135.
- CHAKRABARTY, Dipesh. Provincializing Europe: Postcoloniality and the critique of history. *Cultural studies*, v. 6, n. 3, p. 337-357, 2000.
- COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo**. editora UFMG, 2006.
- DUSSEL, Enrique. *Transmodernidad e Interculturalidad (Interpretación desde la Filosofía de la Liberación)*. México City: UAM, 2016.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. Modernidade e dupla consciência. São Paulo: Editora 34, 2001.
- GROVOGUI, Siba. “Regimes of Sovereignty: Rethinking International Morality and the African Condition,” **The European Journal of International Relations**, vol. 8, no.3 (2002), 315-38.
- HALL, Stuart. **The Fateful Triangle**. Race, Ethnicity, Nation. Cambridge: Harvard University Press, 2017.
- HALL, Stuart. *Quem precisa da identidade?* Editora Vozes, 2008.
- INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L. **International relations and the problem of difference**. Routledge, 2004.
- LAGE, Victor. **O Atlântico Vermelho: modernidade e marcadores de discriminação**. 2021. Disponível em: https://errante.blog/2021/08/12/o-atlantico-vermelho-modernidade-e-marcadores-de-discriminacao-por-victor-coutinho-lage/#_edn2. Acesso em: 23 de janeiro de 2022.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*, p. 127-167, 2007.

MIGNOLO, Walter. La colonialidad a lo largo y a lo ancho: el hemisferio occidental en el horizonte colonial de la modernidade. La Colonialidad del Saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

PAULINO, Rosana. **Atlântico Vermelho**. Exposição, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). La Colonialidad del Saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

RUFINO, Luiz. Pedagogia das encruzilhadas Exu como Educação. Revista Exitus, v. 9, n. 4, p. 262-289, 2019.

SHILLIAM, Robbie. **The Black Pacific**: Anti-colonial struggles and oceanic connections. Londres: Bloomsbury Publishing. 2015.

WILSON, Carla. Decolonizing Methodologies: research and indigeneous peoples. Social Policy Journal of New Zealand, p. 214-218, 2012.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar**. UFMG, 2003.

TROUILLOT, Michel-Rolph. "North Atlantic Universals: Analytical Fictions, 1492–1945". **The South Atlantic Quarterly**, vol.101, n.4, 2002, pp.839-858.

WALKER, R. B. J. **Inside/Outside**: International Relations as Political Theory. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WALKER, R. B. J. **After the globe, before the world**, Global horizons. London ; New York: Routledge, 2006.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16730](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16730)

A Guerra Global ao Terror para além dos casos tradicionais: uma análise das estratégias norte-americanas de contraterrorismo para o Sahel

***The Global War on Terror beyond conventional cases: an
analysis of US counterterrorism strategies in the Sahel***

***La Guerra Global contra el Terror más allá de los casos
convencionales: un análisis de las estrategias antiterroristas
de los Estados Unidos en el Sahel***

Mariana Medeiros Bernussi

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC-SP), São Paulo, Brasil

E-mail: mabernussi@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2647-2781>

Resumo: Este artigo procura abordar a guerra global ao terror como uma guerra duradoura, a partir de casos não tradicionais e frequentemente negligenciados pela literatura, como países do Sahel e do Chifre da África. Os governos norte-americanos, desde 2001, têm adotado simultaneamente um conjunto de estratégias contraterroristas que contribuiram para a permanência e dilatação da guerra global ao terror, e que serão tratadas em sintonia aos casos pré-citados, a partir da adoção da Autorização para o Uso da Força Militar, que possibilitou o estabelecimento de parcerias estratégicas com diversos países estrangeiros e suas forças locais. O artigo busca mostrar, a partir de documentos do Departamento de Estado norte-americano, sua recorrência como política de Estado norte-americana de 2001 a 2020. Ainda que existam algumas variações no tratamento da questão de um governo para o outro, o artigo procura construir o argumento de que a estrutura e o arcabouço da guerra global ao terror não se alteram, fazendo dessa uma guerra duradoura.

Palavras-chave: Guerra Global ao Terror, EUA, contraterrorismo, Sahel.

Abstract: This article seeks to address the global war on terror as a lasting war, based on non-conventional cases that are often neglected by the literature, such as the countries of the Sahel and the Horn of Africa. Since 2001, the U.S. governments have adopted simultaneously a set of counterterrorism strategies, which have contributed to the maintenance and expansion of the global war on terror, and that shall be addressed in line with the aforementioned cases, starting with the adoption of the Authorization for Use of Military Force, which enabled the establishment of strategic partnerships with several foreign countries and their local forces. The article seeks to show its reproduction as a U.S. State policy from 2001 to 2020, based on documents provided by the U.S. State Department. Although there are some variations from one government to another, the article argues that the structure and the framework of the global war the terror do not change, transforming it on a lasting war.

Key Words: Global War on Terror, U.S., counterterrorism, Sahel.

Resumen: Este artículo busca comprender la guerra global contra el terrorismo como una guerra durable, desde casos no tradicionales y que a menudo son ignorados por la literatura, como los países del Sahel y el Cuerno de África. Los gobiernos norteamericanos, desde 2001, han adoptado un conjunto de estrategias antiterroristas que han contribuido a la permanencia y expansión de la guerra global contra el terrorismo, y que serán tratadas en línea con los casos mencionados, tras la adopción de la Autorización para el Uso de la Fuerza Militar, la cual permitió el establecimiento de asociaciones estratégicas con unos cuantos países extranjeros y sus fuerzas locales. Basándose en documentos del Departamento de Estado estadounidense, el artículo destaca la durabilidad de las políticas antiterrorismo desde 2001 hasta 2020. A pesar de variaciones en el trato del tema de un gobierno a otro, el análisis plantea que la estructura y el marco de la guerra global contra el terrorismo no cambian, haciendo de ésta una guerra durable.

Palabras clave: Guerra Global contra el Terrorismo, EE.UU., contraterrorismo, Sahel.

Recebido em: 27/01/2023

Aceito em: 22/11/2023

1 INTRODUÇÃO

Após vinte anos dos ataques às torres do World Trade Center e ao Pentágono, em 11 de setembro de 2001, a Guerra Global ao Terror já fez mais de 929.000 vítimas diretas (entre militares, civis, jornalistas, profissionais de assistência humanitária, entre outros), levou ao deslocamento e refúgio de 30 milhões de pessoas, além de ter sido acompanhada por uma série de violações dos direitos humanos. Estima-se que, ao final de 2022, a Guerra Global ao Terror já teria custado 8 trilhões de dólares aos cofres públicos norte-americanos (WATSON INSTITUTE, 2021). Dentre estes números estão os custos humanos, sociais e econômicos envolvidos nas já conhecidas guerras travadas no Afeganistão, no Iraque e na Síria.

Todavia, as ações consideradas terroristas não se concentram apenas nos países do Oriente Médio, mas se tornaram geograficamente dispersas em outras regiões do mundo. Assim, o governo dos EUA também realiza atividades de combate ao terrorismo em mais de 80 países. Tanto a mídia quanto a própria academia têm dado menor visibilidade e atenção para essas operações conduzidas no exterior. Trata-se, por exemplo, de operações militares conjuntas realizadas em países africanos, como Níger, Mali e Camarões; de ataques com drones realizados na Somália; de cooperação para treinamento de forças locais, como no Chad; do estabelecimento de redes de vigilância e compartilhamento de dados, como no Kenya, Indonésia e Filipinas; de programas de assistência interagências, como o *Trans-Sahara Counterterrorism Partnership* (TSCTP); do combate ao financiamento do terrorismo junto a organismos internacionais; ou até mesmo de parcerias para criação de mecanismos legais locais, como em Burkina Faso (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020).

Para compreendermos a lógica de funcionamento da Guerra Global ao Terror, é necessário analisar como o governo dos EUA estruturou essa guerra durante os primeiros anos da década de 2000 e por quais transformações passou, desde então. É possível organizar suas ações em torno de 3 eixos, que remontam a campanhas que ocorreram de forma simultânea e independente (NASSER, 2010). O primeiro eixo de ação foi a guerra de coalizão contra o regime do Talibã no Afeganistão, iniciada ainda em 2001, como resposta direta e imediata aos ataques de 11 de setembro ao World Trade Center, enquanto o segundo foi um conjunto de medidas de proteção locais ao território norte-americano. Já o terceiro eixo diz respeito à ação global contra o terrorismo, que foi muito além dos territórios norte-americano e afegão, e das invasões e guerras convencionais. Trata-se de ações realizadas no campo diplomático, por meio de barganha; do fomento, cooperação e parcerias entre agências de inteligência; do emprego do aparato de vigilância norte-americano e uso de novas tecnologias de controle;

de violações dos direitos humanos, por meio de programas de detenção secreta e práticas como a tortura; e até mesmo da articulação financeira para monitorar o dinheiro que financia as ações consideradas terroristas. O resultado da condução dessas três campanhas paralelas foi a manutenção de um permanente estado de guerra. Nas palavras do ex-vice-secretário de Defesa, Paul Wolfowitz:

Acho que é preciso dizer que não se trata apenas de capturar pessoas e responsabilizá-las, mas de remover os santuários, os sistemas de apoio e de acabar com os Estados que patrocinam o terrorismo. E é por isso que temos que adotar uma campanha ampla e sustentada. Não vamos parar se alguns criminosos forem pegos. [...] Isso não será resolvido por uma ação militar limitada, mas vai levar, como o Presidente e o Secretário Rumsfeld disseram, a uma campanha ampla e sustentada contra as redes de terroristas e os Estados que apoiam essas redes (PBS, 2001; tradução nossa).

Dentro dessa lógica de guerra permanente, as estratégias de contraterrorismo e os locais onde ela foi travada variaram ao longo desses quase vinte anos analisados aqui, trazendo complexidade para o fenômeno, e, por isso, acredita-se que essa temática merece mais atenção e investigação. Espera-se que o artigo contribua para os estudos sobre contraterrorismo, especialmente o desenvolvido no Brasil, ao trazer especial atenção a casos pouco explorados e tradicionalmente esquecidos pela literatura, mas que são capazes de exprimir o *modus operandi* dos EUA em relação à macronarrativa da Guerra Global ao Terror. Pretende-se tratar especificamente dos países do Sahel, Burkina Faso, Chad, Mali, Mauritânia e Níger, que juntos formam o G-5 Sahel, e do Chifre da África, mais especificamente a Somália. A escolha desses locais como pontos focais para análise é justificada pelo aumento considerável em volume e letalidade dos ataques considerados terroristas nessas regiões, o que também tem produzido um intenso fluxo de pessoas em deslocamento. Segundo o Departamento de Estado dos EUA, o número de mortes atribuída a ataques na África Ocidental, especialmente de organizações ligadas ao ISIS, quase dobrou de 2.700 em 2017 para cerca de 5 mil em 2020 (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020).

Ao analisar a produção acadêmica brasileira sobre terrorismo e contraterrorismo é possível identificar que as principais revistas de relações internacionais¹ do país contam com artigos que conectam o tema à América do Sul, que tratam da ação norte-americana no Afeganistão e no Iraque, ou ainda que abordam temáticas como direitos humanos e drones. Todavia,

1 Para essa análise foram buscados os termos “terrorismo”, “Somália” e “Sahel” nas seguintes revistas: Contexto Internacional, Conjuntura Austral, Lua Nova, Carta Internacional, Monções e Brazilian Journal of International Relations.

não são encontrados trabalhos que tratem do tema do contraterrorismo ligado aos países do Sahel de maneira geral ou da Somália em particular. Já na literatura em língua inglesa, o que se observa é uma maior concentração de trabalhos dedicados à Somália, e em particular focados no grupo Al-Shabaab (SOLOMON, 2015; KEATING; WALDMAN, 2019; TEINER, 2021), ou obras que tratem do terrorismo no continente africano de forma mais abrangente, em geral com muito mais foco nos grupos considerados terroristas do que no contraterrorismo (RIDLEY, 2014; ROMANIUK *et al.*, 2017; TAR, 2021)². Na bibliografia sobre o Sahel, é notável que boa parte das publicações sobre o tema do contraterrorismo estão em periódicos específicos sobre África, como o *African Security* ou o *The Journal of North African Studies* (LARÉMONT, 2011; LOUNNAS, 2014; HARMON, 2015; CHARBONNEAU, 2017), o que faz com que essas discussões fiquem regionalizadas e não sejam analisadas como parte de um processo mais abrangente de dimensão global. Esse artigo procura então dar conta dessa lacuna em relação às publicações brasileiras, além de inserir a discussão em um periódico que atravessa as relações internacionais como um todo.

Metodologicamente, parte-se da análise de um conjunto de documentos disponibilizados anualmente pelo Departamento de Estado dos EUA, os chamados *Country Reports on Terrorism*. Tais relatórios são produto de um processo de avaliação conduzido pelo *Bureau of Counterterrorism*, órgão do próprio Departamento de Estado, em cumprimento à lei norte-americana (Título 22, seção 2656f), que demanda da instituição o fornecimento de um relatório completo sobre terrorismo ao Congresso (U.S. DEPARTMENT OF STATE, *s/d a*). Ademais, os dados aqui analisados estão fragmentados, aparecendo nos diversos documentos colhidos com distintos níveis de clareza e profundidade, o que faz necessário um esforço de sistematização.

A partir da análise documental, o presente artigo tem como objetivo identificar as estratégias mobilizadas por autoridades norte-americanas de perpetuação da estrutura, arcabouço e urgência em travar a Guerra Global ao Terror entre os governos Bush, Obama e Trump (2001-2020). Procura-se então demonstrar como a Guerra Global ao Terror se desenvolveu para além dos países tradicionalmente tratados pela literatura, transformando-se em um fenômeno duradouro.

Para tal, o artigo está organizado de forma a, primeiramente, expor de maneira geral as estratégias mobilizadas por autoridades norte-americanas desde 2001, quando a Guerra Global ao Terror foi declarada por George W. Bush. Defende-se nesta seção que a adoção da

2 Desde 2010 a revista *Perspectives on Terrorism* dedica uma seção para um compilado dos principais livros e artigos publicados sobre terrorismo e temas correlatos. Após análise de 78 desses compilados (cada um com uma média de 200 referências) foram encontrados apenas 54 artigos acadêmicos sobre a Somália e o Sahel, além de um compilado especial sobre o Mali, um sobre o Al-Shabaab e um número especial da revista sobre Terrorismo e Violência Política na África.

AUMF (Autorização para o Uso da Força Militar) possibilitou o estabelecimento de parcerias estratégicas com diversos países estrangeiros e levou à adoção de ações de contraterrorismo que podem ser traduzidas na realização de operações militares conjuntas, no uso de drones, no treinamento de forças locais, no estabelecimento de redes de vigilância e na influência sobre o processo legislativo. Em seguida, avança-se para a análise específica da expansão do contraterrorismo para os países do Sahel Ocidental e do Chifre da África, conectando-os a esse arcabouço legal e essa mesma estrutura de ação que compõem o que denominamos como Guerra Global ao Terror.

2 AS ESTRATÉGIAS NORTE-AMERICANAS DE COMBATE AO TERRORISMO

Antes de anunciar e discutir as estratégias de combate ao terrorismo mobilizadas pelas autoridades norte-americanas, faz-se necessário apresentar qual é o entendimento de contraterrorismo a partir do qual esse trabalho se sustenta. Parte-se, portanto, de uma concepção tradicionalista que utiliza a ação do Estado como unidade de análise, inserida em uma lógica de ação e contrarreação, segundo a qual a própria natureza da relação conflituosa entre o Estado e os “terroristas” é definida pela resposta do Estado (LUM *et all.*, 2006).

Tal identificação utilitária do termo nos é relevante por duas razões. A primeira, de natureza prática, é que esta definição é a empregada pelas autoridades norte-americanas em seus documentos, e é a partir dessa definição que as mesmas atuam. A outra é que essa identificação utilitária do contraterrorismo explica a natureza e a estrutura do conflito, enquadra as ações possíveis, as questões que estão em jogo e a possibilidade do fim do conflito (CRENSHAW, 2006). Logo, espera-se que as estratégias adotadas pelos Estados no combate ao terrorismo estejam de certa forma delimitadas à adoção de medidas preventivas, mas também administrativas, de identificação, reconhecimento e medidas orientadas para a resposta (LUM *et all.*, 2006).

Com relação ao alvo do contraterrorismo, a partir de uma concepção ampla, não seriam os próprios terroristas, mas a comunidade internacional e o ambiente que os terroristas podem ocupar. Assim, algumas políticas possíveis seriam pressionar os governos que apoiam o terrorismo, lidar com terroristas por meio do sistema judicial de cada Estado e tratar os atores como criminosos.

À luz desse conjunto de ações possíveis de contraterrorismo no campo das ideias, faz-se fundamental identificar as principais estratégias de contraterrorismo adotadas pelos EUA,

e que permitiram a expansão e duração da Guerra Global ao Terror. Talvez a primeira e mais importante delas tenha sido a Autorização para o Uso da Força Militar (*Authorisation for Use of Military Force – AUMF*), promulgada pelo Congresso norte-americano em 18 de setembro de 2001. Além de autorizar o presidente George W. Bush e membros do seu governo a utilizarem a força contra “nações, organizações ou pessoas que tenham planejado, possibilitado, cometido ou auxiliado os ataques do 11 de setembro de 2001” (U.S. CONGRESS, 2001; tradução nossa), a AUMF também se tornou a base legal para a intervenção no Afeganistão e para as guerras travadas contra a Al-Qaeda e o Talibã no resto do mundo.

As consequências diretas da existência desse instrumento são, primeiramente, colocar a ação militar no centro da estratégia de combate ao terrorismo. A outra implicação é que a AUMF não estabelece limites geográficos ou um horizonte temporal para o uso da força, permitindo que o poder executivo determine em quais países e contra quem (grupos ou indivíduos) a força pode ser usada. Essa normativa foi fundamental para a expansão das operações extraterritoriais de contraterrorismo dos EUA. Nas palavras de John Brennan, que coordenou o combate ao terrorismo tanto no governo Bush quanto na administração Obama, “vamos levar o combate à Al-Qaeda e a seus aliados extremistas onde quer que conspirarem e treinem. No Afeganistão, Paquistão, Iêmen, Somália e por aí vai” (THE WHITE HOUSE, 2010; tradução nossa).

Durante o governo Obama, chegou a 75 o número de países em que as Forças de Operações Especiais (JSOC – *Joint Special Operations Command*)³ atuavam, não apenas na realização de ataques, mas também em ações de treinamento de forças contraterroristas e apoio em operações locais conjuntas em todos os continentes. Além do Afeganistão e do Iraque, países como Paquistão, Síria, Iêmen, Filipinas, Cuba, Somália, Líbia, Níger, Mali, entre outros, já foram ou vem sendo locais de operações militares contraterroristas ou de detenção dos EUA desde 2001. De acordo com o jornalista e escritor Jeremy Scahill, ao longo de governos republicanos e democratas persistiu a concepção de que “o mundo é um campo de batalha” (SCAHILL, 2014, p. 22).

Durante o governo Obama, diversos grupos foram classificados como forças associadas ou subsidiárias da Al-Qaeda, como a Al-Qaeda na Península Arábica, a Al-Qaeda no Iêmen e o Al-Shabaab, e por isso considerou-se que o direito de usar a força também poderia ser aplicado contra eles. Desde 2014, quando iniciaram os combates aos ISIS, membros do Congresso

3 O JSOC é considerado a mais especial e resguardada unidade militar à disposição do governo americano. O JSOC inclui os melhores e mais habilidosos soldados e espiões de várias unidades militares americanas (como SEALs, Rangers e a Força Delta), especialistas em localizar alvos e eliminá-los, por isso suas operações são consideradas letais. Estiveram envolvidos em diversas operações de maneira secreta, como a invasão americana a Honduras em 1980, a operação que resultou na morte de Pablo Escobar e em conflitos nos Bálcãs, Tchetchênia, Irã, Síria e por toda a África e a Ásia (SCAHILL, 2014).

norte-americano questionaram a autoridade do governo e seu envolvimento em operações militares contra o ISIS, uma vez que a AUMF de 2001 trata apenas da Al-Qaeda e do Talibã. Diante da controvérsia, o presidente submeteu ao Congresso uma nova proposta de autorização para o uso de força militar visando o Estado Islâmico em fevereiro de 2015. A discussão sobre o tema se estendeu até o início da administração Trump, mas o resultado foi a não adoção de uma nova AUMF e a prevalência da posição oficial do governo:

A administração Obama entendeu que o ISIS poderia ser alvo da AUMF de 2001, pois a sua organização predecessora, a Al-Qaeda no Iraque, se comunicou e coordenou com a Al-Qaeda; o Estado Islâmico mantém laços com combatentes e agentes da Al-Qaeda; o Estado Islâmico emprega táticas semelhantes à Al-Qaeda; e o Estado Islâmico, devido à suas intenções de criar um novo califado islâmico, é o “verdadeiro herdeiro do legado de Osama Bin Laden” (THE WHITE HOUSE, 2014; tradução nossa).

Em dezembro de 2016, o ex-presidente Barak Obama emitiu um relatório denominado *Report on the Legal and Policy Frameworks Guiding the United States’ Use of Military Force, and Related National Security Operations*, em que justifica o uso da força militar contra o ISIS a partir da autorização legal da AUMF de 2001, na forma de ataques aéreos, assessoria militar, treinamento de forças de segurança iraquianas e grupos rebeldes sírios e atividades militares das forças de operações especiais dos EUA no Iraque, Síria e Líbia (WEED, 2017). O resultado desse entendimento foi uma ampla expansão das operações militares conjuntas de combate ao terrorismo, não apenas contra o ISIS no Iraque e na Síria, mas também contra seus associados e aqueles que juraram lealdade ao grupo. Desde setembro de 2014, uma das principais iniciativas do Departamento de Estado é a *Global Coalition to Defeat ISIS*, uma coalizão internacional que conta com 83 membros e tem expandido seus esforços de combate ao ISIS para a África Oriental e a região do Sahel (U.S. DEPARTMENT OF STATE, s/d b).

A partir da AUMF de 2001 e alinhadas às suas diretrizes, outras estratégias começaram a ser delineadas na tentativa de se combater o terrorismo globalmente. Primeiramente, o engajamento diplomático foi essencial para possibilitar a Guerra Global ao Terror, especialmente por meio do multilateralismo. Um marco é a Resolução 1373, de 28 de setembro de 2001, do Conselho de Segurança da ONU (CS/ONU), que foi introduzida pelos EUA, e compreende que os membros da organização deveriam fornecer recursos e a operacionalidade para combater o terrorismo, enquanto o CS/ONU forneceria uma visão estratégica legítima de contraterro-rismo, além de criar órgãos subsidiários, como o Comitê de Combate ao Terrorismo (*Counter-terrorism Committee*), para auxiliar os países na adoção dos novos padrões legais e monitorar continuamente seu cumprimento (BERNUSSI, 2020).

Além da diplomacia, o governo dos EUA passou a fomentar assistência e treinamento para governos que desejassem melhorar suas capacidades de contraterrorismo. O principal programa do Departamento de Estado nesse sentido é o ATA (*Antiterrorism Assistance Program*), que promove consultas, mentorias, equipamentos e treinamento de policiais e forças de segurança estrangeiras em habilidades como garantia de segurança de fronteiras, investigações, proteção a alvos críticos, coordenação regional e segurança cibernética. Outra estratégia é a promoção de *workshops* com lideranças políticas locais para o estabelecimento de ações bilaterais de contraterrorismo e promover cooperação interagências, envolvendo desde seminários sobre como redigir, implementar e fazer cumprir as leis antiterrorismo até programas de treinamento tático (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2003).

Ainda dentro do campo da assistência está a construção de capacidades associadas ao emprego da lei em países aliados. O Departamento de Justiça norte-americano tem desempenhado esse papel. O objetivo é modificar leis existentes ou aprovar novas leis que criminalizem localmente o terrorismo, mas também envolve a remoção de obstáculos processuais para acusar terroristas, o fornecimento de ferramentas de investigação e normativas de combate ao financiamento do terrorismo (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020). Como resultado dessa cooperação entre agências de segurança e de aplicação da lei, entre o 11 de setembro e o ano de 2002, mais de 3.000 membros ou associados da Al-Qaeda foram detidos em mais de 100 países distintos (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2003, p. iv).

Um outro conjunto de estratégias adotadas pelo governo norte-americano, tanto dentro quanto fora de seu território, são as medidas de vigilância orientadas para a identificação e reconhecimento de supostos terroristas. Os EUA e organismos aliados, como a INTERPOL, buscam fortalecer as capacidades de seus parceiros no que se refere ao compartilhamento de informações sobre terroristas conhecidos e suspeitos e a segurança de fronteiras, especialmente no setor de aviação, de forma a tentar detectar, interromper e dismantelar redes terroristas. Apenas em 2020 os Estados Unidos assinaram sete acordos com novos países ou agências, sob o guarda-chuva da *Homeland Security Presidential Directive (HSPD-6)*, para compartilhar inteligência, elevando o número total de países parceiros nessa iniciativa para 78 (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020).

Especialmente ao final do governo Bush e início da administração Obama, o uso de drones se popularizou enquanto estratégia de combate ao terrorismo, especialmente contra alvos no Paquistão, Somália e Iêmen. Apenas em seu primeiro ano de governo, Obama realizou mais ataques do que Bush em toda sua administração, totalizando 563 durante os dois mandatos do democrata e 57 no do seu antecessor (PURKISS; SERLE, 2017). Há diversos questionamen-

tos sobre a efetividade do uso de drones como uma ferramenta de contraterrorismo e da sua legalidade perante o direito internacional, especialmente por ocasionar a morte de milhares de civis (PERON, 2019).

A justificativa do governo norte-americano é o uso da força como legítima defesa após os atentados de 11 de setembro de 2001, baseado no instrumento jurídico da AUMF e na própria declaração de guerra contra o terrorismo. De acordo com o ex-presidente Obama, as ações do país são não apenas efetivas, como também legais, pois “esta é uma guerra justa – uma guerra que foi conduzida proporcionalmente, como último recurso e em legítima defesa” (THE WHITE HOUSE, 2013; tradução nossa). Contudo, diante das acusações da comunidade internacional, os EUA passaram a institucionalizar a normalização de operações letais longe dos campos de batalha tradicionais com presença terrestre substancial dos EUA, como Afeganistão e Iraque (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2021). O resultado foi de 414 ataques realizados no Paquistão, 376 no Iêmen, 266 na Somália e 4.606 na Líbia (BERGEN; STERMAN; SALYK-VIRK, 2021).

Por fim, a Guerra Global ao Terror também foi travada no *front* do combate ao financiamento do terrorismo. O *Bureau of Counterterrorism*, do Departamento de Estado, passou a adotar ferramentas como a listagem de organizações e indivíduos designados como terroristas com o objetivo de bloquear transações, congelar seus ativos financeiros e impor-lhes sanções, para negar seu acesso ao sistema financeiro dos EUA. Além disso, designar um grupo como Organização Terrorista Estrangeira faz com que também seja ilegal para apoiadores e simpatizantes fornecer-lhes fundos e/ou outros materiais de apoio. A Resolução 1373 do CS/ONU inclui as mesmas obrigações de congelar os bens de indivíduos e grupos considerados terroristas e proibir qualquer nacional de fornecer assistência financeira ou material a terroristas. Com isso, apenas em 2002 mais de 166 países emitiram ordens congelando mais de US\$ 121 milhões em ativos financeiros relacionados ao terrorismo (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2003, p. v).

Com base nos documentos analisados do Departamento de Estado norte-americano, foi então possível identificar as principais estratégias de combate ao terrorismo empregadas pelos EUA globalmente: a adoção da AUMF, o estabelecimento de parcerias locais p/ realização de operações militares conjuntas, a diplomacia e o multilateralismo, a realização de treinamentos para agentes públicos, tanto de segurança, quanto burocratas e juristas, o estabelecimento de prisões fora do território norte-americano, o fornecimento de equipamentos, materiais, assistência técnica e jurídica, ações de vigilância, o emprego de drones, a listagem de grupos e indivíduos e o combate ao financiamento do terrorismo. A adoção desse conjunto de estratégias de maneira sistemática pelo governo dos EUA e sua aplicação global são os indícios iniciais de que estamos diante de uma estrutura e de um arcabouço legal que foram

criados para a manutenção da Guerra Global ao Terror como uma guerra permanente e que necessita de constante fomento para ser travada. Conforme pré-anunciado, o emprego dessas estratégias não se limita a países que foram formalmente ocupados pelos EUA, como Afeganistão e Iraque, mas se estendem até áreas como o Sahel africano, que será apresentado a seguir.

3 A EXPANSÃO DO CONTRATERRORISMO PARA O SAHEL

Antes mesmo da declaração da guerra global ao terror por George W. Bush, o continente africano já tinha sido alvo de atividades norte-americanas de combate ao terrorismo. Em 7 de agosto de 1998 ocorreram os ataques com caminhões-bomba contra as embaixadas dos EUA no Quênia e na Tanzânia, matando 224 pessoas e ferindo 5 mil. A responsabilidade pelos ataques foi assumida por Osama bin Laden, que passou a figurar entre os homens mais procurados pelo FBI, e pela Al-Qaeda, que então se tornou conhecida como uma organização terrorista, ainda durante o governo Clinton.

No imediato pós-11 de setembro, as ações de contraterrorismo na África foram pontuais, contra alguns alvos específicos da Al-Qaeda e organizações afiliadas, e permaneceram concentradas nos países da África Oriental, especialmente a Somália. Para o Norte da África e sua porção Ocidental, o Departamento de Estado dos EUA criou, em parceria com o Departamento de Defesa e a *U.S. Agency for International Development (USAID)*, em 2005, a *Trans-Saharan Counterterrorism Partnership (TSCTP)*, uma iniciativa de prevenção ao terrorismo por meio do aumento de capacidades das forças armadas, policiais e legais dos países para lidar com ameaças terroristas, especialmente em regiões de fronteira. Os países parceiros são, até hoje: Argélia, Burkina Faso, Camarões, Chad, Líbia, Mali, Mauritânia, Marrocos, Niger, Nigéria, Senegal e Tunísia.

É durante os governos Obama e Trump que podemos observar uma expansão do “front africano” da Guerra Global ao Terror, tanto para mais países quanto contra diversos grupos. Isso foi possibilitado por meio de uma ação sistemática das forças de Operações Especiais em solo africano, da expansão do programa de drones e da consolidação de alianças com forças parceiras locais, para que pudessem realizar operações de combate em conjunto ou em nome dos EUA. O SOCAF (do inglês *Special Operations Command Africa*), grupo de Operações Especiais na África, concentrava operações de assistência, aconselhamento e acompanhamento com forças locais. Esta seção se dedica à análise dos casos do Chifre da África, especialmente da Somália, e dos países do Sahel Ocidental, que nos parecem ser significativos e representativos da ação dos EUA no continente.

3.1 O contraterrorismo no Chifre da África

Com o início da guerra ao terror, os norte-americanos consideravam que a Somália era um terreno propício para abrigar lideranças da Al-Qaeda que tivessem fugido do Afeganistão após a sua invasão, devido à situação de desestabilização política e social na qual o país se encontrava⁴.

A primeira ação contra o terrorismo no país após o atentado em 2001 foi o congelamento de ativos da maior empresa de telecomunicação da Somália, a Al Barakaat, pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, alegando que a empresa seria responsável por doar milhões de dólares para a Al-Qaeda (BERNUSSI, 2020). O congelamento de ativos foi possibilitado pela Ordem Executiva 13224, assinada pelo presidente Bush em 23 de setembro de 2001, que autorizou o bloqueio os bens de indivíduos ou entidades que fornecessem apoio, assistência, que prestassem serviços ou que estivessem de alguma forma associadas a indivíduos ou entidades consideradas terroristas (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2001). Além disso, a CIA e o JSOC arquitetaram uma rede de vigilância e escuta para localizar *high value targets*.

A Somália, entretanto, não era uma preocupação primordial do governo Bush, que concentrou seus esforços de contraterrorismo no Afeganistão e no Iraque. Assim, adotou-se a estratégia de terceirizar as ações de combate ao terrorismo no país para uma coalizão de chefes de milícias locais, financiadas pelos EUA, e denominada Aliança para a Restauração da Paz e do Contraterrorismo. As milícias conduziram campanhas de captura e assassinato de qualquer um que fosse suspeito de participar de movimentos associados a possíveis grupos terroristas. Na busca de atingir seus próprios objetivos de controle territorial e domínio do comércio de armas, as milícias “usavam o disfarce da guerra contra o terrorismo para justificar suas atividades” (SCAHILL, 2014, p. 180). Porém, especialistas calculavam que nesse momento eram apenas 10 ou 12 o número de somalis que de fato tinham conexão com a Al-Qaeda (VICK, 2002).

Em dezembro de 2006 uma nova variável foi adicionada: a invasão da Somália por forças etíopes. A Etiópia se aliou aos EUA em troca de dinheiro, armas e munição; as equipes de Operações Especiais norte-americanas ainda treinavam as forças etíopes e tinham acesso às suas instalações militares. A ação dos EUA na Somália, primeiro apoiando a expansão das forças dos chefes de milícias e dando-lhes mais poder, e depois financiando a invasão etíope no

4 Após a queda do ditador Mohamed Siad Barre, em 1991, o cenário na Somália era de catástrofe política e colapso social e econômico. Além da desintegração dos serviços de saúde, educação e segurança, aproximadamente 1/3 da população foi internamente deslocada, enquanto 35 mil civis não combatentes perderam suas vidas em uma sangrenta guerra civil (CLARKE; GOSENDE, 2003).

país, acabou sendo justamente o que abriu portas para a entrada e organização da Al-Qaeda na África Oriental. A campanha de combate ao terrorismo na Somália “fortaleceu os mesmos grupos islâmicos que pretendia marginalizar” (MAZZETTI, 2006; tradução nossa).

A ascensão do grupo Al-Shabaab foi vista pela Al-Qaeda como a oportunidade de se instalar na Somália. Após três anos de uma ocupação etíope marcada pela brutalidade contra os civis, a Al-Shabaab “assumiu a vanguarda na luta contra a ocupação estrangeira” (SCAHILL, 2014, p. 303). A aliança da Al-Shabaab com a Al-Qaeda trouxe não apenas investimentos e legitimidade à organização, mas também levou à ampliação dos ataques norte-americanos ao país, incluindo ataques aéreos, ataques de drones e ataques terrestres para caçar e executar suspeitos de terrorismo. Em 2008, o Departamento de Estado dos EUA classificou a Al-Shabaab como uma organização terrorista estrangeira (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2008, p. 294). Em 2014, o líder da Al-Shabaab, Ahmed Abdi Godane, foi assassinado em um ataque aéreo por drones liderado pelos EUA (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 47), e em 2016 um ataque contra um campo de treinamento da organização matou cerca de 140 militantes do grupo (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2016, p. 15).

A guerra contra o terrorismo na Somália se intensificou em uma escala sem precedentes durante o mandato de Donald Trump. O presidente aprovou, em 2017, uma proposta do Departamento de Defesa que conferia mais liberdade aos militares para executarem operações letais em “áreas de hostilidades ativas” na Somália, ainda que não houvesse uma declaração formal de guerra contra o país (SAVAGE; SCHMITT, 2017). Somente em relação aos ataques com drones, o governo Trump lançou 202 ataques, quatro vezes mais se comparados aos 48 ataques durante o governo Obama, que resultaram em 1.053 a 1.189 mortes, comparadas às 349 a 553 durante o mandato do seu antecessor (BERGEN; STERMAN; SALYK-VIRK, 2021). Em novembro de 2017, o governo Trump autorizou pela primeira vez um ataque aos combatentes do ISIS alojados na Somália, alargando o rol de grupos-alvo em sua campanha de contraterrorismo (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2021).

As ações de combate ao terrorismo na Somália acabaram por envolver também seus países vizinhos de duas maneiras: tanto como alvos quanto como base de comando. Sob a ótica das elites que governavam países como o Quênia e o Djibuti a declaração da Guerra Global ao Terror foi vista como uma oportunidade para receber assistência norte-americana. O acordo era que esses países permitiriam a entrada e circulação das forças militares e de inteligência dos EUA, enquanto receberiam apoio financeiro e treinamento de suas forças locais.

A base de Camp Lemonnier, no Djibuti, tem particular importância para a estratégia contraterrorista dos EUA na região do Chifre da África e da Península Arábica. Além de funcionar

como um posto avançado da CIA, ao final de 2002 a base também passou a abrigar efetivos de Operações Especiais, como o JSOC, e a Força-tarefa Conjunta Combinada para o Chifre da África (*Combined Joint Task Force-Horn of Africa*, da AFRICOM), que tem como objetivo identificar, desmobilizar e derrotar grupos e indivíduos classificados como terroristas, especialmente na Somália, Líbia, Quênia, Etiópia, Eritreia, Sudão, Mali, Tunísia, Camarões, Níger e Nigéria (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2003).

O Quênia, além de abrigar uma das sedes da ONU, também sofre uma série de ataques de grupos somalis, como o al-Shabaab, especialmente contra instalações militares norte-americanas, como o ataque contra o Campo Simba, em Manda Bay, em janeiro de 2020, que deixou 3 norte-americanos mortos, além de destruir aeronaves e infraestrutura local (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 24). Assim, o Quênia se tornou um dos principais parceiros dos EUA na investigação e resposta contraterrorista na região.

A cooperação entre os países se dá especialmente na área de vigilância. O governo local é um fornecedor de informações sensíveis, especialmente por meio de iniciativas financiadas pelos próprios EUA, como o General Service Unit (uma equipe de combate ao terrorismo sediada na embaixada em Nairobi), e pelo fornecimento de equipamentos, como o *software Automated Targeting System-Global* (ATS-G). O ATS-G está integrado ao sistema de gerenciamento de fronteiras dos EUA, o PISCES (*Personal Identification Secure Comparison and Evaluation System*), e faz triagem de listas de vigilância para passageiros aéreos e cargas portuárias, além do compartilhamento de informações (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 25).

3.2. O contraterrorismo no Sahel Ocidental

O número de ataques na região ocidental do Sahel aumentou 250% desde 2018 (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019, p. 8). Dentre os países da região, os mais turbulentos são o Chad, especialmente a região do Lago Chade, e o Mali, incluindo a região da tríplice fronteira entre Burkina Faso, Mali e Níger, em que operam grupos afiliados e simpatizantes da Al-Qaeda e do ISIS. Desde 2014 Burkina Faso, Chad, Mali, Mauritânia e Níger formam o G-5 Sahel, um grupo que busca combater regionalmente o terrorismo e promover governança e desenvolvimento dentro e entre os países membros. Essa força conjunta recebe doações e apoio financeiro de diversos países, incluindo especialmente os Estados Unidos⁵ e a França (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019, p. 27).

5 Até então, as ações norte-americanas de combate ao terrorismo na região ocorriam via TSCTP ou ATA (ambos programas do Departamento de Estado).

Na região do Lago Chade houve um aumento significativo de duas vezes no número de ataques terroristas em 2019 em relação ao ano anterior. Os EUA atuam na região em parceria com o governo no fornecimento de inteligência, treinamento, apoio logístico, além de esforços de estabilização e programas de DDR (desarmamento, desmobilização e reintegração). Esse apoio é feito por meio do Departamento de Estado dos EUA, que em 2019, em parceria com a Polícia Nacional local, selecionou e treinou um grupo de policiais e militares de várias agências para formar uma nova unidade contraterrorista de investigação (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019, p. 14).

Com isso, “os Estados Unidos são o maior apoiador direto das forças de segurança do Chade, e o país se tornou um parceiro confiável da região na luta contra o terrorismo” (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 16; tradução nossa). A parceria é tão sólida que em 2014 o Chade serviu como base para as operações para a vigilância aérea dos EUA na busca pelas alunas nigerianas de Chibok, sequestradas pelo Boko Haram em abril daquele ano (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p.20).

No Mali, após a rebelião tuaregue no norte do país, em 2012, foi estabelecida a MINUSMA (*UN Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali*) com objetivo de apoiar a estabilização do país e a reconstrução do setor de segurança (MINUSMA, s/d). Os países do G-5 Sahel se comprometeram com o envio de soldados, o Chad, por exemplo, contribuiu com 1.425 soldados treinados pelos EUA (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 17).

Em paralelo, o governo do Mali vem recebendo apoio tanto dos norte-americanos quanto dos franceses. Em 2014, os Estados Unidos retomaram a cooperação com o país, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta do governo ao terrorismo. Por meio do ATA, o Departamento de Estado ofereceu um seminário de gerenciamento de crise para os altos funcionários do Mali envolvidos no planejamento de respostas a ataques terroristas (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 30). Isso se desdobrou na oferta de treinamento e orientação para as forças locais de segurança e na formação de uma unidade de intervenção avançada (a *National Gendarmerie’s Security and Intervention Group*), treinada pela embaixada dos EUA, para apoiar os esforços de estabilização do governo por meio de patrulhas e investigação de atividades suspeitas (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019, p. 23-24).

Contudo, com o golpe militar de 18 de agosto de 2020, a assistência externa dos EUA para o Mali foi restringida (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, pág. 27). Além disso, o governo não conseguiu recuperar o controle das partes norte e central do país, permanecendo dependente das forças francesas e do G-5 Sahel *Joint Force* para ajudar a proteger marginalmente essas áreas. A região também conta com a presença de uma operação militar francesa de

combate ao terrorismo, a Operação Barkhane, com sede em Djamena, no Chade, mas que atua em todo Sahel.

Em Burkina Faso, na região da fronteira com o Mali, é onde ocorreram a maioria dos ataques violentos no Sahel de julho de 2019 a junho de 2020: 516 contra 361 no Mali e 118 no Níger (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 14). A principal consequência que o país vem enfrentando desde então são os deslocados internos. O governo local vem conduzindo operações de contraterrorismo com apoio dos EUA, especialmente por meio do aumento de sua capacidade investigativa e inteligência.

Em 2014 as forças de segurança de Burkina Faso receberam aproximadamente US\$ 10 milhões por meio de treinamento e assistência em operações de contingência, por meio da TSCTP e outras iniciativas de financiamento (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 13). Já em 2017, os Estados Unidos prometeram US\$ 30 milhões para equipar os militares burquinenses que fazem parte da Força Tarefa do G-5 Sahel e outros US\$ 30 milhões para os demais países do grupo, totalizando US\$ 60 milhões. O TSCTP financiou US\$ 6 milhões para reforçar a segurança na base aérea de Ouagadougou, fazer melhorias no centro de treinamento de manutenção da paz em Loumbila, e equipar as forças de segurança com rádios, coletes à prova de balas e escudos balísticos (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2017, p. 13).

No Níger, de 2012 até o final de 2017 os Departamentos de Defesa e de Estado dos EUA e a USAID forneceram aproximadamente US\$ 270 milhões para programas de assistência à segurança, contraterrorismo e combate ao extremismo violento (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2017, p.32). A assistência estrangeira tem fornecido ao exército nigerino o aumento de sua capacidade de patrulhar, coletar informações e prender indivíduos considerados terroristas. Além disso, o programa *Peace through Development II*, da USAID, procura realizar ações no sentido de “fortalecer vozes moderadas e não extremistas por meio de rádio, mídias sociais e educação cívica, além de trabalhar com líderes religiosos que promovem a tolerância e a resolução pacífica de conflitos” (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 40; tradução nossa).

Desde 2011, quando as forças de segurança mauritanas derrotaram células da Al-Qaeda com apoio dos EUA, a Mauritânia não sofre nenhum ataque considerado terrorista, apesar da contínua violência na região. O governo mantém uma relação de cooperação com os EUA no combate ao terrorismo, o que possibilita a maior capacitação das suas forças de segurança e a proteção das fronteiras (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2017, p. 32).

No que se refere às ações de vigilância, controle de fronteiras e compartilhamento de informações, os países do G-5 Sahel estão integrados ao programa PISCES, implementado nos

postos oficiais de entrada, aéreos, marítimos e terrestres. Trata-se de um sistema de triagem biométrica que permite a identificação de viajantes de acordo com listas sujas, ou seja, bancos de dados de indivíduos considerados terroristas com o objetivo de dissuadir e/ou interromper sua entrada nos países (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020).

Além dessa iniciativa, há diversas outras em curso na região. Mali e Niger possuem coordenação com a INTERPOL, ainda que o acesso à base de dados da organização não esteja disponível em todo o território (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 27). No caso do Mali, ainda que existam mecanismos básicos de segurança nas fronteiras, há também problemas internos de coordenação interagências, compartilhamento rudimentar de informações, restrições de recursos, corrupção, mau funcionamento do sistema judicial, treinamento e equipamento insuficientes, dificultando o patrulhamento das fronteiras porosas do país (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019).

Já no caso do Niger, o principal desafio em relação à segurança são as extensas fronteiras, especialmente no norte do país com Mali, Argélia e Líbia (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 38). Por meio de recursos do *U.S. Global Security Contingency Fund*, um programa dos Departamentos de Defesa, Justiça e Estado dos EUA, o Niger desenvolveu em 2017 um plano de implementação para uma Estratégia Nacional de Segurança de Fronteiras. De abril a maio desse ano, o FBI e o Departamentos de Defesa coletaram as informações biométricas de mais de 1.300 pessoas presas por terrorismo, fazendo do país o único da região onde suspeitos de terrorismo são identificados sistematicamente em uma iniciativa de cadastramento de impressões digitais (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2017, p. 34).

O apoio jurídico concedido pelo governo dos EUA aos países do G-5 Sahel também é vasto. A principal forma de cooperação é por meio de treinamentos de promotores, oficiais de justiça e agências policiais de investigação sobre estado de direito e acusação de terrorismo, concedidos especialmente pelo Departamento de Justiça dos EUA (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 34). No caso de Burkina Faso, por exemplo, o Departamento de Justiça dos EUA promoveu o encontro de juízes nigerinos com juízes locais para orientá-los sobre como agir em julgamentos de terrorismo (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 14).

Outra forma de influência jurídica é por meio da aprovação de leis locais. Ainda em Burkina Faso, a Lei de Supressão do Terrorismo, de 2009, foi elaborada nos moldes da lei francesa, e criminaliza uma série de atividades relacionadas ao terrorismo, além de contemplar a prisão perpétua (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 13). Já no caso do Niger, o governo dos EUA, por meio do ATA e de um consultor jurídico do Departamento de Justiça, forneceu assistência para a adequação das leis locais aos instrumentos e melhores práticas internacio-

nais e para aplicação da lei antiterrorismo nigerina (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 39). Em dezembro de 2019, a Assembleia Nacional do Niger aprovou uma emenda à lei definindo as condições sob as quais pessoas associadas a organizações consideradas terroristas, como o ISIS e o Boko Haram, poderiam se beneficiar de iniciativas de DDR (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019, p. 30).

Por fim, uma estratégia de combate ao terrorismo amplamente adotada pelos EUA no Sahel foi a realização de treinamentos e seminários, especialmente para forças de coerção locais. No caso do Chade, por exemplo, o treinamento oferecido pelos EUA aos soldados permitiu que o país se tornasse um líder na exportação de segurança em toda a região (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 14). Em um ano, o Chade contribuiu com 1.425 soldados para a MINUSMA, 1.600 soldados no norte da Nigéria, 1.450 no norte do Chade como parte do G-5 Sahel e 600 soldados como parte das forças de segurança conjunta com o Sudão, todos treinados pelos norte-americanos (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2020, p. 17). O Departamento de Estado também forneceu treinamento ao Chade no setor de segurança da aviação civil e capacitou agentes públicos para realizar entrevistas com suspeitos de terrorismo, e ainda forneceu dois barcos para auxiliar a patrulha policial no rio Chade.

Burkina Faso, Niger e Mauritânia receberam treinamento especializado e equipamentos por meio do programa ATA, do Departamento de Estado. O governo do Niger, em acordo com o governo dos EUA, recebeu treinamento das suas forças de segurança, particularmente para o estabelecimento de protocolos que melhorassem o uso de evidências no campo de batalha (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2019). No caso da Mauritânia, em 2014, por exemplo, as autoridades e militares das forças de segurança participaram de oito cursos financiados pelo ATA, que conferiram aos mesmos “expertise em habilidades táticas e técnicas relevantes relacionadas à segurança de fronteiras e capacitação investigativa” (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 34; tradução nossa).

As forças de segurança de Burkina Faso têm buscado e recebido treinamento e assistência técnica dos Estados Unidos em áreas-chave. Em 2014, autoridades policiais e judiciais foram treinadas em segurança transfronteiriça, procedimentos de justiça criminal e repressão de terroristas, além de terem recebido equipamentos relacionados ao gerenciamento de incidentes terroristas, exame forense de cenas de crime e investigação pós-explosão (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2014, p. 14). Os países do G-5 Sahel também receberam treinamento de outras instituições, como uma iniciativa denominada Plataforma de Cooperação em Segurança, em que a União Europeia, a Agência Alemã de Cooperação Internacional e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) organizaram um encontro de especialistas

para tratar sobre mecanismos e padrões para troca e compartilhamento de informações (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2017, p. 32).

Ainda que seja uma estratégia de contraterrorismo comumente empregada pelos EUA, não se identificou o uso de drones na região do Sahel Ocidental no período selecionado. Por outro lado, com relação ao combate ao financiamento do terrorismo, os documentos analisados produzidos pelo Departamento de Estado dos EUA não trazem informações detalhadas sobre de que maneira isso vem sendo praticado nos países do G-5 Sahel. O que foi possível coletar de informações nesses documentos é apenas de quais instituições internacionais e iniciativas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo esses países participam, como os organismos regionais do GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional).

4 CONCLUSÃO

Desde os ataques do 11 de setembro de 2001, os EUA travaram uma guerra global contra vários grupos considerados terroristas em mais de 80 países. Os Documentos do Departamento de Estado analisados, os *Country Reports on Terrorism*, de 2001 a 2020, trazem essa dimensão de que não apenas a guerra ao terror é global, como também é duradoura. O artigo procurou então mostrar que essa permanência e dilatação da Guerra Global ao Terror se deve ao conjunto de estratégias adotadas pelos governos norte-americanos, possibilitando a criação de uma estrutura e um arcabouço que não se alteraram ao longo desses 20 anos.

A estratégia inicial e que se conecta com as demais é a publicação da AUMF, pois a partir dela os governos norte-americanos não viram limites geográficos ou temporais para a adoção de uma ação militarizada, expandindo suas estratégias de contraterrorismo ao redor do mundo. Assim, foi possível analisar nesse artigo casos que vão além dos campos de batalha tradicionais que haviam sido estabelecidos no início dos anos 2000, Afeganistão e Iraque.

No que se refere ao Chifre da África, especialmente a Somália, a adoção da AUMF permitiu que os EUA instituísem três estratégias básicas de atuação: o estabelecimento de alianças com grupos militares locais e incursões de forças especiais, o uso extensivo de drones e o combate ao financiamento do terrorismo e da criminalidade de maneira geral. Como consequência, os vizinhos Quênia e Djibuti também foram arrastados para a guerra ao terror, recebendo assistência, treinamento, apoio financeiro e operando como bases militares. Além disso, esses países assumiram uma enorme importância estratégica no que se refere à produção de inte-

ligência e vigilância, uma estratégia essencial para manter a macro-narrativa da guerra global ao terror viva.

Já nos países do G-5 Sahel é possível observar quase o conjunto total de estratégias norte-americanas após a aprovação da AUMF. A adoção de parcerias com governos locais, o estabelecimento de assistência técnica e jurídica, os treinamentos de forças de segurança, a coleta de inteligência, os mecanismos de vigilância e a fiscalização do sistema financeiro se tornaram parte da conjuntura recorrente nos países africanos do Sahel. Sem nem mesmo uma declaração formal de guerra, esses países e suas populações sofrem ataques diretos e típicos de zonas de guerra. Os documentos também deixam evidente que quanto mais essas estratégias avançam, mais esses países se tornam atrativos para grupos considerados terroristas estabelecerem ali suas filiais, o que gera mais retaliações por parte dos EUA e seus aliados, em um eterno círculo vicioso.

É possível então afirmar, a partir da adoção permanente desse conjunto de estratégias, que há uma continuidade na política externa norte-americana no que se refere à compreensão do mundo como o campo de batalha, em que uma guerra sem fim é travada contra supostos terroristas. Em agosto de 2021, a retirada das tropas do Afeganistão pelo presidente Joe Biden marcou uma renovação na perpétua guerra contra o terror. Isso aparentemente não significa que mudanças profundas na lógica da guerra ocorrerão, uma vez que as demais operações apontadas no próprio texto continuam em curso. Talvez estejamos diante apenas de uma nova fase, em que a estrutura e o arcabouço da guerra global ao terror permanecem de forma descentralizada, fora dos locais que propriamente a originaram.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. USA: New Amnesty International report details ongoing human rights violations at Guantánamo Bay detention facility. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2021/01/usa-report-human-rights-violations-guantanamo/>>. Acessado em 28 de agosto de 2021.

BERGEN, Peter; STERMAN, David; SALYK-VIRK, Melissa. America's Counterterrorism Wars: Tracking the United States's Drone Strikes and Other Operations in Pakistan, Yemen, Somalia, and Libya. *The New America Foundation*. 2021. Disponível em: <<https://www.newamerica.org/international-security/reports/americas-counterterrorism-wars/>>. Acessado em 09 de fevereiro de 2022.



BERNUSSI, Mariana. *O combate ao financiamento internacional do terrorismo: regulação financeira e institucionalidade global*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2020.

CHARBONNEAU, Bruno. Intervention in Mali: Building Peace between Peacekeeping and Counterterrorism. *Journal of Contemporary African Studies*, Vol. 35, No. 4, August 2017.

CLARKE, Walter S.; GOSENDE, Robert. Somalia: Can a Collapsed State Reconstitute Itself?. In: ROTBERG, Robert I. (ed.), *State Failure and State Weakness in a Time of Terror*. Washington, D.C.: World Peace Foundation and Brookings Institution Press, 2003.

CRENSHAW, M. The Image of Terrorism and the Government's Response to Terrorism. In: RAPOPORT, D. (Ed.). *Terrorism: Critical Concepts in Political Science*. London: Routledge, 2006.

HARMON, Stephen. Securitization Initiatives in the Sahara-Sahel Region in the Twenty-First Century. *African Security*, Vol. 8, No. 4, December 2015.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Overkill: Reforming the Legal Basis for the U.S. War on Terror. United States Report n.5. 2021. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/united-states/005-overkill-reforming-legal-basis-us-war-terror?utm_source=Sign+Up+to+Crisis+Group%27s+Email+Updates&utm_campaign=6b3294c723-EMAIL_CAMPAIGN_2019_01_28_08_41_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_1dab8c11ea-6b3294c723-359976109>. Acessado em 21 de outubro de 2021.

KEATING, Michael; WALDMAN, Matt (eds.). *War and Peace in Somalia: National Grievances, Local Conflict and Al-Shabaab*. New York: Oxford University Press, 2019.

LARÉMONT, Ricardo René. Al Qaeda in the Islamic Maghreb: Terrorism and counterterrorism in the Sahel. *African Security*, Vol. 4, No. 4, October 2011.

LOUNNAS, Djallil. Confronting Al-Qa'ida in the Islamic Maghrib in the Sahel: Algeria and the Malian Crisis. *The Journal of North African Studies*, Vol. 19, No. 5, 2014.

LUM, C.; KENNEDY, L.; SHERLEY, A. Are Counter-Terrorism Strategies Effective? The Results of the Campbell Systematic Review on Counter-Terrorism Evaluation Research. *Fletcher Forum of World Affairs*, v. 2, p. 489–516, 1 nov. 2006.



MAZZETTI, Mark. Efforts by C.I.A. Fail in Somalia, Officials Charge. *The New York Times*. 2006. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2006/06/08/world/africa/efforts-by-cia-fail-in-somalia-officials-charge.html>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2022.

MINUSMA. History. s/d. Disponível em: <<https://minusma.unmissions.org/en/history>>. Acessado em 24 de julho de 2023.

NASSER, Reginaldo Mattar. Direitos Humanos e a privatização da violência. In: Nasser, R. M. (org.). *Novas Perspectivas sobre os conflitos internacionais*. São Paulo: Editora UNESP: Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação, 2010.

PBS. *How Wide a War?* 2001. Disponível em: <<https://www.pbs.org/newshour/show/howwide-a-war>>. Acessado em 27 de janeiro de 2020.

PERON, Alcides Eduardo dos Reis. *American way of war: "Guerra cirúrgica" e o emprego de drones armados em conflitos internacionais*. Curitiba: Editora Appris, 1 ed., 2019.

PURKISS, Jessica; SERLE, Jack. Obama's covert drone war in numbers: ten times more strikes than Bush. *The Bureau of Investigative Journalism*. 2017. Disponível em: <<https://www.thebureauinvestigates.com/stories/2017-01-17/obamas-covert-drone-war-in-numbers-ten-times-more-strikes-than-bush>>. Acessado em 09 de fevereiro de 2022.

RIDLEY, Nick. *Terrorism in East and West Africa: The Under-Focused Dimension*. Northampton, MA: Edward Elgar, 2014.

ROMANIUK, Scott Nicholas; GRICE, Francis; IRRERA, Daniela; WEBB, Stewart (eds.). *The Palgrave Handbook of Global Counterterrorism Policy*. London: Palgrave Macmillan, 2017.

SAVAGE, Charlie; SCHMITT, Eric. Trump Eases Combat Rules in Somalia Intended to Protect Civilians. *The New York Times*. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/03/30/world/africa/trump-is-said-to-ease-combat-rules-in-somalia-designed-to-protect-civilians.html>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2022.

SCAHILL, Jeremy. *Guerras Sujas: o mundo é um campo de batalha*. São Paulo: Companhia das Letras, 1 ed., 2014.



SOLOMON, Hussein. *Terrorism and Counter-Terrorism in Africa: Fighting Insurgency from Al Shabaab, Ansar Dine and Boko Haram*. London: Palgrave Macmillan, 2015.

TAR, Usman A. (ed.). *Routledge Handbook of Counterterrorism and Counterinsurgency in Africa*. NY: Routledge, 2021.

TEINER, David. Bibliography: Al-Shabaab. *Perspectives on Terrorism*, Vol. 15, No. 2, April 2021.

THE WHITE HOUSE. *Remarks by Assistant to the President for Homeland Security and Counterterrorism John Brennan at CSIS*. 2010. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/remarks-assistant-president-homeland-security-and-counterterrorism-john-brennan-csi>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2022.

THE WHITE HOUSE. *Remarks by the President at the National Defense University*. 2013. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2013/05/23/remarks-president-national-defense-university>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2022.

THE WHITE HOUSE. *Press Briefing by Press Secretary Josh Earnest, 9/11/2014*. 2014. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2014/09/11/press-briefing-press-secretary-josh-earnest-9112014>>. Acessado em 05 de julho de 2023.

U.S. CONGRESS. *Authorization for Use of Military Force*. Lei Pública No. 107-40, 18 set 2001. Disponível em: <<https://www.congress.gov/107/plaws/publ40/PLAW-107publ40.pdf>>. Acessado em 10 de janeiro de 2022.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *22 U.S. Code § 2656f - Annual country reports on terrorism. s/d(a)*. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/documents/organization/65464.pdf>>. Acessado em 06 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *The Global Coalition To Defeat ISIS. s/d(b)*. Disponível em: <<https://www.state.gov/about-us-the-global-coalition-to-defeat-isis/>>. Acessado em 20 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Executive Order 13224*. 2001. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/j/ct/rls/other/des/122570.htm>>. Acessado em 11 de novembro de 2020.



U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Patterns of Global Terrorism 2002*. Abril, 2003. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/documents/organization/20177.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Country Reports on Terrorism 2014*. 2014. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/j/ct/rls/crt/2014/index.htm>>. Acessado em 14 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Country Reports on Terrorism 2016*. 2016. Disponível em: <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/04/crt_2016.pdf>. Acessado em 28 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Country Reports on Terrorism 2017*. 2017. Disponível em: <<https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2017/>>. Acessado em 13 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Country Reports on Terrorism 2019*. 2019. Disponível em: <<https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2019/>>. Acessado em 12 de julho de 2023.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Country Reports on Terrorism 2020*. 2020. Disponível em: <<https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2020/>>. Acessado em 06 de julho de 2023.

VICK, Karl. Al-Qaeda Ally in Somalia is in Tatters. *The Washington Post*. 2002. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/archive/politics/2002/02/24/al-qaeda-ally-in-somalia-is-in-tatters/4a0dd409-2bbf-4e76-8131-0a5c9e78e86a/>>. Acessado em 15 de fevereiro de 2022.

WATSON INSTITUTE. Costs of War. *Brown University*. 2021. Disponível em: <<https://watson.brown.edu/costsofwar/costs/human>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2022.

WEED, Matthew. A New Authorization for Use of Military Force Against the Islamic State: Issues and Current Proposals. *Congressional Research Service Report*. 21 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://sgp.fas.org/crs/natsec/R43760.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2023.



DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.17223

Da Fronteira ao Litoral: a Dinâmica Terrestre do Narcotráfico de Cocaína no Brasil em 2022

From The Border To The Coast: The Land Dynamics Of Cocaine Trafficking In Brazil In 2022

De la Frontera al Litoral: La Dinámica Terrestre del Narcotráfico de Cocaína en Brasil en 2022

Lucas Barreto Rodrigues

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: barreto20695@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7208-5443>

Tássio Franchi

Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos (IMM) e

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: tasfranchi@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7208-5443>

Ana Luiza Bravo e Paiva

Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos (IMM) e

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: albepaiva@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4525-7902>

Resumo: O objetivo deste artigo é comparar a dinâmica geográfica do narcotráfico de cocaína por vias terrestres no Brasil na primeira metade do ano de 2022 com estudos que haviam descrito o mesmo fenômeno em outros momentos, a fim de atestar a continuidade dos padrões de deslocamento ou não. Para tanto,

apresenta-se a dinâmica das rotas de narcotráfico de cocaína dentro do Brasil, pautada por características como: modal predominante por região e infraestrutura de transportes, concentração populacional, tipo de terreno, e interesses dos narcotraficantes locais. Tal classificação é realizada com base nos textos de autores da geografia, como Lia Osório Machado e Aiala Colares Couto, e relatórios de investigação pública/notícias da Polícia Rodoviária Federal brasileira disponíveis na plataforma gov.br. O trabalho sugere as diferenças entre as rotas que passam pela fronteira brasileira na Amazônia e Centro-sul do país para, a partir disso, focando nas rotas que ingressam pelo centro-sul, verificar se há diferenças entre as conclusões dos autores previamente citados e os dados coletados. Por fim, os cenários construídos a partir das informações da Polícia Rodoviária Federal e os períodos temporais estudados pelos autores, apresentam pouca diferença, sendo, na prática, uma confirmação de que os trabalhos de mapeamento das rotas observados pelos autores seguem sendo descrições da dinâmica de narcotráfico recente.

Palavras-chave: Fronteira; Litoral; Narcotráfico; Rotas; Polícia Rodoviária Federal.

Abstract: The aim of this article is to compare the geographical dynamics of cocaine trafficking by land routes in Brazil in the first half of the year 2022 with studies that had described the same phenomenon at other times, in order to attest to the continuity of displacement patterns or not. For this purpose, the dynamics of cocaine trafficking routes within Brazil are presented, guided by characteristics such as: predominant mode by region and transportation infrastructure, population concentration, type of terrain, and interests of local drug traffickers. This classification is based on texts by geography authors such as Lia Osório Machado and Aiala Colares Couto, as well as public investigation reports/news from the Brazilian Federal Highway Police available on the gov.br platform. The work suggests differences between the routes that pass through the Brazilian border in the Amazon and the center-south of the country, in order to focus on the routes that enter through the center-south and verify whether there are differences between the conclusions of the aforementioned authors and the collected data. Finally, the scenarios constructed from the information of the Federal Highway Police and the temporal periods studied by the authors show little difference, being, in practice, a confirmation that the mapping works of the observed routes by the authors continue to be descriptions of recent drug trafficking dynamics.

Keywords: Border; Coast; Drug trafficking; Routes; Federal Highway Police.

Resumen: El objetivo de este artículo es comparar la dinámica geográfica del tráfico de cocaína por vías terrestres en Brasil en la primera mitad del año 2022 con estudios que habían descrito el mismo fenómeno en otros momentos, con el fin de comprobar la continuidad de patrones de desplazamiento o no. Con este propósito, se presenta la dinámica de las rutas de tráfico de cocaína dentro de Brasil, guiada por características como: el modo predominante por región e infraestructura de transporte, concentración de población, tipo de terreno e intereses de traficantes de drogas locales. Esta clasificación se basa en textos de autores de geografía como Lia Osório Machado y Aiala Colares Couto, así como en informes de investigación pública/noticias

de la Policía Federal de Carreteras brasileña disponibles en la plataforma gov.br. El trabajo sugiere diferencias entre las rutas que pasan por la frontera brasileña en la Amazonia y el centro-sur del país, para centrarse en las rutas que entran por el centro-sur y verificar si existen diferencias entre las conclusiones de los autores mencionados y los datos recopilados. Finalmente, los escenarios construidos a partir de la información de la Policía Federal de Carreteras y los períodos temporales estudiados por los autores muestran poca diferencia, siendo, en la práctica, una confirmación de que los trabajos de mapeo de las rutas observadas por los autores continúan siendo descripciones de la dinámica reciente del tráfico de drogas.

Palabras clave: Frontera; Litoral; Narcotráfico; Rutas; Policía Federal de Carreteras del Brasil.

Recebido em: 20-06-2023

Aceito em: 22-11-2023

INTRODUÇÃO

A dinâmica das redes de narcotráfico dentro do Brasil, em especial a da cocaína, compõe uma temática sensível de estudos que reflete problemas crônicos de segurança pública. Pelo controle das rotas de narcotráfico e, conseqüentemente, da teia de mercado que conecta os mais variados crimes e atores. O Brasil, ao longo das últimas duas décadas, consolidou-se como uma das principais plataformas de exportação de cocaína para a África e Europa em função da sua localização geográfica e da sua infraestrutura de transportes. O caminho utilizado por narcotraficantes entre os três principais produtores de cocaína do mundo (Colômbia, Peru e Bolívia) e a costa atlântica da América do Sul também constitui, no Brasil, uma forte cadeia de mercado consumidor, fazendo das cidades brasileiras, além de entrepostos logísticos, destino da droga.

Ao longo das duas últimas décadas, o mercado global e doméstico de cocaína pode servir de indicador para justificar o incentivo que tais organizações detêm para promover suas ações violentas pelo controle de tais redes logísticas. Segundo Allan de Abreu (2018), um quilo da droga pura é adquirido na região de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, a US\$ 1 mil, na fronteira com o Brasil já dobra de preço; em São Paulo é negociado a US\$ 8 mil, quando chega à Europa vale, pelo menos, US\$ 50 mil, o que faz da droga um rentável mercado apesar das apreensões.

Isso valida a amplitude de modelos de organizações criminosas participantes dessa cadeia, desde quadrilhas independentes que operam sofisticadas infraestruturas de transportes com fazendas e aviões (RODRIGUES, 2022; BRASIL, 2000); à guerrilheiros com projetos de Estado que possuem no narcotráfico um meio de financiamento de suas atividades, tais como o *Ejército de Liberación Nacional* (SIERRA, 2016) e o Sendero Luminoso (BERMÚDEZ-TAPIA; SIERRA-ZAMORA, 2021).

Portanto, a compreensão da dinâmica desses corredores pode servir de base para entender a interação dos atores que nela estabelecem seus mercados ilícitos. Como destaca Geraldine Ceballos (2018), a importância de analisar organizações criminosas transnacionais reflete o grau de impacto que tais grupos adquiriram ao se expandirem a partir dos espaços vazios, isto é, terrenos e populações sob baixa capacidade de controle do Estado, a ponto de evoluírem para redes poderosas de caráter transnacional. No recorte utilizado neste trabalho, a amostragem levantada corresponde às apreensões ocorridas entre janeiro e junho de 2022.

Na primeira parte deste artigo, serão detalhados os parâmetros da pesquisa, destacando objetivos, métodos e o argumento empregado. Na segunda parte, será apresentada a dinâmica do narcotráfico de cocaína centrada na participação do Brasil nessa cadeia, destacando as

pesquisas que serviram de parâmetro para o presente estudo. Por fim, a conclusão é apresentada com base no cruzamento de características identificadas no levantamento de 2022 frente ao comportamento apresentado na pesquisa dos autores.

1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste trabalho, pretende-se verificar se as condições acerca do comércio de cocaína no território brasileiro descritas pela Dra. Lia Osório Machado (2003; 2014) e pelo Dr. Aiala Colares Couto (2011; 2017; 2020) se mantêm atualmente, à luz das confirmações observadas nos dados frente às premissas observadas pelos autores para sugerir uma classificação da dinâmica logística - mais recente - da cocaína dentro do Brasil por meio de variáveis como: modal, origem, destino e localização da apreensão.

Para tal, essa pesquisa se baseia em estudo bibliográfico dos autores acima citados a fim de descrever os aspectos comuns à referida dinâmica. A pesquisa de Lia Osório Machado, desenvolvida ao longo das décadas de 2000 e 2010, apresenta uma visão histórica baseada nos principais entrepostos e fluxos de narcóticos dentro do Brasil centrados na sua origem pelo volume de produção de insumos. Já a pesquisa de Aiala Couto, focada na Amazônia brasileira, expõe as características regionais e capacidades estratégicas da região que a diferenciam de qualquer outro terreno no continente para o tipo de movimentação utilizado pelos grupos criminosos.

Como suporte, uma outra série de autores, que identificam elementos territoriais na dinâmica do narcotráfico na América do Sul, foi utilizada para confirmar tal mapeamento. Trabalhos como o de Marcos Ferreira e Rodrigo Framento (2020) que estuda Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs) na Amazônia brasileira; Bruno Manso e Camila Dias (2018) que explica o desenvolvimento das principais facções criminosas brasileiras; Allan de Abreu (2018) que aponta para a consolidação de uma das principais rotas de narcotráfico internas do Brasil.

A partir do estudo bibliográfico e da consequente descrição do comportamento territorial dos fluxos de cocaína dentro do Brasil, tentar-se-á responder a seguinte pergunta: quais seriam as principais características do deslocamento geográfico das rotas terrestres de cocaína dentro território brasileiro? Aqui é preciso fazer um alerta aos leitores. As atividades de transporte do Crime Organizado Transnacional sejam drogas, insumos, pessoal e pagamentos e outros, é multimodal (aéreo, terrestres e fluvial). Eles podem usar um mesmo modal da Bolívia até o porto de Santos, ou trocaram ao longo do caminho. Este estudo vai focar apenas no modal terrestre.



As premissas verificadas na bibliografia existente indicam que, dentro do território brasileiro, as opções estruturais de transporte ditam a dinâmica utilizada para a atividade logística dos traficantes da cocaína desde a fronteira até seus destinos na costa leste. Mais especificamente, em função da concentração de rodovias no centro-sul brasileiro frente a predominância de rios navegáveis na Amazônia brasileira e variáveis relativas à proximidade dos centros produtores e consumidores, pode-se classificar as rotas de cocaína dentro do Brasil em dois tipos: as do Norte (ou da Amazônia) e do Sul (ou do Centro-sul). As do Norte, são predominantemente aquaviárias e seu principal corredor é a Hidrovia Solimões-Amazonas verificada nas pesquisas de autores como Lia Machado (2014), Aiala Couto (2017), Marcos Ferreira e Rodrigo Frumento (2019); por sua vez, as do Sul, com relativa presença maior do modal rodoviário, tem como principal exemplo é a chamada “rota caipira”, destacada nos trabalhos de Allan de Abreu (2018), Bruno Manso e Camila Dias (2018) e tratada como um modelo de avaliação no trabalho de Márcio Bonesso (2020).

A origem das rotas facilita sua definição a partir do tipo de modal ingressante na fronteira, todavia, o destino de ambas tende a se homogeneizar em função da demanda dos centros consumidores (grandes cidades concentradas no litoral) e das plataformas utilizadas para exportação da droga (portos e aeroportos dos mesmos grandes centros urbanos).

1.2. Coleta de dados

A coleta do material foi feita a partir da leitura de notícias que relatam ocorrências de apreensões em flagrante e operações das forças policiais brasileiras, retiradas da plataforma oficial do governo federal brasileiro que compila notícias de todas as agências do Estado (gov.br), especificamente as notícias cujo emissor era a Polícia Rodoviária Federal. Sendo extraídos, de cada uma delas individualmente, conteúdo necessário para a tabulação de dados referentes às apreensões de cargas de cocaína no Brasil, no primeiro semestre de 2022.

Foram levantadas todas as notícias referentes a apreensões de cocaína cujo volume apreendido por ocorrência foi superior a 1 quilograma entre 01 de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2022, sob critérios que ignoram notícias de balanços de operações; duplicações de ocorrência e relatos cujo volume apreendido não foi informado. Totalizou-se 307 notícias referentes a eventos ocorridos em 150 municípios distintos e que resultaram em 21,642 toneladas de cocaína apreendidas.

Posteriormente, tais ocorrências foram organizadas por data, especificando a condição da carga apreendida (em trânsito ou estocada para venda direta), origem relatada pelo indi-

víduo flagrado (quando ocorrido), destino nas mesmas condições, volume apreendido, modal da apreensão, município onde ocorreu a apreensão, órgão policial responsável pelo flagrante e o endereço eletrônico da notícia.

Dessa maneira, a descrição se fará a partir de três variáveis estritamente ligadas às apreensões de predominância do modal rodoviário (terrestre) e cuja ocorrência se deu sobre cargas de cocaína em trânsito. Dentre os limites identificados durante a coleta de dados, destaca-se a falta de padronização na forma de disponibilização das informações pelas diferentes agências. Por exemplo, os balanços da Polícia Federal e da Receita Federal não discriminam ocorrências, expondo apenas dados processados como o volume total de apreensões de cocaína por ano ou notícias de mega apreensões. Basicamente, todas as notícias classificadas foram formuladas de maneira detalhada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), sendo estas o resultado de operação singular da própria agência ou de situações derivadas de operações conjuntas.

2 O NARCOTRÁFICO COMO PROBLEMA INTERNACIONAL

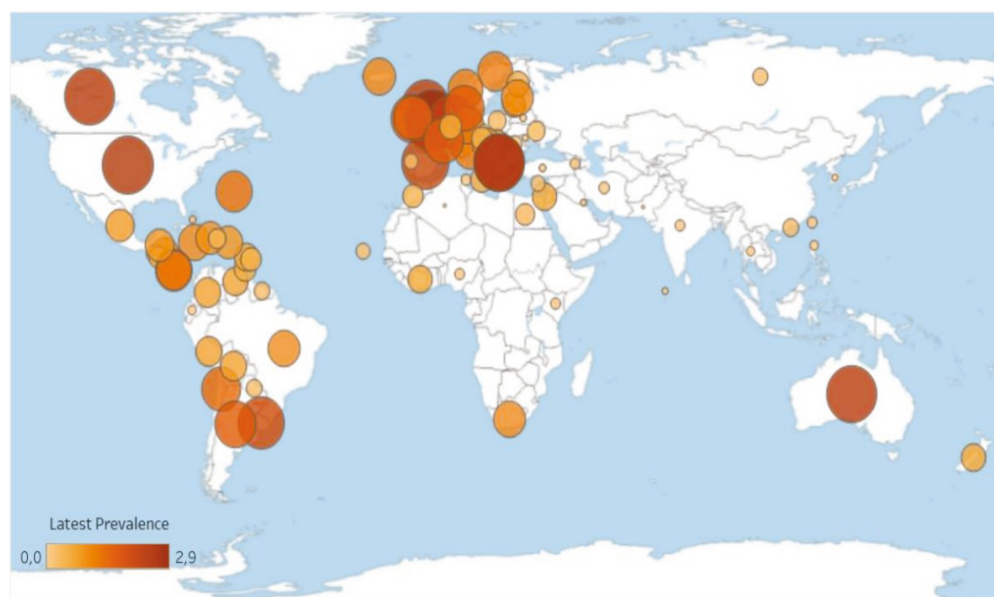
Como pode ser inferido a partir da leitura de Thiago Rodrigues e Beatriz Labate (2017), a tentativa de alinhamento político global sobre as drogas se consolidou e, como consequência, tomando como complemento outro trabalho de Thiago Rodrigues (et al., 2019), as drogas se tornaram um mercado lucrativo sob o monopólio de grupos criminosos com grande capacidade de gestão dessa cadeia. Por sua vez, as rotas de narcotráfico não são inovadoras, mas se fazem a partir de outros mercados ilícitos (como o contrabando).

Esse antagonismo em relação à proposta proibicionista da política de combate às drogas e o fomento de mercados sólidos sem o controle dos Estados é sugerido por Taciana Souza e Cássio Calvete (2017). Além dos citados anteriormente, os referidos autores propõem que a cadeia das drogas é uma derivação operacional de logísticas legais ainda de períodos anteriores à onda proibicionista, isto é, antes do século XIX. Estudos como o de Argemiro Procópio Filho e Alcides Vaz (1997), ao tratar da articulação e capacidade de flexibilidade dos grupos narcotraficantes operantes no Brasil, também verificam que sua atividade resulta em uma muito eficaz cadeia de abastecimento com pouco impacto proveniente das movimentações legais de combate a tais atividades.

Esse cenário, quando restrito ao narcotráfico de cocaína, se apresenta concentrado no hemisfério ocidental. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), nos últimos dez relatórios mundiais sobre drogas (divulgados anualmente), os Estados

Unidos e a Europa aparecem como os principais mercados consumidores do entorpecente e a América do Sul o principal produtor. Entretanto, praticamente todos os países apresentam-se com um mercado consumidor local presente e, para suprir a demanda, as organizações narco traficantes gerenciam uma cadeia de suprimentos que tem seu centro nos principais países produtores da folha de coca (Colômbia; Peru e Bolívia) e uma importância estratégica sobre o refino da droga e plataforma de exportação nos países costeiros da América do Sul (em especial Brasil; Venezuela; Equador e Argentina) por onde a maior parte do volume de cocaína ainda é exportada por meios marítimos. (UNODC, 2021).

Figura 01 – Distribuição da prevalência do consumo de cocaína no mundo



Fonte: UNODC (2021)

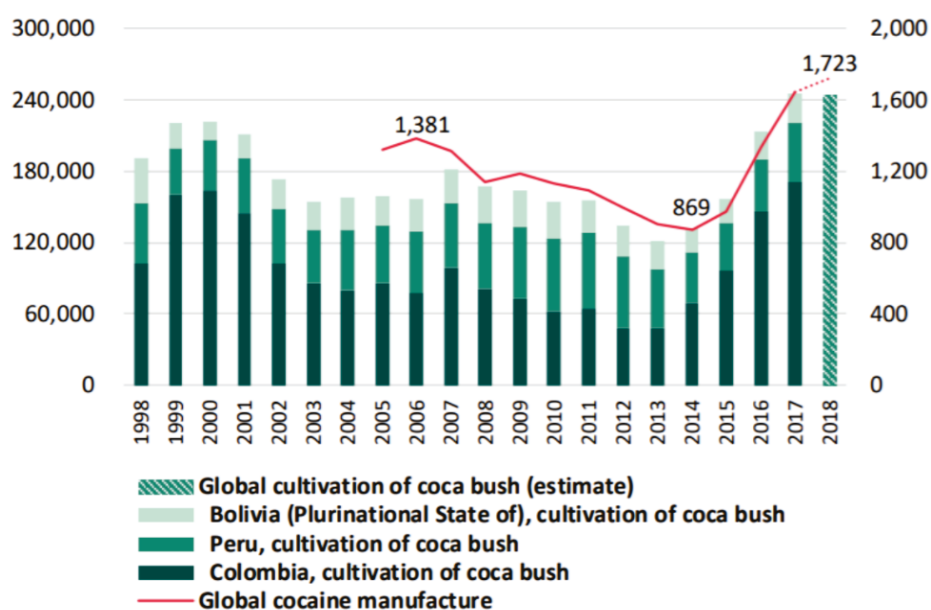
Essa configuração logística perpassa, basicamente, três etapas: produção de insumos, refino e transporte. Tratando cada uma delas separadamente, entende-se a importância de cada local onde há prevalência de ocorrência.

2.1. Produção de Insumos

De acordo ainda com a Organização das Nações Unidas (UNODC, 2020), a cocaína depende de dois elementos principais: a folha da coca e de aditivos químicos. A folha da coca é um insumo natural dos países andinos e, por consequência, tem sua produção centrada na

Colômbia, Peru e Bolívia. Trata-se de um produto rudimentarmente consumido por populações tradicionais e, sua produção em si, não configura um crime (BARRETO, 2013); entretanto, por se tratar de um item basilar na cadeia do entorpecente em questão, sua produção acaba se tornando um indicador sobre o qual se especula as capacidades de produção dos narcotraficantes.

Gráfico 01 - Cultivo global de coca por área plantada em hectares e produção



Fonte: World Drug Report – Caderno 3 - 2020

Por sua vez, ainda de acordo com o UNODC (2021), os insumos químicos são produtos cuja utilidade permeia o âmbito legal e ilegal. Isso implica dizer que, assim como a produção da folha de coca, a presença desses insumos químicos em si, não configura um crime; no entanto, tais itens são fiscalizados a fim de estimar a utilização destes com fim ilícito, tal como explica o artigo de Luis Oliveira e Sandrine Wagner (2013). No caso desses insumos, sua origem é variada, uma vez que a indústria química de países vizinhos aos produtores facilita a supressão de sua demanda. O Brasil, como apresentado por Lia Osório Machado (2003), funciona como fornecedor de insumos químicos em um sistema de mão-dupla no qual o retorno desse fornecimento se dá, principalmente, em pasta-base de cocaína.

2.2. Refino

O refino da cocaína é a etapa desta grande cadeia de suprimentos que melhor representa o modo de operar das quadrilhas, uma vez que a droga é refinada ao longo de seu transporte também. Das áreas rurais onde se cultiva a folha de coca, é baixa a porcentagem de produção de cocaína refinada. Esse processo permeia mais de uma organização e costuma ser adaptado para ser realizado em pequenas células produtivas (os chamados “laboratórios clandestinos”) instalados de modo a evitar a possibilidade de descoberta por parte das autoridades policiais de cada país, tanto em áreas pouco habitadas como em regiões urbanizadas (DE SOUSA; PFRIMER, 2021).

De acordo com Aiala Couto (2011) a partir de dados da ONU, a maior parte dos laboratórios de processamento da coca estão localizados nos três grandes países produtores, mas não restrito a eles; portanto, é nos países amazônicos onde a produção da cocaína é mais expressiva (Colômbia, Peru, Bolívia, Brasil e Venezuela, por exemplo), sendo mais comum a existência de laboratórios clandestinos escondidos no interior da floresta. Uma vez que se trata de regiões de difícil acesso e de áreas expressivamente difíceis de consolidar uma fiscalização efetiva rotineiramente.

No entanto, a forma como isso se desenvolve muda de país para país de acordo com o modo de operar dos narcotraficantes e da participação territorial na cadeia transnacional. Como já destacado pelo trabalho de Adriano de Sousa e Matheus Pfrimer (2021), a forma como está estruturada geograficamente a cadeia de distribuição de cocaína influencia na maneira pela qual as quadrilhas locais manobram suas cargas, impactando no preço, no modo de estocagem e, conseqüentemente, nos padrões de processamento (incluindo o refino).

Por exemplo, na Colômbia, onde o interior do país possui enclaves fortemente defendidos por grupos de guerrilheiros que se beneficiam dos lucros do sistema de produção de cocaína e outras drogas, a capacidade do Estado colombiano de desarticular tais laboratórios é reduzida e, portanto, as instalações dos narcotraficantes adquirem proporções maiores do que pequenos laboratórios escondidos, isto é, as estruturas possuem um caráter permanente mais aparente (RODRIGUEZ, 2008). Isso difere dos “laboratórios” encontrados no Brasil ou próximo dele, onde, em virtude do risco de perda de grande volume do produto, as quadrilhas montam estruturas pensadas para serem rapidamente abandonadas diante do risco iminente de encontro de forças policiais, tal como exemplifica Michelle Dias (2015) ao citar operações da Polícia Federal brasileira em conjunto às forças de segurança peruanas.

No Brasil, de acordo com a professora Lia Osório Machado (2014, p. 128), ao longo dos anos 1990, foi verificado um aumento expressivo de número de laboratórios de refino da droga no Acre, Rondônia e Amazonas, com pasta-base de cocaína oriunda da Colômbia e, se-

cundariamente, do Peru. Portanto, o processo de refino da cocaína costuma ser distribuído geograficamente de maneira mais ampla do que o de produção da folha de coca; e isso é visível diante do volume de apreensões existentes sobre variações da cocaína, tais como a “pasta-base de cocaína”. Fora do continente sul-americano, entretanto, vê-se poucos relatos da presença de laboratórios clandestinos de cocaína quando comparado à referida região. A cocaína exportada para os grandes centros consumidores (Estados Unidos e Europa) costuma atravessar os oceanos com alto grau de pureza (UNODC, 2021).

2.3. Transporte

Por fim, como já introduzido por Adriano de Sousa e Matheus Pfrimer (2021), o transporte e o refino da cocaína dentro da América do Sul costumam ocorrer de forma simultânea; enquanto, ao sair do continente, as cargas da droga apresentam volumes majoritariamente prontos para consumo, ou seja, pequenos carregamentos. Isso ocorre devido à distribuição geográfica da demanda. O reflexo dessa afirmação aparece nos dados sobre apreensões de cocaína (UNODC, 2021), o volume de cocaína apreendida fora da América do sul é, praticamente, de droga refinada pronta para consumo, enquanto, dentro do continente sul-americano há apreensões de derivados e insumos da droga em condições variadas (VAZ, 2019). Dentro do continente sul-americano, os volumes de cocaína são produzidos e refinados tanto para a exportação quanto para atender às demandas internas. E esse processo de refino e distribuição costuma ocorrer dentro dos países produtores dos insumos e dos principais países de trânsito (DE SOUSA; PFRIMER, 2021).

Figura 02 - Principais fluxos de cocaína no mundo



Fonte: World Drug Report – Caderno 4 (2022)

Entre os países sul-americanos, o Brasil, principalmente na última década, se destaca como o principal consumidor de cocaína em volume bruto de usuários e, ao mesmo tempo, como a mais importante plataforma de exportação transatlântica (UNODC, 2015; VAZ, 2019). Enquanto países como Equador, de onde saem grandes volumes de droga rumo aos Estados Unidos pela costa do Oceano Pacífico, não se configura como grande consumidor; sendo, basicamente, uma alternativa logística aos narcotraficantes (UNODC, 2010).

Portanto, para chegar aos Estados Unidos e à Europa, os grandes volumes de cocaína refinada na América do Sul precisam sair da região andina, onde as folhas de coca são produzidas, e ser refinado em um processo que inclui seu deslocamento clandestino até os litorais dos países atlânticos (Colômbia, Brasil, Venezuela, Argentina e as Guianas) e pacíficos (principalmente, Colômbia, Equador e Peru), e, nesse caminho, precisa abastecer os centros locais de consumo da droga (concentrados especialmente nos grandes centros urbanos do continente) (UNODC, 2021).

Essa dinâmica de transportes também detém um elemento destacável, a transnacionalidade. É nas fronteiras desses países produtores e de trânsito que, segundo Adriano de Sousa e Matheus Pfrimer (2021) observa-se a maior atividade de compra e venda desses volumes de drogas no atacado e varejo, uma vez que as diferenças jurídicas e monetárias entre os países dificultam as ações policiais sobre tais grupos atuantes na região. Entre as explicações possíveis para esse fenômeno, destaca-se o fato de se tratarem, majoritariamente, de fronteiras pacíficas no sentido estatal do termo, como explicado por Arie Kacowicz (et al., 2020)¹.

3 A DINÂMICA INTERNA DO NARCOTRÁFICO DE COCAÍNA NO BRASIL

O território brasileiro possui 8.514.876 quilômetros quadrados de área que se reflete nos seus 16.885,7 quilômetros de fronteira compartilhada com 10 países (BRASIL, 2022) e nos seus 7.367 quilômetros de litoral (VITTE, 2003). Características que fazem do Brasil, segundo a Política Nacional de Defesa:

1 Segundo Arie Kacowicz (et al., 2020), o fato de as fronteiras sul-americanas serem pouco impactadas por conflitos tradicionais faz com que os Estados consolidem sua presença na fronteira com menos potenciais bélicos quando comparados à circunstâncias nas quais haveria ameaça de guerra e, portanto, se preocupem menos em interferir no tráfico humano na sua região de fronteira. Comparativamente, sugere-se que isso aumente as oportunidades de atores não-estatais, eventualmente, criminosos, de agir na região.

Ao mesmo tempo continental e marítimo, equatorial, tropical e subtropical, de longa fronteira terrestre com quase todos os países sul-americanos e de extenso litoral e águas jurisdicionais – confere ao País profundidade geoestratégica e torna complexa a tarefa do planejamento geral de defesa (BRASIL, 2016).

Tal território, habitado por cerca de 211 milhões de pessoas, majoritariamente concentradas em 5.570 municípios (IBGE, 2022), possui a maior parte da população, bem como boa parcela dos municípios, localizados próximos ao litoral ou no interior sul do país. Isso resulta de aspectos da ocupação territorial ao longo da história e implica na distribuição da infraestrutura de transporte disponível no país. Uma vez concentrando a maior parte da população e distribuição de cidades, o Centro-Sul brasileiro dispõe também da maior malha rodoviária e ferroviária do país; em contrapartida, a Amazônia brasileira, embora conte com uma malha rodoviária, possui sua principal infraestrutura de transportes baseada nos portos fluviais e meios navegáveis (DOS SANTOS, 2009; MARIN, 2004).

Sabendo que a logística da cocaína dentro do Brasil se faz sobre as mesmas infraestruturas de transporte de passageiros e cargas legais, como explica Lia Osório Machado (2014), pode-se dizer que, o comportamento dos narcotraficantes na Amazônia e no Centro-Sul possui características que os diferenciam, em virtude dessas condições e, conseqüentemente, estabelecem modos de operação distintos.

O mesmo trabalho de Lia Osório Machado (2014) apresenta os conceitos de “rota” e “corredor”. Este último diz respeito a vias de deslocamento de pessoas e cargas cuja possibilidade de alternativas (em relação à origem e destino) se fazem escassas. Pode-se dizer, portanto, que a estrutura de transportes fluviais da Amazônia Brasileira, em função do fato de ser, praticamente, o único ou o melhor meio de acesso massivo à maior parte das cidades e, conseqüentemente, da população da região, são corredores (MACHADO, 2014).

Em contrapartida, uma rota diz respeito a um caminho utilizado para o fluxo de pessoas ou cargas a partir de uma origem com um destino sem necessariamente configurar única alternativa para tal deslocamento. No caso da malha viária do Centro-Sul do país, pode-se verificar a existência de uma série de caminhos utilizados pelos narcotraficantes, uma vez que, a possibilidade de caminhos reconhecidos ou não passíveis de serem utilizados para ligar a fronteira à São Paulo, por exemplo, fazem desse fluxo uma rota (MACHADO, 2014).

Portanto, a primeira diferença entre a logística de narcotráfico de cocaína que usa a fronteira norte do país como ponto de entrada e a que utiliza a fronteira sul, está nas opções viárias disponíveis. Como podemos observar pelo trabalho de Alex das Neves e Fernando Ludwig (2022), enquanto a rota do Centro-sul utiliza, com mais frequência, o grande volume de

estradas para o transporte ilícito quando comparado às rotas do norte, a rota da Amazônia dispõe dos rios da bacia amazônica como principal opção de deslocamento, embora, em ambas, seja identificada a utilização de todos os modais de transporte pelas quadrilhas (aéreo, terrestre e aquaviário).

Isso implica na forma como o Estado brasileiro dispõe seus meios de fiscalização. Enquanto, no Centro-sul há um esforço equilibrado entre os diferentes modais, na Amazônia o foco está nos terminais portuários de passageiros, nas abordagens embarcadas, no controle de pontos de fronteira e do espaço aéreo (MACHADO, 2014); embora, a fiscalização se faça em todos os entrepostos com grande fluxo de pessoas e cargas, independentemente do modal.

A região amazônica brasileira faz fronteira com os três maiores produtores da folha de coca, no entanto, está distante dos principais centros consumidores do Sudeste e plataformas de exportação a partir desta região do país. A configuração contrária disso se faz sobre o Centro-sul brasileiro. O Centro Oeste faz fronteira direta apenas com a Bolívia e Paraguai, mas a maior densidade de centros urbanos e modais de transporte possibilita uma maior quantidade de rotas. Esse fato diferencia as rotas do Centro-sul e da Amazônia brasileira na proximidade para com os centros produtores das drogas e principais centros consumidores/exportadores (COUTO, 2020).

No caso das rotas da Amazônia brasileira, o grande volume de drogas costuma ser refinado, distribuído, processado para produção de derivados e revendido pela região ao longo de uma viagem que parte da fronteira (especialmente com a Colômbia) e destina-se às grandes metrópoles da Amazônia presentes na hidrovia Solimões-Amazonas (Belém do Pará e Manaus principalmente), de onde são distribuídas para o restante do país e seu transbordo para outros modais com destino ao exterior (COUTO; OLIVEIRA 2017; COUTO, 2020).

No caso das rotas do centro sul, como explica Camila Dias e Edgar Dias (2021), a cocaína, antes de chegar ao Brasil, pode passar por outro intermediário (o Paraguai) e, ingressa no país há uma distância muito menor dos grandes centros do litoral e dos portos do Sudeste e do Sul do país; mais próxima do mercado consumidor local e com menos distância para percorrer até a plataforma de exportação.

Vale destacar ainda a importância do nordeste brasileiro na logística criminosa das facções. Embora a região não se integre restritamente à uma das duas rotas aqui apresentadas, a região possui destaque pelos portos, localizados mais próximos dos destinos de interesse das facções para a exportação de cocaína, fato que é apresentado por Aiala Couto e Isabela Oliveira (2017). Além desse aspecto, esta se destaca por ser uma região estratégica em função de outros dois fatores: a produção de maconha e a importação de armas.



Segundo Lincoln Gakiya, promotor do Ministério Público; o Nordeste é utilizado por integrantes das facções como refúgio, uma vez que é mais difícil de rastrear indivíduos na região pela movimentação turística do local, mas também interessa às facções pelo fato de, em Pernambuco, haver o Polígono da maconha e uma rota pré-estabelecida de importação de armas do Suriname (MARINHO et al., 2019).

A relação entre os corredores de transporte de cargas e pessoas e a utilização destes pelo Crime Organizado para a logística de itens de procedência ilegal é notada desde os anos 1990. Os estudos de Rebeca Steiman (1995) destacam a utilização dos corredores como via de mão dupla para o abastecimento da cadeia de suprimentos relacionada ao narcotráfico. Por sua vez, Argemiro Procópio Filho e Alcides Vaz (1997) destacam a associação existente entre a rede de narcotráfico e uma série de outros crimes previamente e contemporaneamente atuantes, incorporando, portanto, à mesma estrutura logística do contrabando de ouro, madeira, tráfico de armas, bens de consumo roubados e afins; sustentado e gerido por uma rede de quadrilhas relacionadas com estruturas mafiosas globais e que, no Brasil, compõem uma estrutura de comando “menos hierarquizada que a dos quartéis tradicionais.”

Aiala Couto e Isabela Oliveira (2017) atribuem tal capacidade à facilidade com a qual as redes de narcotráfico (e outros crimes) se adaptam à “inércia do semiurbano”. Esse fato também é verificado por Lia Osório Machado (2014), onde sugere também a existência de uma deficiência gestora do Estado sobre a região devido ao distanciamento das instituições frente às demandas locais. Para a autora supracitada,

O conhecimento do terreno e o potencial de manipulação das escalas de organização territorial explicam o poder e a rapidez de adaptação da economia de cocaína às mudanças da relação entre negócios legais e ilegais. [...] A visão desenvolvimentista econômica oficial, por ser ‘desde o alto’ do aparato governamental, se abstrai da população do terreno (o espaço vivido), enquanto o negócio ilegal e visão ‘desde baixo’ (MACHADO, 2014).

Diante disso, temos um cenário que apresenta o Estado como uma instituição que, apesar dos esforços de estabelecer presença na região por seus meios de segurança, tais como o Programa Calha Norte (1986) e o Sistema de Proteção e Vigilância da Amazônia SIPAM/SIVAM (2001), foi insuficiente acerca das atividades ilícitas transnacionais. Nesse mesmo contexto, os vazios demográficos facilitam a cooptação de agentes locais (especialmente os ribeirinhos), transformando-os em um problema de fiscalização, uma vez que o Estado é incapaz de se fazer onipresente (COUTO; OLIVEIRA, 2017).

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E RESULTADOS

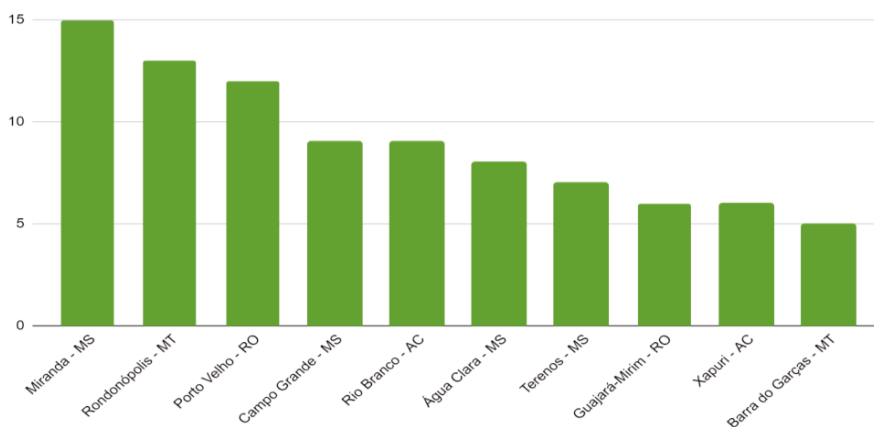
Baseando-se nas cidades citadas nas notícias (gráfico 2) podemos observar que, os locais destacados como municípios onde ocorreram os flagrantes concentram-se no centro-sul e nordeste brasileiros. Com tendência a se aproximar da fronteira e dos portos da bacia amazônica quando se trata da origem e tendendo a serem mais distribuídos ao litoral e grandes cidades da costa os locais de destino. Portanto, de maneira geral, a dinâmica do narcotráfico de cocaína no centro-sul brasileiro foi pouco impactada pelas mudanças sistêmicas das últimas décadas, conservando os contornos observados anteriormente pelos pesquisadores Aiala Couto e Lia Osório Machado.

Os municípios onde ocorreram os flagrantes e apreensões indicam a distribuição geográfica das rotas, sugerindo os corredores potencialmente mais utilizados. Levando em consideração os locais onde ocorreram as apreensões, destaca-se que 150 municípios diferentes foram catalogados, sendo Miranda, no Mato Grosso do Sul, o mais frequente.

Ao longo da pesquisa, foram verificadas algumas limitações referentes ao levantamento de dados. Das 307 notícias coletadas, em menos da metade foi possível identificar origem, destino da carga de cocaína, desse total, foram catalogados 172 casos onde a origem da carga foi relatada e 187 sobre o destino das mesmas.

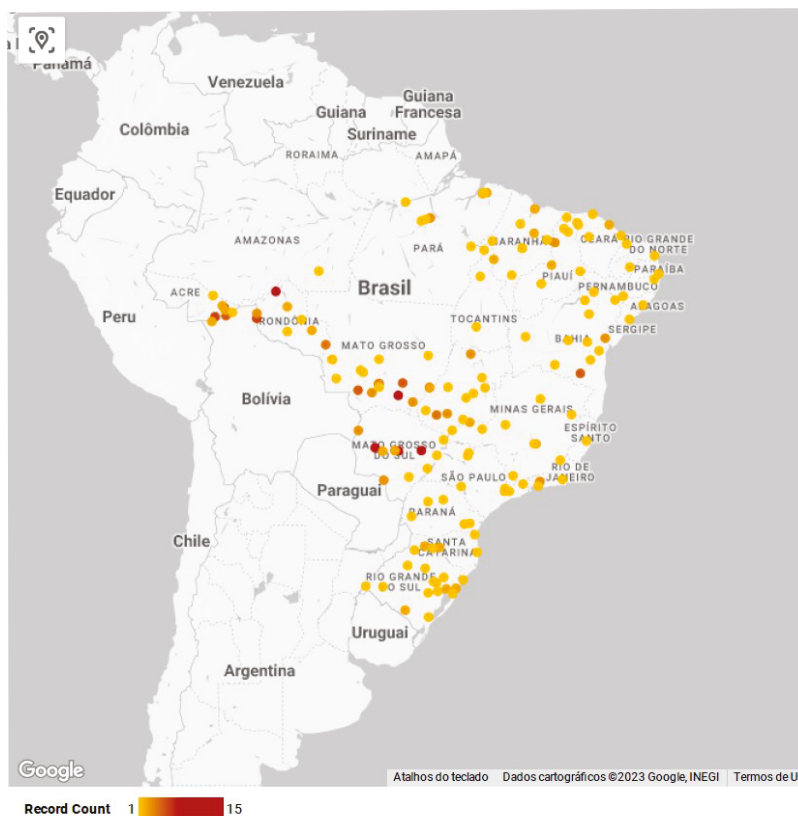
Dentre as origens por município, Corumbá, no Mato Grosso do Sul, é a mais citada. Em 16 casos dos 172, o local de origem não foi especificado por cidade, sendo citado o Estado de onde provinha a carga, sendo os três principais apresentados: o Mato Grosso (3 casos); Acre (2 casos) e Mato Grosso do Sul (2 casos). Em outros 8 casos (representativo dessa amostra), a origem referia-se à fronteira. Dentre estes, a Bolívia figurava como o país mais citado (6 casos), Paraguai e Peru completam a lista com um caso para cada.

Gráfico 02 – Número total de apreensões por cidade



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

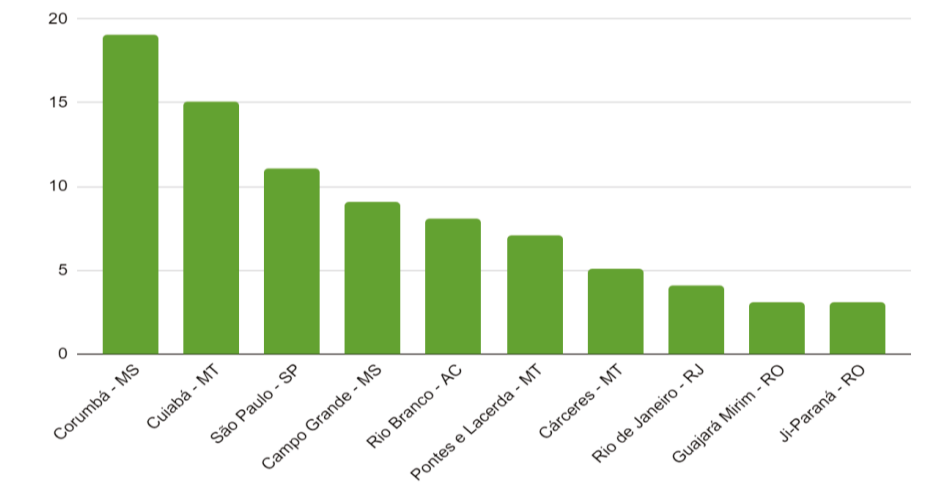
Figura 3 - Municípios onde ocorreram apreensões por concentração de ocorrências



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

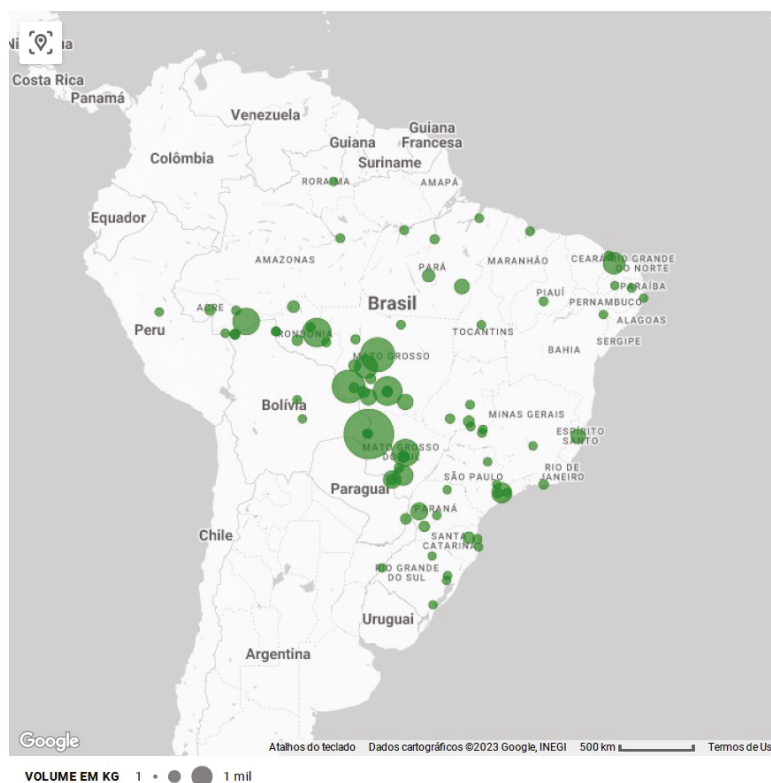


Gráfico 03 – Principais origens das cargas de cocaína por números de ocorrências



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Figura 04 - Principais locais de origem das cargas de cocaína relatadas por volume total apreendido



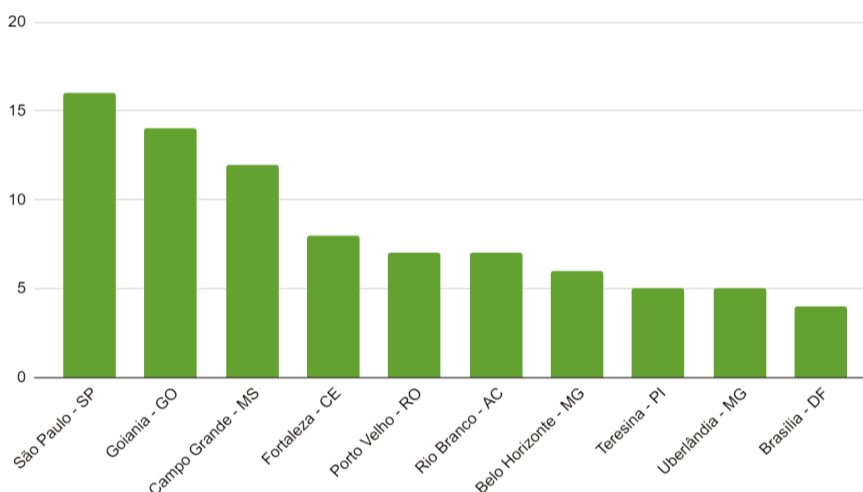
Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)



Quanto ao destino, a cidade de São Paulo aparece como a principal por número de ocorrências dentre 81 municípios. Além dos 81 municípios, cinco estados são alegados de maneira genérica como destino das cargas em 9 casos, sendo São Paulo o estado mais apresentado dessa maneira (5 notícias), Ceará, Goiás, Maranhão, e Rio Grande do Norte, cada um com 1 evento, completam a lista. Dois destinos internacionais ainda são citados nos acontecimentos em dois casos diferentes: o Uruguai e a capital holandesa: Amsterdã.

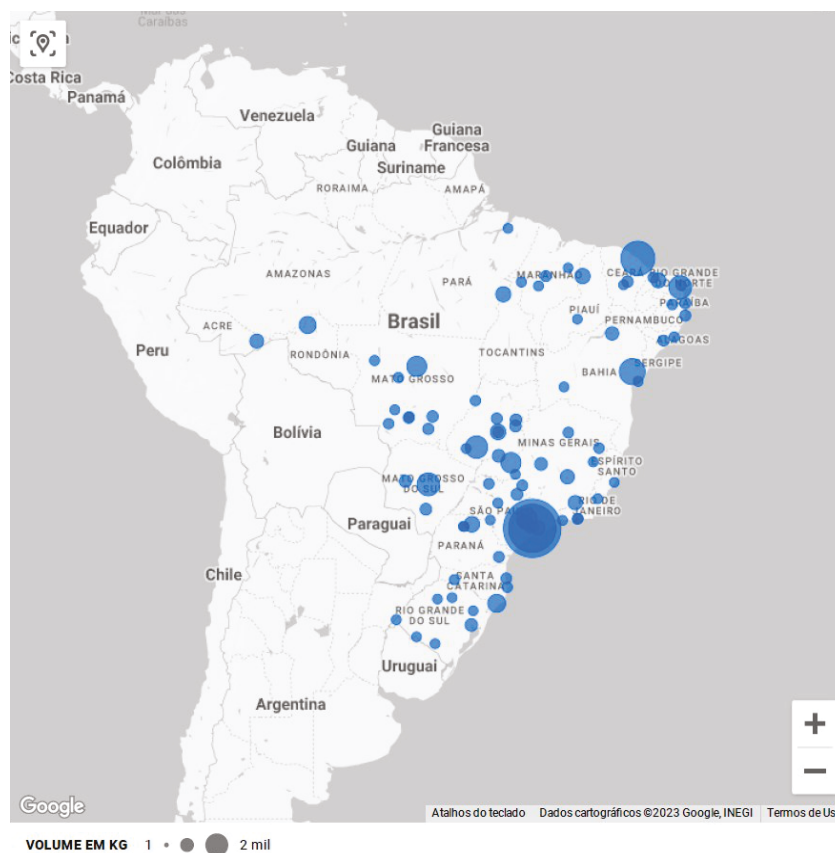
Por fim, levando em consideração o volume das cargas apreendidas nos episódios, a principal destinação da cocaína é o estado de São Paulo, tanto nas circunstâncias onde a unidade federativa aparece de maneira geral como nas situações onde é especificado o município de destino, o estado de São Paulo e sua capital somam os principais volumes.

Gráfico 04 – Principais destinos relatados das cargas de cocaína por número de ocorrências



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Figura 05 – Principais destinos relatados das cargas de cocaína dentro do Brasil por volume total apreendido



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Enfocando as 10 maiores apreensões localizadas na amostragem, cujas informações de origem e destino da droga foram identificadas (seja por meio de interrogatórios para com os detidos ou por meio de investigações prévias da polícia), apresentam situações cujo volume de droga apreendida foi superior a 260 quilogramas em cada ocorrência.

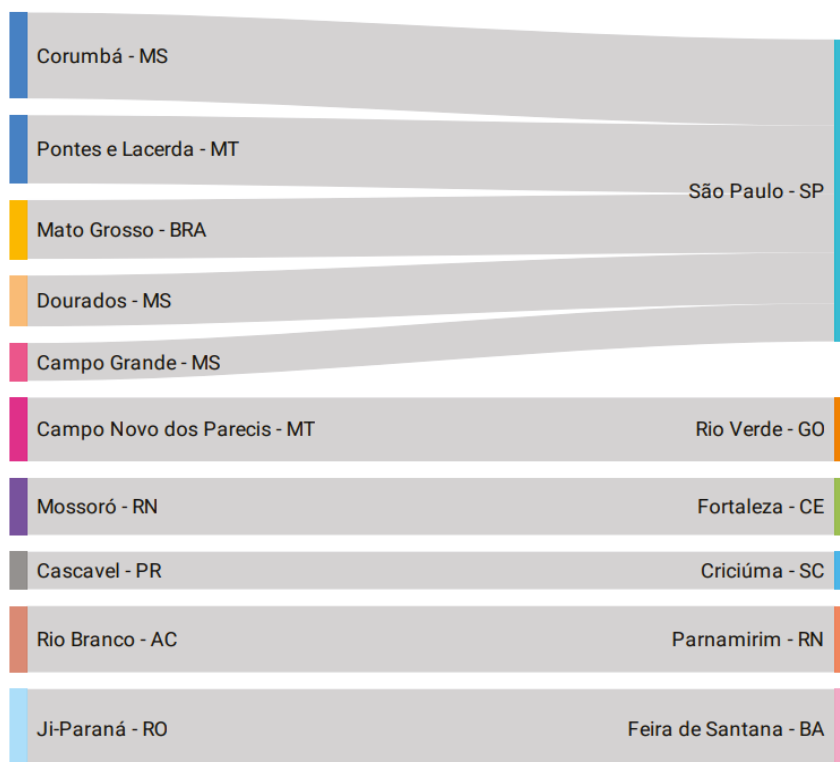
Quadro 01 – Seleção das 10 maiores apreensões do recorte analisado cuja origem e destino foram relatadas

SITUAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	VOLUME EM KG	MODAL	LOCAL DE APREENSÃO
			#REF!		
15/04/2022 Em trânsito	?	?	807	Terrestre	Rondonópolis - MT
08/04/2022 Em trânsito	?	?	609	Terrestre	Pimenta Bueno - RO
15/06/2022 Em trânsito	Corumbá - MS	São Paulo - BRA	607	Terrestre	Terenos - MS
03/06/2022 Em trânsito	?	?	592	Terrestre	Joinville - SC
19/02/2022 Em trânsito	Ji-Paraná - RO	Feira de Santana - BA	567	Terrestre	Feira de Santana - BA
14/01/2022 Em trânsito	?	?	500	Terrestre	Rondonópolis - MT
30/03/2022 Em trânsito	Pontes e Lacerda - MT	São Paulo - BRA	481	Terrestre	Porangatu - GO
26/05/2022 Em trânsito	Rio Branco - AC	Parnamirim - RN	468	Terrestre	Poconé - MT
25/03/2022 Em trânsito	Campo Novo dos Parecis - MT	Rio Verde - GO	450	Terrestre	Rio Verde - GO
27/04/2022 Em trânsito	?	?	440,4	Terrestre	Seringueiras - RO
26/01/2022 Em trânsito	Mato Grosso - BRA	São Paulo - BRA	415,14	Terrestre	Várzea Grande - MT
05/03/2022 Em trânsito	?	?	404	Terrestre	Barreiras - BA
30/05/2022 Em trânsito	Mossoró - RN	Fortaleza - CE	402	Terrestre	Aracati - CE
12/05/2022 Em trânsito	?	?	401,85	Terrestre	Alto Garças - MT
28/01/2022 Em trânsito	?	Sinop - MT	368,6	Terrestre	Tangará da Serra - MT
04/02/2022 Em trânsito	?	?	360	Terrestre	São Miguel dos Campos - AL
29/01/2022 Em trânsito	Dourados - MS	São Paulo - SP	358,8	Terrestre	Ivinhema - MS
03/06/2022 Em trânsito	?	?	297	Terrestre	Benevides - PA
10/05/2022 Em trânsito	?	?	276,38	Terrestre	Santa Inês - MA
20/02/2022 Em trânsito	Campo Grande - MS	São Paulo - SP	267,1	Terrestre	Água Clara - MS
24/03/2022 Em trânsito	Cascavel - PR	Criciúma - SC	266	Terrestre	Joaçaba - SC

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Dentro desse contexto, observa-se como principal destino, em volume da droga, a cidade de São Paulo e outras cinco cidades; três na região nordeste (Parnamirim - RN, Fortaleza - CE e Feira de Santana - BA); uma na região sul (Criciúma - SC); e uma na região centro-oeste (Rio Verde - GO).

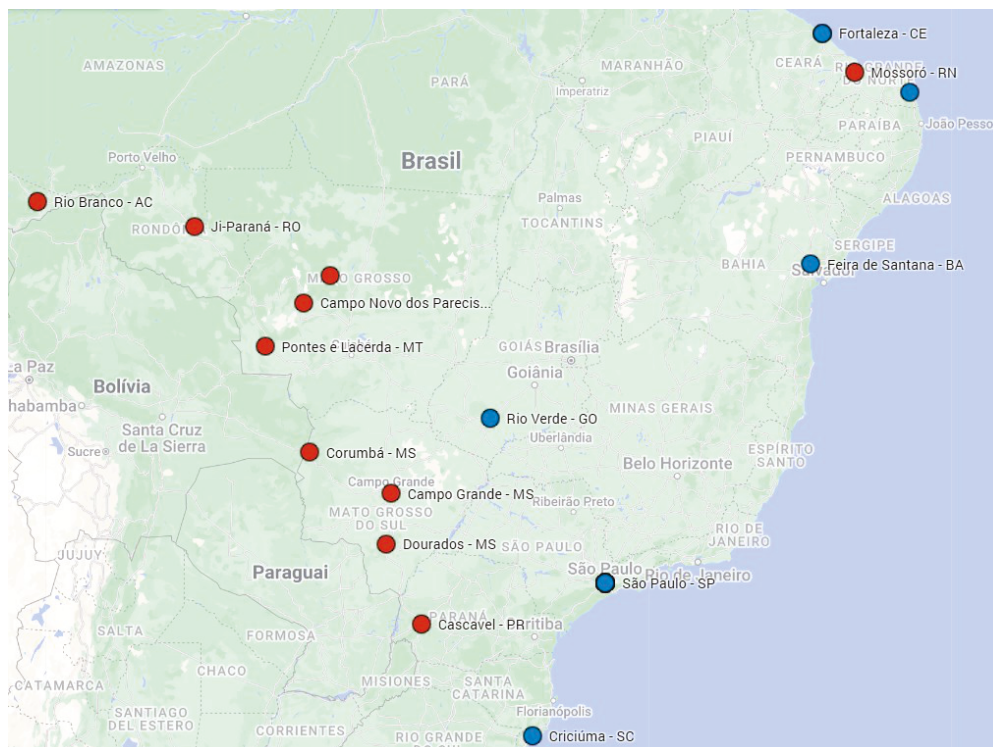
Gráfico 05 – Concentração correlata de origem e destino dos principais volumes de cocaína (superiores a 260 quilogramas por apreensão)



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Um aspecto relevante sobre o destino das cargas diz respeito à disposição das cidades destino e origem. À exceção de Mossoró - RN, as cidades e Estados relatados de origem dos grandes carregamentos encontram-se dentro ou próximas da faixa de fronteira. Especialmente a região de fronteira com a Bolívia (grande produtor de cocaína) e com o Paraguai (um importante atravessador). Enquanto as cidades destino, com exceção de Rio Verde - GO, são as demais se localizam próximas ao litoral ou ainda à São Paulo - SP, um dos maiores mercados consumidor e centro de distribuição regional da droga.

Figura 06 – Origens (em vermelho) e destinos (em azul) dos principais volumes de cocaína (superiores a 260 quilogramas por apreensão)



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Plataforma gov.br (amostragem de apreensões da PRF jan-jun/2022)

Em função desses dados, podemos estabelecer a predominância das ocorrências terrestres no Centro-Sul e Nordeste brasileiros em comparação à região norte. Tais episódios, embora apresentem limitações para que se possa inferir os parâmetros que caracterizam as rotas utilizadas pelas organizações. Em função da não identificação de evidências que indiquem a utilização de outros modais (aéreo e aquaviários), expõem um fluxo geograficamente definido e corrobora com as premissas estudadas acerca da importância estratégica que cada região possui para o narcotráfico de cocaína. Consequentemente, ilustram os motivos que levam as quadrilhas a operar essa cadeia da forma como operam.

Algumas características observadas também por meio do levantamento não ganham relevo nos dados tabulados. Contudo, cumpre registrar que as operações das quadrilhas narcotraficantes lançam mão de grande contingente de populações vulneráveis, coagidas financeiramente em sua maioria para realizar o transporte de quantias modestas da droga. Isto é,

grande parte das ocorrências listadas neste trabalho são derivadas da fiscalização dos agentes da Polícia Rodoviária Federal em coletivos e veículos de transporte de passageiros nos quais foram identificadas *mulas*² e pequenas cargas de cocaína. Poucas ocorrências foram derivadas de grandes operações e, o recorte da pesquisa ter limitado a coleta de dados a apreensões superiores a 1kg por ocorrência, exclui a maior parte da série de situações onde os traficantes identificados pertenciam à cadeia de vendas locais da droga (varejo).

Da mesma maneira, quando recortado apenas os 10 maiores volumes apreendidos cuja origem e destino foi averiguada, a dinâmica de atravessamento das cargas fronteira-litoral é quase totalmente corroborante. Os destinos apresentam-se como cidades com grande mercado consumidor da droga (em especial São Paulo) e cidades próximas a infraestruturas portuárias, podendo indicar a intenção das quadrilhas em exportar as grandes cargas de narcóticos.

Tais informações servem para ilustrar uma variável qualitativa dessa pesquisa: o fluxo de drogas a partir da fronteira beneficia-se de um contingente populacional distante dos grandes centros que, em função de determinadas condições de vulnerabilidade, oportunidade e aspectos de eventual desinformação, contribuem para uma rede logística do crime organizado transnacional que funciona a partir de uma dinâmica segregada da fronteira.

CONCLUSÃO

Verificando os dados coletados referentes ao início do ano de 2022 e avaliando sobre a distribuição geográfica das rotas de narcotráfico identificadas pelos pesquisadores Lia Machado (2003; 2014) e Aiala Couto (2011; 2017), seus respectivos grupos de pesquisa e apontamentos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, pode-se concluir que, determinados elementos por eles mapeados cumprem as expectativas acerca da dinâmica do deslocamento geográfico das cargas de cocaína dentro do território nacional nos dias atuais.

Embora a amostragem de dados utilizada para essa pesquisa apresente suas limitações (principalmente acerca do detalhamento de outros modais), o fenômeno do deslocamento das cargas de cocaína segue o fluxo de origem e destino observado desde o início desse tipo de produção. A amostragem também corrobora com as pesquisas prévias no que tange ao fato do

2 O termo “mula” é empregado para se referir às pessoas que, a serviço dos traficantes, operam diretamente o transporte de drogas em pequenas quantidades e grandes distâncias, geralmente cooptados pelas quadrilhas de maneira coercitiva ou mediante pagamentos. Usualmente, tais “mulas” são indivíduos em condições de vulnerabilidade e com relativo grau de ingenuidade que, dadas essas circunstâncias, são explorados de maneira quase descartável pelos operadores do sistema logístico do narcotráfico. (FAÉ, 2020)

Brasil ser um ponto de contato entre o mercado consumidor europeu e os produtores andinos além de tais cadeias logísticas abastecerem o mercado interno demandado. A existência de relativa concentração de cidades como originárias de cargas apreendidas na fronteira frente aos municípios de destino majoritariamente litorâneos sugere um fluxo de abastecimento que inicia do Oeste para o Leste.

Outra característica observada pelos pesquisadores previamente e constatado na amostragem é a disparidade do uso do modal rodoviário entre o norte do país e as outras regiões. As rodovias utilizadas concentram-se no Centro-Sul, embora estados do Norte do país interligados à malha rodoviária do Centro-Oeste e Nordeste aparecem com maior frequência (é o caso do Acre e Rondônia, por exemplo), como apresentado em mapeamento de Aiala Couto, e fato que corrobora com o nosso argumento.

Os aspectos pouco apresentados nos trabalhos dos autores e que podemos observar na amostragem dizem respeito à dinâmica da rota de abastecimento próximo ao litoral. As conclusões dos estudos anteriores sugerem apenas que os objetivos dos narcotraficantes estão em abastecer os grandes centros urbanos em especial os próximos ao litoral por questões de concentração populacional (logo, grandes mercados consumidores) e em função da infraestrutura de transportes (portos e aeroportos) utilizados para exportação das cargas.

Todavia, isso pode sugerir que o fluxo oeste para leste do narcotráfico, que observamos próximo à fronteira, se conserva ao longo de todo o trânsito pelo território brasileiro até o litoral, quando, na verdade, a dinâmica norte-sul, seguindo o litoral brasileiro para o abastecimento das malhas urbanas e vetores contrários ao fluxo original observado, principalmente em função de deslocamentos radiais a partir de grandes centros distribuidores como São Paulo, também são observados nos casos da amostragem.

Em outras palavras, como verificados no mapeamento exposto, a concentração de cidades na fronteira como ponto de partida em comparação aos destinos mais distribuídos pelo território nacional, podem sugerir uma dinâmica de ingresso da cocaína mais homogênea do que os fluxos próximos ao litoral, ou, a medida em que as cargas de drogas se distanciam da fronteira para o interior do país, a lógica de deslocamento se torna menos previsível. Esse fato, embora não seja, necessariamente, discordante da que fora apresentado previamente, não fica plenamente exposto nas pesquisas dos autores mencionados.

Derivado de tal observação, assim como a dinâmica geográfica das cargas na fronteira é mais homogênea, o modo de operar expõe certa similaridade como relatado nos resultados. A forma como as quadrilhas se utiliza dos locais com certas vulnerabilidades é frequente e é

respaldada pelo conceito de “fronteira” como espaço geográfico apresentado por Lia Osório Machado (1998) em contraponto à definição de “limite”. Uma vez que se trata de um espaço de contato e fluxos independentes da forma como juridicamente estão estabelecidos os limites territoriais dos Estados, o que faz do comportamento populacional caracteristicamente divergente das possibilidades encontradas dentro dos territórios nacionais estabelecidos. Fenômeno esse que também é verificado por Luísa Vaz (2023) ao tratar dos aspectos da fronteira Brasil-Paraguai e por Thauan Santos (2017) ao descrever a integração entre estados na região de fronteira como forma de estabelecer governança sobre esse fenômeno.

Portanto, podemos classificar as rotas de cocaína que cruzam o território brasileiro da maneira como apresentada no argumento, ou seja, em duas formas a partir do fluxo na fronteira: rotas da Amazônia e do Centro-Sul. Isso se dá porque, a partir da fronteira, as cargas de cocaína seguem dinâmica quase homogênea (ingressante no território brasileiro), podendo servir como forma de avaliar as diferenças de comportamento em função da região da faixa de fronteira estudada; algo que não ocorre próximo ao litoral, onde a heterogeneidade de destinos dentro e fora do país impede uma análise a partir da comparativa regional no modelo que está proposto neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BERMÚDEZ-TAPIA, Manuel; SIERRA-ZAMORA, Paola Alexandra. A incidência do narcotráfico nas altas esferas de Governo Peruano. **Novum Jus**, 15 (2), 259-293, 2021.

BARRETO, Ivan Farias. O uso da folha de coca em comunidades tradicionais: perspectivas em saúde, sociedade e cultura. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, 20, 627-641, 2013.

BONESSO, Márcio. Economia das drogas e políticas de segurança no Triângulo Mineiro: o controle do crime entre mercados do atacado e do varejo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 14 (2), 82-99, 2020.

BRASIL. **Brasil - Fronteiras Terrestres**. Fundação Alexandre Gusmão. Acesso em 2022.

BRASIL. **Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico**. Relator: Moroni Torgan, Câmara dos Deputados; Brasília, 2000.



BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, Brasília, 2016.

CEBALLOS, Geraldine. El crimen organizado transnacional como una amenaza híbrida para la Triple Frontera (Argentina, Paraguay y Brasil). **Revista Científica General José María Córdova**. 16 (23), 2018.

COUTO, Aiala. Um problema de fronteiras: a Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico. **Revista Perspectiva Geográfica** 6 (7), 2011.

COUTO, Aiala.; OLIVEIRA, Isabela. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, 3 (1), 2017.

COUTO, Aiala. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, 44, 2020.

DE ABREU, Allan. **Cocaína, a rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil**. Editora Record, 2018.

DE SOUSA, Adriano; PFRIMER, Matheus. Narcotráfico na América do Sul: uma análise sobre violência nas redes da cadeia logística do tráfico de drogas na América do Sul (2010–2015). **Plural-Revista de Ciências Sociais/USP**, 28 (2), 257-271, 2021.

DIAS, Camila.; DIAS, Edgar. Notas contextuais acerca de la creciente presencia transnacional del grupo criminal brasileño Primer Comando de la Capital (PCC). **Aisthesis**, 70, 331-354.

DIAS, Edgar.; DIAS, Camila. Dinámicas del tráfico de drogas y las facciones criminales en América Latina. **Revista de Ciencias Sociales**, 31 (2), 183-199, 2018.

DIAS, Edgar. **As fronteiras do crime: territórios e rotas do tráfico de drogas na América do Sul**. Editora Appris, 2019.

DIAS, Edgar. Muros, pontes e portas: as relações entre o tráfico de drogas e a violência urbana nas cidades brasileiras. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, 12 (1), 134-153, 2021.



FAÉ, Giulia. **As “mulas” do tráfico internacional de drogas: a visão por meio das políticas públicas e dos tratados internacionais.** Universidade de Caxias do Sul; Bento Gonçalves – RS: 2020.

FERNÁNDEZ, Alejandro. Los retos del narcotráfico en América Latina y el Caribe. **Revista de ciencia política**, 33 (3), 715-734, 2013.

FIORI, João Luis. O narcotráfico, o crime organizado e a corrupção: por uma política regional. **Boletim Meridiano 47**, 13 (139), 1-7, 2012.

GARCIA, Rafael Garcia. Estratégias territoriais de grupos criminosos no Brasil: fronteiras, divisões e desafios. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, 24 (2), 352-367, 2020.

GÓMEZ-ALBERTO, Maria. Geografías de la violencia en América Latina. **Geographos**, 10 (2), 80-98, 2019.

MACHADO, Lia Osório. **Limites, fronteiras, redes.** In: Gonçalves, Maria Flora; Brandão, C. (Org.) *Regiões e cidades: cidades nas regiões.* São Paulo: Edunesp, 2003.

MACHADO, Lia Osorio. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil.** *Rev. Segurança, Justiça e Cid*, 4, 123-140, 2014.

MANSO, Bruno Paes.; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** Editora Todavia SA, 2018.

MARIN, Rosa Elisabeth Acevedo. **Civilização do rio, civilização da estrada: transportes na ocupação da Amazônia no século XIX e XX (Paper 170).** *Papers do NAEA*, 13 (1), 2004.

MARINHO, G.; AZEVEDO, L.; CARVALHO, S.; JOZINO, J.; SALVADORI, F. **Democracia e crime organizado: os poderes fáticos das organizações criminosas e sua relação com o Estado.** Fundação Heinrich Böll, Rio de Janeiro - RJ, 2019.

NEVES, Alex das; LUDWIG, Fernando. A expansão das organizações criminosas nas fronteiras da América do Sul e as iniciativas do Estado brasileiro. **Coleção Meira Mattos – Revista das Ciências Militares**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 55, p. 1-24, janeiro/abril 2022.

OLIVEIRA, Luis.; WAGNER, Sandrine. A cocaína e sua adulteração. **Revinter-Revista Intertox de Toxicologia**, Risco Ambiental e Sociedade, 6 (1), 15-28, 2013.



PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, 40 (1), 75-122, 1997.

RODRIGUES, Lucas Barreto. **Aspectos da violência em zonas de baixo controle do Estado: análise sobre o narcotráfico na Amazônia Brasileira**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM); Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro – RJ: 2022.

RODRIGUES, Thiago.; LABATE, Beatriz. Prohibición y la “Guerra a las drogas” en las Americas. **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 14(24), 84–109, 2017.

RODRIGUES, Thiago.; PORTO, Carol Viviana.; FREIXO, Adriano de. The Transatlantic Narco-Nexus: South America, Africa, and Europe in the contemporary drug-trafficking dynamics. **Revista da Escola de Guerra Naval**, 25 (1), 86-108, 2019.

RODRIGUEZ, Ricardo. **Violência Narcotráfico e Terrorismo na América Latina**. Juiz de Fora – MG, 2008.

SANTOS, Thauan. Integração regional como política pública para a América do Sul: uma análise à luz da faixa de fronteira brasileira. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 6, n. 12, p. 177-198, 2017.

SIERRA, Jerónimo Ríos. La narcotización del activismo guerrillero de las FARC y el ELN 1998-2012. **Revista Unisci**, 41, 205-233, 2016.

SOUZA, Taciana; CALVETE, Cássio. **História e formação do mercado das drogas**. XII Congresso Brasileiro de História Econômica. Niterói - RJ, 2017.

STEIMAN, Rebeca. **O mapa da droga**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 1995.

UNODC DATA. **Plataforma de dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes**. Organização das Nações Unidas, acessado em 10 de maio de 2021.

UNODC. **World Drug Report 2010** – Referências ao Brasil e ao Cone Sul. United Nations Office on Drugs and Crimes – Organização das Nações Unidas, 2010.



UNODC. **World Drug Report 2015**. United Nations Office on Drugs and Crimes – Organização das Nações Unidas, 2015.

UNODC. **World Drug Report 2022** - Caderno 4. United Nations Office on Drugs and Crimes – Organização das Nações Unidas, 2020.

VAZ, Alcides. **Dinâmicas e tendências do crime organizado transnacional e do tráfico de drogas na América do Sul e ameaças decorrentes para a segurança nacional**. Centro de Estudos Estratégicos do Exército: Análise Estratégica, 14 (4), 7-20, 2019.

VAZ, Luísa Guimarães. **A dinâmica do crime organizado transnacional na fronteira Brasil-Paraguai**: um estudo sobre o tráfico de armas e drogas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM); Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro – RJ: 2023.

VITTE, Antonio. **O litoral brasileiro**: a valorização do espaço e os riscos socioambientais. Impactum: Coimbra University Press, 2003.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.16801](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.16801)

A Nossa Terra Devastada: A Crise do Ocidente em 1922 e 2022

Our Waste Land: The Crisis of the West in 1922 and 2022

La Nuestra Tierra Baldía: La Crisis de Occidente en 1922 y 2022

Magnus Kenji Hernandes Hübler Hiraiwa¹

Pesquisador do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais (NERINT)
e pesquisador associado do Instituto Sul-Americano de Política e Estratégia (ISAPE)
Porto Alegre, RS, Brasil

E-mail: magnus_kenji@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2789-162X>

Resumo: Em dezembro de 1922, T.S. Eliot (1888–1965) lançou a sua obra mais popular e influente: *The Waste Land*, um longo poema traduzido para o português como *A Terra Devastada*. Nele, o autor evoca imagens de um mundo infértil, despedaçado pela Primeira Guerra Mundial (1914-1918), cuja possibilidade de reabilitação metafísica, ética, intelectual, afetiva e social é colocada em questão. Trata-se do retrato de um mundo em que os otimismoes precedentes à Grande Guerra dão lugar à desorientação, à perda de significado, a imagens rompidas e à incapacidade de conexão com o outro. Se é possível argumentar que *The Waste Land* é um livro sobre a crise da consciência ocidental após a Primeira Guerra Mundial, sobretudo a consciência anglo-americana, também é razoável afirmar que se trata de uma obra sobre a crise ocidental contemporânea ao autor, incluindo as impressões subjetivas dela resultantes. No centenário da obra de T.S. Eliot, este artigo tem como objetivo explorar algumas aproximações potencialmente salutares entre esta e aquela época, ambas marcadas pelo que se pode denominar uma “crise do Ocidente”.

1 Agradeço a Igor Estima Sardo pelas sugestões e pelo auxílio na revisão do texto.

Palavras-chave: Crise do Ocidente; The Waste Land; Comparação Histórica.

Abstract: In December 1922, T.S. Eliot (1888–1965) released his most popular and influential work: *The Waste Land*. The author evokes images of an infertile world, torn apart by the First World War (1914-1918), whose possibility of metaphysical, ethical, intellectual, affective, and social rehabilitation is put into question. It is a portrait of a world in which the optimism preceding the Great War gave way to disorientation, loss of meaning, broken images, and inability to connect with others. If one can argue that *The Waste Land* is a book about the crisis of Western consciousness after the First World War, especially the Anglo-American consciousness, one can also argue that it is a work about the Western crisis contemporary with the author, including its subjective impressions. In the centenary of T.S. Eliot's work, this writing aims to explore some potentially meaningful approximations between this and that time, both characterized by what can be called a "crisis of the West".

Keywords: Crisis of the West; The Waste Land; Historical Comparison.

Resumen: En diciembre de 1922, T. S. Eliot (1888–1965) publicó su obra más popular e influyente: *The Waste Land*, un largo poema traducido al español como *La tierra baldía*. En él, el autor evoca imágenes de un mundo estéril, desgarrado por la Primera Guerra Mundial (1914-1918), cuya posibilidad de rehabilitación metafísica, ética, intelectual, afectiva y social es cuestionada. Es un retrato de un mundo en el que el optimismo que precedió a la Gran Guerra dio paso a la desorientación, la pérdida de sentido, las imágenes rotas y la incapacidad de conectar con los demás. Si es posible argumentar que *The Waste Land* es un libro sobre la crisis de la conciencia occidental tras la Primera Guerra Mundial, principalmente la conciencia angloamericana, también es razonable decir que es una obra sobre la crisis de Occidente contemporánea al autor, incluidas las impresiones subjetivas resultantes. En el centenario de la obra de T.S. Eliot, este escrito pretende explorar algunos enfoques potencialmente saludables entre esta y aquella época, ambas marcadas por lo que puede denominarse una "crisis de Occidente".

Palabras clave: Crisis de Occidente; La tierra baldía; Comparación Histórica.

Recebido em: 14/02/2023

Aceito em: 11/07/2023

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 1922, T.S. Eliot (1888–1965), um dos mais importantes representantes do modernismo literário, lançou a sua obra mais popular e influente: *The Waste Land*, um longo poema traduzido para o português como *A Terra Devastada*. Nela, T.S. Eliot evoca imagens de um mundo infértil, despedaçado pela Primeira Guerra Mundial (1914-1918), cuja possibilidade de reabilitação metafísica, ética, intelectual, afetiva e social é colocada em questão. Trata-se de um retrato de um mundo em que os otimismoes precedentes à Grande Guerra dão lugar à desorientação, à perda de significado, a imagens rompidas e à incapacidade de conexão com o outro (ELIOT, 2018).

Se é possível argumentar que *The Waste Land* é um livro sobre a crise da consciência ocidental após a Primeira Guerra Mundial, sobretudo a consciência anglo-americana, também é razoável afirmar que se trata de uma obra sobre a crise ocidental contemporânea ao autor, incluindo as impressões subjetivas dela resultantes (KENNER, 1949; RHEE, 2012; SYMONS, 2022). As múltiplas referências às obras tradicionais do cânone ocidental reforçam essa noção, à medida que estabelecem como eixo paradigmático as obras fundadoras do Ocidente, do ponto de vista cultural, mesmo que sejam apresentadas nas formas de críticas ou de ironias².

No centenário da obra de T.S. Eliot, este escrito tem como objetivo explorar algumas aproximações potencialmente salutares entre esta e aquela época, ambas marcadas pelo que se pode chamar de uma “crise do Ocidente”. Metodologicamente, antes de um trabalho com uma tese a ser comprovada, trata-se de uma exploração temática: a crise do Ocidente em 2022 comparada com a crise do Ocidente em 1922. Embora a sua estrutura tenha como base uma comparação histórica, pretende-se incorporar uma visão generalista, a qual inclui o funcionamento e reprodução do capitalismo e as estruturas de poder e as instituições que servem de apoio à reprodução do sistema, assim como arranjos mentais sobre a intersecção entre economia, segurança e instituições, que, afinal, caracteriza as relações internacionais como campo de estudos. Destarte, neste trabalho, a dimensão teórica (geral) se entremeia com o histórico (particular) tendo em vista a aquisição de uma exploração satisfatória de ambos os períodos.

2 É representativo que *The Waste Land* inicie com uma epígrafe retirada do *Satyricon* de Petrônio: “Nam Sibylam quidem Cumis ego ipse oculis meis vidi in ampulla pendere, et cum illi pueri dicerent: Σύβυλλα τί θέλεις; respondebat illa: ἀπο θανείν θέλω.” [Porque uma vez eu vi com meus próprios olhos a Sibila de Cumae pendurada em uma gaiola, e quando os meninos disseram: Sibila, o que você quer? ela respondeu eu quero morrer.] (ELIOT, 2018). O retorno à clássica sátira de Petrônio aqui não é gratuito. Se o autor romano se dedica a criticar os costumes da época de Nero remetendo às raízes gregas, T.S. Eliot coloca-se, voluntariamente ou não, como o sucessor espiritual anglo-americano do autor satírico, retornando ao cânone Ocidental (do qual Petrônio também faz parte) para estabelecer um comentário em cima do próprio cânone e, por conseguinte, da consciência ocidental de seu tempo.

A comparação serve como instrumento para encontrar as mediações do objeto (qual seja, ambas as crises), delimitando-se os pontos de encontro entre o geral e o particular. Espera-se que, desse modo, em que pese as deficiências da comparação, este artigo possa propor alguns padrões de reconhecimento que nos permitam pensar sobre o mundo hoje. Por último, convém salientar que este trabalho não pretende se apresentar como o comércio de categorias plenamente funcionais. As afirmações que realiza não são categóricas, mas sim, sugestivas. A finalidade é buscar aproximações e distanciamentos possíveis entre ambos os períodos para a compreensão dos desafios contemporâneos, em lugar de um argumento definitivo.

O artigo se divide em seis partes. Na primeira, pretende-se discutir o significado de “Ocidente” enumerando interpretações distintas acerca dos seus traços essenciais e propondo uma delimitação do que este significa. Na segunda, avançamos para uma abordagem da crise do Ocidente de um ponto de vista sistêmico, comparando a crise da hegemonia britânica e a crise da hegemonia estadunidense. A terceira parte elabora a dimensão econômica de ambas as crises, assim como alguns de seus impactos sociais. A quarta parte se dedica a explorar alguns aspectos culturais de ambas as crises. Depois, nos concentramos em realizar um paralelo possível entre a metáfora da “terra devastada” e a crise ambiental contemporânea. Em seguida, discute-se o papel do “Oriente” em ambos os períodos. A última parte é reservada a algumas considerações finais acerca da questão da crise do Ocidente.

O QUE É O “OCIDENTE”?

Antes de tudo, impõe-se uma reflexão terminológica: o que constitui o “Ocidente”? É imprescindível apontar que o “Ocidente” aparece de início como um objeto polissêmico e dependente daquele que o invoca. Para penetrar nesse invólucro, convém enumerar algumas interpretações distintas acerca do que constitui o “Ocidente”.

A acepção mais trivial é a geográfica: há, na divisão geográfica do globo terrestre, um Ocidente e um Oriente, correspondente a dois hemisférios terrestres. Todavia, a concepção de um Ocidente e de um Oriente como tão somente a divisão geográfica correspondente nos parece limitada para o que pretendemos discutir. Primeiramente porque consiste em uma informação que pouco nos diz, do ponto de vista sociológico, político, ou econômico³ – os pontos

3 Apesar da adoção da divisão geográfica comum do globo terrestre sobre o meridiano de Greenwich (Inglaterra) ter sido determinada por condições dessa natureza. A bem da verdade, o fato de que estas precedem e determinam a divisão estritamente geográfica confirma, de certa forma, que se trata antes de uma questão sociológica, política e econômica do que estritamente geográfica.

de vista que realmente nos interessam. Segundo porque a identificação com um “Ocidente” pode preceder qualquer critério estritamente geográfico de uso corrente.

Por isso, começemos por um referencial relativamente conhecido do ponto de vista acadêmico, para dar início à discussão. Se quisermos interpretar o Ocidente como uma *civilização*, pode ser útil recorrer a Braudel (2005), que afirma que a civilização é como um certo passado vivo dotado de estruturas de longa duração (*longue durée*) que constituem traços antigos e originais, conferindo às civilizações a sua característica particular. Assim, poderíamos utilizar, por exemplo, a tipologia de Huntington (1996), de todo modo discutível⁴, cujo critério é fundamentalmente cultural: a cultura baliza a identificação e definição de grupos que, em nível mais amplo, constituem *civilizações* — podendo-se divisar, a partir desse critério, um “Ocidente” dotado de características culturais próprias, do qual se exclui na classificação huntingtoniana a América Latina. Se adotarmos o critério cultural, o Ocidente pode ser caracterizado por quatro grandes tradições: a cultura clássica greco-romana; a religião cristã⁵, em particular a sua vertente ocidental; e o iluminismo da era moderna. De modo que, se o Ocidente é uma constituição cultural, é uma constituição cultural de origem europeia (KURTH, 2004).

A imposição de um binômio *cultura-civilização* quando falamos do Ocidente não é invenção recente. De fato, a constituição da História Global (ou Universal) como um campo de estudos possui um longo fio formativo, do qual Huntington também faz parte, em que o binômio aparece frequentemente. Nesse sentido, convém iniciar com o alemão Oswald Spengler, no clássico *A Decadência do Ocidente*, publicada em sua edição definitiva em 1923⁶, que parte dessa diáde para falar sobre uma crise civilizacional no período em que escreve.

4 Não são poucos aqueles que criticam, através de múltiplas abordagens, as colocações de Huntington. As críticas incluem: o fato de que a teoria foi incapaz de prever os conflitos no século XXI; a questão de que a maior parte dos conflitos no período se deu dentro das civilizações propostas pelo autor; a sua dimensão normativa indutora de um confronto com o Oriente Médio e com a China; a errônea associação direta entre diferença e conflito; a carência de diferenças significativas entre uma ou outra localidade do ponto de vista de algumas posições; a omissão da interdependência e interação entre culturas; certo teor racista, sobretudo contra árabes e muçulmanos; o fato de que a generalização da democracia do ocidente não é um fenômeno histórico e que, portanto, contrastá-la com o não-ocidental seria um erro; o seu uso como justificativa para uma espécie de “destino manifesto” ocidental, entre outros (TIAN, 2022; FOX, 2005; MUNGIU-PIPPIDI; MINDRUTA, 2002; HENDERSON; TUCKER, 2001; SEN, 1999; RUSSETT et al, 2000; SAID, 2001).

5 A influência do judaísmo como tradição cultural é debatível. Embora a comunidade judaica esteja inegavelmente ligada à história ocidental, compreendo essa relação como ambígua. O povo judeu tem sido um alvo de perseguições ao longo de sua história e, frequentemente, sobretudo nos momentos de crise, a comunidade judaica foi entronizada como um tipo culpável e uma espécie de ameaça externa embrenhada nas sociedades ocidentais. Uma discussão mais profunda acerca da questão, apesar de relevante, fugiria aos propósitos deste escrito.

6 O primeiro volume foi publicado em 1918 e o segundo em 1922. Não seria justo, contudo, afirmar que a motivação para a obra originou-se da crise do pós-Primeira Guerra, posto o fato de que a obra havia começado a ser escrita já no início da década de 1910 e terminada antes do conflito.

Na obra de Spengler, as culturas evoluem por grandes períodos — o que aproxima a sua concepção daquela da longa duração de Braudel e que, aliás, influenciará de alguma forma a concepção do historiador francês (SPENGLER, 1973; BRAUDEL, 1968). Subjaz à reflexão de Spengler a criação de uma morfologia da História Universal, dotada de um teor filosófico, imprimindo certa dimensão teleológica à história ocidental. Spengler aponta o caráter não retilíneo do devir histórico, contrapondo-se, pois, à tese da centralidade do Ocidente e de seu constante progresso. O autor alemão destaca a existência de múltiplas culturas, cada qual com seus traços e evolução peculiares. Para o autor, cada cultura tem a sua própria civilização e as civilizações se modificam, nascem, florescem e declinam (SPENGLER, 1973, p. 47).

Para Spengler (1973), a Civilização é o resultado do devir da Cultura⁷ quando esta atinge um ponto crítico. A Cultura sublima os vários costumes, mitos, técnicas, artes, povos e classes em uma única tendência histórica não difusa. Em uma nova fase do processo de transformação da sociedade, o estabelecimento da Metrópole entra em conflito com a Cultura definitivamente concluída, redundando na fase do Imperialismo (em sentido mais próximo de “expansionismo”), símbolo típico do fim de uma Civilização. Para o autor, no período em que escreveu, o Ocidente estaria passando por uma crise conforme essa concepção (SPENGLER, 1973). Destaco que um paralelo entre a obra de Spengler e *The Waste Land* (1922) não é original, como atesta Frye (1974).

Spengler foi um dos mais influentes autores contemporâneos a discutir o Ocidente, em especial sob a perspectiva de uma “crise”. Convém, contudo, destacar alguns dos principais problemas de sua obra. O primeiro, mais grave, é sua filiação com o nazismo, que, além de tê-lo como associado durante algum tempo, incorporou a sua tese de declínio do Ocidente de maneira politicamente útil (DREHER, 1939). De modo que refletir sobre a obra de Spengler necessariamente implica considerar essa dimensão de sua tese. Outro problema é o determinismo, destacado, por exemplo, por Adorno, que faz uma apreensão crítica, apontando-a como deficiente, apesar de destacar algumas de suas virtudes (ADORNO, 1997). Lukács (1981), por sua vez, chamou a obra de “amadora”, “pseudo-histórica” e “irracional”.

Um dos primeiros autores a serem influenciados por Spengler foi o britânico Arnold J. Toynbee (1889-1975). Apesar de concordar com boa parte da tese de Spengler, Toynbee entendia que as propostas do autor alemão eram dogmáticas e deterministas — por isso, optou por uma abordagem mais empírica e menos apriorística. O resultado foi a obra *A Study*

7 Neste parágrafo, palavras iniciadas com a letra maiúscula correspondem a concepções específicas do autor acerca dos termos.

of History, publicada em onze volumes entre 1934 e 1961. Tal como Spengler, Toynbee optou por uma abordagem de longa duração. Para o autor, desafio e resposta eram a interação chave para entender a história: civilizações fluem como resultado de uma resposta positiva a determinado desafio e respostas subsequentes determinam o sucesso ou fracasso de uma civilização (PEREIRA, 2021).

Em relação à sua definição, para Toynbee, a Civilização Ocidental teria sido fruto da civilização Greco-Romana, nascida pelo incremento migracional ocorrido durante os três ou quatro séculos posteriores ao fim do Império Romano do Ocidente. Apesar de tentar ser menos determinista do que Spengler, o autor também previa o declínio da civilização Ocidental e partir de uma perspectiva baseada também em estágios. Por isso, foi criticado por Febvre, que destacou em sua obra as mesmas deficiências de Spengler, crítica ecoada também por Le Goff e Thies (PEREIRA, 2021).

É preciso destacar, nessa linha formativa, William H. McNeill (1917-2016), que focou nas interações e conexões entre as civilizações. Admirador de Toynbee, McNeill apontava entre as qualidades peculiares do Ocidente a receptividade e a liberdade que permitiam aos ocidentais adaptar invenções e criações de outras civilizações ao seu próprio interesse. A inovação de McNeill, contudo, está na concepção da civilização ante a sua interação com outras civilizações. De fato, para o autor, o principal fator de mudanças sociais historicamente significativas tem sido o contato com outras civilizações e, por isso, as interações entre os humanos têm sido a principal força motriz da história. Assim, as civilizações não se desenvolveram de forma isolada, mas sim em interação com outras. Mais um contraponto relevante está no destaque dado à expansão sem paralelo da influência do Ocidente nos últimos 250 anos, tanto do ponto de vista político quanto econômico e intelectual – ou seja, não ao “declínio” do Ocidente, mas sim à sua “ascensão”. Deriva disso o título de sua principal obra, *The Rise of the West* (1963), contraponto deliberado a Spengler (MCNEILL, 1991).

A exposição dos últimos parágrafos teve como guia a formação da História Global como disciplina. A exposição figura importante, primeiro, porque é necessário atentar à linhagem da formação conceitual das diferentes lentes analíticas para evitar se filiar, involuntariamente, a alguns de seus “vícios de origem”. Alguns autores, como Raymond Aron, Martin Wight, Hélio Jaguaribe e os já mencionados Fernand Braudel e Samuel Huntington absorveram alguns dos elementos de Spengler, Toynbee e McNeill, mantendo em especial a perspectiva civilizacional, comparada e de longa duração (PEREIRA, 2021).

Segundo, porque colabora para a nossa própria apreensão do Ocidente como conceito. Em que pese a elucidação de distintos elementos definidores do que é o Ocidente — bastante

discutíveis, como no caso de McNeill —, importa também, aqui, a ontologia: o Ocidente seria uma civilização e, como tal, deve ser visto, antes, na perspectiva da longa duração, em que os elementos culturais prevalecem como característicos. Se desenha, todavia, a questão: seu desenvolvimento é, de fato, intrínseco — seja com base no determinismo, no binômio desafio-resposta ou em outra forma de desenvolvimento? Em que medida a interação importa para definir a civilização Ocidental e seus contornos?

Edward Said, no clássico moderno *Orientalismo* (2007), partindo de outro ponto de vista, coloca a definição de um Ocidente em contraste com uma representação do Oriente, em certa medida, imaginada, criada para os propósitos de dominação, cuja base é, ao cabo, material. Essa definição nos aproxima de uma visão do Ocidente como uma espécie de formação cultural de base material oriunda da expansão capitalista europeia, em contraste como uma contraparte “Oriental”, funcionando dialogicamente. Há de se levantar, sob esse ponto de vista, a possibilidade de qualificar o movimento como dialético, no que diz respeito à mútua definição dos conceitos, e derivar as consequências possíveis a partir, digamos, de uma lógica hegeliana. A proposta, por mais interessante que possa ser, demandaria trabalho à parte. Basta aqui levantar a possibilidade de considerar a relação de forma dialógica.

Completa-se isso como outro modo de interpretar o Ocidente, em seu sentido mais recente, associado aos países capitalistas, sobretudo os industriais avançados, que assumem o status de *ocidentais*. Nessa interpretação, o Ocidente moderno desfruta de certa simbiose com o legado europeu do que se denomina Ocidente, não somente no que diz respeito aos seus traços culturais, mas também políticos e econômicos. Porém, a centralidade da designação ocidental estaria em suas relações econômicas e políticas, sobretudo aquelas envolvendo as interações entre as principais economias capitalistas. Daí, normalmente, a atribuição da designação “ocidental” para se referir aos membros tanto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), como gendarme político-securitário dos interesses desses países, quanto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), seu fórum econômico (KURTH, 2004; MCNEILL, 2000).

O Ocidente, assim, corresponderia ao que se poderia denominar *Sistema Euro-atlântico*, centralizado na Europa e nos Estados Unidos. De modo que o Ocidente seria, conforme essa interpretação, uma constituição de natureza econômico-política, embora elementos culturais colaborem para oferecer pontos em comum para uma certa interpretação tanto acerca de um legado histórico quanto das possibilidades futuras (KURTH, 2004; MCNEILL, 2000). Nesse sentido, o Ocidente possui, ao mesmo tempo, um desenvolvimento intrínseco — baseado na reprodução política e econômica de suas sociedades — e um extrínseco — sua interação com

outras civilizações. Ambos estariam em constante interação, apesar da possibilidade de uma análise em separado de cada forma de desenvolvimento.

Uma última apreensão do “Ocidente” pode ser feita utilizando a acepção gramsciana de *hegemonia*⁸. A hegemonia, para Gramsci, é a capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não é hegemônico, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Se em Gramsci a concepção das classes dominantes é hegemônica e seu objetivo é a dominação das classes subalternas, conformando uma ideologia dominante dotada de instituições próprias para o exercício e reprodução dessa ideologia (escola, igreja, serviço militar, meios de comunicação etc.) (GRAMSCI, 1996; GRUPPI, 1987), então, em certo sentido, uma formação cultural ocidental também seria uma formação que serviria à burguesia capitalista. Desse modo, com Gramsci é possível conectar a dimensão *cultural* à dimensão *material* de uma determinada formação social, permitindo-nos inferir que uma determinada cultura pode servir (e frequentemente serve) a interesses de classe — o que incluiria, também, a produção e reprodução de certa imagem do Ocidente e do ocidental.

Apesar da variedade de interpretações e debates, dos quais somente exploramos a superfície nos parágrafos acima, para falar de um “Ocidente”, requer-se uma conceituação, mesmo que instável, que nos sirva como ponto de referência. Assim, o Ocidente pode ser definido como uma constituição de base material e expressão cultural, historicamente ligada à Europa, contemporaneamente associada à expansão e manutenção do capitalismo e centrada nas sociedades industriais avançadas. Em termos estritamente geográficos, o “Ocidente” pode ser delimitado pela Europa, América do Norte e Oceania, apesar da possibilidade discutível de inserção das Américas Central e do Sul.

Ante essa definição, uma discussão sobre o Ocidente pautada em tal conceituação tem de envolver, necessariamente, os dois elementos que lhe caracterizam: a sua base material, o que inclui, por um lado, a dimensão econômica do Ocidente, e, por outro, a dimensão da política nacional e internacional; e a sua expressão cultural, incluindo os seus valores. Assim, a nossa discussão necessariamente envolverá esses dois elementos constitutivos do Ocidente para os dois períodos em questão, 1922 e 2022. Incorporar-se-á também à discussão a questão ambiental e a relação entre a crise do Ocidente e o “Oriente”, à medida que se afirma a possibilidade de que essa interação seria determinante para a compreensão do Ocidente. A construção histórica ligada à Europa e a sua conexão contemporânea com o capitalismo e com

8 Não confundir com a acepção de *hegemonia* que posteriormente será abordada, de inspiração gramsciana, mas cujo uso é bastante distinto.

as sociedades industriais avançadas parecem funcionar como os traços constitutivos particulares do Ocidente: a primeira pertencente ao que se poderia chamar de longa duração; a segunda, associada ao seu status atual. Munidos desta definição, nos precipitamos à discussão.

A CRISE DA HEGEMONIA BRITÂNICA E A CRISE DA HEGEMONIA ESTADUNIDENSE

*Unreal City,
Under the brown fog of a winter dawn,
A crowd flowed over London Bridge, so many,
I had not thought death had undone so many.
(I. The Burial of the Dead^{9,10})*

O critério material nos impele a direcionar o nosso olhar às estruturas econômicas e de poder características do Ocidente em 1922 e 2022. Quando se destaca o termo “crise” em ambos os períodos, emergem à consciência de imediato dois caracteres estruturais fundamentais, historicamente determinados: a hegemonia britânica e a estadunidense.

Ao tentar comparar ambas as épocas, de início somos confrontados com a mais significativa das diferenças: na dimensão política internacional, não passamos por um conflito mundial como foi a Primeira Guerra Mundial (1914–1918), com todas as suas abrangentes consequências. Em 1914 não havia uma grande guerra na Europa fazia um século, com exceção da Guerra da Crimeia (1854) — além disso, os conflitos envolvendo grandes potências tinham sido de curta duração, medidos na escala de meses e limitados a confrontos locais envolvendo um número reduzido de tropas. Havia ainda em 1914 certa esperança de que a “Grande Guerra” não apenas se apresentaria como uma solução aos problemas políticos europeus, mas também seria um conflito de curta duração. Contudo, a Primeira Guerra Mundial não apenas se estendeu por quatro longos anos, mas também despedaçou as tradicionais monarquias europeias¹¹, enterrou um império milenar decadente (o Império Otomano), catalisou a Revolução Russa de 1917 e provocou perdas humanas jamais vistas (ROYDE-SMITH, 2022; HOBBSAWAM, 1995).

9 Todas as citações introdutórias são retiradas de *The Waste Land* (1923) de Eliot (2018).

10 Na tradução de Caetano Galindo (ELIOT, 2018):

“Cidade Irreal,
Sob a névoa marrom de uma aurora de inverno,
Multidões afluíram à ponte de Londres, tantos,
Não sabia que a morte desfizera tantos.
(1. O Enterro dos Mortos)”

11 As três principais monarquias da Europa — a da Alemanha, a do Império Austro-Húngaro e a da Rússia — foram substituídas por repúblicas durante o período. A Albânia também se tornou uma república em 1925.

Para os britânicos, em particular, a Primeira Guerra Mundial, que lhe rendeu montes de corpos nas trincheiras continentais, representou o início do fim do século de *Pax Britannica* e de sua hegemonia econômica e militar. Politicamente, se, por um lado, a Primeira Guerra Mundial resultou em uma vitória da Entente, por outro, ela também indicava a falência da política externa tradicional inglesa para uma nova Europa, qual seja, a sua função de balanceador externo para assegurar o equilíbrio de poder no continente. A Alemanha unificada, em especial, passa a constituir o principal desafio para a manutenção da paz na Europa, à medida que enseja pretensões territoriais e econômicas não comportadas pelo sistema de poder do qual a Grã-Bretanha era um dos pivôs. Economicamente, durante a guerra, os Estados Unidos haviam ultrapassado o Reino Unido e se tornado não apenas o maior produtor mundial, mas também o maior credor. Em 1922, o Tratado Naval de Washington confirmou a passagem do bastão da liderança marítima de três séculos para os Estados Unidos; e em 1929, a Grande Depressão enterrou o liberalismo econômico, que dominou a forma da política econômica mundial durante o século de domínio britânico (KISSINGER, 2012; HOBBSAWM, 1995).

Não passamos por uma Guerra Mundial como foi a “Grande Guerra”, com todas as suas múltiplas consequências. Contudo, destacar essa distinção não é dizer que não temos absorvido a deterioração nas relações internacionais durante os últimos anos e seus elementos correlatos. É justo afirmar que vivemos em um período de crise da hegemonia estadunidense, o que implica, pelo menos de início, uma comparação possível com a crise da hegemonia britânica no início do século XX (STUENKEL, 2017; 2018; VISENTINI, 2017, 2022).

O fenômeno, na perspectiva das Relações Internacionais, pode ser visto através de múltiplas lentes teóricas. Por exemplo, em relação à Primeira Guerra, Mearsheimer (2001), argumenta que ela se constituiu de um momento de multipolaridade desequilibrada e de tensão securitária na Europa — momento em que a Grã-Bretanha entra como “balanceador externo” contra uma possível hegemonia alemã na Europa continental. Os acontecimentos também indicariam os limites britânicos para administrar as tensões continentais e conter a emergência de novos competidores, como também argumenta Kissinger (2012). Quanto a hoje, Mearsheimer (2019) tem afirmado que o mundo está caminhando de um “momento unipolar”, marcado pela tentativa de desenvolver uma “ordem internacional liberal” sob a liderança estadunidense na década de 1990, para a multipolaridade¹², caracterizada por um período de crise e declínio relativo do poder dos Estados Unidos. Essa transição também é marcada pelo declínio da ordem liberal, a retomada do papel do Estado e a ascensão de competidores como a China e a Rússia.

12 Ainda que Mearsheimer não diferencie em seu artigo (2019), é possível caracterizar a atual multipolaridade como equilibrada, isto é, com baixa propensão à guerra entre as Grandes Potências, diferente de um cenário de multipolaridade desequilibrada que caracterizou as guerras centrais do início dos séculos XIX e XX (MEARSHEIMER, 2001).

Se a interpretação de Mearsheimer (2019), nos parece, de início, pertinente — para os nossos propósitos, ela talvez seja limitada. Para conectar a dimensão política à dimensão econômica da crise do poder estadunidense, parece-nos adequado utilizar autores como Giovanni Arrighi (1996). Para o autor, em interpretação parcialmente derivada de Gramsci (2008 [1949]), a hegemonia pode ser vista como a capacidade de um Estado exercer funções de liderança e governo sobre um sistema de nações soberanas. Diferente da “dominação” pura e simples, a hegemonia é poder associado à dominação ampliada pelo exercício da “liderança intelectual e moral”. Em outros termos, trata-se de uma conjugação entre coerção e consentimento. Deriva disso a introdução, por parte de Arrighi, do conceito de “caos sistêmico”, situação de ausência de ordem que abre espaço para o estabelecimento de uma nova hegemonia.

Nessa perspectiva, a ordem internacional sob a liderança estadunidense — incluindo suas instituições, como as Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial — estaria passando por um período de “caos sistêmico”, ou, no mínimo, um dissenso. Essa interpretação possui a vantagem de discutir a crise da hegemonia estadunidense colocando as suas instituições em perspectiva. Se é verdade que as instituições de governança mundial se espalharam e se organizaram por todo o mundo durante os últimos cem anos, também é verdade que o papel que elas têm exercido como mediadoras de conflitos parece ter perdido potência, sobretudo na última década e meia. Arrighi (1996), a bem da verdade, argumenta que já não se pode falar em hegemonia estadunidense desde 1973 e o fim de Bretton Woods. Hoje, movimentos reformistas ou não ocidentais — alguns originados já na década posterior ao colapso da União Soviética, como a Organização para Cooperação de Xangai (OCX) — e outros movimentos, derivados em parte da crise econômica de 2008 —tal como os BRICS—, revelam não apenas alguns limites da governança e das instituições multilaterais existentes, sobretudo aquelas mais intimamente associadas à hegemonia americana; mas também a emergência de novos atores e interesses a nível mundial capazes de contestar o poder (político e econômico) e os valores ocidentais (MEDEIROS; CATTELAN, 2016; STUENKEL, 2017; 2018; VISENTINI, 2017).

Durante a última década, a tendência ao surgimento de um mundo multipolar tem trazido de volta ao bojo das discussões públicas o fantasma do conflito entre grandes potências, o qual alguns pareciam ter esquecido ou ignorado em nome de uma narrativa milenarista¹³

13 Milenarismo (do latim *mīllēnārius* “contendo mil”) é a crença de um grupo ou movimento religioso, social ou político em uma transformação fundamental da sociedade, após a qual “todas as coisas serão mudadas”. Elemento integrante é a crença na possibilidade de um período de justiça, felicidade e paz. A referência, nesse caso, é ao otimismo nos anos 1990 em relação à democracia liberal e à unipolaridade, em especial a concepção de “fim da história”, popularizada pelo argumento de Fukuyama (1989).

(STUENKEL, 2017; 2018; VISENTINI, 2017). Hoje, com as crescentes tensões entre China e Estados Unidos, além do desafio da Rússia na Ucrânia, é difícil negar que, durante os últimos vinte anos, o problema político mundial mudou de face — ou, pelo menos, se desvelou. Esse declínio da hegemonia estadunidense, é claro, espelharia, pelo menos em parte, aquele da hegemonia britânica, nos tempos de T.S. Eliot.

A CRISE ECONÔMICA E OS SEUS EFEITOS SOCIAIS

*I think we are in rats' alley
Where the dead men lost their bones.
(II. A Game of Chess)
Here is no water but only rock
Rock and no water and the sandy road
The road winding above among the mountains
Which are mountains of rock without water
(V. What the Thunder Said¹⁴)*

Para Arrighi (1996), outro ponto fundamental é que a competição interestatal e o desenvolvimento do moderno sistema de governo estiveram estreitamente associados ao desenvolvimento do sistema capitalista de acumulação em escala mundial. Por meio da leitura do autor, é possível chegar à interpretação de que a crise de 2008 e a crise de 1929 constituem duas crises de *ciclos sistêmicos de acumulação* — a crise de 1929, do ciclo britânico; a de 2008, do ciclo estadunidense. A ideia de que ambas constituem, na verdade, de crises *terminais* do ciclo de acumulação foi levantada e afirmada por Sardo (2021), em trabalho recente. Sob esse ponto de vista, a crise seria irrevogável, ou melhor, seria a expressão plena da saturação do dinamismo econômico do ciclo estadunidense¹⁵ — e não se engana a afirmação de que esta crise é também uma crise do capitalismo.

14 Na tradução de Caetano Galindo (ELIOT, 2018):

“Penso que estamos no beco dos ratos
Onde os mortos perderam os ossos.
(II. Uma Partida de Xadrez)”

“Aqui não há água, apenas rocha
Rocha sem água na via arenosa
A via que acima se enrosca entre os montes
Que são montes de rocha sem água
(V. O Que Disse o Trovão)”

15 Sardo (2021) argumenta que o que vem emergindo é, na verdade, um novo ciclo dicotômico entre China e Estados Unidos — um ciclo não hegemônico, por não conseguir ofertar um novo sistema financeiro mundial ordenado e por se acomodar a antigas instituições.

É preciso retornar, aqui, ao contexto econômico do pós Primeira Guerra Mundial. Durante os anos seguintes, a economia capitalista pareceu declinar de maneira irreparável. A crise capitalista do período haveria de condicionar muitos dos movimentos políticos de caráter contestatório na Europa e no mundo. Do México à China, em colônias e metrópoles, sopros de uma possível revolução mundial se tornaram tempestuosos. Desemprego e inflação eram fenômenos comuns na Europa da década de 1920 — e o fantasma da revolução social, que rondava a Europa pelo menos desde a primeira metade do século XIX, já havia encontrado eco no imenso território russo, aniquilando a monarquia Romanov e cindindo as suas relações com a Europa (HOBBSAWM, 1995; VISENTINI, 1989).

A geração que passou pela guerra foi, por um lado, uma geração traumatizada pelo conflito e, portanto, disposta a não se envolver novamente nesse tipo de empreitada, o que se reflete na forma dos tipos de arranjo político a nível internacional do período, sendo a Liga das Nações, fundada em 1919, o maior exemplo. Por outro lado, trata-se de uma geração que também tomou o conflito como elemento formativo positivo, a exemplo de Adolf Hitler e daqueles personagens que viriam a engrossar as fileiras da extrema-direita durante as duas décadas posteriores¹⁶. Ao mesmo tempo, trata-se de uma geração devastada pelo conflito, emocionalmente e por vezes fisicamente debilitada, sem perspectiva, solitária e frustrada (HOBBSAWM, 1995).

Embora a *Lost Generation* (geração perdida) tenha aparentemente vivido os anos 1920 na forma dos *Roaring Twenties* (loucos/felizes anos vinte), repleto de mudanças econômicas e efervescência cultural, o crescimento econômico não foi tão significativo quanto seria fácil supor. Ao contrário, na verdade. Além da destruição causada pela guerra, o desafio era transformar a economia de guerra em uma economia de paz — um processo pelo qual muitos países passaram com dificuldades¹⁷ (ESTEVADEORDAL; FRANTZ; TAYLOR, 2003; TERZI, 2021; VISENTINI, 1989).

O crescimento da produção ocorreu sobretudo nos Estados Unidos, fato que dialoga com o declínio da importância do Reino Unido depois da Primeira Guerra. Alguns países europeus começaram a recuperar o dinamismo econômico somente na metade dos anos 1920 e tiveram o seu crescimento interrompido pela crise de 1929. O período, ademais, apresentou

16 Segundo Hobsbawm (1995) (p. 34): “[...] os ex-soldados que haviam passado por aquele tipo de guerra sem se voltarem contra ela às vezes extraíam da experiência partilhada de viver com a morte e a coragem um sentimento de incomunicável e bárbara superioridade — inclusive em relação a mulheres e não combatentes — que viria a formar as primeiras fileiras da ultradireita do pós-guerra. Adolf Hitler era apenas um desses homens para quem o fato de ter sido *frontsoldat* era a experiência formativa da vida.”

17 Destaca-se o exemplo do problema hiperinflacionário na Alemanha, além da crise na Itália diante da falência de indústrias nacionais (ESTEVADEORDAL; FRANTZ; TAYLOR, 2003; TERZI, 2021; VISENTINI, 1989).

um crescimento relativamente baixo em comparação com o boom econômico após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Politicamente, o Plano Dawes (1924), o Tratado de Locarno (1925) e a entrada da Alemanha na Liga das Nações (1926) apaziguaram temporariamente as tensões dentro da Europa e contribuíram para um clima otimista durante o período – clima que, é claro, seria frustrado pela crise de 1929, que demonstraria que a paz europeia não passava de uma ilusão. Culturalmente, tivemos o Bauhaus, o Expressionismo, a Era do Jazz, mas o impacto econômico da Primeira Guerra Mundial persistiu na *Lost Generation*. De forma que é possível afirmar que os *Roaring Twenties* só foram, de certa forma, “roaring”, por não serem os anos 1910 (ESTEVADEORDAL; FRANTZ; TAYLOR, 2003; TERZI, 2021; VISENTINI, 1989).

O grande momento de inflexão econômica viria em 1929, mas é preciso notar, feitas essas considerações, que os anos 1920 não foram particularmente otimistas em termos econômicos. A situação econômica no período colaborou para efeitos sociais substantivos, dentre os quais pode se incluir a ascensão do fascismo e diversas formas de luta social. De modo que, se a comparação entre 1922 e 2022 nos parece assimétrica considerando a fase histórico-econômica que lhe corresponde (pós e pré-crise terminal, pela nossa perspectiva), ambas se situam em um contexto de crise econômica a nível mundial.

Embora a crise de 2008 tenha ecoado no Brasil de forma indireta e tardia, para os outros países, o acontecimento expressou de maneira mais imediata os problemas da economia global. Desde então, o relativo declínio da economia mundial — ou melhor, da economia mundial ligada à liderança estadunidense — tem tensionado as relações de classe, resultando no retorno ou dramatização do conflito social e as suas diversas expressões (FEDERAL RESERVE HISTORY, 2013; MASSA, 2009; MERLE, 2018; FREITAS, 2009; SILVA, 2014).

Visentini (2021) elabora acerca da crise ocidental recente, em sua dimensão econômica, afirmando que essa, de fato

iniciou com a desconstrução gradual da modernidade keynesiana e de seu Estado de Bem-Estar Social, um retorno ao liberalismo (agora globalista) e uma arrasadora Revolução Tecnológica, que decompôs o antigo mundo do trabalho e os mecanismos de comunicação. (VISENTINI, 2021, p. 11).

Para o autor, neste mundo, desaparecem os empregos formais, ocorrendo uma fragmentação horizontal e uma centralização vertical nas mãos de corporações virtuais. Do ponto de vista político, há a volatilidade dos sistemas políticos e ideológicos, ante uma esquerda confusa e um fácil avanço liberal-conservador. O avanço, carente de foco estratégico, gera políticas, de natureza neoliberal, que estariam enfraquecendo as próprias bases do capitalismo.

Ainda segundo o autor, a fragmentação da sociedade, dos temas coletivos e das macro-ideologias estruturantes deu lugar ao niilismo e ao surgimento de guetos, que buscam alguma identidade. Também é adequado mencionar que a desigualdade no desenvolvimento mundial, a desregulamentação e certas políticas de acolhimento estimulam migrações, pressionando o sistema econômico já desgastado (VISENTINI, 2021).

A Era Trump (2016-2020) parece espelhar muitas dessas mudanças políticas e econômicas no seio da sociedade estadunidense¹⁸. Os Estados Unidos vêm se recuperando desde 2008, mas a crise econômica representou um choque para parte considerável da população, sobretudo se considerarmos que o emprego e renda voltaram somente a uma normalidade módica durante os primeiros anos da década de 2010 (FEDERAL RESERVE HISTORY, 2013; MASSA, 2009; MORAES, 2017). A questão fiscal estadunidense, já problemática antes da crise, chegou a níveis dramáticos no período posterior¹⁹. Em parte por essa razão, o dólar tem passado por problemas de credibilidade, o que contribui para a busca por alternativas financeiras no âmbito internacional (FEDERAL RESERVE HISTORY, 2013; MASSA, 2009; MORAES, 2017).

Politicamente, Pecequilo (2017) argumenta que vem ocorrendo uma cisão nos Estados Unidos pelo menos desde o fim da Guerra Fria, mesclando a tendência à manutenção das linhas clássicas dos partidos, em termos de política interna e, em alguma medida, de política externa, e a polarização destas agendas e a busca de novas imagens, pessoas e retóricas. Barack Obama (2008-2016), que ascendeu ao poder no auge da crise econômica, sustentou seu discurso como o representante de uma “nova política”; e em 2016, Bernie Sanders, por um lado, e Trump, por outro, representaram encarnações de uma política de “renovação agressiva”, oriunda dos problemas manifestados durante a era Obama (PECEQUILO, 2017).

O slogan “Make America Great Again” talvez tenha algo a dizer sobre o pensamento dos eleitores de Trump: subjaz a ideia de que havia uma América antes, grande; e uma América hoje, apequenada. No movimento, há o ímpeto pela preservação do poder pelo grupo tradicional branco, anglo-saxão e protestante (*White Anglo-Saxon Protestant*), mas também ocorre o acréscimo de forças radicais recentes compostas por uma população branca, mais pobre, religiosa e com pouco acesso à educação. O sentido do discurso — antimigratório, anti-iden-

18 Prefiro utilizar os EUA como exemplo tanto pela centralidade do país quanto pela familiaridade geral com sua dinâmica interna. Reconheço que, a respeito de vista dos impactos da crise, a periferia do sistema sente os abalos de forma mais aguda, mas o fato de que os próprios EUA tem manifestado um fenômeno contestatório dessa natureza expressa bem os impactos da crise econômica e como tais impactos se manifestam politicamente.

19 Para uma discussão mais aprofundada sobre a economia estadunidense após a crise de 2008, ver Moraes (2017) e Osmani (2017).

titário e anti-minorias — pode ser explicado em parte por um ressentimento desses grupos em relação aos avanços de camadas tradicionalmente subalternas, enquanto aqueles se sentem alienados e esquecidos. Uma grande parte das opiniões desses eleitores não passam de quimeras, mas a crise econômica foi e ainda é um fenômeno inegavelmente real e de graves consequências²⁰ (PECEQUILO, 2020).

Nessa linha, vale destacar a emergência de um debate acerca do processo de “desconsolidação democrática”, levantada mais proeminentemente por Foa e Mounk (2017a) após as eleições de Trump. Os autores argumentam que a insatisfação crescente com a democracia nos Estados Unidos, diferente de ser somente um aumento das expectativas em relação ao governo, constitui uma crítica à democracia liberal em si. Mais importante do que isso, com base nos dados do *World Values Survey*, os autores apontam que essa insatisfação é um fenômeno global, verificável até mesmo em democracias “consolidadas” — leia-se, ocidentais. Os autores também demonstram a existência de uma maior abertura a interpretações autoritárias da democracia em muitos países tradicionalmente democráticos (FOA; MOUNK, 2017a).

Para Foa e Mounk (2017a), essas mudanças de opinião já são preocupantes em si, mas preocupa ainda mais o fato de que elas cada vez mais se refletem no comportamento político efetivo. Segundo os autores, as atitudes e discursos têm assumido formas cada vez mais anti-democráticas: passou-se a culpar o *establishment*, propagam-se tentativas de centralização de poder no executivo e disseminam-se desafios às normas da democracia. A vitória de Trump e seus partidários, portanto, não seria uma aberração temporária ou geográfica; tampouco a asunção de mecanismos de correção seriam capazes de retornar ao *establishment* de uma fase anterior. Pelo contrário: a vitória de Trump colocaria em dúvida a confiança que os cientistas sociais expressaram durante muitas décadas na estabilidade das supostas democracias liberais “consolidadas”²¹ (FOA; MOUNK; 2017a).

Diante dessas considerações, é compreensível que a palavra “fascismo” tenha retornado ao debate contemporâneo. A ascensão da extrema direita explica-se, em parte, porque muitos daqueles fenômenos presentes em 1922 retornam hoje com outra feição, mas retendo parte de sua essencialidade. Para a Alemanha dos anos 1920, a guerra, a humilhação em Versalhes, e a situação econômica na década de 1920 e 1930 eram bastante reais; tal como hoje são os efeitos da crise de 2008 e os abalos na hegemonia estadunidense.

20 Destaco também os apontamentos de Eckersley (2012) sobre uma onda crescente de pessimismo nos Estados Unidos e na Austrália, incluindo uma sensação de declínio e preocupações relativas às novas gerações, que também têm apresentado níveis elevados de problemas psicológicos, oriundos, em parte, conforme o autor, das mudanças sociais desde o fim da Guerra Fria.

21 Para um debate mais completo, veja a proposição original Foa e Mounk (2016; 2017a), os seus críticos Alexander e Welzel (2017) e Norris (2017) e a tréplica dos autores em Foa e Mounk (2017b).

Por isso, é questionável tratar o fascismo e o nazismo como fenômenos resultado de uma espécie de loucura, o antissemitismo e a xenofobia como manifestação doentia de um preconceito histórico passageiro ou algum elemento psicológico qualquer. O que por vezes se ignora no fenômeno da extrema-direita é sua compreensibilidade para além da aparência e a sua inserção em condições específicas que pouco têm de sobrenaturais. A influência do fascismo e do nazismo não é redutível, digamos, à manipulação pelo discurso, do qual hoje seríamos capazes de nos esquivar por sermos de alguma forma mais iluminados; assim como o ponto de interrogação na frente das instituições não veio — e nem vem hoje — de fontes extraterrenas.

A CRISE CULTURAL DO OCIDENTE

To Carthage then I came

*Burning burning burning burning
O Lord Thou pluckest me out
O Lord Thou pluckest*

*burning
(III. The Fire Sermon²²)*

Se focarmos nas tradições culturais fundamentais do Ocidente, nos parece lícito falar também em uma crise cultural. Retornemos àqueles elementos essenciais elencados por Kurth (2004): a cultura clássica greco-romana; a religião cristã, em particular a sua vertente ocidental; e o iluminismo da era moderna. Parece-nos adequado dizer que a tradição iluminista é hoje a mais abalada, o que se explica em grande medida pela própria crise da hegemonia estadunidense. A cultura clássica greco-romana, já um tanto esotérica há pelo menos cinco décadas (KURTH, 2004), parece ter sido absorvida em seus traços pelo próprio iluminismo (ex. republicanismo). Resta, diante da crise do iluminismo liberal, uma fuga em direção a uma recuperação do cristianismo como pedra de toque do Ocidente moderno — tal como faria o

22 Na tradução de Caetano Galindo (ELIOT, 2018):

“A Cartago então cheguei
Queimando queimando queimando queimando
Ó Senhor Tu me arrebatas
Ó Senhor arrebatas

queimando
(III. O Sermão do Fogo)”

próprio T.S. Eliot nos anos 1930, ao recuperar a tradição anglicana como norte filosófico, o que é possível verificar sobretudo em *Ash Wednesday* (publicado em 1930) (ELIOT, 2018).

A representação política dessa tendência cultural parece ser o conservadorismo em sua forma especificamente cristã. A retomada de popularidade de grupos ligados a alguma forma de conservadorismo religioso é um fenômeno comum em diversos lugares do mundo ocidental. Na América Latina, convencionou-se chamar de “maré azul” o fenômeno de ascensão de lideranças conservadoras na região desde meados dos anos 2010 (CARMO, 2017; NOEL, 2015), mas a ascensão do conservadorismo ultranacionalista também é vista em numerosos países da Europa (EUROPE, 2019), inclusive em detrimento de forças conservadoras tradicionais (BALE; KALTWASSER, 2021).

Retomando a interpretação gramsciana, é possível propor a reflexão de que essa crise “cultural” está interligada com uma crise da própria hegemonia (no sentido originalmente formulado) e, portanto, uma crise sistêmica. Trata-se de um caminho reflexivo possível acerca dos movimentos da cultura nos últimos tempos. Embora o status hegemônico da burguesia seja, em parte, determinado localmente, pelas condições específicas de cada formação social, o fato de que é possível testemunhar movimentos contestatórios em múltiplas localidades do sistema sugere que estes não podem ser reduzidos ao âmbito local.

A CRISE AMBIENTAL, UMA TERRA DEVASTADA LITERAL

The river's tent is broken: the last fingers of leaf

*Clutch and sink into the wet bank. The wind
Crosses the brown land, unheard. The nymphs are departed.
Sweet Thames, run softly, till I end my song.
(III. The Fire Sermon²³)*

Também estamos passando por uma espécie de “waste land” literal. As crises ambientais, em particular o que se denomina mudança climática, é um dos maiores desafios de nossa

23 Na tradução de Caetano Galindo (ELIOT, 2018):
“Partiu-se a tenda do rio; os últimos dedos de folhas
Prendem-se e afundam na úmida margem. O vento
Cruza a terra escura, ouvido por ninguém. As ninfas se foram.
Corra suave, doce Tamisa, até acabar minha canção.
(III. O Sermão do Fogo)”

geração, trazendo impactos em praticamente todos os âmbitos de nossas vidas. Em artigo recente para o *The Guardian*, Hambling (2022) realiza esta mesma aproximação: as imagens que T.S. Eliot evoca em *The Waste Land* parecem ser assustadoramente parecidas com aquelas que o futuro parece reservar. Embora a fala do autor sobre uma “terra devastada” seja metafórica, é interessante notar que a existência real de uma crise no meio-ambiente bem pode trazer sentimentos que nos aproximam subjetivamente da “terra devastada”, depreendidos os anacronismos da consideração.

A preocupação com o meio-ambiente era um tema de pouca relevância nos debates internacionais até meados do século XX, apesar da existência prévia de alguma preocupação de teor preservacionista oriunda da revolução industrial, traduzida em algumas iniciativas e movimentos, sendo possível citar o romantismo alemão, algumas formas de naturalismo e o preservacionismo de iniciativas isoladas. A constatação da ameaça iminente de esgotamento ou deterioração dos recursos naturais em escala planetária ante o avanço civilizacional indiscriminado, de consequências nefastas para a continuidade do próprio planeta, impeliu avanços teóricos e práticos ao longo das últimas décadas. Porém, é claro que esses avanços caminham juntos não apenas com a continuidade da exploração do planeta, mas também com um clima de ansiedade crescente resultante das recentes descobertas acerca do clima (BECKER, 2012; NAÇÕES UNIDAS, 2022?).

Vale aqui apontar que a mudança climática inclui consequências sociais graves já indicadas pela história. As mudanças climáticas estão frequentemente associadas a ciclos prolongados de fome e migrações em massa, que colaboram para a alteração do sistema de crenças e, assim, a erosão social. A título de exemplo, menciona-se os impactos da Grande Seca do nordeste brasileiro (1877–1879) e o ciclo das secas (1891, 1897-98, 1899-1900), que contribuiu na formação do substrato para movimentos de mudança social na região, a exemplo de Canudos e de Juazeiro; assim como as mudanças ambientais no norte da China em meados do século XIX, que foram precedentes importantes da Rebelião Taiping (1850-1864) (DAVIS, 2002).

O apontamento indica que a questão ambiental não é somente técnica, mas também, política. Se nos debruçarmos sobre a emergência do debate climático contemporâneo, o problema se desenhou já em 1972, na pioneira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo), em que o debate preservacionista-desenvolvimentista-conservacionista veio à tona. Por mais que avanços, como o Relatório “Nosso Futuro Comum” ou Brundtland (1987) tenham compatibilizado visões distintas sobre desenvolvimento entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, não deixa de ser, de certo modo anódinas algumas das iniciativas ante as graves contradições entre um centro capitalista, que

já passou pelo seu processo de desenvolvimento em um período em que as críticas ambientais não eram questão relevante, e uma periferia e semiperiferia que desejam a aquisição de uma economia desenvolvida, em um mundo em que a crise ambiental ganha contornos de agenda global e é, de todo modo, incontornável (BECKER, 2012; NAÇÕES UNIDAS, 2022?).

Se, por um lado, triunfou a concepção de desenvolvimento sustentável e foi possível testemunhar avanços positivos na questão ambiental, tanto do ponto de vista técnico (a tecnologia verde) quanto político (as conferências climáticas, por exemplo); por outro, a natureza do sistema não tem permitido a distribuição equitativa desses mesmos avanços e as divergências políticas ainda não permitem otimismo. Hoje, mais do que nunca, a interrogação acerca da possibilidade de reabilitação do ambiente ante a ação destrutiva do homem paira sobre todos — sobretudo os decisores políticos. Trata-se de um problema cuja conclusão ainda é uma incógnita.

OCIDENTE E ORIENTE: A CRISE GANHA UM CULPADO

*Datta. Dayadhvam. Damyata.
Shantih shantih shantih
(V. What the Thunder Said²⁴)*

Diferente de *The Waste Land*, em que o Oriente emerge ora como contraste, ora como renovação — para resolver a crise do cânone, ou oferecer alguma resposta a favor da reabilitação espiritual através de um tipo de peregrinação expiatória pelas religiões orientais (KURIKOSE, 2016) —, o Oriente, hoje, é visto como algoz da crise. Como bem aponta Visentini (2021), a designação de um Oriente como “o outro, o diferente, o inferior, mas também o ameaçador, o culpado” (p. 13) já assumiu diversos matizes ao longo da história:

[...] Já foi o “perigo amarelo” com o Japão após Pearl Harbor, depois foi a China de Mao, a Coreia do Norte de Kim e, finalmente, o Vietnã que derrotou os EUA. Mas, além de alguns desses, o perigo também era “vermelho” na URSS e no leste da Europa, em que o socialismo (“comunismo”) também era encarado como uma “ameaça oriental”, apesar de Marx e Engels serem alemães... Por fim, o ativismo islâmico, algo estimulado pelos anglo-americanos contra a modernização republicana no Oriente

24 O trecho não é traduzido por Caetano Galindo (ELIOT, 2018). O uso dos termos em sânscrito, como explica o próprio Eliot (2018) nas notas a *The Waste Land*, vem dos Upanixades, parte das escrituras Shruti do hinduísmo. “Datta, dayadhvam, damyata” significa “dê, empatize, controle”; Shantih é um final convencional de um Upanixade, equivalente a “A Paz que ultrapassa a compreensão”.

Médio e contra os soviéticos no Afeganistão, se tornou um “perigo verde”. Hoje, “a ameaça do Oriente” tem seu pivô na China, e é vermelha, amarela e, com a aliança chinesa com o Irã e os talibãs, pode ser também um pouco verde (VISENTINI, 2021, p. 13).

Não há, pois, nenhuma originalidade na busca pelo Oriente como ameaça. Vale retornar àqueles autores supracitados que apontam o Ocidente como resultado de uma interação em que o outro reforça tendências entre o dentro e o fora. O traço original deste tempo é que, pela primeira vez na história da formação de um sistema internacional integrando todas as regiões do mundo, a hegemonia está sendo disputada não por um país anglo-saxônico ou europeu, mas por um país oriental – a China. Assim, a recuperação do oriental como uma espécie de inimigo externo adquire um lado inteiramente novo no discurso ocidental, à medida que se assenta na disputa pelo futuro da ordem internacional, suas regras e seu funcionamento.

Essa disputa, é claro, não ocorre somente no nível do discurso. Bem antes da crise oriunda da pandemia, que pôs à prova o modelo ocidental capitalista de promoção de bens públicos e disseminou críticas ocidentais à gestão pandêmica de países como a China, os Estados Unidos têm reagido à ascensão chinesa há pelo menos uma década. Inicialmente, após a crise de 2008, pela política do *Pivô da Ásia* (2011), a manutenção das tropas no Japão e na Coreia e a criação do Comando Militar do Indo-Pacífico, que estreitou as alianças com Índia, Austrália e Nova Zelândia, além de buscar desgastar a cooperação sino-nipo-sul coreana através da Parceria Trans-Pacífica; depois, por meio de uma guerra comercial entre China e Estados Unidos, assim como uma tentativa de Revolução Colorida em Hong Kong. Essas pressões não se limitam somente a ataques diretos à China e seus principais parceiros, mas também àqueles que veem na aproximação política e econômica a possibilidade de aquisição de vantagens de toda sorte (VISENTINI, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*I sat upon the shore
Fishing, with the arid plain behind me
Shall I at least set my lands in order?
London Bridge is falling down falling down falling down
(V. What the Thunder Said²⁵)*

25 Na tradução de Caetano Galindo (ELIOT, 2018):
“Sentei-me na praia
Pescando, com árida planície através de mim
(V. O que Disse o Trovão)”

A comparação entre dois períodos históricos tão distintos pode nos puxar em direção a anacronismos, falsos paralelos e outros problemas. Ademais, a própria definição de Ocidente que utilizamos aqui pode (e deve) ser colocada em questão. Contudo, o exercício da comparação, mesmo que precário, pode auxiliar a compreender algumas das agonias de nosso tempo. Se, por um lado, não parece haver razões suficientes, do ponto de vista metodológico, para inserir toda a complexa e diversa experiência de uma época em uma mistura qualquer, pendurar nela predicados e pôr termo à discussão; por outro, não há razão para não nos debruçarmos sobre os dois períodos para refletir acerca dos motivos de nossas apreensões. O que este escrito oferece não é senão algumas pistas acerca de como pensar sobre o que vivemos sob uma perspectiva comparada.

É possível dizer que a frustração, a desorientação e a perda de significado, tão comuns entre muitos contemporâneos, se relacionam com a experiência de viver em uma época marcada por acontecimentos e condições específicas que impactam em nossa interpretação do mundo e que, ao menos em parte — e é isso que vale apontar — se aproximam daqueles acontecimentos e condições que marcaram o início do século passado. Não há, convém dizer, nenhuma grandeza nessa constatação. A deterioração econômica, política e social dos últimos anos, agravada com a pandemia de COVID-19, não nos trouxe nenhum consolo; e as possibilidades para o nosso futuro, apesar do otimismo de alguns, parecem melancólicas.

Por outro lado, ainda que seja possível afirmar que existe uma crise, a capacidade adaptativa do capitalismo e da política também nos impele a questionar em que medida o Ocidente será capaz de se adequar aos imperativos dessa nova era. Há de se pensar, nesse sentido, se a ordem internacional em câmbio, em lugar de derivar para uma confrontação, caminhará para uma transição pactuada e cumprirá as promessas da globalização que o liberalismo não cumpriu — quais sejam, um mundo de livre circulação de mercadorias, capitais e tecnologia que caminhará rapidamente para a circulação de pessoas e o bem-estar implícito. Os investimentos em infraestrutura a nível regional e mundial, sob a égide de um Estado que reassume seu papel protagônico, bem podem ter funções positivas sob esse ponto de vista. É lícito vislumbrar também uma transição intermediária, em que confrontação e cooperação aparecem na mesma medida.

Não há ponto final na história. Para muito além de T.S. Eliot, há outros cantos, velhos e ainda por vir, mais adequados às nossas presentes apreensões e aspirações. Cabe questionar: somos mesmo integrantes do Ocidente? A quem devem se direcionar as nossas elaborações? Antes de assumirmos a letargia e o niilismo, há possibilidades imensas e desafios igualmente complexos com os quais somente poderemos lidar se houver reflexão. Se, de fato, *London bridge is falling down* (a ponte de Londres está caindo), é nossa tarefa pensar e propor novos caminhos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. *Prisms*. Cambridge: MIT Press, 1997.

ALEXANDER, Amy C.; WELZEL, Christian. The myth of deconsolidation: Rising liberalism and the populist reaction. *ILE Working Paper Series*, 2017. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Myth-of-De-Consolidation%3A-Rising-Liberalism-and-Welzel-Alexander/1d29eb86da4deefa2ffbe6ff4d099c3b62c0c7ce>. Acesso em: 22 abr. 2023

ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BALE, Tim; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. Riding the populist wave: Europe's mainstream right in crisis. *London School of Economics (LSE)*, 13 set. 2021. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/europpblog/2021/09/13/riding-the-populist-wave-europes-mainstream-right-in-crisis/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

BECKER, Bertha. *Manual do candidato: geografia/ Bertha Becker; apresentação do Embaixador Georges Lamazière*. Brasília : FUNAG, 2012.

BRAUDEL, Fernand. *Gramática das Civilizações*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BRAUDEL, Fernand. *La Historia y las Ciencias Sociales*. Madrid: Alianza Editorial, S. A., 1968.

CARMO, Marcia. Onda conservadora na América do Sul passa por 'teste' em eleições no Equador. *BBC Brasil*, Buenos Aires, 2 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39459751>. Acesso em: 26 jun. 2022.

DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DREHER, Carl. Spengler and the Third Reich. *The Virginia Quarterly Review*, Spring 1939.

ECKERSLEY, Richard. 2012. Whatever happened to Western Civilization: The cultural crisis, 20 years later. *The Futurist*, vol. 46, no. 6, Nov-Dec, pp. 16-22.

EUROPE and right-wing nationalism: A country-by-country guide. *BBC News*, 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-36130006>. Acesso em: 26 jun. 2022.



ELIOT, T.S.. *Poemas*. Organização, tradução e posfácio: Caetano W. Galindo. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ESTEVADEORDAL, Antoni.; FRANTZ, Brian; TAYLOR, Alan M.. The Rise and Fall of World Trade, 1870-1939. *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 118, n. 2, p. 359–407, 2003.

FOX, Jonathan. Paradigm Lost: Huntington’s Unfulfilled Clash of Civilizations Prediction into the 21st Century. *Int Polit*, n. 42, p. 428–457, 2005.

FEDERAL RESERVE HISTORY. *The Great Recession and Its Aftermath*. Federal Reserve History. [S.l.], 22 nov. 2013. Disponível em <https://www.federalreservehistory.org/essays/great-recession-and-its-aftermath#:~:text=Effects%20on%20the%20Broader%20Economy,-The%20housing%20sector&text=The%20decline%20in%20overall%20economic,recession%20since%20World%20War%20II>. Acesso em: 26 abr. 2022.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha. The Danger of Deconsolidation: The Democratic Disconnect”. *Journal of Democracy*, vol. 27, no. 3, pp. 5-17, 2016.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha. The signs of deconsolidation. *Journal of Democracy*, v. 28, n. 1, p. 5-15, 2017a.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha. The End of the Consolidation Paradigm: A Response to Our Critics. *The Journal of Democracy Web Exchange*, April, 2017b. Disponível em: <https://api.repository.cam.ac.uk/server/api/core/bitstreams/69e2a91e-3dc0-4af4-9326-1460c1d85c1a/content> Acesso em: 22 abr. 2023.

FREITAS, Maria Cristina Penido de. Os efeitos da crise global no Brasil: aversão ao risco e preferência pela liquidez no mercado de crédito. *Estudos Avançados* [online], v. 23, n. 66, p. 125-145, 2009.

FRYE, Northrop. “The Decline of the West” by Oswald Spengler. *Daedalus*, vol. 103, n. 1, p. 1–13, 1974.

FUKUYAMA, Francis. The End of History?. *The National Interest*, n. 16, 1989, pp. 3–18.

GRAMSCI, Antonio. *Note sul Machiavelli sulla politica e sullo stato moderno*, 3. ed. Roma : Editori riuniti, 1996 (2008).



GRUPPI, Luciano. *O Conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

HAMBLING, David. TS Eliot's *The Waste Land* issues weather warning for our times. *The Guardian*, [S.l.], 2 abr. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2022/apr/16/ts-eliot-the-waste-land-weather-warning-century-modernist-poem>. Acesso em: 26 jun. 2022.

HENDERSON, Errol A.; TUCKER, Richard. Clear and Present Strangers: The Clash of Civilizations and International Conflict. *International Studies Quarterly*, v. 45, n. 2, pp. 317–38, 2001.

HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNTINGTON, Samuel P. *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order*. Nova Iorque: Simon & Schuster, 1996.

KENNER, H.. Eliot's Moral Dialectic. *The Hudson Review*, vol. 2, n. 3, p. 421–448, 1949.

KISSINGER, Henry. *Diplomacia*. São Paulo: Saraiva, 2012.

KURIAKOSE, John. *The Waste Land: Eliot's Expiatory Pilgrimage from Church to Pagoda*. *Advances in Language and Literary Studies*, vol. 7, no. 4, p. 158, 2016.

KURTH, James. Western Civilization, Our Tradition. *The Intercollegiate Review*, Outono de 2003/Verão de 2004.

LUKÁCS, György. *The Destruction Of Reason*. New Jersey: Humanities Press Inc/Londres: The Merlin Press, 1981

MASSA, Isabella. *The impact of the global financial crisis: What does this tell us about state capacity and political incentives to respond to shocks and manage risks?* Overseas Development Institute, [S.l.], 7 dez. 2009. Disponível em: <https://www.gov.uk/research-for-development-outputs/the-impact-of-the-global-financial-crisis-what-does-this-tell-us-about-state-capacity-and-political-incentives-to-respond-to-shocks-and-manage-risks-literature-review-part-1-the-effects-of-the-global-financial-crisis>. Acesso em: 28 abr. 2022.

MCNEILL, William H. What We Mean by the West. *American Educator*, v.24, n.1 p.10-15,48-49, 2000.



MCNEILL, William H. *The Rise of the West*. Chicago: The University of Chicago Press, 1963.

MEARSHEIMER, John J. Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order. *International Security*, vol. 43, n. 4, p. 7–50, 2019.

MERLE, Renae. A guide to the financial crisis — 10 years later. *The Washington Post*, [S.l.], 10 set. 2008. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/business/economy/a-guide-to-the-financial-crisis--10-years-later/2018/09/10/114b76ba-af10-11e8-a20b-5f4f84429666_story.html. Acesso em: 26 abr. 2022.

MEARSHEIMER, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: Norton, 2001.

MEDEIROS, Klei; CATTELAN, Pedro Henrique Prates. O Significado e os Reflexos do BREXIT: Crises no Centro do Sistema, Nacionalismos e Reações aos Processos de Integração Regional. *Bol. Conj. Nerint*, v.1, n. 2, p. 1-83, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/43408943/Boletim_NERINT_v_1_n_2. Acesso em: 10 mai. 2022.

MORAES, Reginaldo Carmello Correa de. *A economia política do governo Obama*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

MUNGIU-PIPPIDI, Alina; MINDRUTA, Denisa. Was Huntington Right? Testing Cultural Legacies and the Civilization Border. *Int Polit*, n. 39, p. 193–213, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. O que são as mudanças climáticas? *ONU Brasil*, [S.l.], 2022?. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-sao-mudancas-climaticas>. Acesso em: 26 jun. 2022.

NOEL, Andrea. The Year the ‘Pink Tide’ Turned: Latin America in 2015. *Vice News*, [S.l.], 29 dez. 2015. Disponível em: <https://www.vice.com/en/article/wjazpy/the-year-the-pink-tide-turned-latin-america-in-2015>. Acesso em: 26 jun. 2022.

NORRIS, Pippa. Is Western democracy backsliding? Diagnosing the risks. *The Journal of Democracy Web Exchange*, April, 2017. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2933655. Acesso em: 22 abr. 2023

OSMANI, Ädris. *The Economic Policies of the 2009-2015 Obama Administration: An Assessment*. München: Grin Verlag, 2017.



PECEQUILO, Cristina Soreanu. Um País Dividido. *Carta Capital*, [S.l.], 7 nov. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/artigo/um-pais-dividido/>.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017): Dinâmicas Políticas de Consenso e Polarização. *Revista Esboço*, v. 4, n. 38, p. 339-359, de. 2017.

PEREIRA, Diego Martín. A “Dark Root” of Global History: Contributions Made by Oswald Spengler and Arnold Toynbee. *BJIR*, v. 10, n. 3, p. 677-698, 2021.

RHEE, Semy. *Post-War Europe: The Waste Land as a Metaphor*. Tese sênior apresentada para o cumprimento parcial dos requisitos para a graduação no Honours Program da Liberty University, verão de 2012. Disponível em: <https://digitalcommons.liberty.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1285&context=honors>. Acesso em: 10 mai. 2022.

ROYDE-SMITH, John Graham; EDITORS. World War I. Killed, wounded, and missing. *Encyclopaedia Britannica*, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/World-War-I/additional-info#history>. Acesso em: 26 abr. 2022.

RUSSETT, Bruce M. et al. Clash of Civilizations, or Realism and Liberalism Déjà Vu? Some Evidence. *Journal of Peace Research*, n. 37, p. 583 - 608, 2000.

SAID, Edward. The Clash of Ignorance. *The Nation*, Outubro de 2001, [Online]. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/clash-ignorance/>. Acesso em: 21 abr. 2023.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SARDO, Igor Estima. A crise de 2008 sob análise das transições de ciclos sistêmicos de acumulação de Giovanni Arrighi. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Relações Internacionais, Porto Alegre. 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/230647>. Acesso em: 28 abr. 2021.

SEN, Amartya. Democracy as a Universal Value. *Journal of Democracy*, v. 10, n. 3, p. 3-17, 1999.

SILVA, Fábio José Ferreira da e Fonseca, Fernando de Aquino. Efeitos da crise financeira de 2008 sobre o desemprego nas regiões metropolitanas brasileiras. *Nova Economia* [online], v. 24, n. 2, p. 265-278, 2014.

SPENCE, Jonathan D. *Em Busca da China Moderna: Quatro Séculos de História*. São Paulo: Editora Schwarcz, 1996.

SPENGLER, Oswald. *A Decadência do Ocidente: Esboço de uma morfologia da História Universal*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

STUENKEL, Oliver. *BRICS: e o futuro da ordem global*. 1. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2017.

STUENKEL, Oliver. *O mundo pós-ocidental: Potências emergentes e a nova ordem global*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

SYMONS, Xavier. T.S. Eliot's "The Waste Land" — more relevant than ever, a century later. *ABC*, [S.l.], 2 jun. 2022. Disponível em: <https://www.abc.net.au/religion/t-s-eliot-the-waste-land-relevant-a-century-later/13911320>. Acesso em: 26 jun. 2022.

TERZI, Alessio. The 'Roaring Twenties': Revisiting the evidence for Europe. *VOX EU CEPR*, [S.l.], 2 abr. 2021. Disponível em: <https://voxeu.org/article/roaring-twenties-revisiting-evidence-europe>. Acesso em: 28 abr. 2022.

TIAN Dewen. What's Wrong with the "Clash of Civilizations"? *China Watch*, vol. 2, n. 5, 2022, [Online]. Disponível em: <https://china-cee.eu/2022/02/09/whats-wrong-with-the-clash-of-civilizations/>. Acesso em: 21 abr. 2023.

VISENTINI, Paulo G.F.. *A II Guerra Mundial:1931/45*.Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

VISENTINI, Paulo Fagundes. *Século XXI: impasses e conflitos*.Porto Alegre: Leitura XXI, 2017.

VISENTINI, Paulo Fagundes. *O Desafio do Oriente na Crise do Ocidente: Estudos sobre a conjuntura e a estrutura (2019-2021)*.Porto Alegre, RS: Instituto Sul-Americano de Política e Estratégia (ISAPE), 2022.



DOI 10.30612/rmufgd.v12i24.16666

Feminismo, Resistência e Islã: um estudo de caso sobre a atuação das mulheres palestinas no Fatah, Hamas, Jihad Islâmica Palestina e Movimento Islâmico de Israel

Feminism, Resistance and Islam: a case study on the role of Palestinian women in Fatah, Hamas, Palestinian Islamic Jihad and the Islamic Movement of Israel

Feminismo, Resistencia e Islam: un estudio de caso sobre el papel de las mujeres palestinas en Fatah, Hamas, la Jihad Islámica Palestina y el Movimiento Islámico de Israel

Natália Morari Ochôa

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEEI/UFRGS).
Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

E-mail: natalia_morari@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7974-949X>

Silvia Feraboli

Professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEEI/UFRGS).
Bolsista de Produtividade CAPES 2. Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

E-mail: silviaferaboli@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0589-3998>

Resumo: Este trabalho apresenta, analisa e discute, a partir de lentes feministas pós-coloniais, a atuação das mulheres palestinas no âmbito das principais organizações que compõem o movimento de libertação nacio-

nal da Palestina. Trabalha-se com a hipótese de que embora esse movimento seja único (i.e. almeje o mesmo fim), há diferentes interpretações sobre como a “questão nacional” poderia ser resolvida. Logo, as mulheres que se filiam a essas diferentes organizações refletem essas diferenças, influenciando a forma como Fatah, Hamas, Jihad Islâmica Palestina (JIP) e Movimento Islâmico de Israel (MII) atuam para alcançar seus objetivos e tendo suas pautas, ao mesmo tempo, influenciadas pelas diferentes agendas dessas organizações. Mesmo que o objetivo específico desse artigo seja a análise das ações das mulheres palestinas no âmbito dessas quatro principais organizações, objetiva-se também de maneira mais geral situar a atuação dessas mulheres no debate acadêmico sobre a agência feminina muçulmana.

Palavras-chave: Palestina; Feminismo; Resistência; Islã.

Abstract: This work presents, analyzes and discusses, from a postcolonial feminist lens, the role of Palestinian women within the main organizations that make up the Palestinian national liberation movement. It works with the hypothesis that although this movement is unique (i.e. it aims at the same end), there are different interpretations on how the “national question” could be resolved. Therefore, the women who join these different organizations reflect these differences, influencing the way Fatah, Hamas, Palestinian Islamic Jihad (PIJ) and the Islamic Movement in Israel (IMI) act to achieve their goals and having their agendas, at the same time, influenced by the different agendas of these very organizations. Although the specific objective of this paper is to analyze the actions of Palestinian women within these four main organizations, it also has the more general goal of situating these women’s actions in the academic debate on Muslim female agency.

Keywords: Palestine; Feminism; Resistance; Islam.

Resumen: Este trabajo presenta, analiza y discute, desde una lente feminista poscolonial, las acciones de las mujeres palestinas dentro de las principales organizaciones que conforman el movimiento de liberación nacional en Palestina. Trabajamos con la hipótesis de que si bien este movimiento es único (es decir, apunta al mismo fin), existen diferentes interpretaciones sobre cómo se podría resolver la “cuestión nacional”. Por lo tanto, las mujeres que se unen a estas diferentes organizaciones reflejan estas diferencias, influyendo en la forma en que Fatah, Hamás, la Jihad Islámica Palestina (JIP) y el Movimiento Islámico de Israel (MII) actúan para lograr sus objetivos y tener sus agendas, al mismo tiempo, influenciados por las diferentes agendas de estas organizaciones. Aunque el objetivo específico es analizar las acciones de las mujeres palestinas dentro del ámbito de estas cuatro organizaciones principales, el objetivo también es situar las acciones de estas mujeres en el debate académico sobre la agencia femenina musulmana de manera más general.

Palabras clave: Palestina; Feminismo; Resistencia; Islam.

Recebido em: 05-01-2023

Aceito em: 24-03-2024

1 INTRODUÇÃO

Ao falar sobre a atuação feminina do Terceiro Mundo, em especial de mulheres em sociedades muçulmanas, Afshar (1993) explica que, mesmo em comunidades cujos arranjos matrimoniais favoreçam a poligamia, elas conseguem encontrar maneiras de desenvolver estratégias de adaptação e desempenhar papéis mais ativos, de forma a se engajar em lutas de libertação nacional e buscar independência financeira e econômica. Ainda segundo a autora, ao contrário do que podem pensar muitas estudiosas do Norte, a religião não é, necessariamente, um impeditivo para que as muçulmanas busquem seus direitos, mas um meio ou até mesmo um incentivador para que o façam. Para Afshar (1993), ao julgar seus valores ocidentais como superiores, muitas pesquisadoras nortistas podem fazer com que movimentos de resistência de mulheres sejam desencorajados, levando à rejeição ou repulsa do termo “feminista”. Com isso, muitas mulheres do Terceiro Mundo, como as mulheres muçulmanas, podem acabar recusando tal rótulo por considerarem que esse contradiz os princípios religiosos nos quais acreditam. Muitas delas, ainda, têm a tarefa tradicional de transmitir os ensinamentos religiosos, principalmente no caso de seus maridos não estarem presentes. Prado (2020) realizou um estudo etnográfico com mulheres muçulmanas xiitas no Sul do Líbano, evidenciando o papel das mães em difundir a identidade política e religiosa dessa vertente do Islã, dialogando com o exposto por Afshar (1993) anteriormente.

No âmbito da questão da transmissão e ensinamento dos valores religiosos, está o Feminismo Islâmico. Lima (2014) o define como um movimento político-religioso, apontando para suas origens teóricas nos círculos mais elitizados egípcio e turco de mulheres árabes educadas na França e nos EUA. Segundo a autora, esse movimento se baseia na interpretação livre e racional dos textos e ensinamentos corânicos, de maneira a repensar a condição da mulher muçulmana na sociedade. Além dela, Maielo Silva (2022) retoma a obra de Saba Mahmood sobre as mulheres de piedade no Egito. Através desse movimento, as mulheres muçulmanas urbanas exerciam sua agência política por meio das práticas devocionais. Segundo a autora, essa forma de mobilização estava longe de ser apolítica, voltada para a resistência contra as relações de dominação de gênero. Além disso, submeter-se ou obedecer a autoridade religiosa é visto como uma ferramenta central de realização das obrigações femininas que informam sua vontade de se tornarem mulheres piedosas.

É dentro desse debate local e global sobre a participação feminina em movimentos de resistência no Terceiro Mundo que esse artigo se insere, tendo a atuação das mulheres palestinas como destaque. Sustentado por um aporte teórico feminista pós-colonial, o presente

texto se propõe a compreender como as mulheres palestinas atuam no âmbito das principais organizações que compõem o movimento de libertação nacional palestino. Trabalha-se com a hipótese de que embora o movimento de libertação nacional palestino seja único, há diferentes interpretações sobre como a “questão nacional” poderia ser resolvida. Logo, as mulheres que se filiam a essas diferentes organizações refletem essas diferenças, influenciando a forma como o Movimento Palestino de Libertação Nacional (Fatah), o Movimento de Resistência Islâmica (Hamás), Jihad Islâmica Palestina (JIP) e Movimento Islâmico de Israel (MII) atuam para alcançar seus objetivos e tendo suas pautas, ao mesmo tempo, influenciadas pelas diferentes agendas dessas organizações. Mesmo que o objetivo específico seja a análise das ações das mulheres palestinas no âmbito dessas quatro principais organizações, objetiva-se também de maneira mais geral situar a atuação dessas mulheres no debate acadêmico sobre a agência feminina muçulmana.

De modo a responder o problema de pesquisa enunciado, sustentar o argumento proposto e dar conta dos objetivos explicitados, o método utilizado será o Estudo de Caso. Segundo Gerring (2004), um exemplar único de estudo é composto por mais de uma unidade que exerce influência sobre a realidade. O autor trata também acerca das ambiguidades estruturais desse método, sustentando sua dupla função do desejo de saber o que é particular e o que é geral sobre a unidade estudada, tendo em mente o que se sabe e o que não se sabe a seu respeito e apresentando algum tipo de pesquisa original. Contudo, o autor ressalta a necessidade de atentar-se para a não restrição a elementos generalistas que se fazem presentes. Embora as generalizações sejam importantes, é preciso observar as características particulares do caso analisado, sob o risco de limitação da pesquisa e condução a conclusões errôneas. Dessa forma, o que esse artigo pretende é analisar em profundidade um caso particular, i.e., a atuação das mulheres palestinas no âmbito das principais organizações que compõem o movimento de libertação nacional daquele país. Portanto, não se parte do pressuposto que os resultados dessa pesquisa possam ser extrapolados para outros movimentos de resistência femininos árabes e/ou muçulmanos, embora as autoras acreditem que um estudo como esse pode servir como ponto de partida, ou mesmo de referência ou comparação, para outras investigações e reflexões sobre a temática aqui proposta.

2 FEMINISMO, RESISTÊNCIA E LUTA ANTICOLONIAL NA PALESTINA

As décadas de 1980 e 1990 assistiram o surgimento e o aprofundamento do debate a respeito da situação das mulheres no mundo, especialmente dentro das pautas sobre de-



envolvimento e subdesenvolvimento no Terceiro Mundo. Enquanto as leituras *mainstream* sobre o assunto tratavam do sujeito “mulher” como algo pré-definido – apenas o oposto de “homem” – críticas a essa tentativa de monolitização por parte das acadêmicas do Norte sobre o que era ser mulher começaram a surgir a partir do Sul. E foi dentro desse debate que surgiu o Feminismo Pós-Colonial, teoria que norteia o presente trabalho.

A situação da mulher muçulmana vem ocupando a mente de estudiosos profissionais e amadores há séculos. Parte constitutiva da empreitada colonial era construir uma imagem da “muçulmana” como o oposto da “europeia”. E salvar essas mulheres da sina maldita do Islã tornou-se uma das armas mais poderosas nas mãos dos colonizadores franceses e britânicos no Oriente Médio já a partir de meados do século XIX. Os movimentos de mulheres árabes e/ou muçulmanas sempre tiveram que lidar com esse passado de manipulação do feminino como arma de guerra colonial. Daí a importância do Islã como bandeira feminista nessa região do mundo. Segundo Moghadam (2018), a retomada da importância de movimentos de inclinação islâmica no Oriente Médio nas décadas de 1970 e 1980 não foi generosa com as mulheres, pois esses passaram a repelir formas de organização política que consideravam como tentativa de domínio ocidental, como o Marxismo, o Liberalismo e, obviamente, o Feminismo. Com isso, mesmo que algumas mulheres dessas sociedades se entendessem como feministas ou pró-feministas, havia muito receio de se declararem publicamente como tal. Para Badran (2018), estudiosa da atuação pública ativa das mulheres no Egito, mesmo as egípcias mais militantes muitas vezes tinham receio de demonstrarem alinhamento público com ideias e pautas consideradas feministas, vistas, muitas vezes, como algo fútil pelos líderes de movimentos, sociedades e organizações islâmicas.

De qualquer maneira, um olhar mais atento não deixa passar despercebido o fato de que há décadas, senão mais de século, existe uma atuação feminina – e, por que não dizer, feminista – nas sociedades do Oriente Médio. Logicamente, há concepções próprias acerca de suas ações, sendo desnecessária a intervenção de estudiosas do Norte para que as mulheres daquela região atuem ou que os valores supostamente ocidentais propagados por essas estudiosas sejam os únicos válidos para que elas consigam construir e validar suas pautas. É nesse sentido que o trabalho de Abu-Lughod (2012) trata da questão da “salvação” das mulheres muçulmanas pelo Ocidente. Tendo como exemplo as mulheres afegãs durante a intervenção estadunidense em 2001, a autora destaca como o discurso ocidental predominante as colocou como vítimas passíveis de serem salvas, sem considerar as suas formas próprias de resistência (incluindo o uso da burca). Abu-Lughod (2012) chamou a atenção do mundo para o fato de que existe uma consciência por parte dessas mulheres de sua condição e que o discurso he-

gemônico de salvação apenas contribuiria para reforçar a ideia de superioridade do Ocidente sobre o Oriente.

Alinhando-se a ela, Mahmood (2019) também aborda agência das mulheres muçulmanas em um contexto de revivalismo islâmico, mais precisamente no Egito. Para ela, o fato de mulheres muçulmanas se alinharem a pautas diferentes e, muitas vezes, opostas àquelas defendidas pelas feministas ocidentais, brancas do Primeiro Mundo não quer dizer que elas são contra o progresso de questões relacionadas à sua realidade, mas apenas que entendem que esses avanços devem estar de acordo com os preceitos corânicos.

Seguindo essa linha de abordagem, há autoras que se debruçam sobre a influência dos papéis de gênero na formação e construção da nação, algo que se evidencia e que possui características particulares ao se analisar a sociedade palestina. E é exatamente para essa análise que esse artigo se destina agora.

A criação da União de Mulheres Palestinas, em 1921, pode ser considerada um marco inicial da constituição das organizações de mulheres palestinas. Seu objetivo era fazer um movimento de oposição à Declaração Balfour, de 1917. Em 1929, essa organização foi responsável pela organização do primeiro Congresso Geral de Mulheres Palestinas, em Jerusalém. Na década de 1930, mais precisamente durante a Grande Revolta Árabe (1936 – 1939), ou Primeira Intifada, pôde-se observar a atuação feminina tanto no papel de suporte, como auxílio aos feridos e fornecimento de alimentos, remédios e abrigo, quanto no papel de combatentes. Já nas décadas seguintes, entre 1940 e 1950, começou a ocorrer a filiação de mulheres em diversos partidos, como o Fatah, criado em 1959 por Yasser Arafat e o Movimento Nacional Árabe, criando em 1952 pelos médicos George Habash e Wadi Haddad, que deu origem ao Frente Democrático de Libertação da Palestina (FDLP), no final da década de 1960 (ABDULHADI, 1998). Ainda, em decorrência da Nakba (catástrofe, em árabe, ou a destruição da pátria nacional palestina como consequência da criação do Estado de Israel), quando mais de 700.000 palestinos foram obrigados a deixar o território onde residiam em decorrência das políticas israelenses de aniquilamento da população local, as mulheres palestinas deslocadas para os territórios vizinhos da Síria, Líbano e Jordânia passaram a desempenhar seu ativismo no exílio (ABDO e MASALHA, 2018).

Na década de 1960, mais precisamente no ano de 1965, no âmbito da Organização pela Libertação da Palestina (OLP), foi criada a União Geral de Mulheres Palestinas (GUPW, sigla em inglês), na qual mulheres das classes mais privilegiadas exerciam trabalhos de caridade e cuja

infraestrutura foi completamente destruída por Israel durante a Guerra de 1967 (MARTEU, 2012). De acordo com Peteet (1991) a emergência de organizações de caráter secular, tais como a OLP e a GUPW mostraram a possibilidade de um novo modelo de ativismo, no qual seria possível unir a luta pelos direitos da mulher à causa de libertação nacional palestina. Já na segunda metade da década de 1970, devido ao aumento na atividade de grupos palestinos de caráter estudantil, ocorreu o surgimento de outra organização exclusiva de mulheres, que foi o Comitê de Trabalho Feminino (1978), que tratava de questões relacionadas ao trabalho feminino nas mais diversas esferas, mas em especial sobre o trabalho não reconhecido nas áreas agrícola, estudantil e doméstica (MARTEU, 2012).

Além disso, entre as décadas de 1960 e 1980, ocorreram muitas prisões de ativistas palestinas em centros de detenção israelenses. Segundo Abdo (2014), mesmo com as diversas violações de direitos humanos perpetradas pelos agentes de detenção israelenses, as mulheres palestinas não deixaram de desenvolver sua resistência no cárcere, criando uma cultura própria de resistência. Uma dessas formas, ainda segundo a Abdo (2014), é por meio da literatura e da poesia, criando-se o que a autora denominou *fikr al-muqawama* (pensamento de resistência) através da junção entre a literatura de prisão com a literatura de resistência. Essas mulheres também se engajavam em grupos de debate sobre temas acerca de sua realidade e a respeito dos acontecimentos mundiais do período. Segundo Abdo (2014), dentre as formas de resistência empregadas nas prisões, greves de fome e recusa em obedecer a ordens foram alguns dos métodos utilizados. Contudo, a autora também destaca que, embora possa ser vista como uma forma de resistência feminista, muitas das militantes rejeitavam esse rótulo. Em particular, ativistas mais velhas possuíam mais dificuldade de se identificar dessa forma, uma vez que Feminismo era tido como uma forma de ocidentalização, diferente das mais jovens, que se sentiam mais à vontade com tal denominação.

Até a década de 1980, o pouco interesse nas questões relacionadas exclusivamente à realidade da mulher palestina ainda persistia, sendo tratados de forma secundária ou considerados pautas ocidentalizantes e elitistas pelos partidos então atuantes na região (JAD, 2018). Contudo, nessa época passou a ocorrer maior pressão por parte da parcela feminina da população para que suas pautas fossem priorizadas, uma vez que já havia um número considerável de mulheres engajadas na luta de libertação nacional (JAD, 2018). Além disso, ainda na década de 1980, organizações de massa com características próprias passaram a emergir, de forma a mobilizar mulheres dos mais diversos setores e classes sociais, ocorrendo a ampliação de agendas, como o direito de representação, de lutar, de estudar e de trabalhar em condições igualitárias. Além disso, segundo Holt (2003), o surgimento e ascensão de movimentos de

caráter islâmico na Cisjordânia e na Faixa de Gaza também impactou sobre as camadas mais pobres da população, que passaram a se sentir mais representadas no processo político.

Entre 1987 e 1993, ocorreu a Primeira Intifada (pós-fundação do Estado de Israel), a chamada Intifada das Pedras, na qual foi possível perceber um importante aumento na participação política de mulheres palestinas na esfera pública, tanto na forma de atos e protestos, como pela atuação em instituições de caridade e nos comitês de mulheres. Segundo Abulhadi (1998), comitês de mulheres passaram a ter maior visibilidade, assim como a sua participação em atos de desobediência civil, ainda que nem todas as mulheres atuantes fossem pertencentes a alguma organização. Contudo, nada disso garantiu maior participação feminina em processos decisórios que poderiam impactar profundamente o seu futuro. Durante as negociações dos Acordos de Oslo I e II (1993 e 1995), a ausência feminina foi evidente. O resultado disso? Aumento da marginalização das vozes femininas atuantes naquele período (SHALHOU-B-KERVOKIAN, 2009).

Esse apanhado geral da história da participação de mulheres no movimento de libertação nacional palestino serviu como contextualização para a análise da atuação feminina em quatro organizações políticas palestinas, a saber: Fatah, Hamas, JIP e MII. Essa análise será dividida em três seções. A primeira trata do Fatah, organização secular reconhecida internacionalmente como a representante legítima dos interesses do povo palestino. A segunda aborda o Hamas, principal oponente do Fatah. A última seção foca na JIP e no MII que, assim como o Hamas, são organizações de inclinação islâmica cuja legitimidade política não é reconhecida internacionalmente; mas que, diferente do Hamas, possuem caráter fundamentalista. No entanto, é importante esclarecer que enquanto a JIP seguiu um caminho voltado para o exercício de atos considerados terroristas por Israel, Estados Unidos e União Europeia, além de outros países, o MII atua no parlamento israelense (*Knesset*), possuindo caráter pacifista. Tais aspectos aqui mencionados serão detalhados a seguir.

3 O FATAH E A ATUAÇÃO DAS MULHERES PALESTINAS NA RESISTÊNCIA SECULAR

Fundada em 1964 por Ahmed Shukairi, a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) é reconhecida internacionalmente como a representante legítima dos interesses do povo palestino. O Fatah é o mais proeminente dentre os vários partidos e organizações que constituem a OLP. Além da libertação da Palestina, o Fatah também busca a erradicação do

sionismo político, militar e cultural, atuando tanto em território palestino quanto no exílio, em Estados como Jordânia e Líbano (BRÖNING, 2013).

Contudo, embora o partido tenha conquistas importantes, principalmente para as mulheres, objeto deste estudo, algumas situações fizeram com que sua legitimidade fosse questionada. O não reconhecimento internacional da vitória do Hamas nas eleições de 2007, bem como as acusações de corrupção e nepotismo em casos envolvendo o atual presidente Mohammed Abbas e assentamentos israelenses em territórios palestinos, fez com que o Fatah enfrentasse, e continue enfrentando, uma crise de legitimidade. Hoje, o partido governa apenas a Cisjordânia, enquanto a Faixa de Gaza fica sob o comando político do Hamas (BRÖNING, 2013). O quadro apresentado acima também se reflete nas mulheres que atuam nessa organização. A seguir, serão apresentados dados da atuação das mulheres no Fatah e como essas passaram a se organizar e desempenhar seu ativismo, tanto em território palestino quanto no exílio, além de discutir os impactos da crise de legitimidade do partido sobre o exercício de resistência dessas mulheres.

3.1 Em Território Palestino

Entre as décadas de 1950 e 1960, o trabalho social e político feminino era persistente, ainda que as organizações de mulheres estivessem dispersas e não houvesse interesse por parte de partidos formais em aderir à causas vistas como exclusivamente femininas. Além disso, as agremiações partidárias surgidas no período, mesmo sendo de inclinação secular, chamaram mais a atenção de homens jovens e das classes média e baixa, não havendo adesão significativa de mulheres (PETEET, 1991). Contudo, esse quadro começa a mudar a partir das décadas de 1970 e 1980, quando partidos de esquerda passam a integrar as mulheres através de comitês de caráter trabalhista. Segundo Hasso (2005), mesmo operando na clandestinidade, coexistindo com organizações jordanianas e israelenses e com grau de dependência das organizações das quais eram filiadas, em 1980, a FDLP criou os Comitês de Mulheres Trabalhadoras (WWC, sigla em inglês) que estavam espalhados pelo território palestino. Mais tarde, esses comitês se uniram para formar a União Palestina de Comitês de Mulheres Trabalhadoras (PUWWC, sigla em inglês). Já em junho de 1983, o Fatah seguiu essa tendência, criando, por meio da união entre as organizações da juventude vinculadas a seus quadros, os *Women's Social Work Committees* (WSWC), que combinava a mobilização e o serviço social, estabelecendo creches, pré-escolas, clínicas de saúde, projetos literários e de geração de renda, atuando tanto nos vilarejos quanto nas cidades e nos campos de refugiados. Ainda de acordo com a autora, outras atividades desempenhadas pelas mulheres filiadas a WSWC eram demonstrações

e manifestações pacíficas, visitas a prisões e a organização de seminários sobre política, educação, cuidados com a saúde, primeiros-socorros, planejamento familiar e educação infantil.

Contudo, ainda que a atuação feminina seja inegável, é necessário destacar a sua ausência nos processos de tomada de decisão dos Acordos de Oslo I e II, que impactaram tão duramente a realidade das instituições políticas palestinas, em particular, das organizações de base. Devido ao fato de processo decisório dos acordos ter privilegiado os homens e dos valores tradicionais permearem a sociedade palestina, as mulheres e suas pautas específicas acabaram preteridas. Um de seus impactos foi a implementação, em 1995, de uma lei que determinava que, para tirar um passaporte, a mulher deveria ter a autorização de um guardião masculino, podendo ser o pai, o marido, o irmão ou qualquer outro parente direto. Isso também era exigido para tirar carteira de motorista, além de deverem estar acompanhadas de um desses guardiães durante as aulas de direção (ALLABADI, 2008). Além, disso, o maior ingresso de mulheres sem experiência ou preparo político nos quadros da WSWC também fizeram com que as bases dessa organização fossem diluídas, desmobilizando-as e descaracterizando-as através da criação de uma *tanzim al-mar'a* (Organização de Mulheres), que excluía mulheres advindas de vilarejos e campos de refugiados, gerando protestos no âmbito da organização e acusações de tentar colocar as mulheres umas contra as outras (JAD, 2018). Com o início da Segunda Intifada, a tentativa de criação de uma organização paralela à WSWC encerrou-se. No entanto, os desafios ainda permeiam a atuação feminina no âmbito do Fatah. Em 2013, na composição total de 23 membros no Comitê Central do partido, apenas uma mulher compunha os quadros. Além disso, de seus 128 delegados, apenas 11 eram mulheres, menos de 10% do total. Os “crimes de honra” (outro nome para feminicídio) e o assédio sexual ainda se fazem presentes em uma sociedade onde a dominância masculina ainda impera por meio de interpretações religiosas que privilegiam a figura do homem, gerando frustração por parte de suas ativistas tanto pelo crescimento desses atos quanto pela inércia em criar medidas mais duras para desincentivá-los (HØIGILT, 2015).

Entretanto, a atuação de mulheres palestinas em organizações seculares também teve suas conquistas. Em ocasião da entrada em vigor dos Acordos de Oslo I e II, as mulheres palestinas redigiram e aprovaram um documento baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na CEDAW, intitulado “Carta das Mulheres” ou “Declaração de Princípios da Mulher”. Esse documento é mais conhecido como “Documento de Princípios sobre o Status Legal da Mulher”. As estratégias e os planos de ação, principalmente aqueles vinculados ao Fatah e outros movimentos de esquerda, foram baseados nessa carta, bem como o *lobbying* e o *networking* feitos no Parlamento e no Conselho Legislativo da Palestina (CLP) para pautas relativas à mudança na legislação pertinente à mulher. Com isso, foi aberto o caminho para que

mais mulheres ocupassem cargos de poder, adquirindo o apoio de membros CLP e de outras ONG, em particular aquelas vinculadas ao movimento trabalhista (ALLABADI, 2008). Segundo Allabadi (2008), a aprovação da cota mínima de 20% de mulheres que deveriam disputar às eleições, tanto legislativas quanto municipais, contribuiu para que houvesse um aumento na presença feminina nessas esferas entre 1996 e 2006. Para o autor, os partidos políticos também foram beneficiados por essa política, uma vez que eles se sentiram mais incentivados a inserir mulheres em seus quadros.

Segundo Samaroo (2018), em 1995, 495.839 mulheres se registraram para concorrer às eleições. Já o número de homens foi de 517.396. As porcentagens ficaram, respectivamente, 49% e 51%. Contudo, isso não se refletiu em maior vitória feminina. No conselho legislativo, dos 672 candidatos, apenas 25 eram mulheres, o que representa apenas 3,7% do total. Delas, quatro eram representantes do Fatah, com três delas tendo sido vitoriosas nas eleições. Esse quadro não apresentou evolução significativa nos anos seguintes. De acordo com o relatório da Comissão Econômica e Social para a Ásia Ocidental (ESCWA, sigla em inglês), em 2019, a cota mínima não se aplicou aos comitês presentes em campos de refugiados, que também não participam das eleições locais. Ainda de acordo com o relatório, ainda que o sistema de cotas seja uma política de grande importância, tendo aumentado a presença feminina na política, seu alcance ainda se mostra limitado. Em junho de 2018, das 19 posições ministeriais disponíveis no governo palestino, apenas três foram ocupadas por mulheres. Nesse caso, chegou-se à 21% de mulheres eleitas, ultrapassando ligeiramente a cota mínima, com resultados mais significativos alcançados na Cisjordânia.

Conforme se pode depreender das informações apresentadas até o momento, ainda que existam políticas de incentivo à participação feminina na política palestina, a despeito de todo o ativismo desempenhado ao longo dos séculos XX e XXI, ainda é possível perceber uma forte resistência quanto à eleição de mulheres. Uma das possibilidades é a exaltação do papel tradicional que se espera que uma mulher palestina desempenhe. Segundo Kanaaneh (2002), o casamento, a geração de novos descendentes e os cuidados com o lar ainda são tarefas destinadas às mulheres. No entanto, mulheres mais jovens já não tem mais o interesse em casar cedo e ter famílias numerosas. Para as novas gerações, os estudos e a inserção no mercado de trabalho têm ocupado cada vez mais espaço. Com isso, o papel outrora celebrado de “mãe da nação” – título muito evocado ao longo da história, principalmente na Primeira Intifada e em poemas e pôsteres pendurados nas paredes das casas da região da Galileia – já não tem o mesmo apelo. Contudo, a autora destaca que, para aquelas que desejam conciliar as novas funções com os papéis tradicionais, ainda se percebe uma preferência por filhos homens. Tendo isto em vista, é possível que o baixo número de mulheres em cargos públicos se dê devido

ao fato de ainda se perpetuar a visão tradicional acerca dos papéis de gênero estabelecidos naquela sociedade. Logo, apenas a existência de leis se mostra insuficiente, causando insatisfação e contribuindo ainda mais para a crise de legitimidade que os partidos de inclinação secular vêm enfrentando.

3.2 No Exílio

Como visto, desde 1948, em decorrência da Nakba, um contingente de mais de 700.000 refugiados palestinos precisaram se deslocar para territórios vizinhos e, até mesmo, para outros continentes. Dentre eles, Jordânia e Líbano, além de terem recebido grandes levadas, também foram palco de acontecimentos de grande importância para a causa palestina. Desde a década de 1950, o Fatah se organizou de forma a acomodar os novos quadros do partido que se estabeleceram em campos de refugiados controlados pela UNRWA. A GUPW, fundada em 1965 e considerada a representante legítima dos interesses das mulheres palestinas no âmbito da OLP, seguiu pelo mesmo caminho. Essa organização acabou sendo cooptada pelo Fatah devido a filiação de mulheres de classes média e alta que eram filiadas ao partido e que viviam como refugiadas no Líbano, ainda que não tivesse ocorrido alterações em sua estrutura até 1974 (PETEET, 1991).

Até 1982, ainda não havia autorização para que as mulheres que conduziam a organização assumissem suas finanças, que ficaram retidas no Banco de Beirute. Ainda, com a cooptação do Fatah, as mulheres acabaram perdendo o controle sobre essa organização, uma vez que, com a expulsão dos quadros da OLP da Jordânia para o Líbano (onde permaneceram entre 1972 e 1982), foram priorizadas questões relacionadas ao que Gluck (1997, p. 106) nomeia como “laço revolucionário”, que incluiria as mulheres, uma vez que elas se uniram à luta armada. Após 1982, as mulheres passaram a ser deslocadas para outras funções dentro do partido. Ainda, vivendo sob as condições adversas dos campos de refugiados, destinando-se maior atenção à treinamentos de defesa, elevação da consciência nacionalista e questões de saúde materna, ocorreu a exacerbação das diferenças de gênero, refletidas na reprodução dos papéis tradicionais de gênero que persistia dentro daquela dinâmica (GLUCK, 1997). As mudanças repentinas na organização social dos palestinos se deram de maneira muito mais profunda ao se encontrarem na posição de exilados, algo que impactou ainda mais nas diferenças de gênero. Aqueles que antes eram donos de terras ou camponeses perceberam que a única instituição que se preservou foi a família, ainda que muitos tivessem perdido contato com membros que permaneceram em território palestino. Além disso, a não aceitação por parte dos libaneses dos refugiados palestinos no mercado de trabalho fez com que muitos tivessem

que procurar por empregos de baixa qualificação. Além disso, direitos como viajar e engajar-se em atividades políticas foram cerceados (PETEET, 1991).

Segundo Peteet (1991), devido ao fato de os cristãos maronitas estarem no poder naquele período, ocorreu à criação de uma imagem com relação aos palestinos refugiados. Por se tratar de grandes levas de muçulmanos presentes em um Estado com uma frágil configuração de ordem sectária dividida entre cristãos maronitas, muçulmanos e drusos, formou-se um imaginário de ameaça ao arranjo vigente em território libanês, o que gerou insatisfação por parte da grande porcentagem de seguidores do Islã. E essa instabilidade aumentou nos anos seguintes em decorrência das novas levas advindas da expulsão da Jordânia no início da década de 1970. Ainda conforme Peteet (1991), a vida nos campos de refugiados coordenados pela UNRWA também não era nada fácil, uma vez que, apesar de lidarem com as necessidades mais fundamentais, como alimentação, saúde básica e abrigo, não tinham meios para auxiliar os palestinos a lidarem com a saudade de sua terra natal. Isso se refletiu no estado de luto presente entre as mulheres, que tentavam passar para as crianças, por meio de anedotas e do folclore, os ensinamentos e memórias de sua terra de origem. Além disso, a autora também descreve as promessas de conforto futuro feitas a eles, uma vez que seus pais não possuíam mais as condições que antes tinham de suprir as suas necessidades, que dirá atender as suas vontades.

Pratt (2020) descreve um movimento sem precedentes na mobilização de mulheres palestinas no exílio, tanto na Jordânia quanto no Líbano. Segundo a autora, isso gerou certo grau de empoderamento e respeitabilidade com relação a elas por esse engajamento. A autora também destaca o papel das mulheres jordanianas ao desempenhar funções nos campos de refugiados, o que fez com que elas tivessem contato com essas mulheres em posição de vulnerabilidade e se prontificassem a conseguir leite e outros mantimentos para que as palestinas ali presentes pudessem alimentar seus filhos. Com a GUPW assumindo as funções em território jordaniano, passou-se a desenvolver atividades como alfabetização, instruções para primeiros-socorros e defesa civil, além de aulas de costura e bordado. Contudo, Pratt (2020) também destaca a atuação das mulheres na esfera militar, lutando ao lado dos *fedayeen* (guerreiros) palestinos na batalha de Karameh (1968). Também, o enfraquecimento do regime jordaniano se mostrou uma oportunidade para que os palestinos pudessem encontrar maneiras de se engajar politicamente, ocorrendo o que a autora afirma ser a reemergência de movimentos políticos cujo caráter se mostrava mais radical. Esse se mostrou um campo fértil para que as mulheres, tanto palestinas quanto jordanianas – principalmente estudantes universitárias –, pudessem vislumbrar a possibilidade de, além de atuarem mais ativamente na

política, desafiar hierarquias e normas de gênero até então vigentes naquela sociedade, que as limitava a atuar em instituições de caridade e de bem-estar social.

Entretanto, questões de desigualdade de gênero ainda se faziam presentes, embora houvesse um clima de maior liberdade para mobilizações, principalmente no campo estudantil e universitário. Segundo Hasso (2005), além do campo militar, na esfera privada ainda vigoravam normas de gênero que restringiam a atuação feminina, na qual a honra – muito ligada à sexualidade e reprodução da mulher – ainda era uma questão que não se pretendia ver desconstruída. A autora também destaca que, embora durante a Guerra Civil da Jordânia (1970-1971) as mulheres não tivessem sido incluídas de maneira sistemática, sendo, na verdade, excluídas da esfera pública, elas desempenharam funções de grande importância em partidos de esquerda, como a FDLP e a Frente Popular de Libertação da Palestina (FPLP), mais do que em partidos como o Fatah e o Baa'th. No caso da FDLP, umas das mais proeminentes figuras femininas foi Haifa Jamal, que conduziu uma organização no âmbito do partido voltada para a educação, mobilização e recrutamento político de mulheres. Outras figuras de grande importância foram Maha Bustani, a primeira mulher a integrar o comitê central de um partido palestino, e Khuzama Rasheed que, além de ter lutado na guerra da Jordânia, foi a primeira mulher eleita pelo partido. Já no caso da FPLP, a figura mais importante foi Leila Khaled, envolvida em sequestros de aeronaves entre o final da década de 1960 e início da década de 1970. Tais feitos fizeram com que ela se tornasse o principal símbolo feminino da causa palestina, sendo considerada uma terrorista por alguns Estados no Ocidente.

4 O HAMAS E A ATUAÇÃO DAS MULHERES PALESTINAS NA RETOMADA DOS VALORES ISLÂMICOS COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

Fundado em 1987, no âmbito da Primeira Intifada, o Movimento de Resistência Islâmica, conhecido pelo seu acrônimo Hamas, encontrou campo fértil para desenvolver suas atividades após o percebido fracasso das alternativas seculares que se apresentavam até então. Sendo filiado à Irmandade Muçulmana, que atua na Palestina desde 1920, o Hamas desvinculou-se de sua instituição-mãe no final da década de 1980, devido ao caráter pacífico desta última. A partir daí, o Hamas passou a cometer atos considerados terroristas por muitos dos membros da comunidade internacional, como EUA, vários países da UE e Canadá (BRÖNING, 2013). Além de fazer grande oposição aos Acordos de Oslo I e II, o partido também se destacou

durante a Segunda Intifada, nos anos 2000, através da organização de protestos e atentados terroristas. Contudo, foi nas eleições de 2006 que o Hamas conquistou sua principal vitória no âmbito das disputas políticas tradicionais. Esse momento se revelou um marco, uma vez que sua plataforma “Mudança e Reforma” demonstrou sua capacidade de inserção enquanto ator político relevante e a possibilidade de flexibilização dos preceitos e ideologias estabelecidos na Carta de Fundação do partido¹ (KEAR, 2019). O status da mulher acompanhou essa mudança, ainda que houvesse atuação feminina relevante antes mesmo dessa flexibilização, conforme se verá a seguir.

Desde a fundação do partido, a atuação feminina se dava por meio de papéis mais tradicionais, devido à influência do Islã, que estabelecia a harmonia entre homens e mulheres de acordo com os papéis que lhes era atribuídos conforme com os textos corânicos. Além disso, a Carta de Fundação do Hamas destina apenas dois parágrafos para as questões da mulher, destacando a feminilidade restrita à esfera doméstica, enquanto ao homem se destina a função de provedor. Isso poderia fazer com que as mulheres que buscasse atuar na esfera pública fossem vistas como intrusas em espaços que eram tidos como exclusivamente masculinos (HOLT, 1996). Para Holt (1996), o imaginário das acadêmicas do Primeiro Mundo é permeado por diversas imagens atribuídas à mulher muçulmanas, seja como aquela que usa véu, que é submissa, invisível e sem poder algum; ou aquela que levanta a voz contra o sistema, mesmo trazendo roupas tradicionais, que incentiva seus filhos a se tornarem mártires; ou mesmo aquela que é triplamente oprimida pelo seu gênero, pelo Estado e pela cultura. Essa última imagem parece ser a mais comumente associada à mulher muçulmana, mesmo dentro da academia.

Contudo, o Islã vem sendo historicamente uma força mobilizadora para as mulheres, em particular, para aquelas pertencentes às classes mais baixas da sociedade. Segundo Holt (2016), a Primeira Intifada (1987-1993) foi evidência disso, uma vez que a mobilização feminina palestina vinha em crescimento constante ao longo do século XX e experimentou níveis nunca vistos ao longo da história. O ativismo feminino se tornou mais assertivo, ativo e crescente, ainda que muitos obstáculos tivessem que ser enfrentados, como a ocupação israelense e sua violência contra as manifestantes e o tratamento dispensado a ex-presas políticas. Novamente, a educação desempenhou um papel de grande importância, construindo uma consciência de engajamento e de questionamento dos papéis tradicionais. Já no caso das ex-presidiárias políticas, ocorreu uma mudança no seu tratamento ao saírem da prisão. Holt (1996) destaca

1 Por não reconhecer a existência do Estado de Israel enquanto entidade legítima, por não renunciar ao uso da força e não reconhecer a validade dos acordos firmados entre Israel e a Autoridade Palestina (AP), o Hamas não foi reconhecido como entidade legítima pela comunidade internacional, entrando em confronto com as forças de seu principal rival, o *Fatah*, e passando a governar a Faixa de Gaza desde 2007 (BRÖNING, 2013).

que, por serem potenciais vítimas de abusos sexuais dentro do cárcere, as mulheres poderiam acabar marginalizadas. No entanto, com o crescimento dessa consciência política, elas passaram a ser vistas com mais respeito. A ausência de uma entidade estatal, segundo Holt (1996), também é um obstáculo a ser enfrentado, uma vez que isso torna as mulheres ainda mais vulneráveis devido à ausência de aparatos que poderiam garantir os seus direitos.

Após a Primeira Intifada e com a chegada da década de 1990, houve uma forte campanha, em particular na Faixa de Gaza, para que as mulheres passassem a utilizar vestimentas islâmicas tradicionais, como o *hijab*, de forma a reafirmar sua identidade palestina, seus valores enquanto muçulmanas, seu alinhamento com o movimento de libertação nacional e sua rejeição a outras formas de arranjo político, como aqueles seculares. Isso foi resultado da percepção de uma parcela significativa da população palestina de que o abandono dos valores islâmicos era um dos motivos pelos quais os palestinos tinham perdido o seu valor enquanto cidadãos, daí a importância de tornar essas vestimentas um símbolo de identidade nacional (HAMMAMI, 1990).

Autoras como Hammer (2000) apontam para uma contradição em movimentos como o Hamas. Se, por um lado há um apreço pelos papéis tradicionais e pela educação feminina islâmica voltada para a criação de novos cidadãos e guerreiros da causa palestina, por outro lado, as mulheres passaram a vislumbrar a possibilidade de ascensão social por meio dessa educação. Isso pode indicar pistas do porquê, no ano de 2006, a plataforma Mudança e Reforma passou a rever o status da mulher no âmbito do partido e da sociedade palestina. Na proposta da plataforma Mudança e Reforma, a mulher é tratada como companheira de *jihad* (esforço) tanto na resistência quanto na construção e desenvolvimento de um Estado palestino. A proposta ainda destacava o comprometimento do partido com questões relacionadas à garantia de direitos da mulher, de forma a possibilitar sua contribuição em todas as esferas sociais (AGUILAR SILVA, 2013).

Já no início dos anos 2000, após o atentado contra as Torre Gêmeas nos EUA, a imagem a respeito das mulheres árabes-muçulmanas como oprimidas e submissas foi utilizada de forma exaustiva tanto pela mídia quanto por acadêmicas dedicadas ao estudo de questões feministas. Tais estereótipos nunca levavam em consideração aquilo que as feministas muçulmanas há décadas afirmavam: que o Alcorão garante uma série de direitos à mulher, como o de estudar, de escolher seu futuro marido e de se divorciar (MOTAHARI, 2008). Além disso, esses estereótipos obscureciam o fato de que muitas mulheres muçulmanas atuavam também há décadas na esfera pública, inclusive filiando-se a partidos islâmicos como o Hamas.

Aguilar Silva (2013) destaca a proteção da mulher por meio da educação islâmica de acordo com os preceitos do Hamas. É preciso levar em conta aspectos como o apontado por Badran (2018) e Moghadam (2018) que muitas ativistas muçulmanas não se consideram feministas, tanto por considerarem o Feminismo como uma forma de colonialismo quanto pelo fato de temerem ser vistas como anti-homens. Além disso, é preciso destacar a priorização da luta de libertação nacional, uma vez que ainda não há um Estado palestino reconhecido, o que faz com que questões como direitos da mulher possam ser vistas como precipitadas por ativistas muçulmanas (ABABNEH, 2014). Contudo, o reconhecimento do ativismo de gênero islâmico e o fato de o Hamas reconhecer a importância da melhora no status da mulher evidencia, além do pragmatismo do partido, o fato de que a luta de libertação nacional palestina e a luta pelos direitos da mulher não são desvinculadas uma da outra, uma vez que a religião tem um papel, segundo Jad (2018), de resgate do sentimento de autenticidade do povo palestino.

Contudo, ainda que possa ser visto por muitos como um representante legítimo da causa palestina, nem todos estão de acordo com os métodos empregados pelo Hamas. Conforme Holt (2020), enquanto alguns palestinos veem a utilização de práticas consideradas terroristas pelo partido como sendo válidas por ajudarem a recuperar a dignidade do povo palestinos frente as constantes falhas das organizações seculares, outros as percebem como sendo contraproducentes para se alcançar o objetivo final. Holt (2020) também destaca as contradições nas acusações contra o grupo. Se não permitisse que mulheres integrassem os seus quadros, o grupo era acusado de ser retrógrado. Se permitisse a sua participação, principalmente de atentados suicidas, era acusado de desumanidade. Contudo, isso não impediu a fundação de um exército só de mulheres pelo grupo, em 2005. Por fim, Holt (2020) aponta para a influência do Hamas sobre muitas estudantes universitárias, as quais entendem que partidos de inclinação religiosa concederiam muito mais direitos e liberdades do que fizeram organizações seculares, até porque esses direitos estão previstos no Alcorão.

Ainda assim, muitas mulheres árabes pertencentes a partidos de inclinação laica, além de feministas brancas e ocidentais, acreditam que as mulheres do Hamas estão sendo utilizadas como ferramentas para ameaçar os poucos direitos conquistados pelas mulheres árabes-muçulmanas, se tornando hostis a presenças delas em conferências acadêmicas por considerarem que elas estão reproduzindo padrões de opressão e retrocesso (ABABNEH, 2014). A complexidade dessa situação se revela na atuação em três âmbitos distintos das mulheres dentro do Hamas: o social, o político e o martírio. No caso do primeiro, é possível perceber a presença feminina em associações de assistência social da organização, como o Centro Cultural Islâmico de Mulheres (AGUILAR SILVA, 2013). Já no caso do segundo, é possível perceber

que as mulheres do Hamas se beneficiaram da cota de 20% nas eleições de 2006, aspecto que se mostrou fundamental para a conquista assentos, além de mostrar os efeitos das adaptações feitas por meio da plataforma Mudança e Reforma (ALLABADI, 2008). Por fim, é trazido o caso de Reem Riyash, a primeira mulher a participar de uma ação militar pelo grupo, em 2004, algo que fez com que duras críticas fossem tecidas contra a organização (HOLT, 2020).

Como se pode ver, a religião não impede que as mulheres muçulmanas tenham consciência política, sendo a educação religiosa algo que também possibilita a construção dessa consciência, diferente do que imagens vilificadas e pautas universalizantes possam fazer acreditar.

5 A JIP O MII E A ATUAÇÃO DAS MULHERES PALESTINAS NA CONSOLIDAÇÃO DO FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO PÓS-1967

Fundados em 1981 e 1983, respectivamente, o JIP e o MII possuem em comum a característica de se tratar de organizações de caráter fundamentalista, surgidas após o fim da Guerra dos Seis Dias (1967), fruto da ascensão de movimentos de inclinação islâmica emergidos a partir da década de 1970. Contudo, suas semelhanças aí se findam. O JIP se utilizava de métodos como os atentados terroristas e se recusava a participar do jogo político tradicional, por não o considerar de acordo com os preceitos islâmicos e por se opor às negociações de atores políticos tradicionais, como o Fatah, nos Acordos de Oslo I e II (RUDOLPH, 2008). Já no caso do MII, ocorreu uma divisão entre ramo norte e ramo sul (MIRN e MIRS, respectivamente), com diferenças quanto às formas de atuação, com o primeiro desempenhando atividades mais práticas, como protestos, ocupações e tendas em locais sagrados para o Islã ou na defesa das casas de palestinos, enquanto o segundo possui uma representação formal no parlamento israelense (LARKIN; DUMPER, 2012; LARKIN, NASARA, 2021). A seguir, serão apresentadas as diferenças entre as mulheres que atuam por essas duas organizações.

5.1 JIP

O contexto de vulnerabilidade política, social, cultural e econômica faz com que movimentos considerados terroristas encontrem campo fértil para se proliferarem e conquistarem seguidores, que partem para as últimas consequências de forma a buscar alguma melhora na sua condição de vida. Segundo Cragin e Daly (2009), o recrutamento de mulheres por esses grupos se dá por meio de uma combinação entre pensamento estratégico e oportunismo. De

acordo com as autoras, ao se utilizar de mulheres, organizações dessa natureza podem acessar locais que são alvos de possíveis atentados, uma vez que mulheres levantariam menos suspeitas. No entanto, é preciso destacar que grupos como o Hamas e o JIP não encorajam tal forma de engajamento por parte das mulheres, preferindo sua atuação em papéis mais tradicionais, como o de mãe, irmã, filha ou esposa de algum *shahid* (mártir) (TZOREFF, 2006). Segundo Alvanou (2008) motivações como a perda de pessoas queridas, assim como as razões religiosas, devem ser levadas em consideração em casos como esse. As Intifadas, segundo a autora, foram eventos que evidenciaram o envolvimento direto de mulheres na luta armada, uma vez que se considera que todo o muçulmano, seja homem ou mulher, tem o dever de se envolver no *jihad* para a destruição de um inimigo em comum.

Alvanou (2008) destaca as promessas feitas para as mulheres que desejassem se sacrificar pela causa palestina. Para as mulheres solteiras, lhes seria prometido um *shaheed*, ou “homem honrado”, enquanto para a mulher casada, era prometido encontrar seu marido na vida eterna. Também era prometido que elas teriam a beleza maior do que as 72 virgens prometidas aos homens, além de um *status* semelhante à de um anjo. A autora também cita os exemplos de Andaleeb Taqatqa, Ayat Akras e Ahrin Ahmed, que participaram de atentados dessa natureza, sendo motivo de muito orgulho para suas famílias. Contudo, a autora também destaca a possibilidade da influência de um passado traumático para essas mulheres, uma vez que muitas foram vítimas de perdas de alguém muito próximo, ou não puderam dar prosseguimento aos seus estudos, ou foram vítimas de algum abuso de natureza sexual. Outra possível influência para que essas mulheres decidam participar de grupos como o movimento Jihad Islâmica Palestina seria não conseguirem ter cumprido o papel esperado de mãe e esposa, fazendo com que sofram grande pressão para não trazer desonra à família (Alvanou 2008).

Scheitzer (2006) apresenta o caso – raro, segundo o autor – de Nihadi Jardat, que atuou pelo JIP em outubro de 2004, com ajuda de um membro sênior do grupo, Amjad Ubeidi, matando vinte e uma pessoas e ferindo outras cinquenta no restaurante Maxim, em Haifa. O autor aponta que Jardat estava determinada a dar prosseguimento ao plano, mesmo com as tentativas de Ubeidi de dissuadi-la. Além disso, também é preciso apontar uma mudança ocorrida entre as duas Intifadas quando se trata de atentados suicidas de mulheres. Segundo Tzoreff (2006), na Primeira Intifada (1987), ainda era invocada a função de “mãe da nação” para a mulher palestina, que deveria ter o papel de dar à luz a novos mártires e construir uma nova geração, o que se chamava de *military womb* (útero militar). Já na Segunda Intifada (2000), o fenômeno das mulheres-bomba, ou *shahidat*, ganhou maior proeminência devido às falhas dos Acordos de Oslo I e II e da percebida incompetência dos grupos seculares em

oferecer uma solução para o problema palestino. Tzoreff (2006) destaca o caso de Wafa Idris, a pioneira a participar de atentados suicidas e que foi honrada em uma fala de Yasser Arafat. Já Davis (2017) aponta para outros dois casos de autoria do movimento Jihad Islâmica Palestina. O primeiro foi de Atef Elian, com a tentativa de atentado ocorrida em 1987. Já o segundo e o terceiro foram de Hiba Da'arma, que matou três pessoas e feriu outras seis em um atentado a uma delegacia em Afulah, e Mirvat Masoud, em 2006, que feriu uma pessoa.

Por fim, é preciso apontar para o desafio aos papéis tradicionais desempenhados por essas mulheres, ainda que defendam uma visão ancestral de sociedade. Para Saloul (2020), é preciso atentar-se para duas construções de gênero que fortaleceram a sociedade palestina. A primeira é de caráter sociocultural pré-islâmico, que baseia as crenças patriarcais e atitudes aprendidas por meio da socialização. Já a segunda trata-se de uma construção islâmica de caráter pragmático, que beneficia uma visão masculina acerca do Islã. Para o autor, tais construções privilegiaram a criação de um martírio masculino, tanto cultural quanto politicamente. No entanto, ao longo da Segunda Intifada, percebeu-se uma mudança nesse quadro com o aumento da participação ativa feminina. Com isso, ocorreu o desafio às noções tradicionais islâmicas sobre a participação da mulher baseada em valores religiosos. Segundo Sela-Shayovitz e Dayan (2019), o JIP se aproveitou desse quadro, tendo 35% de todos os atentados suicidas praticados por mulheres filiadas à organização, sendo essa a que mais teve militantes engajadas em atentados dessa natureza.

5.2 MII (MIRS e MIRN)

Inicialmente, as atividades do MII – grupo situado e atuante em Israel, mas alinhado à causa palestina – desenvolvidas em prol das mulheres eram em bibliotecas, jardins da infância, centros culturais e clínicas, além de clubes de educação e literatura, como o Comitê Islâmico de Assistência². Ainda que os salários pagos a elas não fossem altos, além de melhorar a sua autoestima, elas passaram a vislumbrar a possibilidade de continuar os seus estudos. Com isso, as mulheres buscavam contribuir para o desenvolvimento da sociedade civil, além de aumentar a sua participação política e sua autonomia individual, alinhando os valores tradicionais islâmicos sem restringir as mulheres à esfera doméstica. (BOULBY, 2004). As mulheres palestinas muçulmanas residentes em Israel e que utilizam o *hijab* passaram a se ver mais representadas pelo MII, pois, além de reafirmar a sua identidade, elas se viam protegidas do

2 Esse comitê tem como função prestar auxílio aos órfãos, idosos, doentes e estudantes situados na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, em forma de apoio financeiro mensal. Isso só se mostrou possível graças aos laços tradicionais e familiares entres as ativistas e pessoas dessas comunidades (BOULBY, 2004).

assédio masculino pela utilização da indumentária, passando a se sentir mais à vontade para desempenhar funções de liderança em suas comunidades, assim como no parlamento israelense (*Knesset*) no caso do ramo sul (MIRS) (Boulby 2004).

Mesmo com a moderação de suas práticas e discursos, as mulheres dessa organização ainda enfrentam a resistência de grupos conservadores israelenses, aspecto que contribui ainda mais para a sua marginalização (MARTEU, 2004). Ainda assim, sua presença no *Knesset* mostra que as militantes do MII estão presentes de forma ativa, desempenhando funções na linha de frente e sendo conscientes e educadas sobre suas funções na sociedade palestina. Rosmer (2017) aponta para o caso de Najah Satel, casada com um imã da região de Jaffa e pioneira do ramo sul. A autora destaca que essa mulher possuía o entendimento de que direitos da mulher, igualdade de gênero e justiça social eram valores que estavam presentes nos textos corânicos, convocando, assim, para uma releitura deles. No entanto, Rosmer (2017) afirma que, mesmo com representação no *Knesset*, poucas iniciativas de incentivo à participação feminina nas eleições têm ocorrido desde 1996. De qualquer maneira, as mulheres palestinas têm sido incentivadas a participar como candidatas pelo MII por três motivos: i) fazer com que mais mulheres compareçam às votações; ii) mobilizar e influenciar os votos de seus maridos; e iii) encorajá-las a pedir votos de porta em porta a seus vizinhos (Rosmer 2017).

A capacidade e a vontade das mulheres palestinas de se engajar ativamente na vida político-partidária estão diretamente relacionadas com a educação. Rosmer (2017) informa que a presença feminina nos bancos universitários aumentou muito entre as décadas de 1950 e 1980, chegando a 30% em 1980 e 50% em 1990. Dados de 2015 sobre a presença de palestinos no ensino superior em território israelense revelaram 14,4% dos estudantes de bacharelado eram palestinos. Além disso, 10,5% dos candidatos à mestrado eram dessa mesma origem. Dentre eles, 67,2% eram mulheres. Já entre os candidatos a PhD, 71% eram mulheres (ROSMER, 2017). Além disso, a autora aponta para as principais áreas de interesse como sendo Direito, TI, Estudos sobre Oriente Médio, Psicologia e Sociologia, sendo essas escolhas feitas de maneira autônoma, mostrando uma tendência crescente de mulheres que desejam desempenhar funções mais ativas na sociedade. Mesmo assim, a autora ainda destaca algumas dificuldades enfrentadas por elas. A primeira era a divisão dos dormitórios na faculdade, já que muitas se sentiam constrangidas pelo fato dos namorados de suas colegas poderem frequentar os dormitórios tarde da noite, evidenciando uma preocupação constante com a preservação da honra. A outra era a dificuldade de conseguir uma colocação no mercado de trabalho em Israel, tanto por serem mulheres quanto por serem palestinas. Por isso, Rosmer

(2017) destaca a importância de organizações como o MII, onde as mulheres poderiam ser úteis de maneira mais ativa, sem abandonar suas funções tradicionais.

Contudo, é preciso destacar a atuação menos tradicional das mulheres do ramo norte (MIRN) dessa organização, que foi desligado do *Knesset* em 2015 devido a acusações de estar apoiando atividades violentas. A figura das *Murabibat* (defensoras da fé, em árabe) ganha destaque pela sua resistência pacífica. Através da preservação de locais sagrados para a fé islâmica, como o Monte do Templo e a Mesquita de al-Aqsa, essas mulheres atuam de forma a reafirmar o compromisso com a sua fé. Através de estrondosos gritos de protesto como *Allahu Akbar!* (“Deus é Grande!”, em árabe), as *Murabibat* amedrontam os israelenses que estão à sua volta, avisam da presença do exército de Israel e demonstram sua insatisfação como o invasor (SCHMITT, 2020). Para Schmitt (2020), esse grupo se destaca por ser visionário e não violento, além de ser não masculino e dissidente. O autor aponta que essas ativistas são advindas da Cidade Antiga de Jerusalém, não sendo de famílias tradicionais, mas possuindo uma condição de vida mais favorável, tendo média de idade de quarenta anos e as poucas na casa dos vinte anos são normalmente filhas das mulheres mais velhas. Elas também contam com o apoio de suas famílias para se engajarem na causa, entendendo suas ações como uma consequência genuína do apego a esses locais.

As *Murabibat* exercem seu ativismo se utilizando de termos relacionados à esfera doméstica, entendendo que os locais sagrados devem ser protegidos da mesma forma que protegem as suas casas. Segundo Schmitt (2020), sendo a Mesquita de al-Aqsa a terceira mais sagrada, seria equivalente ao terceiro filho, sendo tão importante quanto os outros, além de ser a casa de Deus, onde os muçulmanos fazem as suas orações, praticam sua fé e socializam uns com os outros. Ainda segundo o autor, a casa é um local de descanso, pertencimento e segurança, ainda que, muitas vezes, isso não se dê de maneira tranquila, tanto uma quanto a outra estando sujeita a invasão do exército israelense. Este, por sua vez, exerce ações truculentas contra as ativistas, fato que ganhou as redes sociais. Com isso, houve maior visibilidade tanto das ações das ativistas, como protestos, quanto dos confrontos, expulsões da Mesquita de al-Aqsa e retirada forçada do *hijab*, esse último, considerado um atentado direto à honra feminina. Segundo Schmitt (2020), embora se pensasse inicialmente que a presença de mulheres fosse inibir as ações violentas do exército israelense, isso não se verificou na prática, fazendo com que fossem recriminadas por aqueles que acreditam que as mulheres devem se restringir a esfera doméstica e passando a serem admiradas por aqueles que exaltam a sua coragem.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou as várias formas de organização das mulheres palestinas ao longo da história de luta pela libertação de seu país do domínio israelense. Demonstrou-se que essas mulheres não só entendem a própria realidade e agem politicamente como o fazem a partir de pautas próprias, sem a necessidade de intervenção ocidental, mesmo daquelas feministas. Foram descritos e analisados os casos das ações de mulheres filiadas ao Fatah, Hamas, JIP e MII, como a criação de organizações, comitês, filiações em massa, presença nos parlamentos palestino e israelense, execução de atos de terror e ocupações de locais sagrados para o Islã ainda sob o controle de Israel. Todos esses são casos efetivos de atuação feminina palestina em prol da tão sonhada e almejada libertação nacional, a qual ainda desperta intensas discussões internas sobre como dever ser alcançada – pela via política secular tradicional (Fatah); pelo caminho traçado pelo Islã político (Hamas); pelo caminho da radicalização e mesmo do terror (JIP); ou pela via dupla da aquiescência ao jogo político dito democrático em Israel somada a manifestações agressivas e mesmo assustadoras, embora pacíficas (MII). Ainda que todas elas experienciem, em maior ou menor medida, diferentes formas de opressão, seja pelo domínio colonial passado e presente, seja pelos abusos cometidos por seus pares masculinos em nome de uma suposta cultura nacional, permeadas por normas religiosas vistas como ditadas por Deus, mas que sempre passam pelo crivo e filtro dos homens e, portanto, não sendo divinas, mas humanas, suas atuações refletem as diferentes visões que elas possuem sobre como a questão palestina pode ser resolvida. Logo, a filiação dessas mulheres aos diferentes partidos acaba se tornando um reflexo dessa dinâmica.

Do mesmo modo, o artigo revelou que a atuação das mulheres palestinas também exerce influência nas pautas dos partidos de seu país, seja no caso da cota de 20% de mulheres para as disputas eleitorais, conquista adquirida durante a gestão do Fatah, ou pela mudança no status atribuído a elas na plataforma Mudança e Reforma, do Hamas, nas eleições de 2006, quando deixam de ser descritas como seres a serem protegidas pelos homens e passam a ser definidas como irmãos de luta. Essa influência mútua pode ser percebida até mesmo em partidos de inclinação fundamentalista. No caso do JIP e do MII, ainda que seja mais enaltecido o desempenho de papéis tradicionais, como de mãe e esposa, também é reconhecido o ativismo político feminino no âmbito dessas organizações, desafiando a visão a respeito do significado de *jihad*, como no caso das *shahidat* do JIP, ou por meio do entendimento dos locais sagrados do Islã como uma extensão do próprio lar, como fazem as *Murabitat*.

Em todos os casos apresentados, é possível perceber a capacidade de agência das mulheres palestinas, baseadas em seu próprio entendimento acerca das suas realidades e das suas opressões cotidianas, não sendo necessária, portanto, a benevolência de nenhum salvador – ou salvadora – do Norte. Independente de possuírem ou não inclinações religiosas, as mulheres palestinas não precisam ter suas pautas alinhadas ao feminismo *mainstream* (nortista, branco, ocidental, secular, cosmopolita) podendo até mesmo rejeitá-las como estratégia de reafirmação de sua identidade e de facilitação do diálogo com seus companheiros masculinos de luta. Tal entendimento aponta para a necessidade de se questionar formas de construção de saberes e imagens propagadas sobre as mulheres árabes-muçulmanas em geral e palestinas em particular, condição fundamental para a edificação de áreas do conhecimento mais inclusivas e transversais, capazes de ampliar visões estreitas acerca do que seja a disciplina de Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABABNEH, Sara. The Palestinian women's movement *versus Hamas*: attempting to understand women's empowerment outside feminism framework. *Journal of International Women's Studies*, v. 15, n. 1, p. 35-53, 2014 Disponível em: <<https://vc.bridgew.edu/jiws/vol15/iss1/3/>>. Acessado em 17 de abril de 2018.

ABDO, Nahla. *Captive revolution: Palestinian women's anti-colonial struggle within the israeli prison system*. London: Pluto Press, 2014.

ABDO, Nahla; MASALHA, Nur (ed.). *An oral history of the Palestinian Nakba*. London: Zed Books, 2018.

ABDULHADI, Rabab. The Palestinian women's autonomous movement: emergence, dynamics, and challenges. *Gender & Society*, v. 12, n. 6, p. 649-673, 1998. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/089124398012006004>>. Acessado em 22 de abril de 2018.

ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, n. 2, p. 451 – 470, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000200006>>. Acessado em 16 de abril de 2021.



AFSHAR, Haleh (ed.). *Women in the Middle East: perceptions, realities and struggles for liberation*. London: Palgrave Macmillan, 1993.

AGUILAR SILVA, Érika Susana. Las mujeres de *Hamas*: ¿silencio subalterno o voz participativa? *Estudios de Asia y Africa*, v. 48, n. 3, p. 657-688, 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/586/58630441003.pdf>>. Acessado em 24 de abril de 2021.

ALLABADI, Fadwa. Controversy: secular and islamist women in Palestinian society. SAGE Publications. *European Journal of Women's Studies*, v. 15, n. 3, p. 181-201, 2008. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1350506808091503>>. Acessado em 24 de abril de 2021.

ALVANOU, Maria. Palestinian Women suicide bombers: the interplaying effects of Islam, nationalism and honor culture. *The Homeland Security Review*, v. 2, n. 1, p. 1-28, winter, 2008. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/homlndsr2&div=5&id=&page=>>>. Acessado em 25 de novembro de 2021.

BADRAN, Margot. Gender activism: feminists and islamists in Egypt. *In.*: MOGHADAM, Valentine M. *Identity politics and women: cultural reassertions and feminisms in International perspective*. London: Routledge, 2018. Primeira edição: [1994].

BOULBY, Marion. Women and the “Islamic Movement” in Israel: challenge to patriarchy? *Historical Reflections/Reflexions Historiques*, v. 30, n. 3, p. 491-507, 2004. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41299320>>. Acessado em 28 de novembro de 2021.

BRÖNING, Michael. *Political parties in Palestine: leadership and thought*. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

CRAGIN, R. Kim; DALY, Sara A. *Women as terrorists: mothers, recruiters, and martyrs*. California: ABC-CLIO, 2009.

DAVIS, Jessica. *Women in modern terrorism: from liberation wars to global jihad and the Islamic State*. Maryland: Rowman & Littlefield, 2017.



ESCWA. *Social and Economic Situation of Palestinian Women and Girls (July 2016 – June 2018)*. Economic and Social Commission for Western Asia (ESCWA), 2019. Disponível em: <<https://www.un.org/unispal/document/social-and-economic-situation-of-palestinian-women-and-girls-july-2016-june-2018-escwa-report/>>. Acessado em 24 de abril de 2021.

GERRING, John. What is a case study and what is it good for? *The American Political Science Review*, v. 98, n. 2, p. 341-354, May 2004. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/4145316>>. Acessado em 18 de agosto de 2021.

GLUCK, Sherna Berger. Shifting sands: the feminist-nationalist connection in the Palestinian movement. In.: WEST, Lois A. (ed.). *Feminist nationalism*. Oxon: Routledge, 1997 p. 101 – 129.

HAMMAMI, Rema. Women, the hijab and the Intifada. *Middle East Report*, nº 164/165, Intifada Year Three, p. 24 – 28, 1990. Disponível em: <<https://merip.org/1990/05/women-the-hijab-and-the-intifada/>>. Acessado em 28 de novembro de 2021.

HAMMER, Juliane. Prayer, hijab, and the Intifada: the influence of the islamic movement on Palestinian women. *Islam and Christian-Muslim Relations*, v. 11, issue 3, p. 299 – 320, 2000. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/713670329>>. Acessado em 28 de novembro de 2021.

HASSO, Frances Susan. *Resistance, repression, and gender politics in Occupied Palestine and Jordan*. New York: Syacuse University Press, 2005.

HØIGILT, Jacob. *Fatah from below: the clash of generations in Palestine*. *British Journal of Middle Eastern Studies*, 2015. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13530194.2015.1116375>>. Acessado em 23 de abril de 2021.

HOLT, Maria. Islam and Resistance in the Middle East: a methodology of Muslim struggle and the impact of violence. In.: SADIKI, Larbi (ed.). *Routledge handbook of Middle East politics*. Abingdon: Routledge, 2020, p. 335-347.

HOLT, Maria. Palestinian women, violence, and the peace process. *Development in Practice*, v. 13, n. 2-3, p. 109 – 132, 2003. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09614520302948>>. Acessado em 23 de abril de 2021.



HOLT, Maria. Palestinian women and the Intifada: an exploration of images and realities. In.: AFSHAR, Haleh (ed.). *Women and politics in the Third World*. London: Routledge, 2005 (1996), p. 202 – 219.

JAD, Islah. *Palestinian women's activism: nationalism, secularism, islamism*. New York: Syracuse University Press, 2018.

KANAANEH, Rhoda Ann. *Birthing the nation: strategies of palestinian women in Israel*. California: University of California Press, 2002.

KEAR, Martin. *Hamas and Palestine: the contested road to statehood*. London: Routledge, 2019.

LARKIN, Craig; DUMPER, Michael. In defense of *Al-Aqsa*: the Islamic Movement Inside Israel and the battle for Jerusalem. *Middle East Journal*, Middle East Institute, v. 66, n. 1, p. 31-52, Winter, 2012. Disponível em: <<https://www.ingentaconnect.com/content/mei/mei/2012/00000066/00000001/art00003>>. Acessado em 25 de novembro de 2021.

LARKIN, Craig; NASARA, Mansour. The “inclusion-moderation” ilusion: re-framing the Islamic Movement Inside Israel. *Democratization*, v. 28, n. 4, p. 1-20, 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13510347.2020.1865315>>. Acessado em 25 de novembro de 2021.

LIMA, Cila. Um Recente Movimento Político-Religioso: Feminismo Islâmico. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, nº 2, p. 675 – 686, mai.-ago., 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36557>>. Acessado em 13 de outubro de 2023.

MAHMOOD, Saba. Razão religiosa e afeto secular: uma barreira incomensurável? *Debates do NER*, ano 19, n. 36, p. 17 – 56, ago./dez. 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debates-doner/article/view/99587>>. Acessado em 02 de setembro de 2021.

MAIELO SILVA, Ana Paula. Las Luchas y Diferentes Voces no Escuchadas de Mujeres Musulmanas em la Teoría Feminista. *Relacione Internacionales*, nº 49, p. 51 – 69, 2022. Disponível em: <<https://revistas.uam.es/relacionesinternacionales>>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

MARTEU, Élisabeth. Israeli and Palestinian feminisms: postcolonial issues. *Revue Tiers Monde*, v. 209, n. 1, p. 71-88, 2012. Disponível em: <https://www.cairn-int.info/article-E_RTM_209_0071--israeli-and-palestinian-feminisms.htm>. Acessado em 24 de maio de 2018.

MARTEU, Élisabeth. Politics and Arab women mobilizations in Israel: articulation of a gender consciousness and a Palestinian identity. *Bulletin do Centre de Recherche Français à Jérusalem*, p. 129-148, 2004. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/bcrfj/271>>. Acessado em 28 de novembro de 2021.

MOGHADAM, Valentine M. *Identity politics and women: cultural reassertions and feminisms in International perspective*. London: Routledge, 2018 Primeira edição: [1994].

MOTAHARI, A. S. M. *Os direitos das mulheres no Islam*. São Paulo: Centro Islâmico no Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.mesquitadobras.org.br/arquivos/file/livros/pdf/3_Os%20direitos%20das%20mulheres%20no%20Islam.pdf>. Acessado em 30 de maio de 2017.

PRADO, Patrícia Simone do. “E o Paraíso Está aos Pés das Mães”: o papel da mulher muçulmana xiita na transmissão, construção e manutenção da identidade religiosa e política: um estudo de caso. In.: CARLETTI, Anna; NOBRE, Fábio R. F.; FERREIRA, Marcos Alan S. V. (Orgs.). *Relações Internacionais e Religião: reflexões rumo a um contexto pós-laicista*. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

PETEET, Julie. *Gender in crises: women and the Palestinian resistance movement*. New York: Columbia University Press, 1991.

PRATT, Nicola. *Embodying geopolitics: generations of women’s activism in Egypt, Jordan, and Lebanon*. Califórnia: University of California Press, 2020.

ROSMER, Tilde. Agents of change: how islamist women activists in Israel are challenging the status quo. *Die Welt Des Islam*, v. 57, p. 360-385, 2017. Disponível em: <https://brill.com/view/journals/wdi/57/3-4/article-p360_5.xml>. Acessado em 28 de novembro de 2021.

RUDOLPH, Rachael M. The Islamic *Jihad* Movement in Palestine: a wild card in Palestinian Politics? In.: VAN EGELAND, Anisseh; RUDOLPH, Rachael M. (ed.). *From Terrorism to Politics*. London: Routledge, 2008, p. 97-118.

SALOUL, Ihab. Female Martyrdom Operations: gender and identity politics in Palestine. In.: *Martyrdom: canonisation, contestation and afterlives*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2020.

SAMAROO, Dima. *The political participation of Palestinian women in official and non-official organizations in limited horizon*. International Centre for the Study of Radicalisation (ICRS). Department of War Studies, King's College London. ICRS, 2018. Disponível em: <https://icsr.info/wp-content/uploads/2018/12/KPMED-Paper_The-Political-Participation-of-Palestinian-Women-in-Official-and-Non-Official-Organizations-in-Limited-Horizon.pdf>. Acessado em 24 de abril de 2021.

SCHMITT, Kenny. Murabitat al-Aqsa: the new virgins of Palestinian resistance. *Contemporary Islam*, v.14, p. 289-308, 2020. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s11562-020-00450-2>>. Acessado em 23 de novembro de 2021.

SHALHOUB-KEVORKIAN, Nadera. *Militarization and violence against women in conflict zone in the Middle East: the palestinian case-study*. New York: Cambridge University Press, 2009.

TZOREFF, Mira. The Palestinian *Shahida*: national patriotism, islamic feminism or social crisis. In.: *Palestinian female suicide bombers: dying for equality?* Institute for National Security Studies, 2006. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/pdf/resrep08943.4.pdf>>. Acessado em 25 de novembro de 2021.



DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.17384

O Sionismo Evangélico e o apoio dos EUA a Israel durante o Governo Donald Trump

Evangelical Zionism and U.S. support for Israel during the Donald Trump Administration

Sionismo Evangélico y el apoyo de EE. UU. a Israel durante el Gobierno de Donald Trump

Matheus Felipe Corrêa

Bacharel em Relações Internacionais Universidade Federal do ABC (UFABC)
São Bernardo do Campo – São Paulo
E-mail: fcmatheus16@hotmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6295-4430>

Dr. Flávio Rocha de Oliveira

Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo
Professor do Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFABC
Universidade Federal do ABC (UFABC) São Bernardo do Campo – São Paulo
E-mail: flavio.rocha@ufabc.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9825-074X>

Resumo: Em seu mandato, Donald Trump executou uma Política Externa fortemente pró-Israel. Parte relevante desse êxito pode ser atribuída à influência religiosa evangélica em seu governo. Este trabalho propõe uma análise da relação entre os seguintes atores: Estados Unidos, Governo Trump, evangélicos norte-americanos e o lobby pró-Israel; as justificativas da teologia protestante no apoio ao Estado de Israel e a maneira com que a sintonia desses atores proporcionou um avanço diplomático israelense pouco visto no presente século. Foi usado como referência o período entre 2017 e 2020. A conclusão do trabalho é de que a sintonia

entre esses atores, aliada ao pragmatismo esperado do Estado de Israel, culminou em um *modus operandi* que favoreceu simultaneamente a atuação política de Tel-Aviv e um avanço significativo na agenda da direita cristã estadunidense.

Palavras-chave: Política Externa dos Estados Unidos; Donald J. Trump; Sionismo Evangélico.

Abstract: In his mandate, Donald Trump pursued a strongly pro-Israel Foreign Policy. A significant part of this success can be attributed to the evangelical religious influence in his government. This paper proposes an analysis of the relationship between the following actors: the United States, the Trump administration, American evangelicals and the pro-Israel lobby; the justifications of Protestant theology in support of the State of Israel and the way in which the harmony of these actors provided an Israeli diplomatic advance little seen in the present century. The period between 2017 and 2020 was used as a reference. The conclusion of this work is that the synchrony between these actors, combined with the expected pragmatism of the State of Israel, culminated in a perfect *modus operandi* for political action that benefited both Tel-Aviv and the agenda of the American Christian right.

Keywords: United States Foreign Policy; Donald J. Trump; Evangelical Zionism.

Resumen: Durante su mandato, Donald Trump llevó a cabo una Política Exterior fuertemente pro-Israel. Una parte significativa de este éxito puede atribuirse a la influencia religiosa evangélica en su gobierno. Este trabajo propone un análisis de la relación entre los siguientes actores: los Estados Unidos, el gobierno de Trump, los evangélicos estadounidenses y el lobby pro-Israel; las justificaciones de la teología protestante en apoyo del Estado de Israel y la manera en que la armonía de estos actores proporcionó un avance diplomático israelí poco visto en el presente siglo. Se utilizó el período entre 2017 y 2020 como referencia. La conclusión de este trabajo es que la sincronía entre estos actores, combinada con el pragmatismo esperado del Estado de Israel, culminó en un *modus operandi* perfecto para la acción política que benefició tanto a Tel Aviv como a la agenda de la derecha cristiana estadounidense.

Palabras clave: Política Exterior de los Estados Unidos; Donald J. Trump; Sionismo Evangélico.

Recebido em: 10-03-2023

Aceito em: 26-03-2024

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo desse artigo é discutir o papel do chamado sionismo evangélico na Política Externa dos Estados Unidos (EUA) durante o governo Trump. Com o intuito de compreender melhor essas relações, serão abordados o lugar do movimento evangélico na sociedade e política dos EUA no século XXI, bem como as relações desse país com Israel. Parte-se do pressuposto de que houve uma via de mão dupla entre o discurso religioso e a ação política do presidente Donald Trump em relação ao Estado de Israel.

Foi utilizado o método de pesquisa exploratória, com a análise de bibliografia teórica pertinente no campo da política externa e da política doméstica norte-americana, ambas com foco na influência da direita cristã nos EUA e no apoio ao Estado de Israel. Também foi empregada uma literatura de natureza teológica, de modo a descrever as bases ideológico-religiosas de vertentes evangélicas nos Estados Unidos. Finalmente, foram analisados documentos produzidos por *think-tanks* e organizações internacionais. O recorte histórico da pesquisa corresponde ao período da presidência de Donald J. Trump, que foi de 2017 a 2021.

O trabalho será dividido em quatro seções e a conclusão. Na primeira seção, será descrita brevemente a história dos evangélicos, sua proporção e relevância na sociedade estadunidense e sua inserção na política doméstica dos Estados Unidos, onde será investigada a face eleitoral desse grupo. Na segunda, haverá uma breve explanação sobre o *lobby* de Israel em Washington e a base teológica evangélica para o sionismo evangélico. Na terceira seção, o foco será na administração Trump e sua relação com a Direita Cristã desde a campanha até o fim do mandato, assim como a relação da Casa Branca com Tel-Aviv e o caráter pró-Israel de Trump na Organização das Nações Unidas (ONU). Já a última seção discutirá se houve uma relação especial entre o governo Trump e o Estado de Israel no período.

OS EVANGÉLICOS NA POLÍTICA DOMÉSTICA DOS EUA

O protestantismo passou por uma grande expansão nos Estados Unidos, com o surgimento de diversas denominações. Várias expandiram-se mundialmente, principalmente através do trabalho missionário. O cristianismo protestante estadunidense tem vários ramos diferentes. Isso ocorre, principalmente, devido à organização descentralizada do protestantismo: enquanto o catolicismo, ainda que amplo, é desenhado de forma que mesmo as paróquias mais isoladas ou de cidades menores respondem ao governo central do Vaticano em última

instância, o protestantismo não conta com uma gestão única, fazendo com que surjam diversas lideranças paralelas e que não respondam à uma autoridade maior.

Essa dificuldade em categorizar e, conseqüentemente, quantificar os protestantes norte-americanos é demonstrada pelo ISAE - *Instituto para Estudo sobre os Evangélicos Americanos*¹ - da Wheaton College. Em 2012, o instituto desenvolveu um estudo chamado “*Quantos evangélicos existem?*”, buscando abordar o cenário protestante nos Estados Unidos em números. Na tentativa de estimar a proporção de evangélicos nos EUA, o instituto se valeu de um método mais personalista à fé, questionando os fiéis se eles se consideravam “cristãos nascidos de novo” (tradução nossa). O número desses cristãos raramente ultrapassou os 39% dos norte-americanos (com exceção de 2005). O método não tem total precisão, porém conta com uma estimativa mais realista, a autodeclaração de fé, não limitada ao âmbito puramente cultural. Já o *Centro de Pesquisa Pew*³ realizou um panorama da mudança do cenário religioso nos Estados Unidos entre 2007-2014 chamado “*A Mudança no Panorama Religioso dos EUA*”. Em um método de pesquisa um pouco mais aberto que o observado anteriormente, nota-se uma porcentagem de 40,1% que inclui uma série de denominações que não apareceriam caso o método do ISAE fosse aplicado.

Analisando os métodos propostos e considerando uma perspectiva mais restrita - como a primeira apresentada - pode-se dizer com segurança que os evangélicos variam entre 30-35% da população dos Estados Unidos, assim configurando em um número entre 90 milhões e 100 milhões de norte-americanos (dentro do total de cerca de 328 milhões de pessoas, segundo o *U.S. Census Bureau* de 2019). A população cristã evangélica nos Estados Unidos, por consequência, carrega uma relevância de caráter eleitoral e político. Além da dimensão do voto, é natural que o protestantismo nos Estados Unidos se valha de representações tanto na sociedade civil como no poder político institucional.

Ao sul do país, destaca-se o *Cinturão da Bíblia*⁵, região marcada por forte influência da fé protestante e dos aspectos mais conservadores em relação aos costumes (CLARKE, 1990). A articulação eleitoral cristã nos Estados Unidos data da década de 1980 (DECKMAN, 2001), marcada por pautas em comum como aborto, sexualidade, *schooling* e Oriente Médio. Segundo Boles (1996), a importância do eleitorado evangélico nos EUA já era refletida no surgimento da coalizão-cristã dentro do Partido Whig, antecessor do Partido Republicano. Já sob forte

1 Tradução livre para “Institute for the Study of American Evangelicals”

2 Tradução livre para “How Many Evangelicals Are There?”

3 Tradução livre para “Pew Research Center.”

4 Tradução livre para “America’s Changing Religious Landscape”

5 Tradução livre para “Bible Belt”.

influência ideológica em sua fundação, o Partido Republicano contava com uma direita cristã que entendia a sociedade norte-americana sob a perspectiva das escrituras sagradas (RIBEIRO, 2018). Apesar da presença na fundação do partido, Finguerut (2008) afirma que esse grupo teria um destaque maior no século XX com o surgimento de uma Direita Cristã dentro da Nova Direita americana, ambos frutos do anticomunismo e marcados por uma lógica judaico-cristã de família e da defesa da hegemonia militar norte-americana.

Seus primeiros nomes já se faziam presentes nos anos de 1960 como Phyllis Schlafly, Paul Weyrich, Richard Viguerie e Robert Billings. Outro nome que devemos destacar nos anos de 1980, é o de Tim LaHaye, líder religioso, ativista cristão e escritor de sucesso, que foi decisivo na reeleição de Ronald Reagan e que aproximou a Direita Cristã da elite política republicana. No limiar do século XXI, os esforços da Direita Cristã em se organizar politicamente mostraram grande êxito, como por exemplo, a Coalizão Cristã liderada por Ralph Reed. No entanto, se considerarmos que a finalidade da mobilização era mudar a constituição americana em temas como direitos civis, casamento e aborto, eles pouco conseguiram avançar. (FINGUERUT, 2008, p.101)

Já na década de 1980, iniciou-se uma mobilização chamada “maioria moral” em torno do líder carismático e batista Jerry Falwell. Com uma base construída e consolidada junto a outros líderes, como Pat Robertson (a ser apresentado adiante), James Dobron, Gary Bauer (ex-assessor de Ronald Reagan) e Ralph Reed, o movimento se tornou a Coalizão Cristã na década de 90, com uma estrutura de pressão e *lobby* dentro do Congresso Americano. Dessa estrutura foram formados nomes relevantes dentro do Partido Republicano, como Jesse Helms, Paul Weyrich, Oliver North e Dick Arme. Além destas personalidades, nota-se o surgimento de *Think Tanks* oriundas da Coalizão Cristã, como *Associação da Família Americana*, *Conselho de Pesquisa da Família*, *Mulheres que se importam com os EUA*, *Pessoas pelo Estilo de Vida Americano*, *Trabalhadores pela Liberdade*, *Instituto Bíblico Moody*, *União pelo Bem-estar dos EUA*⁶entre outras.

O surgimento dessa articulação não ocorreu de maneira espontânea e pontual. A considerar a história do protestantismo nos Estados Unidos e a proporção de evangélicos no país, o aumento da presença desse grupo na cultura e política estadunidenses ocorre de maneira orgânica. Apesar desse eleitorado evangélico não ser a maioria do eleitorado norte-americano - como abordado anteriormente - ao considerarmos números absolutos, é uma parcela eleitoral extremamente articulada e relevante. Analisar a influência dos evangélicos dentro dos EUA,

6 Tradução livre para “American Family Association, The Family Research Council, Concerned Women for America, People for the American Way, Freedom Works, The Moody Bible Institute, United Way of America.”

parte da observação de uma estrutura de 70 mil igrejas, 1500 estações de rádio e mais de 200 canais de televisão. Finguerut (2008) destaca a popularidade de Pat Robertson na televisão e de James Dobson no rádio e que, juntos, alcançam o engajamento de cerca de um milhão de espectadores e cinco milhões de ouvintes por semana.

Ribeiro (2018) entende que a aproximação ideológica entre o partido e a religião influencia políticas tanto em relação aos processos eleitorais – nas escolhas de candidatos pela população – quanto na formulação de políticas domésticas e internacionais. No âmbito doméstico, Deckman (2001) afirma que a Coalizão Cristã se articula majoritariamente em torno de pautas como aborto, sexualidade e ensino domiciliar⁷. Já no âmbito internacional, a articulação se concentra na política externa dos EUA para o Oriente Médio, com foco majoritariamente em Israel.

Essa estrutura de *lobby* e negociação de um grupo doméstico dentro do Congresso em prol de um *player* que transcende as fronteiras do Estado é abordada, teoricamente, por Robert Putnam (2010). Na tomada de decisões no âmbito internacional, os grupos domésticos são atores decisivos na negociação. Segundo Putnam, os raios de ação do negociador⁸ sofrem forte influência no nível doméstico:

A luta política de várias negociações internacionais pode ser utilmente concebida como um jogo de dois níveis. No nível nacional, os grupos domésticos perseguem seu interesse pressionando o governo a adotar políticas favoráveis a seus interesses e os políticos buscam o poder constituindo coalizões entre esses grupos. No nível internacional, os governos nacionais buscam maximizar suas próprias habilidades de satisfazer as pressões domésticas, enquanto minimizam as conseqüências adversas das evoluções externas. Nenhum dos dois jogos pode ser ignorado pelos tomadores de decisão, pois seus países permanecem ao mesmo tempo interdependentes e soberanos. (PUTNAM, 2010, p.151)

Pode-se observar que os evangélicos norte-americanos são capazes de atuar em ambos os níveis propostos por Putnam. Domesticamente, esse grupo se apresenta como uma grande força política e eleitoral, engajada politicamente e enxergando Israel como parte de sua teologia, o que faz com que exerçam influência e pressão nos tomadores de decisão internos para adotarem políticas pró-Israel. Já no nível internacional, os evangélicos buscam uma aproximação com Israel, defendendo posições favoráveis ao Estado Judeu, como, por exemplo, o direito a Jerusalém como sua capital e o apoio à expansão dos assentamentos israelenses na Cisjordânia. A partir desses elementos, esse grupo também influencia a opinião pública através de seus meios de comunicação (majoritariamente TV e rádio).

7 Tradução livre para “Homeschooling”.

8 Tradução livre para “winsets”.

Nenhuma abordagem *estritamente* doméstica ou *estritamente* internacional poderia explicar de maneira satisfatória o fenômeno da atuação dos evangélicos norte-americanos em prol de Israel. Ainda que haja atores judeus dentro do país, será abordado no próximo tópico a maneira com que a retórica sionista convenceu não só Republicanos, mas também Democratas, para uma atuação externa pró-Israel no Oriente Médio. Porém, vale ressaltar a maneira com que a chamada “revolução republicana” (DIAMOND, 1996) se assentou nessa estrutura de coalizão, culminando em uma série de vitórias parlamentares em um contexto de domínio dos democratas até então. Conforme Finguerut:

Dessa forma a Direita Cristã, formada pela Coalizão, pelos Republicanos e liderados por George W. Bush afastou do poder decisório grupos até então poderosos, como o *Council on Foreign Relations* (CFR), a Trilateral Commission e até mesmo a Igreja Católica. Em linhas gerais, podemos concluir que o objetivo desse grupo e da “Nova Direita” é o de colocar os valores morais no centro da política dos EUA, re-desenhando assim, sua política doméstica e internacional e mostrando, em última instância, que uma nação pode ter como base a lei bíblica. (FINGUERUT, 2008, p.104)

Esse movimento dentro do partido republicano também convenceu Bush e boa parte da sociedade americana de que uma postura ativa pró-Israel e uma maior presença militar no Oriente Médio se trataria de uma resposta eficiente aos ataques do 11 de Setembro. Mas essa resposta não se daria apenas no âmbito político e militar, mas também dentro do campo ideológico.

Como destacado anteriormente, o Cinturão da Bíblia é uma região dos Estados Unidos localizada no sudeste do país e conhecida por ter em sua cultura local a prática do cristianismo protestante. Além disso, é a região do país que conta com forte presença da maior denominação evangélica (ISAE, 2012), a denominação Batista, organizada doutrinariamente pela Convenção Batista do Sul. O nome “bíblia” na alcunha se dá na centralidade que a bíblia tem dentro da religião protestante.

Essa divisão cultural remete à histórica dicotomia norte/sul que acompanha o país desde antes do século XIX e que, inclusive, culminou na Guerra de Secessão. Essa dicotomia é o antecedente que explica o discurso religioso regional nos Estados Unidos. Segundo Ribeiro (2018), “enquanto o norte tem historicamente uma postura mais cética, coube ao sul, historicamente, o grosso da difusão do discurso religioso estadunidense tanto no plano doméstico como no plano internacional”.

A difusão a que Ribeiro se refere é o fenômeno chamado “O Segundo Grande Despertar”⁹ ocorrido no período entre 1790 e 1840, no qual houve um crescimento exponencial no número de protestantes nos Estados Unidos. Esse fenômeno também é conhecido como “segundo pentecostes”, alusão ao trecho de Atos 2 (BÍBLIA SAGRADA), famoso pela narrativa do “derramamento do Espírito Santo na Terra”. O “segundo pentecostes” tratou-se de um fenômeno missionário massivo em que pastores encorajaram os evangélicos não só a uma conversão genuína, mas a um cristianismo ativo no dia a dia. Esse ativismo teve como resultado uma ação dos evangélicos norte-americanos em diversas pautas sociais, como a questão abolicionista, reforma do sistema prisional e sufrágio feminino¹⁰.

Para John Boles (1996), esse movimento se inicia no Estado de Kentucky, através de um acampamento em Logan County, que se espalha por todo o sul do país. O fenômeno também promoveria uma teologia evangélica que cria no triunfo da igreja para a libertação do mundo, como uma espécie de “novo destino manifesto”. Segundo Ribeiro (2018), “este movimento espalha-se pelo sul do país por meio das três denominações mais importantes: batistas, presbiterianos e metodistas. Segundo a interpretação da época, acreditava-se que o espírito santo se movia de modo a motivar o espírito humano a serviço do divino para a reafirmação da fé”.

A expansão do evangelicalismo ao sul dos Estados Unidos traçou uma divisão regional clara no aspecto religioso. Fruto dos fenômenos históricos abordados até aqui, atualmente existe um perfil geográfico religioso nos EUA. Isso não significa que não há protestantes em outras regiões do país, mas o panorama trata a proporção deles dentro de um recorte geográfico. Entre os diversos Estados que compõem o cinturão, destacam-se: Alabama, Arkansas, Carolina do Norte, Carolina do Sul, Geórgia, Kentucky, Mississippi e Tennessee. O instituto Gallup (2018) apresenta um estudo relacionado à devoção dos norte-americanos em cada estado da federação estadunidense, usando critérios como a importância da religião na vida dessas pessoas e a frequência delas em cultos religiosos, categorizada em participações semanais ou quinzenais. A seguir, os números nos Estados que estão inseridos no cinturão da Bíblia:

9 Tradução livre para “The Second Great Awakening”.

10 Finseth dedica um capítulo na abordagem dos evangélicos em relação às pautas abolicionistas e de igualdade de gênero no século XIX em **“Liquid Fire Within Me”: Language, Self and Society in Transcendentalism and early Evangelicalism, 1820-1860**. M.A. Thesis in English, University of Virginia, August 1995.

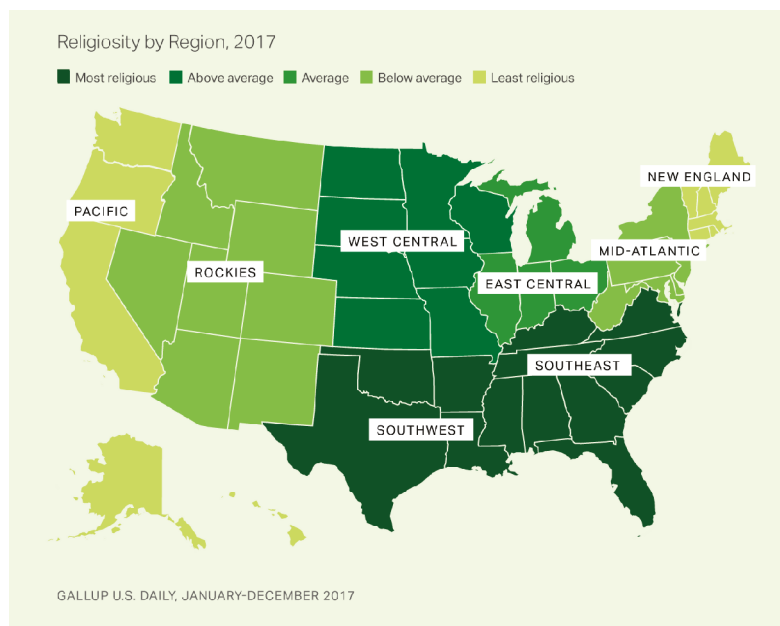
Tabela 1: A proporção religiosa dos norte-americanos do *Cinturão da Bíblia* em 2017

Estados	Muito religioso (%)	Moderadamente religioso (%)	Não religioso (%)
Louisiana	52	31	17
Arkansas	50	30	19
Oklahoma	45	30	25
Texas	43	32	25
Mississippi	59	29	12
Alabama	54	29	17
South Carolina	50	30	20
Tennessee	49	30	22
North Carolina	46	31	23
Kentucky	45	30	26
Georgia	43	33	23

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Gallup (2018)

Dessa maneira, o mesmo instituto traçou o perfil religioso dos norte-americanos levando em conta os mesmos critérios acima. Como dito anteriormente, nota-se que o evangelicalismo não é exclusividade da região do *Cinturão da Bíblia*, como será mostrado a seguir. Porém, é possível notar a clara divisão desse recorte religioso dentro dos EUA. A seguir, o perfil religioso de todos os Estados Unidos:

Figura 1: Mapa da Religião nos Estados Unidos de 2017



Fonte: Gallup (2018)



Grande parte da população que reside na região do “cinturão da Bíblia” é guiada por ideias baseadas na religião que apontam para uma conduta moral e valores éticos (ZAKAULLAH, 2007), que remetem à uma espécie de ativismo religioso (FINSETH, 1995). O entendimento do comportamento desse público em específico passa pelas concepções de *provisão divina, a missão na natureza selvagem e a cidade no monte*. Para Luiza Mateo (2011), a aplicação da fé no cotidiano do evangélico norte-americano parte desses pressupostos e é aplicada na visualização dos atributos de Deus no dia a dia, sendo essa uma herança do puritanismo.

O LOBBY DE ISRAEL E O SIONISMO EVANGÉLICO

O movimento sionista nos Estados Unidos é iniciado em 1939, com a criação do Conselho Emergente Sionista Americano¹¹. Finguerut (2008) afirma que a propaganda sionista na época contava com um aparato de mais de 30 publicações, dentre elas algumas católicas e protestantes, que reforçavam a ideia de uma profecia bíblica com o objetivo de lidar com a opinião pública para, dessa forma, influenciar a ação política no Congresso e, ao mesmo tempo, envolver todos os grupos judeus na causa.

A partir da década de 70, o componente principal da política externa dos Estados Unidos para o Oriente Médio passa a ser Israel, quando os norte-americanos apoiaram esse país militar, financeira (com um fornecimento bilionário onde o Estado de Israel é o único entre todos os beneficiados pelos Estados Unidos a receber os recursos de maneira direta e não em prestações, segundo Mearsheimer & Walt, 2006) e diplomaticamente (segundo a *Biblioteca Virtual Judaica*¹², foram mais de 40 vetos em resoluções críticas à Israel na história do Conselho de Segurança da ONU). Segundo Dashefsky & Sheskin, em 2019 havia pouco mais de 7 milhões de judeus nos EUA (sem incluir cerca de 65 mil que residiram na Florida temporariamente entre 3 e 7 meses), aproximadamente 30% da quantidade de judeus existentes no mundo. Essa concentração maior de judeus nos Estados Unidos pode significar algo em meio ao complexo *lobby* de Israel dentro do país. A comunidade judaica estadunidense é diversa e plural em relação às políticas específicas de Israel - essa diversidade é apresentada no contraste entre os vieses políticos tanto das organizações que realizam o *lobby* quanto de grande parte dos judeus norte-americanos (MEARSHEIMER & WALT, 2006).

11 Tradução livre para “American Zionist Emergency Council”.

12 Tradução livre para “Jewish Virtual Library”.

Assim, o *lobby* de Israel está organizado em diversos *Think Tanks* especializados, mas com enfoques diversos. AIPAC (*Comitê Americano de Assuntos Públicos sobre Israel*), CUFI (*Cristãos Unidos por Israel*), Fórum de Política de Israel, Comunidade Tikkun, Americanos pela Paz Agora e JINSA (*Instituto Judaico para a Segurança Nacional dos EUA*)¹³ estão entre os de maior destaque (FINGUERUT, 2008).

Apesar de apresentarem diversas diferenças doutrinárias, a aproximação de determinados grupos evangélicos com grupos judaicos ocorre sob justificativas teológicas. Se por um lado uma das doutrinas fundamentais do cristianismo evangélico protestante trata da segunda vinda de Jesus Cristo para buscar sua igreja, por outro lado a religião judaica também crê na vinda do Messias, mas não no caráter messiânico de Cristo. Apesar dessa diferença fundamental, determinadas correntes do movimento evangélico nos Estados Unidos se aproximaram cada vez mais de Israel para além da religião judaica, conforme citado no início da seção.

A crença na volta de Jesus é fundamentada em diversos textos da Bíblia Sagrada e o livro de Apocalipse é o que mais se aprofunda na questão e doutrina do fim dos tempos. Por se tratar de um livro repleto de visões, a interpretação dos textos de Apocalipse é uma das que suscitam as maiores divergências do cristianismo. A grande maioria das correntes cristãs acreditam na volta de Jesus, mas nem todas concordam na maneira e sob quais circunstâncias esse evento ocorrerá. O estudo dessas diferentes linhas teológicas é chamado de Escatologia, passando por quatro divisões escatológicas majoritárias: pré-milenismo pós-tribulação, pré-milenismo dispensacionalista, pós-milenista e amilenista (Ferreira, 2013). Dentre essas linhas, a pré-milenista dispensacionalista terá um enfoque maior justamente por estar presente no movimento sionista evangélico atual. Venema traz uma síntese de como a visão dispensacionalista entende o povo de Israel retratado na Bíblia e o Estado de Israel como país atualmente:

No dispensacionalismo clássico, Deus tem dois povos distintos: um povo terrestre, Israel, e um povo celestial, a igreja. Segundo o dispensacionalismo, Deus administra o curso da história da redenção por meio de sete dispensações sucessivas ou economias redentivas. Durante cada dispensação, Deus testa os seres humanos por meio de uma revelação distinta de Sua vontade. Entre essas sete dispensações, as três mais importantes são a dispensação da lei, a dispensação do evangelho e a dispensação do reino. Embora não seja possível em um ensaio curto como este descrever todas as características distintivas dessas dispensações, o que é importante é a insistência do dispensacionalismo de que Deus tem um propósito separado e uma maneira distinta de lidar com seu povo terrestre, Israel. Durante a era presente, a dispen-

13 Tradução livre para "AIPAC (American Israel Public Affairs Committee), CUFI (Christians United for Israel), Israel Policy Forum, Tikkun Communit, Americans for Peace Now e JINSA (Jewish Institute for National Security of America)".

sação da igreja, Deus “suspendeu” Seus propósitos especiais para Israel e voltou Sua atenção, por assim dizer, para a reunião dos povos gentios por meio da proclamação do evangelho de Jesus Cristo a todas as nações. No entanto, quando Cristo retornar a qualquer momento para “arrebatar” a igreja antes de um período de sete anos de grande tribulação, Ele retomará o programa especial de Deus para Israel. Este período de tribulação será um prelúdio para o início da futura dispensação de um reino de mil anos na terra. Para o dispensacionalismo, o milênio marca o período durante o qual as promessas de Deus a Israel, seu povo terrestre, receberão um cumprimento distinto e literal. Somente ao final da dispensação do reino milenar, Cristo finalmente vencerá todos os seus inimigos e introduzirá o estado final. (VENEMA, 2012, s.p)¹⁴

Uma das principais marcas da escatologia dispensacionalista trata da completa distinção entre o Israel antigo e a igreja. Enquanto as demais linhas abordam uma não distinção entre Israel (Israel físico) e igreja (que seria o Israel espiritual), o pensamento dispensacionalista aborda cada povo de Deus de maneira diferente. Essa distinção culmina em uma total literalidade das promessas de Deus no Velho Testamento (VT) para o povo de Israel. Ou seja, as promessas contidas no texto são exclusivamente para o povo judeu. Textos bíblicos como “Orem pela paz de Jerusalém: Vivam em segurança aqueles que te amam!” (Sl 122,6) e “E assim todo o Israel será salvo, como está escrito: Virá de Sião o redentor que desviará de Jacó a impiedade.” (Rm 11,26) são exemplos de promessas que seriam especificamente para o povo judeu e não para todo o povo cristão no mundo. Os dispensacionalistas acreditam na retomada de Jerusalém e da terra santa por parte dos judeus como uma promessa divina, promessa essa que se trata de um sinal da segunda vinda de Jesus Cristo, seguido do fim dos tempos e do Juízo Final.

14 Tradução livre para “In classic dispensationalism, God has two distinct peoples: an earthly people, Israel, and a heavenly people, the church. According to dispensationalism, God administers the course of the history of redemption by means of seven successive dispensations or redemptive economies. During each dispensation, God tests human beings by a distinct revelation of His will. Among these seven dispensations, the three most important are the dispensation of law, the dispensation of the gospel, and the dispensation of the kingdom. While it is not possible in a short essay like this to describe all the distinctives of these dispensations, what is important is dispensationalism’s insistence that God has a separate purpose and a distinct manner of dealing with His earthly people, Israel. During the present era, the dispensation of the church, God has “suspended” His special purposes for Israel and turned His attention, in a manner of speaking, to the gathering of the Gentile peoples through the proclamation of the gospel of Jesus Christ to all the nations. However, when Christ returns at any moment to “rapture” the church prior to a seven-year period of great tribulation, He will resume God’s special program for Israel. This tribulation period will be a prelude to the commencement of the future dispensation of a one thousand-year kingdom upon the earth. For dispensationalism, the millennium marks the period during which God’s promises to Israel, His earthly people, will receive a distinct, literal fulfillment. Only at the end of the dispensation of the millennial kingdom will Christ finally vanquish all of His enemies and introduce the final state”.

Com isto se quer dizer que todas as profecias feitas no VT, com relação a Israel, deverão se cumprir literal e incondicionalmente em Israel, como nação ou povo terreno. Nenhuma promessa do VT, portanto, se refere à Igreja, pois isto viola o princípio da literalidade. As profecias do VT devem ser sempre entendidas sob a perspectiva do VT; Exemplo: Se o VT diz que Israel vai possuir a terra prometida para sempre significa que a nação de Israel (povo judeu) deverá ter como posse perpétua aquela porção geográfica do Oriente Médio. Se alguém disser que o verdadeiro Israel é hoje nação espiritual (1 Pe 2. 9,10) ou que a terra que os israelitas possuíam era um tipo ou antecipação da Nova Jerusalém celestial (Hb 11: 13-16; 12:22; Gl 4:25-26) estará violando o seu conceito. (SANTOS, 2007, s.p)

Baseados nessa teologia, diversos setores conservadores evangélicos norte-americanos dentro do partido republicano se engajam na questão pró-Israel. Esse engajamento se traduz de diversas maneiras, como investimentos no Estado de Israel em setores como infraestrutura, turismo¹⁵ e, também, com a realização de trabalho voluntário.

Diversos investimentos em infraestrutura são feitos dentro dos assentamentos judaicos em Jerusalém como forma de apoiar o povo judeu. O jornal israelense Haaretz (2018) revelou, com detalhes, uma série de investimentos na Cisjordânia vindos de evangélicos majoritariamente norte-americanos. Esses investimentos chegaram até 65 milhões de dólares durante a década anterior à data da publicação da reportagem, sem incluir serviços fornecidos gratuitamente como trabalhos voluntários (oferecendo colheita gratuita de uvas para os fazendeiros judeus locais). Uma das organizações que promovem essa associação, a Hayovel, está em uma lista de grupos evangélicos que operam exclusivamente no chamado *coração bíblico*¹⁶. Essa associação trata de trazer voluntários para o assentamento de Har Bracha e, na última década, conduziu mais de 1700 voluntários norte-americanos para os assentamentos.

Na questão turística, destaca-se a realização de diversas viagens a Jerusalém por via de caravanas, como as de Irvin Baxter (VICE, 2019). Baxter se apresenta como pastor pentecostal, televangelista e líder do *Ministério do Fim dos Tempos*¹⁷, movimento cristão de apoio a Israel. Essas caravanas têm não só um caráter turístico, mas, para cristãos como Baxter, um caráter espiritual. É comum que haja cultos nessas caravanas em Israel, além da crença de tratar os pontos turísticos como locais sagrados e como objeto de culto nas caravanas.

15 Conforme dados de OCDE Datasource (2020) e Jerusalem Post (2019), houve um aumento significativo no número de turistas norte americanos em Israel a partir de 2016 (ano da eleição de Donald Trump)

16 Tradução livre para “biblical heartland”.

17 Tradução livre para “Endtime Ministries”.

Além disso, destaca-se a organização cristã *Família em Foco*¹⁸, fundada por James Dobson, autodenominada cristã conservadora e que atua diretamente em conjunto com o Partido Republicano dos Estados Unidos (GILGOFF, 2007). Além da já citada CUFI (maior que a própria AIPAC), essas e outras organizações com finalidade semelhante, como a *Televisão Daystar*, *Ministérios do Capitólio*, *Unidos por Israel*, *Amigos Cristãos das Comunidades Israelitas* e a ICBFO (*Iniciativa de Fé e Oportunidades da Casa Branca*)¹⁹, atuam diretamente na articulação pró-Israel dentro do cristianismo evangélico norte-americano.

TRUMP, DIREITA CRISTÃ E ISRAEL: PROMESSAS E LEALDADE

Trump foi eleito presidente dos Estados Unidos em um contexto não só de forte adesão por parte dos evangélicos norte-americanos, mas também de forte rejeição desse mesmo público em relação ao presidente antecessor, Barack Obama. David Barton (2016) se refere a Obama como “o presidente mais hostil à bíblia que os Estados Unidos já tiveram” e elaborou uma longa denúncia a respeito de cerca de cem ações realizadas durante o seu mandato. Essas ações teriam desagradado tanto cristãos como judeus, e teriam sido tomadas tanto pelo próprio Obama como por lideranças que atuaram em seu governo. Entre essas ações, a recusa de Obama em hospedar cultos para o Dia Nacional de Oração na Casa Branca em 2009, data estabelecida via lei federal; além disso, em 2010, Obama começou a omitir deliberadamente a frase sobre “o Criador” ao citar a Declaração da Independência - uma omissão que ele fez em pelo menos sete ocasiões. Dessa maneira, Barton sugere que essas ações demonstram um padrão de tratamento “desrespeitoso e horroroso” para com qualquer pessoa com valores bíblicos.

Já Trump contou com apoio massivo de líderes evangélicos desde o período eleitoral, ainda que com o desdém da mídia tradicional - conforme será apresentado a seguir - sobre essa relação do empresário com os evangélicos. Whitehead, Perry & Baker (2018) abordam como a ligação do eleitorado evangélico com Trump não aparentava ser tão promissora, citando uma gafe cometida em um evento em 2016 em que Trump discursou na Universidade *Liberty*, universidade confessional Batista em Lynchburg e ligada à Convenção Batista do Sul. Essa gafe denotaria que Trump não teria uma relação tão próxima com a Bíblia como um cristão confesso teria:

18 Tradução livre para “Focus on the Family”.

19 Tradução livre para “Daystar Television, Capitol Ministries, One For Israel, Christian Friends of Israeli Communities e a ICBFO (White House Faith and Opportunities Initiative).”

Durante sua candidatura, Trump às vezes explicitamente apelava aos sentimentos nacionalistas cristãos ao repetir o refrão de que os Estados Unidos estão renunciando à sua herança cristã; no entanto, os apelos de Trump ao nacionalismo cristão foram geralmente ignorados na cobertura midiática da campanha, que se concentrou mais em saber se um candidato relativamente não piedoso poderia conquistar o voto da Direita Religiosa. Por exemplo, em um discurso para uma multidão na Universidade Liberty em 18 de janeiro de 2016, Trump infamemente citou um versículo da Bíblia como sendo de ‘dois Coríntios’ em vez do usual ‘segundo Coríntios’. A cobertura jornalística do evento focou em saber se essa gafe, que demonstrava falta de conhecimento sobre a Bíblia, prejudicaria Trump junto aos eleitores religiosos. (WHITEHEAD, PERRY & BAKER, 2018, p.151)²⁰

Apesar de uma relação potencialmente conturbada, na matéria de Sarah Bailey (2016) para o Washington Post é possível notar a proeminência de diversos líderes religiosos no apoio à campanha de Trump:

A candidatura de Trump levou a divisões dentro de diferentes grupos evangélicos. O apoio de Jerry Falwell Jr., da Liberty University, a Trump causou divisões em seu próprio campus. Um teólogo evangélico proeminente, Wayne Grudem, endossou Trump, retirou seu apoio após a divulgação dos vídeos, e então o endossou novamente. O apoio de Grudem e Eric Metaxas, autor de uma biografia popular e apresentador de rádio, deu aos evangélicos conservadores argumentos para apoiar o candidato do Partido Republicano. E líderes evangélicos do que é considerado a Direita Religiosa também continuaram a apoiá-lo, incluindo Pat Robertson, Tony Perkins, Ralph Reed, entre outros. O pastor Robert Jeffress, do Texas, twittou da festa de campanha de Trump na terça-feira à noite. O apoio evangélico a Trump, um empresário de cassino casado três vezes, foi desconcertante para alguns. Por exemplo, líderes como o fundador da Focus on the Family, James Dobson, que sempre se opôs ao jogo, acabaram por apoiá-lo quando ele se tornou o indicado do Partido Republicano. (BAILEY, 2016, s.p)²¹

20 Tradução livre para “During his candidacy, Trump at times explicitly played to Christian nationalist sentiments by repeating the refrain that the United States is abdicating its Christian heritage; however, Trump’s appeals to Christian nationalism were typically overlooked in media coverage of the campaign, which focused more on whether a relatively nonpious candidate could win the vote of the Religious Right. For example, in a speech to a crowd at Liberty University on January 18, 2016, Trump infamously quoted a Bible verse as being from “two Corinthians” rather than the customary “second Corinthians.” News coverage of the event focused on whether this gaffe displaying lack of knowledge about the Bible would hurt Trump with religious voters.”

21 Tradução livre para “Trump’s candidacy led to divisions within different evangelical camps. Liberty University Jerry Falwell Jr.’s endorsement of Trump caused division on his own campus. A prominent evangelical theologian Wayne Grudem endorsed Trump, pulled back his endorsement after the video tapes came out, then re-endorsed him. Trump’s support from Grudem and Eric Metaxas, an author of a popular biography and radio host, gave conservative evangelicals language to support the GOP candidate. And evangelical leaders from what’s considered the Religious Right also continued to back him, including Pat Robertson, Tony Perkins, Ralph Reed, among others. Texas pastor Robert Jeffress tweeted from Trump’s campaign party on Tuesday night. Evangelical support for Trump, a thrice-married, casino-building businessman, was puzzling to some. For instance, leaders like Focus on the Family founder James Dobson who has long opposed gambling, ended up supporting him once he became the GOP Party nominee.”

Segundo Martínez e Smith (2016), do *Centro de Pesquisa Pew*, Trump obteve 58% dos votos protestantes. No mesmo artigo, notou-se um número expressivo de votos de evangélicos brancos em Donald Trump: cerca de 80% dos votos, número expressado também na matéria de Bailey (2016). Abaixo, há a relação de votos por afiliação religiosa pelo *Centro de Pesquisa Pew*:

Tabela 2: Voto presidencial por afiliação religiosa e raça

	2000		2004		2008		2012		2016	
	Gore	Bush	Kerry	Bush	Obama	McCain	Obama	Romney	Clinton	Trump
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Protestante/outros cristãos	42	56	40	59	45	54	42	57	39	58
Católico	50	47	47	52	54	45	50	48	45	52
Católicos Brancos	45	52	43	56	47	52	40	59	37	60
Católicos Hispânicos	65	33	65	33	72	26	75	21	67	26
Judeu	79	19	74	25	78	21	69	30	71	24
Outras religiões	62	28	74	23	73	22	74	23	62	29
Religiosamente não-afiliado	61	30	67	31	75	23	70	26	68	26
Brancos, “born again” e cristãos evangélicos	n/a	n/a	21	78	24	74	21	78	16	81
Mormon	n/a	n/a	19	80	n/a	n/a	21	78	25	61

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de *Centro de Pesquisa Pew* (2016)

Algo a ser pontuado é a ligação de Trump com os evangélicos através de sua equipe de governo: seu vice-presidente, Mike Pence, e seu Secretário de Estado, Mike Pompeo, são evangélicos²².

Em 2017, a Revista Newsmax listou os 100 maiores evangélicos influentes na América e colocou Pence em nono lugar. A revista, através do jornalista Jen Krausz (2017), descreve Pence como alguém “escolhido em grande parte por seu conservadorismo cristão tradicional, notavelmente criacionista e pró-vida”. Além disso, a matéria ressalta o fato de Pence “não usar sua fé na manga simplesmente, mas vestir totalmente a camisa de Jesus”.

²² Algo que vale a pena ser pontuado diz respeito a esses dois colaboradores muito próximos do presidente Trump. O primeiro é da igreja Igreja Evangélica da Graça e o segundo é da Igreja Presbiteriana de Eastminster. Todavia, não foi possível obter a informação se as respectivas igrejas mantêm ligação institucional com algum movimento sionista-evangélico.

Em 2019, Mike Pompeo discursou na Universidade Americana do Cairo, no Egito, deixando claro que estava lá como um cristão evangélico. No discurso, Pence afirma que mantinha a bíblia aberta em sua mesa para “se lembrar de Deus, de sua palavra e da verdade” (AMERICAN RHETORIC, 2019).

Em um jantar realizado em agosto de 2018 com líderes religiosos, Trump creditou aos evangélicos sua vitória em 2016, usando os termos “herança de fé, família e liberdade dos Estados Unidos” como referência (RELIGION NEWS SERVICE, 2018).

Com a chegada de Trump e Pence à Casa Branca, notou-se uma aderência também na pauta dos costumes, tema presente desde a campanha eleitoral. Trump trouxe para o debate a alteração da lei do aborto nos Estados Unidos, ainda que não exista no país uma legislação federal sobre o tema, mas um entendimento por parte da Suprema Corte do país (as leis sobre aborto ocorrem somente em instâncias estaduais). Em janeiro de 2020, o presidente apoiou uma marcha anti-aborto, algo que nunca havia ocorrido no país (G1, 2020).

Outro tema presente na corrida eleitoral foi a nomeação de juristas conservadores para a Suprema Corte Americana, quando Trump prometeu um nome conservador ao elaborar uma lista de candidatos para as nomeações. Em 2017, Trump nomeou o juiz Neil Gorsuch e, em 2020, a jurista Amy Barrett (CASAGRANDE, 2022). Ambas as nomeações agradaram líderes religiosos conservadores e cumpriram as promessas de Trump na campanha.

Assim que Trump foi eleito em 2016, apoiadores de Israel procuraram seu genro, Jared Kushner, que é judeu e um dos conselheiros mais próximos do presidente norte-americano, em busca de garantias. Essa busca se deu pela insegurança que os apoiadores tinham em relação ao presidente eleito, que não tinha experiência política, especialmente em temas de política externa.

Trump escolheu amigos próximos para trabalhar diretamente com Israel. O primeiro deles era David Friedman, advogado de 57 anos e presidente do assentamento *Amigos do Bet El*²³, na Cisjordânia, que foi nomeado embaixador em Israel. Friedman era um crítico aberto da solução da ONU de dois estados. Depois de Trump ter reconhecido Jerusalém como a capital de Israel, Friedman se tornou o primeiro embaixador dos Estados Unidos a fazer uma visita oficial ao Muro das Lamentações.

Mesmo com Trump expressando exaustivamente seu compromisso com Israel e suas intenções em um relacionamento mais próximo, houve certa preocupação por parte dos seus

23 Tradução livre para “Friends of Bet El”.

apoiadores quando Trump anunciou Rex Tillerson como secretário de Estado. Além de também não contar com experiência em política externa, Tillerson tinha laços extensos no Oriente Médio devido à sua posição na indústria do petróleo. Segundo o Washington Post, durante a primavera de 2011 o então ministro do petróleo da região do Curdistão do Iraque, Ash-ti Hawrami, apresentou um mapa de campos de petróleo inexplorados para uma equipe de funcionários da ExxonMobil, que entendeu haver ali uma possibilidade de negócios. O jornal afirma que essas conversas tiveram direcionamento e influência de Tillerson, na época presidente executivo da empresa. Dessa maneira, a presença dele na secretaria de Estado poderia gerar certos conflitos de interesse com os planos norte-americanos de estabilidade na região:

Mas o acordo supervisionado por Tillerson, cujas audiências de confirmação para se tornar secretário de Estado começam na quarta-feira, desafiou os objetivos da política externa dos Estados Unidos, colocando os interesses financeiros da empresa acima do objetivo americano de criar um Iraque estável e coeso. Diplomatas americanos haviam pedido à Exxon e outras empresas para aguardar, temendo que tais acordos minassem sua credibilidade com as autoridades iraquianas e piorassem as tensões étnicas que haviam levado o Iraque à beira da guerra civil. Uma lei que regula os investimentos em petróleo em todo o país estava paralisada no parlamento, e autoridades iraquianas estavam rejeitando a autoridade do governo regional do Curdistão para exportar petróleo ou fazer seus próprios acordos. (RYAN & MUFSON, 2017, s.p)²⁴

Dada a proximidade tradicional dessa indústria com os produtores de petróleo árabes da região, suas posições em relação à Israel eram incertas. Dessa maneira, Tillerson procurou tranquilizar os israelenses e seus apoiadores, afirmando durante suas audiências que “Israel é, sempre foi e continua sendo nosso aliado mais importante na região”.

Em 2018, Tillerson foi substituído por Mike Pompeo, visto como mais simpático a Israel e abertamente hostil ao Irã. Em 2019, Pompeo se tornou o primeiro Secretário de Estado a fazer uma visita oficial ao Muro das Lamentações. Durante a viagem, Pompeo disse que Israel não tem melhor amigo do que os Estados Unidos e que os israelenses “podem ter certeza de que o presidente Trump manterá esse vínculo estreito”.

24 Tradução livre para “But the deal overseen by Tillerson, whose confirmation hearings to become secretary of state begin Wednesday, defied U.S. foreign policy aims, placing the company’s financial interests above the American goal of creating a stable, cohesive Iraq. U.S. diplomats had asked Exxon and other firms to wait, fearing that such deals would undermine their credibility with Iraqi authorities and worsen ethnic tensions that had led Iraq to the brink of civil war. A law governing nationwide oil investments was tied up in parliament, and Iraqi officials were rejecting the Kurdistan regional government’s authority to export oil or cut its own deals.”

Em maio de 2017, Trump visitou Israel logo no início do seu governo, sendo recebido com um tapete vermelho no Aeroporto Internacional Ben-Gurion e, posteriormente, emitiu declarações conjuntas com Netanyahu. Na mesma viagem, Trump vestiu uma quipá e orou no Muro das Lamentações, tornando-se o primeiro presidente estadunidense a visitar o local sagrado. Em julho de 2017, Netanyahu discursou na CUFI - *Cristãos Unidos por Israel*²⁵ - afirmando que “cristãos evangélicos são os melhores amigos de Israel” e, por outro lado, criticando a decisão da Casa Branca de manter a embaixada dos EUA em Tel Aviv (STOIL, 2017) naquele momento.

Em dezembro de 2017, Trump reconheceu oficialmente Jerusalém como a capital de Israel e, assim, anunciou a transferência da embaixada norte-americana para lá, que na época estava localizada em Tel Aviv. A decisão histórica se deu 70 anos após a criação do Estado de Israel pela Organização das Nações Unidas, em 1947. A decisão se mostrou delicada, já que Jerusalém é considerada uma cidade santa para as três maiores religiões monoteístas (cristianismo, judaísmo e islamismo). O anúncio de Trump rompeu com um consenso internacional do reconhecimento da solução de dois estados. Assim, ele cumpriu a promessa que havia feito à AIPAC em campanha (REINL, 2017). Essa decisão seria a mais emblemática de Trump na relação com Israel.

Em março de 2019, Trump anunciou o reconhecimento da soberania israelense sobre as Colinas de Golan. Na época, acreditou-se que o momento do anúncio foi feito para ajudar na campanha de reeleição de Netanyahu. Dois aspectos reforçaram a tese na época: uma visita de Pompeo dias antes da eleição e o silêncio do governo após a posição da campanha de Netanyahu sobre a anexação dos assentamentos e sobre a decisão do Departamento de Estado de designar o Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica do Irã como uma organização terrorista.

Pouco antes de deixar o cargo, Trump ordenou que o Comando Central dos Estados Unidos - responsável pela política militar no Oriente Médio - incluísse Israel em sua área de atuação. Até então, o Estado judeu fazia parte do Comando Europeu. Em seu último dia como presidente, Trump perdoou Aviem Sella - coronel da Força Aérea Israelense - que havia sido indiciado em março de 1987 por três acusações de espionagem e por recrutar Jonathan Pollard, ex-analista de inteligência do governo, para trabalhar como espião para Israel.

Durante o governo Trump, os Estados Unidos vetaram duas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Uma já mencionada anteriormente, sobre Jerusalém, e outra em 2018 condenando a responsabilidade de Israel na repressão às manifestações palestinas

25 Tradução livre para “Christian United for Israel”.

ao longo de sua fronteira com Gaza, que os palestinos chamam de “Grande Marcha de Retorno” (BIBLIOTECA JUDAICA VIRTUAL, 2021).

Assim que eleito, Trump afirmou às Nações Unidas que não toleraria mais perseguições contra seu aliado. Uma das primeiras nomeações do presidente, a governadora da Carolina do Sul Nikki Haley, criticou o preconceito que a ONU teria com Israel. Haley foi uma das mais ferrenhas defensoras de Israel a servir como embaixadora na ONU.

Um dos órgãos da ONU mais atingidos por Trump foi o Conselho de Direitos Humanos, onde, segundo os Estados Unidos, existia uma perseguição particular a Israel e uma omissão em relação aos outros países que violam direitos humanos. Apesar de Obama frequentemente ter protestado da mesma maneira contra o órgão, nunca trabalhou para que a Casa Branca passasse de enviar fundos ao Conselho. Haley chamou o Conselho de “corrupto” e Tillerson avisou que os Estados Unidos se retirariam dele se este não passasse por uma reforma considerável. Tal reforma envolveria dois pontos: o primeiro, segundo Hernandez & Rosa (2018), seria uma modificação no processo eleitoral para que não houvesse eleição de violadores sistemáticos de direitos humanos, posição essa já defendida por Bush em 2006; e o segundo ponto, criticado também por Obama e Bush, trata da remoção do item 7, que aborda de maneira exclusiva e permanente a situação dos direitos humanos nos territórios palestinos ocupados, o que colocaria Tel Aviv permanentemente sob os holofotes. O argumento da Casa Branca é que, ao abordar todas as outras situações de violações sistemáticas ocorridas no mundo, o item ativado na agenda deveria ser o 4, que trata da mesma temática que o item 7. Porém, este último trata as violações de maneira geral, sem nenhuma especificidade.

Sem sucesso na proposta de reforma, Trump decidiu unilateralmente retirar os EUA do Conselho de Direitos Humanos:

“O CDH nomeou três comitês de inquérito para investigar supostos crimes de guerra israelenses no decorrer de confrontos militares com o Hamas e a Jihad Islâmica em Gaza. Após a eleição de mais uma leva dos piores violadores estatais dos direitos humanos do mundo para o CDH, Trump decidiu em junho de 2018 retirar-se do CDH, acusando-o de ser um ‘órgão hipócrita que zomba dos direitos humanos.’” (GILBOA, 2020, s.p)²⁶

26 Tradução livre para “The HRC has appointed three committees of inquiry into alleged Israeli war crimes in the course of military confrontations with Hamas and the Islamic Jihad in Gaza. After the election to the HRC of another slew of the worst state violators of human rights in the world, Trump decided in June 2018 to withdraw from HRC, accusing it of being a “hypocritical body that makes a mockery of human rights.”

Em 2018, Washington seguiu com sua escalada a favor de Israel na ONU quando começou a dismantelar o apoio monetário à Palestina. O Departamento de Estado decidiu abruptamente por encerrar todo o financiamento para a UNRWA (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo), a maior organização dedicada a apoiar refugiados palestinos, que até então tinha os Estados Unidos como maior contribuinte. Além disso, foram reprogramados centenas de milhões de dólares em ajuda econômica que seriam destinados originalmente para Cisjordânia e Gaza. O destino desse financiamento se dava em projetos como escolas, hospitais e outros programas que tinham como objetivo a paz em áreas de conflito.

A administração Trump tentou argumentar que essas decisões foram tomadas na tentativa de trazer a Palestina de volta à mesa de negociações, mas punir os palestinos foi ineficaz. Esses cortes foram contrários à assistência de longa data dos Estados Unidos aos palestinos, que desde 1994 receberam mais de 5 bilhões de dólares em ajuda dos EUA. Tem sido uma parte fundamental da política dos EUA incentivar um processo de paz entre Israel e Palestina e melhorar a vida na Cisjordânia e em Gaza. (RODRIGUEZ, 2020, p. 26)²⁷

O Conselho de Segurança das Nações Unidas também foi vítima da escalada de Trump contra o multilateralismo. O anúncio da transferência da embaixada americana de Tel-Aviv para Jerusalém rompeu com um consenso internacional de cerca de cinquenta anos, chocando-se com a Resolução 181 da Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovada em 29 de novembro de 1947 e que previa a plena internacionalização do território de Jerusalém, que estaria sob um regime de *corpus separatum* e administrada pela ONU. Dias após o anúncio, o Conselho de Segurança realizou uma reunião de emergência para discutir o pronunciamento de Trump, após o pedido de oito países – destaque para Reino Unido e França, membros permanentes – do órgão composto. Durante o encontro, todos os representantes no Conselho (com exceção dos próprios norte-americanos) reiteraram seu repúdio à decisão de Trump, alegando que houve uma subversão à solução de dois Estados para o conflito israelo-palestino.

O reconhecimento da soberania israelense sobre as Colinas de Golan pela Casa Branca em 2019 suscitou um debate jurídico no âmbito das Nações Unidas, onde o Conselho de Segurança não reconheceu a anexação. O território, sírio até a Guerra dos Seis Dias em 1967, encontrava-se anexado pelos israelenses.

27 Tradução livre para “The Trump administration tried to argue that these decisions were made in an attempt to bring Palestine back to the negotiating table, but punishing the Palestinians was ineffective. These cuts went against longstanding U.S. assistance to Palestinians, who since 1994 has received over 5 billion dollars in U.S. aid. It has been a key part of U.S. policy to encourage an Israeli-Palestinian peace process and improve life in the West Bank and Gaza.”

A anexação não foi reconhecida pelo CSNU, que adotou a Resolução 497 em 1981, afirmando: “A decisão de Israel de impor suas leis, jurisdição e administração nas Colinas de Golã sírias ocupadas é nula e sem efeito legal internacional.” Administrações anteriores dos EUA consideraram as Colinas de Golã como território sírio ocupado de acordo com as resoluções do CSNU até que Trump reverteu décadas de política dos EUA desafiando o direito internacional. A declaração de Trump de seu reconhecimento das Colinas de Golã como estando sob soberania israelense estabeleceu um precedente para as várias reivindicações territoriais e políticas expansionistas de Israel. (ERDOĞAN & HABASH, 2020, s.p)²⁸

O presidente norte-americano manteve a tradição americana de veto no Conselho de Segurança para bloquear qualquer resolução que condenasse Israel e suas políticas contra os palestinos. Erdoğan & Habash (2020) pontuam que essa estratégia estadunidense tem sido adotada desde Nixon e foi seguida por Reagan, Carter e Bush. Até 2019, a Casa Branca usou seu poder de veto contra projetos de resolução do Conselho de Segurança relacionados a Israel 44 vezes para bloquear as resoluções que condenavam as violações israelenses aos direitos palestinos. A única exceção foi durante o governo Obama, quando os Estados Unidos se abstiveram na Resolução 2334, condenando os assentamentos israelenses na Cisjordânia.

RELAÇÃO ESPECIAL?

Como abordado anteriormente, a base da política dos Estados Unidos para o Oriente Médio é resultado de um movimento da política interna do país fortemente inclinado à defesa dos interesses de Israel. Segundo Mearsheimer e Walt (2006), nenhum *lobby* conseguiu desviar o interesse nacional dos EUA para tão longe de seus principais objetivos e, ao mesmo tempo, convencer os estadunidenses de que os interesses de seu país e os de Israel são, essencialmente, idênticos.

Os mesmos autores apresentaram os argumentos que são tradicionalmente empregados para justificar o apoio ao Estado Judaico: a possibilidade de Israel ter sido um ativo importante durante a Guerra Fria, atuando como substituto do EUA no Oriente Médio pós-1967; o fato de ter, na região, auxiliado na contenção da expansão soviética e protegido aliados dos

28 Tradução livre para “The annexation was not recognized by the UNSC, which adopted Resolution 497 in 1981, asserting: “The Israeli decision to impose its laws, jurisdiction and administration in the occupied Syrian Golan Heights is null and void without international legal effect.” Previous USA administrations considered the Golan Heights as occupied Syrian territory in line with UNSC resolutions until Trump reversed decades of USA policy by defying international law. Trump’s declaration of his recognition of the Golan Heights as being under Israeli sovereignty set a precedent for Israel’s several prospective land claims and expansionist policies.”

EUA, forçando Moscou a aumentar seus investimentos militares na região para apoiar seus aliados (MEARSHEIMER E WALT, 2006). Entretanto, ambos argumentam que esse apoio a Israel dificultou a relação dos EUA com o mundo árabe no geral, contribuindo indiretamente para o embargo de petróleo da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), além do fato dos EUA não terem contado com o apoio de Tel Aviv quando se defrontaram com a Revolução Iraniana, em 1979.

Segundo Love (2021), do *Tehran Times*, Michael Scheuer - um ex-oficial da *Agência Central de Inteligência dos EUA*²⁹ (CIA) e ex-professor do Centro para Estudos de Paz e Segurança da Universidade de Georgetown - havia feito declarações fortes ao Congresso Americano em 2016, questionando a relação com Israel e suas consequências:

“Eu abandonaria os israelenses ontem, mas suponho que amanhã seria melhor do que nada. Israel é possivelmente a pior coisa a acontecer aos EUA desde sua fundação. Toda a ‘Guerra ao Terror’ desde o 11 de setembro e a perda de milhões de vidas, assim como qualquer autoridade moral restante que a América tinha; a subsequente destruição da Carta de Direitos; os trilhões de dólares em dívida resultantes das guerras intermináveis; as relações ruins com o mundo muçulmano; ataques de bandeira falsa nos EUA que um dia podem se tornar nucleares; tudo isso é culpa da ‘relação especial’ em que os EUA se curvam e aceitam tudo dos israelenses toda vez.” (LOVE, 2021, s.p)³⁰

Scheuer concordou com a tese de Mearsheimer & Walt, afirmando à NPR News que, apesar de todo governo tentar influenciar a opinião pública, o *lobby* de Israel se trata de uma das campanhas de maior sucesso nos Estados Unidos (AMOS, 2006).

Walter Mead (2006), em resposta ao artigo de Mearsheimer e Walt, reconhece a importância do trabalho elaborado por ambos, já que o tratou como sendo o início de uma conversa difícil:

Mearsheimer e Walt também subestimam significativamente a importância da aliança entre os Estados Unidos e Israel para os Estados Unidos. Se Israel determinasse que a política externa dos EUA estava mudando em uma direção hostil, teria a opção de diversificar sua base de apoio de grandes potências. Dada a posição militar avassaladora de Israel no Oriente Médio e sua capacidade de fornecer a um novo

29 Tradução livre para “Central Intelligence Agency”.

30 Tradução livre para “I’d dump the Israelis yesterday, but I suppose tomorrow would be better than nothing. Israel is possibly the single worst thing to happen to the U.S. since its founding. The entire “War on Terror” since 9/11 and the loss of millions of lives, as well as any remaining moral authority America had; the resulting destruction of the Bill of Rights; the trillions of dollars in debt resulting from the endless wars; crappy relations the Muslim world; false flag attacks on the U.S. which someday may go nuclear; these are all the fault of the “special relationship” in which the U.S. bends over and takes it from the Israelis every time.”

parceiro armas avançadas dos EUA e informações de inteligência, China, Rússia e Índia podem considerar uma aliança com Israel valer a pena o custo em pontos de popularidade no mundo árabe. Israel já mudou de parceiros antes: venceu a guerra de 1948-49 com armas do bloco soviético, se aliou à França e ao Reino Unido em 1956 e considerou a França (fonte da tecnologia nuclear de Israel) seu aliado mais importante em 1967. Essa mudança potencial é de grande preocupação para os Estados Unidos. Um dos principais objetivos dos EUA no Oriente Médio desde a Segunda Guerra Mundial tem sido evitar que qualquer outra potência externa ganhe uma posição estratégica lá. (MEAD, 2006, p.166)³¹

Mead, porém, alerta para o fato de que a aliança EUA-Israel não poderia ser subestimada, apontando para outros momentos em que Israel diversificou sua base de apoio entre as grandes potências. Uma possível diversificação, de fato, diminuiria a capacidade dos Estados Unidos avançarem na região, tanto diplomaticamente (processos de paz) como militarmente.

Além disso, Walter Mead (2006) também questiona a relevância do chamado *lobby* de Israel na política externa dos Estados Unidos:

Sua análise geopolítica da posição de Israel é interessante e, em muitos aspectos, útil. Mas Mearsheimer e Walt parecem não ver como isso mina a importância do lobby de Israel. Segundo eles, Israel é a potência regional dominante, e suas enormes vantagens em armas e tecnologia são tão grandes que tem relativamente pouca necessidade de apoio dos EUA neste momento. Tanto a ajuda militar quanto econômica que os Estados Unidos oferecem, nos dizem Mearsheimer e Walt, podem ser substancialmente reduzidas ou até mesmo eliminadas sem comprometer a segurança de Israel. Mas eles não levam esse ponto até sua conclusão lógica: se a ajuda dos EUA tem um valor relativamente limitado para Israel, então ameaças de reduzir ou reter essa ajuda terão um impacto relativamente pequeno no comportamento de Israel. (MEAD, 2006, p.165)³²

31 Tradução livre para “Mearsheimer and Walt also significantly underestimate the importance of the U.S.-Israeli alliance to the United States. If Israel determined that U.S. foreign policy was shifting in a hostile direction, it would have the option of diversifying its great-power base of support. Given Israel’s overwhelming military position in the Middle East, and its ability to provide a new partner with advanced U.S. weapons and intelligence information, China, Russia, and India might find an alliance with Israel well worth the cost in popularity points across the Arab world. Israel has changed partners before: it won the 1948-49 war with weapons from the Soviet bloc, partnered with France and the United Kingdom in 1956, and considered France (the source of Israel’s nuclear technology) its most important ally in 1967. This potential shift is of major concern to the United States. One of the key U.S. objectives in the Middle East since World War II has been to prevent any other outside power from gaining a strategic foothold there.”

32 Tradução livre para “Their geopolitical analysis of Israel’s position is interesting and in many respects useful. But Mearsheimer and Walt seem not to see how it undercuts the importance of the Israel lobby. According to them, Israel is the dominant regional power, and its enormous advantages in weapons and technology are so great that it has relatively little need for U.S. support at this point. Both the military and the economic aid that the United States offers, Mearsheimer and Walt tell us, can be substantially reduced or even eliminated without undermining Israel’s security. But they do not carry this point through to its logical conclusion: if U.S. aid is of relatively limited value to Israel, then threats to trim or withhold that aid will have relatively little impact on Israel’s behavior.”

Finalmente, Mead afirma que, se a posição do Estado de Israel realmente é tão forte quanto julgam diversos analistas, os esforços do *lobby* de Israel são menos determinantes do que parecem ser. Assim, o autor confere uma relevância maior à posição geopolítica de Tel-Aviv em detrimento dos esforços imprimidos por qualquer *lobby* existente dentro dos EUA.

CONCLUSÃO

A influência da religião acompanha os Estados Unidos desde a sua fundação. Ainda que em períodos diferentes da história, a linguagem bíblica nunca deixou de se expressar na história política do país. Essa realidade também se estendeu ao tema da política externa.

Essa relevância não seria possível sem uma consolidação da religião protestante. O país, já protestante em seu embrião, vê o número de cristãos evangélicos aumentar ano após ano. Naturalmente isso gera uma maior representatividade na política norte-americana e uma maior organização na sociedade civil. Algumas questões se colocam para todos os observadores dessa realidade: é legítimo um grupo específico de uma religião tão descentralizada reivindicar ampla influência na tomada de decisão política? É válido que uma aplicação não-unânime de uma linha teológica influencie diretamente a agenda de política externa dos Estados Unidos no Oriente Médio?

Trump foi o presidente que mais incorporou esse aparato político-religioso dentro do Partido Republicano e também na presidência dos Estados Unidos. Ainda que seu histórico e sua vida pessoal não remetam a relação com o protestantismo (e muitas vezes lhe é contrária), o republicano foi capaz de materializar com sucesso a agenda da Direita Cristã estadunidense, tanto internamente quanto externamente. E o papel dos lobbies sionistas-evangélicos, especialmente expressos no papel dos *think-tanks* religiosos, foi fundamental nisso.

Já a posição de Israel, por outro lado, apresenta-se como mais coerente e pragmática, já que a boa relação com os norte-americanos é tida como uma política de Estado e faz sentido dentro da estratégia israelense geopolítica no tabuleiro do Oriente Médio. Dentro desse pragmatismo, a sintonia entre os *players* Casa Branca Tel-Aviv e evangélicos norte-americanos fornece um *modus operandi* quase perfeito para a atuação política do Estado de Israel.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICA'S *Changing Religious Landscape*. Pew Research Center: Religion & Public Life, 2014. Disponível em: <https://www.pewforum.org/2015/05/12/americas-changing-religious-landscape/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

AMOS, Deborah. *Paper on Israel Lobby Sparks Heated Debate*. NPR, Washington, 21 abr. 2006. D.C. 2006. Disponível em: <https://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=5353855>. Acesso em: 8 fev. 2023.

BAILEY, Sarah. *White evangelicals voted overwhelmingly for Donald Trump, exit polls show*. Washington Post, Washington D.C., 09 nov. 2016. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/acts-of-faith/wp/2016/11/09/exit-polls-show-white-evangelicals-voted-overwhelmingly-for-donald-trump>. Acesso em: 19 ago. 2019.

BARTON, David. *America's Most Biblically-Hostile U. S. President*. *Wallbuilders*. Aledo. 29 dez. 2016. Disponível em: <https://wallbuilders.com/americas-biblically-hostile-u-s-president/#edn64>. Acesso em: 07 abr. 2021.

BAXTER, Irvin. *About Irvin Baxter*. Endtime Ministries. 2019. Disponível em: <https://www.endtime.com/irvin-baxter/>. Acesso em: 27 abr. 2019.

BÍBLIA. *Bíblia Sagrada*. 3ª Edição. Rio de Janeiro - RJ: Editora NVI, 2023.

BOLES, John. *The Great Revival: Beginnings of the Bible Belt*. 1. ed. Lexington: The University Press of Kentucky, 1996.

BORGER, Julian. *'Brought to Jesus': the evangelical grip on the Trump administration*. The Guardian. Washington DC. 11 jan. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2019/jan/11/trump-administration-evangelical-influence-support>. Acesso em: 07 abr. 2021.

CASAGRANDE, Cassio. *Pesquisa mostra o impacto dos juízes nomeados por Trump na Suprema Corte*. JOTA. São Paulo. 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/o-mundo-fora-dos-autos/pesquisa-mostra-o-impacto-dos-juizes-nomeados-por-trump-na-suprema-corte-20062022>. Acesso em: 22 jun. 2023.



CLARKE, Clifford J. *The Bible Belt Thesis: An Empirical Test of the Hypothesis of Clergy Overrepresentation, 1890-1930*. *Journal for the Scientific Study of Religion*, vol. 29, no. 2, 1990, pp. 210–225.

DASHEFSKY, Arnold; SHESKIN, Ira M. *American Jewish Year Book 2019: The Annual Record of the North American Jewish Communities Since 1899*. Springer; 1st ed. 2020.

DECKMAN, Melissa. *Religion Makes the Difference: Why Christian Right Candidates Run for School Board*. *Review of Religious Research*, vol. 42, no. 4, 2001, pp. 349–371.

DIAMOND, Sara. *Roads to Dominion: right-wing movements and political power in the United States*. Nova Iorque. The Guilford Press, 1995.

DONALD Trump participa de marcha contra o aborto nos EUA. G1, Rio de Janeiro, 24 jan. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/01/24/donald-trump-participa-de-marcha-contra-o-aborto-nos-eua.ghtml>. Acesso em: data de acesso.

ERDOĞAN, Ayfer; HABASH, Lourdes. *U.S. Policy Toward the Israeli-Palestinian Conflict under the Trump Administration: Continuity or Change?* *Insight Turkey*. Ankara. Vol. 22 p. 125-146. 01 mar. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340281326_US_Policy_Toward_the_Israeli-Palestinian_Conflict_under_the_Trump_Administration_Continuity_or_Change. Acessado em 09 de abril de 2021.

FERREIRA, Franklin. *Curso Vida Nova de Teologia básica: Teologia sistemática*. Vol. 7. São Paulo. Vida Nova, 2013. 288 p.

FINGUERUT, Ariel. *A influência do pensamento neoconservador na política externa de George W. Bush*. 2008. 150 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/98996>>.

FINGUERUT, Ariel. *Os neoconservadores e a direita cristã nas administrações de George W. Bush*. Simpósio Nacional De História, 2007, São Leopoldo. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. Unisinos, 2007.

FINGUERUT, Ariel. *The Christian right*. *World Congress of Political Science*. 2008. Disponível em: http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_281.pdf. Acessado em 20 mar. 2019.



FINSETH, Ian. *“Liquid Fire Within Me”: Language, Self and Society in Transcendentalism and early Evangelicalism, 1820-1860*. University of Virginia, 1995. Disponível em: <http://xroads.virginia.edu/~MA95/finseth/thesis.htmlf>. Acessado em 11 de mar. 2021.

FONSECA, Carlos da. *Deus está do nosso lado: excepcionalismo e religião nos EUA*. Contexto internacional. v. 29, n.1, 2007.

GILBOA, Eytan. *Trump: The Most Pro-israel President In American History*. *Clingendael Spectator*. Berlim. 08 jul. 2020. Disponível em: <https://spectator.clingendael.org/en/publication/trump-most-pro-israel-president-american-history>. Acessado em 07 abr. 2021.

GILGOFF, Dan. *The Jesus Machine: How James Dobson, Focus on the Family, and Evangelical America Are Winning the Culture War*. St. Martin’s Publishing Group. Washington, D.C., 200.

GREENE, Jack P. *The intellectual construction of America: exceptionalism and identity from 1492 to 1800*. North Carolina: University of North Carolina Press, 1993.

HERNANDEZ, Matheus; ROSA, William. *Os EUA e a revisão periódica universal do Conselho de Direitos Humanos da ONU*. *Estudos Internacionais*. Belo Horizonte, 2018. Volume 6, p. 127-149. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/330952196/>. Acessado em 07 abr. 2021.

HOW Many Evangelicals Are There? ISAE Wheaton College, Wheaton, 2012. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20160130062242/http://www.wheaton.edu/ISAE/Defining-Evangelicalism/How-Many-Are-There>. Acessado em 15 fev. 2021.

JIM, Norman. *The Religious Regions of the U.S*. *Gallup Institute*. Washington D.C. 06 abr. 2018. Disponível em: <https://news.gallup.com/poll/232223/religious-regions.aspx>. Acessado em 07 abr. 2021.

JUDIS, John B. *The Chosen Nation: The Influence of Religion on U.S. Foreign Policy*. *Policy Brief*, Washington D.C., n. 37, p. 1-8, 2005.

KRAUSZ, Jen. *Newsmax’s 100 Most Influential Evangelicals in America*. *Newsmax*. Washington DC. 17 nov. 2017. Disponível em: <https://www.newsmax.com/bestlists/evangelicals-influential-americalist/2017/11/15/id/826258/>. Acessado em 07 abr. 2021.



LIPSET, Seymour Martin. *American Exceptionalism: A Double-Edged Sword*. Edição Revisada. Fairfax: W. W. Norton & Company, 1997.

LOVE, Martin. America has not been helping itself. *Tehran Times*. Terã. 01 fev. 2021. Disponível em: <https://www.tehrantimes.com/news/457662/America-has-not-been-helping-itself>. Acessado em 13 abr. 2021.

MADISON, James; MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. *The Federalist: with letters of Brutus*. New York: Cambridge University Press, 2003.

MARTÍNEZ, Jessica; SMITH, Gregory. *How the faithful voted: A preliminary 2016 analysis*. Pew Research Center. Washington. 09 nov. 2016. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2016/11/09/how-the-faithful-voted-a-preliminary-2016-analysis/>. Acessado em 19 ago. 2019.

MATEO, Luiza Rodrigues. *Deus abençoe a América: religião, política e relações internacionais dos Estados Unidos*. 2011. 142 f. Dissertação (mestrado) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/98111>>.

MEAD, Walter. *Jerusalem Syndrome: Decoding the Israel Lobby*. *Council on Foreign Relations*. *Foreign Affairs*, Vol. 86, No. 6, p. 160-168. 2006. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20032515?origin=JSTOR-pdf>. Acessado em 07 abr. 2021.

MEARSHEIMER, John; WALT, Stephen. *O Lobby de Israel*. *Novos estudos*. CEBRAP, São Paulo, p. 43-73, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000300003&lng=en&nrm=iso. Acessado em 25 mar. 2019.

MIKE Pompeo - *A Force for Good in the World*. *American Rhetoric*. Disponível em: <https://www.americanrhetoric.com/speeches/mikepompeoforceforgoodcairo.htm>. Acesso em: 04 jul. 2023.

ONU. Resolution 181. *Future government of Palestine*. Genebra. 29 nov. 1947. Disponível em: <https://unispal.un.org/DPA/DPR/unispal.nsf/0/7F0AF2BD897689B785256C330061D253>. Acesso em: 07 abr. 2021.



ONU. Resolution 2334. *Israeli settlements in “Palestinian territories occupied since 1967, including East Jerusalem”*. Genebra. 23 dez. 2016. Disponível em: <https://www.un.org/webcast/pdfs/SRES2334-2016.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2021.

PUTNAM, R. D.. *Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis*. Revista de Sociologia e Política, Paraná, v. 18, n. 36, p. 147–174, jun. 2010.

REINL, James. *Analysis: Four theories behind Trump’s Jerusalem embassy move*. Middle East Eye, 2017. Disponível em: <http://www.middleeasteye.net/news/analysis-reasonsbehind-trump-s-jerusalem-embassy-move-1535530822>. Acessado em 07 abr. 2021.

RIBEIRO, Gabriel. *A Influência do “Bible Belt” Estadunidense na Política Externa dos Estados Unidos Durante o Governo de George W. Bush (2001-2009)*. 2018. 67 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Economia e Relações Internacionais, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/24144/3/InfluenciaBibleBelt.pdf>. Acessado em 11 de mar. 2021.

RYAN, Missy; MUFSON, Steven. *How Exxon, under Rex Tillerson, won Iraqi oil fields and nearly lost Iraq*. Washington Post, Washington, 09 jan. 2017. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/national-security/how-exxon-under-rex-tillerson-won-iraqi-oil-fields-and-nearly-lost-iraq/2017/01/09/5f6efa28-d40c-11e6-9cb0-54ab630851e8_story.html. Acessado em 07 abr. 2021.

RODRIGUEZ, Manny. *The Israeli-Palestinian Conflict in the Trump Era: A Human Rights Perspective*. Trinity College, Hartford, 2020. Disponível em: <https://digitalrepository.trincoll.edu/theses/847/>. Acessado em 07 abr. 2021.

SANTOS, João Alves. *O Dispensacionalismo e suas implicações doutrinárias*. Seminário Teológico Presbiteriano “Rev. José Manoel da Conceição”. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.seminariojmc.br/index.php/2018/01/15/o-dispensacionalismo-e-suas-implicacoes-doutrinarias/>. Acesso em: 27 abr. 2019.

SMITH, Samuel. *White House Hosts 100 Evangelical Leaders for State-Like Dinner: ‘This Is Spiritual Warfare’*. Christian Post. Washington DC. 28 ago. 2018. Disponível em: <https://www.christianpost.com/news/white-house-hosts-100-evangelical-leaders-state-likedinner-this-is-spiritual-warfare-227044>. Acesso em: 07 abr. 2021.



STOIL, Rebecca. Netanyahu: *Evangelical Christians are Israel's best friends*. The Times of Israel, Jerusalem, 18 jul. 2017. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/netanyahu-evangelical-christians-are-israels-best-friends/>. Acessado em 07 abr. 2021.

TRUMP Administration: Trump and Israel. The American-Israeli Cooperative Enterprise (AICE). Washington D.C, 2023. Disponível em: <https://www.jewishvirtuallibrary.org/trump-administration-trump-and-israel>. Acessado em 07 abr. 2021.

WOLF, Richard. *Donald Trump's presidential announcement speech*. USA Today, Washington, 16 jun. 2015. Disponível em: <https://www.usatoday.com/story/news/politics/onpolitics/2015/06/16/donald-trump-announcement-speech/28880493/>. Acessado em 07 abr. 2021.

U.S. Vetoes of UN Security Council Resolutions Critical to Israel. The American-Israeli Cooperative Enterprise (AICE), Washington D.C, 2018. Disponível em: <https://www.jewishvirtuallibrary.org/u-s-vetoes-of-un-security-council-resolutions-critical-to-israel>. Acessado em: 04 jul. 2023.

UNITED States Census Bureau. *Population Total*. United States government, 2019. Disponível em: <https://data.census.gov/cedsci/all?q=Population%20Total>. Acesso em: 16 mar. 2021.

VENEMA, Cornelis. *The Church and Israel: the Issue*. Ligonier Ministries, Flórida, 01 out. 2012. Disponível em: <https://www.ligonier.org/learn/articles/the-church-and-israel-the-issue/>. Acesso em: 11 mar. 2021.

WHITE House hosts dinner to honor evangelicals for all the good work they do. Religion News Service. Columbia 28 ago. 2018. Disponível em: <https://religionnews.com/2018/08/28/white-house-hosts-dinner-to-honor-evangelicals-for-all-the-good-work-they-do/>. Acesso em: 04 jul. 2023.

WHITEHEAD, Andrew L.; PERRY, Samuel L.; BAKER, Joseph O. *Make America Christian Again: Christian Nationalism and Voting for Donald Trump in the 2016 Presidential Election*. Sociology of Religion, Oxford, vol 79, 2018, p. 147–171. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/socrel/srx070>. Acesso em: 07 abr. 2021.

DOI: [10.30612/rmufgd.v12i24.17390](https://doi.org/10.30612/rmufgd.v12i24.17390)

O Negacionismo Antivacina e o Alinhamento nos Discursos de Malafaia e Bolsonaro Frente à Pandemia de COVID-19 no Brasil

Anti-vaccine Denialism and Alignment in the Speeches of Malafaia and Bolsonaro Facing the COVID-19 Pandemic in Brazil

Negacionismo Antivacunas y Alineamiento en los Discursos de Malafaia y Bolsonaro frente a la Pandemia de COVID-19 en Brasil

Kelvin Araújo da Nóbrega Dias

Mestre do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI UEPB)

E-mail: kelvinkand@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4987-3934>

Fábio Rodrigo Ferreira Nobre

Professor do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI UEPB)

E-mail: fabio.f.nobre@servidor.uepb.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2905-0541>

Resumo: Este trabalho parte do pressuposto de que os discursos negacionistas, por parte de líderes religiosos, vão ao encontro das posturas da gestão Bolsonaro. Em meio ao conservadorismo político, esses atos de fala representam um fator relevante no movimento antivacina e na hesitação vacinal no Brasil. Dessa forma, trata-se de um estudo de caso, com o objetivo de analisar criticamente os discursos de Silas Malafaia e sua concordância narrativa com Bolsonaro. Para tal, foram utilizadas a Análise Crítica de Discurso (ACD) tridimensional e Análise De Discurso Textualmente Orientada (ADTO), teorizadas por Fairclough. Os eventos

discursivos analisados são do ano de 2021. Não obstante, é contextualizado a formação histórica do conceito “religião” e sua relação com o Estado moderno. Ainda, explica-se o contexto pandêmico brasileiro e o negacionismo. Conclui-se que houve um alinhamento entre as falas de Malafaia e Bolsonaro em direção oposta às orientações da comunidade científica internacional. Ademais, as narrativas apontam para a construção de uma identidade coletiva baseada no nacionalismo religioso. Além disso, as reflexões e ferramentas de Fairclough se mostram relevantes para uma compreensão menos difusa dos fenômenos sociais, além de evidenciar relações de poder que podem estar presentes de maneira subliminar nos discursos hegemônicos.

Palavras-chave: COVID-19; nacionalismo religioso; negacionismo científico.

Abstract: This paper assumes that denialist speeches by religious leaders are in line with the postures of the Bolsonaro administration. Amid political conservatism, these speech acts represent a relevant factor in Brazil’s anti-vaccine movement and vaccine hesitancy. Therefore, this is a case study, with the objective of critically analyzing Silas Malafaia’s speeches and his narrative agreement with Bolsonaro. To this end, three-dimensional Critical Discourse Analysis (CDA) and Textually Oriented Discourse Analysis (ADTO), theorized by Fairclough were used. The discursive events analyzed are from the year 2021. Nevertheless, the historical formation of the concept of “religion” and its relationship with the modern State are contextualized. Also, the Brazilian pandemic context and denialism are explained. It is concluded that there was an alignment between the speeches of Malafaia and Bolsonaro in the opposite direction to the guidelines of the international scientific community. Furthermore, the narratives point to the construction of a collective identity based on religious nationalism. In addition, Fairclough’s reflections and tools are relevant for a less diffuse understanding of social phenomena, in addition to highlighting power relations that may be subliminally present in hegemonic discourses.

Keywords: COVID-19; religious nationalism; scientific denialism.

Resumen: Este trabajo se basa en el supuesto de que los discursos negacionistas de los líderes religiosos están en línea con las posturas de la administración Bolsonaro. En medio del conservadurismo político, estos actos de habla representan un factor relevante en el movimiento antivacunas y la vacilación de las vacunas en Brasil. Se trata, pues, de un estudio de caso, con el objetivo de analizar críticamente los discursos de Silas Malafaia y su acuerdo narrativo con Bolsonaro. Para ello se utilizó el Análisis Crítico del Discurso (CDA) tridimensional y el Análisis del Discurso Orientado Textualmente (ADTO), teorizados por Fairclough. Los hechos discursivos analizados son del año 2021. También, se contextualiza la formación histórica del concepto “religión” y su relación con el Estado moderno. Se concluye que hubo un alineamiento entre los discursos de Malafaia y Bolsonaro en sentido contrario a las orientaciones de la comunidad científica internacional. Además, las narrativas apuntan a la construcción de una identidad colectiva basada en el nacionalismo religioso. Por lo tanto, las reflexiones y herramientas de Fairclough son relevantes para una comprensión menos difusa

de los fenómenos sociales, además de resaltar relaciones de poder que pueden estar presentes de manera subliminal en los discursos hegemónicos.

Palabras clave: COVID-19; nacionalismo religioso; negacionismo científico.

Recebido em: 03-08-2023

Aceito em: 22-11-2023

INTRODUÇÃO

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2. À medida que a pandemia de COVID-19 avançava, cientistas de todo o mundo congregaram esforços para desenvolver um imunizante eficaz contra o vírus, que resultou em uma vacina desenvolvida e aprovada rapidamente se comparada a outras (SILVA et al, 2021). Esse processo acelerado se deu pela grande quantidade de cientistas empenhados nas pesquisas relacionadas ao vírus pelo mundo, e o caráter de urgência que a situação demandava, tendo em consideração a alta taxa de transmissão e letalidade que a doença acarreta (PAHO/WHO, 2021).

Em vista disso, no mundo todo muitas pessoas foram céticas em relação aos agentes imunizantes (WHITEHEAD; PERRY, 2020). No Brasil, especificamente, a população foi impulsionada pelos discursos do presidente Jair Bolsonaro e lideranças religiosas (DA SILVA; PIRES; PEREIRA, 2020; FONSECA; DA SILVA, 2020; TAVARES; DE OLIVEIRA JÚNIOR; MAGALHÃES, 2020; DE MATOS, 2021; GRACINO JUNIOR; GOULART; FRIAS, 2021; BRIZUENA, 2021; ROTONDANO; MARTINI, 2021; GUERREIRO; ALMEIDA, 2021), por diversas vezes aderindo a posicionamentos e se organizando em campanhas e/ou no movimento antivacina, enquanto outras têm apenas receio em relação às vacinas, ou seja, uma hesitação vacinal. No entanto, as posturas antivacinas não são um fenômeno recente; um exemplo disso é a Revolta da Vacina durante a campanha de vacinação contra a varíola no Brasil, ocorrida em novembro de 1904 (SEVCENKO, 1984).

Neste raciocínio, o presente artigo se caracteriza como um estudo de caso. É apresentado o panorama histórico da religião com a política. Ainda, como documentadamente, a prática religiosa sofreu uma tentativa de apagamento e marginalização no que diz respeito às tomadas de decisões na política, devido ao projeto secular que emerge junto ao surgimento do Estado moderno/liberal (PETITO; HATZOPOULOS, 2003; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGLU, 2010). Em outras palavras, o liberalismo e o sistema de Estados modernos, por meio do secularismo, deixaram como legado político a separação da religião de outras atividades humanas, relegando esta prática à vida privada.

Desta forma, o conceito de religião usado nesta pesquisa é um desenvolvimento do Estado liberal moderno. Trata-se de um entendimento ocidental do significado de religião. Esta ontologia que distingue o sistema político de Estados europeus, advindo da Paz de Westfália, do que é classificado como religioso no restante do mundo, é um legado colonial. Neste sentido, as reflexões em torno das definições do que seria religião passam por explicações que contemplam outros fenômenos, mas que não são vistos como tais; por exemplo, uma filosofia política, uma determinada cultura ou até o próprio Estado-nação (PETITO; HATZOPOULOS, 2003; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGLU, 2010).

Assim, partindo da hipótese de que há um alinhamento narrativo entre as declarações de Bolsonaro e de pastores evangélicos referentes à pandemia do coronavírus no Brasil, o presente trabalho tem como objetivo analisar criticamente os discursos de Silas Malafaia realizados no ano de 2021. Diante disso, a pergunta problema é “de que maneira Bolsonaro e lideranças religiosas, como Malafaia, usaram do negacionismo científico e do nacionalismo religioso para tentar manter hierarquias de poder e influenciar a opinião pública?”. Para tanto, o modelo tridimensional da Análise Crítica de Discurso (doravante ACD) e a Análise De Discurso Textualmente Orientada (doravante ADTO), teorizadas por Fairclough (1989; 2003), foram as ferramentas adotadas dentre as outras possibilidades no campo de Análise de Conteúdo (GONÇALVES, 2016; CAREGNATO; MUTTI, 2006).

Este arcabouço teórico-metodológico consiste em duas abordagens de Análise de Discurso. O primeiro modelo, a ACD, é tridimensional e tem como base: texto, prática discursiva e prática social. Não como coisas distintas, pois o texto é simultaneamente uma prática textual, uma prática discursiva e uma prática social. São elementos que fazem parte de um todo numa relação semiótica. O diferencial é cada dimensão de análise focar em diferentes aspectos da relação entre discurso e sociedade. Sendo essa uma relação dialética, isto significa que ora o sujeito se conforma às formações discursivas/sociais que o compõem, ora resiste, ressignifica e as reconfigura (FAIRCLOUGH, 1989).

O “texto” refere-se ao nível mais superficial da análise proposta por Fairclough (1989). Neste ponto, um texto é qualquer forma de discurso, incluindo artigos de jornais, discursos políticos, anúncios publicitários, etc. A análise do texto concerne a compreensão das escolhas linguísticas para cada pesquisa, abrangendo vocabulário, gramática, estilo, estrutura, metáforas e outras características da linguagem e comunicação. O autor destaca a importância de entender como as questões pertinentes a fala e a palavra em um texto são essenciais na construção do significado, bem como desempenham um papel na expressão de poder e ideologia.

Nesta continuação, a “prática discursiva” (FAIRCLOUGH, 1989) é uma categoria intermediária que se concentra em como os textos são produzidos, distribuídos e consumidos em contextos sociais específicos. Esta categoria abarca o estudo das normas, convenções e regras que orientam a produção de discursos em uma sociedade. Assim, práticas discursivas podem ser influenciadas por fatores como poder, ideologia, instituições e estruturas sociais.

Nesta sequência, a ferramenta mais completa e profunda deste modelo tridimensional é a “prática social” (FAIRCLOUGH, 1989). Esta categoria se ocupa em compreender a relação do discurso com as estruturas sociais, políticas e culturais. Ela busca entender como as práticas discursivas e os discursos moldam e são moldados por outros fatores como identidade,

desigualdade, poder e controle. O autor explora como as práticas sociais, incluindo discurso e linguagem, desempenham um papel importante no que tange as relações de poder, seja em um processo de transformação ou manutenção.

Dessa forma, estes conceitos de análise mostram relevância, pois tratam a linguagem pela perspectiva multidimensional e dialética do discurso. Estes arcabouços comportam ferramentas conceituais para entender como o discurso não é apenas uma forma de comunicação, mas também uma forma de reproduzir, resistir ou transformar estruturas sociais, poder e ideologia em uma sociedade. As categorias de Fairclough (1989; 2001; 2003) são úteis para revelar as conexões complexas entre a linguagem e o contexto social em que ela ocorre. Assim, é a partir da observação analítica dos eventos discursivos, isto é, por meio da linguagem, que o funcionamento da sociedade e seus aparelhos ideológicos de poder e dominação são tecidos.

Para além do modelo tridimensional, a ADTO, outra corrente de Fairclough (2003), mostra relevância, pois ela se ocupa especialmente em compreender os aspectos textuais do discurso com rigor, pois os efeitos sociais da ideologia são uma das implicações mais fortes do texto. Com base epistêmica do realismo crítico, a ADTO parte do entendimento de que a vida social é um sistema aberto e textualmente mediado. Isto significa que o mundo é racionalizado e sua totalidade não é inteiramente acessível ou observável a um olhar superficial, pois isto não seria interessante para manutenção das estruturas de poder (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Logo, a ADTO tem como fator primordial entender a ideologia como consequência social dos textos e se posiciona como uma forma de crítica ideológica (FAIRCLOUGH, 2001). Portanto, este modelo se preocupa principalmente em explorar as conexões entre os recursos linguísticos utilizados nos textos originais e as dinâmicas simbólicas de poder ideológicas. O foco da ADTO é na análise da estrutura textual, nos elementos linguísticos e nos mecanismos de construção de significado nos escritos, explorando o elo entre texto e ideologia; enquanto o modelo tridimensional se concentra mais nas relações de poder e ideologia presentes no discurso. Ambas as abordagens têm o objetivo de compreender como o discurso funciona, mas enfatizam diferentes dimensões e camadas do processo discursivo.

Isto posto, este artigo está estruturado da seguinte forma: primeiramente, são feitas considerações acerca da religião, a construção de seu conceito e o secularismo. Posteriormente, descreve-se o contexto brasileiro referente à pandemia do coronavírus. Em um terceiro momento, são analisados criticamente, por meio da ACD e da ADTO de Fairclough (1989; 2003), os discursos do pastor evangélico Silas Malafaia e sua relação com o bolsonarismo. A escolha de analisar apenas os discursos de Malafaia deu-se porque ele é um dos representantes com maior relevância no meio evangélico, mantém na TV, desde 1985, o programa *Vitória em Cristo* e é dono da editora *Central Gospel* (ALMEIDA; GUERREIRO, 2021).

Pode-se considerar que o religioso mais bem-sucedido, no contexto do empreendedorismo, seja o bispo Edir Macedo, pois além de ser acionista e dono de diversas empresas, é proprietário da Rede Record, uma das maiores redes de TV do Brasil (BURITI, 2015; ALMEIDA; GUERREIRO, 2021). Entretanto, Malafaia merece atenção especial, pois também foi uma figura com grande destaque no tema aqui analisado, tendo chegado a fazer 15 publicações contra a vacinação em um espaço de 24 horas, em um claro endosso ao bolsonarismo (XAVIER, 2021). Além disso, é necessário que a pesquisa tenha seu escopo delimitado para que seja possível maior precisão na análise.

A partir da análise realizada ao longo do artigo, conclui-se que houve um alinhamento nas posturas e eventos discursivos de Bolsonaro e Malafaia a fim de construir uma identidade unitária, nacionalista e religiosa, em detrimento da credibilidade científica. Ademais, é demonstrado que as ferramentas de análise teorizadas por Fairclough (1989; 1995; 2001; 2003), por meio da investigação em discursos hegemônicos, podem proporcionar uma compreensão mais crítica e esclarecida acerca dos problemas sociais, relações de dominação e manutenção de estruturas opressivas.

RELIGIÃO E PROJETO SECULAR DO ESTADO MODERNO

Antes de abordar a relação da religião com o COVID-19, deve-se fazer algumas considerações acerca da trajetória do ente 'religioso', isto é, da definição do que é religião, e o projeto secularista do liberalismo político com a emergência do sistema de Estados soberanos, que tem como marco a Paz de Westfália. O conceito de religião adotado neste trabalho é advindo desse contexto.

A Paz de Westfália, assinada em 1648, é considerada um marco histórico em relação ao início da era moderna e teve um impacto significativo no desenvolvimento do conceito de Estado moderno. A modernidade é um período histórico que começou aproximadamente no final da Idade Média. Ela é caracterizada por uma série de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais. Alguns de seus principais aspectos, fortemente influenciados pelo liberalismo político, incluem: foco crescente na razão e na ciência como guias superiores; valorização do indivíduo e de seus direitos perante o coletivo; e secularização, ou seja, a separação crescente entre os campos secular e religioso, isto acarretou na diminuição da credibilidade religiosa nas questões políticas e sociais (FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; WILSON; 2009; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGU, 2010; WAGNER, 2007; SCHMIDT, 2011). Este último ponto é crucial para o argumento deste estudo.

O Estado moderno é uma entidade política caracterizada por território, soberania, governo centralizado e legitimidade. Sua relação com a Paz de Westfália tem a ver com este último ter encerrado a Guerra dos Trinta Anos (conflito da Europa no século XVII). Com isso, este acontecimento foi fundamental na formação do sistema de Estados soberanos que constitui o Sistema Internacional. A Paz de Westfália reconheceu a soberania estatal, cada Estado individualmente foi permitido governar sem a interferência direta de outros Estados ou autoridades religiosas. A ascensão do conceito de Estado soberano moderno está diretamente ligada a isso. Outras características dos Estados modernos em sintonia com a Paz de Westfália são: o princípio de respeitar as fronteiras estatais; e a negociação diplomática pautada no diálogo e no direito internacional em detrimento da resolução de conflito por vias militares. Esse contexto moldou a ordem internacional subsequente (FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; WILSON; 2009; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGU, 2010; WAGNER, 2007; SCHMIDT, 2011).

Historicamente, é possível observar que a religião, enquanto conceito ocidental, foi instrumentalizada para legitimação de sistemas, relações de poder e ideologias, no qual esses últimos não necessariamente convergem com os valores das religiões, ao menos em sua essência inicial (KING, 1995). Apesar de governos adquirirem legitimidade por meio do apelo religioso, os próprios conceitos de Estado, nação, governo e ideologias podem ser enquadrados no escopo do que classifica uma religião, pois estes também são compostos por sistemas de crenças e ritos. Assim, definir o que é ou não 'religião' é uma classificação tendenciosa usada pelo Ocidente, visto que, ao longo da história, essa definição muda a depender de contextos, interesses particulares, diferentes configurações de poder e autoridade (CAVANAUGH, 2009; KAYAOGU, 2010).

A partir disso, autores (CAVANAUGH, 2009; FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; THOMAS, 2003) defendem que houve a criação de um argumento, por parte do Ocidente, em torno da 'invenção da religião', como um conjunto de doutrinas ou crenças privadas. Esse projeto político deliberado que distingue a religião das outras atividades entendidas como trans-históricas, é denominado como secularismo - o processo de diminuição progressiva da importância acordada à religião, na medida em que o Estado liberal moderno, advindo da Paz de Westfália, se estabelece (FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGU, 2010). O esquema secularista se caracteriza pela concepção da religião como uma categoria geral, da qual cada uma das religiões é uma espécie, tendo seu próprio conjunto de regras, se tratando de uma atividade do interior de cada indivíduo, pertencente ao âmbito privado e, portanto, essencialmente distinta de outras atividades como economia, política e afins. Ainda, a manifestação religiosa passa a ser considerada como uma atividade opcional,

enquanto a lealdade ao Estado-nação secular é o que une as pessoas e não é opcional (CAVANAUGH, 2009).

Além disso, essa distinção entre religião e política para o estabelecimento do Estado moderno, se trata de uma categorização ideológica, pois o que o Ocidente considerava irracional era chamado de 'religião': as qualidades dos Estados não-ocidentais eram atribuídas aos valores do Ocidente, enquanto os problemas, e o que era considerado 'não civilizado' (como seus sistemas políticos), eram atribuídos às religiões desses povos (PETITO; HATZOPOULOS, 2003; CAVANAUGH, 2009; KAYAOGLU, 2010). Partindo de uma perspectiva racional, não existe algo que possa ser chamado de 'religião' que não seja uma classificação enviesada, dado que a distinção religioso-secular também acompanha as dicotomias privado-público, religião-política e igreja-Estado, incluso o monopólio estatal sobre a violência interna e sua expansão colonial (CAVANAUGH, 2009; KAYAOGLU, 2010).

Diante disso, o campo das Relações Internacionais (RI) não foi imune à missão do Ocidente que buscava estabelecer o Estado liberal como um projeto universal. É possível observar o eurocentrismo Westfaliano (KAYAOGLU, 2010) nas teorias tradicionais dessa área de estudo, tendo em vista que essas abordagens enxergam o Estado como um ator monolítico e único agente relevante na análise do sistema internacional. Para além dos sistemas binários de análise (privado-público, religião-política e igreja-Estado) e visão do Estado como ator unitário que as RI incorporaram, houve também uma marginalização do elemento 'religião' na produção acadêmica. Neste mesmo sentido, segundo alguns autores (FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; THOMAS, 2003; SHAH; PHILPOT, 2011), o secularismo por não considerar a religião suficientemente importante, refletiu seu legado diretamente nas ciências sociais, incluindo as Relações Internacionais, que rejeitaram a religião enquanto objeto de pesquisa, fazendo com que os estudos e as análises políticas permanecessem incompletos e limitados.

Não obstante, o nacionalismo, outra variável de poder incalculável, e que apresenta a mesma dinâmica de funcionamento da religião nas relações internacionais contemporâneas, também foi negligenciada pelas análises e estudos nessa área de conhecimento (CARLETTI; NOBRE, 2021; RIEFFER, 2003; LITTLE, 2015; HIBBARD, 2015). Destarte, as relações internacionais tomaram forma por meio de um conjunto secularizado de eventos históricos, havendo um declínio da influência religiosa na política em todo o globo. Entretanto, nas últimas décadas houve uma reversão desse fenômeno: a influência religiosa na política cresceu; isso fica mais evidente com os atentados do 11 de setembro de 2001 (SNYDER, 2011; SHAH; PHILPOT, 2011; BECH; SNYDER, 2011).

Desde então, a religião retornou do 'exílio intelectual' e tornou-se um tema central nas discussões sobre política internacional (SNYDER, 2011). Sem embargo, o exílio que a religião sofreu foi apenas no âmbito da academia enquanto categoria de análise, pois essa nunca deixou de impactar os fenômenos sociais e acontecimentos políticos (FOX, 2001; PETITO; HATZOPOULOS, 2003; THOMAS, 2003; SNYDER, 2011; SHAH; PHILPOT, 2011; BECH; SNYDER, 2011).

COVID-19, RELIGIÃO, MOVIMENTO ANTIVACINA E HESITAÇÃO VACINAL NO BRASIL

A partir de pesquisas e relatórios publicados (CIOTTI et al, 2020; PAHO, 2021; FRASER et al, 2021), é aparente que a pandemia de COVID-19 representou, e continua representando, uma ameaça capaz de abalar as estruturas do sistema internacional, da religião e de qualquer outra coisa como se conhece até então. Seu início é datado em 31 de dezembro de 2019, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na República Popular da China. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que não havia antes sido documentado em seres humanos. Posteriormente, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Esta nova cepa é altamente contagiosa, responsável por causar o COVID-19 e sua pandemia, testemunha-se ainda, o surgimento de novas variantes (PAHO, 2021).

Em seguida, o Brasil foi classificado como um dos piores países do mundo na gestão da pandemia de COVID-19 (FERIGATO et al, 2020). Um dos pilares que explicam esse cenário é a gestão Bolsonaro e o bolsonarismo, movimento político-ideológico de extrema-direita fundamentado no então presidente. Por diversas vezes, o presidente Bolsonaro e sua gestão não deram a devida importância à pandemia, com diversas declarações que minimizavam os perigos do coronavírus, além de assumir posturas contrárias e negacionistas em relação à comunidade científica internacional (PONCE, 2020; DA SILVA; PIRES; PEREIRA, 2020; FONSECA; DA SILVA, 2020; TAVARES; DE OLIVEIRA JÚNIOR; MAGALHÃES, 2020; DE MATOS, 2021).

Para entender a situação, é necessário observar as tentativas de reforma na estrutura do Estado brasileiro, por parte do bolsonarismo e das lideranças evangélicas, recorrendo ao nacionalismo religioso. O conceito caracteriza-se pela influência da religião na política, a qual contribui para a construção de um sentimento identitário de unidade nacional, evidente nas interpretações dos ideais religiosos e manifestado na ação política (XYPOLIA et al, 2011; JUERGENSMEYER; 1996, 2010).

A análise do fenômeno do nacionalismo religioso é essencial para a compreensão do fortalecimento das reações adversas em relação à vacinação dentro do contexto nacional. Além disso, observa-se que a literatura estabelece uma diferença entre os termos ‘movimento antivacina’ e ‘hesitação vacinal’, sendo o primeiro utilizado para descrever aquelas pessoas que realmente se empenham em disseminar informações falsas e, ainda, buscar estratégias para ampliar seu alcance, enquanto o segundo são pessoas que apresentam alguma desconfiança em relação ao(s) imunizante(s); indivíduos que atrasam seu esquema vacinal; ou ainda, aqueles que podem recusar algumas vacinas, mas tomar outras (MACDONALD; SAGE, 2015; MYLAN; HARDMAN, 2021).

No mesmo sentido, parte da literatura (CARLETTI; NOBRE, 2021; RIEFFER, 2003; LITTLE, 2015; HIBBARD, 2015) observa que o nacionalismo e a religião compartilham da mesma dinâmica de funcionamento na atualidade: transitam em âmbitos abstratos e materiais. Em outros termos, perpassam por compartilhamento de valores e se concretizam na realidade, sendo possível observar isso em diversos países, entre eles o Brasil. À vista disso, em um artigo publicado pela *The Lancet*, pesquisadores brasileiros (GALVÃO-CASTRO; CORDEIRO; GOLDENBERG, 2022) denunciam o desmonte da ciência no Brasil, promovido pela gestão Bolsonaro, composto por cortes crescentes no orçamento, ataques à autonomia das universidades e uma política negacionista contra a ciência. Ademais, citam os riscos de “sanções indiretas” a pesquisas que contradizem posições defendidas pelo governo.

O negacionismo científico não é necessariamente o que uniu o bolsonarismo e a igreja evangélica, pois esta relação é complexa e tem várias dimensões. Esta conexão se desenvolveu devido a alguns fatores anteriores, entre eles o conservadorismo religioso e a crença de que Bolsonaro é um defensor dos valores cristãos, da moral e da ‘família tradicional’ (MARIANO; GERARDI, 2019; ALMEIDA, 2019), pois muitas igrejas protestantes no Brasil assumem posições conservadoras em relação ao aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo e educação sexual nas escolas. Essas posições são consistentes com a ideologia conservadora do governo Bolsonaro e podem conquistar simpatia de pessoas praticantes de outras religiões cristãs, como a católica.

Outro ponto é o crescimento do protestantismo no Brasil (CUNHA, 2004), conseguindo se adaptar a diversas realidades culturais e sociais; desta forma, o aumento da população evangélica possibilita uma base eleitoral sólida e influente. A mobilização política também é um importante fator, uma vez que líderes evangélicos desempenharam papel ativo em campanhas a favor de Bolsonaro durante a disputa presidencial de 2018 (MARIANO; GERARDI, 2019). É importante ainda citar que vários ministros evangélicos foram nomeados por Bolsonaro em

seu governo, fortalecendo a conexão entre igreja evangélica e bolsonarismo (AVRITZER; KER-CHE; MARONA, 2021). Esses ministros traziam suas perspectivas religiosas para o governo, influenciando em políticas públicas. Outras pesquisas (GRACINO JUNIOR; GOULART; FRIAS, 2021; BRIZUENA, 2021) mostram que os evangélicos, e a população cristã de uma forma geral, por diversas razões, representam uma parte significativa do conservadorismo político no Brasil. Isto é, esses grupos já existiam e tinham interesses e projetos próprios antes do Bolsonarismo existir, mas nesse último encontraram semelhanças e ganharam força, em um processo mútuo de fortalecimento.

Neste contexto, surgem as *fake news* e as pós-verdades, isto é, narrativas que são acolhidas como verdade para modelar a opinião pública, mesmo que não estejam de acordo com a realidade factual. Ainda, apelam para emoções e crenças pessoais em prejuízo aos fatos, são ferramentas discursivas capazes de reforçar medos e crenças no que se diz em detrimento da crença na ciência (FANTINI, 2016; ROTONDANO; MARTINI, 2021). Estes recursos vêm sendo amplamente utilizados por lideranças conservadoras e religiosas pelo mundo (WHITEHEAD; PERRY, 2020). O caso brasileiro é caracterizado por pastores evangélicos e pelo governo Bolsonaro, tendo desencorajado a confiança da população nas vacinas e na ciência, além de incitarem as pessoas a não respeitar as medidas de contenção ao coronavírus, prejudicando principalmente as populações mais vulneráveis (SANTOS et al, 2020; ROTONDANO; MARTINI, 2021; GUERREIRO; ALMEIDA, 2021). Entretanto, por mais que o movimento antivacina no Brasil tenha ganhado impulso devido a esse contexto político, não se trata de um fenômeno recente. Exemplo disso é a Revolta da Vacina durante a campanha contra a varíola em 1904, que foi um motim popular, acontecido na cidade do Rio de Janeiro, no qual a população protestou contra a campanha de imunização contra a varíola (SEVCENKO, 1984). Levantamentos históricos apontam para as raízes desse movimento, ao redor do globo, no contexto das epidemias de varíola, século XIX, marcado pelo surgimento da primeira liga antivacina de que se tem conhecimento no mundo, no Reino Unido, a Sociedade de Londres para a Abolição da Vacinação Obrigatória, fundada em 1880, e logo depois, em 1896, tornando-se a Liga Nacional Anti-Vacinação (WOLFE; SHARP, 2002; FICHMAN; KEELAN, 2007; PINTO JUNIOR et al, 2019). Posteriormente, no término dos anos 1990, um estudo publicado pelo pesquisador inglês Andrew Wakefield tentou estabelecer uma relação entre a vacina tríplice com o aumento no número de casos de autismo. A comunidade científica não apoiava o estudo que, posteriormente, foi comprovado como fraude (HUSSAIN et al, 2018; KOLODZIEJSKI, 2014).

Na contemporaneidade, uma das possíveis explicações para a descrença, por parte da população anti-ciência, é que os Estados se viram sem saída para o caos que fora instalado. O

máximo possível a ser feito em um primeiro momento, foi pedir para as pessoas ficarem em casa. Isto é, o COVID-19 representou uma crise na reputação dos Estados modernos, dentre tantas outras estruturas que o vírus também ameaça (CARLETTI; NOBRE, 2021). Outro ponto que talvez explique a hesitação vacinal é a aparente rapidez com que a vacina para o coronavírus foi produzida se comparada com outras, como as vacinas de poliomielite e catapora, que levaram quatro décadas para conclusão de seus respectivos processos. Enquanto o vírus do COVID-19 foi identificado em 2019 e em menos de um ano, já existia vacinas desenvolvidas por grandes laboratórios farmacológicos, causando uma certa surpresa no público (SILVA et al, 2021). Entretanto, o Instituto Butantan (S.D.) chama atenção para o equívoco de achar que o trabalho para produzir a vacina começou no início da pandemia. Levando em consideração o tempo em que a tecnologia para combater o vírus foi desenvolvida, são pelo menos 20 anos. Desde 2003, quando o primeiro surto global envolvendo um coronavírus aconteceu (existe mais de um tipo), a tecnologia para combater a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) já estava em curso.

Talvez com maior disseminação dessa informação, a vacina do COVID-19 não teria causado tanta desconfiança. No entanto, na era da pós-verdade, os interesses privados ficam cada vez mais latentes na contramão da ciência, e os conflitos de narrativas cada vez mais acentuados, tornando o acesso à informação paulatinamente mais precário. Prova disso é o caso das possíveis ligações entre companhias farmacêuticas e o governo Bolsonaro (BASSANI; FABRIS; JUNIOR, 2021), no qual esse último recomendou o uso indiscriminado de remédios para tratar o coronavírus, sem comprovação científica.

Além disso, os Estados modernos também não conseguem garantir os direitos básicos às suas populações. Especialmente o Brasil, vem apresentando violações generalizadas de direitos humanos ao longo de sua história (HUMAN RIGHTS WATCH, 2022). Esse conjunto de fatores representam uma crise política, econômica e institucional. Com tais características, o caso brasileiro representa uma complexa dinâmica entre os atores religiosos, suas contrapartes na estrutura do Estado, e os interesses de ambos, fazendo com que a distinção entre eles seja difícil de identificar. Considerando que esses atores, com frequência, compartilham dos elementos partidário e religioso, influenciando diretamente no processo de tomada de decisão que acarretou na flexibilização das medidas restritivas no país (CARLETTI; NOBRE, 2021).

Fundamentais para entender o Estado e a política contemporânea, as teorizações acerca do conceito de Estado de exceção se mostram úteis, expondo incoerências diversas do direito e da democracia, explicando que, paradoxalmente, a suposta exceção é, na verdade, a regra (BENJAMIN, 1986; 2013; SCHMITT, 2006; 2008; AGAMBEN, 2004; 2007). Em outros termos,

as instituições da estrutura estatal comumente justificam a violência, a arbitrariedade e a suspensão de direitos, em favor da segurança e da concentração de poder. A esse propósito, Benjamin (2013) aponta que é necessário ver o capitalismo como uma religião, demonstrar que ele não é somente um sistema influenciado por ela, como aborda Weber (2004) em *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, mas um fenômeno intrinsecamente religioso. Esse raciocínio vai ao encontro da crítica às dicotomias estabelecidas pelo secularismo já mencionadas anteriormente (CAVANAUGH, 2009; KAYAOGLU, 2010).

Neste seguimento, é aparente que o COVID-19 afetou diferentes grupos da sociedade desproporcionalmente. Dessa forma, Burgess e demais pesquisadores (2021) apontam que a hesitação vacinal pode vir também em reação a isso, tendo em vista que as pessoas estão sendo cobradas a confiar nas mesmas estruturas que foram negligentes com elas, faltando com recursos e proteção social adequada durante a pandemia. É a partir disso que a religião se mostra como uma alternativa mais atraente do que o Estado, mesmo que a separação entre ambos seja difusa.

Em vista disso, o governo brasileiro recomendou uma espécie de 'kit': medicamentos sem comprovação científica para o tratamento de COVID-19, como cloroquina ou hidroxicroquina, azitromicina e ivermectina, levando a um aumento indiscriminado do uso desses pela população brasileira, o que representa prejuízos diversos à saúde das pessoas (BASSANI; FABRIS; JUNIOR, 2021). Em consequência da negligência do governo e outras instituições da sociedade brasileira, o Brasil havia acumulado mais de seiscentas mil mortes por efeitos diretos da COVID-19 até agosto de 2022 (JHU, 2022).

OS DISCURSOS NEGACIONISTAS DO PASTOR MALAFAIA E O ALINHAMENTO COM BOLSONARO

Observando o cenário, o presidente Bolsonaro subestimou e assumiu uma posição negacionista diante da pandemia de coronavírus desde seu início no Brasil. Em diversas vezes, por meio de suas falas, demonstrou desprezo pela ciência e insensibilidade diante das vidas perdidas. As colocações de líderes evangélicos também apresentavam o mesmo raciocínio. Além disso, o contexto caracteriza-se por um conflito entre as posturas de governos municipais e estaduais contrários aos posicionamentos do governo federal e de sua base religiosa, em relação à proibição do funcionamento de estabelecimentos, dentre eles as igrejas, para conter a disseminação do vírus (ORO; ALVES, 2020; VICENTE; FRANCO, 2021; GUERREIRO; ALMEIDA, 2021).

Dessa forma, a partir da premissa de que existe uma convergência narrativa entre as afirmações de Bolsonaro e líderes evangélicos em relação à pandemia de coronavírus no Brasil, este estudo tem como propósito realizar uma análise crítica dos discursos de Silas Malafaia durante o ano de 2021. Diante desse contexto, a questão central é entender como Bolsonaro e figuras religiosas, especificamente o pastor Malafaia, utilizaram o negacionismo científico e o nacionalismo religioso como estratégias para preservar estruturas de poder e exercer influência sobre a opinião pública.

Neste sentido, algumas das declarações proferidas pelo dirigente geral do país foram: “Não há motivo para pânico” [...]; “Estão superdimensionando o poder destruidor deste vírus” [...]; “Outras gripes mataram mais do que essa” [...]; “Depois da facada não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar” [...]; “Infelizmente algumas mortes terão. Paciência” [...]; “É a vida. Todos nós iremos morrer um dia” [...]; “E daí? Eu sou messias, mas não faço milagre” [...]; “Vai morrer muitos (em razão do vírus) mas muito mais se a economia continuar destrozada por essas medidas (de isolamento social)” [...]; “A gente lamenta todos os mortos, mas é o destino de todo mundo” (BOLSONARO *apud* ORO; ALVES, 2020, p. 129).

A situação apresenta interesses políticos de manutenção de poder de ambas as partes, e, em um primeiro momento, interesses econômicos por parte dos representantes religiosos, uma vez que a arrecadação do dízimo parecia ser a principal preocupação (CARLETTI; NOBRE, 2021). Entretanto, desdobramentos posteriores, como a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19, apontaram para possíveis casos de corrupção entre o governo Bolsonaro e empresas privadas. Um dos propósitos investigativos desta CPI focou no possível superfaturamento na produção dos remédios propagados pelo presidente, além do recebimento de mais de 3 milhões de comprimidos de cloroquina enviados pelos Estados Unidos (EUA), em 2020, sendo que o Brasil já contava com um estoque de reserva do medicamento (BASSANI; FABRIS; JUNIOR, 2021).

Um detalhe essencial a essa negociação com os EUA, é que Trump, na época presidente estadunidense, também defendia abertamente o uso de medicamentos alternativos no tratamento do coronavírus. Além dessas relações em torno do uso impróprio de medicamentos com o país norte-americano, Bolsonaro já apresentava um histórico de diversas posturas de alinhamento e subordinação a Trump (VIDIGAL, 2019; MEYER, 2020; BASSANI; FABRIS; JUNIOR, 2021). Ainda, o plano do governo federal era destinar verbas para o “kit Covid”, cerca de duzentos e cinquenta milhões de reais (VARGAS, 2020). Com esse valor, seria possível imunizar mais de sete milhões de pessoas com a vacina AstraZeneca, por exemplo. Diante de todos esses acontecimentos, é aparente uma possível relação de corrupção do governo federal com companhias privadas (BASSANI; FABRIS; JUNIOR, 2021).

Outro fator para entender o cenário, é que a dicotomia ciência versus religião também representa um paradigma antigo, no qual uma maior credibilidade na ciência implicaria numa suposta diminuição da fé religiosa. Ainda, Harrison (2007) aponta para o caráter moderno presente tanto na formação desses dois conceitos, quanto na relação construída de ambos. Além disso, Mariano e Oro (2011) observam que é comum aos evangélicos instrumentalizar seu poder político partidário, eleitoral e parlamentar para fins particulares, tais como obter recursos públicos para suas obras sociais, isenção do pagamento de impostos e cargos públicos.

À vista disso, o pastor Silas Malafaia (2021a) questionava em vídeo, no seu canal do YouTube, se o povo brasileiro iria “virar cobaia (sic)” da vacina, acusando a esquerda de politizar a situação pandêmica devido à obrigatoriedade da vacina e estimulando a hesitação vacinal nas pessoas. No mesmo raciocínio e contexto, a fala de Bolsonaro (2020), em sua página oficial no Facebook, também dizia que “O povo brasileiro NÃO SERÁ COBAIA DE NINGUÉM (sic)”. Então, é possível observar um alinhamento entre as narrativas. Neste raciocínio, Wodak (2003) aponta que são raras as ocasiões em que um texto é obra de uma única pessoa, pois nas falas citadas, é possível observar uma convergência de ideias entre Malafaia e Bolsonaro, não apenas na fala explícita em negação à ciência, mas também no que está implícito, por essas figuras compartilharem de projetos políticos e posições de poder semelhantes, e que podem se fortalecer atuando em conjunto.

Para além do modelo de análise tridimensional do discurso, Fairclough (2003), baseado na ADTO, trata da característica semiótica da ordem social, a qual é uma ordem do discurso. Esta é constituída por elementos-chave que se relacionam dialeticamente, não sendo partes isoladas, são eles: atividade produtiva, meios de produção, relações sociais, valores culturais, identidades sociais, consciência e semioses. Neste sentido, as práticas sociais constituídas, em redes concretas, são construtoras de uma ordem social. Com relação a isso, o líder religioso Malafaia (2021b) questiona, em outro vídeo, as medidas de restrição ao coronavírus, dentre elas a proibição dos cultos, afirmando se tratar de uma perseguição religiosa e uma consequência da ineficiência da quarentena, citando também que as máscaras foram utilizadas tardiamente:

Se dependesse dessas quarentenas aí, sei lá, se dependesse disso aí era para no Brasil ter morrido milhares e centenas e centenas de centenas de milhares de pessoas. Tudo de araque, tudo de araque, que até hoje tá tudo cheio, tudo lotado, ônibus lotado, tudo aí. Ninguém tem distanciamento, o distanciamento só vale para a igreja, só vale para a religião. [...] Máscaras só se utilizaram a partir de 15 de maio de 2020 e outra nas comunidades carentes não teve comércio fechado, não “teve” distanciamento, não teve máscaras, só no Rio de Janeiro tem mais de três milhões

de pessoas vivendo em comunidades carentes. [...] O que me deixa indignado hoje, é que tem prefeito estabelecendo número de pessoas em cultos de diversas religiões. Só podem 20 ou só podem 30. Aí eu pergunto: tem número limitado dentro de mercado? Só 30 pessoas? Dentro de bancos, só 30 pessoas? Dentro de um ônibus, só 30 pessoas? Não. Puro preconceito e perseguição religiosa (MALAFAIA, 2021b, informação verbal).

Como já pontuado anteriormente, a abordagem tridimensional de Fairclough (1989; 2001) compreende a análise do texto, da prática discursiva e da prática social. No que concerne à análise textual, esta engloba o vocabulário, a gramática, a coesão e a estrutura textual. Assim, também como base a ADTO e sua ênfase textual (Fairclough, 2003), a fala de Malafaia apresenta desprezo, no trecho que o ele diz “se dependesse dessas quarentenas aí, sei lá (sic)” (MALAFAIA, 2021b), em uma tentativa de desqualificar a importância das medidas isolacionistas. Ainda, para reforçar o que está sendo dito, o pastor usa de ligações entre as frases, recorrendo a palavras de mesmo campo semântico e ferramentas de referência e repetição, como as comparações com outras situações em que as pessoas estão expostas à aglomeração. A “religião” aparece como uma espécie de sinônimo para “igreja” na fala: “o distanciamento só vale para a igreja, só vale para a religião (sic)” (MALAFAIA, 2021b).

Quanto à prática discursiva, essa é caracterizada como mediadora entre o texto e a prática social, e é referente aos processos de distribuição, produção e consumo do texto, os quais são interligados a ambientes econômicos, políticos e institucionais particulares. As categorias força, coerência e intertextualidade (FAIRCLOUGH, 1989; 1995; 2001; 2003) fazem parte dessa seara. Fairclough (2003) denomina como intertextualidade a análise da ligação do texto com outros textos, como elementos de outros objetos são incorporados no texto em análise. Além do mais, a intertextualidade está ligada à noção de pressuposto, ou seja, os textos se relacionam a significados pré-concebidos lidos, pensados e ouvidos. Os pressupostos conectam textos diversos. Assim, observa-se que a força (capacidade do texto persuadir, influenciar ou exercer poder), coerência (implicações interpretativas do texto, organização das ideias, estratégias para convencer o público) e intertextualidade (FAIRCLOUGH, 2003) se manifestam no discurso de Malafaia (2021b), por inferências e conexões da suposta ‘perseguição religiosa’, feitas por meio da comparação entre a proibição dos cultos religiosos com outras atividades que não estavam sendo atingidas pelos decretos. O exemplo citado é o comércio funcionando normalmente.

Destarte, a linguagem (prática discursiva) é usada para constituir uma identidade coletiva, isto é, uma prática social que é constituída socialmente, mas também é constitutiva de identidades sociais, relações sociais, conhecimento e crença (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001,

2003). Em virtude disso, Malafaia (2021b), em sua fala, chama atenção para o elemento que une os evangélicos: a tentativa de parar ou limitar os cultos religiosos, com a contradição da ordem social, na qual as pessoas teriam que continuar trabalhando e se submetendo a ambientes de aglomeração. No entanto, em nenhum momento o pastor pede pelo fechamento dos estabelecimentos comerciais. O seu apelo é para que as igrejas sejam incluídas enquanto uma atividade essencial, para que as medidas restritivas no cenário pandêmico não sejam válidas para elas. Assim, reforça a dicotomia imposta pela ordem econômica e propagada por Bolsonaro, no qual as pessoas não poderiam parar de trabalhar, pois se o fizessem, morreriam de fome ao invés de COVID-19 (GUERREIRO; ALMEIDA, 2021).

Neste mesmo raciocínio, Caponi (2020) frisa que as posturas de Bolsonaro e dos líderes religiosos que o apoiam representam uma convergência com a lógica neoliberal, na qual a manutenção da economia capitalista é mais importante do que vidas humanas. A autora também pontua que o neoliberalismo produz modos de ser de um sujeito, no qual as pessoas reivindicam a liberdade de assumir riscos, mesmo que não faça sentido do ponto de vista racional, ou perpassa acima do interesse coletivo. A individualidade é produzida de maneira que cada um é responsável por seus sucessos e fracassos, sem relação alguma com o Estado.

Em consonância, Fairclough (2003) após reflexões acerca da gramática sistêmico-funcional (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004), propõe três dimensões para a pesquisa social: modos de agir (caracterizados pelo significado de ação); modos de representar (caracterizados pelo significado de representação); e, modos de ser (caracterizados pelo significado de identificação). Portanto, as práticas e interações sociais ocorrem por meio dos gêneros discursivos, que são compartilhados pelas pessoas e acionados nas práticas discursivas. Assim, o pastor fala de um ambiente institucional específico, elemento constitutivo da prática discursiva (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001, 2003), no qual a igreja evangélica detém poder de influência significativo em uma parte considerável da população brasileira. Tendo em vista a influência dos discursos religiosos, alinhados ao conservadorismo, na campanha presidencial de 2018 no Brasil (ARRUDA, 2020). Além disso, a origem de sua fala não se restringe a esse âmbito institucional, mas ao político e econômico também, assim como Fairclough (1989, 1995, 2001, 2003) relaciona ao elemento textual em direção a ação, representação e identificação. Malafaia representa uma elite política-religiosa-empresarial, sendo ele empresário, dono da editora *Central Gospel* e do programa de TV *Vitória em Cristo* (GUERREIRO; ALMEIDA, 2021).

Ainda quanto à linguagem, esse ponto mira a questão dos pressupostos ideológicos, elemento constitutivo das ordens e força do discurso (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001, 2003), presentes nas falas do líder evangélico, tanto pela convergência com a postura do ex-presidente-

te, quanto pela instituição que Malafaia simboliza. Também, suas convicções ficam mais evidentes nas falas a seguir, no qual a intertextualidade e interdiscursividade (coerência), ou seja, relações dialógicas entre textos e ordens de discurso (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001, 2003) estão presentes. Visto que há um alinhamento entre os discursos do pastor e do presidente. Além disso, Malafaia é um apoiador ferrenho de Bolsonaro desde sua candidatura (MELO, 2019). Desta maneira, a próxima citação denuncia uma suposta campanha manipuladora em curso, contra a reputação do presidente Bolsonaro, devido às suas posturas frente o cenário pandêmico.

Na verdade, Globo, Jornal Nacional, Veja, Folha e Estadão tinham que pedir perdão ao povo brasileiro por “politizarem” a pandemia de maneira vergonhosa, produzindo o pânico do povo que gerou consequências gravíssimas. [...] Terror, Terror. Pânico, morte, só por causa do presidente. O ódio ao presidente porque perderam a mamata de bilhões. Perderam bilhões e querem destruir o cara a qualquer preço a qualquer custo (MALAFAIA, 2021b, informação verbal).

Também é possível observar tentativas de inversão na lógica da realidade, pois, novamente, Silas acusa a imprensa e partidos de esquerda do que ele faz: politizar o vírus e a pandemia. O pastor, por intermédio de recursos linguísticos como reiteração de palavras e vocábulo acusatório que imputa culpa, representa uma relação de poder e luta por uma narrativa hegemônica, a fim de manter a estrutura político-econômica que o beneficia (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001, 2003; WODAK, 2003). Ainda, é possível observar que a coesão da citação anterior, contou com a estratégia da repetição de palavras “Terror, Terror (sic)”. A coesão determina a arquitetura do texto, sendo parte crucial em seu processo de formação ideológica (FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2001, 2003). Também é aparente uma tentativa de minimizar a gravidade da situação, ao tentar reduzir os fatos a uma mera questão de oposição e perseguição partidária no trecho: “(...) só por causa do presidente. O ódio ao presidente porque perderam a mamata de bilhões.” (MALAFAIA, 2021b). Além disso, o uso da palavra “mamata” (sic) (Ibid.) é uma forma de debochar de empresas e pessoas que supostamente se beneficiavam dos governos anteriores, sem qualquer comprovação de que isso ocorria.

E Bolsonaro? Aí é que a coisa ficou feia. Politizaram o vírus, a imprensa e os partidos de esquerda, por causa das posições do Bolsonaro. Lembra que Bolsonaro também foi contra isso? Dizendo, olha vai gerar uma catástrofe econômica que vai ser pior do que o coronavírus no Brasil. [...] Bolsonaro na pandemia fez a maior distribuição de renda do mundo em proporção com o PIB. Você viu isso onde? Leu isso onde? Isso é uma vergonha, minha gente. Isso é uma tremenda de uma safadeza da imprensa “graneira” que perdeu dinheiro e quer derrubar o presidente, só que tem uma coisa, o povo está com o presidente (MALAFAIA, 2021b, informação verbal).

Ideologia, crítica e poder são elementos básicos para a ACD de Fairclough (1989; 1995; 2001; 2003), na qual a linguagem classifica e expressa o poderio. Esses fatores se manifestam nos discursos para estabelecer ou conservar relações de dominação, econômicas e políticas (WODAK, 2003). Nessa lógica, Malafaia (2021b) traz informações, sem citar quaisquer fontes, para defender o governo Bolsonaro em: “Bolsonaro na pandemia fez a maior distribuição de renda do mundo em proporção com o PIB (sic)” (MALAFAIA, 2021b). Na fala a seguir, é aparente a vinculação entre política e religião, um exemplo da reversão do secularismo na contemporaneidade (SNYDER, 2011; SHAH; PHILPOT, 2011; BECH; SNYDER, 2011). Há um apelo que convoca diretamente a população cristã, evangélicos e católicos:

Quero conclamar evangélicos e católicos que se na sua cidade tem um desses prefeitos que adota essas medidas (restritivas) só para as religiões, não votem nesses camaradas porque isso não tem nada de ciência. [...] Eu falei, faz uns tempos atrás que nem presidente, nem governador, nem prefeito iam fechar a Igreja que eu sou pastor. [...] Eu vou terminar minha fala aqui com o seguinte: não tem nada a ver com pandemia, mas vou deixar esta aqui. Olha, uma conferência que o ministro Barroso participou falando em inglês, que o instituto Fernando Henrique promoveu. Olha o que esse cara fala de Bolsonaro [Print de uma chamada jornalística com a frase: “Temos um presidente que defende a tortura e a ditadura”] isso é uma vergonha, se um cada desses aqui tivesse leis seria esse cara seria impedido de ser ministro. Que moral tem um cara desses para julgar a chapa de Bolsonaro no STE? Nenhuma! (MALAFAIA, 2021b, informação verbal).

É notável na citação anterior, a conexão entre texto e prática social, essa ligação caracteriza a prática discursiva (FAIRCLOUGH, 2001). É possível observá-la quando o pastor apela para os seus seguidores não votarem nos políticos que apresentavam posturas de acordo com os protocolos de segurança referentes à pandemia. Essa postura reforça a conduta presidencial, destacando o embate entre os poderes instituídos nos âmbitos locais e estaduais em contraposição ao nível federativo. Assim, quanto à coesão, elemento da análise textual (FAIRCLOUGH, 2001), é possível observar a ênfase que Malafaia (2021b) coloca no seu pensamento, mediante repetição de termos para convencer o ouvinte: “Eu falei, faz uns tempos atrás que **nem** presidente, **nem** governador, **nem** prefeito iam fechar a Igreja que eu sou pastor (sic, grifo nosso)”.

De acordo com Fairclough (2001), a prática social atua como agente passiva e ativa nos processos de produção e interpretação, ou seja, ela forma, mas também é formada por esses mecanismos. Neste sentido, a etapa de produção, enquanto é formulada, deixa vestígios no texto, no qual a análise interpretativa trabalha a partir das pistas deixadas (FAIRCLOUGH, 2001). Portanto, quando Malafaia (2021b) diz “porque isso não tem nada de ciência (sic)”, sua

fala é caracterizada como uma tentativa de convencimento para os cristãos que ainda acreditam na ciência, mas também escutam o que é pregado por ele. Ainda, quando critica o apontamento de Bolsonaro defender a ditadura, é aparente que o pastor tem um posicionamento e lado político-ideológico. De modo particular, a ACD de Fairclough (1989; 2001) ainda chama atenção para a análise discursiva como um meio de empoderamento e transformação social, uma vez que ela pode proporcionar uma compreensão mais holística e esclarecida da vida e dos fenômenos sociais.

CONCLUSÕES

Só foi possível o Estado liberal/moderno efetivar a implementação de seu modelo no sistema internacional a partir da conceituação contemporânea de religião, que consistia na separação desse elemento em relação à política. Assim, a fidelidade à religião permanece na dimensão privada, e, portanto, opcional; enquanto a lealdade ao Estado-nação secular é obrigatória (CAVANAUGH, 2009). Em seguida, trabalhos (SNYDER, 2011; SHAH; PHILPOT, 2011; BECH; SNYDER, 2011) apontaram para a negligência com o ente religioso enquanto objeto de estudo. O legado secularista convenceu a todos que esse não era um fator relevante em categorias de análise, mas com a modernidade, por meio do que se classificava como terrorismo e novamente, com os impactos de uma pandemia mortal, se tornou impossível ignorar a influência do elemento religião na política e nos processos sociais.

A partir das contribuições de Fairclough (1989; 1995; 2001; 2003), é observado que os discursos analisados neste trabalho não representam apenas uma forma da realidade social e política, na qual a população brasileira se encontra. Assim, a linguagem pode ser um meio de força social e de dominação. Além de construir um mundo em significado, esses eventos discursivos servem de instrumento para construir uma identidade única, fazendo uso de um nacionalismo religioso, um sistema de conhecimento, crenças e relacionamentos interpessoais. Portanto, a postura do governo Bolsonaro diante da pandemia de COVID-19 estava alinhada com a narrativa do Pastor Malafaia, e vice-versa. Isto foi possível observar por meio dos elementos em comum em seus discursos, do negacionismo científico e nacionalismo religioso que ambos compartilham. Este conjunto de atos discursivos, entre o pastor e o então presidente são caracterizados como tentativas de influência na opinião pública, para minimizar a importância das medidas de contenção ao coronavírus e da credibilidade da comunidade científica internacional.

Em uma sugestão para lidar melhor com esse tipo de cenário, um estudo (BURGESS et al, 2021) aponta para a necessidade de uma abordagem mais inclusiva, que veja o movimento antivacina como um fenômeno religioso e não como uma manifestação exclusivamente extremista e reacionária. Entretanto, essa proposta é direcionada às pessoas que são coagidas por quem se beneficia e conserva as estruturas de poder. Visto que uma parte significativa da população pode não ter uma visão suficientemente clara dos acontecimentos sociais e, por isso, são instrumentalizadas por quem compreende o cenário factual, mas produz uma narrativa a favor de seus interesses particulares. Assim, seria possível evitar a marginalização de indivíduos, que por um momento, estejam descrentes frente à estrutura estatal e política, dado que essas foram as mesmas instituições que falharam em garantir seus direitos básicos. Desta maneira, será possível entender sua complexidade e mitigar o aumento das atividades antivacinas e desconfiança diante dos imunizantes.

Entendendo o contexto social de adesão à hesitação vacinal e ao movimento supracitado, é notável que existe uma relação entre direitos assegurados, e qualidade de vida, com uma maior confiança nas vacinas. Neste sentido, estudos mostram que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é o elemento mais significativo, na capacidade de ser um ente construtor, na desconfiança em relação aos imunizantes, e não o fator religioso (TREPANOWSKI; DRAŽKOWSKI, 2022; ERIKSSON; VARTANOVA, 2022). Então, garantir um Estado de bem-estar social às pessoas parece ser mais eficaz do que direcionar esforços apenas para desmentir notícias e informações falsas. Essas ações são importantes, mas parecem ainda insuficientes ou incapazes de atacar a raiz dos problemas em questão.

Portanto, os jornais e veículos midiáticos que se dedicam ao *'fact-checking'* (ato de conferir se uma informação propagada por alguma figura pública é verdadeira) (SPINELLI; SANTOS, 2018), deveriam investigar, de forma aprofundada, por quê narrativas são produzidas, ao invés de apenas verificar se uma declaração é verídica. Neste sentido, os métodos e teorias propostos por Norman Fairclough (1989; 1995; 2001; 2003) se mostram úteis, levando em consideração que podem proporcionar uma leitura mais crítica acerca dos discursos dominantes e do *status quo*, elucidando questões que, em uma primeira análise, pareçam ainda bastante difusas devido as intertextualidades, mais o que possa estar subliminar nas diferentes narrativas.

Especialmente em relação ao movimento antivacina e à hesitação vacinal, é aparente que estes representam riscos à população, em relação à volta de doenças consideradas já erradicadas. A citar exemplos, os casos de Sarampo que vem aumentando gradativamente; doença já considerada eliminada no Brasil em 2016 (MACHADO; FERREIRA; DAMASCENO et al, 2020; SOARES, 2021).

Com o auxílio que as reflexões e ferramentas de análise de Fairclough (1989, 1995, 2001, 2003) proporcionam, outras pesquisas dentro das delimitações desse trabalho ainda podem ser feitas, como o modo em que outros discursos, de Malafaia e outras figuras religiosas, oferecem a fé e a religião como uma alternativa de consolo, acolhimento e até cura em substituição à ciência e aos imunizantes.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. Tradução de Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, v. 38, p. 185-213, 2019.
- ARRUDA, Jéssica De Abreu. Influência dos discursos religiosos evangélicos na campanha presidencial de 2018 no Brasil. *Último Andar*, v. 23, n. 35, 2020.
- AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Autêntica Editora, 2021.
- BASSANI, Ana Taís; FABRIS, Gabriela; JUNIOR, Sergio Simoni. SARS-COV-2: pandemia, negacionismo científico populista de extrema direita e a utilização off label de medicamentos. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 1, p. 228-244, 2021.
- BECH, Emily Cochran; SNYDER, Jack. Religion's Contribution to International Relations Theory. In: SNYDER, Jack. *Religion and International Relations Theory*. I. New York: Columbia University Press, 2011.
- BENJAMIN, Walter. *Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie: Escritos Escolhidos*. Tradução de Celeste HM Ribeiro de Sousa et al. São Paulo: Cultrix, 1986.
- _____. *O anjo da história*. Belo Horizonte. Autêntica, 2013.
- BRIZUENA, Daniel Andres Baez. Cristofascismo e bolsonarismo no campo político, social e religioso brasileiro. *Caderno Intersaberes*, v. 10, n. 28, p. 179-197, 2021.



BOLSONARO, Jair Messias. *Facebook*. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/jair-messias.bolsonaro/posts/2146049442210697>. Acesso em: 05 ago 2022.

BURGESS, Rochelle Ann et al. The COVID-19 vaccines rush: participatory community engagement matters more than ever. *The Lancet*, v. 397, n. 10268, p. 8-10, 2021.

BURITI, Maria Carolina. Hospital Moriah, do grupo da Igreja Universal, é inaugurado em SP. *Saúde Business*. 2015. Disponível em: <https://www.pptasaude.com.br/noticias/1791/hospital-moriah-do-grupo-da-igreja-universal-e-inaugurado-em-sp/>. Acesso em: 14 dez 2020.

CAPONI, Sandra. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. *Estudos avançados*, v. 34, p. 209-224, 2020.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto-Enfermagem*, v. 15, p. 679-684, 2006.

CARLETTI, Anna; NOBRE, Fábio. A Religião Global no contexto da pandemia de Covid-19 e as implicações político-religiosas no Brasil. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 13, n. 39, 2021.

CAVANAUGH, William T. *The Myth of Religious Violence: Secular Ideology and the Roots of Modern Conflict*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse in Late Modernity: Rethinking Critical Discourse Analysis*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

CIOTTI, Marco et al. The COVID-19 pandemic. *Critical Reviews in Clinical Laboratory Sciences*, v. 57, n. 6, p. 365-388, 2020.

CUNHA, Magali do Nascimento. *Vinho novo em odres velhos. Um olhar comunicacional sobre a explosão gospel no cenário religioso evangélico no Brasil*. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. doi:10.11606/T.27.2004.tde-29062007-153429. Acesso em: 10 out. 2023.

DA SILVA, Mauricio Roberto; PIRES, Giovani De Lorenzi; PEREIRA, Rogerio Santos. O necroliberalismo, bolsonaro 'vírus mental' e a pandemia da COVID-19 como casos de saúde pública: o real resiste?. *Motrivivência*, v. 32, n. 61, p. 1-18, 2020.



DE MATOS, Maurílio Castro. O neofascismo da política de saúde de Bolsonaro em tempos perigosos da pandemia da COVID-19. *Humanidades & Inovação*, v. 8, n. 35, p. 25-35, 2021.

ERIKSSON, Kimmo; VARTANOVA, Irina. Vaccine confidence is higher in more religious countries. *Human Vaccines & Immunotherapeutics*, v. 18, n. 1, p. 1-3, 2022.

FAIRCLOUGH, Norman. *Language and Power*. New York: Longman, 1989.

_____. *Critical Discourse Analysis*. London: Longman, 1995.

_____. *Discurso e Mudança Social*. Trad. Izabel Magalhães. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001.

_____. *Analysing Discourse: Textual Analysis for Social Research*. London: Routledge, 2003.

FANTINI, João Angelo. Pós-verdade ou o triunfo da religião?. *Leitura Flutuante - Revista do Centro de Estudos em Semiótica e Psicanálise*, v. 8, p. 22-23, 2016.

FERIGATO, Sabrina et al. The Brazilian Government's mistakes in responding to the COVID-19 pandemic. *The Lancet*, v. 396, n. 10263, p. 1636, 2020.

FICHMAN, Martin; KEELAN, Jennifer E. Resister's logic: the anti-vaccination arguments of Alfred Russel Wallace and their role in the debates over compulsory vaccination in England, 1870–1907. *Studies in History and Philosophy of Science Part C: Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences*, v. 38, n. 3, p. 585-607, 2007.

FONSECA, André Dione; DA SILVA, Silvio Lucas Alves. O Neoliberalismo em Tempos de Pandemia: o Governo Bolsonaro no contexto de crise da Covid-19. *Ágora*, v. 22, n. 2, p. 58-75, 2020.

FOX, Jonathan. Religion as an Overlooked Element of International Relations. *International Studies Review*, v. 3, n. 3, p. 53-73, 2001.

FRASER, Nicholas et al. Preprinting the COVID-19 pandemic. *BioRxiv*, p. 2020.05. 22.111294, 2021.

GALVÃO-CASTRO, Bernardo; CORDEIRO, Renato Sérgio Balão; GOLDENBERG, Samuel. Brazilian science under continuous attack. *The Lancet*, v. 399, n. 10319, p. 23-24, 2022.



GONÇALVES, Anderson Tiago Peixoto. Análise de conteúdo, análise do discurso e análise de conversação: estudo preliminar sobre diferenças conceituais e teórico-metodológicas. *Administração: Ensino e Pesquisa*, v. 17, n. 2, p. 275-300, 2016.

GRACINO JUNIOR, Paulo; GOULART, Mayra; FRIAS, Paula. “Os humilhados serão exaltados”: ressentimento e adesão evangélica ao bolsonarismo. *Cadernos Metrópole*, v. 23, p. 547-580, 2021.

GUERREIRO, Clayton; ALMEIDA, Ronaldo de. Negacionismo religioso: Bolsonaro e lideranças evangélicas na pandemia Covid-19. *Religião & Sociedade*, v. 41, p. 49-74, 2021.

HALLIDAY, Michael; MATTHIESSEN, Christian. *An Introduction to Functional Grammar*. 3 ed. London: Edward Arnold, 2004.

HARRISON, Peter. “Ciência” e “Religião”: Construindo os Limites. *Revista de Estudos da Religião*, v. 7, n. 1, p. 1-33, 2007.

HIBBARD, Scott. Religion, Nationalism, and the Politics of Secularism. In: *The Oxford Handbook of Religion, Conflict and Peacebuilding*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

HUMAN RIGHTS WATCH. *World Report 2022: Events of 2021*. United States of America: HRW, 2022.

HUSSAIN, Azhar et al. The anti-vaccination movement: a regression in modern medicine. *Cureus*, v. 10, n. 7, 2018.

INSTITUTO BUTANTAN. A serviço da Vida. *A velocidade com que foi criada a vacina da Covid-19 é motivo de preocupação? Especialista do Butantan responde*. Governo do Estado de São Paulo. S.D. Disponível em: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/a-velocidade-com-que-foi-criada-a-vacina-da-covid-19-e-motivo-de-preocupacao-especialista-do-butantan-responde>. Acesso em: 22 jul. 2022.

JHU. COVID-19 Data Repository by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University. Disponível em: <https://arcg.is/OfHmTX>. Acesso em: 02 ago. 2022.

JUERGENSMEYER, Mark. The Worldwide Rise of Religious Nationalism. *Journal of International Affairs*, p. 1-20, 1996.



_____. The global rise of religious nationalism. *Australian Journal of International Affairs*, v. 64, n. 3, p. 262-273, 2010.

KAYAOGLU, Turan. Westphalian Eurocentrism in International Relations Theory. *International Studies Review*, v. 12, n. 2, p. 193-217, 2010.

KING, Ursula. Introduction: Gender and the Study of Religion. In: KING, Ursula. *Religion and Gender*. Oxford, UK; Cambridge, USA: Blackwell Publishers, 1995.

KOŁODZIEJSKI, Lauren R. Harms of hedging in scientific discourse: Andrew Wakefield and the origins of the autism vaccine controversy. *Technical Communication Quarterly*, v. 23, n. 3, p. 165-183, 2014.

LITTLE, David. Religion, Peace, and the Origins of Nationalism. In: OMER, Atalia; APPLEBY, R. Scott; LITTLE, David. *The Oxford Handbook of Religion, Conflict and Peacebuilding*. New York: Oxford University Press, 2015.

MACHADO, Luís Felipe Barbosa; FERREIRA, Nathália Máyra Dos Santos; DAMASCENO, Camilla Ribeiro et al. Recusa Vacinal e o Impacto No Ressurgimento de Doenças Erradicadas. *Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR*, v. 32, n.1, p. pp.12-16, 2020.

MALAFAIA, Silas. O Povo Brasileiro Vai Virar Cobaia? O Absurdo de Obrigar o Povo a Tomar Vacina Contra Covid. *Youtube – Silas Malafaia Oficial*. 2021a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PYf35XRRqOs>. Acesso em: 05 ago 2022.

_____. Pr. Silas Malafaia - O Ódio a Bolsonaro e às Religiões em Tempo de Pandemia. *Youtube – Silas Malafaia Oficial*. 2021b. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=u4xT-MUB_als. Acesso em: 05 ago 2022.

MARIANO, Ricardo; ORO, Ari Pedro. The Reciprocal Instrumentalization of Religion and Politics In Brazil. *Annual Review of the Sociology of Religion*, p. 245-266, 2011.

MARIANO, Ricardo; GERARDI, Dirceu André. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. *Revista USP*, n. 120, p. 61-76, 2019.

MACDONALD, Noni E. SAGE Working Group on Vaccine Hesitancy. Vaccine hesitancy: definition, scope and determinants. *Vaccine*, v. 33, n. 34, p. 4161-4, 2015.



MELO, Mônica Santos de Souza. Uma análise do aconselhamento “Por que você deve votar em Bolsonaro?”, do pastor Silas Malafaia, no canal do Youtube: produção e recepção de discursos nas redes sociais, sob a perspectiva semiolinguística. *Gragoatá*, v. 24, n. 50, p. 946-972, 2019.

MEYER, Peter J. *Brazil: Background and US relations*. Congressional Research Service, 2020. Disponível em: http://defenseassistance.org/primarydocs/160211_crs_br.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

MYLAN, Sophie; HARDMAN, Charlotte. COVID-19, cults, and the anti-vax movement. *The Lancet*, v. 397, n. 10280, p. 1181, 2021.

ORO, Ari Pedro; ALVES, Daniel. Jair Bolsonaro, líderes evangélicos negacionistas e a politização da pandemia do novo coronavírus no Brasil. *Sociedad y religión*, v. 30, n. 54, p. 121-147, 2020.

PAHO/WHO. Pan American Health Organization/World Health Organization. *Folha informativa sobre COVID-19*. 2021. Disponível em: www.paho.org/pt/covid19. Acesso em: 22 jul. 2022.

PINTO JUNIOR, Vitor Laerte et al. Antivacinação, um movimento com várias faces e consequências. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, v. 8, n. 2, p. 116-122, 2019.

PETITO, Fabio; HATZOPOULOS, Pavlos. The Return from Exile: An Introduction. In: PETITO, Fabio; HATZOPOULOS, Pavlos. *Religion In International Relations: The Return from Exile*. New York: Palgrave MacMillan. 2003.

PONCE, Daniela. The impact of coronavirus in Brazil: politics and the pandemic. *Nature Reviews Nephrology*, v. 16, n. 9, p. 483, 2020.

RIEFFER, Barbara. Religion and Nationalism. *Ethnicities*, 3(2), 215–242. 2003.

ROTONDANO, Ricardo Oliveira; MARTINI, Sandra Regina. Covid-19 Em Tempos De Pós-Verdade: O Dilema Das Vacinas E Dos Jacarés. In: MARTINI, Sandra Regina; ZALAZAR, Claudia. *Vacina como Medida Essencial de Combate À Pandemia: Perspectivas de Direito Fraternal*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo. 2021.

SANTOS, Márcia et al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*. v. 34, n. 99, p. 225-244, 2020.



SCHMIDT, Sebastian. To order the minds of scholars: The discourse of the peace of Westphalia in international relations literature. *International Studies Quarterly*, v. 55, n. 3, p. 601-623, 2011.

SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Tradução de Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

_____. *O Conceito do Político / Teoria do Partisan*. Tradução de Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina - Mentis Insanas em Corpora Rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SHAH, Timothy Samuel; PHILPOT, Daniel. The Fall and Rise of Religion in International Relations: History and Theory. In: SNYDER, Jack. *Religion and International Relations Theory*. I. Nova York: Columbia University Press. 2011.

SILVA, Kelly Dayanne Oliveira et al. Hesitação à vacina no período de isolamento na pandemia COVID-19. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218*, v. 2, n. 7, 2021.

SNYDER, Jack. *Religion and International Relations Theory*. I. New York: Columbia University Press, 2011.

SOARES, Bianca Jacobo M. O reaparecimento das doenças erradicadas. *Guia Universitário de Informações Ambientais*, v. 2, n. 1, p. 43-44, 2021.

SPINELLI, Egle Müller; SANTOS, Jéssica de Alemida. Jornalismo na era da pós-verdade: fact-checking como ferramenta de combate às fake news. *Revista Observatório*, v. 4, n. 3, p. 759-782, 2018.

TAVARES, Leonardo Pereira; DE OLIVEIRA JÚNIOR, Francisco Lima; MAGALHÃES, Marina. Análise dos discursos do Presidente Jair Bolsonaro em meio à pandemia: o coronavírus é só uma “gripezinha”? *Research, Society and Development*, v. 9, n. 7, p. e609974469-e609974469, 2020.

THOMAS, Scott. Taking Religious and Cultural Pluralism Seriously: The Global Resurgence of Religion and the Transformation of International Society. In: PETITO, Fabio; HATZOPOULOS, Pavlos. *Religion In International Relations: The Return from Exile*. New York: Palgrave MacMillan. 2003.



TREPANOWSKI, Radosław; DRAŹKOWSKI, Dariusz. Cross-National Comparison of Religion as a Predictor of COVID-19 Vaccination Rates. *Journal of Religion and Health*, p. 1-14, 2022.

VARGAS, Mateus. Saúde prevê gastar R\$ 250 milhões para pôr 'kit-covid' em farmácias populares. Estadão. 2020. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,saude-preve-gastar-r-250-milhoes-para-por-kit-covid-em-farmacias-populares,70003547892>. Acesso em: 05 ago 2022.

VICENTE, Maximiliano Martin; FRANCO, Bruna de Mello. Religião e Negacionismo no Cenário da Pandemia da COVID-19. *Revista Relegens Thréskeia*, v. 10, n. 2, p. 78-99, 2021.

VIDIGAL, Carlos Eduardo. Bolsonaro e a reorientação da política exterior brasileira. *Meridiano 47-Journal of Global Studies*, v. 20, 2019.

WAGNER, R. Harrison. *War and the State: The Theory of International Politics*. United States of America: University of Michigan Press, 2007.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WILSON, Peter H. *Europe's Tragedy: A New History of the Thirty Years War*. London: Penguin Books, 2009.

WHITEHEAD, Andrew L.; PERRY, Samuel L. How culture wars delay herd immunity: Christian nationalism and anti-vaccine attitudes. *Socius*, v. 6, 2020.

WODAK, Ruth. De qué trata el análisis crítico del discurso. Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (orgs.). *Métodos de Análisis Crítico del Discurso*. Barcelona: Gedisa, p. 17-34, 2003.

WOLFE, Robert M.; SHARP, Lisa K. Anti-vaccinationists past and present. *Bmj*, v. 325, n. 7361, p. 430-432, 2002.

XAVIER, Getulio. Silas Malafaia lidera cruzada bolsonarista contra vacinação de crianças. *Carta Capital*. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/silas-malafaia-lidera-cruzada-bolsonarista-contra-vacinacao-de-criancas/>. Acesso em: 05 ago 2022.

XYPOLIA, Ilia et al. Cypriot Muslims among Ottomans, Turks and two world wars. *Boğaziçi Journal*, v. 25, n. 2, p. 109-120, 2011.



DOI 10.30612/rmufgd.v12i24.17063

A União de Paris revisitada: a inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial (1880-1883)

The Paris Convention revisited: the Brazil's entrance in the international industrial property system (1880-1883)

La Unión de París revisitada: la inserción de Brasil en el sistema internacional de propiedad industrial (1880-1883)

Leandro Miranda Malavota

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Rio de Janeiro - RJ, Brasil

E-mail: malavota@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6291-1948>

Mônica de Souza Nunes Martins

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Nova Iguaçu - RJ, Brasil

E-mail: monicamartins@ufrrj.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0917-3437>

Resumo: O presente artigo apresenta resultados parciais de uma pesquisa em andamento, elegendo como objeto o processo de adesão do Brasil a um sistema internacional de regulação e governança dos direitos de propriedade industrial, fundado em 1883. Partindo-se de uma reflexão sobre as relações entre a apropriação tecnológica e o desenvolvimento capitalista na segunda metade do Oitocentos, o estudo procura investigar os motivos, objetivos e circunstâncias que levaram o Império da Brasil a aderir prontamente à Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, primeiro acordo multilateral sobre a matéria, antecipando-se a vários países industrializados e tecnologicamente avançados. Conclui-se que a adesão do

Brasil ao acordo atendeu às demandas de segmentos produtivos interessados na adoção de novos padrões de proteção à propriedade tecnológica no país e integrou-se a uma nova estratégia de política externa lançada nos anos 1870.

Palavras-chave: Propriedade Industrial; Relações Internacionais; Brasil Império.

Abstract: The paper presents partial results of an ongoing research, concerning the process of Brazil's entrance to an international system of regulation and governance of industrial property rights, founded in 1883. Starting from a reflection on the relations between technological appropriation and capitalist development in the second half of the 19th century, the study seeks to investigate the reasons, objectives and circumstances that led the Empire of Brazil to promptly adhere to the Paris Convention for the Protection of Industrial Property, the first multilateral agreement relating this issue, anticipating several industrialized and technologically advanced countries. We conclude that Brazil's adherence to the agreement met the demands of productive sectors interested in the adoption of new standards of protection of technological property in the country and was integrated into a new foreign policy strategy released in the 1870s.

Keywords: Industrial Property; International Relations; Empire of Brazil.

Resumen: El artículo presenta resultados parciales de una investigación en curso, sobre el proceso de entrada de Brasil a un sistema internacional de regulación y gobernanza de los derechos de propiedad industrial, fundado en 1883. A partir de una reflexión sobre las relaciones entre apropiación tecnológica y desarrollo capitalista en la segunda mitad del siglo XIX, el estudio busca investigar las razones, objetivos y circunstancias que llevaron al Imperio de Brasil a adherir prontamente al Convenio de París para la Protección de la Propiedad Industrial, el primer acuerdo multilateral relacionado con esta cuestión, anticipándose a varios países industrializados y tecnológicamente avanzados. Concluimos que la adhesión de Brasil al acuerdo respondió a las demandas de sectores productivos interesados en la adopción de nuevos estándares de protección de la propiedad tecnológica en el país y se integró en una nueva estrategia de política exterior lanzada en la década de 1870.

Palabras clave: Propiedad Industrial; Relaciones Internacionales; Imperio de Brasil.

Recebido em: 09-05-2023

Aceito em: 25-09-2023

INTRODUÇÃO

A concessão de exclusivos a inventores é uma prática conhecida no Ocidente desde fins da Idade Média, ganhando impulso ao longo da Idade Moderna. Tais tipos de privilégio eram formalizados e ratificados por meio de cartas-patente, que conferiam a um indivíduo o monopólio temporário sobre a produção e a comercialização do objeto por ele inventado. Um dos exemplos mais antigos e suficientemente documentados remete-se ao ano de 1421, ocasião em que a *Signoria* de Florença concedeu a Filippo Brunelleschi um exclusivo de três anos para exploração de um novo tipo de barco para o transporte de objetos no Rio Arno (MAY; SELL, 2005). Em 1474 foi promulgado em Veneza o primeiro regulamento sobre a matéria, estabelecendo-se requisitos, prazos e procedimentos para o processo de concessão e vigência dos privilégios nos domínios daquela República (BIAGIOLI, 2011). Em sua origem, portanto, as patentes de invenção consistiam em manifestações da graça régia ou atos discricionários de autoridades constituídas diversas, geralmente concebidas como recompensas por serviços prestados pelo inventor ou ferramentas aplicadas à atração de profissionais hábeis em determinadas artes ou ofícios, prestando-se à dinamização da economia local e à substituição de importações (May; Sell, 2005). Além disso, permitiam a construção de relações clientelares e laços de dependência entre o poder concessor e grupos sociais subordinados, refletindo e reproduzindo a lógica de organização e funcionamento das sociedades estamentais (MALAVOTA, 2011).

Ao longo de três séculos os privilégios de invenção foram fartamente distribuídos em vários países europeus, com efeitos extensivos às suas possessões coloniais. Contudo, a partir do último quartel do Setecentos as funções e a natureza do sistema de patentes foram redefinidas, refletindo o processo de profundas transformações a que o Velho Continente então se submeteu. Na nova ordem em construção, caracterizada pela paulatina formação da sociedade industrial e do modo de produção capitalista (HOBBSAWM, 1978), o controle sobre os resultados do progresso técnico apresentava-se como fator relevante a uma classe empresarial emergente, constituindo um estímulo econômico para a sustentação dos investimentos aplicados ao desenvolvimento técnico. As patentes representavam ferramentas que garantiam a captura do valor da inovação pelos agentes que a promoviam, dada a faculdade de impedir a sua exploração por terceiros. Nesse contexto, submetem-se a uma nítida ressignificação, não cabendo mais serem tomadas como atos da graça régia ou favores de um Estado provedor a seus eleitos, mas como um direito privado, cumprindo ao poder público somente impor a sua observância. Em meio aos câmbios técnicos, econômicos e ideológicos que marcaram a chamada Revolução Industrial, a patente se transforma de mercê em propriedade (BOTTOMLEY, 2014).

Em um exercício de periodização, podemos afirmar, portanto, que a história do sistema de patentes se divide em fases distintas. Na primeira, que se estende do início do século XV ao fim do século XVIII, a concessão de exclusivos a inventores pode ser caracterizada como um tipo de mercê, refletindo práticas sociais consagradas nos Estados modernos. Já em uma segunda fase, identificada a partir de fins do Setecentos, a patente se afirma como um direito de propriedade do inventor, passando a ser regulamentada por meio de arcabouços jurídicos específicos. Observa-se no período uma profusão de sistemas de patentes, distintos entre si, expressando em suas feições as singularidades de cada experiência nacional. Conforme propõe Galvez-Behar (2020), essa regulamentação do direito em nível nacional era absolutamente convergente com os padrões de produção e circulação do período, bem como com a própria noção de direito então em voga, considerada atributo exclusivo dos Estados no exercício de sua soberania.

A partir de meados do século XIX, novas mudanças na ordem internacional afetariam os padrões de regulação do direito patentário. E não apenas deste, aliás, mas também dos direitos relacionados a outros bens imateriais inseridos no circuito da produção e da circulação de mercadorias — como as marcas, as indicações geográficas e os desenhos e modelos industriais —, estes paulatinamente instituídos e regulamentados em um contexto de expansão internacional do comércio, da industrialização, do desenvolvimento técnico e da economia de mercado. Todos esses objetos passariam a ser juridicamente tutelados pelo estatuto da *propriedade industrial*.¹ Nessa terceira fase, a propriedade industrial se constituiu como um direito internacionalizado, regulado por meio de uma malha de acordos e convenções que estabeleceram padrões de normatização e obrigações recíprocas entre os países, além de sistemas internacionais de registro, depósito e classificação.² O primeiro pilar dessa estrutura internacional de regulação e governança foi fincado em 1883, com a ratificação da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, da qual o Brasil foi signatário original. O Acordo de Paris estabeleceu princípios e padrões mínimos de proteção a serem seguidos por todos os países-membros da União — vigentes até os dias atuais —, além de criar um foro internacional permanente de discussão e deliberação sobre assuntos concernentes à concessão, regulação

- 1 Segundo Barbosa (2010), podemos definir a propriedade industrial como um conjunto de direitos que incidem sobre determinadas criações intelectuais, promovendo a proteção a bens intangíveis industrialmente aplicáveis como as invenções, modelos de utilidade, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas. Além disso, também se insere em seu escopo a repressão a práticas desleais de concorrência.
- 2 Atualmente este arcabouço jurídico, institucional e administrativo é composto por mais de uma dezena de acordos internacionais, dentre os quais se destaca o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), ratificado em 1994, um dos instrumentos fundantes da Organização Mundial do Comércio (OMC).

e aplicação dos direitos de propriedade industrial em nível global. Em sua origem, a União de Paris foi formada por 11 membros: Bélgica, Brasil, El Salvador, Espanha, França, Guatemala, Itália, Países Baixos, Portugal, Sérvia e Suíça. Cento e quarenta anos depois esse número chega a 179 países (WIPO, 2023).

No que concerne aos estudos sobre a formação do sistema internacional de propriedade industrial, o grosso das pesquisas disponíveis concentra-se nas experiências dos países da Europa ocidental e dos Estados Unidos da América, com olhares geralmente focados nos objetivos, interesses e motivações que levaram as principais potências econômicas da segunda metade do Oitocentos a elegerem a propriedade industrial como matéria relevante e problemática, lançando-se a debates e negociações sobre a sua regulação em nível internacional. Essa visão parece nítida, por exemplo, no estudo desenvolvido por Truchon (1995), que compreende a criação da Convenção da União de Paris como uma iniciativa voltada a regular as relações entre um grupo seleto de Estados política e economicamente equivalentes. Isso explicaria a escolha de um modelo de Convenção pautado na autonomia legislativa dos países-membros e no conceito de igualdade entre as partes, refletindo a equilibrada correlação de forças estabelecida no teatro das relações internacionais no último quartel do século XIX. Outros trabalhos priorizam a compreensão das funções, feições e consequências do acordo, bem como das razões de atores de peso no sistema internacional de comércio, como Alemanha, Áustria-Hungria, Reino Unido, Estados Unidos e Rússia, não terem aderido de imediato à União de Paris, ainda que tivessem participado ativamente do processo de negociações diplomáticas (DAVIS e HARRISON, 1984; DUNCAN, 2021; HALL, 2020). Também são encontrados trabalhos que analisam os interesses e objetivos que moveram as nações europeias que compuseram o grupo de signatários originais (COMBALDIEU, 1984; NUVOLARI e VASTA, 2020; RAUX, 1984). As estratégias seguidas pelas grandes potências em suas políticas industriais e tecnológicas, bem como seus efeitos dos direitos de propriedade industrial sobre uma economia capitalista em expansão, são os principais fatores a nortear as referidas investigações.

E o que trazem esses estudos sobre a participação dos países latino-americanos nos debates sobre a regulação internacional da propriedade industrial, bem como sobre as suas adesões ao Acordo de Paris? Infelizmente, são pouquíssimas as referências existentes. Para Duncan (2021), países com baixo grau de desenvolvimento industrial, como a esmagadora maioria dos que compunham o continente americano ao fim do século XIX, tinham pouco interesse prático nas questões relativas aos direitos de propriedade industrial, e mesmo aqueles representados nas conferências diplomáticas que antecederam o Acordo de Paris — Argentina, Brasil, El Salvador, Guatemala, Uruguai e Venezuela — tinham pouco a contribuir para o avanço dos debates sobre a matéria. Ricketson (2015) afirma que vários países representados

nas negociações — particularmente os agroexportadores — contavam com legislações rudimentares de patentes e marcas, demonstrando pouca afinidade com tal campo do direito. Sua participação, portanto, deve ser atribuída a interesses comerciais difusos e não necessariamente aos assuntos relativos à proteção à propriedade imaterial. Truchon (1995) aponta que a inadequação da matéria à realidade desses países é reforçada quando se nota que mesmo signatários originais como El Salvador e Guatemala em muito pouco tempo deixaram a União — em 1886 e 1894, respectivamente. O Equador, que ratificou a Convenção em 1884, denunciou-a logo no ano seguinte. Em suas duas primeiras décadas de existência, somente o Brasil (signatário original), República Dominicana (adesão em 1890) e México (adesão em 1903) representavam as Américas na União, além dos Estados Unidos (adesão em 1887).

Uma discussão mais ampla sobre a atuação da América Latina no sistema internacional de propriedade industrial exigiria um minucioso exame das distintas experiências nacionais, exercício que em muito extrapolaria os objetivos de nossa pesquisa. Mas de pronto, tomando como referência o exemplo do Brasil, podemos afirmar que os estudos a que até aqui nos referimos partem de um pressuposto equivocado, pautado na ideia de que países cujas economias eram alicerçadas na produção agrícola, com industrialização nascente, eram pouco afeitos a questões relacionadas aos direitos de propriedade industrial, fosse por seus efeitos limitados sobre as relações que moldavam seus respectivos sistemas econômicos, fosse por sua relevância marginal nos câmbios externos estabelecidos por esses mesmos países. No presente trabalho, procuraremos demonstrar que, no caso específico do Brasil, questões relativas aos direitos de propriedade industrial já mobilizavam produtores, intelectuais e políticos desde meados do Oitocentos, tanto por influência dos debates em curso na Europa quanto por impulsos gerados pelo processo de modernização da economia nacional. Também procuraremos relacionar a inserção do desenvolvimento técnico e da propriedade industrial nas estratégias de política exterior do Império, especialmente no pós-Guerra do Paraguai. E nos empenharemos em expor como a participação do Brasil nas negociações do Acordo de Paris, embora discreta, coadunou-se com interesses de segmentos das classes produtoras nacionais e ao seu atendimento foi orientada.

O ESTADO DAS ARTES

Como cumpre a qualquer investigação construída sobre bases científicas, nossa análise não pode prescindir da apreciação das pesquisas já existentes sobre tema e objeto propostos. De tudo o que se conhece na produção bibliográfica, o único trabalho especificamente volta-

do à discussão sobre a entrada do Brasil na Convenção da União de Paris foi desenvolvido por Cruz Filho (1982), às vésperas das comemorações do centenário do acordo. O texto foi inicialmente publicado como folheto avulso e depositado na Biblioteca do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Dois anos depois, o material foi publicado em uma edição especial da revista *Industrial Property*, periódico editado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em versões em inglês e francês.³ Por sua qualidade e singularidade, a obra constitui referência para os poucos autores que de alguma forma mencionaram a participação brasileira no processo de formação da União de Paris, como notamos nos já citados trabalhos de Ricketson (2015) e Duncan (2021).

Cruz Filho (1982) inicia a sua reflexão afirmando que, ao se examinar o processo de entrada do Brasil na União de Paris, dois eixos temáticos devem ser necessariamente considerados. Primeiramente, o quadro institucional do país ao fim do século XIX, sua inserção na economia internacional e a tendência de assimilação de experiências jurídicas de outras nações, legislando-se o muitas vezes em padrões não correspondentes à realidade do país. O segundo eixo diz respeito aos debates internacionais então em curso acerca da regulação da propriedade industrial, fator que exerceu forte influência sobre as práticas que o Brasil cultivava nesse campo particular do direito. Em suma, determinantes internos e externos devem ser cuidadosamente examinados, considerando-se seus entrecruzamentos. Consoante Cruz Filho (1982), é inegável que a participação do Brasil nas Conferências Diplomáticas de 1880 e 1883, bem como a consequente adesão do país à União de Paris, direcionaram a reforma a que os sistemas nacionais de patentes e marcas se submeteram na década de 1880. As feições assumidas pelo arcabouço jurídico-institucional de propriedade industrial a partir de então devem-se em muito aos impactos que os debates internacionais exerceram sobre o cenário interno, podendo-se inferir que a adoção de novos padrões regulatórios foi um processo desejado pela maioria dos atores sociais diretamente interessados e nele envolvidos.

Ao discutir as possíveis razões que teriam levado o Império a buscar uma inserção no nascente sistema internacional de propriedade industrial, a despeito das feições agraristas e escravocratas que dominavam a sua economia, o autor aponta duas linhas explicativas. No plano interno, os anseios modernizantes das elites políticas, fomentando-se a introdução de bens e técnicas desenvolvidas nos países industrializados. Já no plano externo, as composições e laços estabelecidos com os principais parceiros internacionais do Brasil, submetendo-se o país a

3 O artigo publicado na revista *Industrial Property* teve a sua autoria atribuída a Arthur Carlos Bandeira, então presidente do INPI (BANDEIRA, 1984). Entretanto, trata-se de uma tradução sem acréscimos do original em português escrito dois anos antes, que aqui tomamos como referência.

uma forte influência britânica na dimensão econômica e francesa na dimensão cultural. Além disso, nota que a adesão do Brasil à União de Paris mostrava-se convergente com as diretrizes da política externa do Império nas últimas décadas do regime, voltada a uma plena integração do país à comunidade internacional (CRUZ FILHO, 1982, p. 14-15).

Almeida (2017) foi outro autor que se debruçou sobre a inserção do Brasil no primeiro acordo multilateral sobre a propriedade industrial, ainda que não a elegendo como objeto privilegiado de estudo. Um capítulo de sua extensa pesquisa sobre a formação da diplomacia econômica no período imperial foi dedicado à discussão sobre a integração do país ao mercado internacional de tecnologia, movimento evidenciado na segunda metade do século XIX. Após apresentar um panorama do arcabouço jurídico-institucional voltado ao tratamento e regulação das patentes de invenção no Brasil, o foco de sua análise recai sobre a formação do sistema internacional de patentes no último quartel do Oitocentos e a forma de participação do Brasil nesse processo. Constata que, especialmente a partir dos anos 1870, o estímulo à atividade inventiva constituiu preocupação recorrente do governo Imperial, o que levou o país a adotar mecanismos jurídicos de proteção aos inventores nos moldes dos existentes nas principais potências ocidentais. De tal modo, segundo o autor, a pronta adesão do Brasil à Convenção da União de Paris teria colocado o país, naquele momento, na vanguarda da regulação dos direitos de propriedade industrial, antecipando-se inclusive a vários países economicamente mais poderosos (ALMEIDA, 2017, p. 345-366).

As duas obras supracitadas servirão como ponto de partida para a nossa reflexão. Ambas identificam uma dupla dinâmica a impulsionar a participação do Brasil em um sistema internacional de propriedade industrial ao fim do século XIX. A primeira, relacionada aos efeitos de um processo de modernização da economia nacional sobre a regulação interna da propriedade industrial; a outra, às transformações mais gerais em curso no modo de produção capitalista, aos impactos do progresso técnico sobre a concorrência e aos debates sobre a regulação internacional dos direitos de propriedade industrial. Seguiremos as linhas de investigação apontadas e buscaremos, a partir das ferramentas teórico-metodológicas oferecidas pela histórica, aferir as hipóteses propostas.

SOBRE A CONVENÇÃO DA UNIÃO DE PARIS

Conforme anteriormente comentado, a criação de estatutos para a regulamentação da concessão de exclusivos a inventores ganhou impulso no alvorecer do século XIX, com a pro-

mulgação de legislações patentárias em diversos países da Europa e das Américas.⁴ Uma característica desse processo foi a extrema disparidade observada entre essas legislações, refletindo as particularidades das distintas experiências nacionais — considerando suas dimensões política, econômica e jurídica —, bem como os interesses das classes produtoras locais. Até meados do século XIX, portanto, a regulação da propriedade industrial era caracterizada por sistemas de dimensão nacional, todos com regras, garantias e procedimentos heterogêneos.

O terceiro quartel do Oitocentos foi marcado por um *boom* econômico na Europa, caracterizado por uma quebra de paradigma tecnológico, a expansão da produção e do consumo, a redução de barreiras alfandegárias e a internacionalização de mercados (HOBBSAWM, 2002). Empresas que até então voltavam suas atividades ao mercado interno passaram cada a vez mais a atuar além das fronteiras, buscando com isso ampliar a sua lucratividade. Patentes e marcas àquela altura já se apresentavam como relevantes ativos empresariais, conferindo a seus titulares vantagens competitivas. Logo, à medida que essas empresas expandiam suas atividades, procuravam lançar mão de tais ferramentas nos novos mercados em que se propunham a operar, assim como já o faziam em seus países de origem. Em muitos casos, porém, deparavam-se com obstáculos consideráveis, a começar pela diversidade de regulamentos, cada um deles impondo custos, condições e garantias diferenciadas. E o que era mais relevante, cada legislação conferia aos estrangeiros o tratamento que considerasse mais adequado, gerando desigualdades que invariavelmente conferiam vantagens jurídicas ou administrativas aos produtores nacionais. Mesmo nos casos em que a diferença de tratamento entre nacionais e estrangeiros não estivesse legalmente instituída, a assimetria legislativa implicava outros impactos, como diferentes níveis de proteção e segurança jurídica de país a país, fazendo com que direitos garantidos em alguns mercados não o fossem em outros. Afora os riscos de oposições, anulações e expropriações, também variáveis conforme as legislações nacionais.

À medida que as patentes de invenção ganhavam relevância na economia capitalista e os índices de patenteamento se elevavam em todos os países, os efeitos dos direitos exclusivos sobre os mercados passavam a ser mais claramente notados, chamando a atenção de atores sociais difusos e provocando uma progressiva problematização da matéria. Uma primeira ocasião em que essa questão se manifestou explicitamente, causando forte repercussão, deu-se em 1873, durante o período de preparação da Exposição Universal de Viena. Daquela feita, industriais norte-americanos, sob a alegação da inadequação e fragilidade dos mecanismos

4 Em ordem cronológica: Estados Unidos (1790); França (1791); Portugal (1809); Áustria (1810); Reino de Nápoles (1810); Espanha (1811); Rússia (1812); Prússia (1815); Países Baixos (1817); Baviera (1825); Argentina (1826); Sardenha (1826); Brasil (1830); México (1832); Estados Pontifícios (1833); Suécia (1834); Württemberg (1836); Saxônia (1843); Hannover (1847).

legais austro-húngaros de combate a cópias indevidas de tecnologias patenteadas, ameaçaram não exibir seus produtos e máquinas no evento. No intuito de contornar o contratempo e encorajar a participação de estrangeiros, a Áustria-Hungria promulgou uma lei contendo medidas de inibição a cópias de tecnologias que fossem expostas no evento, tendo a mesma validade limitada, de modo a cobrir somente o período de realização da grande feira. Aproveitando o contexto, representantes da classe empresarial propuseram a organização de um evento temático em meio aos trabalhos da Exposição Universal, iniciativa que foi acolhida pelas autoridades governamentais. Com isso, entre 4 de 8 de agosto de 1873, foi realizado o Congresso Internacional de Patentes, primeiro evento internacional voltado a questões relacionadas à regulação dos direitos de propriedade dos inventores. Tratava-se, portanto, de um encontro de natureza privada, cujos objetivos eram organizar os interesses empresariais no campo da propriedade industrial, defender as prerrogativas e garantias dos titulares de patentes e buscar caminhos para a redução das disparidades entre as legislações nacionais (MALAVOTA e MARTINS, 2021).

Cinco anos depois da reunião precursora de Viena — e como consequência dos trabalhos nela desenvolvidos — um novo congresso internacional foi realizado na cidade de Paris, em meio às atividades de mais uma Exposição Universal. Tratava-se novamente de um evento privado, embora com forte apoio do governo francês, reunindo mais de 500 participantes de 18 diferentes países (PLASSERAUD e SAVIGNON, 1983). As discussões ali promovidas levaram a uma inflexão importante na dinâmica das tratativas, que a partir de então deixaram a dimensão técnico-empresarial e foram lançadas ao âmbito diplomático. Com isso, em 1880 a capital francesa sediaria uma terceira rodada de debates e negociações, só de que desta vez composta por representantes oficiais de 20 nações.⁵

Ao longo das negociações, a multiplicidade de interesses em jogo e a impossibilidade de se chegar a um acordo sobre um modelo regulatório uniforme acabaram por redirecionar os debates para a busca de soluções possíveis, abandonando-se o objetivo inicial de construção de uma legislação internacional propriamente dita para a proposição de padrões mínimos uniformes a serem adotados pelas legislações nacionais. O projeto de convenção, discutido e votado ao longo da Conferência Diplomática de 1880, ratificou a tese da soberania legislativa das nações, resguardando-se o direito de cada país regular os direitos de propriedade

5 A Conferência Diplomática de 1880 contou com a participação de delegados oficiais de 20 países: Argentina, Áustria e Hungria (cada um com seus respectivos representantes, a despeito da união em um Império dual), Bélgica, Brasil, El Salvador, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Guatemala, Império Otomano, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia (também com representantes distintos, ainda que formassem um Reino Unido), Países Baixos, Portugal, Rússia, Suíça, Uruguai e Venezuela.

industrial de acordo com seus próprios interesses e necessidades. A Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, finalmente assinada em nova conferência diplomática sediada na cidade-luz em 1883, estabeleceu um conjunto de regras e princípios básicos a serem seguidos pelas partes contratantes, basicamente resumidas às seguintes obrigações: tratamento jurídico igualitário entre nacionais e estrangeiros; prioridade de depósito para qualquer indivíduo ou empresa nos demais países signatários por um determinado prazo; extensão dos efeitos da Convenção a todas as pessoas domiciliadas em países-membros da União, independentemente de sua nacionalidade; vedação à caducidade por importação de um bem patenteado, resguardando-se a prerrogativa dos Estados determinarem as condições para a exploração do referido bem; proteção da marca na mesma forma e apresentação do registro no país de origem; extensão do registro de marcas a todos os produtos ou segmentos; obrigação da proteção aos nomes comerciais independentemente do registro; possibilidade de apreensão de produtos importados dotados de marcas, nomes comerciais ou indicações de origem falsas ou ilegais; proteção temporária a invenções, marcas, desenhos e modelos apresentados em exposições oficiais (MINISTÈRE, 1883). Na dimensão administrativa, foi fundada uma instância para a governança da Convenção, um escritório internacional com sede em Berna, sob os auspícios do governo suíço.

O Brasil se inseriu no processo de negociações a partir da Conferência Diplomática de 1880, em atendimento ao convite então efetuado pelo governo francês. Embora o foro tenha sido composto por 20 nações, sendo outras 3 posteriormente chamadas às tratativas,⁶ somente 11 delas assinaram de pronto o acordo. Conforme já salientado, o Brasil tomou parte desse grupo de membros originais da União de Paris. É justamente sobre os motivos, objetivos e circunstâncias da adesão do Império ao acordo que nossos olhares serão doravante direcionados.

MODERNIZAÇÃO, PROGRESSO TÉCNICO E PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO IMPÉRIO DO BRASIL

A primeira regulamentação para a concessão de patentes e outros privilégios por invenção em Portugal e seus domínios ultramarinos foi promulgada em 1809, por meio do Alvará do Príncipe Regente de 28 de abril. Em seu parágrafo sexto, o estatuto estabelecia condições, prazos e procedimentos para a concessão de exclusivos a inventores. O referido alvará perma-

6 Em 1883, Áustria, Hungria, Império Otomano e Venezuela, que haviam participado da conferência diplomática anterior, não se fizeram representar em Paris. Contudo, a conferência contou com delegados de outros três países convidados pelo governo francês: Espanha, Romênia e Sérvia.

neceu como marco regulatório no Brasil mesmo após a independência, sendo somente em 1830 substituído por um novo regulamento, disposto na Lei (s/nº) de 28 de agosto de 1830, que regeria o direito dos inventores no Brasil por mais de cinco décadas.

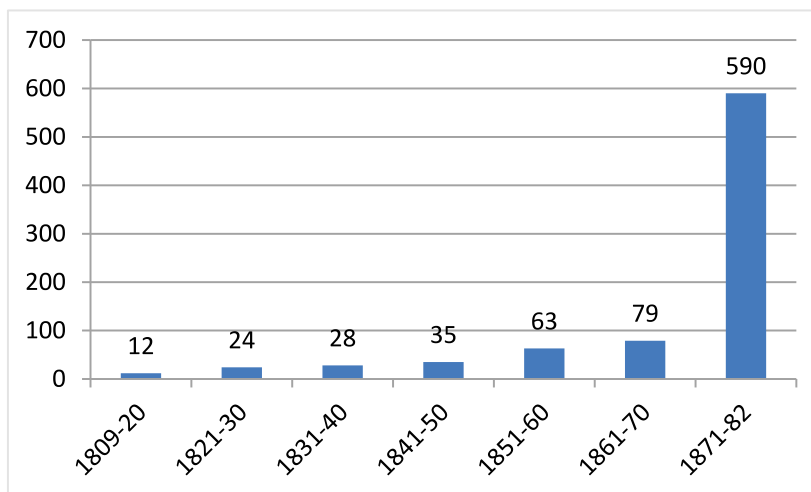
Pelo menos até os anos 1870 os índices de patenteamento no Brasil mantiveram-se extremamente baixos, comparados aos níveis da Europa ocidental e dos Estados Unidos (KHAN, 2008). Sob a vigência do Alvará de 1809 foram concedidas no Brasil 30 patentes, enquanto no vintênio 1831-1850, já sob o regime da “Lei de Patentes 1830”, foram efetuadas 62 concessões (ver gráfico 1). Não obstante outras possíveis determinantes, essa subutilização do sistema patentário no período pode ser em grande medida atribuída às características do sistema econômico local, fortemente pautado na superexploração do trabalho (aplicação intensiva da força de trabalho escrava) e no uso predatório de recursos naturais (incorporação e esgotamento constante de terras), modelo que permitia a manutenção dos custos de produção em níveis baixos. Como consequência, a tecnologia não se apresentava como um fator de produção relevante, o que explica a funcionalidade limitada apresentada pelas patentes de invenção (MALAVOTA, 2011). Se a inovação e o progresso técnico não integravam a lista de prioridades ou interesses de boa parte dos produtores nacionais, os exclusivos temporários tinham pouco serviço a cumprir

Ao longo da segunda metade do Oitocentos este quadro passou a sofrer alterações. Como resultado da intensificação do comércio internacional e da busca constante pela maximização da lucratividade do capital, novos países foram progressivamente inseridos em uma estrutura econômica globalizada, ainda que sob diferentes formas e condições. O Brasil não esteve apartado de tal processo, obtendo paulatinamente acesso a bens e serviços oriundos do centro da economia capitalista (CRIBELLI, 2016). O fluxo internacional de capital se tornava mais intenso, barateando o crédito para os produtores nacionais, enquanto novos marcos jurídico-institucionais transformavam pouco a pouco o ambiente econômico. Um setor imediatamente impactado foi o agroexportador, particularmente a cafeicultura. A expansão dos mercados dos países do hemisfério Norte, o surgimento de novos *players* internacionais e a massificação do consumo propiciaram um crescimento generalizado da demanda de gêneros primários, sendo o mercado do café um dos mais aquecidos (ABREU, LAGO e VILLELA, 2022). Também o algodão tinha o seu consumo incrementado, e a queda na oferta observada durante a guerra civil norte-americana (1861-1865) contribuiu para o crescimento da produção brasileira (LUZ, 1975).

A expansão da lavoura, entretanto, passava a esbarrar em um gargalo estrutural crônico. Algumas das reformas introduzidas no Brasil a partir dos anos 1850 — como a Lei Eusébio de Queiroz, que criminalizou definitivamente o tráfico atlântico de escravos, e a Lei de Terras, que conferiu valor venal ao solo e atrelou a sua aquisição à compra — concorreram para a elevação dos custos de produção dos proprietários rurais (SPINDEL, 1979). Diante do desafio de garantir a expansão da lavoura, a mecanização da produção e a adoção de novos métodos de cultivo e processamento apresentavam-se como soluções. Se até então a tecnologia constituía na economia brasileira um fator de produção irrelevante, sob novas circunstâncias se submete a uma valorização. A incorporação de máquinas e técnicas mostrava-se naquele novo contexto fundamental diante da necessidade de poupança de braços, elevação da produtividade e melhoria da qualidade dos gêneros. Aliando-se essa demanda às circunstâncias do terceiro quartel do Oitocentos, marcado pela expansão dos créditos internacionais e da oferta de inovações no mercado, o acesso dos produtores nacionais a máquinas e equipamentos foi facilitado.

Deve-se ainda considerar nesta mesma conjuntura o papel cumprido por uma incipiente classe industrial que já se aventurava na substituição de bens até então importados (LUZ, 1975). O particular crescimento dos segmentos têxtil, alimentício e químico (sabão, velas etc.) impulsionou a demanda pelos novos bens de capital que surgiam em profusão no contexto da Segunda Revolução Industrial, tendo em vista a expansão do parque industrial, a elevação de sua produtividade e a melhoria da qualidade dos bens de consumo produzidos internamente. Além disso, o paulatino aumento da urbanização estimulava o desenvolvimento do setor de serviços, particularmente as atividades relacionadas aos transportes, comunicações e iluminação pública.

As transformações em curso na economia brasileira produziam efeitos sobre o sistema de patentes local. A conseqüente valorização da tecnologia enquanto fator de produção fez com que o universo de usuários do sistema de patentes no Brasil se expandisse, mesmo na ausência de alterações significativas na legislação. Se entre 1851 e 1870 foram concedidas 142 patentes no país, no interstício 1871-1882 esse número salta para 590 patentes (Gráfico 1).

Gráfico 1. Patentes concedidas no Brasil (1809-1882)

Fonte: Elaboração dos autores com informações do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), Fundo Junta do Comércio, Caixas 380, 385, 386, 419, 423 e 428; códices 45, 46 e 528. Coleção de Leis do Império (1809-1830). Relatórios do Ministério do Império (1832-1860). Relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1861-1882).

À medida que a patente passava a assumir uma nova funcionalidade e os índices de patenteamento cresciam, também se multiplicavam as críticas quanto ao funcionamento do sistema de regulação, considerado pelos usuários como muito distante dos padrões existentes na maior parte dos países ditos “civilizados”. Regras e princípios para concessão e usufruto dos exclusivos no país eram tomados por muitos como ultrapassados, excessivamente burocratizados e ineficientes. Grandes proprietários rurais, negociantes e inventores (nacionais e estrangeiros) passavam a reivindicar uma ampla reforma jurídico-institucional, tendo em vista a facilitação da entrada de invenções estrangeiras no Brasil, a maximização das rendas extraídas a partir das patentes e uma maior proteção contra infrações a direitos de propriedade (MALAVOTA, 2011). Em um cenário em que imperava uma absoluta e disseminada crença nos benefícios do progresso e da civilização, as patentes, nos moldes como se apresentavam na Europa e nos Estados Unidos, eram francamente positivadas, tomadas como ferramentas modernizadoras e propulsoras do progresso.

As demandas das classes produtoras foram pouco a pouco direcionadas a seus representantes no Executivo e do Legislativo, resultando em propostas voltadas a uma reforma do sistema brasileiro de patentes. Pelo menos desde os anos 1860 os relatórios apresentados pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas à Assembleia Geral chamavam a atenção para os problemas da legislação nacional, especialmente os entraves burocráticos e a insegura-

rança jurídica a que inventores e negociantes eram então submetidos. Paralelamente, instituições civis como a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional se pronunciavam publicamente sobre a questão, não só através de notas e artigos veiculados em periódicos especializados, como também por meio de representações e projetos de lei encaminhadas à apreciação do Parlamento (MALAVOTA, 2020). Todo esse movimento acabou culminando com a promulgação de uma nova Lei de Patentes no início dos anos 1880 (Brasil, 1882).

Associada ao tema das patentes, a questão da proteção às marcas também auferiu destaque na agenda internacional de debates no período sobre o qual nos debruçamos. A expansão da industrialização e a intensificação dos câmbios internacionais estimularam, de país a país, a adoção de medidas voltadas à proteção dos sinais distintivos apostos a produtos e serviços, que em mercados cada vez mais competitivos também constituíam ativos valiosos da empresa capitalista, não apenas permitindo a diferenciação de um dado bem de outros análogos produzidos por concorrentes, como também consubstanciando — em um nome, desenho ou qualquer outra forma de representação visual — a sua origem, qualidade ou reputação. Logo, a reprodução de marcas alheias ou as falsas indicações de proveniência constituíam problemas nas relações de concorrência, tornando-se a tutela jurídica das marcas uma demanda frequente da classe empresarial.

Com exceção da França, cujos primeiros estatutos de proteção marcária começaram a ser construídos no alvorecer do Oitocentos, a regulamentação do direito de marcas e da repressão às falsas indicações de proveniência tornou-se uma realidade na maioria dos países na segunda metade do século. Particularmente na experiência brasileira, o primeiro marco legal sobre a matéria surgiu em 1875, após um litígio judicial que teve forte repercussão junto à opinião pública, envolvendo duas empresas produtoras de rapé (BARBOSA, 1984). O fato do Tribunal da Relação da Bahia ter arquivado o processo, sob a alegação de que a usurpação de marca não constituía crime previsto no ordenamento jurídico nacional, acabou gerando fortes protestos dos comerciantes da praça de Salvador, ganhando o caso destaque na imprensa local. Diante da situação, a questão foi lançada à pauta da Assembleia Geral Legislativa. Após um curto período de estudos foi proposto na Câmara dos Deputados um projeto de lei para regulamentação do registro de marcas no país, tendo como base a legislação francesa de 1857, que deu origem ao Decreto n.º 2.682, 23 de outubro de 1875, primeiro marco de regulação do uso de marcas de indústria e comércio no Brasil e dos direitos dos seus titulares (BRASIL, 1875).

A despeito das particularidades do processo de construção da primeira legislação de marcas no Brasil, sua dinâmica não pode ser apartada de uma tendência mais ampla observada em dimensões internacionais, na qual a regulamentação do direito marcário se apresenta-

va como um fator constitutivo da conformação e consolidação do modo de produção capitalista. O litígio judicial que gerou a discussão pública sobre a matéria foi um gatilho importante, porém convergente com fatores mais gerais relacionados às transformações econômicas e sociais então em curso no país e às formas e possibilidades de inserção do Brasil em uma nova ordem mundial em construção. Garantir e regulamentar a propriedade industrial, significava, decerto, atender a demandas sociais concretas; porém, o simbolismo por trás dos atos não pode ser negligenciado. No ideário das classes dirigentes brasileiras, patentes e marcas eram tomadas como objetos a serviço do progresso, da modernidade e da civilização, não obstante, conforme alerta Cribelli (2016), os significados singulares que estes conceitos assumiam no contexto da sociedade imperial.

A POLÍTICA EXTERNA E INSERÇÃO INTERNACIONAL

O Pós-Guerra do Paraguai apontou para uma mudança de rota nas relações externas do Império, uma vez superadas as principais questões que haviam marcado o segundo terço do século. A situação da Bacia do Prata havia sido estabilizada, estreitando-se laços de comércio e cooperação com os países vizinhos e consolidando-se a condição do Brasil como potência regional. A diplomacia brasileira passava a se dedicar à busca de novas parcerias regionais, aproximando-se de países como Chile e Bolívia e administrando as pendências lindeiras, evitando o exercício de pressões que suscitassem novos atritos no continente. Além disso, antigas divergências com importantes parceiros comerciais, como o Reino Unido e os Estados Unidos, foram finalmente resolvidas.⁷ Conforme definem Cervo e Bueno (2002), nas duas últimas décadas do Segundo Reinado observa-se uma estratégia de atuação política pautada no relaxamento das relações externas e na constante busca por soluções negociadas.

Se na dimensão regional configurou-se uma tendência de distensão, as relações com os países do hemisfério norte, particularmente os da Europa e os Estados Unidos, foram orientadas por uma clara diretriz de aproximação. Em um contexto marcado pela expansão neocolonialista sobre a África e a Ásia, parecia sensato ao Brasil resguardar os seus interesses políticos e territoriais reforçando o reconhecimento da legitimidade de sua soberania sobre um vasto território e buscando exercer influência no cenário internacional por meios distintos da força econômica ou militar. O cerne da proposta era integrar o Brasil mais ativamente na

7 Referimo-nos às crises diplomáticas decorrentes da Questão Christie (1863), que causou o rompimento temporário das relações do Brasil com o Reino Unido, e da Questão Webb (1869), que levou à queda do ministro e representante dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, general James Watson Webb.

ordem internacional, de forma a garantir o seu reconhecimento como um par entre as nações ditas “civilizadas”, isto é, herdeiro e partícipe da tradição, valores e luzes ocidentais. Essa nova diretriz passava, portanto, pela construção de uma imagem positiva do país no exterior e pelo reforço de seu prestígio internacional.

Uma das estratégias utilizadas pela chancelaria brasileira no período foi a exploração das ligações e articulações de que dispunha o monarca junto a lideranças internacionais, aproveitando-se a estima de que ele desfrutava no exterior, especialmente junto às casas dinásticas europeias. De fato, o Imperador do Brasil era admirado, em seu país e no estrangeiro, por sua erudição e dedicação às letras, ciências e artes (CARVALHO, 2007). Sua reputação seria colocada a serviço da política externa do Império, tendo em vista garantir ao país uma posição respeitável entre as grandes nações. A partir dos anos 1870 o chefe de Estado participou de um conjunto de viagens ao exterior, nas quais estabeleceu contatos de alto nível com autoridades governamentais e representantes de importantes instituições, construindo ou reforçando laços políticos, econômicos e culturais com diversas potências estrangeiras.⁸ Conforme nomeada por Cervo e Bueno (2002, p. 135-6), essa “diplomacia do prestígio” teve efeitos no campo político, contribuindo em alguma medida para a construção de uma nova imagem do Brasil no exterior. Evidências disso seriam os convites que o Império passou a receber para integrar foros de arbitragem de conflitos internacionais a partir da década de 1880,⁹ a progressiva elevação dos investimentos externos no país (especialmente britânicos e norte-americanos) e o acesso a novas fontes de crédito em moeda estrangeira, que permitiram o financiamento de seguidos déficits orçamentários e a rolagem de dívidas pretéritas (DORATIOTO, 2003).

Esse projeto de inserção internacional não prestava unicamente a propósitos políticos, mas igualmente aos econômicos. Ao estreitar vínculos de amizade e identidade com outros países e se apresentar como par entre as “nações civilizadas”, o Brasil procurava também abrir mercados para os seus produtos, além de se apresentar como possível destino para investimentos estrangeiros. Almeida (2017) chama a atenção, por exemplo, para o papel que a participação do Brasil nas Exposições Universais procurou nesse sentido cumprir. Estreando

8 Ao todo o Imperador fez três viagens ao exterior — em 1871, 1876 e 1887 —, visitando diversos países da Europa, Oriente Próximo e América do Norte. Em tais ocasiões o monarca estabeleceu contatos com chefes de Estado, autoridades civis e militares, cientistas, artistas e empresários, participando de uma série de eventos públicos e visitando fábricas, escolas, associações científicas e culturais. Ainda que todas as missões tenham alcançado bastante repercussão, a segunda missão teve particular impacto, com a participação do Imperador na abertura oficial da Exposição Universal da Filadélfia (1876), evento em comemoração ao centenário da independência dos Estados Unidos.

9 O Brasil enviou representantes para comissões de arbitragem de pendências entre Estados Unidos e França (1880-1881) e entre diversas nações e o Chile, em consequência da Guerra do Pacífico (1884).

como expositor em 1862, na Exibição de Londres, o país foi oficialmente representado nas três grandes feiras subsequentes — Paris (1867), Viena (1873) e Filadélfia (1876) —, despendendo volumosos recursos para a organização de prévias exposições nacionais, seleção de produtos e montagem de pavilhões. As seções brasileiras serviam como espaço de propaganda para os gêneros nacionais e de divulgação do potencial econômico do país. Buscava-se transmitir ao mundo a ideia de que o Brasil era um lugar repleto de riquezas a serem exploradas, tanto na agricultura, sua principal vocação, quanto nos demais campos da atividade econômica. Logo, não apenas objetivos de comércio exterior eram vislumbrados, mas também questões de ordem interna, como, por exemplo, a atração de mão de obra estrangeira em um contexto de transição para o regime de trabalho livre. Ou mesmo a prospecção e introdução no mercado nacional de novos bens e técnicas aplicáveis à lavoura ou às manufaturas, considerando-se as características da produção nacional e os imperativos da modernização.

Outro aspecto notado na política exterior do período foi o esforço por fazer o país presente, de maneira regular, em todo um conjunto de eventos de natureza técnica, cada vez mais frequentes em um contexto de internacionalização do capitalismo. Conforme já mencionado, desde meados do Oitocentos a economia internacional se expandia em um ritmo acelerado, ampliando-se os câmbios estabelecidos entre as nações e elevando-se o número de países que se submetiam a um processo de industrialização. Na medida em que os mercados se internacionalizavam, emergiam pressões e iniciativas no sentido de se promover a padronização de normas e procedimentos que davam forma ao domínio econômico, tendo em vista a facilitação da atuação empresarial, a redução de seus custos de transação e a aceleração do processo de circulação de mercadorias. Consequência desse fenômeno foi o surgimento de organismos multilaterais de natureza técnico-administrativa, ensejando uma transformação significativa no sistema de relações internacionais. Se até então o grosso dos compromissos, acordos e obrigações firmados entre países era regulado por tratados bilaterais ou por grandes tratados políticos envolvendo um número reduzido de potências, na nova conjuntura os foros de natureza técnica ganharam projeção e importância, contribuindo para a multiplicação de *players* no cenário mundial. Segundo Almeida (2017), essas associações técnicas cumpriram papel relevante naquele novo sistema de relações internacionais em formação, permitindo que também as nações de pequeno e médio portes, incluindo-se as periféricas, fossem inseridas na agenda de debates e no processo de tomada de decisões.

As diversas conferências, convenções e organizações internacionais tinham como objetivo, enfim, enfrentar questões de ordem prática, tendo como escopo o tratamento de problemas técnicos ou regulatórios surgidos a partir da expansão capitalista e da internacionalização

do comércio. Tratava-se de iniciativas visando à harmonização de métodos, trâmites e condutas em áreas que de alguma forma impactavam as atividades produtivas, tais como as comunicações, transportes, tarifas, moeda, cartografia, geodésia, educação, pesos e medidas etc. Assim como as Exposições Universais, esses eventos passavam a atrair as atenções dos mais distintos países, servindo como base para a “discussão substantiva de determinados temas de interesse momentâneo, abrindo assim o caminho a conferências diplomáticas e ao estabelecimento das primeiras *uniões intergovernamentais*” (ALMEIDA, 2017, p. 527, grifo do autor). Outro fator a ser considerado e que contribuía para a relevância que os foros técnicos adquiriam era o fato de, embora dotados de escopos limitados, permitirem o tratamento de questões políticas, econômicas e sociais mais abrangentes, com a vantagem de não comprometerem os participantes com a observância de sistemas de obrigações extremamente rígidos.

O Império do Brasil não deixou de seguir essa tendência, buscando participar ativamente dos foros e acordos multilaterais que passaram a se proliferar na segunda metade do século XIX. “Uma avaliação sintética da presença mundial da diplomacia brasileira revelaria uma ampla adesão à maior parte dos principais organismos internacionais de cooperação e de coordenação nas áreas técnica e econômica, senão a todos eles” (ALMEIDA, 2017, p. 524). A primeira oportunidade deu-se ainda nos anos 1860, por ocasião da reunião da Convenção Telegráfica Internacional, cujo objetivo era estabelecer um cabo submarino no Atlântico em regime de concessão. A partir da década seguinte essas iniciativas se multiplicariam, integrando-se o Brasil a acordos multilaterais aplicáveis a distintas áreas e matérias: Convenção Internacional da Metro, relativa a pesos e medidas (1875);¹⁰ Convenção Telegráfica Internacional (1877); União Geral dos Correios (1877); Convenção Postal Universal (1878). Participou ainda o Brasil no período de uma série de congressos e seminários temáticos que não ensejaram a assinatura de acordos internacionais, mas que constituíram *loci* para debates e tratativas acerca de matérias técnicas, científicas e econômicas que eram de interesse comum a diversas nações.

A discussão sobre as motivações, objetivos e circunstâncias da inserção do Brasil nos debates internacionais sobre a regulação dos direitos de propriedade industrial, assim como as razões da pronta adesão do Brasil ao primeiro acordo multilateral sobre o tema, a Convenção da União de Paris, passa, portanto, pela compreensão do contexto histórico em que tais ações ocorreram. A política externa do período sobre o qual nos debruçamos, como a de qualquer outro, foi construída a partir dos elementos que sustentavam um projeto de nação defendido pelas classes dominantes brasileiras. Ela não podia constituir um fenômeno estanque,

10 O Brasil assinou a convenção, mas a pendência de aprovação parlamentar impediu a conclusão do processo de ratificação

independente, com fim em si mesmo, apartado da dinâmica das forças sociais. Ao contrário, era fruto de um ambiente social, atendendo aos anseios progressistas e cosmopolitas de segmentos de classe em busca de inserção em uma nova ordem mundial em construção. Se a propriedade industrial era assunto em voga entre as economias capitalistas no último quartel do século, fazer parte desse debate e tomar assento à mesa de negociações era um movimento desejável, posto que convergente com objetivos estratégicos mais amplos. E coadunava-se com as discussões internas concernentes à regulação dos direitos de patentes e marcas que já estavam em curso pelo menos desde os anos 1860. A oportunidade para que o país se tornasse um ator nesse processo surgiria em 1880.

O BRASIL E A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DA UNIÃO DE PARIS

Embora a discussão sobre a regulação dos direitos de propriedade industrial e a harmonização internacional de regras e procedimentos relativos à sua proteção tenha ganhado impulso a partir de meados do século XIX, o primeiro foro voltado especificamente ao tratamento da matéria foi aberto em 1873, com a realização do Congresso Internacional sobre Patentes, em meio às atividades da Exposição Universal de Viena. Cerca de 150 empresários e especialistas reuniram-se na capital do Império Austro-Húngaro, juntando-se a eles os representantes oficiais de uma dezena de países previamente convidados pela organização do evento, entre eles o Brasil (WEBSTER, 1877).¹¹ No caso, o delegado indicado pelo Império foi Francisco Adolfo de Varnhagen, Barão de Porto Seguro, um dos membros efetivos da Comissão Brasileira naquela Exposição Universal. Nem a lista de participantes nem as atas do evento, entretanto, registram a presença do representante brasileiro nas sessões do congresso, o que é confirmado pelo relatório produzido pelo Secretário da Comissão Brasileira, Manuel de Araújo Porto-Alegre (BRASIL, 1874). Infelizmente, as fontes primárias a que tivemos acesso não trazem informações sobre as razões da ausência do representante brasileiro.¹²

O Congresso Internacional de Propriedade Industrial, realizado durante a Exposição Universal de 1878, também não contou com representantes brasileiros, situação que pode ser

11 Os convites para designação de representantes oficiais foram respondidos pelos seguintes países, acompanhados pelos nomes dos indicados: Romênia, Holanda, Itália, Suécia, Prússia, Suíça, Brasil, Wurtemberg, Estados Unidos e Reino Unido.

12 Referimo-nos ao relatório oficial da Comissão Brasileira na Exposição Universal de Viena, os relatórios anuais enviados à Assembleia Geral pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, os anais do Congresso Internacional sobre Patentes e alguns relatórios estrangeiros referentes ao evento, como os redigidos pelas delegações britânica e norte-americana.

compreendida pelo fato de o país não ter enviado uma delegação oficial a Paris, ao contrário do ocorrido nas três feiras anteriores. Na ocasião, o Império enviou somente um observador oficial, o diplomata Julio Constâncio de Villeneuve, Conde de Villeneuve, cujo relatório não fez nenhuma menção aos diversos eventos temáticos promovidos no Palácio Trocadéro (VILLENEUVE, 1878). Lembremos, porém, que no Brasil os debates sobre a proteção e regulação da propriedade industrial já estavam em voga. Conforme já discutido, uma Lei de Marcas havia sido promulgada três anos antes e as Juntas e Inspetorias Comerciais já efetuavam àquela altura os primeiros registros de sinais distintivos nas províncias. Também propostas de reforma da legislação patentária circulavam na Assembleia Geral, enquanto o Executivo já implementava mudanças no sistema de pedidos de privilégios, com a decretação da dispensabilidade do exame prévio. O tema, portanto, não era estranho à pauta de debates nacionais e os acontecimentos de Paris, a despeito da ausência de representantes nacionais no foro de debate, não passaram aqui despercebidos.

Após o encerramento do Congresso Internacional de Propriedade Industrial de 1878, o governo francês — a pedido de empresários, inventores e juristas organizados em instâncias representativas diversas — assumiu a iniciativa de liderar as negociações políticas voltadas à regulação internacional dos direitos de propriedade industrial. As discussões foram então transferidas do nível privado para o diplomático, sendo então distintos Estados oficialmente convidados a participar de tratativas intergovernamentais. Uma conferência foi então convocada, a ser realizada em Paris, no outono de 1880. Deu-se exatamente nesse momento a inserção do Brasil no processo. Atendendo ao convite francês, o Imperador, em decisão datada de 14 de setembro daquele mesmo ano, designou como representante do país o diplomata Julio Constâncio de Villeneuve. Com carreira iniciada em meados dos anos 1850, Villeneuve houvera ocupado cargos em legações brasileiras nos Estados Unidos, Reino Unido, França, Prússia, Suíça e no Grão-Ducado de Hesse. Além disso, havia sido Secretário da Comissão Brasileira na Exposição Universal de Paris de 1867, e, conforme já comentado, observador do Império do Brasil na Feira de 1878, também ocorrida na cidade-luz. Em 1880, Villeneuve encontrava-se licenciado de suas atividades profissionais, fato que não impediu o Imperador de nomeá-lo plenipotenciário do Brasil em dois eventos relevantes: o Congresso Internacional de Comércio e Indústria, realizado em Bruxelas, e a Conferência Diplomática de Paris, dedicada ao tema da propriedade industrial (MALAVOTA, 2021).

A participação do delegado brasileiro na conferência foi, em geral, discreta. Como mostram os anais do evento, suas intervenções foram pontuais, concentrando-se na defesa da extensão do prazo de prioridade para depositantes residentes em países d'além-mar e na propo-

sição de uma nova redação para o artigo 6º do projeto de Convenção, que tratava da proteção das marcas nos países signatários, incluindo a possibilidade de denegação de sinais que atentassem contra a moral ou a ordem pública (MINISTÈRE, 1880). Independentemente do peso ou valor das contribuições do representante do Brasil aos debates, vale notar que seu maior objetivo naquela missão, conforme ele mesmo argumenta no relatório enviado ao governo, parece ter sido alcançado: marcar a presença do Brasil naquele foro multilateral. Segundo Villeneuve (1882), a participação do país na Conferência de Paris constituía uma oportunidade ímpar para se conhecer o estágio em que os debates internacionais se encontravam, identificar consensos e divergências entre os atores neles envolvidos, promover a divulgação da legislação brasileira de patentes e marcas junto a outros países,¹³ bem como identificar quais alterações deveriam ser à mesma impingidas, considerando o desiderato de modernizá-la. Esta lhe parecia, por sinal, uma condição *sine qua non* para a promoção do progresso técnico, da produção e do comércio no Império, fatores que compunham, no seu entendimento, os pilares civilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos finalmente ao ponto que queríamos alcançar, embora isso exigisse um prévio trabalho de investigação e reflexão, como cumpre ao ofício historiográfico. Afinal, o que levou o Brasil a aderir ao primeiro acordo multilateral em matéria de propriedade industrial? Por que um país agrícola, escravocrata e distante da vanguarda tecnológica aderiu prontamente a uma União Internacional voltada à proteção dos direitos individuais de propriedade sobre as invenções, marcas, desenhos industriais e outros bens intangíveis? E por que optou por integrar-se a um sistema internacional de regras e condutas aplicadas ao mercado mesmo quando países com economias mais complexas e dinâmicas optaram por não o fazer?

A investigação nos permite descartar de pronto a hipótese levantada por autores como Truchon (1995), Ricketson (2015) e Duncan (2021), na qual a inserção de países periféricos na Convenção de Paris é justificada por questões diversas, singulares a cada caso, mas geralmente dissociadas dos interesses de inventores e produtores nacionais. Tomando a experiência brasileira como referência, entendemos que essa interpretação se mostra problemática. Não só a propriedade industrial era uma matéria conhecida e discutida no país, ainda que por uma reduzida elite intelectual, como eram longevas as pressões pela adequação da legislação nacio-

13 Ao longo dos trabalhos da conferência, Villeneuve promoveu a tradução das leis brasileiras de marcas e patentes para o francês, distribuindo cópias para os demais delegados presentes em Paris.

nal aos padrões de regulação internacionalmente praticados, a despeito de suas disparidades. Com a criação de foros multilaterais de debate sobre os direitos de propriedade industrial e a abertura de uma oportunidade para a harmonização internacional das regras e procedimentos para a sua proteção, os anseios dos produtores e inventores nacionais pela modernização do arcabouço jurídico-institucional interno só ganhou ainda mais força. A integração do Brasil à mesa de negociações e, posteriormente, à União de Paris, era convergente com os interesses de proprietários rurais, industriais, inventores e grandes comerciantes, atores em grande parte convencidos de que marcas e patentes constituíam ferramentas a serviço do progresso e da modernização econômica. E também com os objetivos políticos, nos planos interno e externo, do governo Imperial.

Considerando as razões levantadas por Cruz Filho (1982) para explicar a adesão do Brasil à Convenção da União de Paris, a pesquisa ratifica que um paulatino processo de modernização da economia nacional teria estimulado um maior uso do sistema local de patentes, seja como proteção a novos bens introduzidos no mercado interno no contexto da Segunda Revolução Industrial, seja como garantia a investimentos endógenos no desenvolvimento técnico. Como consequência, os vazios e inconsistências da legislação nacional, estabelecida ainda no Primeiro Reinado, tornavam-se evidentes aos olhos dos atores sociais, gerando pressões por uma reforma jurídico-institucional que adequasse o sistema brasileiro de patentes aos padrões adotados pelas grandes economias capitalistas. De maneira análoga, a regulamentação do uso de marcas também emerge como uma demanda social do período, resultado de questões concretas advindas do desenvolvimento do mercado interno e da intensificação da atividade comercial no país.

Cruz Filho (1982) chama ainda a atenção para outro possível determinante para a adesão do Brasil à União de Paris, definido como uma tendência de assimilação de ordenamentos jurídicos exógenos, muitas vezes estranhos à realidade social em que eram aplicados, constituindo o que o autor chama de “institucionalização avançada” (CRUZ FILHO, 1982, p. 4). Quanto a este ponto, propomos um novo tipo de reflexão. Conforme a pesquisa demonstrou, as pressões e iniciativas em prol da reforma do sistema patentário, da formulação de uma lei de marcas e da inserção do Brasil em um sistema internacional de propriedade industrial eram resultados das transformações sociais econômicas em curso no país desde meados do século — e aceleradas nos anos 1870. A despeito dos baixos números de patentes concedidas ou de registros de marcas observados no Brasil, comparando-se aos exemplos das potências industriais, seus usos mostravam-se ascendentes. Conforme as fontes primárias estudadas nos apontam, no caso das patentes de invenção, distintos atores sociais demandavam desde a década de 1860 uma intervenção política no sentido de reformar um arcabouço jurídi-

co-institucional considerado obsoleto e inadequado às necessidades de uma economia em transformação. De modo análogo, uma grande mobilização dos comerciantes da praça de Salvador, como consequência de uma decisão judicial considerada insatisfatória, pressionou a Assembleia Geral a discutir e deliberar com urgência sobre a proteção às marcas de fábrica e comércio no país, em um processo legislativo extremamente célere. Tais fatores enfraquecem a afirmação de que a adoção de novos padrões de regulação dos direitos de propriedade industrial não se combinava com as reais condições e características da economia brasileira, já que eram os próprios agentes econômicos que a reivindicavam. A hipótese nos leva a considerar a existência de uma incompatibilidade estrutural entre escravidão, progresso técnico e capitalismo, ideia refutada por parte da historiografia recente, como notamos nos estudos reunidos em Marquese e Salles (2016). Objetamos igualmente essa suposta incongruência. Compreendemos que a economia brasileira carregava características muito singulares, de fato, mas estava integrada, à sua própria maneira, a um sistema internacionalizado de produção e comércio. De tal modo, a reforma legislativa dos anos 1880 e a inserção do país a um sistema internacional de propriedade industrial se coadunavam com um projeto modernizador defendido por segmentos das classes dirigentes, não obstante os sentidos particulares que a ideia de modernidade pudesse assumir na realidade brasileira.

Nos termos de North (1981), os direitos de propriedade — caracterizados na contemporaneidade como um poder privado, exclusivo e excludente — viabilizam a construção de relações econômicas complexas, reduzindo custos de transação e permitindo a livre mobilização de recursos escassos entre os agentes sociais, faculdade aplicada ao alcance da eficiência econômica. Esse tipo específico de propriedade, historicamente datado, torna-se elemento fundamental ao funcionamento da economia de mercado e do modo de produção capitalista. E essa lógica se estende não apenas à dimensão dos bens materiais, mas também dos intangíveis — como as invenções, os sinais distintivos apostos a mercadorias e as formas ornamentais a estas últimas aplicadas. Polanyi (2000), por outro lado, nos mostra como a lógica dos mercados autorregulados passa pela transformação de bens, serviços e todos os fatores envolvidos na produção em mercadorias, mesmo aquelas que em sua essência não seriam destinadas às trocas mercantis, por ele tipificadas como “mercadorias fictícias”. Neste caso, a propriedade privada cria a escassez onde ela originalmente não existia — tomando-se aqui o conhecimento técnico como um bem não-rival — e estabelece a condição necessária para que este seja transformado em mercadoria e precificado. O que estamos aqui afirmando, enfim, é que a adoção no Brasil de padrões modernos de regulação aos direitos de propriedade industrial no último quartel do século XIX, o que inclui a adesão a um acordo multilateral sobre a matéria, fez parte do processo de desenvolvimento capitalista do país. Logo, não constituiu uma reprodução mi-

mética e extemporânea de experiências normativas externas. Não foram, portanto, ações descoladas das reais condições da economia nacional; ao contrário, acompanhavam o seu dever.

Um último aspecto relevante a ser considerado é a convergência entre a inserção do Brasil na União de Paris e as diretrizes da política externa imperial. Em consonância com as análises propostas por Cruz Filho (1982) e Almeida (2017), demonstramos como já a partir dos anos 1860, mas especialmente após a conclusão da campanha do Paraguai, a política exterior se voltou a novos propósitos, vislumbrando-se a construção de uma imagem positiva do Brasil no exterior e à plena inserção do país no teatro das relações internacionais. A exploração do prestígio do chefe de Estado, a participação ativa no circuito das Exposições Universais e a presença constante em foros técnicos multilaterais constituíram estratégias para o atendimento de interesses nacionais prementes, como a promoção das exportações, a atração de mão de obra estrangeira em substituição ao trabalho escravo, a atração de investimentos externos, a expansão dos canais de crédito em moeda estrangeira e a introdução de novas técnicas, produtos, bens de produção e serviços no mercado interno. Todas essas ações se relacionavam ao processo de modernização econômica em curso no país, claramente desejado e conduzido pelas classes dominantes. A propriedade industrial era mais uma peça nesse tabuleiro. Ser ator em tal ribalta, mesmo que coadjuvante, era um objetivo a ser alcançado, como atestam os relatórios ministeriais, os debates parlamentares, os relatórios do plenipotenciário brasileiro em Paris e outros documentos de época. Apesar de uma certa visão desqualificadora majoritária na literatura especializada, fazia todo sentido para um país agroexportador se apresentar como partícipe de um sistema internacional de propriedade industrial, mesmo estando longe da vanguarda da indústria e da tecnologia. Ao menos no caso do Brasil, essa explicação é plenamente aplicável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. P.; LAGO, L. A. C.; VILLELA, A. A. **A passos lentos**: uma história econômica do Império. São Paulo: Edições 70, 2022.

ALMEIDA, P. R. **Formação da diplomacia econômica no Brasil**: as relações econômicas internacionais no Império. 3 ed. rev. 2v. Brasília: FUNAG, 2017.

BANDEIRA, A. C. Brazil's Ratification of the Paris Convention of 1883. **Industrial Property**, Geneva, v. 23, n. 11, p. 369-74, Nov. 1984.



BARBOSA, D. B. **Tratado da Propriedade Intelectual**. Tomo 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BARBOSA, R. **Obras Completas de Rui Barbosa**. v. 2. Tomo 1 (1872-1874) — Trabalhos Jurídicos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.

BIAGIOLI, M. Patent specification and political representation: how patents became rights. *In*: BIAGIOLI, M.; JASZI, P.; WOODMANSEE, M. (ed.). **Making and unmaking intellectual property: creative production in legal cultural perspective**. Chicago: Chicago University Press, 2011, p. 25-39.

BOTTOMLEY, S. **The British Patent System During the Industrial Revolution 1700-1852: from Privilege to Property**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

BRASIL. Decreto n.º 2.682, de 23 de outubro de 1875. Regula o direito que têm o fabricante e o negociante, de marcar os productos de sua manufactura e de seu commercio. **Collecção das Leis do Império do Brazil de 1875**. Parte I. Tomo XXIV. v. 1. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1876, p. 179-182.

BRASIL. Lei n.º 3.129, de 14 de outubro de 1882. Regula a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial. **Collecção das Leis do Império do Brazil de 1882**. Parte I. Tomo XXIX. v. 1. Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1882, p. 81-7.

BRASIL. **Relatório da Comissão que em 1873 representou o Imperio do Brazil na Exposição Universal de Vienna**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

CARVALHO, J. M. D. **Pedro II**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CERVO, A.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 2002.

COMBALDIEU, J. C. The ratification of the Paris Convention by France and the reactions thereto. **Industrial Property**, v. 23, n. 11, p. 374-9, Nov. 1984.

CRIBELLI, T. **Industrial forests and mechanical marvels: modernization in nineteenth-century Brazil**. New York: Cambridge University Press, 2016.

CRUZ FILHO, M. F. **A entrada do Brasil na Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial**: Paris, 1883. Rio de Janeiro: [s.n.], 1982.

DAVIS, J. G.; HARRISON, J. Prelude to the United Kingdom's Accession to the Paris Convention, March 17, 1884. **Industrial Property**, v. 23, n. 11, p. 395-9, Nov. 1984.

DORATIOTO, F. F. M. O Império Brasil e as grandes potências. *In*: MARTINS, E. C. R (org.). **Relações internacionais**: visão do Brasil e da América Latina. Brasília: IBRI, 2003, p. 133-52.

DUNCAN, L. **The Role of Theoretical Debate in the Evolution of National and International Patent Protection**: from the French Revolution to the Paris Convention of 1883. Leiden: Boston: Koninklijke Brill, 2021.

GALVEZ-BEHAR, G. The 1883 Paris Convention and the Impossible Unification of Industrial Property. *In*: GOODAY, G.; WILF. S. (eds). **Patent Cultures**: Diversity and Harmonization in Historical Perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 38-68

HALL, K. Patent Debates on Invention from Tsarist Russia to the Soviet Union. *In*: GOODAY, G.; WILF. S. (eds). **Patent Cultures**: Diversity and Harmonization in Historical Perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 247-70.

HOBBSAWM, E. J. **A Era do capital**, 1848-1875. 9 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HOBBSAWM, E. J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

KHAN, B. Z. An Economic History of Patent Institutions. *In*: WHAPLES, R. (ed.). **EH. Net Encyclopedia**. La Crosse, WI: Economic History Association, 2008. Disponível em: <https://eh.net/encyclopedia/an-economic-history-of-patent-institutions>. Acesso em: 27 jun. 2023.

LUZ, N. V. **A luta pela industrialização do Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

MALAVOTA, L. M. *A construção do sistema de patentes no Brasil*: um olhar histórico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MALAVOTA, L. M. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as patentes de invenção: tecnologia e propriedade no Império do Brasil. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 12-33, jan./abr. 2020.



MALAVOTA, L. M. Diplomacia científico-tecnológica: a trajetória de Júlio Constâncio de Ville-neuve. **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 167-85, jan./mar. 2021.

MALAVOTA, L. M.; MARTINS, M. N. A Exposição Universal de Viena de 1873 e o Congresso Internacional sobre Patentes. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 22-35, jan./jun. 2021.

MARQUESE, R.; SALLES, R. (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil, Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MAY, C.; SELL, S. **Intellectual property**: a critical history. Boulder: Lynne Rienner, 2005.

MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES (MINISTÈRE). **Conférence Internationale pour la Protection de la Propriété Industrielle**. Paris: Imprimerie Nationale, 1880.

MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES (MINISTÈRE). **Conférence Internationale pour la Protection de la Propriété Industrielle**. Paris: Imprimerie Nationale, 1883.

NORTH, D. **Structure and change in economic history**. New York: Norton & Co, 1981.

NUVOLARI, A.; VASTA, M. The Italian Patent System during the Long Nineteenth Century. *In*: GOODAY, G.; WILF, S. (eds). **Patent Cultures**: Diversity and Harmonization in Historical Perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 147-65.

PLASSERAUD, Y.; SAVIGNON, F. **Paris 1883**: genèse du droit unioniste des brevets. Paris: Litec, 1983.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RAUX, R. Adoption and ratification by Belgium of the 1883 Paris Convention for the Protection of Industrial Property. **Industrial Property**, v. 23, n. 11, p. 367-8, Nov. 1984.

RICKETSON, S. **The Paris Convention for the Protection of Industrial Property**: A commentary. Oxford: Oxford University Press, 2015.



TRUCHON, I. **La Convention de Paris pour la protection de la Propriété Industrielle**: heurs et malheurs d'une convention à vocation universelle. 1995. Thèse (Doctorat d'Etat en droit privé) — Université Panthéon-Assas (Paris II), Paris, 1995.

VILLENEUVE, J. C. Exposição Universal de Paris. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima sétima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu**. Rio de Janeiro: Imprensa industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1878. [Annexos].

VILLENEUVE, J. C. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Conselheiro Manoel Buarque de Macedo, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por Julio Constancio de Villeneuve. *In*: BRASIL. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas José Antônio Saraiva**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

WEBSTER, T. **Congrès International des brevets d'invention tenu à l'exposition universelle de Vienne en 1873**. Paris: Marchal, Billard, 1877.

WORD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Paris Convention for the Protection of Industrial Property**: Contracting Parties. Disponível em: https://www.wipo.int/wipolex/en/treaties/ShowResults?search_what=C&treaty_id=2. Acesso em: 24 abr. 2023.

Doi [10.30612/Rmufgd.v12i24.16782](https://doi.org/10.30612/Rmufgd.v12i24.16782)

As Relações entre Brasil e Noruega na Área de Meio Ambiente: análise comparativa entre os dois primeiros governos Lula e a gestão de Jair Bolsonaro

***Relations between Brazil and Norway in the Environmental
Area: comparative analysis between the first two Lula
governments and Jair Bolsonaro's administration***

***Las Relaciones entre Brasil y Noruega en el Ámbito Ambiental:
análisis comparativo entre los dos primeros gobiernos de Lula y
la administración de Jair Bolsonaro***

Ronald Clay dos Santos Ericeira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: ronsalg@bol.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4890-9881>

Resumo: As relações bilaterais entre Brasil e Noruega, na área do meio ambiente, tornaram-se intensas no início do século XXI. O recorte temporal desta pesquisa abrange os primeiros governos Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e a presidência de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). O período de 2003 a 2010 foi marcado por convergência entre os dois países na área ambiental, porém, a partir de 2019, tais relações bilaterais foram perpassadas por tensões e conflitos. A Noruega foi a maior doadora do Fundo Amazônia entre 2009-2019, tendo cancelado suas doações durante o governo Bolsonaro. A hipótese da pesquisa é que houve mudança de programa nas relações entre os países (alterações nos métodos ou nos meios pelos quais problemas são resolvidos pela política externa) entre os países citados. Isso ocorreu em decorrência das visões

de mundo divergentes dos formuladores da política ambiental brasileira dos dois primeiros governos Lula e a administração de Bolsonaro. Em termos metodológicos, foram empregadas as seguintes técnicas de coleta e de análise de dados: revisão bibliográfica acadêmica, exame de fontes primárias e de material publicado na imprensa. O marco teórico calcou-se em autores que examinam o impacto das ideias sobre a política externa. Na análise dos resultados, percebe-se que o período de maior aproximação entre Brasil e Noruega ocorreu quando o Brasil adotou uma postura ativa em matéria ambiental, ao passo que a defesa no governo Bolsonaro de teses negacionistas acarretou o tensionamento dessas relações bilaterais na área ambiental.

Palavras-Chave: Brasil; Noruega; Meio Ambiente.

Abstract: Bilateral relations between Brazil and Norway in the area of the environment became intense at the beginning of the 21st century. The time frame of this research covers the first Luís Inácio Lula da Silva governments (2003-2010) and the presidency of Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). The period from 2003 to 2010 was marked by convergence between the two countries in the environmental area, but from 2019 onwards, such bilateral relations were permeated by tensions and conflicts. Norway was the largest donor to the Amazon Fund between 2009-2019, having canceled its donations during the Bolsonaro government. The hypothesis of the research is that there was a change of program in relations between countries (changes in the methods or means by which problems are solved by foreign policy) between the countries mentioned. This occurred due to the divergent worldviews of the Brazilian environmental policy formulators of the first two Lula governments and the Bolsonaro administration. In methodological terms, the following data collection and analysis techniques were employed: academic literature review, examination of primary sources and material published in the press. The theoretical framework was based on authors who examine the impact of ideas on foreign policy. In the analysis of the results, it is clear that the period of greatest rapprochement between Brazil and Norway occurred when Brazil adopted an active stance on environmental issues, while the Bolsonaro government's defense of negationist theses led to the tension of these bilateral relations in environmental field.

Keywords: Brazil; Norway; Environment.

Resumen: Las relaciones bilaterales entre Brasil y Noruega en el área del medio ambiente se hicieron intensas a principios del siglo XXI. El marco temporal de esta investigación abarca los primeros gobiernos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) y la presidencia de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). El período de 2003 a 2010 estuvo marcado por la convergencia entre los dos países en el área ambiental, pero desde 2019, estas relaciones bilaterales han estado permeadas por tensiones y conflictos. Noruega fue el mayor donante del Fondo Amazonía entre 2009-2019, habiendo cancelado sus donaciones durante el gobierno Bolsonaro. La hipótesis de la investigación es que hubo un cambio de programa en las relaciones entre los países (cambios en los métodos o medios por los cuales los problemas son resueltos por la política exterior) entre los países mencionados. Esto ocurrió debido a las visiones del mundo divergentes de los formuladores de la política

ambiental brasileña de los dos primeros gobiernos de Lula y del gobierno de Bolsonaro. En términos metodológicos, se emplearon las siguientes técnicas de recopilación y análisis de datos: revisión de la literatura académica, examen de fuentes primarias y material publicado en la prensa. El marco teórico se basó en autores que examinan el impacto de las ideas en la política exterior. En el análisis de los resultados, queda claro que el período de mayor acercamiento entre Brasil y Noruega ocurrió cuando Brasil adoptó una postura activa en cuestiones ambientales, mientras que la defensa de tesis negacionistas por parte del gobierno Bolsonaro provocó una tensión en estas relaciones bilaterales en ámbito medioambiental.

Palabras clave: Brasil; Noruega; Medio Ambiente.

Recebido em: 08/02/2023

Aceito em: 25/09/2023

INTRODUÇÃO

As relações entre Brasil e Noruega tornaram-se mais intensas a partir do início do século XXI. Antes desse período, os países haviam negociado alguns acordos nas áreas do comércio de celulose, piscicultura e transporte marítimo. No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), houve um célebre aprofundamento dessa cooperação bilateral, em diversos setores, tais quais: meio ambiente, direitos humanos, energia (petróleo e gás), além do aumento do fluxo comercial, o qual estimulou a criação da Câmara de Comércio Brasil – Noruega, situada em Oslo. Nesse transcurso, o Brasil passou a ocupar o terceiro posto no recebimento de investimentos noruegueses, atrás somente das União Europeia e dos Estados Unidos. Aliás, no campo econômico, na primeira década do século XXI, o Brasil consolidou-se como o mais importante parceiro comercial norueguês na América Latina. Do mesmo modo, a Noruega passou a ser o principal mercado de destino das exportações brasileiras para os países nórdicos. Em 2011, havia 135 empresas norueguesas operando no Brasil, das quais 94 estavam instaladas efetivamente no país (GUIMARÃES, 2011; COSTA, 2017).

Especificamente, na esfera ambiental, durante o segundo governo Lula (2007-2010), aconteceu a assinatura do Memorando de entendimento em relação ao aquecimento global, à proteção da biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável entre os dois países em tela (GUIMARÃES, 2011). Nesses termos, o adensamento das relações comerciais e a parceria no âmbito do meio ambiente fizeram com que o próprio governo norueguês tornasse público um documento, em 2011, destacando a relevância das relações amistosas com o Brasil, no qual ressaltou as áreas prioritárias dessa colaboração bilateral, quais sejam: cooperação entre os respectivos setores privados em comércio e investimento; desafios globais; ampliação do diálogo em políticas ambientais e climáticas; intercâmbios de conhecimento e de experiências em desenvolvimento social (REGJERINGEN, 2011).

No entanto, no decorrer do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), as relações entre os dois países passaram a ficar tensionadas, principalmente no que tange ao descontentamento do governo norueguês às diretrizes da política ambiental brasileira. Assim, os avanços obtidos nessa parceria estratégica ao longo do século XXI foram colocados em xeque a partir da gestão Bolsonaro (NOTÍCIAS UOL, 2019b).

É oportuno frisar que malgrado a parceria com Noruega tenha se tornado estratégica para o Brasil nas últimas duas décadas, essa relação bilateral ainda tem despertado pouco interesse dos analistas da Política Externa Brasileira (PEB). Excetuando documentos produzidos pelo Itamaraty, a literatura sobre essa temática ainda é incipiente, justificando a importância

desta pesquisa. Outrossim, a escolha dos dois governos supracitados, para examiná-los comparativamente, pautou-se no fato de os dois primeiros governos Lula serem apontados como o período de maior convergência com o governo norueguês, enquanto essa relação atingiu sua maior crise no governo Bolsonaro. Em síntese, o que propomos aqui é um exercício de Política Externa Comparada, em que se analisa a PEB do período Lula (2003-2006 e posteriormente 2007-2010) e a de Bolsonaro (2019-2022) no que tange às relações bilaterais com a Noruega, tendo como foco a área ambiental.

Nesses termos, apresentamos os principais questionamentos desse artigo: tendo como parâmetro comparativo os dois primeiros governos Lula e a gestão presidencial de Bolsonaro, houve mudanças nas relações entre Brasil e Noruega na parceria estratégica do meio ambiente? Se sim, quais foram as principais causas para essas mudanças? Como essas modificações impactaram as relações entre Brasil e a Noruega especificamente na questão ambiental?

Nossa hipótese é que houve uma mudança de objetivos nessa relação bilateral decorrente do fato de os formuladores e tomadores de decisão da PEB de ambos os governos terem visões de mundo distintas acerca do meio ambiente e da inserção internacional do Brasil. Buscando dissertar sobre os questionamentos acima e avaliar a validade dessa hipótese, recorreremos à literatura sobre mudanças em política externa sobretudo as voltadas para as imbricações entre as ideias e a gestão da política externa. Além disso, foram buscados materiais acadêmicos e fontes primárias acerca das políticas ambientais dos dois primeiros governos Lula e da presidência de Bolsonaro, visando analisar como essas políticas impactaram as relações entre Brasil e Noruega no recorte temporal supracitado.

A MUDANÇA EM POLÍTICA EXTERNA

A argumentação teórica desse artigo buscou calcar-se em uma bibliografia que fornecesse fundamentos críticos, a fim de examinar as mudanças de rumo na política externa. Nesse sentido, rastreamos diferentes instrumentais teóricos e metodológicos que pudessem ser úteis à compreensão analítica tanto dos diversos tipos de alteração que podem acontecer na formulação e na execução de uma política externa, quanto na identificação das possíveis fontes apontadas pela literatura especializada, para que aconteçam modificações na condução de uma política externa.

Assim, a prioridade analítica inicial foi construir um marco teórico que permitisse incorporar os principais tipos de mudanças que podem ocorrer em uma política externa, bem como

fundamentá-lo a partir do argumento de que essas mudanças são decorrentes principalmente, mas não exclusivamente, das visões de mundo dos formuladores de política externa, as quais nessa pesquisa referimos à brasileira. O propósito desse marco teórico foi explicar que as visões de mundo dos *policymakers* dos dois primeiros governos de Lula eram diferentes daquelas do governo Bolsonaro. Isso posto, analisamos o que conduziu às mudanças na parceria estratégica entre Brasil e Noruega na questão ambiental. Nessa perspectiva, duas proposições teóricas se destacam na construção de nossa argumentação conceitual, a saber: Hermann (1990) e a literatura sobre os impactos das ideias sobre a política externa.

Em seu já clássico estudo, Hermann (1990) argumenta que a transformação é uma qualidade fundamental de uma política externa. Em sua ótica, a mudança em política externa pode ser observada a partir de quatro grandes eixos: mudanças de ajuste, mudança de programa, mudança de objetivos e mudança na orientação internacional. A *mudança de ajuste* ocorre no nível do esforço (maior ou menor) ou no refinamento de objetivos a serem alcançados. Nesse nível, o que é realizado, como é realizado e os objetivos da política externa não são alterados. A *mudança de programa* consiste em alterações nos métodos ou nos meios pelos quais objetivos ou problemas são resolvidos ou alcançados pela política externa. É relevante notar que enquanto no eixo de ajuste a mudança é mais quantitativa, a mudança de programa é mais qualitativa, porque envolve novos instrumentos para se atingir os objetivos da política externa, os quais permanecem inalterados. A *mudança de problema ou de objetivos* implica que o problema inicial, que direcionava a política externa anterior, foi substituído ou abandonado. Por seu turno, a *mudança de orientação internacional* é o mais extremo redirecionamento de uma política externa, visto implicar uma completa reorientação do país perante a ordem mundial, já que passa a assumir um novo papel como ator internacional (HERMANN, 1990, p. 5-6).

No que tange às possíveis fontes de transformações em política externa, a literatura especializada aponta diversas possibilidades de investigação: a *burocracia* da tomada de decisão; *choques externos* (guerras, crises financeiras, epidemias, colapsos energéticos, etc.); *alteração de líderes* de governo; *a complexificação da política externa como política pública de governo*; *a modificação dos interesses da elite política*, entre outros fatores (MORAVCSIK, 1997; HILL, 2003; MILANI e PINHEIRO, 2013). No caso específico brasileiro, o fato de o país ser uma república presidencialista, ainda que a sua governança funcione por meio de coalizões político-partidárias, a figura do presidente é variável-chave para reformular ou mudar o curso de uma política externa (SARAIVA e ALBURQUERQUE, 2022).

Todavia, para os propósitos deste artigo, focaremos nas contribuições de Judith Goldstein e Robert Keohane (1993) sobre como as ideias impactam a política externa. Seus argumentos principais são que as ideias influenciam a política externa, quando crenças causais ou princípios incorporados pelos sujeitos fornecem mapas mentais que aumentam a clareza dos atores sobre objetivos e relações entre meios e fins, os quais afetam os resultados da política externa.

Em outras palavras, os autores sugerem que as ideias assim como os interesses têm peso causal na explicação da ação humana. Ademais, Goldstein e Keohane (1993, p 7-8) destacam três tipos de crenças que ocupam o cerne de suas reflexões, quais sejam: visões de mundo, princípios (*principled beliefs*) e crenças causais. Esses conceitos lhes permitiram esboçar três padrões pelos quais as ideias afetam a política, a saber: fornecendo mapas cognitivos causais ou pautados em princípios; afetando estratégias quando não há um único caminho a ser seguido; ou tornando-se institucionalizadas.

No trato das visões de mundo, essas são ideias que definem o universo de possibilidade do ator para a ação. Elas estão embutidas no simbolismo da cultura e afetam profundamente modos de pensar e de discursar. As visões de mundo não são puramente normativas, podendo incluir noções de cosmologia, ontologia, assim como ética. Elas também estão entrelaçadas com concepções de identidade, emoções profundas e lealdade (GOLDSTEIN e KEOHANE, 1993).

Por seu turno, os princípios consistem em ideias normativas que configuram critérios para distinguir o certo do errado, o justo do injusto. A mudança nos princípios, tal qual na visão de mundo, tem impacto sobre a ação política. Quanto às crenças causais, estas são ideias sobre relações de causa e efeito e são derivadas de autoridades ou de consenso compartilhado por uma elite reconhecida, seja anciões de uma aldeia, seja cientistas mais velhos de uma instituição legitimada. Tais crenças fornecem guias sobre como os atores podem atingir seus objetivos (GOLDSTEIN e KEOHANE, 1993).

Após esses esclarecimentos teóricos, na seção seguinte, vamos utilizar metodologicamente os pressupostos de Goldstein e Keohane, para compreender os impactos das ideias sobre as duas primeiras administrações de Lula e a gestão de Bolsonaro, focando nas visões de mundo dos principais influenciadores e tomadores de decisão desses dois governos no que concerne ao meio ambiente e à política externa.

A POLÍTICA EXTERNA E A QUESTÃO AMBIENTAL NOS DOIS PRIMEIROS GOVERNOS DE LULA E A PRESIDÊNCIA DE BOLSONARO

No primeiro momento deste tópico, iremos comparar as ideias vigentes da diplomacia brasileira nos dois primeiros governos Lula e na gestão Bolsonaro, que serão examinadas como variáveis independentes, que tiveram impacto na gestão das políticas externa e ambiental de seus respectivos governos (variáveis dependentes). De antemão, salientamos que o que chamamos das ideias condutoras de uma política governamental são as visões de mundo compartilhadas pelo *inner circle* dos dois presidentes, que lhes ajudaram a formar seus respectivos mapas cognitivos e influenciaram na condução das tomadas de decisão governamental (GOMES, 2016). No caso desses dois governos, recorreremos estrategicamente àquilo que a literatura acadêmica já registrou como as principais ideias basilares das administrações de Lula e de Bolsonaro.

O MAPA COGNITIVO DO GOVERNO LULA: PEB E MEIO AMBIENTE

O primeiro fator a destacar no que tange à visão de mundo da política externa dos governos Lula (2003-2010) é o papel do Brasil no mundo. O país era visto como um país em desenvolvimento e uma futura potência. Nessa perspectiva, as ações da PEB tinham que ser correspondentes com essa percepção de mundo. Assim, houve uma maior ênfase e ousadia na política externa com uma presença mais assertiva no cenário internacional. Vislumbrando um Brasil grande e plural, havia a ambição de o país se tornar internacionalmente um ator de maior peso, com a disposição de assumir crescentes responsabilidades no ambiente externo, atuando como um *global player* (VIGEVANI E CEPALUNI, 2007; HIRST *et al*, 2010).

Outro aspecto característico do mapa cognitivo dos dois primeiros governos Lula foi a crítica construtiva à globalização. Esta era vista como assimétrica e prejudicial ao país, fator que levou o Brasil a adotar em sua política externa a busca por uma ordem mundial menos desigual e mais solidária. Nesse governo, havia a ideia de que o projeto de nação não poderia ser posto de lado devido à forma como os países ricos estavam conduzindo a globalização. Essas visões de mundo direcionavam o país tanto para uma maior defesa dos mecanismos multilaterais quanto para uma atuação solicitante de uma diminuição das disparidades internacionais

Outrossim, a PEB de Lula (2003-2010) foi classificada pelos analistas acadêmicos como pautada na “autonomia pela diversificação”, já que houve a procura pela ampliação de parceiros comerciais e estratégicos. Assim, o Brasil se voltou para o sul global sem tirar a importância da relação que mantinha com países desenvolvidos. Dentro desta linha estratégica, o Brasil lançou ações no âmbito da cooperação Sul-Sul como o G-20, o IBAS, o BRICS, além de aproximar-se dos países africanos e árabes, por exemplo (SPEKTOR, 2014). Esses grupos ressaltaram a ênfase dada ao multilateralismo no governo Lula, cujo propósito era revisar as regras internacionais, de modo que se tornassem mais favoráveis aos países em desenvolvimento (PEREIRA, 2011).

Quanto à visão de mundo preponderante sobre o meio ambiente durante os dois primeiros governos Lula, frisamos que o Brasil, até 2005, foi considerado um agente conservador em questões climáticas, visto seu paradigma econômico ser hiper intensivo em carbono e o país emitir alto índice de Gases de Efeito Estufa (GEE), que colaboram para o aquecimento global, tais quais: dióxido carbônico, metano e óxido nitroso. As elevadas taxas de GEE produzidas pelo Brasil eram sobretudo em razão de desmatamento e de queimadas ilegais, principalmente nas regiões do Cerrado e no lado leste da Amazônia. Ademais, em foros mundiais, o Brasil defendia os seguintes princípios: o desenvolvimento como componente fundamental da ordem mundial; a recusa da regulação internacional do manejo de florestas; a interpretação radical do debate sobre as “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, advogando que os países industrializados deveriam ter compromissos maiores com a redução da emissão de GEE do que as nações mais pobres ou em desenvolvimento (PIVETTA, 2021; VIOLA e FRANCHINI, 2013).

No entanto, no decorrer dos dois primeiros governos Lula, o Brasil passou paulatinamente a exercer o papel de reformista moderado, pautado em quatro pilares: compromisso com redução de GEE; redução do desmatamento; adoção de políticas climáticas e maior flexibilidade nas negociações globais de mudança climática. É oportuno destacar que a literatura aponta o período de 2005 a 2010 como o período de maior ativismo climático do Brasil. As razões para essa postura progressista em matéria ambiental foram resultantes da melhora significativa das condições econômicas e das atuações exitosas de Marina Silva e de Carlos Minc, como ministros do Meio Ambiente (VIOLA e FRANCHINI, 2013).

Nesse contexto, houve o fortalecimento da legislação ambiental doméstica, criação de parques nacionais e unidades de conservação, bem como a diminuição de áreas degradadas por queimadas. Além disso, o país também aprovou a Lei do Clima (2009), que previa modernizar o país em termos de uso sustentável do meio ambiente em três áreas: uso da terra, agropecuária e energia. Os avanços do período foram tão significativos que o Brasil foi inserido

no seleto grupo de países (União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Suíça e Noruega), que haviam internalizado a questão climática em sua arquitetura jurídica, tornando-se referência no mundo em questão ambiental (VIOLA e FRANCHINI, 2013; PEREIRA e VIOLA, 2019).

Nesse sentido, durante os dois primeiros governos de Lula (2003-2010), o Brasil se tornou um agente mais comprometido com a governança global do clima, abandonado tanto a posição de vilão ambiental quanto sua postura conservadora, e assumindo uma atitude mais proativa nos debates acerca do desenvolvimento sustentável. Ademais, os governos locais da região amazônica e uma parte significativa do empresariado nacional também agiram, para que o Brasil adotasse uma posição mais progressista na questão ambiental, tendo maior comprometimento com o combate ao desmatamento e à emissão de GEE. A propósito, o abandono parcial da postura de evitar que o uso das florestas fosse objeto de qualquer regulação internacional teria sido a principal alteração do posicionamento brasileiro nesse período (VIOLA e FRANCHINI, 2013).

Igualmente, nesse momento, foi criado o Fundo Amazônia, em 2008, com o objetivo de prevenir e combater o desmatamento e investir em projetos destinados a conservação e uso sustentável na Amazônia legal e em outros países tropicais (Decreto 6527- 2008). Um aspecto relevante é que o BNDES é o gestor do Fundo Amazônia, que pode captar recursos de empresas nacionais e multinacionais e receber doações de ONGS, pessoas físicas, instituições multilaterais e de governos estrangeiros. É oportuno ainda ressaltar que havia um Comitê Orientador, composto por representantes do governo federal, de estados da Amazônia e da sociedade civil, que auxiliava na gestão administrativa e financeira do Fundo (GUIMARÃES, 2011).

O Fundo Amazônia investia prioritariamente nos seguintes tipos de projetos: promoção consistente e contínua da taxa de desmatamento; uso sustentável da floresta; redução das emissões de GEE por desmatamento; valorização da floresta em alternativa à exploração da terra. Cabe também acrescentar que desde a sua criação, esse fundo teve três principais doadores: a Petrobrás, a Alemanha e a Noruega, sendo esta última responsável por quase 90% das doações ao Fundo Amazônia (MARIN e SILVA, 2019). Em efeito, conforme dados disponibilizados no próprio portal eletrônico do BNDES, em dez anos (2009-2019), a Noruega fez doações no valor de US\$ 1.212.378.452,36; a Alemanha contribuiu com US\$ 68.143.672,60, enquanto a Petrobrás doou US\$ 7.713.253,30, para o Fundo Amazônia (BNDES, 2021).

Por fim, destacamos que a política ambiental dos dois primeiros governos Lula esteve atrelada à sua política externa. A diplomacia usou tanto o adensamento da cooperação Sul-Sul quanto o poder de barganha junto às nações mais ricas, para fazer valer sua visão de mundo sobre a questão do meio ambiente. Nessa área, a PEB empreendeu esforços para associar a

necessidade de desenvolvimento com a noção de uso racional dos recursos naturais por todas as nações. Em síntese, o tema ambiental foi articulado na política externa desse período como forma de empenhar-se pela construção de uma nova ordem mundial, que deveria ser sustentável, multilateral, menos assimétrica e pautada em instituições democráticas (VIZENTINI e SILVA, 2010).

O MAPA COGNITIVO DO GOVERNO JAIR BOLSONARO: POLÍTICA EXTERNA E MEIO AMBIENTE

Em se tratando do mapa cognitivo do governo Bolsonaro, a bibliografia acadêmica aponta que os principais influenciadores dessa administração compartilhavam a ideologia antiglobalista e anticomunista difundida pelo pensador Olavo de Carvalho. Entre as teses defendidas por esses agentes políticos estavam a retomada dos “valores ocidentais” e a defesa do cristianismo, como parte do combate ao globalismo (SARAIVA e SILVA, 2019). Em outras palavras, Jair Bolsonaro esteve engajado em uma cruzada para trazer Deus, a nação e a família tradicional de volta ao cenário político. Sua estratégia principal era reconstruir a política brasileira e a inserção internacional do país pautando-se em uma mistura de nacionalismo, proselitismo religioso e rejeição ao comunismo. Assim, houve uma condenação ao multilateralismo em detrimento de uma advocacia dos interesses nacionais, ainda que estes não tenham sido esclarecidos, nem na campanha presidencial, nem na condução de sua política governamental (CHAGAS-BASTOS; FRANZONI, 2019; CASARÕES, 2020).

Na ótica dos ideólogos desse governo, os principais defensores do globalismo seriam os adeptos do marxismo cultural, os governos de esquerda e os ecologistas, que advogam a tese do climatismo. Acrescentamos que a visão de mundo do governo Bolsonaro conduziu o país a um alinhamento retórico com o populismo de extrema-direita, isto é, esse posicionamento político fez com que houvesse uma aproximação do Brasil com outros líderes conservadores e ultranacionalistas, tais quais: Donald Trump, dos Estados Unidos; Viktor Orbán, da Hungria e Benjamin Netanyahu, de Israel, apenas para citar alguns exemplos (CASARÕES, 2020).

O mapa cognitivo presente no governo Jair Bolsonaro impactou na condução de sua política externa, ao ponto de muitos acadêmicos e especialistas a considerarem como a mais controversa na História do Brasil. Isso porque agindo para coadunar sua política externa com a sua visão de mundo, seu governo acabou por estremecer algumas linhas históricas de ação do Itamaraty, que inclusive foi acusado de conduzir uma diplomacia pautada em mitos conspiratórios. À guisa de exemplo, a literatura aponta o redirecionamento internacional do Brasil

em algumas matérias, tais quais: mudança de posicionamento nos fóruns internacionais de direitos humanos; pouco engajamento com o Mercosul; críticas duras ao multilateralismo feitas pelo então chanceler Ernesto Araújo; posição contrária às teses da proteção ambiental e do aquecimento global (ALMEIDA, 2019; GUIMARÃES, OLIVEIRA e SILVA, 2021; MAGALHÃES e THOMAZ, 2021; PINHEIRO e SANTOS, 2022).

Todavia, cabe ressaltar que a política externa de Bolsonaro foi perpassada por uma tensão constante entre ideólogos e pragmáticos. No primeiro grupo, estavam aqueles já citados defensores das teses conspiratórias do olavismo e da ideologia conservadora de extrema-direita, enquanto os pragmáticos atuavam para que as declarações dos ideólogos não prejudicassem o agronegócio brasileiro e nem as relações do Brasil com parceiros comerciais estratégicos, como a China, a União Europeia e os países árabes (SARAIVA e SILVA, 2019).

Do mesmo modo, é oportuno frisar que a visão de mundo conservadora, nacionalista e negacionista dos ideólogos do governo Bolsonaro influenciou diretamente a política ambiental colocada em prática por esse governo. No início da campanha presidencial, por exemplo, ele ameaçava abandonar o Acordo de Paris, caso fosse eleito. Embora a ala pragmática o tenha demovido dessa pretensão, seu governo teve uma postura autofágica, com a erosão de alicerces institucionais do Ministério do Meio Ambiente (PINHEIRO e SANTOS, 2022).

A alteração nos rumos da política ambiental brasileira foi empreendida por esse governo logo no início do mandato de Bolsonaro, quando foram nomeados Ernesto Araújo e Ricardo Salles respectivamente para os cargos de ministros das Relações Exteriores e do Meio Ambiente. Cabe lembrar que, em 2018, Ernesto Araújo, então um diplomata do segundo escalão do Itamaraty, afirmou em seu blog “Metapolítica Brasil”, que a relação entre a emissão de GEE e o aquecimento global não passava de uma “ideologia climática” esquerdista. Em suas palavras,

“A esquerda sequestrou a causa ambiental e a perverteu até chegar ao paroxismo, nos últimos 20 anos, com a ideologia da mudança climática, o climatismo. O climatismo juntou alguns dados que sugerem uma correlação do aumento de temperaturas com o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera, ignorou dados que sugerem o contrário, e criou um dogma ‘científico’ que ninguém mais pode contestar sob pena de ser excomungado da boa sociedade – exatamente o contrário do espírito científico. Esse dogma vem servindo para justificar o aumento do poder regulador dos Estados sobre a economia e o poder das instituições internacionais sobre os Estados nacionais e suas populações, bem como para sufocar o crescimento econômico nos países capitalistas democráticos e favorecer o crescimento da China” (ARAÚJO, 2018, s/p).

Por sua vez, a nomeação de Salles implicou no enfraquecimento da agenda ambiental doméstica e na fragmentação institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Durante a sua gestão, por meio de medida provisória, aconteceu, por exemplo, a transferência da Agência Nacional de Águas do MMA para o Ministério do Desenvolvimento Regional. Além disso, houve o esvaziamento do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e o Departamento de Educação Ambiental do MMA deixou de existir. Nessa mesma linha autofágica, o Serviço Florestal Brasileiro e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) passaram a ser geridos pelo Ministério da Agricultura (FERREIRA *et al*, 2021).

Ademais, a deslegitimação da política ambiental e de suas regras tiveram um especial foco na questão da fiscalização dos agentes federais ambientais. O governo Bolsonaro questionava o valor das multas contra crimes ambientais. Nessa visão de mundo, a 'indústria das multas' prejudicava e mesmo retardava o avanço do desenvolvimento nacional. Acrescentamos que o enfraquecimento da política ambiental no governo Bolsonaro também se materializou com a redução e o pouco uso do orçamento da União para o Ministério do Ambiente. O MMA gastou menos de 1% da verba anual prevista para a proteção da biodiversidade e para o combate às mudanças climáticas durante o governo de Jair Bolsonaro (JORNAL DO CAMPUS DA USP, 2020; BRASIL DE FATO, 2021).

Vale sinalizar que o governo Bolsonaro também atuou para modificar a governança da política ambiental brasileira em relação às gestões federais anteriores. Diversas medidas foram adotadas com intuito de diminuir a participação das ONGs e da sociedade civil em geral no controle das regras ambientais (PEREIRA e VIOLA, 2021).

O negacionismo climático, a desqualificação do trabalho dos fiscais do IBAMA e a erosão da legislação ambiental nacional resultaram no aumento do desmatamento e das queimadas da região amazônica. Os dados coletados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) mostravam que cerca de 10.129 km² de floresta tinham sido desmatados entre agosto de 2018 e 2019, sendo o maior índice desde 2008, representando um aumento de 34,4% de desflorestamento na Amazônia, em comparação com o período entre agosto de 2017 e julho de 2018. Por seu turno, em 2020, a taxa de desmatamento por corte raso para os nove estados da Amazônia Legal foi de 10.851 km² (PEREIRA e VIOLA, 2021).

Para além do prejuízo ecológico, as mudanças implementadas pelo governo Jair Bolsonaro na política ambiental acarretaram significativas perdas humanas e econômicas. Isso porque, em agosto de 2021, o Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas (IPCC) divulgou um relatório com atualizações sobre a emergência climática global. Essas informações foram particularmente alarmantes para o Brasil. Eram esperados consequências, como: o atraso dos

ciclos de chuva, seca, desertificação e comprometimento de safras. Na Amazônia, as projeções eram de que a temperatura média aumentasse 2°C, acima do 1,5°C que o Acordo de Paris estabelecia como meta máxima desejável. Com isso, a tendência era que ao menos 150 dias por ano tivessem temperatura acima de 35°C na região, contribuindo para o aumento a velocidade da propagação de queimadas e, portanto, colocando em perigo a vida de populações indígenas, ribeirinhas, além de destruir a biodiversidade nacional (LATINO AMERICA 21, 2021).

A propósito, o fato de o governo Bolsonaro não ter combatido os incêndios na floresta amazônica e ter debilitado a política ambiental brasileira levou a fortes reações internacionais, principalmente da União Europeia, cujos principais líderes fizeram diversas declarações, tais quais: “Brasil era uma ameaça maior que o Irã ou a China” ou ainda “quem invadiria o Brasil para salvar a Amazônia?”. Além dessas apreciações negativas, os dirigentes desse bloco regional travaram o avanço das negociações do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia, em razão do descaso brasileiro com a questão ambiental (SARAIVA e SILVA, 2019).

No entanto, apesar das críticas internacionais, esse governo não retrocedeu em sua política ambiental. Aliás, Bolsonaro atacou os europeus em discurso na ONU, acusando-os de mentalidade colonialista e condenando o que chamou de tentativa de instrumentalização da questão ambiental para interesses políticos e econômicos, especialmente os disfarçados de boas intenções (CASARÕES, 2020). Em efeito, como veremos a seguir, a política ambiental de Jair Bolsonaro conduziu o país também a tensionar suas relações com a Noruega.

COMPARANDO AS RELAÇÕES BILATERAIS NA ÁREA AMBIENTAL ENTRE BRASIL E NORUEGA NOS DOIS PRIMEIRO GOVERNOS LULA E O DE JAIR BOLSONARO

No transcurso do governo Lula (2003-2010), conforme já sinalizado, Brasil e Noruega foram exitosos em estabelecer a questão do meio ambiente como um dos setores estratégicos de suas relações. Nesse artigo, o setor estratégico é entendido como aquele que decorre de uma parceria em determinadas esferas, nas quais dois países têm interesses comuns, podendo compartilhar saberes e práticas e nutrem a expectativa de uma cooperação de longo prazo, benéfica, para ambos os países (GUIMARÃES, 2011, p.97).

A Noruega assumiu uma diplomacia de nicho nessa área desde a década de 1970, devido, entre outros fatores, à sua condição geográfica, suscetível às mudanças climáticas, à elevação do nível dos oceanos e ao derretimento do gelo ártico (COSTA, 2017). Ademais, esse país

nórdico contribuiu com a governança global climática por meio da consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável, defendido no Relatório Brundtland (LAGO, 2006).

No trato das relações bilaterais, no primeiro ano do governo Lula, aconteceu a visita de estado ao Brasil do Rei Harald V e da Rainha Sonja, abrindo novo capítulo na relação entre os dois países. O casal real foi acompanhado por alguns ministros noruegueses: Negócios Estrangeiros, Comércio e Indústria, Petróleo e Energia e Meio Ambiente. A visita teve um caráter diplomático, mas também conferiu apoio às empresas norueguesas instaladas no Brasil (GUIMARÃES, 2011).

Do mesmo modo, em 2007, Lula realizou a primeira visita de estado de um governante brasileiro à Noruega. A visita refletiu, segundo o Itamaraty, a ampliação da agenda diplomática e a convergência de interesses entre os dois países, além de consolidar a posição brasileira como o parceiro mais importante da Noruega na América Latina. Outrossim, ainda em 2007, a então Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, encontrou-se em Oslo com o Ministro norueguês do Meio Ambiente e da Cooperação Internacional. Ambos desempenharam papel de protagonistas na Conferência de Bali sobre mudanças climáticas em 2008 (GUIMARÃES, 2011).

Esse intercâmbio de visitas governamentais e os encontros entre os representantes da alta cúpula administrativa dos dois países ajudaram a alicerçar um diálogo bilateral de alto nível. Nesse sentido, a diplomacia de nicho norueguesa e a decisão do governo de Lula de assumir uma postura menos conservadora do que os seus antecessores na temática ambiental possibilitaram o estreitamento das relações diplomáticas entre Brasil e Noruega. Assim, buscando a aprofundar a cooperação estratégica na questão ambiental, em 2008, como apontamos anteriormente, os dois países assinaram, conforme já sinalizado, o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Temas Relacionados ao Combate ao Aquecimento Global, à Proteção de Biodiversidade e ao Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável (GUIMARÃES, 2011).

É oportuno destacar que o Fundo Amazônia, em seu documento constitutivo, explicita que a captação de recursos está condicionada à redução das emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento, ou seja, é preciso comprovar a redução do desmatamento na Amazônia para garantir a continuidade dos investimentos. Ademais, seu Comitê Orientador teria a atribuição de determinar as diretrizes e acompanhar os resultados obtidos no apoio a projetos financiados no âmbito do Fundo Amazônia (FUNDO AMAZÔNIA, 2022).

Outro resultado dessa parceria estratégica entre os dois países foi o projeto conjunto do INPE com o Centro Espacial da Noruega (NSC) que, desde 2008, estabeleceu um intercâmbio

binacional de conhecimentos em tecnologia de monitoramento remoto, com ênfase nas áreas de floresta. Em 2010, já havia duas esferas de cooperação em uma primeira fase de implementação: o sensoriamento da cobertura vegetal na Amazônia por ondas radar (L-band SAR) e uso das estações de recepção de sinais de satélites no arquipélago norueguês de Svalbard (SVALSAT) e na Antártida (TrollSat), as quais monitoram mudanças no clima global, a partir de informações recebidas, de maneira contínua, do polo Norte ao polo Sul (GUIMARÃES, 2011).

Todavia, comparativamente ao período dos dois primeiros governos de Lula (2003-2010), a gestão política ambiental do governo Bolsonaro tornou tensa a cooperação estratégica entre Brasil e Noruega na área ambiental, principalmente no trato dos repasses do país nórdico ao Fundo Amazônia. Em recapitulação, o negacionismo climático do governo Bolsonaro e seu pouco engajamento no combate à destruição florestal teve repercussão internacional bastante negativa.

Particularmente, o governo norueguês ficou insatisfeito com o aumento do desmatamento na região amazônica, que se acentuava gradualmente desde 2016 (TOSTES *et al*, 2021), bem como discordou publicamente por meio de notas diplomáticas da intenção do governo brasileiro em alterar as regras de funcionamento do Fundo Amazônia. O governo Bolsonaro pretendia empregar, por exemplo, parte da verba do Fundo Amazônia para o pagamento de indenização a proprietários rurais por desapropriação. Convém salientar que os desentendimentos bilaterais no trato do setor ambiental prosseguiram ao longo do primeiro ano do governo Bolsonaro (NOTÍCIAS UOL, 2019b)

Ademais, as declarações públicas do presidente Jair Bolsonaro e do então ministro Ricardo Salles dificultaram ainda mais as relações bilaterais dos dois países em matéria ambiental, vejamos algumas delas divulgadas na imprensa brasileira: “Bolsonaro sugere à Noruega usar verba do Fundo Amazônia para reflorestar a Alemanha” (TERRA, 2019); ou ainda: “a Noruega não é aquela que mata baleia lá encima, no Polo Norte? Explora petróleo também lá? Não tem nada de dar exemplo a nós” (NOTÍCIAS UOL, 2019b); ou também, “Para Salles, a decisão norueguesa de suspender os repasses seria uma represália às mudanças na formação do Comitê Orientador do Fundo Amazônia”. (NOTÍCIAS UOL, 2019a).

O agravamento da tensão entre os países aconteceu ainda em 2019, quando o financiamento internacional do Fundo Amazônia foi interrompido pela Noruega devido à desregulamentação da política ambiental e ao ineficiente combate às queimadas da floresta amazônica. Aliás, o governo brasileiro, sem provas, havia acusado as ONGs protetoras ambientais de elas mesmas provocarem incêndios na região como forma de prejudicar a imagem internacional do presidente Bolsonaro. Estas acusações foram desmentidas posteriormente por diversos

organismos internacionais e por pesquisadores nacionais renomados na agenda ambiental (CASARÕES, 2019; FERREIRA *et al*, 2021)

A ala pragmática do governo Bolsonaro ensejou uma reaproximação diplomática com a Noruega e a retomada das doações ao Fundo Amazônia, mas tais tentativas não foram exitosas. À guisa de exemplo, em 2021, o vice-presidente Hamilton Mourão encontrou oficialmente o então embaixador norueguês no Brasil, Odd Magne Ruud, para tratar da reaproximação estratégica dos dois países. Todavia, o diplomata do país nórdico colocou exigências para a retomada da cooperação na área ambiental, quais foram: elaboração de plano concreto contra a deflorestação por parte do governo brasileiro e o respeito ao formato original do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (BRAZILIAN REPORT, 2021).

O fato de governo Bolsonaro não atender as requisições norueguesas e nem alterar sua política ambiental fez com que o Ministro de Meio ambiente e Clima da Noruega declarasse que seu país apenas retomaria o financiamento do Fundo Amazônia, caso houvesse mudança de governo nas eleições presidenciais de outubro de 2022 (REUTERS, 2022). Efetivamente, após tomar como presidente do Brasil pela terceira vez, Lula, já em janeiro de 2023, adotou como uma das suas primeiras medidas em termos ambientais a retomada da parceria com a Noruega no que tange às doações desse país nórdico ao Fundo Amazônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura especializada apenas recentemente tem dedicado maior atenção às mudanças em política externa. Esta, durante décadas, foi entendida como marcada pela continuidade. Importante ressaltar que os estudos voltados para as modificações em política externa apontam para sua múltipla causalidade e complexidade, sendo possível indicar fatores conjunturais e estruturais, tanto externos como domésticos, como variáveis independentes da política externa. Ciente da complexidade de analisar a PEB e sem nutrir a pretensão de esgotar a temática, o objetivo deste artigo foi examinar comparativamente as relações bilaterais entre Brasil e Noruega na área ambiental no transcurso dos dois primeiros governos Lula e da administração de Jair Bolsonaro, tendo como principal argumento analítico o papel das ideias como diretrizes da política externa e da política ambiental.

Assim, tomando como referência as proposições de Hermann (1990) e o material bibliográfico rastreado, é possível inferir que entre os dois governos comparados houve uma mudança de objetivos na condução da política externa brasileira no que tange às relações com a Noruega, particularmente no âmbito ambiental. Isso porque nesse setor estratégico *os obje-*

tivos da política externa do governo Lula (2003-2010) foram abandonados pela administração de Bolsonaro.

O governo Lula foi crítico da globalização e empreendeu esforços para revisar a ordem internacional. Sua estratégia foi ampliar a cooperação Sul-Sul e fortalecer o multilateralismo, na busca de um sistema internacional menos assimétrico e com possibilidades de os países em desenvolvimento terem suas demandas atendidas. A política ambiental do governo Lula esteve atrelada à essa política externa. O Brasil adotou uma postura menos refratária na área ambiental, como forma de atrair investimentos e como estratégia de barganha nos fóruns internacionais. Para isso, precisou empreender uma política climática que efetivamente reduziu a emissão de gases de efeito estufa e combatesse a devastação na região da Amazônia e do Cerrado. Esta postura progressista possibilitou que Brasil e Noruega estabelecesse uma cooperação estratégica nessa área, inclusive o país nórdico foi o principal contribuinte dos projetos financiados pelo Fundo Amazônia.

Em contrapartida, os principais ideólogos do governo Bolsonaro eram antiglobalistas e combatiam o multilateralismo das organizações internacionais, que eram vistas como cooptadas pelo marxismo cultural. Nessa gestão, abandonou-se também o foco na cooperação Sul-Sul e empreenderam-se esforços retóricos para se aproximar de governos considerados de extrema-direita. Na questão ambiental, o governo Bolsonaro conduziu o Brasil a reassumir uma postura conservadora, criticando principalmente as ONGs internacionais e os países europeus como possuidoras de mentalidade colonialista. Ademais, a gestão do Ministério do Meio ambiente foi autofágica, minando várias conquistas ambientais do país, que tinham acontecido nas últimas décadas, inclusive havendo um número recorde de queimadas e de derrubada de floresta nativa. Além disso, o governo Bolsonaro foi acusado de tentar alterar a gestão dos recursos do Fundo Amazônia, para beneficiar grileiros.

Nesse sentido, conforme sinalizado, as relações entre Brasil e Noruega, tiveram a maior convergência diplomática durante os dois primeiros governos Lula, com visitas recíprocas de chefes de Estado, aumento no comércio bilateral e na costura do memorando de entendimento em torno da questão climática, que resultou em parcerias entre o INPE e o NSC, além, é claro, do supracitado investimento bilionário da Noruega no Fundo Amazônia.

Todavia, no governo Bolsonaro, essas relações ficaram tensas principalmente pelo descontentamento do país nórdico com a política ambiental governamental. Após críticas mutualmente duras entre os dois países, em 2019, a Noruega interrompe suas doações para o Fundo Amazônia, prejudicando vários projetos em andamento que combatiam a devastação de florestas brasileiras.

Nesse sentido, pare efeitos dos propósitos desse artigo, o que prevaleceu na administração Bolsonaro em relação à Noruega foi o seguinte: certo distanciamento diplomático e desentendimentos no que tange à condução da política ambiental brasileira à época e à gestão do Fundo Amazônia. A propósito, na presidência de Bolsonaro, a questão ambiental deixou de ser um setor estratégico nas relações entre os dois países.

Para finalizar, acreditamos que nossa hipótese inicial foi corroborada, posto que principal causa, mas não exclusiva, para essas mudanças de objetivos nessas relações estratégicas em torno da questão ambiental foi a modificação do mapa cognitivo dos condutores da política externa e ambiental dos governos aqui comparados. As ideias difundidas pelo governo Lula em termos de multilateralismo e de defesa da questão ambiental eram mais próximas das que defendiam a diplomacia de nicho norueguesa há décadas, enquanto o mapa cognitivo do governo Bolsonaro, com seus impactos nas políticas externa e ambiental, acabou modificando as relações entre Brasil e Noruega na área ambiental *vis-à-vis* os dois primeiros mandatos de Lula. Novos estudos empíricos sobre essa temática precisam prosseguir para reiterar ainda mais essa hipótese, principalmente, a partir de 2023, com o terceiro mandato presidencial de Lula.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Miséria da diplomacia: a destruição da inteligência no Itamaraty**. Brasília: Edição do autor, 2019.

BRASIL DE FATO. **Política Ambiental do governo de Jair Bolsonaro**. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/07/com-bolsonaro-politica-ambiental-chegou-ao-fundo-do-poco-diz-ex-presidente-do-ibama> > Acesso em 23 de junho de 2022.

BRAZILIAN REPORT. **Norway ambassador wants bolder environmental goals from Brazil**. Disponível em: < <https://brazilian.report/liveblog/politics-insider/2021/10/18/norway-ambassador-environmental-goals/> >. Acesso em 01 de agosto de 2022.

BNDES. **Fundo Amazônia**. Disponível em: < <https://www.fundoamazonia.gov.br> >. Acesso em 20 de janeiro de 2021.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão. The First Year of the Bolsonaro's Foreign Policy. In: MORI, Antonella (org). **Latin America and the New Global Order: dangers and opportunities in a multipolar world**. Milão: Ledizione LediPublishing, 2020, p.81-109.



CHAGAS-BASTOS, Fabrício; FRANZONI, Marcela. **The Dumb Giant: Brazilian Foreign Policy under Jair Bolsonaro**. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2019/10/16/the-dumb-giant-brazilian-foreign-policy-under-jair-bolsonaro/>> Acesso em 31 de julho de 2022.

COSTA, Antônio Rodolfo. **Um estudo exploratório sobre cooperação bilateral 'Brasil-Noruega' em ciência, tecnologia e inovação nos séculos XX e XXI**. Monografia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

FERREIRA, Julia; SANTOS, Larissa Rodrigues; SACRAMONI, Stefanie Altimare da Silva; VENEZUELA, Valentina Montserrat Treviño. **O Impacto Das Políticas Ambientais nas Relações Bilaterais Brasil -União Europeia: uma análise comparativa entre Lula (2003-2011) e Bolsonaro (2019-2020)**, Trabalho de Conclusão de Curso, Relações Internacionais, Universidade São Judas Tadeu, 2021.

FUNDO AMANZÔNIA. **Projetos financiados pelo Fundo Amazônia**. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br>> Acesso em 22 de julho de 2022.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert. Ideas and Foreign Policy: an analytical framework. IN: GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert (orgs). **Ideas & foreign policy: beliefs, institutions, and political changes**. Ithaca-London: Cornell University Press, 1993, p.3-30.

GOMES, Zimmer Bom. **Idiosincrasias do presidente na política externa: liderança do processo decisório, ideias e diplomacia presidencial de Lula**. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2016.

GUIMARÃES, Paulo Roberto Ribeiro. **Brasil-Noruega: construção de parcerias em áreas estratégicas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá; OLIVEIRA E SILVA, Irma Dutra. **Far-right populismo and foreign policy identity: Jair Bolsonaro's ultra-conservatism and the new politics of alignment**. *International Affairs*, 2021, p. 345-363.

HERMANN, Charles. **Changing course: when governments choose to redirect foreign policy**. *In International Studies Quarterly*. v.34 n.1, 1990, p.3-21.

HILL, Christopher. **The changing politics of foreign policy**. Londres: Palgrave Macmillan, 2003.



HIRST, Mónica.; LIMA, Maria Regina Soares; PINHEIRO, Letícia. **A Política Externa Brasileira em Tempos de Novos Horizontes e Desafios. Análise de Conjuntura OPISA**, n.12, 2010.

JORNAL DO CAMPUS DA USP. **Do início ao fim: o meio ambiente no governo Bolsonaro**. Disponível em: <<http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2020/11/do-inicio-ao-fim-o-meio-ambiente-no-governo-bolsonaro/>> Acesso em 27 de junho 2022.

LAGO, André Aranha Correa. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil a as três Conferências Ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006.

LATINO AMERICA 21. **O desmonte da política ambiental no governo Bolsonaro**. Disponível em <<https://latinoamerica21.com/br/o-desmonte-da-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro/2021>> Acesso em 27 de junho de 2022.

MAGALHÃES, Diego Trindade D'ávila; THOMAZ Laís Forti. The Conspiracy-Myth Diplomacy: anti-globalism vs pragmatism in Bolsonaro's foreign policy for South American integration, **Oikos**, v. 20, n. 3, 2021, p. 52-73.

MARIN, Tany Ingrid Sagredo.; SILVA, Leidian Moura. Uma avaliação da eficácia operacional do Fundo Amazônia: um olhar crítico sob sua Gestão. X Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade, **Revista UNAMA**, v.10, 2019.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez; PINHEIRO, Letícia. Política Externa Brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. **Contexto Internacional**, v.35, n.1, 2013, p. 11-41.

NOTÍCIAS UOL. **Salles nega desmonte e culpa Noruega por paralisação do Fundo Amazônia**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/10/23/nao-houve-desmonte-ambiental-neste-governo-nos-herdamos-diz-salles-ao-stf.html>> Acesso em 12 de janeiro de 2022a

NOTÍCIAS UOL. **Bolsonaro sobre a Noruega**. Disponível em: <<https://www.noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/15/bolsonaro-sobre-noruega-nao-e-a-que-la-que-mata-baleia-e-explora-petroleo.html>> Acesso em 19 de fevereiro de 2022b.

PEREIRA, Joana Castro; VIOLA, Eduardo. Brazilian climate policy (1992–2019): an exercise in strategic diplomatic failure, **Contemporary Politic**, 2021.



PINHEIRO, Letícia; SANTOS, Leandro Wolpert. O Itamaraty na política externa do governo Bolsonaro. **Le Monde Diplomatique Brasil**, fev, 2022, p.6-7.

PIVETTA, Marcos. Amazônia perde o gás. **Revista Fapesp**, n. 306, 2021.

PORTAL G1. **Noruega suspende repasse de R\$ 133 milhões para o Fundo Amazônia**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/08/15/noruega-suspende-repasses-de-r-133-milhoes-para-o-fundo-amazonia.ghtml>> Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

REUTERS. **Norway ready to resume Amazon payments to Brazil if elections change government**. Disponível em: < <https://www.reuters.com/business/environment/norway-ready-resume-amazon-payments-brazil-if-elections-change-government-2022-06-22/>> Acesso em 01 de agosto de 2022.

TERRA. **Bolsonaro ataca Alemanha e Noruega por suspensão de repasses**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/ciencia/sustentabilidade/meio-ambiente/bolsonaro-ataca-alemanha-e-noruega-por-suspensao-derepasses,4d97f6c9a653ac0f93ba292c-26c96932709157uu.html>> Acesso em 12 de fevereiro de 2022.

SARAIVA, Mirian Gonçalves; SILVA, Álvaro Vicente Costa. Ideologia e Pragmatismo na Política Externa de Jair Bolsonaro. **Relações Internacionais**, n.64, 2019.

SPEKTOR, Matias. O projeto autonomista na política externa brasileira, In: MONTEIRO NETO, Aristides (org.). **Política Externa, Espaço e Desenvolvimento**. São Paulo: USP, 2014, p.20-58.

REGJERINGEN. **The Norwegian Government's strategy for cooperation between Brazil and Norway** New perspectives on a long-standing relationship. Disponível em: < https://www.regjeringen.no/en/dokumenter/brazil_strategy/id636321/ > Acesso em 4 de fevereiro de 2023.

TOSTES, Ana Paula; MILANI, Carlos Roberto. Sanchez. ; NEFFA, Elza; DOMINGUES, José Maurício.; SOARES, Mario. Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas 2021-2022: Pesquisa, Formação e Incidência. **Cadernos do OIMC**, n.1, 2021, p. 1-10.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia de autonomia pela diversificação, **Contexto Internacional**, v. 29, n.1, 2007.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Brasil na governança global do clima, 2005-2012: a luta entre conservadores e reformistas, **Contexto Internacional**, v.35, n.1, 2013.

VIZENTINI, Paulo Fagundes; SILVA, Andre Luiz Reis. Brazil and the economic, political and environmental multilateralism: the Lula years (2003-2010). **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 53, 2010, p.54-72.



DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16652

Suez e o Brasil: perspectivas da diplomacia brasileira no Egito e Israel sobre a nova etapa de um conflito (1956)¹

Suez and Brazil: perspectives of Brazilian diplomacy in Egypt and Israel on the new stage of a conflict (1956)

Suez y Brasil: perspectivas de la diplomacia brasileña en Egipto e Israel sobre la nueva etapa de un conflicto (1956)

Mateus José da Silva Santos

Doutorando em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: mateus_santos29@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7726-6136>

Resumo: Este artigo discute as leituras políticas sobre o aprofundamento da Crise de Suez a partir dos olhares dos representantes da diplomacia brasileira no Egito e em Israel. Considerando os Relatórios Políticos encaminhados mensalmente ao Rio de Janeiro pela Embaixada Brasileira no Cairo e a Legação do país em Israel, busca-se reconhecer as linhas mais gerais de interpretação emergentes ao longo dos meses que antecederam ao conflito armado, destacando as relações estabelecidas com a Guerra Fria, as expectativas quanto à possível solução diplomática e as estratégias dos principais países envolvidos no episódio. A partir de uma análise qualitativa de tal documentação, argumenta-se que as duas representações diplomáticas brasileiras abordaram o desenrolar da crise enfatizando o seu caráter multifacetado frente às dinâmicas específicas envolvendo conflitos entre Israel e Egito, Israel e os demais Estados Árabes, Egito e as antigas potências coloniais (França e Grã-Bretanha), além da articulação do conflito com os rumos da Guerra Fria. Na condição de atores e, ao

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

mesmo tempo, autores, tais sujeitos evidenciaram os impasses existentes em uma crise que transitava entre o jurídico e o político, além do jogo entre o local, o regional e global.

Palavras-Chave: Política Externa Brasileira; Relações Brasil – Egito; Relações Brasil – Israel; Crise de Suez.

Abstract: This article discusses the political readings on the deepening of the Suez Crisis from the perspective of representatives of Brazilian diplomacy in Egypt and Israel. Considering the Political Reports sent monthly to Rio de Janeiro by the Brazilian Embassy in Cairo and the country's Legation in Israel, an attempt is made to recognize the more general lines of interpretation that emerged over the months leading up to the armed conflict, highlighting the protected relations with the Cold War, expectations regarding the possible diplomatic solution and the strategies of the main countries involved in the spirit. Based on a qualitative analysis of such documents, it is argued that the two Brazilian diplomatic representations addressed the unfolding of the crisis, emphasizing its multifaceted character in the face of the specific dynamics involving conflicts between Israel and Egypt, Israel and the other Arab States, Egypt and the former colonial powers (France and Great Britain), in addition to the articulation of the conflict with the larger trends of the Cold War. As actors and, at the same time, authors, these subjects highlighted the existing impasses in a crisis that transited between the legal and the political, in addition to the game between the local, the regional and the global.

Keywords: Brazilian Foreign Policy; Brazil – Egypt Relations; Brazil – Israel Relations; The Suez Crisis.

Resumen: Este artículo discute las lecturas políticas sobre la profundización de la Crisis de Suez desde las perspectivas de representantes de la diplomacia brasileña en Egipto e Israel. A partir de los Informes Políticos enviados mensualmente a Río de Janeiro por la Embajada de Brasil en El Cairo y la Legación del país en Israel, buscamos reconocer las líneas de interpretación más generales que surgieron durante los meses que precedieron al conflicto armado, destacando las relaciones establecidas con la Guerra Fría. , expectativas sobre una posible solución diplomática y las estrategias de los principales países involucrados en el episodio. A partir de un análisis cualitativo de dicha documentación, se sostiene que las dos representaciones diplomáticas brasileñas abordaron el desarrollo de la crisis, destacando su carácter multifacético frente a dinámicas específicas que involucran conflictos entre Israel y Egipto, Israel y los demás Estados árabes, Egipto y las antiguas potencias coloniales (Francia y Gran Bretaña), además de la articulación del conflicto con el rumbo de la Guerra Fría. Como actores y, al mismo tiempo, autores, estos sujetos resaltaron los impasses que existían en una crisis que se movía entre lo jurídico y lo político, además del juego entre lo local, lo regional y lo global.

Palabras Clave: Política Exterior Brasileña; Relaciones Brasil – Egipto; Relaciones Brasil – Israel; Crisis de Suez.

Recebido em: 30/12/2022

Aceito em: 11/07/2023

INTRODUÇÃO

Em 9 de Agosto de 1956, a Legação Brasileira em Israel enviava um Ofício para o Ministério das Relações Exteriores contendo algumas informações sobre a conjuntura política naquele país e em seu entorno. No relatório assinado pelo diplomata Nelson Tabajara de Oliveira,² um dos pontos apresentados dizia respeito às suas percepções sobre o modo como a nacionalização da Companhia do Canal de Suez foi recebida em Israel. Considerando este tema como “de máximo interesse” do governo israelense (BRASIL/ 132, 1956, p.03), o representante brasileiro naquele país via tais acontecimentos como um tema central para as potências ocidentais e para o próprio Egito, ocupando um espaço central na política regional. Além disso, sem maior aprofundamento, Tabajara Oliveira via como um possível desdobramento do cenário de tensão entre egípcios, europeus e estadunidenses a possibilidade de uma mudança na postura das potências ocidentais para com as demandas de Tel-Aviv.

Do Egito, o embaixador Carlos Maximiliano Figueiredo informara ao MRE dois dias antes de Tabajara Oliveira sobre os eventos ocorridos no país de Gamal Abdel Nasser.³ Para o diplomata brasileiro, a nacionalização do Canal de Suez em 26 de julho de 1956 criou um verdadeiro impasse (BRASIL/ 266, 1956). Em sua perspectiva, era possível esperar dificuldades para a construção de consenso entre as partes interessadas no tema, além de não estar descartada uma solução armada por parte daqueles que questionavam a legitimidade do processo de nacionalização. Nos meses subsequentes, outros relatórios provenientes das representações brasileiras no Cairo e em Tel-Aviv analisavam e informavam os rumos do aprofundamento de um conflito que culminaria com uma Guerra envolvendo Israel, França e Grã-Bretanha contra o Egito entre outubro e novembro de 1956.

Como parte de um “equilíbrio de terror”,⁴ a Guerra de Suez foi um marco da política internacional nos anos 1950, apontando para um mundo em transição. A humilhação sofrida pelas antigas potências coloniais e a capacidade de intervenção política de Washington e

2 Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário brasileiro em Israel entre 21/12/1954 e 06/02/1959. Além de passagem pela legação brasileira em Israel, Tabajara de Oliveira serviu em postos do país na Colômbia (1949), Polônia (1959-1961) e Haiti (1962-1964).

3 Embaixador Brasileiro no Egito entre 22/06/1954 e 22/02/1959. Antes dessa passagem pelo país africano, acumulou postos na Suécia (1926), Cuba (1929), Egito (1934), Vaticano (1934), Bolívia (1939-1941), Cuba (1942-1943), Finlândia (1945-1950) e Colômbia (1950-1954).

4 Compreende-se como Equilíbrio do Terror a fase iniciada com a morte de Stalin (1953) e concluída com a crise dos Mísseis (1962), caracterizada pela alternância entre desconfiança e degelo nas relações internacionais. Neste período, além da consolidação dos blocos militares e das crises de Suez e da Hungria, outros fatores como a elevação das tensões envolvendo a situação da Alemanha e as primeiras fissuras nos blocos de poder alimentaria tal cenário pendular (BERNSTEIN; MILZA, 2007).

Moscou representava mais um marco do fim de uma era de dominação europeia no mundo afro-asiático, além de evidenciar o protagonismo das duas superpotências protagonistas na arquitetura política mundial no Pós-Segunda Guerra Mundial. Nas tramas da Guerra Fria, o conflito envolvendo o Egito e a aliança anglo-franco-israelense alimentava os temores de uma catástrofe de proporções mundiais.

Nesse sentido, este texto visa discutir as leituras produzidas pelas representações diplomáticas brasileiras no Cairo e em Tel-Aviv durante o aprofundamento da crise de Suez após a nacionalização da Companhia do Canal. Considerando os Relatórios Políticos produzidos pela Embaixada no Egito e a Legação em Israel, analisaremos como o conflito foi construído a partir dos olhares de brasileiros situados geograficamente em lados distintos, considerando quatro questões centrais: como enxergavam a nacionalização da Companhia do Canal e as reações dos principais Estados interessados nesta medida? Quais relações estabeleciam entre a Crise e a Guerra de Suez com o contexto da Guerra Fria? Quais as consequências vislumbradas acerca dos acontecimentos de 1956 no Oriente Médio para a política internacional?⁵ Como viam a posição brasileira diante dos cenários apresentados?

No reconhecimento das principais linhas interpretativas acerca do aprofundamento da crise de Suez a partir das representações diplomáticas brasileiras no Egito e em Israel, busca-se contribuir com as investigações acerca dos processos de aproximação entre o Brasil e o Oriente Médio em meio às transformações na PEB durante os anos 1950. Parte-se do pressuposto que a relativa autonomia das ações brasileiras na região, reflexo da ausência de interesses específicos diante de uma presença relativamente baixa, não impediria o envolvimento direto ou indireto com algumas questões de interesse em nível de regional (SANTOS, 2002). Conforme Danilo Alarcon, temas como “as disputas fronteiriças entre Israel e o Egito, o desenvolvimento desses dois países, e, por fim, a Guerra de Suez (em 1956)” foram objeto de debate entre diferentes atores da sociedade (2021, p. 19), expressando certo esforço de acompanhamento e análise dos dilemas vividos naquela região. Nesse mesmo sentido, propõe-se avaliar como dois diplomatas, situados em lados distintos do conflito, interagiram com tal cenário, desenvolvendo análises mensais sobre a evolução dos acontecimentos e orientando o Rio de Janeiro sobre as principais questões observadas *in loco*.

5 Trabalha-se com a noção de Oriente Médio proposta por Paulo Fagundes Vizentini. Para este autor, um Oriente Médio considerado “propriamente dito” abrange os países da Península Arábica, o Crescente Fértil e o “arco montanhoso do norte” (VIZENTINI, 2014, p.03). Assim, tanto Egito quanto Israel fazem parte desse arranjo.

Ao privilegiar os olhares de sujeitos inseridos em postos diplomáticos de fora do eixo hemisférico e Ocidental, não desconhecemos a importância de pensarmos a Crise de Suez e seu desdobramento também a partir das documentações vinculadas às representações brasileiras nos EUA, Reino Unido e França. Contudo, considerando o fato de Israel e Egito estarem no epicentro do conflito, o material permite uma análise acerca do caráter processual das leituras sobre a situação regional com o aprofundamento da Crise de Suez, tendo em vista a presença do tema nos relatórios encaminhados ao Brasil durante o período entre agosto e dezembro de 1956. Para tal, propõe-se uma abordagem qualitativa, privilegiando a investigação sobre os sentidos atribuídos pelos diplomatas que, na condição de autores e, ao mesmo tempo, atores, buscaram encaminhar para o Rio de Janeiro informações sobre os eventos que envolviam o Cairo e Tel-Aviv.

Para desenvolvermos tal discussão, num primeiro momento enfatizaremos aspectos gerais sobre a trajetória das relações entre brasileiros, egípcios e israelenses, com ênfase para a postura do Brasil diante das crises em nível regional. Em seguida, busca-se traçar os caminhos teóricos e metodológicos para a análise dos Relatórios, considerando o potencial desta fonte para um estudo renovado sobre a História das Relações Internacionais, conectada com a Nova História Política. Por fim, analisar-se-ão as leituras fornecidas pelas representações diplomáticas brasileiras no Egito e em Israel entre agosto e dezembro de 1956, estabelecendo um confronto entre as visões emitidas por brasileiros situados em dois dos principais atores regionais no aprofundamento da crise e na Guerra de Suez.

1 ENTRE EGITO E ISRAEL: A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E O ORIENTE MÉDIO

Na história das relações entre o Brasil e os países do Oriente Médio, com ênfase para as posições sobre os conflitos envolvendo árabes e israelenses, Norma Breda dos Santos (2002) defende a existência de uma equidistância como uma característica de tais interações até o início dos anos 1970. Tal postura encontraria seus principais fundamentos no reconhecimento da distância geográfica, a presença de comunidades árabes e judaicas no país, além de um nível comercial considerado “modesto” com a maioria dos países da região.

Contudo, como adverte a própria autora, a crença em uma equidistância não se confunde com uma postura indiferente perante as questões que permeavam a vida política, social e econômica tanto de árabes como de israelenses (SANTOS, 2002). Mobilizado por princípios ou interesses de curto, médio ou longo prazo, tal região constituía em uma das alternativas de

projeção internacional do país, dentro de uma perspectiva de mundialização e multilateralização da PEB ao longo de décadas, especialmente a partir dos anos 1950.⁶

Apoiando o Plano de Partilha da Palestina em 1947, as posições brasileiras a partir de então se baseavam na afirmação de certa autonomia frente às situações que emergiam dentro da dinâmica do conflito árabe-israelense. Evidências históricas sobre isso podem ser encontradas na abstenção brasileira sobre a entrada de Israel na Organização das Nações Unidas (ONU) em 1949, no estabelecimento de relações diplomáticas com Tel-Aviv somente em 1952, na contínua defesa da internacionalização de Jerusalém e na proteção dos lugares santos e no fim das restrições à circulação de navios com destino a Israel a partir do Canal de Suez e do Golfo de Ácaba.⁷ Os quatro temas em questão mostram a capacidade de ação e decisão brasileira com relação aos temas relacionados ao Oriente Médio, possibilitando a demarcação de “posições equitativas e de compromisso” (SANTOS, 2002, p. 265).⁸

No tocante às relações bilaterais, brasileiros e egípcios possuem interações que remontam ainda ao período imperial. Além das viagens de D. Pedro II ao país (1871 e 1876), a existência de um Consulado em Alexandria e outros interesses como a expansão do mercado do café mobilizaram alguns contatos ao longo do século XIX (FERREIRA, 2019). Considerando a fase dos Estados independentes, as relações formais foram estabelecidas em 1924 (MAJZOUR, 2000).⁹ Mesmo diante da ênfase atribuída na Política Externa Independente ou ao final dos anos 1960 e início dos anos 1970 como dois dos momentos de maior aproximação entre bra-

-
- 6 Compreende-se como multilateralização a “busca de novos espaços regionais e institucionais, para além dos relacionamentos tradicionais (que não são interrompidos), de atuação política e econômica da diplomacia brasileira” (VIZENTINI, 2004, p.10). Na construção de alternativas frente à prioridade atribuída às relações hemisféricas, tanto a multilateralização quanto a mundialização da PEB se encaminhavam no sentido de levantar novas bases para a projeção exterior do país, bem como ampliar geograficamente a ação internacional. Concordamos com Paulo Fagundes Vizentini ao identificar nos anos 1950 o início desse esforço, relacionado com as novas demandas sociais, econômicas e políticas do país e impulsionado pelas mudanças no sistema internacional.
- 7 Conforme Ziemath (2016), Israel se queixara sobre o confisco de mercadorias por parte do Egito quanto aos navios que circulavam por Suez. O Brasil apoiou a posição de que não havia um estado de guerra entre os dois países, discordando das posições egípcias e favorecendo a argumentação israelense.
- 8 Comentando o histórico das posições brasileiras sobre o Oriente Médio no Conselho de Segurança da ONU durante o biênio 1954-1955, Gustavo Ziemath afirma que “O Brasil dava mostra, assim, de que, na questão envolvendo egípcios e israelenses, não se posicionava abertamente em favor de parte alguma, mas sim, dos princípios basilares de sua identidade internacional, fosse a do respeito ao direito internacional, em relação à postura egípcia, fosse a do pacifismo, como base para repudiar ataques armados israelenses (ZIEMATH, 2016, p.39-40).
- 9 Conforme Danillo Alarcon (2021), a representação diplomática do Brasil no Cairo chegou a ser desativada em duas oportunidades ao longo dos anos 1930. Entre 1930 e 1933, o então governo Vargas teria transferido “para a legação na Turquia as responsabilidades das relações com o Egito” (ALARCON, 2021, p.90). Durante a segunda metade da mesma década, houve um novo momento de ausência de uma representação em solo egípcio, somente sendo recuperada em 1941.

sileiros e egípcios,¹⁰ cumpre destacar a existência de importantes contatos entre os dois países nos anos 1950,¹¹ tanto em fóruns multilaterais, quanto do ponto de vista bilateral.

Troca de honrarias entre Getúlio Vargas e o Rei Farouk, o interesse do então monarca egípcio em ter o apoio brasileiro na extensão de seu título como rei do Sudão, a possibilidade de seu exílio no Brasil e (SANTOS, 2019), anos depois, a participação brasileira na Força de Emergência das Nações Unidas (1957-1967) fizeram parte do histórico de relações entre os dois países. Em meio aos ensaios universalistas da PEB nos anos 1950, um primeiro movimento de aproximação do Brasil com os países do Oriente Médio ainda no governo Vargas rendeu a elevação da legação brasileira no Cairo ao nível de embaixada em 1953. Anos depois, no governo JK, novas iniciativas em direção àquela região marcariam a PEB em seu esforço de diversificação de parcerias. Conforme Ricardo Wahrendorff Caldas (1996), o Brasil assinou diversos Acordos Culturais com países da região, incluindo o Egito em 1960.¹² Tais iniciativas brasileiras visavam “aumentar sua presença no Oriente Médio, por meio da divulgação de sua cultura, como livros, filmes, peças de teatro e intercâmbio de professores e intelectuais” (CALDAS, 1996, p.143). Ainda que tal esforço não refletisse de imediato nos níveis comerciais, não se pode descartar o peso desses acenos em direção ao Egito, num momento em que este ocupava um importante lugar na arquitetura política do Mundo Árabe e mesmo entre os países do chamado bloco afro-asiático.

Sobre as relações entre Brasil – Israel, para além dos aspectos já destacados, cumpre ressaltar que inicialmente a América Latina não foi uma prioridade da Política Externa israelense. Segundo Jonathan Grossman (2012), as dificuldades materiais no estabelecimento de Missões Diplomáticas israelenses no exterior culminaram numa política relativamente tímida em direção à maior parte do continente americano. Contudo, tal cenário se alteraria entre a segunda

10 Segundo José Flávio Sombra Saraiva (1996), apesar da ênfase da política africana do Brasil na África Negra, o Egito foi o principal Estado da África do Norte no processo de aproximação com aquele continente. Em outra oportunidade, evidenciamos as condições de aproximação existentes entre os dois países a partir do governo Jânio Quadros, considerando o interesse do próprio presidente e sua concepção do Egito enquanto um parceiro estratégico do Brasil (SANTOS, 2022).

11 Um episódio digno de nota foi a postura brasileira diante da tentativa egípcia de levar sua crise com os ingleses para o Conselho de Segurança da ONU. Ocupando uma cadeira no mandato temporário do organismo, o Brasil seguiu a maioria dos países apoiando a continuidade nas negociações entre os dois países. Apenas três Estados votaram favoravelmente à demanda egípcia (Polônia, URSS e Síria).

12 Assinado em 17 de maio de 1960, o Acordo Cultural entre Brasil e República Árabe Unida (Estado fruto da união entre Síria e Egito que existiu entre 1958-1961) estabelecia como principal objetivo “promover e desenvolver, por meio de uma colaboração amistosa, as relações entre os dois países, nos domínios do ensino, da ciência, das letras e das artes” (ACORDO, 1960, p.1-2). Dentre as principais medidas estipuladas, encontravam-se o envio de professores, o fornecimento de bolsas de estudo e a formação de uma cátedra de português e literatura brasileira em universidades da RAU e uma cátedra de língua e literatura árabe em universidades brasileiras.

metade dos anos 1950 e o início de 1960. Além da assinatura de um Ajuste Comercial (1956) e um Acordo Cultural (1960) (CALDAS, 1996), a Legação Brasileira em Tel-Aviv foi elevada ao nível de Embaixada em 1958. Nas tentativas de contornar um possível isolamento internacional após a Guerra de Suez e a necessidade de apoio em fóruns multilaterais estimularam a diplomacia israelense a expandir seus horizontes de atuação (SHLAIM, 2004; GROSSMAN, 2012). Nesse contexto, medidas como a oferta de cooperação técnica para países em desenvolvimento, como no caso brasileiro, foram armas de Tel-Aviv para o estreitamento de laços com outros Estados. Atos como a visita da então Ministra Golda Meir em 1959 no Brasil e, três anos depois, de Francisco Clementino de San Tiago Dantas a Israel denotam esse processo de aproximação entre os dois Estados (GROSSMAN, 2012).

No traçado de um relacionamento emergente, brasileiros, israelenses (em sua maioria judeus) e egípcios também foram influenciados pelos processos migratórios. Centenas de egípcios entraram no Brasil entre 1884 e 1939 (LESSER, 2015). No Pós-Guerra, com o avanço de políticas de nacionalização do trabalho e a crescente tensão envolvendo egípcios nativos e as comunidades cosmopolitas que viviam em grandes cidades como Cairo e Alexandria estimularam um novo fluxo migratório. Judeus, Cristãos Católicos e Cristãos Ortodoxos recorriam à Embaixada Brasileira no Cairo para obterem vistos para entrada no país. Estima-se que entre 1955 e 1959 um total de 1462 naturais do Egito entrou no Brasil, número mais elevado desde 1919 (DECOL, 1999). Enquanto muitos carregavam consigo a esperança de poder recomeçar suas vidas no Brasil, a representação diplomática brasileira alimentava a expectativa de conquistar mão-de-obra considerada qualificada para o país e capaz de se inserir na sociedade brasileira (SANTOS, 2021).

Apesar de distantes geograficamente, Israel e Egito começavam a fazer parte das rotas diplomáticas brasileiras, tendo em vista a possibilidade de ampliação da ação exterior a partir de uma perspectiva mundializante e multilateralizante. Além disso, aspectos como a recepção de migrantes e a participação nos esforços de paz a partir da Força de Emergência das Nações Unidas (FENU) evidenciam também um interesse em se tornar um ator mais influente naquela região,¹³ valorizando uma dimensão autônoma de atuação. Diante disso, um tema como o aprofundamento da Crise de Suez interessava as representações brasileiras no Cairo e em Tel-Aviv, fazendo desse episódio um dos temas centrais nas comunicações com o Ministério das

13 De acordo com Mônica Herz e Andreia Hoffman, a experiência da Força de Emergência das Nações Unidas (FENU) se tornou inovadora ao introduzir o conceito de “operação de manutenção de paz”. Na caracterização de tais autoras, esse tipo de operação reúne “um contingente maior, armado para a autodefesa, tendo como função principal a interposição entre forças hostis” (HERZ; HOFFMAN, 2004, p.101), objetivando a estabilização e a vigilância dos acordos efetuados entre forças beligerantes.

Relações Exteriores entre agosto e dezembro de 1956.

2 ENTRE A HISTÓRIA DIPLOMÁTICA E A HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: FORMAÇÃO DE NOVAS ABORDAGENS

Enquanto um “complexo dado empírico” (MARTINS, 2012, p.74), as relações internacionais foram um objeto antigo da História. Desde a antiguidade, com obras da tradição grega até a chamada História Diplomática no século XIX, passando pela História dos Tratados na era moderna, as relações entre diferentes Estados, sociedades e demais atores do sistema internacional impulsionaram a produção de historiadores ou demais profissionais que se dedicaram a este ofício.¹⁴

Construída ao longo do século XX, a renovada História das Relações Internacionais se afirmou a partir da distinção da História Diplomática. Esta última considerada como “protótipo da História institucional” (GONÇALVES, 2007, p.16), caracterizava-se pelo protagonismo das fontes ditas oficiais e escritas, além dos métodos positivistas. Seguindo outro caminho, a História das Relações Internacionais, influenciada especialmente pelos estudos franceses de Jean-Baptiste Duroselle e Pierre Renouvin, destacou-se pela ampliação no conceito de fonte, indo além dos documentos produzidos no âmbito da estrutura do Estado (GONÇALVES, 2007).¹⁵ Conforme Williams Gonçalves (2007), tal modalidade de estudo da História também se notabilizou pela produção de hipóteses de estudo e a diversificação de seus métodos. Outra marca residiu na preocupação com a totalidade:

A História das Relações Internacionais abarca a atuação não apenas dos estadistas, mas também de indivíduos, instituições e empresas privadas, partidos políticos, igrejas, movimentos culturais e de opinião, entre tantos outros atores não tradicionais. Assim, numa visão de totalidade, seu enfoque não pode ser outro senão o multi-

14 Conforme Fred Halliday, as relações internacionais se fundamentam ao menos por três tipos de interação entre os seus mais diversos atores: “as relações entre os Estados, as relações não-estatais ou relações transnacionais (através das fronteiras) e as operações do sistema como um todo, dentro do qual os Estados e as sociedades são os principais componentes” (HALLIDAY, 2007, p.15).

15 Convém lembrar que a constituição da História das Relações Internacionais não se deveu apenas as contribuições francesas. Conforme José Flávio Sombra Saraiva (2008), o desenvolvimento desse tipo de História em diferentes países se deu também a partir de movimentos autônomos. No Brasil, por exemplo, sem desconsiderar as influências francesas e inglesas no curso do desenvolvimento da História das Relações Internacionais, o autor destacou a importância de uma tradição brasileira, composta por autores como Moniz Bandeira, Amado Cervo, dentre outros. Tais sujeitos se caracterizaram pelo “aperfeiçoamento da área”, inserindo-se criticamente numa linha de estudos que remonta ainda ao início do século XX a partir de autores como Pandiá Calógeras, Hélio Vianna, Delgado de Carvalho e José Honório Rodrigues.

disciplinar, associado às noções de economia, geografia, sociologia, ciência política, psicologia social e cultural, dentro de um enfoque histórico (VIZENTINI, 2004, p.14).

Dentro dessa perspectiva, a História das Relações Internacionais ampliou as possibilidades analíticas ao incorporar novos sujeitos, temas, fontes e métodos. Ao dialogar com outras disciplinas e subáreas, conceitos consagrados em seu estudo também adquiriram contornos muito mais complexos. Um deles foi a Política Externa. Concebida enquanto uma política pública, a Política Externa corresponde ao “conjunto de ações e decisões de um determinado ator, geralmente, mas não necessariamente, o Estado, em relação a outros Estados ou atores externos” (PINHEIRO, 2004, p.07), considerando tanto a interação entre os atores sociais em nível doméstico quanto as dinâmicas do próprio sistema internacional. Nessa equação, perspectivas mais renovadas apontam para a necessidade de uma compreensão da dimensão política das relações exteriores, capaz de reconhecê-la enquanto um campo de disputa entre diferentes sujeitos e organizações (GONÇALVES; PINHEIRO, 2020).

Em diálogo com uma História Política Renovada, a História das Relações Internacionais se destacou a partir das preocupações estabelecidas com o ambiente interno dos Estados e a inserção dos aspectos sociais, bem como ressaltou a importância dos aspectos externos para os historiadores (MILZA, 2003). Contudo, a conexão entre esses dois tipos de História possui consequências do ponto de vista teórico-metodológico. Tendo a transformação na História Política proposto “redefinir alguns dos antigos objetos” (FALCON, 1997, p.120),¹⁶ um olhar para a circulação de informação e opinião entre as Embaixadas do Brasil em Israel e Egito frente ao MRE adquire novos sentidos ao valorizarmos a dimensão da construção da crise e da Guerra de Suez a partir dos olhares dos sujeitos inseridos nesses espaços institucionais. A cobertura dos eventos envolvendo Egito e Israel ao longo do ano de 1956 foi realizada a partir de um processo que reúne observação, seleção e edificação de narrativas sobre os fatos ocorridos em Suez.

Privilegiando os documentos referentes às Representações Diplomáticas brasileiras no Cairo e em Tel-Aviv, consideraremos a construção de informação e opinião sobre a Crise e a Guerra de Suez a partir dos Relatórios encaminhados ao Itamaraty.¹⁷ Na diversidade das formas de comunicação da diplomacia brasileira, os Ofícios eram “remetidos pelas Embaixadas,

16 Outro autor a destacar os novos sentidos atribuídos para antigos objetos da História Política dita tradicional foi José D’Assunção Barros (2004). Em sua visão, “A Guerra, a Diplomacia, as Instituições ou até mesmo a trajetória política dos indivíduos que ocuparam lugares privilegiados na organização do poder – tudo isso começa a retomar a partir do final do século com um novo interesse” (BARROS, 2004, p.107-109).

17 A partir dos Ofícios das representações diplomáticas brasileiras em Tel-Aviv e Cairo, identificamos a existência de diferentes tipos de Relatórios para o ano de 1956. Com a relação ao Egito, além dos Relatórios Políticos, destacavam-se também os Relatórios Econômicos, Militares e Culturais. No caso israelense, verificamos apenas os Relatórios Políticos e Econômicos. Para fins dessa discussão, priorizaremos os Relatórios Políticos.

Consulados e Representações Brasileiras no Exterior” (PENNA FILHO, 1999, P.118), alimentando o MRE com informações e opiniões sobre a conjuntura de um determinado país ou região, notícias extraídas dos veículos de imprensa local e outros documentos próprios da burocracia do Itamaraty e de outros órgãos do governo brasileiro, como, por exemplo, a solicitação de vistos para entrada no país.

Para esse estudo, foram selecionados dez relatórios produzidos entre agosto e dezembro de 1956, sendo cinco oriundos da Embaixada Brasileira no Egito e outros cinco da Legação Brasileira em Israel. A prioridade atribuída aos Relatórios de natureza política se justifica a partir do reconhecimento de seu potencial analítico acerca das repercussões em nível regional da crise, das conexões entre os impasses registrados em Suez e o cenário da Guerra Fria, das possibilidades de uma saída negociada entre o Egito, as Potências Ocidentais e Israel, além do jogo envolvendo a produção de balanços mensais e as expectativas a partir do desenrolar dos fatos.

Quadro 1: Relatórios Políticos

Embaixada Brasileira no Egito		Legação Brasileira em Israel	
Mês de Referência	Data	Mês de Referência	Data
Nº 7 – Julho	7 de Agosto de 1956	Nº 7 – Julho	9 de Agosto de 1956
Nº 8 – Agosto	12 de Setembro de 1956	Nº 8 – Agosto	10 de Setembro de 1956
Nº 9 – Setembro	10 de Outubro de 1956	Nº 9 – Setembro	8 de outubro de 1956
Nº 10 – Outubro	26 de Novembro de 1956	Nº 10 – Outubro	3 de Novembro de 1956
Nº 11 e 12 – Novembro e Dezembro	18 de Dezembro de 1956	Nº 11 – Novembro	9 de Dezembro de 1956

Fonte: Formulado pelo Autor com base em documentação coletada no Arquivo Histórico do Itamaraty.

Reunindo uma ou mais considerações sobre a situação política em nível local ou regional a partir do Estado onde se encontrava a representação diplomática brasileira, os Relatórios se caracterizam pela produção de leituras relativamente curtas, objetivando a informação sobre acontecimentos considerados relevantes para o MRE. Tal procedimento representava a execução de uma das quatro formas de obtenção de informação sobre o estrangeiro, segundo Jean-Baptiste Duroselle (2000). Para este autor, a informação diplomática “se beneficia de um encaminhamento secreto, graças aos telegramas cifrados e à mala diplomática” (DUROSELLE,

2000, p.119). Não sendo um ato de espionagem e indo mais além da chamada informação aberta,¹⁸ esse tipo de comunicação privilegiava a vinculação de impressões heterogêneas, acompanhadas de detalhes conseguidos pelas representações diplomáticas nos países de atuação.

Nesse exercício, estabelece-se uma análise qualitativa da documentação produzida pelas duas representações diplomáticas do Brasil. Conforme Antonio Chizzotti, a chamada pesquisa qualitativa consiste num recurso metodológico heterogêneo e transdisciplinar, responsável, dentre outras coisas, pelo “estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles” (CHIZZOTTI, 2003, p. 221). Nesse procedimento, ao estabelecer relações entre os fatos trabalhados pelos autores, a conjuntura internacional e as características da PEB na segunda metade dos anos 1950, avança-se no reconhecimento da possibilidade de um trato partilhado de tais Relatórios que, ao saírem do relativo isolamento proposto por uma produção de natureza mensal, apresentam aspectos que permitem uma investigação sobre as linhas mais gerais da cobertura proposta pelas representações diplomáticas diante de uma crise com implicações regionais e globais.

Assim, por meio de uma crítica histórica, manifestações do funcionamento de uma burocracia especializada se tornam monumentos, no sentido proposto por Jacques Le Goff (2013). Longe de constituir matéria passível de naturalização, tal documentação é também “produto da sociedade que [a] fabricou segundo as relações de forças que aí detinham poder” (GOFF, 2003, p. 536). Dessa forma, busca-se avaliar as principais questões que permearam a produção de um conjunto de informações e opiniões sobre Suez e seus possíveis desdobramentos, avaliando as formas de interação entre um ator desprovido de objetivos específicos diante da contenda, como no caso do Brasil, e um episódio que se revelaria potencialmente relevante para as transformações no jogo da Guerra Fria ao indicar, ao mesmo tempo, os limites geopolíticos de atuação das grandes potências coloniais e a possibilidade de uma relativa convergência entre as superpotências, mesmo que diante de objetivos distintos.

A partir desses Relatórios, as representações brasileiras no Egito e em Israel alimentavam

18 De acordo com Jean-Baptiste Duroselle, a informação aberta “é a que permite ou tolera o Estado estrangeiro” (DUROSELLE, 2000, p.118). Além desta e da informação diplomática, o autor considera ao menos mais duas formas de obtenção de informação sobre o estrangeiro. A informação clandestina se caracteriza pela mobilização de serviços e atividades secretas, enquanto que a informação via satélite faz uso do recurso citado como instrumento para reconhecimento de questões que permeiam a vida de um determinado Estado ou de uma sociedade.

o Rio de Janeiro com informações sobre o aprofundamento da Crise de Suez. Enquanto uma “sobreposição de três conflitos” (SALGADO NETO, 2012, p.87),¹⁹ tal crise possuiu um espaço de relevo no interior de um momento de transformação do sistema e da ordem internacional. Alimentando os temores daqueles que enxergavam a possibilidade de uma Terceira Guerra Mundial, Suez evidenciou uma cisão pontual dentro do bloco de poder capitalista liderado pelos EUA e a capacidade de intervenção das superpotências ao constrangerem dois antigos Impérios Coloniais e um Estado ascendente no Oriente Médio. Do Cairo e de Tel-Aviv, medo, expectativa e esperança se misturavam em curtos relatos, fruto dos olhares de quem viveu de perto meses de tensão em todo o Oriente Médio.

3 OLHOS BRASILEIROS EM SUEZ: DO APROFUNDAMENTO DA CRISE À GUERRA.

Naquele que seria um dos grandes passos da política de desenvolvimento egípcia após a derrubada da Monarquia em 1952, a necessidade de recursos para a construção da barragem de Assuã foi tida por boa parte da historiografia sobre a Crise de Suez como um dos motores para a nacionalização da Companhia do Canal. Futuro símbolo de um Egito Moderno, tal barragem estava nos planos do governo egípcio enquanto peça vital para o aumento das áreas cultiváveis e a elevação na produção de energia elétrica no país (GOLDSCHMIDT JR, 2008; DAWISHA, 2016).

Enquanto uma das agendas de interesse do Cairo no plano externo, a construção de Assuã inicialmente contaria com financiamentos conquistados junto ao Banco Mundial e recursos anglo-estadunidenses. Contudo, inserida num contexto de ampliação dos descompassos entre o Egito, Grã-Bretanha e EUA,²⁰ a retirada da oferta de auxílio foi vista com desaprovação

19 Conforme Luiz Salgado Neto (2012), a chamada Crise de Suez pode ser compreendida a partir da lógica de sobreposição de três conflitos (Árabe-Israelense, lutas anticoloniais e a Guerra Fria), envolvendo três categorias de Estados: atores regionais (Egito e Israel); Impérios Coloniais (Grã-Bretanha e França) e Superpotências (Estados Unidos e URSS). Dentro dessa perspectiva, a nacionalização da Companhia do Canal de Suez é vista como mais um movimento de deterioração nas relações entre egípcios, britânicos, franceses e israelenses, não podendo ser apontada como um marco inicial para tal Crise. Dialogando com essa afirmação, propomos o uso da categoria “aprofundamento” para designar o período de elevação das tensões em decorrência da nacionalização anunciada por Nasser em 26 de Julho de 1956.

20 Diversos fatores podem ser elencados no processo de deterioração das relações entre Egito e Estados Unidos. Dentre os principais, podemos destacar a recusa egípcia em participar de um pacto de segurança regional dentro da estratégia de contenção soviética no Oriente Médio, a recusa estadunidense em estimular a modernização do exército egípcio, a participação de Nasser em Bandung, as ressalvas de Dulles quanto ao neutralismo nas relações exteriores, o reconhecimento da China Comunista por parte do governo do Cairo e a negociação com Moscou para a compra de armas via Tchecoslováquia.

por parte do governo de Nasser. Apesar da curta distância temporal entre tal ato e a nacionalização da Companhia do Canal, a decisão de Nasser teria sido calculada. Conforme Adeed Dawisha (2016), o líder egípcio não acreditava numa intervenção militar francesa diante da situação de Guerra na Argélia. Com relação aos britânicos, via uma fragilidade geoestratégica, considerando insuficientes os efetivos militares britânicos no Oriente Médio e na África Oriental. Sobre os Estados Unidos, também não enxergava possibilidade de intervenção militar, mas via como possíveis retaliações de natureza econômica ou financeira ao Egito. Suas projeções não abarcavam a possibilidade de intervenção israelense. A movimentação dos atores em questão ao longo dos meses de julho a dezembro mostraria que Nasser estava errado na maioria das previsões.

Os contornos de uma Crise que não se resumia ao ambiente regional foi um dos pontos centrais nos relatórios encaminhados pela Embaixada Brasileira no Cairo. Intitulado como Mês político nº7, o tema da nacionalização ocupou a maior parte das impressões registradas sobre o Egito em um dos relatórios encaminhados no mês de agosto, repercutindo os acontecimentos naquele país em julho. Manifestando ceticismo quanto à possibilidade de construção de uma resolução rápida entre os atores interessados na questão, o texto assinado pelo embaixador Figueiredo chamava atenção para a existência de uma situação complexa envolvendo o Canal, dividida em duas dimensões: a jurídica e a política. Se do ponto de vista jurídico a questão colocada era a verificação dos estatutos da Companhia, as mudanças de registro entre a *Compagnie Universelle du Canal Maritime de Suez* e a *Société Anonyme Egyptienne*, a dimensão política parecia ainda mais distante de ser resolvida:

Mais difícil, porém, será resolver o problema político, porquanto deverão ser tomados em consideração seus dois fatores fundamentais: o primeiro consiste em que a Grã-Bretanha e a França e, provavelmente, os Estados Unidos da América – além de uma maioria de outros Estados participantes da Conferência – parecem dispostos a só aceitar, ou a preferir, uma gestão internacional do Canal de Suez, idéia essa que é diametralmente oposta à que empolga o Governo do Presidente Gamal Abdel-Nasser, razão por que não será fácil conciliar os dois pontos de vista enunciados nas linhas acima, a não ser que os Ocidentais concordem em entregar a sua Administração ao Egito, desde que este país assuma o compromisso de, periodicamente, prestar contas à Organização que seja escolhida para fiscalizar a execução desse eventual Acôrdo, por exemplo: a ONU. O segundo fator é ainda mais importante e de consequências mais pesadas: como os atuais Governos de Londres e de Paris terão decidido tomar posição contrária à política recentemente proclamada pelo Governo do Cairo, de fortalecer e de reunir os países árabes, ‘do Oceano Atlântico até o Golfo Pérsico’, será de esperar-se que os debates respectivos tomem vulto excessivamente amplo, o que contribuirá para que surjam novas questões, conexas, que sombrearão e retardarão as discussões, desorientarão os propósitos específicos da Conferência e poderão, mesmo, provocar profundo conflito Leste-Oeste (BRASIL/ 266, 1956, p.03).

Do ponto de vista político, a opinião expressa no Relatório reforçava as desconfianças das potências capitalistas sobre a soberania egípcia diante de um ponto de conexão estratégico como o Canal de Suez, mas também aprofundava a compreensão sobre a nacionalização e seus efeitos ao relacioná-la com as tensões preexistentes entre Egito, França e Grã-Bretanha. Antigas potências coloniais no Oriente Médio e no Norte da África, a já decadente posição de Londres e Paris na região encontrava como um dos fatores de preocupação o protagonismo de Gamal Abdel Nasser no fortalecimento do nacionalismo árabe. Na condição de ator mais importante em nível regional, o engajamento egípcio no apoio aos movimentos de libertação no norte da África, em especial na Argélia, incomodava os franceses que superdimensionavam o peso de Nasser no abastecimento dos grupos nacionalistas (MARSOT, 2007).²¹ Frente aos britânicos, o crescimento do nacionalismo árabe pressionava ainda mais as monarquias conservadoras aliadas de Londres para uma política autônoma em nível regional. Além disso, por meio da *Voz dos Árabes*, Nasser denunciava o Pacto de Bagdá,²² peça integrante da política de contenção soviética e do papel britânico em nível regional.

Contudo, uma breve passagem sobre os possíveis rumos da Crise contemplaria uma alternativa militar. Surpreendentemente, na visão da Embaixada Brasileira no Egito, o entusiasmo egípcio pela nacionalização foi considerado elevado a tal ponto de sua população estar preparada “militarmente para enfrentar quaisquer medidas de caráter coercitivo” sugeridas por um ou mais Estados participantes da Conferência de Londres (BRASIL/ 266, 1956, p.01).²³ Neste sentido, o relatório chamava atenção, ainda que de forma pontual, para a possibilidade de fracasso de uma negociação pacífica, estando os egípcios cientes das diferentes possibilidades colocadas no xadrez político envolvendo Suez.

21 Apesar da posição de destaque do Egito entre os Estados defensores da independência Argelina, contribuindo, de acordo com Hrbek (2010, p. 161), com o fornecimento de armamento, a prestação de informação militar e a concessão de financiamentos, o real nível de auxílio do Cairo ainda permanece como um objeto controverso na historiografia. Conforme Luiz Salgado Neto, “o apoio moral foi inegável” (SALGADO NETO, 2012, p.95), mas a destinação de recursos militares à Frente Nacional de Libertação, objeto das críticas francesas, não teria sido suficientemente comprovada.

22 Reunindo inicialmente Iraque e Turquia, mas depois se estendendo ao Paquistão, Irã e Grã-Bretanha, o Pacto de Bagdá representou uma espécie de acordo de segurança regional, constituído essencialmente por governos conservadores no Oriente Médio, além dos britânicos, potência com históricos interesses na região (DAWISHA, 2016). Apesar de não fazer parte formalmente do acordo, interessava aos EUA tal arranjo, tendo em vista a ampliação da estratégia de contenção ao comunismo em direção cada vez mais próxima das fronteiras da União Soviética.

23 Ocorrida em Agosto de 1956, a Conferência de Londres foi uma iniciativa das potências ocidentais em buscarem uma solução para a nacionalização do Canal de Suez. Entre as muitas manobras diplomáticas voltadas para a contenção de Nasser, uma sugestão emergente nesse contexto foi a proposta de “criação de uma companhia internacional para gerenciar o Canal” (ALARCON, 2021, p.194).

Possuindo destaque muito menor, as opiniões emitidas pela Legação Brasileira em Israel chamavam atenção para a posição daquele país diante do aprofundamento da Crise com a nacionalização da Companhia do Canal. Para a representação brasileira em Tel-Aviv, o governo israelense acompanhou “com máximo interesse” o episódio e seus desdobramentos (BRASIL/ 132, 1956, p.03). Como consequências para Israel, a possibilidade de secundarização da situação da Palestina e a perspectiva de mudança nas relações bélicas entre o Ocidente foram aspectos citados no texto assinado por Nelson Tabajara de Oliveira.

Além de considerações mais gerais, um tema em específico mobilizava os israelenses na visão da Legação:

Fontes israelenses têm aproveitado a ocasião para lembrar que há quase dez anos vem o Egito violando o direito de livre navegação no Suez, ao impedir a passagem de barcos israelenses e fiscalizar a de navios de qualquer nacionalidade que se destinem a Israel. Tais afirmações vêm encontrando poucas repercussões, uma vez que poderiam reforçar a opinião egípcia de que a nacionalização é um assunto de direito privado, independente da liberdade de passagem pelo Canal. Na verdade, esse direito vem sendo negado a Israel nos últimos anos, apesar de ser a exploração do canal concessão de uma companhia internacional (BRASIL/ 132, 1956, p.03).

Incidindo sobre o contexto de acirramento da Crise de Suez, a representação diplomática brasileira em Israel via certo fracasso do país em incluir suas queixas sobre a dificuldade de circulação de navios pelo Canal. Enquanto uma agenda que se estendia ao menos desde o início dos anos 1950, Tel-Aviv tentou contornar tal situação tanto pela via multilateral, levando o tema para o Conselho de Segurança da ONU, quanto em conversações secretas com o próprio Egito. Nos contatos entre os Oficiais Livres e autoridades israelenses no exterior, Israel colocou como um dos temas de interesse para a melhora nas relações com o vizinho africano a suspensão “das restrições à travessia dos petroleiros israelenses pelo Canal de Suez e pelo Golfo de Ácaba” (SHLAIM, 2004, p.123). Com o pouco avanço nas negociações entre as partes, o acesso israelense às vias vitais para seu comércio exterior permanecia como uma pauta importante nas articulações políticas dentro de um contexto de crise.

Apesar de não avançar sobre as demais dimensões da Crise de Suez, em especial, sua articulação com a Guerra Fria e a luta anticolonial, o Mês Político nº 7 da Legação Brasileira em Israel citava a posição francesa diante do desejo de Tel-Aviv em reverter os bloqueios em Suez e Ácaba. Segundo o texto, Paris, “no entanto, têm-se revelado simpática ao ponto de vista israelense, afirmando que a liberdade de navegação deveria estender-se a todos os países, inclusive Israel” (BRASIL/ 132, 1956, p.03). A sugestão de uma aproximação de posição entre Israel

e França se inseria num contexto de importantes contatos entre os dois países. Classificando como “conexão francesa” (SHLAIM, 2004, p.212), Avi Shlaim afirma que a aproximação se tornou uma alternativa para os israelenses diante das dificuldades de obtenção de armas com os EUA. Tais contatos também se tornaram mais estreitos com o avanço do conflito na Argélia. Na crítica ao apoio de Nasser aos rebeldes argelinos, o Egito se tornou um inimigo compartilhado por Tel-Aviv e Paris (SHLAIM, 2004). Diante desse quadro, a afirmação da Legação não deixava de situar em uma importante colaboração na construção de uma visão do aprofundamento da Crise a partir das suas múltiplas dimensões.

O bloqueio aos navios israelenses ou estrangeiros em direção àquele país continuaria a ser tema dos relatórios encaminhados pela Legação Brasileira em Israel nos meses seguintes. Contudo, emergiram contradições. No Mês Político nº8, a postura do governo israelense frente ao aprofundamento da Crise de Suez foi classificada como de “expectante calma” (BRASIL/145, 1956 p.01), contrariando o dito no mês anterior acerca da tentativa de levar o tema da circulação em Suez e em Ácaba para as discussões mais gerais que envolviam o Canal. Tal postura, contudo, não era vista como sinônimo de desinteresse. No texto assinado por Tabajara, a justificativa para a descrição israelense residia no “desejo de não tornar mais complexa a crise” (BRASIL/145, 1956, p.01), tendo em vista as expectativas sobre sua resolução.

Após afirmar que Israel não se opusera à nacionalização do Canal, mas tinha como preocupação primeira a garantia da livre circulação de embarcações, o relatório citou as nocivas consequências do bloqueio para a economia israelense, além dos aspectos jurídicos e políticos mobilizados pelo Egito para manter sua posição durante tantos anos. Suas conclusões quanto ao futuro da suposta paciência de Tel-Aviv foram relativamente pessimistas:

Agora, como já foi mencionado, a política do Govêrno é a de manter-se em observação, à espera de um momento oportuno para procurar obter por via diplomática o seu direito de navegação no canal, embora exista grande ceticismo quanto à possibilidade de isto vir a ser conseguido, depois que Israel deixou de ser convidado para a Conferência de Londres sôbre Suez (BRASIL/145, 1956, p.02).

Não se inserindo nas discussões formais entre os demais atores internacionais acerca do futuro do Canal de Suez, as possibilidades israelenses em conquistar uma posição favorável quanto às suas reivindicações foram vistas com cautela por parte das potências Ocidentais. Nesse sentido, apesar de divergirem quanto ao modo como Israel agiu no contexto do aprofundamento da crise, os relatórios de agosto e setembro convergiam quanto às dificuldades de Tel-Aviv em garantir apoio e defender suas posições nos espaços institucionais sobre Suez.

Tal conclusão seria reafirmada no Relatório encaminhado em outubro, dessa vez com maiores detalhes quanto à interação de Israel com outros atores.

No Mês Político nº9, a “expectante calma” relatada no relatório anterior daria lugar ao engajamento da diplomacia israelense junto a outros atores interessados e partícipes do esforço de construção de uma solução sobre Suez:

O Govêrno de Israel tendo-se convencido, depois da ausência de convite para se fazer representar na primeira Conferência de Londres sôbre Suez, de que nenhuma iniciativa tomariam de moto próprio as grandes potências – apesar das declarações de princípio feitas por membros do Gôverno francês e pelo Secretário Geral da ONU – no sentido de obter para os navios israelenses a liberdade de navegação no canal, lançou-se a desesperados esforços diplomáticos, visando a conseguir a inclusão dês-se direito entre os itens da solução final a que se vier a chegar, para o problema de Suez (BRASIL/ 166, 1956, p.01)

Diante de sua ausência na Conferência de Londres, Israel buscava influenciar no curso das negociações envolvendo o Canal de Suez ao tentar persuadir outros atores internacionais acerca de sua demanda. Porém, mais uma vez, a sensação de frustração permanece nas impressões da Legação brasileira. Se a causa encontraria algum apoio entre franceses e o Secretário Geral da ONU, o relato sobre a posição estadunidense reforçaria as dificuldades israelenses (BRASIL/166, 1956). Segundo o texto, Dulles teria afirmado que a crise de Suez não abarcaria os problemas envolvendo Israel e Egito. De acordo com o Relatório ainda, o Secretário estadunidense também afirmara não crer na manutenção da proibição na circulação de navios com destino à Israel.

Se do ponto de vista dos relatórios da representação diplomática brasileira um dos pontos mais centrais sobre o aprofundamento da Crise de Suez dizia respeito à dificuldade israelense em garantir apoio ao estratégico tema da liberdade de circulação de navios no Canal de Suez, as leituras produzidas pela Embaixada Brasileira no Egito continuariam a dar ênfase às dimensões política e jurídica do processo. Reafirmando a complexidade da situação e a dificuldade em encontrar um rápido encaminhamento, o texto assinado pelo Embaixador Figueiredo sugere uma saída multilateral para a Crise, expressando otimismo quanto à possibilidade de evolução diante da presença de mediadores entre as partes interessadas diretamente no tema:

Ainda hoje, poderá dizer-se, creio, a mesma coisa, isto é, que a questão do Canal de Suez, para ter uma solução justa e pacífica – como, no fundo, parece ser do desejo de todas as Partes – poderia ser mais eficientemente examinada se contasse também com a contribuição de países que não tenham interêsse direto na mesma, o que

daria ao mundo mais uma prova de que não existe assunto que não seja suscetível de resolver-se com bôa-vontade, ao redor de uma mesa de trabalho emoldurada pela presença e pela cooperação, espiritual e política, de homens esclarecidos, quais seriam, por exemplo, os que formam a ONU, estabelecida precipuamente para resolver, em um ou em vários tempos, todos os conflitos internacionais, com a objetividade e a paciência indispensáveis às decisões que, pela sua própria natureza, mereçam ser consideradas como definitivas, diante da História (BRASIL/ 295, 1956, p.01-02)

Tendo em vista o cenário de dificuldades para a construção de consenso entre os atores diretamente ligados à Crise, a Embaixada Brasileira vislumbrava uma ampliação da mesa de negociação, incorporando países que possuíssem capacidade de arbitragem entre as posições divergentes. Chama atenção também a mobilização do exemplo da ONU e de seus homens ditos “esclarecidos” enquanto esfera potencial para a resolução dos impasses registrados após a nacionalização. Num momento de questionamento acerca de uma possível reforma nas Nações Unidas, o texto vai à contramão ao ressaltar a relevância da organização em múltiplos contextos de crise.

A leitura proposta pela representação brasileira no Egito alternaria entre o estabelecimento de alguns dos contornos da Crise e a manifestação de esperança quanto a uma solução pacífica, mesmo em médio ou longo prazo. Incidentes diplomáticos entre as partes interessadas foram relatados como uma característica inserida no contexto das dificuldades de negociação. Episódios como o envio de uma circular em inglês para a Embaixada da França no Egito representavam uma janela de análise quanto ao cenário adverso estimulado pelos protagonistas da Crise:

Refirmo à Secretária de Estado êsse pormenor, tão insignificante na sua essência, para que fique evidenciado como nem sempre prevalece, aqui e no exterior, neste momento, um ambiente de confiança recíproca; imaginemos, então, a prevenção com que serão tratados os altos conceitos, ou os interesses visíveis e invisíveis, desta questão, pelos Gôvernos talvez preocupados, igualmente, em demonstrar que desfrutam de insuperável prestígio, nacional e internacional (BRASIL/ 295, 1956, p.03)

Pequenos atritos se tornavam grandes ingredientes de desconfianças múltiplas, segundo o Mês Político nº 8. Nesse ambiente de incertezas, o relato sobre a movimentação dos países nas negociações expressava a existência de diferentes alternativas postas à situação de Suez. Se países árabes e outros Estados teriam acenado positivamente com a proposta egípcia de uma nova Conferência, outros atores tendencialmente mais próximos da posição estadunidense mantinham uma porta aberta para o aceite de outras propostas. Assim, o fracasso envolvendo as primeiras tentativas de acordo e o mal-estar diplomático entre determinados

países convivia paralelamente com os esforços de construção de uma saída pacífica, segundo a Embaixada.

No mês seguinte, o relatório encaminhado à Secretaria de Estado apresentaria uma evidência sobre a necessidade de mediação da Crise. Ao indicar uma melhora nas negociações, manifesta na então recente declaração do chanceler egípcio no Conselho de Segurança da ONU, Figueiredo imputou a mudança no cenário à ação diplomática dos indianos, o que sustentava indiretamente sua posição de ampliação da mesa de negociação. Contudo, questões jurídicas ainda permeavam os olhares atentos da Embaixada no Egito. O principal ponto residia nas interpretações sobre a Convenção de Constantinopla.

Conforme Maria Yedda Leite Linhares (1953), a Convenção foi assinada pelas principais potências europeias, além do Império Austro-Húngaro, em 1888, visando regulamentar a natureza internacional do Canal de Suez, garantindo a livre circulação inclusive em tempos de Guerra. Para a referida autora, apesar da sobrevivência da Convenção ao longo de décadas, alguns aspectos do seu conteúdo foram marginalizados diante de elevações nas tensões em nível regional e mundial. O principal aspecto levantado pelo Mês Político nº 9 residia na interpretação proposta pelos egípcios sobre o artigo 14 da Convenção. Em ofício encaminhado um dia antes do Relatório, a Embaixada Brasileira encaminhou um recorte de um jornal egípcio contendo 17 artigos que compunham a referida Convenção. Conforme o décimo-quarto artigo, “As altas partes contratantes concordam que os compromissos decorrentes deste tratado não serão limitados pela duração dos atos de Concessão da Companhia Universal do Canal de Suez” (BRASIL/ 340, 1956, p.02, tradução nossa).²⁴ Abria-se uma polêmica frente à relação existente entre o Canal e a Companhia que o administrava. Segundo as impressões da representação diplomática brasileira, os egípcios defendiam que tal artigo assegurava a permanência do documento de 1888 na regulamentação dos direitos e deveres dos Estados envolvidos em tal contenda. Do ponto de vista do aprofundamento da Crise, a perspectiva egípcia reiterava a divisão entre as relações do país com a Companhia do Canal frente aos direitos de livre circulação e a regulamentação prevista pela Convenção. Nesse sentido, a legitimidade da nacionalização estaria assegurada mesmo diante dos questionamentos político-jurídicos sobre a legislação e seu funcionamento.

E o Brasil diante do complexo cenário envolvendo o Canal de Suez? Nos relatórios analisados, uma menção elogiosa às posições da diplomacia brasileira pode ser encontrada na

24 No Original: “Les hautes parties contractantes conviennent que les engagements résultant du présent traité ne seront pas limités par la durée des actes de concession de la Compagnie universelle du canal de Suez” (BRASIL/340, 1956, p.02)

documentação encaminhada pela Embaixada Brasileira no Egito. No relatório encaminhado em setembro de 1956, Figueiredo elogiou a maneira como o Brasil lidou com a nacionalização do Canal de Suez, ao defender uma ‘solução justa’ e pacífica:

Essa atitude ponderada, imparcial, do nosso Govêrno terá sido, certamente, muito apreciada pelas Autoridades dêste país, como o será por todos que a conheçam, porquanto deixa evidenciado, mais uma vez, o bom senso que prevalece nos conselhos responsáveis do Brasil, devidamente equidistante dos interêsses em jôgo – Bem dizia, há cerca de trinta e cinco anos, quando eu servia como Segundo Secretário da nossa Missão Diplomática em Berlim, Aristides Briand – que ocupou cinco vezes a Pasta dos Negócios Estrangeiros e foi, igualmente, Presidente do Conselho de Ministros da França, no sentido de um dos seus magistrais discursos - : ‘Seguir correntes, inclusive as de opinião pública, é sempre fácil; o difícil, isto é, o mais conveniente ao homem de Estado, consiste em observá-las ou acompanhá-las de perto, mas de modo a não correr o risco de ser arrastado por elas, a fim de conservar nas mãos livres para, oportunamente, melhor defender o verdadeiro interêsse do país’ (BRASIL/295, 1956, p. 05-06)

Louvando a postura brasileira, a manifestação de uma equidistância diante de um contexto crítico era, na visão da Embaixada, um fator de reafirmação de bom senso e experiência da diplomacia brasileira. Sem estabelecer maiores considerações, Figueiredo considerou ser essa posição também coerente com as expectativas egípcias, evidenciando certa autonomia brasileira ao mobilizar princípios de ação para construir sua posição acerca de um complexo tema. Novas demonstrações de equidistância no contexto da Crise de Suez podem ser vistas no discurso de Cyro de Freitas Valle no âmbito da XI Assembleia Geral da ONU, em novembro de 1956. Segundo o diplomata, o Brasil defendia a construção de uma solução que conciliasse os interesses dos usuários do Canal e preservasse a condição soberana do Egito (CORREA, 2012). Mas tal postura também não se confundia com a existência de posições divergentes no seio da sociedade brasileira. Conforme mostrou Frederico Vélez (2016), diversas manifestações no Rio de Janeiro e em São Paulo expuseram posições divergentes sobre o aprofundamento da Crise e a posterior Guerra. Na capital brasileira, alguns estudantes foram à Embaixada do Egito manifestar a intenção de ir ao país lutar contra os agressores. Por outro lado, membros das comunidades judaicas também se posicionaram diante dos acontecimentos, organizando manifestações no Rio de Janeiro e disputando os sentidos do conflito a partir da imprensa (VÉLEZ, 2016).

Do Egito e de Israel, ângulos heterogêneos sobre a crise de Suez foram fornecidos pelas representações diplomáticas brasileiras. No primeiro país, Carlos Maximiliano Figueiredo enfatizava a complexidade da nova fase da Crise, ressaltando as dificuldades de construção de encaminhamentos a partir de suas dimensões: a política e a jurídica. De Tel-Aviv, um volume

menor de considerações da Legação Brasileira reiterava a postura israelense diante dos acontecimentos, tentando emplacar, ainda que sem sucesso, suas demandas em favor da liberdade de circulação no Canal de Suez e no Golfo de Ácaba. Contudo, um inesperado desfecho parecia surpreender os brasileiros situados nos dois países vizinhos.

Em 3 de novembro de 1956, o Mês Político nº10 da Legação Brasileira em Israel abordou os primeiros movimentos da Guerra de Suez. Antes de chegar ao assunto propriamente dito, as tensões envolvendo Israel e Jordânia e as discussões acerca da estratégia israelense frente aos seus vizinhos ocuparam os primeiros parágrafos do Relatório Político. Comentando sobre a apresentação do primeiro ministro David Ben-Gurion de um documento anual sobre a política internacional de Israel e os debates sobre a segurança daquele país, a Legação afirmou que a principal preocupação do político israelense dizia respeito à conservação da paz, ameaçada diante das ações de fronteira dos vizinhos e da ação insuficiente da ONU para conter tais movimentos. Contudo, a prioridade de Tel-Aviv em fortalecer sua defesa não seria condizente com a tese da Guerra Preventiva. É o que se pode verificar a partir de uma citação mobilizada no próprio Relatório:

Como o faria qualquer outro país, estava então Israel disposto a dar cumprimento a seus elementares deveres de auto-defesa: 'O Governo de Israel não permitirá que seu país seja transformado num inferno; os assassinos e aqueles que os enviaram não escaparão impunes, e a punição será severa'. Isso não queria dizer, contudo, que se devesse passar à guerra preventiva: 'Meus colegas do Govêrno e eu pessoalmente não aceitamos êste ponto de vista. Somos pela auto-defesa e, se atacados, lutaremos com tôdas as nossas fôrças até o fim, vale dizer, até a vitória. Mas temos consciência dos horrores da Guerra e da destruição que ela traz para a vida e a propriedade. Não acreditamos que a guerra traga soluções válidas para os problemas históricos, soluções permanentes pelo menos e, por êste motivo, não ansiamos pela luta. Em face da crescente gravidade da ameaça egípcia, consideramos nosso dever fazer esforços desesperados por reforçar o equipamento do nosso exército, a fim de afastar o inimigo da guerra e, bem assim, por preservar a paz, na medida em que isto depender de nós. A paz nos é preciosa porque consideramos preciosas as vidas dos homens' (BRASIL/ 183, 1956, p.03-04)

Relacionando tal trecho atribuído ao Relatório de Gurion com a aprovação do mesmo documento pela grande maioria dos votantes no parlamento, a Legação concluía que não era possível imaginar que Israel invadisse o Egito poucos dias depois. Tendo como um dos principais expoentes Moshe Dayan, a estratégia da Guerra Preventiva estimulava a provocação dos árabes, sobretudo os egípcios, para o início de um conflito armado que pudesse culminar com uma possível derrubada de Gamal Abdel Nasser em caso de derrota. Conforme Avi Shlaim (2004), a nomenclatura de tal estratégia era equivocada, pois partia do princípio de que o

governo do Cairo tivesse pretensões de atacar Israel.²⁵ Na visão daqueles que defendiam essa estratégia, a queda de Nasser era uma condição para a própria segurança israelense, considerada capaz de ser violada com o acordo para compra de armas entre Egito e Tchecoslováquia.

O fracasso nas conversações secretas entre Israel e Egito pouco tempo após a subida dos militares ao poder, os poucos resultados da Missão Anderson e a queda de Moshe Sharrett no governo israelense favoreceram o avanço das teses mais radicais dentro da estratégia de Tel-Aviv sobre o conflito árabe-israelense, priorizando o desenvolvimento de ações mais ofensivas em relação aos inimigos. Assim, com a nacionalização do Canal de Suez, Ben-Gurion enxergou a possibilidade de um cenário favorável para a queda de Nasser (SHLAIM, 2004). Negociações secretas entre franceses, israelenses e britânicos culminariam com a constituição de um plano para invasão do Egito e derrubada de seu Coronel. Nesse sentido, se a política de Gurion para a Legação Brasileira seria estimular o desenvolvimento bélico de Israel como um fator de dissuasão de qualquer tentativa de ataque árabe,²⁶ as negociações para uma ação militar contra o Egito davam outro tom à suposta relutância do primeiro-ministro quanto ao que se conhecia como uma “Guerra Preventiva” (BRASIL/183, 1956).

No diagnóstico da representação brasileira em Tel-Aviv, fatores como os atritos na fronteira entre Israel e Egito, a vitória de partidários do nasserismo na Jordânia e as negociações entre egípcios e sírios sobre um comando militar unificado não poderiam explicar a aparente mudança na estratégia israelense, tendo em vista a posição aprovada sobre a chamada Guerra Preventiva. Diante da insuficiência de tais elementos, o que foi chamado de “explicação plausível” dizia respeito ao estímulo externo pra a ação israelense. Para Nelson Tabajara de Oliveira, a resposta estava no estreitamento de laços entre França e Israel:

É claro que o Governo israelense não se teria lançado à aventura, se não tivesse certeza de que uma fôrça maior viria, direta ou indiretamente, em seu auxílio. O contrário seria suicídio. Se à luz dessa interpretação revermos certos fatos, começará então a delinear-se, por trás da súbita decisão do Governo de Israel, a existência de um estímulo. A ação da diplomacia francesa, para ser mais positivo (BRASIL/ 183, 1956, p.05-06)

25 A própria Legação registrava que um ataque egípcio parecia improvável. Nos primeiros comentários sobre o início da Guerra de Suez, consta no Relatório Político nº10 que “Nada de concreto havia, demais, que indicasse a iminência de um ataque egípcio a ser anteparado, como, aliás, veio a provar o completo despreparo em que foram apanhadas as fôrças militares egípcias pela ofensiva israelense” (BRASIL/ 183, 1956, p.05).

26 Compreende-se a dissuasão como um recurso intrínseco ao relacionamento político entre indivíduos e unidades políticas no qual um determinado ator decide rever uma determinada posição ou intenção diante do cálculo sobre as “consequências possíveis, das punições previstas ou da execução de uma ameaça” (ARON, 1979, p.391).

Propondo uma reconstituição do movimento de aproximação entre Tel-Aviv e Paris, o texto da legação enfatizava a convergência de posições entre os dois países e o fornecimento de armamentos por parte da *l'hexagone*. Além disso, movimentações militares francesas em Israel alimentariam a tese de que havia uma articulação entre os dois países na ação armada que desencadeou a invasão ao Egito.

Como se pode perceber, nos primeiros registros da Legação Brasileira em Israel não houve menção ao envolvimento britânico nas articulações contra o Egito. A incerteza da representação brasileira seria registrada no relatório subsequente. Datado de 9 de dezembro de 1956, quase um mês após o cessar-fogo, o Mês Político nº11 continuaria a analisar a Guerra de Suez e seus desdobramentos. Na visão apresentada por Tabajara de Oliveira, apesar dos rumores reconhecidos sobre uma possível ação articulada entre israelenses, britânicos e franceses, somente a História, a partir da “verdade completa e documental dos fatos” (BRASIL/ 198, 1956, p.02), teria condições de fazer uma avaliação mais precisa. Assim, diante de um processo inconcluso, o autor reconheceria as limitações de sua análise ao legar ao futuro maiores possibilidades de compreensão mais profunda sobre o processo que desencadeou a Guerra de Suez.

Porém, a demarcação das incertezas existentes ainda sobre o processo que desencadeou uma Guerra daquelas proporções daria lugar aos esforços de elaboração de conclusões sobre aquele contexto. A primeira delas dizia respeito ao fracasso da Guerra Preventiva (BRASIL/198, 1956). Na visão da Legação, o fracasso israelense em Suez evidenciou a incapacidade de tal estratégia:

Uma guerra preventiva, com efeito, só poderia ser realmente decisiva se, com ela, viesse Israel ou a conquistar os países árabes que o cercam, neles impondo a sua ordem, ou a produzir a substituição, ali, dos regimes hostis por outros, dispostos a conviver com o país judeu. Nenhum desses desenvolvimentos é viável, porém, nas condições geográficas, históricas e políticas do Oriente Médio e, assim sendo, por mais estrondosa que pudesse ser qualquer vitória inicial israelense, não seria nunca de molde a modificar a situação de fato de um pequeno povo de um milhão e meio de indivíduos, a debater-se no seio da massa de dezenas de milhões de árabes, que o abafam e o tentam estrangular. Tanto mais que o problema não poderia ser resolvido assim circunscritamente, no plano apenas do Oriente Médio, havia a considerar tôdas as conexões e interdependências, que poriam inevitavelmente, em movimento forças de amplitude mundial, numa época em que os horrores da guerra termo-nuclear tornaram a solução pacífica dos conflitos aspiração universal e na qual, por conseguinte, haveria de recair, como recaiu, a condenação mundial sôbre quem ousasse assumir o papel de agressor (BRASIL/ 198, 1956, p.01-02)

Se a Guerra Preventiva perpassava a construção de um conflito generalizado, capaz de garantir a hegemonia israelense entre os árabes, o cenário traçado em Suez se mostraria mui-

to distante de um esforço dessa natureza. Para Nelson Tabajara de Oliveira, o que levou Israel a colocar em prática uma estratégia controversa foi a persuasão externa. Em sua visão, a exportação de uma crença de que o contexto após a nacionalização do Canal de Suez representaria “um momento histórico único” teria influenciado os israelenses (BRASIL/ 198, 1956, p.02). Na composição dessa conjuntura falsamente favorável a Tel-Aviv, estariam as eleições presidenciais estadunidenses e os problemas russos na “Europa Ocidental” (BRASIL/ 198, 1956, p.02). Nesse sentido, partindo da perspectiva da Legação Brasileira, uma determinada leitura sobre a dinâmica dos fatores sistêmicos teria proporcionado uma equivocada compreensão acerca das oportunidades de um movimento tão arriscado como aquele efetuado em Suez.

Como reconhecido no próprio relatório, a empreitada anglo-franco-israelense em Suez encontrou barreiras a partir de constrangimentos sistêmicos. Israel teve de recuar diante das oposições estadunidense e soviética à ação contra o Egito. Naquilo que aproximava o mundo supostamente de uma Terceira Guerra Mundial, o próprio cenário de disputa entre as superpotências serviu de um fator adverso às pretensões da coligação anglo-franco-israelense (SOARES, 1989). Os dias que se seguiram após o início da intervenção francesa e inglesa no conflito foram marcados pela emergência de pressões internacionais, no sentido do estabelecimento de garantias para o fim das hostilidades. Além das ameaças soviéticas aos beligerantes, a desaprovação também partiu dos EUA. Apesar da desconfiança em relação à Nasser, a empreitada dos aliados desagradou Washington, ao observar tanto o desgaste proporcionado pelo episódio entre os Estados do chamado Terceiro Mundo quanto ao temer possíveis ações soviéticas no contexto.

Nesse espírito, a postura estadunidense se fez valer em pelo menos dois sentidos: apoio às resoluções que condenavam o conflito e pressão para o recuo dos aliados. Do ponto de vista das ações diplomáticas, Luiz Salgado Neto aponta para um fato relativamente inédito ao longo da trajetória da Política Externa dos EUA na Guerra Fria:

Eisenhower julgava inconcebível que os Estados Unidos tivessem de travar uma guerra nuclear por conta de interesses britânicos e franceses. O primeiro passo dos norte-americanos foi tentar demover a coalizão por meio da diplomacia. Quando a questão foi levada a ONU, os norte-americanos apresentaram ao Conselho de Segurança duras resoluções contra a França, a Grã-Bretanha e Israel (aliás, resoluções idênticas às apresentadas pelos soviéticos). Tais resoluções, evidentemente, foram vetadas por franceses e britânicos. Com efeito, em todas as votações, os Estados Unidos votaram da mesma forma que a União Soviética, contra a França e a Grã-Bretanha. Esta foi a única vez em que isso ocorreu durante a Guerra Fria (SALGADO NETO, 2012, p.102).

Diante de um processo de deterioração da situação regional após o início das ações armadas, as tentativas de costura de uma solução diplomática para o fim da crise não encontraram um desfecho positivo diante do poder de veto de dois dos principais atores beligerantes. Na ausência disso, os sinais de convergência relativa entre EUA e URSS passaram do campo diplomático para a dimensão estratégica, considerando o desenvolvimento de ações que, de diferentes modos, encaminhavam o desenvolvimento de constrangimentos aos agressores. Se de Moscou as principais movimentações se davam no sentido de um apoio diplomático e militar indireto ao Egito, além da ameaça de uma possível intervenção em caso da manutenção das ações dos invasores no território aliado, Washington também estabelecia canais de comunicação diretos na tentativa de influenciar em um recuo dos aliados:

Furioso com o fato de Eden ter ignorado suas advertências, Eisenhower deteve abruptamente o ataque anglo-franco-israelense ao Egito, ao cortar o apoio para a libra esterlina, deixando Londres sem recursos. A verdadeira posição dos aliados europeus dentro da ordem norte-americana do pós-guerra, normalmente envolta em ficções decorosas de solidariedade atlântica, foi, assim, elucidada de forma brutal (ANDERSON, 2015, p.83?)

Somando-se às pressões exercidas contra Israel, Eisenhower estabelecia os limites entre os laços existentes com os Estados beligerantes e a tolerância de uma ação que se mostrara desastrosa internacionalmente. Diante do cenário adverso, Paris e Londres aceitaram a determinação da ONU sobre um cessar-fogo imediato em 6 de novembro de 1956. Dias depois, Israel anunciava o fim das ações militares no Egito e o início de um processo de retirada de suas tropas do território egípcio.

4 ENTRE ATOR E TESTEMUNHA: AVALIAÇÃO SOBRE UMA EXPERIÊNCIA HISTÓRICA ENTÃO EM CURSO

Do ponto de vista da Embaixada Brasileira no Egito, os acontecimentos em Suez estimulavam uma leitura histórica mais profunda sobre a experiência egípcia. No Mês Político nº10, datado de 26 de novembro de 1956, a representação diplomática brasileira no Cairo reconstituía uma trajetória egípcia a partir das aspirações de uma efetiva independência:

Conforme registra a história, a grande maioria do povo egípcio, há muitas centenas de anos, tem sofrido enormemente, tratado onde foi como escravo, mesmo pelos seus compatriotas, desde os tempos dos Faraós, assim como por algumas potências estrangeiras.



Em agosto de 1952, imediatamente após a Revolução, que implantou a República e expulsou automaticamente, o Rei Farouk e seu regime, as condições gerais do país começaram a melhorar, paulatinamente, quando assumiu o Governo o General Mohamed Naguib, que, a 14 de novembro de 1954, passou a chefia ao Tenente-Coronel Gamal Abdel Nasser

O presidente Nasser, ao tomar conta do Governo, esforçou-se, imediatamente, no sentido de elevar o nível de vida de seus concidadãos, sobretudo os pertencentes às classes menos favorecidas e que representam cerca de 80% da população do país (BRASIL/399, 1956, p.01-02)

Na demarcação de uma ruptura histórica com a derrubada da monarquia em 1952, Carlos Maximiliano Figueiredo partiu de uma perspectiva bastante próxima das narrativas oficiais do novo regime, ao considerar a ascensão dos militares como um fator revolucionário social e politicamente para o Egito. Na afirmação de uma vanguarda militar no processo de transformação do país, coube uma inusitada comparação entre os tempos de Nasser e a passagem entre o Império e a República no Brasil do final do século XIX. Segundo Figueiredo, em ambos os casos, “a Nação não estava suficientemente preparada pra receber os benefícios morais e materiais consequentes a tais movimentos” (BRASIL/399, 1956, p.02).

Vendo em Nasser o homem forte do Egito, a condução das relações exteriores do país adquire contornos quase que pessoais, centralizando os processos políticos em torno de sua figura.²⁷ Assim, na narrativa proposta pelo Relatório Político, o egípcio foi aumentando suas ambições na política internacional, buscando consolidar-se entre as grandes potências e costurar maior apoio entre os Estados Árabes. Um capítulo que mereceu especial destaque foi sua participação em Bandung. Na visão de Figueiredo, a referida Conferência representou um marco na trajetória recente do Egito ao colocar Nasser diante de “Representantes oficiais e propagandistas da ideologia e do regime comunista” (BRASIL/ 399, 1956, p.02) . A partir de tal experiência, a juventude de Nasser se aliava à capacidade de persuasão dos comunistas, abrindo um relacionamento entre o Cairo e Moscou:

27 A atribuição de certo personalismo à figura de Nasser na condução da política egípcia a partir dos olhares latino-americanos possuiu diferentes sentidos. Sobre a representação de Nasser como um “ditador”, Bruno Rezende Santiago Chagas afirma: “Mesmo situando o Egito como uma ditadura, o Senador pernambucano Novaes Filho mostra admiração pela ousadia com que o governo desse país reivindicou para si a posse de seu patrimônio natural, o Canal e a disposição dos egípcios à luta. Essa identificação do Egito como uma ditadura, e seu presidente um ditador, é corrente entre os partidos conservadores brasileiros, notadamente PSD e UDN que compartilhavam certa frieza quanto ao espírito de Bandung, e os Não Alinhados. Incoerência da História, grande parte dos líderes políticos e homens públicos brasileiros que se definiam nacionalistas, mostravam-se céticos ou distantes daquele que foi o mais importante movimento de libertação nacional do Terceiro Mundo. Outros destacados nomes do parlamento brasileiro igualmente rotularam Nasser como um ditador” (CHAGAS, 2019, p.75). Por outro lado, alguns parlamentares, intelectuais e mesmo o futuro presidente Jânio Quadros atribuíam a Nasser uma posição de destaque dentro das transformações envolvendo um emergente Terceiro Mundo.

Provavelmente empolgado pelo que terá ouvido nessa ocasião, o Presidente Nasser, homem moço, que conta hoje 38 anos de idade, ao regressar ao Egito, 3 de maio do aludido ano de 1955, continuou a ter contato com os Chefes de Missão da União Soviética e de seus satélites, os quais, como é de presumir, o convenceram de que conviria ao seu Govêrno fortalecer-se militarmente, o que foi aceito e realizado, com a notória transição de troca, por algodão egípcio, ou compra, de material bélico, por um valor, segundo consta, de L.E. 150. 000. 000, ou sejam, aproximadamente, 500 milhões de Dólares americanos (BRASIL/399, 1956, p.02-03)

Do governo que materializava os anseios para a transformação social e a conquista da soberania nacional do Egito, a construção de laços com os soviéticos e seus ditos satélites feriam supostamente esse último princípio. Na concepção da Embaixada, Bandung foi o ponto de partida para um perigoso e complexo relacionamento entre egípcios e soviéticos.²⁸ Além de suporte material, o discurso soviético aparece como instrumento de convencimento ao Egito para empreender uma cruzada antiocidental e expansionista. Apesar de contrapor o islã ao comunismo, estabelecendo certos limites na capacidade de influência soviética e dos comunistas locais sobre Nasser, a construção histórica proposta pela representação diplomática brasileira tendia a ver um papel soviético por detrás da deterioração das relações entre o Cairo e as principais potências ocidentais.²⁹

Os Representantes da União Soviética e de seus satélites, porém, como é do domínio público, não se preocupam com os meios para atingir fins; na ânsia de quererem apresen- apresentar-se como amigos, incondicionais do Egito, e apenas colimando, evidentemente, afastá-lo dos povos ocidentais, chegaram a provocar, conforme levei ao conhecimento do Itamaraty, no ofício-verbal, nº342, datado de 10 de outubro do corrente ano, justa reação do Chefe do Gabinete Político do Presidente Nasser, Senhor Aly Sabry, o qual, ao conceder, no dia 9 do mesmo mês, em Nova York, uma entrevista à imprensa, quanto às propostas russas em tórno das negociações a res-

28 A relação entre Bandung e a constituição de um espaço antiocidental e anticomunista não foi exclusiva às concepções expressas pela Embaixada Brasileira no Egito. No prefácio da primeira edição de *O Brasil e o Mundo Ásio-Africano*, o ex-chanceler João Neves da Fontoura afirmou que a presença chinesa na Conferência de 1955 objetivava “transformá-la numa espécie de levante político dos dois continentes contra as potências ocidentais” (BEZERRA DE MENEZES, 1956, p.14). Contudo, Adolpho Justo Bezerra de Menezes rebatia tal concepção, afirmando que a China não encontrou espaço para a propaganda comunista no evento e que este não assumiu um caráter antiocidental.

29 A concepção de um Egito alinhado aos interesses soviéticos contradiz outra impressão da Embaixada Brasileira naquele país, expresso no Relatório Político número 6. Referente ao mês de junho de 1956, uma passagem do documento comentava sobre a ida de Nasser à Iugoslávia. Nesta ocasião, o egípcio se encontraria com Tito e Nehru em Brioni. No texto assinado por Carlos Maximiliano Figueiredo, sugere-se uma expectativa internacional para tal encontro, especialmente diante da promessa de criação de uma “terceira-força”, com compromisso de estabelecer um novo tipo de relacionamento entre os dois blocos (BRASIL/ 244, 1956, p 03). O otimismo cauteloso da representação diplomática culminaria com a defesa de um acompanhamento deste processo, o desenvolvimento de um projeto considerado “sincero” poderia trazer resultados positivos para as pretensões de uma paz mundial.

peito da questão do Canal de Suez, se sentiu na obrigação moral de declarar, como declarou então, que 'l'Égypte a fait connaître son point de vue et qu'elle (Égypte) n'attend personne pour les exposer à sa place' (BRASIL/ 399, 1956, p.03-04)³⁰

Mas Suez não traduziria apenas um esforço soviético em persuadir o Egito. Nas causas para a deterioração das relações entre egípcios e os demais Estados envolvidos no aprofundamento da Crise, Figueiredo elencaria também a postura das potências ocidentais, acusadas de tentarem impor seus interesses no contexto das negociações, cometendo “vários erros, de ordem psicológica e política” (BRASIL/ 399, 1956, p.03). Nesse processo de ampliação das tensões entre as partes, um mês depois a Embaixada informou a Secretaria de Estado sobre o processo de expropriação de bens de cidadãos britânicos, franceses e israelenses, além de outras minorias religiosas no país. Para a representação diplomática brasileira, tal comportamento do governo egípcio representava um “vexame” e um desvio de curso na postura de um povo considerado como hospitaleiro e de bom coração em “condições normais” (BRASIL/ 434, 1956, p.02).

Contudo, em meio ao clima de instabilidade entre os egípcios e as potências ocidentais, a Embaixada Brasileira no Egito alimentava uma expectativa sobre uma aproximação entre Nasser e os EUA. Desde o Mês Político nº7, a posição estadunidense frente ao aprofundamento da Crise de Suez era vista como receptiva à mediação. Somado a isso, a conjuntura internacional era vista como favorável para uma guinada na inserção externa do Egito:

Confio, entretanto, em que agora, quando o mundo assiste às barbaridades com que está agindo a União Soviética, na Hungria, e definida a elevada ação que está sendo adotada pelos Estados Unidos da América com o intuito de favorecer a resolução do tão complexo problema do Canal de Suez, - o Chefe do Governo egípcio consulte a sua consciência interior de muçulmano e modifique, portanto, os termos de seus despachos que sejam endereçados aos aludidos dignitários russo e americano (BRASIL/399, 1956, p.05)

Na reunião de condições objetivas e subjetivas, Figueiredo expõe um cenário favorável para uma aproximação entre Washington e o Cairo. Sua leitura chamava atenção para a construção de uma visão otimista num contexto complexo quanto às possibilidades de aprofundamento nos laços entre egípcios e americanos. Se nos primeiros passos após a derrubada da Monarquia, os EUA constituíram um parceiro importante para o novo governo do Egito, considerando uma alternativa frente às relações com Londres, um processo de deterioração nas relações entre o Cairo e Washington foi se afirmando gradativamente.

30 'O Egito tornou seu ponto de vista conhecido e não está esperando que alguém o torne conhecido para ele'. (tradução livre)

Conforme David W. Lesch (2004), Nasser não foi nem amigo e nem inimigo dos EUA. Mesmo nos momentos de deterioração nas relações, Washington não rompeu relações com o Cairo. Se o governo estadunidense “não tinha tempo” para Nasser após o fracasso dos esforços de acordo com Israel e das expectativas sobre o papel estratégico do Egito (ANDERSON, 2015, p.78), o potencial do país africano jamais foi descartado. Uma intervenção militar no episódio da nacionalização do Canal foi descartada pelo governo estadunidense diante da repercussão negativa de tal fato para o Terceiro Mundo. Para Peter Hahn (2018), a pressão estadunidense para o fim da Guerra de Suez teria sido impulsionada por três motivos. Desde os temores sobre um aprofundamento nas relações entre Egito e URSS até uma possível intervenção de Moscou para defender o Cairo, passando pela secundarização da opinião pública mundial sobre a situação na Hungria, o ataque promovido pela coalizão anglo-franco-israelense ia num sentido contrário aos objetivos estadunidenses.

Apesar de convergir com a URSS pra cessar o conflito armado, as perspectivas dos EUA sobre o Egito foram ambíguas. A proclamação da chamada Doutrina Eisenhower coexistiu com as esperanças de ter Nasser como um aliado (MUFTI, 2018). Assim, a crença da Embaixada sobre um momento favorável para a mudança na inserção internacional do Egito encontrava uma barreira no complexo lugar ocupado por este país dentro dos objetivos estratégicos estadunidenses para o Oriente Médio. O nacionalismo árabe, que foi visto como uma ameaça às políticas de contenção ao avanço soviético em nível regional nos primeiros anos após Suez, posteriormente foi tratado como um aliado diante das mudanças na conjuntura regional com a derrubada da monarquia iraquiana (1958) e a ascensão de Qasim.³¹

Os meses que se seguiram após a nacionalização do Canal de Suez foram alvo do interesse da Embaixada Brasileira no Egito e da Legação Brasileira em Israel. Por meio dos relatórios políticos encaminhados mensalmente, o aprofundamento da crise a partir dos olhares da diplomacia brasileira evidenciavam a existência de uma situação complexa em nível regional e mundial. A partir das impressões e informações de sujeitos contemporâneos ao processo, verificamos o traçado de um cenário complexo, na qual peças faltantes e imprecisas conviviam com a junção de outros elementos capazes de contribuir para a construção de sentidos sobre

31 Na formação da República do Iraque, a luta pelo poder e as divergências sobre a inserção externa do país estimularam o confronto entre dois indivíduos: o primeiro ministro Abd-Al-Karim Qasim e Abdul Salam Arif. Enquanto o primeiro defendia uma via nacionalista, estabelecendo ressalvas quanto aos projetos de uma adesão do Iraque à República Árabe Unida, o segundo estava de acordo com os princípios mais gerais do nacionalismo árabe (DAWISHA, 2016). Afirmando-se no poder, Qasim cultivou relações com os comunistas iraquianos e estreitou laços com a URSS. Diante da aproximação entre Moscou e Bagdá, Nasser elevou as críticas sobre a URSS, sem, contudo, romper com este país. Tal contexto favoreceu uma ampliação na aproximação entre Egito e EUA, visível desde o surgimento da República Árabe Unida.

um processo distante geograficamente, porém se tornando mais próximo por quem constituía um pedaço do Brasil em terras egípcias e israelenses.

Entre uma das deliberações da Assembleia Especial de Emergência das Nações Unidas em novembro de 1956, a FENU assumiu características particulares que, do ponto de vista da sua composição, reaproximariam o Brasil em relação à conflituosa conjuntura no Oriente Médio. Conforme Norma Breda dos Santos, tal iniciativa consistia em uma “força simbólica, que não se destinava ao combate e sim à supervisão do cessar-fogo, à retirada das forças francesas, inglesas e israelenses do Sinai” (2002, p.271), além da constituição de um espaço neutro entre Israel e Egito. Numa configuração que favorecia a participação de atores considerados não envolvidos diretamente na crise e na Guerra, esteve o Brasil entre um dos países que mais forneceram homens para a Missão de Observação, encaminhando pouco mais de 3 mil no espaço de tempo de dez anos (1957-1967).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Peça integrante de um sistema internacional em transformação, o aprofundamento da Crise de Suez a partir da nacionalização da Companhia que administrava o Canal produziu alguns dos capítulos mais dramáticos da História mundial na segunda metade dos anos 1950. Diante de um processo de intersecção entre diferentes conflitos nas esferas local, regional e global, tal episódio chegou a ser temido por alguns de seus contemporâneos como o prenúncio de uma Terceira Guerra Mundial. Contudo, mesmo diante de tais tensões, os sentidos sistêmicos da Crise de Suez evidenciavam a existência de uma relativa nova configuração na política global, envolvendo não somente a afirmação do declínio das potências europeias (França e Grã-Bretanha) no mundo colonial, mas também a possibilidade de convergência entre EUA e URSS na abreviação do conflito.

Tendo em vista a complexidade do tema, as representações diplomáticas brasileiras em Israel e no Egito abasteceram o Itamaraty com informações e impressões acerca da Crise e da Guerra desencadeada entre outubro e novembro de 1956. Considerando os aspectos de interesse sobre os países em que se situavam, os relatórios políticos produzidos pela Embaixada Brasileira no Egito e a Legação Brasileira em Israel traçaram os caminhos de Suez a partir de ângulos distintos, porém capazes de evidenciar as tramas envolvendo alguns dos principais atores numa contenda que ia muito além da nacionalização em si. Enquanto Nelson Tabajara de Oliveira enfatizava as tentativas israelenses em interagir no contexto de negociação a partir da defesa da livre circulação de navios no Canal e também no Golfo de Ácaba, os textos assina-

dos por Carlos Maximiliano Figueiredo abordavam as dimensões político-jurídicas da crise, os impasses entre os Estados protagonistas e a possibilidade de soluções pacíficas dentro de um quadro de interesses divergentes.

Como atores e, ao mesmo tempo, testemunhas dos eventos envolvendo Suez após sua nacionalização, tais indivíduos pensaram a Crise a partir de problemas do presente, tais como o potencial de um conflito generalizado e a luta contra o comunismo. Olhando para o passado, também buscavam encontrar caminhos para compreender como a esperança em uma resolução pacífica se transformou em um conflito armado. No jogo de ideias entre Egito, Israel e Brasil, o processo de aprofundamento da Crise de Suez se tornou um desafio analítico para os diplomatas. Sujeitos que, no exercício de suas funções, desenvolveram perspectivas brasileiras para um episódio de repercussões mundiais.

REFERÊNCIAS

Fontes:

ACÔRDO Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Árabe Unida. 16 maio 1960. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/1290?page=4&s=acordo%20cultural&tipoPesquisa=1>. Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Embaixada Brasileira no Egito. Mês Político. Ofício nº 244, 13 de Julho de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 266, 7 de Agosto de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 295, 12 de Setembro de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 343, 10 de Outubro de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº399, 26 de Novembro de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.



_____. Ofício nº 434, 8 de Dezembro de 1956 (Reservado). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. A questão do Canal de Suez. Texto da Convenção de 1888. Ofício nº 340, 9 de outubro de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Legação Brasileira em Israel. Mês Político. Ofício nº 132, 9 de agosto de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº145, 10 de setembro de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 166, 8 de outubro de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 183, 3 de Novembro de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

_____. Ofício nº 198, 9 de Dezembro de 1956. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Ofícios.

Bibliografia

ALARCON, Danillo. *As Relações Entre o Brasil e Oriente Médio na fase inicial da Guerra Fria (1947-1957)*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021, 245 p.

ANDERSON, Perry. *A política externa norte-americana e seus teóricos*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Editora da UnB, 1979.

BARROS, José D'Assunção. *O Campo da História: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BERNSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. *História do Século XX (1945-1973)*. São Paulo: Companhia Nacional, 2007.



BEZERRA DE MENEZES, Adolpho Justo. *O Brasil e o Mundo Ásio-Africano*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1956.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff. *A Política Externa do governo Kubitschek*. Brasília: Thesaurus, 1996.

CHAGAS, Bruno Rezende Santiago. *O Batalhão Suez e a projeção internacional do Brasil (1956-1967)*. Tese de Doutorado em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

CHIZZOTTI, Antonio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. *Revista Portuguesa de Educação*, v.16, n.2, 2003.

CORREA, Luiz Felipe de Seixas. *O Brasil nas Nações Unidas: 1946-2011*. Brasília: FUNAG, 2012.

DAWISHA, Adeed. *Arab Nationalism in The Twentieth Century: From Triumph to Despair*. Nova York: Princetown University Press, 2016.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo Império Perecerá*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FERREIRA, Frederico Antônio. Relações entre Brasil e o norte da África no XIX. *Faces da História*, v.6, n.2, 2019.

GOLDSCHIDT JR, Arthur. *A Brief History of Egypt*. New York: Facts on File, 2008.

GONÇALVES, Williams da Silva. História das Relações Internacionais. In: LESSA; Mônica Leite; _____ (Orgs.). *História das Relações Internacionais: teoria e processos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007

GONÇALVES, Fernanda Nanci; PINHEIRO, Letícia. *Análise de Política Externa: o que estudar e por quê?* Curitiba: Intersaberes, 2020.

GROSSMAN, Jonathan. *Cordial Relations, Pragmatic Policies: Israel and Brazil, 1961-1964: Policy Making and Diplomacy in the Cold War Era*. Department of Romance and Latin American Studies – The Hebrew University of Jerusalem, 2012, 119 p.



HALLIDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

HAHN, Peter. National Security Concerns in US Policy toward Egypt, 1949 – 1956. In: LESCH, David W.; HAAS, Mark L. *The Middle East and the United States: History, Politics and Ideologies*. New York; London: Routledge, 2018.

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea Ribeiro. *Organizações Internacionais: história e práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

HRBEK, I. A África Setentrional e o Chifre da África. In: MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe (ed.). *História Geral da África, VIII: África desde 1935*. Brasília: UNESCO, 2010.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: UNICAMP, 2003.

LESCH, David W. Abdel al-Nasser and the United States: Enemy or Friend? In: PODEH, Elie; WINCKLER, Onn. *Rethinking Nasserism: Revolution and Historical Memory in Modern Egypt*. Gainesville: University Press of Florida, 2004

LINHARES, Maria Yedda Leite. As relações anglo-egípcias e o Sudão (Março 1950 – novembro 1951). Tese de concurso em História Moderna e Contemporânea, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 1953.

MAJZOUB, Ismail. Desenvolvimento das relações Árabe-Brasileiras. In: Fundação Alexandre de Gusmão. *Relações entre o Brasil e o Mundo Árabe: construção de perspectivas*. Brasília: FUNAG, 2011, p.55-80. Anais do Seminário Internacional realizado em Brasília, junho de 2000.

MARTINS, Estevão de Rezende. História das Relações Internacionais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARSOT, Afat Lufti Al-Sayyid. The Liberal Experiment, 1922-52. In: _____. *A History of Egypt: From the Arab Conquest to the present*. Cambridge, 2007, p.98-126.

MILZA, Pierre. Política Interna e Política Externa. In: RÉMOND, René. *Por Uma História Política*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

MUFTI, Malik. The United States and Nasserist pan-arabism. In: LESCH, David W.; HAAS, Mark L. *The Middle East and the United States: History, Politics and Ideologies*. New York; London: Routledge, 2018



PENNA FILHO, Pio. A pesquisa histórica no Itamaraty. *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 42, n. 2, 1999.

PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

SALGADO NETO, Luiz. A Crise de Suez: uma sobreposição de três conflitos (1952-1956). *Cantareira (UFF)*, n. 17, 2012

SANTOS, Norma Breda dos. Dez anos no deserto: a participação brasileira na primeira missão de paz das Nações Unidas. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (Orgs.). *Israel – Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

SANTOS, Mateus José da Silva. Conexões Rio de Janeiro-Cairo: possibilidades analíticas acerca das relações Brasil – Egito a partir da imprensa escrita (1950-1954). *Faces da História*, v. 6, n. 2, 2019.

_____. Ao 'Porta voz do Mundo Árabe': limites e possibilidades de estudos sobre as relações Brasil – Egito (1956). In: BRITO, Antônio Maurício Freitas; LIMA, Marcelo Pereira. *Anais do VI Seminário de História Política (VI SEHPOLIS): 130 anos de República no Brasil*. Salvador: UFBA, 2021, p. 139-166.

_____. *'Das Potências Não-Alinhadas': o Egito e a Política Externa Independente de Jânio Quadros e João Goulart (1961-1962)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *O lugar da África: a dimensão atlântica da política externa brasileira de 1946 a nossos dias*. Brasília: Editora UnB, 1996.

_____. História das Relações Internacionais: o objeto de estudo e a evolução do conhecimento. In: _____ (Org.). *História das Relações Internacionais Contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. São Paulo: Saraiva, 2008.

SHLAIM, Avi. *A Muralha de Ferro: Israel e o Mundo Árabe*. Rio de Janeiro: Fissus, 2004.

SOARES, Jurandir. *Israel x Palestina: as raízes do ódio*. Porto Alegre: UFRGS, 1989.

VÉLEZ, Federico. *Latin American revolutionaries and the Arab world: from the Suez Canal to the Arab spring*. Burlington: Ashgate Publishing Company, 2016.



VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964-1985)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

_____. *O Grande Oriente Médio: da descolonização à primavera árabe*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ZIEMATH, Gustavo Gerlach da Silva. *O Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1945-2011)*. Brasília: FUNAG, 2016.

